



572.



Offerecido por
Antonio Pinto Pereira de Mello
20-2º-08



HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO



HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO DE SETEMBRO

POR


JOSÉ D'ARRIAGA



LISBOA

TYP. DA COMPANHIA NACIONAL EDITORA

50 - LARGO DO CONDE RAPÃO - 5



Digitized by the Internet Archive
in 2007 with funding from
Microsoft Corporation

DUAS PALAVRAS

Algumas pessoas dirigiram-se a nós, pedindo informações da HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO, promettida na HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820.

Respondemos que estavamos resollvido 'a publicar aquelle trabalho no estrangeiro e em lingua estrangeira. Tentámos, com effeito, estabelecer a nossa residencia em Paris, e estudar a lingua franceza a fundo, para escrevermos as nossas obras.

A patria não dá de comer a quem se entrega ao estudo. Quízemos ir exercer fóra a nossa actividade intellectual, porque ali tem futuro quem cultiva as lettras e as sciencias.

Duas vezes seguimos viagem para Paris; e duas vezes tivemos que retroceder por falta de saude. Os frios humidos do norte são mui nocivos para os nossos padecimentos.

Estava provado que não podíamos sahir do sul da Europa.

Resignado com a nossa sorte, regressámos no inverno passado a Lisboa, disposto a abandonar as lettras e a voltar de novo para o estrangeiro.

O acaso fez-nos encontrar com o nosso amigo Theophilo Braga; expozemos-lhe os nossos projectos; e elle interessou-se pela continuação da HISTORIA DA REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820. Prometteu-nos arranjar edit r para a HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO.

Com todo o interesse aquelle nosso amigo, illustre professor e escriptor, principiou a

dar passos para a realisação da sua promessa. Falou a Ramalho Ortigão; este applaudiu a idéa e promptamente escreveu ao sr. Mello, administrador da importante Companhia Nacional Editora.

Fomos bem recebido por este cavalheiro, excessivamente amavel e delicado. Sahimos bem impressionado. Tivemos depois algumas entrevistas e entrá nos em negociações. O contrato apresentado pela casa editora foi tão honesto, honroso e leal, que o accitámos sem modificação nenhuma. Isto é raro em nossos editores.

Aquí deixamos consignado o nosso reconhecimento a Theophilo Braga, a Ramalho Ortigão e ao sr. José de Mello, pela maneira gentil e cavalheiresca e em que se portou comnosco,

Eis como, tendo nós intenção de publicar no estrangeiro esta nossa obra, a publicamos agora em portuguez, e em Portugal, e eis tambem como, tendo nós resolvido abandonar as letras, de regresso a Lisboa, subitamente nos vimos mettido n'esta empresa, que provavelmente será a ultima.

Devemos esta explicação a essas pessoas que podem julgar terem sido falsamente informadas por nós, ao verem agora editada em Portugal a presente historia.

J. A.



INTRODUÇÃO

A Revolução de Setembro não é completa, como a de 1820, toda inspirada em o sentimento nacional.

Entre uma e outra época medeia a *Santa Alliança* e as invasões de seus poderosos exercitos em Napoles, Piemonte e na Hespanha, para destruírem as liberdades conquistadas por estes povos. Interpõe-se também a dementada e desanimadora contra-revolução de 1823, e o violento reinado miguelino, capaz de bestificar o povo mais culto do mundo.

Os governos reaccionarios sobrevindos á Villafrancada, a politica mesquinha e contraproducente dos cartistas de 1826 a 1828, que prepararam a victoria do absolutismo puro, e o *terror branco* do reinado apostolico de D. Miguel, tudo isto interrompeu a corrente de idéas creada pela revolução de 20.

Esse grandioso e fecundo movimento nacional perdeu-se e desviou-se na torrente dos acontecimentos posteriores, que desgraçaram o reino.

A emigração para França trouxe o predominio das idéas d'este paiz.

que influiu poderosamente em os nossos estadistas e legisladores, tanto realistas constitucionaes, como democratas.

Quando estes regressaram á patria, vieram todos embebidos nas theorias francezas.

Ao cahir o regimen absoluto miguelino, não havia em Portugal essa uniformidade de pensar e de sentimentos que existiu em 20, proveniente do grande movimento intellectual iniciado pelo notavel ministro de D. José.

Os cartistas, ou realistas constitucionaes, inspiraram-se, evidentemente, na *Santa Alliança*, na eschola politica de Benjamim Constant e na eschola doutrinaria. Os outros emigrados deixaram-se influir pela historia e pelas tradições da democracia franceza.

Uma grande parte dos *vinhistas* passou-se, ora para D. Miguel, ora para D. Pedro, então mais poderosos que o povo, por ella d'antes cortejado.

As tradições da nossa primeira revolução liberal conservaram-se, porém, na massa do povo, ou no coração do paiz, d'onde ella sahiu.

A Revolução de Setembro é filha de todas essas influencias; não tem um movimento intellectual proprio, automato e independente, como a de 20.

A França começa a exercer em o nosso paiz a mesma preponderancia que ella já então exercia em toda a Europa; a revolução de 30 acabou de nos impôr essa preponderancia.

É a datar d'essa época que as theorias e as tradições francezas invadem Portugal, que até 1820 obedeceu e um movimento intellectual seu e proprio, d'onde sahiu a grandiosa revolução, honra de nome portuguez.

A revolução portugueza de 1820 é o mais bello e importante movimento nacional da nossa historia contemporanea, e o inicio mais brilhante das idéas e instituições liberaes.

Todas as mais revoluções democraticas de Portugal filiam-se n'essa época memoravel, que iniciou reformas em todos os ramos da intelligencia e da actividade nacional; e filiam-se tambem nas revoluções democraticas da França.

São essas as duas fontes originarias da Revolução de Setembro.

Em 1820 estavam em pleno dominio as idéas politicas filhas da metaphysica e do romantismo, que a França levava a todos os povos latinos.

A democracia da época é toda romantica e metaphysica sob a direcção da França, tornada o ponto central da Europa.

Devem nossos leitores recorrer, não sómente á historia d'aquelle paiz, como tambem á historia da nossa revolução de 1820, para conhecerem os principios que dominaram na época da Revolução de Setembro.

O curto periodo do realismo constitucional de 1826 a 1828 foi esteril; e não podia deixar de o ser. Foi uma situação hybrida.

Pela presente obra os nossos leitores vão conhecer o que foi o constitucionalismo de 34, cópia fiel do de 26.

A liberdade, sophismada e embaraçada por todos os modos, não podia produzir fructos beneficos, como no periodo de 20, em que ella teve a sua expressão mais pura e ingenua.

Tambem não tratamos da influencia da revolução de 1836 nas idéas e costumes do paiz; porque ella deixou de existir desde o pacto de Alcantara e a sahida de Passos Manuel do ministerio. A sua existencia foi apenas de mezes.

Como mostraremos no decurso da nossa obra, os vencidos em Belem e Ruivães tornaram-se logo vencedores com o auxilio da corôa e do estrangeiro. Nos fins do anno de 1837 já a rainha cantava victoria e impunha-se aos revolucionarios.

Os primeiros dias de março de 1838 fôram a morte da Revolução de Setembro, que recebeu de seus proprios chefes os primeiros golpes fataes. Desde então por deante, a revolução popular esteve nas agonias da morte até 1840. O anno de 1841 é como os funeraes da liberdade, que a propria corôa de novo sepultou. A restauração da carta, em 1842, restabeleceu esse realismo constitucional, contra que se fez a Revolução de Setembro, ou contra que se levantou de novo o partido democratico portuguez.

Desvirtuada a revolução nacional, logo em seu comêço, não podia deixar resultados tão sensiveis, como a revolução de 20 nos seus quasi tres annos de existencia.

Alem d'isso, a época de 36 marca já a decadencia dos nossos costumes politicos e a corrupção dos nossos homens de estado. As nossas sociedades contemporaneas veem d'ahi.

Já a corôa procurou attrahir os chefes do partido popular por meio

da seducção e da venalidade; e já começaram as cynicas deserções politicas para os campos mais oppostos e contrarios.

Se por este lado a revolução de 36 não é tão nobre, levantada e grandiosa, como a de 20, tem, por outro, mais interesse para a época actual, por isso que está mais ligada a ella e tem com ella mais pontos de contacto. As creanças não eram tão profundas e arraigadas como em 1820; as virtudes civicas tão energicas e puras, o heroismo tão sublime, e o amor da patria tão levado ao fanatismo.

Em 1836, já se levantam no meio dos partidos as rivalidades, as vaidades de cada um e as ambições pessoaes, antepoendo-se aos interesses geraes e da patria.

A corrupção que surgiu da Villafrancada, a que imperou desenfreadamente no reinado de D. Miguel, e a que immediatamente se seguiu ao regimen cartista, não podiam deixar de influir nos homens que figuram na Revolução de Setembro. Esta foi victima do pouco character e da pouca firmeza de principios de grande parte dos seus chefes, e dos seus falsos alliados.

É verdade que a rainha systematicamente oppoz-se a entregar os primeiros cargos do estado e a direcção politica a pessoas da confiança do povo. Elle teve sempre o maximo cuidado de os afastar dos conselhos da corôa, ou dos ministerios, para os confiar a pessoas de character duvidoso. Foi por este meio que ella conseguiu supplantar a situação setembrista e derribal-a.

Não se pode negar, no emtanto, fraqueza, desleixo e incuria, nos mais decididos campeões da Revolução de Setembro, que até se tornaram cúmplices nos attentados da corôa contra ella.

A alliança dos revolucionarios com aristocratas de character duvidoso, e com pessoas que d'antes se tinham envolvido nas questões sujas da politica cartista, foi-lhes bem fatal.

Os condes da Taipa, os Macarios, os Bomfins e os Silva Sanches foram os que atraçoaram a causa do povo.

A historia da nossa revolução de 1820 é sublime exemplo de amor da patria: a de 36 accusa já a degeneração d'essa raça de heroes que não mais voltou. Extinguiu-se para sempre.

Os homens novos é que verdadeiramente fizeram a Revolução de

Setembro; mas faltou-lhes a experiencia e o tacto politico! Deixaram-se vencer pelos contrarios, mais práticos nas artimanhas da politica.

José Estevam e outros fôram trahidos em suas aspirações, e confiaram demasiadamente nos que os abandonaram com tanta má fé.

Os habéis e astutos diplomatas da Grã-Bretanha e da Belgica e os politicos manhosos da camarilha, conseguiram lograr os inexperientes setembristas puros. Estes não tiveram habilidade para conduzir a Revolução no meio das tempestades que levantaram contra ella adversarios de dentro e de fora.

Passos Mannel mostrou-se fraco e pusillanime em Belem e no parlamento. Alli amedrontou-se ante as resistencias do throno alliado com o estrangeiro; aqui desejou impôr a sua inépta politica de conciliação e as suas promessas á rainha lacrimosa, ao vê-la entregar-se á sua generosidade. Era novo, pouco experimentado nas lides politicas, sincero e honrado, mas fraco de coração e incoherente com seus principios.

Passos Manuel contrahiu compromissos, que seriam uma traição, se não fôsem, realmente, filhos dos seus poucos annos e da sua demasiada sinceridade. Era mais poeta e romantico, que estadista.

As condescendencias d'aquelle revolucionario em Belem e Alcantara collocaram-n'o em posição falsa, tanto perante a corôa, como perante a Revolução. Ao sahir dos paços reaes, elle já não sabia se era pelo throno, ou pelo povo. Foi isto o que o perdeu no parlamento. Os seus actos de dictadura não contentaram ninguem, nem amigos nem inimigos.

É sempre o que acontece, quando se não é logico e coherente.

Depois da queda do ministerio setembrista, a Revolução andou como navio sem governo, nem piloto, no meio das tempestades que se despeñharam sobre ella. Os que d'ahi por deante tomaram o leme d'essa embarcação perdida conduziram-n'a de caso pensado ao naufragio.

Receberam por isso altas recompensas da corôa!

Sá da Bandeira não era democrata; serviu a Revolução contra suas convicções politicas, como elle proprio confessa. Forçou-o a isso a corôa e as circumstancias especiaes em que se viu collocado. Como podia elle, pois, offerecer energica resistencia aos que trahiam a causa do povo, para agradarem á rainha, por quem elle mesmo sentia fanatismo?

Sá da Bandeira fatalmente devia ser arrastado pelas suas convicções

intimas; e estas eram bem contrarias á Revolução de Setembro, que perfilhou contra sua vontade. Á frente d'ella, era mais uma garantia para o throno, do que para o povo. Por isto o paço não cessou de instar com elle, para que ficasse, enquanto repelliu energicamente todos os setembristas puros. Passos Manuel não mais se sentou nos bancos dos ministros, nem a rainha, em tempo algum do seu reinado, chamou aos conceelhos da corôa setembristas, apesar de estes se confessarem sempre monarchicos!

A historia da Revolução de Setembro é um bello ensinamento para as gerações modernas.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o methodo por nós adoptado. Difficilmente esta nossa historia será bem comprehendida, se a leitura não fôr seguida, e se não se attender á ligação íntima que existe entre as materias dos livros e capitulos. Não estão collocados ao acaso, e ao arbitrio do auctor; occupam o logar que lhes destina a logica dos factos e dos principios.

Esta obra constitue um todo completo, homogeneo e unido entre si, e tem um pensamento dominante, como actualmente devem ter as obras scientificas, cujo objecto são os factos e os phenomenos.

A *Historia da Revolução de Setembro* é o seguimento da nossa — *Historia da Revolução portugueza de 1820* — bem como a *Historia da Patuleia* e a *Historia da Regeneração* seriam o seguimento d'aquellas duas.

Todas as obras da natureza partem de um germen; todas as obras scientificas devem partir de uma idéa mãe, filha da inducção. As obras da intelligencia precisam de ser fiel cópia das da creação, que lhes servem de modêlos.

A Historia não é mais do que a manifestação da humanidade e dos povos através do tempo e das edades. Faz parte da vida universal a que o homem está ligado com todos os mais seres, formando com elles um todo, ou um systema só, o da Terra.

O mundo mineral, o mundo vegetal e o mundo animal, estão relacionados e dependentes uns dos outros; constituem um todo. As differentes partes d'este grande todo obedecem á mesma lei de unidade, de relação e de harmonia.

As sciencias, que tem por objecto os phenomenos da natureza e os

factos da historia da vida humana, não podem esquecer essa grande lei a que está sujeito tudo quanto existe no globo.

A Historia, como a Geologia, a Zoologia, a Physica, a Chimica, a Anthropologia e mais sciencias, deve manter a unidade do assumpto e mostrar a ligação intima, não sómente dos factos entre si, como tambem dos factos com as leis geraes da criação, a que pertence a humanidade.

É preciso que exista a mesma unidade e relação intima dos factos e acontecimentos na historia particular de um povo, ou de uma época.

Não se julgue, porém, que pretendemos confundir a historia universal com as historias geraes e particulares. Aquella é que compete relacionar a vida da humanidade com as leis universaes a que está sujeita. Tanto mais particular é uma historia, quanto mais se afasta d'essas leis, que n'ella não tem cabimento. O seu objecto é mais restricto; o seu campo menos vasto; limita-se á vida humana, que é o seu assumpto proprio. As historias particulares não podem ascender a essas questões mais altas e genericas, que verdadeiramente pertencem á historia universal.

O que, porém, o historiador nunca deve perder de vista é a unidade do assumpto e as relações intimas dos factos, formando com elles um só todo completo e homogeneo, como se se tratasse de uma obra de Zoologia, ou de qualquer outro ramo de sciencia natural. Quer a historia de de um povo, ou quer a historia de uma época, devem constituir um todo caracteristico d'esse povo e d'essa época. A unidade de concepção é que dá fôrça e vigor a todas as obras.

Não se veja n'este systema, todo objectivo e inductivo, o dos historiadores que partem de uma idéa preconcebida e tudo vêem através d'ella. Estes são os metaphysicos da historia.

O methodo e o systema que seguimos são filhos do estudo e observação attenta dos factos, dos homens e da época. A nossa obra é a synthese de todo este estudo concreto; não tem nada de subjectivo e de abstracto.

A historia que escrevemos é fructo de muitos annos de investigações assiduas, e a refundição em nossa mente de todos os materiaes adquiridos.

Uma obra de sciencia é uma nova criação pelo homem das cousas creadas pela natureza. O verdadeiro historiador não faz mais do que

reconstituir a vida humana passada, segundo as leis naturaes que a regem. E uma das primeiras d'essas leis é, como dissemos, a da unidade, e da harmonia de todos os phenomenos e de todas as coisas existentes.

Os factos por si só nada significam. Um mesmo facto pode ter significações differentes e até oppostas. Um homicidio, por exemplo, ou é um acto criminoso, ou um acto de virtude e de heroismo, conforme a causa que lhe deu origem. A explicação dos factos e dos acontecimentos é que é tudo. Urge remontar ás suas causas, para que elles tenham valor real, ou a sua verdadeira significação.

Os acontecimentos historicos não são actos pessoaes, ou individuaes, mas a expressão das idéas e principios que lhes deram origem. Os factos não se podem, portanto, desligar dos seus principios, ou das theorias que os occasionaram.

Uma historia deve exprimir ao mesmo tempo a logica dos factos e a logica das idéas. D'aqui a necessidade de se combinar o methodo chronologico com o methodo logico. É o que fizemos na *Historia da Revolução portugueza de 1820* e o que fazemos na presente historia.

O segredo da nossa obra está, por assim dizer, na distribuição da materia, ou dos factos, dos livros e capitulos, obedecendo á logica das idéas e dos acontecimentos. Essa distribuição não é arbitraria, como dissemos.

Muitos historiadores caem no erro de juntar no mesmo capitulo factos heterogeneos, produzindo assim verdadeira desordem e confusão nas idéas e acontecimentos.

Parece-nos que o historiador moderno deve ter o maximo cuidado em não juntar senão os factos que tenham entre si relações intimas de parentesco, e em separar os que tiverem relações remotas. Só assim se formará da historia de um povo, ou de uma época, um todo homogeneo e completo, ou um todo caracteristico d'esse povo e d'essa época.

Repetimos: para que este nosso trabalho seja bem comprehendido, e para que a historia da época tenha a sua verdadeira significação, é preciso não perder de vista as relações intimas que prendem os acontecimentos, os livros e capitulos da obra. Cada livro e capitulo d'esta é um livro e capitulo da propria historia que escrevemos. Não se devem ler isoladamente e sem se relacionarem entre si. Qualquer dos capitulos é reforçado pelo antecedente, e prepara o que se lhe segue.

Ninguem ficará conhecendo o corpo humano, se se limitar a estudar apenas um ou outro órgão. É preciso conhecê-los todos, ou todo o sistema, para que se tenha idéa exacta d'esse todo completo e harmonico.

Todas as nossas obras até hoje publicadas constituem um corpo só de factos e doutrinas. Os livros e capitulos formam um todo complexo, harmonico e ligado entre si.

Esta nossa historia é uma obra synthetica e analytica ao mesmo tempo. Não ha synthese sem analyse. Para que os leitores conheçam cada uma das suas partes é preciso que conheçam o todo, e para que conheçam bem o todo synthetico, é preciso que tenham conhecimento detalhado de cada uma das suas partes. A idéa mãe, ou predominante, é como a synthese de todos os factos, e cada um dos factos, ou ordem de factos, devem ser encarados sob esse ponto de vista synthetico.

Toda a leitura deve ser feita sob os pontos de vista geraes, ou syntheses dos factos, afim de que tenham a sua verdadeira significação historica.

Não pertencemos á eschola dos litteratos; somos cultor da sciencia. Escrevemos historia e não romances; narramos e criticamos com sinceridade, e não fazemos estylo. O nosso estylo é o da sciencia: sobrio, despretençioso e claro.

O litterato não investiga, nem estuda; faz estylo; nós preferimos fazer historia, sendo consciencioso, fiel no trabalho e sincero nas idéas e na critica.

Nunca pretendemos especular com o publico e com os editores. O nosso unico desejo é sermos util á sciencia e á patria. Bem sabemos que se não é tão feliz, quando se procede com honra e probidade; mas cada um é como o fez a Natureza. O nosso feitió é esse, e com elle morreremos.

Esta obra é filha de muitos annos de investigação nas bibliothecas publicas e particulares, e de um estudo profundo dos factos e dos homens.

Ou se hão de escrever obras uteis e instructivas; e não ha tempo para fazer estylo; ou se ha de fazer estylo: e não ha tempo para obras de estudo e para investigações demoradas e fatigantes. Faz estylo quem deseja occultar ignorancia. É este um dos meios de os ociosos entrarem no campo da sciencia e de se imporem ao publico, de preferencia aos estudiosos e probos. A probidade litteraria não aproveita hoje ao escri-

ptor; nem é condão que mereça premio. Ao contrario, tanto menos probo e consciencioso, quanto maior successo obtem o auctor. É no campo das letras o que succede no campo da politica e da vida social.

O homem honrado não serve; nem tem acceitação em parte nenhuma. É um visionario e maçador.

Aquelle que, para obter successo litterario, explora o escandalo e até insulta a propria patria, conquista grande numero de leitores e admiradores!

O que escreve com honestidade, e por isso é nobre e sincero no estylo, é posto á margem e fica esquecido!

A época actual é a verdadeira tortura do homem de bem, quer no mundo social, quer no mundo litterario. Se não transige, arrisca-se a ficar só e abandonado por todos!

Confessamos o nosso peccado: A nossa obra, filha de uma consciencia recta e de sinceras e puras intenções, não é obra de estylo.

Temos em vista, sobre tudo, fazer historia, investigar bem os factos, estudar os homens e reconstituir a época historica que desejamos tornar conhecida do publico.

Todo o nosso empenho é instruir o paiz ácerca da sua historia revolucionaria com o modesto fructo dos nossos trabalhos e das nossas investigações de muitos annos.

A nossa unica preocupação é precisar bem os factos e as idéas, adoptando para isso estylo claro e preciso. Se é peccado venial, paciencia. Aceitamos resignado a sentença condemnatoria. Sirvam, ao menos, de circumstancia attenuante os nossos bons desejos e intenções puras e sinceras.

Abandonámos o methodo exclusivamente synthetico, ou de generalidades vagas; não sómente porque a época é completamente ignorada, como tambem porque se tem abusado d'aquelle methodo, para falsear a historia e occultarem-se os factos. Inclino-nos para o methodo das sciencias positivas modernas, todas baseadas na experiencia e observação dos phenomenos.

Em historia os factos é que é tudo: por isso nunca abandonamos esse terreno e o das provas das nossas asserções. Todo o nosso trabalho é inspirado nos factos que procuramos precisar bem, embora para isso lhes dessemos maior desenvolvimento.

LIVRO PRIMEIRO

O REALISMO CONSTITUCIONAL.

CAPITULO I

OUTORGA DA CARTA CONSTITUCIONAL

A carta constitucional abre um periodo differente, ou opposto, ao de 1820. — As cartas são divinas e feudaes; as constituições democraticas, ou filhas da soberania nacional. — Os realistas dividem-se, depois da Villatriancada. — Os realistas puros exigem o extermínio de todos os liberaes; os realistas moderados, ou constitucionaes, oppõem-se à demagogia branca, de que seriam as primeiras victimas. — Tentativas para a deposição do rei. — D. Miguel deportado para Vienna d'Áustria. — A politica reacçãoaria de Palmella attráe as potencias á causa de D. João VI. — Morte do rei. — Decreto da regencia. — Carlota Joaquina intenta annullar o decreto da regencia. — Deputação enviada ao Rio. — A regencia declara D. Pedro legitimo successor do throno. — D. Pedro em lucta com o partido liberal brasileiro. — É forçado a declarar-se monarcha constitucional entre os Portuguezes. — Entrevista de D. Pedro com lord Stuart. — Resolve D. Pedro outorgar uma carta aos Portuguezes. — Decreto da abdicção. — Todos os partidos liberaes aceitam a carta como uma necessidade politica de occasião. — O regimen politico da carta comparado com o da constituição de 1820. — A Carta Constitucional tem consigo o cunho do direito divino e feudal de onde derivou. — O equilibrio dos poderes. — O poder moderador e o poder executivo da carta. — Estes tendem a supplantar o poder legislativo. — Sophisma do voto nacional. — O poder judicial e o direito administrativo da carta. — As garantias individuaes.

Grande é a distancia que vae dos regimens das cartas, feudaes e outorgadas pelos reis, para os regimens das constituições, democraticas e promulgadas em nome do povo e pelo povo. O periodo que se abre em Portugal com a outorga da carta constitucional é essencialmente diverso, se não opposto ao de 20. É preciso que os nossos leitores tenham completo conhecimento d'esta importante revolução nacional, para formarem idéa exacta do quanto ella contrasta com a época de 26 a 28 e a de 34 a 36. N'aquella impera o povo e a nação, ou a democracia, n'estas impera a realza, o principio monarchico e o feudalismo. A revolução de 20 é a pura affirmação da soberania nacional, sendo a corôa despojada dos

privilegios da realleza, e convertida n'uma delegação d'essa soberania, unica e indivisivel. O direito divino desaparece deante da vontade nacional.

O novo periodo da carta constitucional é o opposto a tudo isso. A soberania popular deixa de existir, para dar logar á antiga soberania dos reis de origem divina e feudal. Emquanto em 20 foi a nação que, representada em côrtes soberanas, fez e decretou o codigo politico, e constituiu os poderes do estado, em 26 foi o rei que a seu arbitrio outorgou a lei fundamental do estado e constituiu aquelles poderes, de que elle mesmo se proclamou chefe supremo!

Nos regimens das constituições só a nação é soberana; nos regimens das cartas outorgadas soberano só é o rei, a nação é vassalla. Como no tempo do feudalismo, os reis por si mesmos outorgam cartas, concedendo aos povos avassallados certas garantias e direitos e certas liberdades. Eis o que é o regimen cartista, que nós denominamos o realismo constitucional, que pouca ou nenhuma differença faz do realismo puro, ou do regimen absoluto.

Luiz o Gordo, e Luiz XI. pelo facto de concederem ao povo as suas cartas, nem por isso deixaram de ser reis absolutos e reis de origem divina e feudal. É o que poucos teem comprehendido até hoje. Essa differença é importante e capital para a historia contemporanea da Europa, e, portanto, para a historia da Revolução de Setembro. este novo appêllo do povo portuguez para a democracia e seu regimen politico.

A historia do constitucionalismo europeu não é mais do que a permanente lucha da democracia com o realismo constitucional, estabelecido pelas corôas.

Depois da *campanha da poeira*, ou da Villafrancada, dividiram-se os partidos da contra-revolução. Os *apostolicos*, *congregacistas* e *fectas*, ou realistas puros, collocaram á sua frente Carlota Joaquina e o infante D. Miguel; os moderados, ou realistas constitucionaes, cercaram-se do rei D. João VI. 11.

(1) Ver a *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, vol. 4.^o, por José d'Arriaga.

Aquelle primeiro partido, auxiliado pela França, Russia, Austria e Hespanha, sobretudo por estas duas, pretendia, em nome da religião aggravada, que em Portugal e no reino vizinho se inaugurasse o *terror branco*, afim de se exterminarem nas fogueiras da Inquisição restaurada todos os malditos revolucionarios de 20, os *pedreiros livres e mações*.

Os da Congregação, os *apostolicos* e jesuitas, começaram a fazer energica propaganda a favor do antigo regimen absoluto e do catholicismo, como seu esteio principal. Elles tornaram a advogar a idéa de se restabelecer o tribunal do *Santo Officio*, as fogueiras e os *autos de fé*, como indispensaveis para se salvar a religião e destruir-se o espirito do seculo.

Na imprensa e no pulpito pediam a cada momento a cabeça dos liberaes e revolucionarios, e prégavam uma matança geral, como a dos *christãos novos* no tempo de D. Manuel, como a dos *albigenses*, a da noite de S. Bartholomeu e a das *Dragonadas*.

Os *pedreiros livres illuminados*, os *mações* e revolucionarios, são agentes de Satanaz; fôrça e fogueira com elles!

Era uma expurgação geral o que pediam os realistas puros e o que não cessaram de pedir até o reinado de D. Miguel. Este foi o reinado d'elles. Pretenderam expurgar o paiz e a igreja até o ultimo liberal e livre pensador. Não devia escapar nem um só, para que o absolutismo e o catholicismo readquirissem todo o seu primitivo vigor. Elle podia ser semente de onde germinassem novos inimigos do throno e do altar, sempre perigosos e nocivos.

Nos paços reaes, nos paços episcopaes, nos conventos, nos quartéis e nos conciliabulos secretos, os chamados defensores do throno e do altar, da ordem e da moderação, aguçavam os punhaes e preparavam as armas com que deviam iniciar a cruzada santa a favor de Deus e dos reis.

As quadrilhas de salteadores já estavam faladas; os sicarios já andavam de punhal á cinta; nas cidades, villas e aldeias, já estavam organisadas essas sociedades de malfeitos que devastaram a França a ferro e fogo, e a inundaram de sangue de tantas victimas. Parte da tropa tambem já estava falada para a obra de extermi-

nio. Deus assim o ordenava. Maldição eterna sobre os *pedreiros livres illuminados*, e sobre os *mações*, sahidos todos das cavernas do inferno, e auctores da execranda revolução de 1820! O throno e o altar não podiam firmar-se, emquanto existisse um só d'esses inimigos.

Taes eram as idéas e disposições dos realistas puros, quando o infante sahiu de Lisboa para Villa Franca. O rei, e seus amigos e conselheiros, deviam ser as primeiras victimas. Depois seguir-se-hia o *terror branco*, a morte e exterminio de todos os revolucionarios e liberaes.

E eram esses os que mais salientes se mostravam nas accusações contra os excessos dos revolucionarios francezes, com os quaes pretenderam desacreditar o regimen liberal e a Revolução!

Carlota Joaquina e o infante D. Miguel exasperaram-se, quando souberam que D. João VI, prevendo o perigo, resolvêra collocar-se á frente da contra-revolução.

Mais desesperados ficaram, quando viram o rei cercado de Mousinho da Silveira, de Palmella, do conde de Loulé e dos moderados. Desde logo perceberam que estes o aconselhariam a oppôr-se aos seus projectos terroristas.

A maior parte da tropa que desertou de Lisboa foi na idéa de que se ia estabelecer no paiz o constitucionalismo de Luiz XVIII, ou o realismo constitucional, com a outorga promettida de uma carta.

Desde que D. João VI entrou em Villa Franca, pronunciaram-se as divergencias entre os realistas puros e os realistas constitucionaes. Aquelles impelliam o infante a proseguir na sua obra de terror e de expurgação, estes aconselhavam a D. João VI que, por todos os modos, evitasse as scenas de sangue. ou a demagogia do throno e do altar.

É preciso advertir que todos os que se viam ao lado do rei e a maioria do exercito pertenciam á maçonaria, que os realistas puros queriam aniquilar, não deixando escapar nem um só de seus membros. D'aquí a natural opposição que elles fizeram ao *terror branco*, de que seriam as primeiras victimas.

No ultimo volume da nossa *Historia da Revolução Portuguesa de 1820* mostrámos a cruzada que os *apostolicos e feotas* levantaram contra a maçonaria e os *mações*.

D. Miguel e a mãe juraram vingar-se de todos os que abandonaram aquelle em Santarem, e se passaram para D. João VI. As tropas entraram em Lisboa com ramos de oliveira em signal de paz e de concordia. Isto obstou á realisação dos projectos terroristas, para a qual estavam organisadas as sociedades e phalanges de caceteiros e de sicarios. Bernardo da Silveira, Saldanha e mais commandantes das tropas, estavam resoltidos a oppôr-se a quaesquer tumultos, desordens e violencias.

A entrada do rei em Lisboa realisou-se sem derramamento de sangue, devido ás providencias que os commandantes das forças tomaram, de accôrdo com as auctoridades e camara municipal.

A primeira victima do furor dos apostolicos e realistas puros foi o conde de Loulé, assassinado covardemente nos paços de Salvaterra.

D. Miguel e a mãe planejaram depois novas revoltas e conspirações militares, para depôrem D. João VI, que era o maior empecilho dos seus projectos terroristas. Foram novamente logrados n'esta tentativa. A policia teve conhecimento dos seus tramias: e quando D. Miguel chegou a Lisboa estavam tomadas todas as medidas e presos os cabeças da conspiração planeada. Não desanimaram por isso.

D. Miguel inventa uma conspiração da maçonaria contra o throno e o altar; allicia parte das tropas mercenarias: colloca-se á frente d'ellas; prende o pae no paço da Bemposta, bem como os seus conselheiros e amigos intimos; dá-o por idiota; e proclama a regencia da mãe. Installada que fôsse esta começar-se-hia então a santa expurgação da egreja e da monarchia.

O resultado da *Abrilada* foi o desterro do turbulento D. Miguel para Vienna d'Austria, o centro das conspirações contra as ideas liberaes e o foco do absolutismo e da reacção!

Ainda não se deu passo mais inepto.

D. Miguel, vendo-se ao lado de Metternich e perto dos sobera-

nos da Santa Alliança, encontrou-se á vontade e podendo de lá auxiliar a mãe e os apostolicos contra o pae e Palmella.

Na Austria aquelle infante adquiriu poderosos alliados, para restaurar em Portugal o realismo puro com a extirpação dos liberaes e *mações*. Assim foi-lhe mais facil convencer Metternich de que a comedia por elle representada em abril fora um acto sério, e de que em Portugal as lojas maçonicas trabalhavam, realmente, para reporem as coisas no estado em que estavam em 1820.

A côrte de Vienna recebeu D. Miguel com todas as demonstrações de sympathy, e reconheceu n'elle o verdadeiro chefe da *legitimidade*, em que Metternich queria assentar a Europa e o mundo inteiro, se possivel fôsse.

O infante portuguez poz-se logo em relações com os *apostolicos* da França, da Hespanha e Portugal, e com elles combinou o meio de levar por deante os planos d'essa seita sanguinaria.

Palmella fez calar os *apostolicos* e *feotas*, lançando o paiz na politica abertamente reaccionaria, e declarando guerra sem treguas aos *rintistas*. Elle proclamou-se acerrimo partidario da *legitimidade*, e com isto desconcertou os planos de Metternich a favor da deposição do fraco e pusilanime D. João VI. As potencias estrangeiras começaram a dividir-se na marcha a seguir com respeito aos negocios de Portugal. A Inglaterra auxiliava Palmella, seu querido amigo, por intermedio do qual tornou a dictar leis em nossa casa, depois da revolução de 20. A França, ou Luiz XVIII, vendo que D. João VI se pronunciara energicamente contra os *rintistas*, hesitou. Ella nem auxiliou, nem contrariou, os *apostolicos* e *feotas*; retrahiu-se.

Só a Hespanha se pronunciou claramente por Carlota Joaquina e D. Miguel; ella desejava vêr a península assolada pelo *terror branco*, onde cahissem as cabeças de todos os revolucionarios e *mações*.

Em Portugal a opinião publica era pelo partido da moderação, ou do rei.

N'este estado de coisas, que enfraqueceu o partido dos apostolicos, morreu D. João VI. Ficava resolvida a questão da deposição

que dividia as potencias estrangeiras, á mercê das quaes andou Portugal depois da contra-revolução de 1823.

D. Pedro era rei estrangeiro, e como tal não podia succeder na corôa de Portugal, segundo o principio puro da *legitimidade*. O legitimo herdeiro era D. Miguel. Os poderosos exercitos da Santa Alliança derogaram o direito que tem os povos para elegerem quem os deva governar. O direito divino e feudal foi imposto a todas as nações da Europa. Negando-se ao povo portuguez o direito de eleger o chefe do estado e de decidir a questão da successão de D. João VI, restava só o direito da *legitimidade* pura. E segundo este principio o reino pertencia a D. Miguel.

Não tem interesse para nós a ridicula questão de D. Pedro e de D. Miguel. Legitimo é só quem a nação elege. Tão usurpador foi D. Miguel, atraçoando D. Pedro, que lhe confiou a regencia, como D. Pedro, apoderando-se do throno portuguez, abdicando e nomeando regencia, sem a nação ser ouvida nem consentida.

É uma nota altamente comica o direito divino em Portugal, cujas dynastias tem todas uma origem essencialmente revolucionaria e fôram todas levantadas por a vontade nacional.

Um descendente de D. João IV, eleito por a nação, com pretensões a direito divino!

Ainda mesmo no caso de duvida sobre quem era o legitimo herdeiro de D. João VI, só a nação era competente para a resolver. As corôas estrangeiras não quizeram, porem, isso: cheirava a 20. A ellas sós competia a solução d'esse pleito de familia.

D'aqui o character internacional que tomou a questão entre D. Pedro e D. Miguel.

Os *apostolicos* e realistas puros tinham a certeza de que os gabinetes europeus se pronunciariam pelo infante, que na côrte de Vienna trabalhava n'esse sentido com poderosos auxiliares.

A morte do rei D. João VI, não podia vir mais a proposito.

Era um dia de março; o frio abria o appetite. D. João VI, gultão como um frade o com os trades educado, gostava de comer bem; não primava pelo acciò nem pelo delicado das iguarias. Tinha predilecção pelos pratos mais grosseiros: um puro portuguez do se-

culo passado, sujo, abandonado, e ordinario nos gôstos e maneiras. Sua magestade bonacheirona ria-se muito com as chalaças frescas; ella mesma tinha seus dictos picantes á maneira de Bocage. Á mesa sentia-se bem e conversava animadamente com todos. Era bondoso e affavel. Foi a Belem merendar, com o mesmo appetite com que os profanos vão hoje ao Antonio das Caldeiradas. O ar do mar abre a vontade de comer.

D. João VI sahiu replecto; comeu e bebeu bem. Á noite começou a sentir-se afflicto; sobrevieram repentinamente vomitos, caimbras, diarrhéa e convulsões nervosas. Os medicos classificaram a doença de indigestão; pelo povo e cidade correu logo que fôra envenenado. Isto passou-se no dia 4. No dia 5 peorou, por cujo motivo confessou-se e sacramentou-se.

Palmella, e todos os que eram partidarios do rei, conheceram a sorte que os esperava, se a regencia passasse para as mãos da vingativa Carlota Joaquina. A desforra do seu desterro para a quinta do Ramalhão, do desfecho da Villafrancada e do desterro do filho, seria cruel. Por isso aquelles não descançaram, emquanto não arrancaram do rei enfermo o decreto da regencia. Este foi assignado no dia 6, em que foi administrada ao doente a Extrema-Unção, depois de um violento ataque ás quatro horas e um quarto da tarde.

No dia 7 appareceu na folha official o decreto para a regencia, que foi confiada á infanta D. Izabel Maria, com um conselho composto do patriarcha eleito, do duque de Cadaval, do marquez de Vallada, e do conde dos Arcos, com a presidencia da infanta.

Esta regencia teria vigor ainda depois da morte do rei, «emquanto, diz este, o legitimo herdeiro e successor d'esta corôa não der as suas providencias». Além d'aquelles membros da regencia, haveria secretarios de estado. Fôram nomeados: conde de Barbacena (Francisco) para a pasta da guerra; conde de Murça, fazenda: Joaquim Monteiro Torres, marinha; José Joaquim d'Almeida Araujo de Lacerda, reino; Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, justiça.

N'este dia os boletins medicos annunciaram sensiveis melhoras do rei, as quaes continuaram até ao dia 9, em que foi novamente

accommettido por ancias, vomitos e convulsões nervosas; tornou a melhorar; mas no dia seguinte voltaram os mesmos symptomas com mais violencia; e não cederam aos medicamentos.

Eram 4 horas e 40 minutos da tarde quando o rei expirou.

O cozinheiro Caetano cahiu de repente e falleceu; em seguida o medico, o barão de Alvaiazere, e após este o cirurgião Aguiar, que trataram do rei. Dizem uns que este ultimo fôra assassinado, e outros que se suicidara com remorsos de ter propinado o veneno ao seu bemfeitor. É provavel que fôsse tambem outra victima.

O medico e o cirurgião podiam ter occultado a causa verdadeira da doença, por considerações politicas, o que acontece tantas vezes nos paços reaes. Seria perigosa a existencia dos dois. As luctas politicas iam ser bem acêsas d'ahi por deante. Que segurança havia em que qualquer d'aquellas tres victimas não dêsse á lingua?

Quem assassinou á traição o conde de Loulé, tinha bastante bojo e expediente para mandar dar cabo d'aquellas tres existencias perigosas. O que é certo é que o rei falleceu no meio de symptomas de envenenamento, e que com elle mysteriosamente desceram á sepultura mais tres victimas.

Os auctores do barbaro *terror branco* do reinado miguelino eram capazes de tudo; nunca recuaram deante do crime. Os seus precedentes, os seus actos futuros, e toda a sua vida, justificam as suspeitas de crime na morte do rei, tão a propósito dos seus planos. Não conspiraram tantas vezes contra elle? não tentaram desthronal-o tantas vezes? não o prenderam brutalmente na Bemposta? e não quizeram dal-o por idiota?

Quem faz isto, é capaz de muito mais.

Muitos affirmaram que leram cartas em que de Lisboa participavam a doença e a morte do rei dias antes da merenda de Belem!

Muitos factos indicam que a rainha já por essa occasião tinha comprado alguns regimentos da guarnição de Lisboa e das provincias, para proclamar rei o filho D. Miguel, entrando ella na regencia.

Carlota Joaquina, que não esperavã que o rei tivesse tempo de

dispôr da sua vontade, ficou furiosa, quando teve conhecimento dos decretos do dia 6. Bateu o pé; injuriou o marido, ainda depois de morto, e ficou mais sedenta de sangue dos seus contrarios. Nunca mandara saber da saude do marido, nem d'elle se despediu!

Essa defensora da religião fez espalhar que o rei já no dia 4 estava morto, sendo por isso o decreto para a nomeação da regencia um documento falso e, portanto, illegal. É provavel que ella esperasse que o marido fallecesse n'esse mesmo dia. Não deixa de ser digna de reparo essa affirmativa de Carlota Joaquina.

Devemos dizer que tanto a regencia, como os secretarios de estado nomeados, compunham-se de homens de differentes parcialidades, até alguns eram partidarios do infante. O partido liberal é que não figura ahi. Apesar d'isto, a rainha desesperou-se e protestou contra as ultimas vontades do marido, que tentou annullar.

Queria a regencia para si.

A morte do rei veiu exacerbar ainda mais os partidos, sobretudo por causa da questão da successão, que logo se levantou e com ella a da regencia. Realistas puros, realistas constitucionaes e liberaes, preparavam-se para virem ás mãos. O paiz agitou-se e alvoroçou-se ao ultimo extremo.

Os realistas puros queriam que D. Miguel fôsse logo acclamado como legitimo herdeiro; os realistas constitucionaes que se aguardassem as ordens de D. Pedro, e os liberaes puros que se convocassem as côrtes geraes de 20, para decidirem a questão.

A regencia e os ministros resolveram enviar uma deputação ao Brazil, para dar os pezames a D. Pedro e felicitá-lo pela sua elevação ao throno. Partiu no dia 16. No dia 20 a regencia publicou um decreto, ordenando que a administração da justiça e a expedição dos negocios se fizessem d'ora ávante em nome de D. Pedro, rei de Portugal, e que a moeda se cunhasse com a effigie d'elle. Ao mesmo tempo, regulou o formulario que se devia usar nas leis e nos actos publicos, de accordo com o novo soberano. Eram as consequencias necessarias da nomeação da regencia por D. João VI, que evidentemente desejou afastar do throno e da regencia o filho D. Miguel e a esposa, apesar de não ter declarado claramente quem era

o legitimo herdeiro. Todos os factos comprovam que o rei se inclinára para D. Pedro.

Esperava-se de um momento para outro algum passo audacioso da parte do partido realista, que não descançava. A rainha viuva entabolou negociações com a Hespanha e mais paizes, para se annullarem os decretos do marido. D. Miguel, em Vienna d'Austria, trabalhava n'esse sentido.

Os realistas constitucionaes e os liberaes contiveram-se ante a attitude ameaçadora do inimigo commum, ou dos realistas puros.

A deputação chegou ao Rio no dia 24 de abril.

D. Pedro, despota e auctoritario, andava envolvido na lucta contra os liberaes, que não queriam sujeitar-se ao seu jugo, nem d'elle receber leis e imposições.

Os brazileiros breve reconheceram que o partido realista levantou a questão da independencia, para lhes impôr o regimen absoluto e o direito divino, contra a democracia das côrtes de Lisboa. Mal se separaram de Portugal, viram perdidas todas as suas liberdades. Fôram governados a cacete e trabuco pelos Bonifacios e outros auctores da independencia! D. Pedro e seus conselheiros e amigos intimos não quizeram vêr no Brazil a democracia. Esta era n'elle tão guerreada como na Europa.

Já se achava acêsa a lucta da democracia brazileira contra o monarchismo de D. Pedro e suas tendencias naturaes para o absolutismo, quando chegaram ao Rio as noticias de Portugal.

D. Pedro, arrogante, soberbo e senhor da sua vontade, mais uma vez experimentou as consequencias dos seus erros e desmandos.

Era alto, esguio, sêcco de corpo e de espirito. Testa alta, rosto moreno e picado das bexigas, barba grande e preta. aspecto arrogante e altivo.

Não era destituído de intelligencia, como os outros filhos de D. João VI; tinha pouca instrucção e escrevia mal. O seu estylo incorrecto e rude caracteriza-o bem.

D. Pedro herdara da mãe os maus instinctos. Era duro de coração. Desde creança deleitara-se com as touradas e corridas de

cavallos, em que maltratava os pobres animaes. Com o mano D. Miguel corria a chicote quem nas ruas do Rio de Janeiro lhe não tirava o chapéo, ou se não apeava, quando elle passava. Mediocre, julgava-se com talento; ignorante, suppunha que tudo sabia e que a sua opinião devia prevalecer sobre as mais. Tinha o defeito de todos os reis: acreditava-se indispensavel.

Poucos principes tiveram, como D. Pedro, uma côrte de tantos sabujos e aduladores. O partido realista do Rio cercou-se logo d'elle; e por meio de incensos e lisonjas arrastaram-n'o para a causa da independencia contra a patria e o pae.

Bonifacio e seu partido de ambiciosos é que fizeram de D. Pedro um despota e ambicioso. Conquistaram-n'o e lançaram-n'o no caminho da traição por meio do elogio, e despertando-lhe, quer a ambição do poder, e quer as suas tendencias despoticas.

D. Pedro não era homem de affeições; nunca amou, nem as mulheres com quem casou, nem os proprios filhos. Era tão despegado da familia, como da patria. Uma só ambição o dominava: a do poder e do mando. Governar era a sua paixão. Tambem não era de generosidades, como o pae. Foi ingrato a todos os que o serviram e o adularam.

Duro e rispido nos modos, na physionomia e no trato intimo, não foi dedicado a ninguem, nem accessivel ao sentimento da amizade.

Via a todos como vassallos, e julgava que toda a dedicação que lhe consagravam os seus admiradores era um dever de subditos, um dever de vassallagem.

Por isso pagou mal a quem o serviu com dedicação.

Para reinar e mandar, D. Pedro não recuava deante dos meios; saltava por cima de tudo. No Brazil mandou assassinar milhares de portuguezes; confiscou-lhes os bens; e correu a chicote os soldados que não quizeram, como elle, atraiçoar a patria. Para adular a Grã-Bretanha e os brazileiros, maltratou e humilhou o pobre do pae no tratado para a independencia do Brazil. Negociou com os agentes de D. João VI, como se negociasse com uma potencia inimiga!

E para assentar na sua cabeça de 20 annos a corôa imperial e tomar o sceptro do grande imperio, que os seus admiradores equipararam ao imperio romano, chamando ao Rio a Roma da America, não duvidou atraiçoar a patria e pegar em armas contra ella!

Tal é este novo personagem que d'aqui por deante vae entrar na scena da politica portugueza.

D. Pedro conheceu logo a situação em que o collocaram os seus proprios actos irregulares. e as suas desmedidas ambições. Subitamente viu-se successor da corôa portugueza, a quem atraiçoara e a quem humilhara; e subitamente foi chamado a vir governar os portuguezes, a quem maltratara e a quem insultara em proclamações, cartas e manifestos! A sua posição era realmente melindrosa.

Se D. Pedro vinha para Portugal, perdia o Brazil; se ficava no Brazil, perdia Portugal. Ainda outra difficuldade se lhe apresentou. Como devia assumir a realleza entre portuguezes? Se a corôa passasse para elle sob o regimen absoluto, mostrava claramente aos brazileiros que elles tinham rasão, quando o accusavam da sua tendencia para o absolutismo. Seria conveniente e possivel que reunisse em si as duas corôas? Os brazileiros e portuguezes consentiriam?

Restava o recurso da abdição. Em quem? No filho D. Pedro, e vir para Portugal, ou na filha D. Maria II, e ficar no Brazil? Mas n'este caso, ainda subsistia a duvida. se a abdição devia, ou não ser com os direitos absolutos que herdara do pae.

Se D. Pedro abdicasse n'estas condições. mostrava da mesma maneira aos brazileiros que não amava o constitucionalismo. e que só o aceitava forçado pelas circumstancias. Não se podia ser ao mesmo tempo constitucional no Brazil e despota em Portugal.

A abdição simples e pura, e sem o regimen constitucional, era um passo imprudente e perigoso para D. Pedro. que não queria perder o Brazil. nem agravar a lucta com o partido liberal e democratico. Esse passo seria a mais completa justificação d'este partido. Para o dar. só restava a D. Pedro um unico meio: abdicar da corôa brazileira e vir para Portugal.

Já vêem nossos leitores que o regimen constitucional impunha-se fortemente a D. Pedro, que ainda esperava conquistar a estima dos brasileiros.

D. Pedro não fazia nada sem consultar os seus amigos inglezes, a quem devia a corôa imperial. Mandou chamar lord Stuart para o ouvir ácêrca da sua conducta e com elle resolver a sua situação difficil e complicada.

—Vossa Majestade, lhe disse o ministro inglez, não pode reunir as duas corôas. Tem a escolher, ou ser imperador do Brazil, ou rei de Portugal.

—Se Portugal, lhe respondeu o principe, é minha mãe, o Brazil é meu filho, *prefiro ficar brasileiro*.

—N'esse caso, não resta a Vossa Majestade senão abdicar. E para fazer valida a sua abdição é precisa a convocação das antigas côrtes do reino. Por este modo resolvem-se as difficuldades.

—Prefiro, lord, dar uma carta constitucional aos portuguezes, a fim de lhes reconquistar a estima e amizade, para, no caso de a guerra do sul se encaminhar mal, obter soccorros militares de Portugal.

—Os portuguezes, senhor, são um povo ignorante, atrazado, e um povo de escravos. Não merecem a liberdade, nem a comprehendem. A Inquisição bestificou-os. Attenda Vossa Majestade a que, se a convocação dos tres estados já excita a desconfiança da França e da Hespanha, uma carta liberal vae irrital-as ao ultimo ponto. Sou contrario a essa idéa.

—Veja, lord, que não posso deixar de mostrar aos brasileiros que sou monarcha constitucional. Não devo abdicar direitos absolutos, nem acceital-os; porque isso é denunciar-me perante o Brazil. Darei novos protestos ao partido revolucionario, para me accusar de tender para o absolutismo.

—Mas Vossa Majestade dá mostras de querer subordinar-se á vontade nacional convocando as antigas côrtes.

—Não obstante, replicou-lhe D. Pedro, dar muito peso ao vosso alvitre, não acho prudente adoptal-o, por uma razão bem simples: Quem impedirá que os estados, como na França, se con-

vertam em côrtes soberanas e constituintes? N'este caso, disse em tom altivo, prefiro dar a carta aos portuguezes, do que expor-me á humilhação d'elles m'a darem, como fizeram a meu pae em 1820.

Stewart confessou-se vencido ante estas razões de D. Pedro. Elle convenceu-se de que a outorga de uma carta constitucional se impunha fortemente, e que não podia deixar de ser condição essencial da abdicação. O mesmo lord, porque D. Pedro lhe falou na maldicta época de 20, achou bem fundados os receios d'elle; e não insistiu na convocação das antigas côrtes.

Com effeito, depois de 20, a reunião dos tres estados em Portugal era fossil. Não havia senão dois meios: ou D. Pedro outorgar a carta á moda de Luiz XVIII, ou convocarem-se as côrtes de 20, para reconhecerem D. Pedro e darem ao paiz nova constituição.

D. Pedro, como principe de raça, não queria ouvir falar em côrtes constituintes ou soberanas; não soffria que a nação lhe impozesse a constituição politica e lhe dêsse leis. Isto era humilhante. São bem conhecidas as cartas insultantes que dirigiu ás côrtes de 20 e o odio que sempre lhes votou. Tambem é bem conhecida a guerra que D. Pedro fez sempre á soberania nacional, a qual o manteve em permanente lucta com os brazileiros.

Não podendo abdicar sem se mostrar rei constitucional, preferiu, como elle disse, outorgar a carta, a que a nação portugueza lh'a impozesse com offensa dos direitos da corôa, ou da soberania regia.

Stewart cedeu, e Canning apoiou muito as palavras do imperador. Nada de se voltar a 20.

Ficou resolvido que D. Pedro se conservasse brazileiro e no Brazil: que abdicasse em sua filha D. Maria II, e que outorgasse uma carta, não somente para ganhar a estima dos portuguezes, e d'elles receber apoio para a guerra contra o sul; mas tambem para significar aos brazileiros que era monarcha constitucional e não tinha predilecção pelo regimen absoluto, como era accusado justamente.

A 29 de abril, já a carta constitucional estava concluida e outorgada! Foi dictada sob as vistas de lord Stewart! E em cinco dias se reconstitue uma nação; dá-se-lhe nova forma politica: estabele-

cem-se os poderes do estado e regulam-se direitos importantes de um povo!

No dia seguinte á outorga da carta, o imperador constitue a camara dos pares com a alta aristocracia e o alto clero. O duque de Cadaval é nomeado presidente e o patriarcha eleito vice-presidente. Os proprios amigos e partidarios intransigentes do infante D. Miguel são feitos pares, o duque de Cadaval, o marquez de Chaves, o marquez de Abrantes, o conde de Barbacena, o visconde de Balsemão, etc.!

E queria D. Pedro que estes se não pronunciassem pela causa do irmão! Desejava ganhá-los? Demencia.

A 26 de abril abdica o imperador do Brazil da corôa de Portugal na filha D. Maria II.

N'esse decreto serve-se de uma linguagem propria de rei absoluto. Diz elle que abdica de todos os seus indisputaveis e *inauferíveis* direitos á corôa portugueza *é da soberania d'estes reinos* na pessoa de sua filha.

Eram as pretensões de Luiz XVIII, que declarou terminantemente aos francezes que em si residia a soberania inteira da nação, e que não devia o throno ao povo francez, mas aos seus antepassados. aos seus avós.

No mesmo decreto. declara, no emtanto, o imperador que a filha não sahirá do Brazil. sem que lhe conste officialmente o juramento da carta, e que os esponsaes do casamento d'ella com D. Miguel estejam feitos e concluidos.

Tudo uma serie de disparates. D. Miguel, a quem assistiam razões poderosas para ser o legitimo successor, sujeitava-se a ser simples esposo da sobrinha. declarada rainha de Portugal?

O pleito de familia não se resolvia com um simples casamento, em que um dos contendores tomava lugar secundario. Esse casamento era humilhante para D. Miguel.

A questão da successão não podia ser resolvida senão, ou por as mais familias reinantes da Europa, ou pelas armas, ou por meio de côrtes, ou por meio da traição. como o foi.

D. Pedro. até á usurpação do irmão. desejou conquistá-lo por

meios bem pouco conducentes a isso. Nem o casamento com a rainha, nem a regencia, resolviam por si um direito contestado. Enquanto D. Miguel não se convencesse de que não era o legitimo herdeiro, todos os expedientes eram inefficazes.

O casamento nada resolvia; a regencia foi um passo inepto.

Diz muito bem José Liberato Freire de Carvalho que, em vista dos factos succedidos e das circumstancias em que se viu collocado D. Pedro, toda a pessoa desapaixonada e sem prevenção ha de concordar que, se D. Pedro outorgou a carta, não foi para dar aos portuguezes um certo gráu de liberdade, *despido do poder absoluto em que elle fôra educado*, mas por uma necessidade politica.

D. Pedro com a outorga da carta não sómente esperava obter tropas de Portugal para a guerra contra o sul e o partido revolucionario; mas com isso creava tambem em Portugal um partido contra o irmão, e conquistava a classe media, em que imperavam as idéas liberaes.

Os *rintistas*, ou democratas, soffreram atroz desillusão com a intervenção das corôas europêas em os negocios da peninsula. A invasão dos 100:000 francezes na Hespanha desanimou-os. A contra-revolução mostrou que os thronos eram mais fortes que os povos. Por este motivo, não deixariam de aceitar de bom grado a carta constitucional, que já D. João VI tinha promettido. O realismo constitucional era sempre preferivel ao *terror branco*, com que sonhavam os realistas puros. Do mal o menor.

Agora vejamos o que é esse codigo politico feito em poucos dias, por um rei estrangeiro, n'um paiz estrangeiro, e dictado por um estrangeiro, inimigo eterno de Portugal.

A carta constitucional de D. Pedro tem o cunho do absolutismo de onde emanou. É filha da *Santa Alliança, da legitimidade*, do direito divino e feudal, ou do rei considerando residente em si a soberania inteira da nação.

Essa carta foi modellada pela de Luiz XVIII, que D. Pedro quer imitar em tudo, e cujas expressões não cessa de repetir e de reproduzir quasi *ipsis verbis*. O direito politico francez e a figura de Luiz XVIII quadravam mais ao character altivo e soberbo de D. Pedro.

O imperador do Brazil julgou-se senhor absoluto do reino de Portugal, ou que a soberania d'este toda inteira lhe pertencia de direito e de facto, ou por direito divino e senhorial. Imitando os antigos reis absolutos e feudaes, por si só exerceu o direito de soberania, e, sem conhecer Portugal, de onde se ausentara tão novo, creou todos os poderes do estado; regulou-os; deu-lhes, a seu capricho, as suas attribuições proprias, e marcou-lhes os limites! O poder legislativo, o executivo, o moderador, o judicial e a organização dos municipios, tudo emana da pessoa do rei, que se arvora em chefe supremo do estado e da nação!

Em 1820 a constituição dos poderes politicos, as suas attribuições, os seus limites, as suas relações mutuas, a organização dos municipios e os direitos dos cidadãos, tudo foi obra das côrtes soberanas, filhas de eleição popular e nacional.

Terminada a sua obra, as côrtes dissolveram-se.

D. Pedro estabelece por si só a organização politica do paiz e, como rei e chefe do estado, fica senhor absoluto de todos os mais poderes que emanaram da sua propria pessoa!

O preambulo da carta imprime-lhe perfeitamente o cunho do direito divino e feudal. ou do regimen absoluto que n'ella se contém occultamente. É uma imitação do preambulo da carta de Luiz XVIII.

Diz elle:

«D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber a todos os meus subditos portuguezes que sou servido decretar. dar e mandar jurar immediatamente pelas tres ordens do estado. a Carta Constitucional abaixo transcripta, a qual d'ora em diante regerá esses meus reinos e dominios!»

Compare-se esse preambulo com o da constituição de 20. O contraste não pode ser mais frisante. Conhece-se immediatamente os dois systemas politicos tão oppostos; um filho do direito divino e feudal e do puro monarchismo. e outro filho da democracia. ou da soberania nacional.

Em 20 foi a nação que decretou por si mesma a constituição politica e regulou os poderes do estado; o rei jurou perante a mesma nação, como delegado d'ella. Em 1826 o rei foi quem decretou a lei fundamental do estado, regulou todos os poderes politicos e mandou jurar *imediatamente* a carta de alforria, que foi servido decretar e dar aos povos dos *seus reinos e dominios*.

No primeiro regimen politico a nação outorga; o rei jura; no segundo a nação jura e o rei outorga. É que n'este ultimo a nação não é realmente soberana. Soberano só é o rei, de facto e de direito. São consequencias legitimas do direito divino e feudal, que os reis de Portugal arrogaram a si.

Nos systemas das constituições só a nação é soberana, nos systemas das cartas feudaes a soberania reside toda inteira nos reis.

Dois systemas inteiramente oppostos.

As cartas, dictadas por soberanos absolutos e exercendo elles sós o direito augusto da soberania, hão de fatalmente ser absolutas no fundo. É o que acontece e o que tem acontecido em toda a parte em que ellas se pozeram em pratica. O reinado de Luiz XVIII é caracteristico.

O poder legislativo, o poder moderador, o poder executivo, o poder judicial, e a organização administrativa, incluindo os municipios, partem da pessoa do rei, a quem de facto e de direito pertence a soberania da nação, como se realmente fôsse um rei absoluto. Cada um dos poderes do estado tem as attribuições que os reis querem, e lhes concedem por sua alta recreação!

Na constituição de 20 todos os poderes derivam da soberania nacional una e indivisivel. e a nação não é patrimonio de ninguem e de nenhuma familia. como ella mesma diz no artigo 26.^o

Na carta constitucional a soberania e a nação são patrimonio dos reis e da familia reinante, tal e qual como no antigo regimen.

A carta constituiu quatro poderes: o legislativo, o moderador, o executivo e o judicial; quatro poderes, de que o rei é a cabeça unica.

Diz ingenuamente o artigo 71.^o da carta que o poder moderador *é a chave de toda a organização politica, e compete ao rei, como chefe*

supremo da nação, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos!

Levantou-se a ponta do véu com que o dador da carta occultou o regimen absoluto, a que ella se reduz no fundo e na essencia.

O rei é a chave de todo o systema; quer dizer: este está todo nas mãos d'elle. E realmente assim acontece, e nem podia deixar de acontecer. Não é elle a soberania inteira da nação?

O rei está collocado tão acima dos mais poderes, que é elle o fiel da balança, aquelle que vela incessantemente pela manutenção, equilibrio e harmonia de todos elles! Querem-n'o mais claro?

Agora perguntaremos nós:

Sendo inherentes a todos os reis e á sua alta gerarchia as tendencias para o abuso do poder, como a historia universalmente o confirma, quem ha de impedir que elles se intromettam nas attribuições dos mais poderes, rompam a harmonia e equilibrio de todos?

E quem ha de impedir que elles com sua auctoridade queiram exercer pressão sobre os mesmos poderes?

Esquecíamos de que Benjamin Constant sustenta que os reis não podem prevaricar, que são todos rectos, justos e de puras intenções, uns anjos; Kant é tambem da mesma opinião.

Luiz XI, Fernando e Izabel, os catholicos, Catharina de Medicis, Philippe II, Fernando VII de Hespanha, Izabel II, Luiz XVIII, Carlos X, Luiz Philippe, Napoleão III, Affonso VI, D. João V, D. João VI, Carlota Joaquina, etc., etc., todos estes reis fôram môdelos de virtude, espiritos rectos, pessoas justissimas e sãs, almas candidas e reis exemplares.

Um rei não abusa. Isso pode lá ser? Quem o diz? Os perversos e mal intencionados dos republicanos. São todos muito boas pessoas e não são capazes de abusar da sua alta gerarchia e posição.

Entregue-se-lhé a chave de toda a organização politica; sejam o fiel da balança, e velem incessantemente pela harmonia e equilibrio dos mais poderes do estado, que tudo irá muito bem. Os reis são a imagem de Deus na terra.

Quem diz que Fernando VII de Hespanha conspirou tantas vezes em palacio contra os poderes constituídos pela constituição de Cadix? São falsidades dos republicanos. E D. Maria II conspirou, porventura, em Belem, e em 6 de outubro de 1846, no seu palacio? São historias; nada d'isso aconteceu.

Napoleão I e Napoleão III tambem não fizeram e desfizeram parlamentos á sua feição. Nunca se impozeram aos mais poderes, nem tiveram o vicio do mando.

Os reis não abusam.

O poder moderador com attribuições legislativas, executivas e judiciaes, e estando acima dos mais poderes, assoberba-os e domina-os fatalmente. O rei é tudo, reina e governa de facto e de direito. O contrario é uma falsidade, com que se tem enganado os tolos e os ingenuos.

O rei nomeia a camara alta, a suprema magistratura do poder legislativo, com a qual reage á camara popular; o rei nomeia os ministros e todas as auctoridades do poder executivo, de que é chefe; o rei nomeia os juizes de 1.^a, 2.^a, e 3.^a instancia, o rei nomeia todas as auctoridades administrativas, suas delegadas e pertencentes ao poder central, que invade a cada instante as attribuições dos municipios, sem independencia e autonomia; o rei nomeia os commandantes das fôrças de mar e terra, o corpo diplomatico, as auctoridades ecclesiasticas, todos os funcionarios publicos e do estado. As sentenças judiciaes são dadas em nome d'elle. Que mais querem?

O rei nas cartas é a suprema auctoridade, em que se reforçam todas as leis e todos os actos da vida publica.

Diz muito bem Luiz XVIII, no preambulo da sua carta, que a auctoridade real é que dá á lei e instituições a fôrça, permanencia e majestade de que se devem revestir, para serem solidas e estaveis.

É o que acontece com a carta de D. Pedro. Tudo está disposto para que essa auctoridade, como a soberania unica da nação, esteja presente em tudo e a tudo assista na vida politica, para lhe dar fôrça, energia e vigor. É a alma do systema, o ponto central em volta

do qual giram todos os poderes do estado, e o centro de reunião de todos os subditos, ou vassallos.

A carta estabeleceu um conselho de estado, para ser ouvido em todos os actos mais graves do poder moderador. Na constituição de 20 esse conselho é electivo, e muitos deputados fôram ainda assim contra elle; na carta quem o nomeia é o proprio poder moderador!

O rei não é tão idiota que nomeie para seus conselheiros pessoas que lhe contrariem as vontades. Elle tem o cuidado de escolher quem lhe seja mais affeçoado e obediente. Não se pode esperar que elle não se opponha a nomear homens independentes e mesmo affectos ao principio democratico. O conselho de estado, constituído como é pela carta, ha de ser sempre composto da *élite* dos monarchistas.

Essa instituição fossil é um ridiculo e contra-senso; não tem razão de ser, sobretudo sendo nomeada pelo proprio a quem deve aconselhar.

Que independencia pode ter um conselheiro de estado nomeado pelo rei, deante da vontade do mesmo rei?

Além d'isso, este não é obrigado a seguir as deliberações do conselho de estado; procede como entende.

A carta começa pelo poder legislativo, quando devia acabar por elle. Esse poder é o ultimo segundo o regimen cartista, emquanto é o primeiro na constituição de 20 e nas mais constituições essencialmente democraticas.

Os principaes e mais importantes poderes da carta monarchista são o moderador e o executivo.

O rei, como vimos, exerce elle só a soberania nacional, que n'elle reside toda inteira. É elle que tem direito de fazer a lei fundamental do estado e de constituir os poderes politicos. A nação nada tem com isso; não é soberana.

No exercicio do poder moderador, que lhe compete privativamente, o rei nomeia os pares, ou a segunda e ultima instancia do poder legislativo: convoca as côrtes extraordinariamente; impõe o seu veto absoluto ás decisões das côrtes; proroga estas; addia-as,

e dissolve a camara baixa; nomeia e demitte livremente os ministros, ou o poder executivo, suspende os magistrados, ou auctoridades do poder judicial; perdoa e minora as penas impostas por este poder e concede amnistias!

Como chefe do poder executivo, e por meio dos seus ministros, convoca as côrtes ordinarias; nomeia bispos, e provê os beneficios ecclesiasticos; nomeia as auctoridades do poder judicial, os commandantes da fôrça de terra e mar, os embaixadores e agentes diplomaticos; provê os empregos civis e politicos; faz tratados de alliança, de subsidio e commercio; declara guerra e faz a paz; concede titulos, honras e mercês; expede os decretos, instrucções e regulamentos das leis; e provê a tudo quanto fôr concernente á segurança interna e externa do estado. Tambem exerce o beneplacito regio.

Já vêem os nossos leitores quanto o poder moderador e o executivo pesam esmagadoramente sobre a nação e os mais poderes politicos.

A carta não o diz, mas de facto cria um quinto poder, o ministerial.

Os ministros de estado são revestidos do alto poder que exerce o rei, de quem são os secretarios.

Os ministros da confiança da corôa ficam com o rei na barriga, como se diz vulgarmente. E teem razão. O rei é tudo: é a personificação da soberania nacional, ou mais do que isso, porque a soberania é para elle um direito feudal e de origem divina.

Os ministros da corôa teem a consciencia de que só o rei tem fôrça. E como são elles que a exercem, como delegados da corôa, fazem-n'a sentir em todos os seus actos e sobre todos os mais poderes. Ninguem mais arrogante, altivo e intromettido, do que um ministro de estado nos regimens das cartas. Quer ser tudo como o rei, que n'elle depositou confiança. Os ministros são reis pequenos.

Elles desejam impôr-se aos parlamentos, ao poder judicial, aos municípios, ás escholas do reino, finalmente, a todos os poderes do estado, a todas as auctoridades e em tudo.

E como não pode deixar de assim acontecer, se elles são, de facto, os delegados da unica soberania da nação, ou da corôa? O poder e arrogancia d'esta transmittem-se naturalmente aos seus ministros. Estes dictam as leis aos parlamentos, aos tribunaes, aos corpos administrativos, inclusivamente aos de eleição popular, ás escholâs publicas, aos hospitaes, mizericordias, azylos, que sei eu? Em tudo mettem o nariz e em tudo se intromettem.

Esses ministros de estado não soffrem resignados a menor opposição aos seus actos. Temos a confiança da corôa, respondem elles muitas vezes. Ninguem tem mais tendencias para o abuso do poder nem para os desmandos.

Os ministros, como delegados do rei, ou da soberania, querem ter nas suas mãos a chave de toda a organização politica; é fatal.

A responsabilidade ministerial é uma burla da carta; não existe de facto, nem jámais existiu em paiz algum. Essa responsabilidade é incompativel com o regimen monarchico, ou de um só. O rei reina e governa; e de facto só elle governa. Os processos contra os ministros não fariam mais do que pôr bem a descoberto a interferencia do monarcha em todos os actos da vida politica. As accusações contra os ministros iriam cahir immediatamente sobre o rei.

Por esta razão, ainda até hoje, se não publicaram em paiz algum leis de responsabilidade ministerial.

A carta constitucional portugueza tem 65 annos de existencia. E ainda se está á espera da tal lei!

Os processos contra os ministros da corôa viriam denunciar escandalos, que se tem pretendido evitar, até hoje. São perigosos; não conveem. Por este motivo não se tem tornado effectiva a responsabilidade ministerial.

O rei é irresponsavel. os ministros são irresponsaveis e todos os delegados de confiança dos ministros, são portanto, igualmente irresponsaveis. É o verdadeiro regimen das irresponsabilidades.

D'aqui os escandalos, os abusos, a immoralidade, o desleixo e a pessima administração dos regimens cartistas. Não ha a quem pedir contas. Todos estão sob a capa da irresponsabilidade do rei e dos seus ministros.

E note-se que, no dizer capcioso dos constitucionalistas, o segredo do seu systema está exactamente na responsabilidade dos ministros. Dizem elles: O rei reina, mas não governa; governam por elle os ministros, que são os responsaveis por seus actos. Ora se esta responsabilidade não se torna, nem se pode tornar effectiva, que pêso tem semelhante argumento? Quem governa e reina? Os rei scom os seus ministros irresponsaveis de facto!

Se a base do systema está, com effeito, na responsabilidade ministerial, pela qual o rei reina, mas não governa, elle cáe por terra, logo que essa responsabilidade se torna uma ficção.

São tantos os sophismas das cartas outorgadas que dariam margem a um grosso volume.

Agora entremos no poder legislativo. É aqui que saltam as contradicções, os absurdos e as incoherencias.

Como vimos, toda a soberania da nação reside na pessoa do rei, gosando de todos os privilegios do direito divino e feudal.

É n'essa auctoridade suprema, e constituida por graça de Deus, que se reforçam todas as leis e instituições, e todo systema politico. Se elle é o unico soberano, como o pode ser ao mesmo tempo a nação?

Duas soberanias é que não podem coexistir; a soberania do estado é uma só. Nas constituições só a nação é soberana, e o rei delegado d'ella; nas cartas são os reis que exercem de direito e de facto a soberania do estado, que elles consideram emanada do céo e não da terra, e um direito feudal, ou inherente ao que elles chamam seus *reinos, dominios e senhorios*. Estes reinos, dominios e senhorios são os povos e as nações!

Politicamente falando, os povos são vassallos dos reis, segundo os regimens das cartas essencialmente monarchicas.

Nunca os reis constitucionaes se consideraram delegados do povo. É por causa d'isso que todos, sem excepção, tem derribado, até hoje, as constituições feitas pelos povos, essencialmente democraticas. Elles entendem que a elles somente compete o exercicio augusto da soberania do estado, esse direito originario de todas as leis e instituições. E sem isso não se comprehende a realza

e as dynastias, o direito divino e os privilegios do feudalismo, que não fôram abolidos para as casas reinantes. Nos regimens genuinamente monarchicos os reis não podem deixar de ter o privilegio do direito mais augusto e elevado de um estado, ou de um povo.

Sendo isso uma verdade incontestavel, e confirmada por toda a historia contemporanea da Europa, que ridiculo e absurdo admittir-se que a nação exerce a soberania conjunctamente com o rei! Monarchia representativa é um absurdo e contrasenso.

Representativa de quem? Os reis são, porventura, representantes do povo? Nunca o fôram, nem hão de sel-o.

Os regimens monarchicos não comportam senão côrtes consultivas. Portanto forçoso é que as cartas reduzam os parlamentos a essas mesquinhas condições. Vejamos como.

É certo que os reis se viram embaraçados com a concessão dos parlamentos. Elles não podiam aparentemente tornal-os corpos meramente consultivos, porque isso era irritar o espirito liberal do seculo. Urgia, portanto, sophismar por todos os modos a representação nacional, de maneira que ella não fôsse uma realidade. E eis o que acontece, effectivamente, nos regimens das cartas outorgadas.

Em primeiro logar, o rei entendeu muito bem que devia exercer funcções legislativas. Para isso creou a camara dos pares por elle nomeada, e a seu arbitrio. A essa camara entregou as mais importantes funcções do poder legislativo. Basta dizer que é a segunda instancia d'este.

Sendo este corpo filho da auctoridade real, divina e feudal, exigia que fôsse constituído só pelo alto clero e a alta nobreza. Representa fielmente a soberania augusta do throno; por este motivo foi revestido de privilegios, de honras, de dignidades, de insignias e de titulos pomposos. Tem o quer que seja da majestade real.

Com este corpo legislativo, todo inspirado no throno, no altar e nas classes aristocraticas, os reis annullam o espirito popular da camara chamada *baixa*, e tolfhem todos os seus movimentos.

No manifesto a bordo da fragata *Princeza Real*, disse D. Pedro

que na formação da camara dos pares teve em vista reunir n'um corpo só as duas primeiras ordens do estado, clero e nobreza. E assim foi, com a differença de que antigamente estas duas classes eram soberanas de facto e de direito, emquanto que nas cartas não passam de simples delegadas da soberania regia!

A camara dos pares representa as duas velhas ordens do estado, ou o espirito reaccionario d'essas classes retrogradadas.

Se a camara popular quer avançar, a camara alta diz-lhe — para traz! Tal é o pensamento reaccionario da segunda camara, primeiro sophisma da representação nacional.

Temos a camara baixa de eleição popular. Que alta comedia! Os nossos leitores estão fartos de saber que são os ministros da corôa que fazem as eleições.

Em primeiro logar, as cartas não toleram senão o systema administrativo centralizador. Os ministros intromettem-se nas eleições das camaras municipaes, como nas eleições para deputados. Elles teem ao seu dispôr um exercito enorme de auctoridades e funcionarios, que esmagam com seu pêso e pressão o voto do povo.

Em segundo logar, a carta não se contentou só com isso. A fim de que o voto não fôsse a expressão da vontade nacional, teve o cuidado de estabelecer o censo, com o qual excluiu as classes verdadeiramente populares; e estabeleceu a eleição em dois gráus, que são origem de escandalos e de corrupção. e permitem toda a pressão ministerial sobre aquelles que absurdamente fôram eleitos para elegerem. Um expediente grosseiro, para embaraçar o voto nacional.

A carta tem mesmo a ousadia de estabelecer a distincção de cidadãos activos e passivos! Isto basta para a definir bem.

A mesma carta de D. Pedro deixou as eleições na dependencia de leis regulamentares, feitas a capricho dos ministros da corôa! Não quiz tornar constitucionaes as garantias do voto. Era melhor dependel-as de leis posteriores, para que os ministros podessem inventar, a seu prazer, novos expedientes, com que embaraçassem ainda mais o voto da nação. E, na verdade, assim aconteceu. São bem conhecidas as celebres leis eleitoraes, filhas da carta

de D. Pedro e das mais cartas outorgadas. Em França, Portugal e Hespanha, abundam os exemplos d'essas leis oppressoras.

Sophismado por mil maneiras o voto nacional, embaraçado por outros tantos expedientes, os ministros da corôa, delegados da regia soberania, conseguem impôr ás povoações as chamadas candidaturas officiaes, ou do poder executivo.

Os povos não elegem quem elles querem, mas os que querem os ministros da corôa. Não ha pressões que estes não exerçam sobre elles, para fazerem vingar as suas candidaturas.

Sobem ao parlamento os chamados representantes do povo.

Não julguem, porém, nossos leitores que a camara popular tem amplos poderes legislativos. Estes estão tão sophismados, como o exercicio do voto.

A carta constitucional consagra á misera e mesquinha camara chamada *baixa* cinco artigos apenas! E diz terminantemente que são da sua privativa iniciativa apenas duas attribuições: a dos impostos e a do recrutamento!

A presidencia, a cabeça directora d'esse corpo, é de nomeação régia!

As propostas de lei são privativas da iniciativa ministerial, ou da corôa, exactamente como nas côrtes consultivas.

Se a camara dos deputados, por ventura, não quizer acceitar as propostas dos ministros da corôa, nomeará uma deputação que vá humildemente supplicar ao rei que tome em ulterior consideração essas propostas do seu governo.

Recusando-se o rei a prestar o seu consentimento, responderá: «O rei *quer meditar* sobre o projecto de lei, para a seu tempo se resolver».

Ao que, diz a mesma carta, a camara responderá: «Agradece a Sua Magestade o interesse que toma pela nação!»

Diz o artigo 58.º que a recusa do rei tem effeito absoluto! É exactamente o que aconteceu no antigo regimen, quando as côrtes tiveram um character consultivo!

Mas o rei não tem necessidade de lançar mão do *veto absoluto*, que é sempre violento. A carta concede o direito de dissolução, que

é uma espada constantemente desembainhada sobre os parlamentos e nas mãos da soberania régia.

A camara popular não quer acceitar as propostas dos ministros da corôa? seja dissolvida. E como os governos teem sempre a certeza de ganhar as eleições, conseguem um novo parlamento docil e submissó.

No systema das cartas outorgadas é sempre violento o conflicto das camaras com os governos; porque de facto é um conflicto com a corôa; por isso trazem sempre consequencias funestas.

Aqui teem os nossos leitores como a carta constitucional consegue que a soberania régia dome e subjugue a vontade nacional. Os parlamentos tornam-se simples chancellas dos ministros da corôa. Diremos mais; as antigas côrtes consultivas tinham muito mais independencia, do que os parlamentos filhos das cartas outorgadas, eleitos pelos ministros, sujeitos ao *veto* absoluto e ameaçados constantemente de dissolução, quando se não queiram sujeitar e disciplinar,

O poder judicial já os nossos leitores sabem onde se inspira.

As cartas são inimigas das magistraturas electivas, enquanto as constituições propendem para ellas.

Os juizes de direito, os desembargadores das relações e os conselheiros do supremo tribunal, são de nomeação régia. A lei concede aos magistrados superiores titulos e honras, para que sejam bem monarchicos e porque estão mais pertos da régia soberania. As sentenças são dadas em nome do rei, tambem como vimos.

Os tribunaes de primeira instancia são individuaes, para que os juizes sejam mais facilmente dominados pelas altas influencias, que não cessam de trabalhar perante elles, principalmente em periodos de agitação politica.

A historia da França, da Hespanha e Portugal, dá-nos sufficientes exemplos do quanto os juizes teem auxiliado o poder executivo nas perseguições politicas.

As cartas deixam tambem na dependencia das leis regulamentares, ou dos codigos, filhos da iniciativa dos ministros da corôa, a organização de todos os tribunaes e a ordem do processo. E nada

mais violento do que os codigos, ou leis judiciaes, que se publicaram no paiz de accordo com o regimen da carta e filhas legitimas d'ella. É o systema; fatalmente a organização dos tribunaes e a ordem do processo judiciario devem ter o cunho auctoritario e absoluto da carta feudal.

Os juizes de direito, revestidos com a auctoridade real, necessariamente hão de tender para o regimen absoluto, como os ministros da corôa

E de facto foi o que aconteceu e o que tem acontecido sempre.

A carta instituiu o jury, mas deixou igualmente a sua organização e o modo da sua eleição na dependencia de leis regulamentos posteriores, emanadas do poder executivo, e por este impostas aos parlamentos!

As eleições para jurados devem ser de accôrdo com o regimen das eleições para deputados, ou com o regimen da carta.

Emquanto á organização administrativa, a carta limita-se a dizer que as provincias ficarão existindo como estavam, emquanto por lei não fôr alterada a sua actual organização. É dar toda a latitude aos ministros, para organisarem a administração do reino ao sabor e caprichos do poder executivo, ou ministerial, intrometido e arrogante.

É incompativel com o regimen das cartas outorgadas o systema descentralizador, essencialmente democratico e proprio das constituições. Todo o segredo d'estas está nas autonomias locaes; o segredo das cartas consiste em centralisar no poder ministerial toda a administração publica. As autonomias locaes são tão contrarias ao regimen das cartas, como os parlamentos nacionaes, o voto livre, e as magistraturas electivas. As cartas monarchicas são essencialmente centralisadoras e auctoritarias.

E para que os municipios ficassem na sujeição do poder executivo, ou poder central, a carta dispõe que o exercicio das suas funcções, a formação de suas posturas, a applicação de suas rendas e *todas as suas particularidades e uteis attribuições*, serão decretadas por outra lei regulamentar. filha do poder executivo. por elle inspirada e por elle imposta aos parlamenstos, docéis e obedientes!

A constituição de 20 presta a maior atenção á organização dos municipios, e regula até o modo da sua eleição o mais livre que é possível.

Emquanto ás garantias individuaes, a carta concede por um lado, e tira por outro.

Os direitos e garantias individuaes não podem subsistir deante da auctoridade real, que urge reforçar por todos os modos. Esta auctoridade não se reforça, senão á custa dos direitos do cidadão, ou de cada individuo. As cartas outorgadas fatalmente reduzem este a simples vassallo, porque não é soberano, como nas constituições. O unico cidadão soberano é o rei. Nem cidadão é, porque é a auctoridade suprema e augusta da nação estabelecida por Deus e pelo direito feudal.

A carta diz que todos os cidadãos são eguaes; e ella mesmo estabelece a distincção odiosa de cidadãos activos e passivos, semelhante á de senhores e escravos. Ha cidadãos sem direitos politicos!

Os portuguêses são todos eguaes, mas subsistem, e ainda hoje, as antigas tres ordens do estado, clero, nobreza e povo, sobre as quaes se funda a monarchia.

Não ha monarchia sem classes distinctas e privilegiadas. É isto o que a sustenta.

A nobreza e o clero conservaram-se com honras e privilegios, apesar de terem sido abolidos os direitos senhoriaes. Os grandes morgados só modernamente é que fôram abolidos. Mas nem por isso deixaram de existir em volta do throno as classes fidalgas e aristocraticas, que formam a cauda da realeza.

As monarchias constitucionaes ainda fizeram mais. Vendo-se sem o apoio da velha nobreza, realista pura, crearam a moderna nobreza, tirando-a da alta e rica burguezia, tão ávida de privilegios e distincções!

É assim que o realismo constitucional estabelece a egualdade das classes e dos cidadãos!

A carta diz que garante a liberdade de pensamento, mas fica dependente da tal lei regulamentar; a casa do cidadão é inviolavel.

mas a mesma lei regulamentar determinará os casos em que essa garantia tem lugar. Os ministros da corôa podem reduzir esses casos de tal modo, que a casa do cidadão seja invadida a cada momento pelas auctoridades, e pela força publica!

E se desejam armar á popularidade, podem estabelecer muitos casos, mas por modo tal que sejam completamente sophismados.

Uma garantia á maneira da tal responsabilidade ministerial, que nunca existiu até hoje!

E, com effeito, a historia da carta é uma serie de attentados contra a liberdade do pensamento e a casa do cidadão.

A carta tem o cuidado de deixar ampla latitude aos ministros, para annullarem completamente, ou para não tornarem reaes, essas duas importantes garantias!

Ninguem pode ser prêso sem culpa formada, mas tambem só nos casos que o poder executivo determinar em lei regulamentar posterior! Finalmente, todas as garantias e direitos individuaes estão consignados na carta por maneira que se não tornem effectivos e reaes, quando assim o queira o poder executivo, que é tudo segundo a mesma carta!

A tolerancia de cultos é egualmente estabelecida, mas em termos tão vagos e confusos, que ainda até hoje não se tornou effectiva! A reacção catholica tem-se até acobertado com o proprio artigo 6.º da carta!

Com a carta constitucional tanto pode reinar o mais desenfreado absolutismo, como o regimen liberal, á mercê dos governos, ou do poder executivo. E como todo o systema e regimen d'ella é o absoluto, na essencia e no fundo, segue-se que este é o que predomina e o que predominou sempre, dando origem a tres importantes revoluções nacionaes.

Ainda um outro defeito das cartas outorgadas: estas são filhas da eschola doutrinaria e auctoritaria, e da *Santa Alliança*; pertencem a uma seita politica. que exclue todas as escholas contrarias.

Debalde o partido democratico ahi tentará assestar os seus arraiaes, e levantar a sua bandeira. É completamente repellido por todo o systema, essencialmente monarchico na forma e no fundo.

Esse partido está excluído da rotação dos partidos políticos dentro da monarchia. Elle não pode ascender ao poder, sem rasgar completamente a carta. D'aqui a guerra que todas as monarchias constitucionaes teem feito ao partido popular e democratico; e d'aqui as revoluções politicas a que ellas teem dado origem em todas as nações da Europa.

Os partidos democraticos são fatalmente impellidos para as revoluções pelas cartas constitucionaes, que os não comportam em seu systema e nos seus regimens; por isso que assentam nas bases da eschola doutrinaria, auctoritaria e centralisadora.

O regimen das cartas exclue o regimen das constituições; aquelle é essencialmente monarchico; este essencialmente democratico.

A analyse completa da carta constitucional outorgada por D. Pedro levar-nos-hia a mui longe. Aqui deixamos bem salientes os pontos principaes que ella pretende e pretendeu occultar ao publico. Não passa do regimen absoluto disfarçado. E foi isto o que desejou a *Santa Alliança*, onde se inspiram todas as cartas outorgadas pelos reis.

CAPITULO II

O JURAMENTO DA CARTA

As opiniões dividem-se, em quanto não chegam as notícias do Rio—Chegada de lord Stuart a Lisboa com os decretos de D. Pedro—Dirige-se primeiro á embaixada britannica—A regencia e o governo hesitam—O governo manda prender quem ousa dar publicidade ás noticias vindas do Rio.—Stuart dirige-se ás Caldas da Rainha.—A infanta regressa a Lisboa.—O governo oppõe-se á execução da carta.—A rainha viuva e os clubs apostolicos animam-se.—Insultam e aggridem os liberaes nas ruas de Lisboa.—O governo protege-os.—Quando Stuart regressa das Caldas, o povo no theatro aclama D. Pedro e a carta.—O Porto segue a cidade de Lisboa.—A *archôtada*.—Saldanha escreve á infanta, dando-lhe parte do occorrido na cidade, e pedindo se cumpram os decretos de D. Pedro.—Na cidade de Lisboa prepara-se um levantamento popular a favor da carta e de D. Pedro.—A regente resolve mandar publicar os decretos.—Proclamação da regente.—A regente manda depois jurar a carta.—Os *vinistas* unem-se aos realistas constitucionaes.—Os realistas puros tentam obstar ao juramento da carta.—Todos os liberaes se unem para celebrarem em todo o paiz o juramento da carta com muitos festejos.—O juramento da carta em Lisboa e Porto.—Saldanha é chamado a Lisboa.—É demittido o conselho da regencia.—Novo ministerio.—A lei eleitoral.—Os miguelistas insurgem-se.—A questão portugueza ventilada nos gabinetes das potencias estrangeiras.—A Austria e a Hespanha auxiliam os miguelistas.—Intervenção da Grã-Bretanha perante as côrtes da Europa.—Os miguelistas são por estas abandonados.

Emquanto não vieram as noticias do Rio de Janeiro, esteve-se em Portugal n'uma incerteza angustiosa ácêrca do futuro. Ninguem sabia o que viria. O partido realista trabalhava, no emtanto, activamente dentro e fora do paiz.

As opiniões divergiam mais e mais.

Diziam uns:—Se o imperador do Brazil acceita a corôa portugueza e regressa a Portugal, perde o Brazil.

Outros diziam:—Se elle acceita e lá fica, ficamos como antes da revolução de 20, longe do poder central e da côrte.

—Se elle não acceita, diziam os liberaes, deve-se convocar côrtes, para a nação eleger rei.

—Não é preciso, acudiam os realistas puros: Cá temos o senhor infante D. Miguel.

No meio d'esta incerteza chegaram, no dia 30 de junho, a Lis-

boa noticias telegraphicas vindas por via da França, em que se dava parte da abdicação de D. Pedro; mas sem se dizer em quem. A regencia e os ministros tentaram acclamar logo D. Miguel! Obstaram a isso os mais prudentes, e o corpo diplomatico, que ponderaram a conveniencia de se aguardarem as noticias officiaes, antes de se dar qualquer passo.

Em 7 de julho entrou no Tejo a fragata ingleza *Diamond*, trazendo a seu bordo Carlos Stuart com os despachos e decretos de D. Pedro: isto é com o da outorga da carta, com o que manda jural-a immediatamente, com o da nomeação dos pares do reino, e da constituição da camara alta, com o decreto da abdicação e com o que confirma a regencia nomeada por D. João VI, emquanto o mesmo imperador não nomeia a que determina a carta constitucional.

A mesma fragata trouxe o tratado addicional da independencia do Brazil, de que foi negociador o mesmo lord inglez, que levantou os brazileiros contra os portuguezes!

Notavel sina a da carta! Dada por um monarcha estrangeiro; feita em paiz estrangeiro, dictada por um estrangeiro, trazida a Portugal por este mesmo estrangeiro, e em navio de guerra estrangeiro, e mais tarde sustentada por um exercito estrangeiro!

Stuart desembarcou no caes do Sodré, onde o esperava o consul geral do Brazil. Em vez de se dirigir ao governo portuguez, seguiu em direcção da embaixada britannica, onde teve longa conferencia com o ministro e representante d'esta nação, sahindo d'ali ás 5 horas da tarde!

Só depois d'esta entrevista, é que se dirigiu ao governo, para lhe entregar os decretos de que era portador!

O governo reuniu immediatamente.

Discutiu-se muito, e repetiram-se os conselhos a miudo; mas sem nada resolverem. A infanta estava nas Caldas da Rainha.

Tanto o governo, como a folha official, guardaram absoluto silencio, quer a respeito da chegada de Stuart, e quer a respeito dos decretos que trouxe consigo! Por via da delegação britannica constaram as noticias chegadas do Rio. mas o governo mandou pren-

der arbitrariamente os primeiros que deram publicidade a essas noticias!

A maioria dos regentes e a dos ministros ficaram estupefactas deante das resoluções de D. Pedro.

Lord Stuart, vendo essa hesitação dos membros da regencia e do governo, que pareciam dispostos a reagirem aos decretos do imperador, resolveu ir ás Caldas da Rainha expôr á regente a gravidade da situação,

A infanta regressou logo a Lisboa, cremos que no dia 10. Mandou reunir em conselho todos os ministros.

O conde do Porto Santo, ministro dos negocios estrangeiros, declarou cathegoricamente que o ministro da Hespanha se oppunha ao juramento da carta; e que elle daria a sua demissão, se fôsse reconhecido esse codigo, dom funesto, disse elle, que só serviria para despertar as paixões que o rei D. João VI conseguira acalmar, e para augmentar as discordias no paiz.

A maioria decidiu que se não publicasse, nem jurasse, a carta constitucional!

A rainha e os clubs apostolicos animaram-se com essa attitude da maioria da regencia e dos ministros. Elles quizeram mostrar á Europa que o paiz não desejava o regimen da carta, mas o do cacete, e quizeram, ao mesmo tempo, confirmar as razões no conselho de ministros expandidas pelos seus partidarios.

Elles espalharam por toda a cidade de Lisboa e pelas provincias que D. Pedro abdicara em D. Miguel, e que este estava, de facto, rei de Portugal. E quem sabe se o governo, de accordo com elles, não queria publicar os decretos, para dar vulto a essas noticias?

Os clubs secretos dos *apostolicos* e *feotas* resolveram provocar tumultos na cidade de Lisboa.

Espalharam-se pelas ruas e sitios mais frequentados; e começaram a desancar nos que se mostraram mais adversarios da *Abri-lada*, e nos liberaes de 20. No *Passeio Publico*, e n'outras partes da cidade, esses defensores do throno e do altar insultaram e espancaram quantos liberaes encontraram pelo caminho; o governo deixou-os á vontade!

Havia gaudío nos conventos, nas egrejas, nas casas dos fidalgos e dos commendadores. D. Miguel estava rei de Portugal. Breve ir-se-hia começar a santa expurgação.

Todas as cabeças dos liberaes e *mações* rolariam aos pés do carrasco, e nenhum escaparia ao furor apostolico.

Quando Stuart voltou das Caldas, isto é, no dia 10, já em Lisboa se sabia tudo.

Apesar das prohibições do governo, que prendia quem dava noticias ácerca dos decretos, e deixava, ao mesmo tempo, espancar e insultar os liberaes pelos apostolicos; apesar das medidas de rigor adoptadas contra as manifestações publicas, o povo não poude conter-se. N'esse dia affluio muita gente ao theatro de S. Carlos. No meio do espectáculo a platea rompeu com vivas a D. Pedro e á carta. Pediu-se o hymno imperial e todos se levantaram n'este momento dominados por um só impulso. E começaram a cantar em côro o mesmo hymno executado pela orchestra. A noite passou-se no meio de incessantes acclamações a D. Pedro, á carta e á Grã-Bretanha, a medianeira.

Ao sahirem do theatro, os espectadores dirigiram-se em grande multidão á embaixada britannica; e aqui deram vivas ao rei de Inglaterra, a Stuart e á nação ingleza. O ministro appareceu á janella e agradeceu.

Foi a desforra dos insultos e espancamentos dos liberaes e amigos de D. Pedro IV pelos apostolicos, ou realistas puros, que o governo evidentemente protegia.

O Porto tomou o exemplo de Lisboa. Assim que no dia 13 se soube das manifestações feitas n'esta ultima cidade, tratou-se immediatamente de se preparar grandes festejos para o dia seguinte. Compoz-se, á pressa, um hymno novo, com musica tambem nova; e já em a noite do dia 14 estava escripta, composta e ensaiada, para ser executada pela orchestra e coros.

O theatro de S. João teve enchente real. Antes de começar o espectáculo, tocou-se e cantou-se o hymno, que foi coberto de salvas de palmas prolongadas. Os espectadores pozeram-se de pé, bem como as senhoras dos camarotes. Electrisados todos pelo hymno,

romperam em entusiasticos vivas a D. Pedro, a D. Maria II, á infanta Izabel Maria, á carta constitucional e a Saldanha, governador general das armas do Porto.

Estes vivas eram acompanhados do acenar dos lenços das senhoras e dos espectadores da platea.

No intervallo do 1.º para o 2.º acto, repetiram-se os mesmos vivas e as manifestações de regosijo. Cantou-se novamente o hymno e recitaram-se varias poesias allusivas aos acontecimentos do dia, as quaes produziram geral enthusiasmo na platéa e nos camarotes.

E no momento da maior exaltação dos animos, Saldanha do seu camarote mostrou o retrato de D. Pedro e de D. Maria II, os quaes fôram acolhidos com uma prolongada salva de palmas, seguida de ruidosas ovações e acclamações, que duraram por muito tempo. O povo bondoso, ingenuo e bom, desfez-se alli em demonstrações de reconhecimento por esse que elle suppunha ter-lhe dado a liberdade!

Em todos os entre-actos repetiram-se as mesmas scenas e recitaram-se poesias.

No fim do espectáculo, os espectadores formaram alas, fóra da porta de sahida do theatro, e com archotes accesos acompanharam Saldanha até á sua residencia.

La adiante a orchestra tocando o hymno, que o povo e todos cantavam em coro. As familias encorporaram-se ao cortejo, e as senhoras, como no theatro, fôram cantando juntamente com a multidão. O côro era, de intervallo a intervallo, intercallado com vivas a D. Pedro e D. Maria II, á carta e ao general.

Assim seguiu o cortejo até a casa da residencia de Saldanha, que appareceu á janella e agradeceu as provas de sympathia de que tinha sido alvo, e pediu socego e moderação.

Eram duas horas da noite, quando todos se retiraram para suas casas.

O mesmo enthusiasmo continuou em as noites de 15, 16 e 17. N'esta ultima os espectadores quizeram repetir o cortejo da primeira, mas Saldanha desculpou-se, dizendo que negocios de serviço o impediam de recolher ainda. O povo pediu permissão de o acompanhar até á Praça Nova, onde estava a guarda prin-

cipal; e d'ahi recolheram todos a suas casas em boa ordem e socego.

Não racharam as cabeças dos realistas puros, dos *apostolicos* e *feotas*, ou defensores do throno e do altar, como estes costumavam sempre nas manifestações do seu feroz regosijo contra os liberaes. As festas do povo são pacificas e generosas, quando o não provocam.

Saldanha escreveu uma carta notavel á infanta, mostrando-lhe a importancia politica dos decretos e medidas de D. Pedro, e a influencia que logo tiveram na segunda cidade do reino, que geralmente proclamou a carta com vivo enthusiasmo, mal teve conhecimento d'ella.

Saldanha informa a regente de que o povo está decidido a exigir o cumprimento das ordens vindas do Rio de Janeiro, e de que as tropas estão conformes com essa resolução, e unidas ao povo nos mesmos sentimentos. Elle diz que, se se mantém o estado de incerteza e de desconfiança em que está todo o paiz, e se o primeiro correio não traz o decreto para o juramento da carta, elle não responde pela tranquillidade publica. Affirma que as tropas e o povo da cidade reclamam altamente o inteiro cumprimento dos decretos de D. Pedro, e que todos reconhecem este como rei legitimo.

«A sorte, diz Saldanha, de Portugal, depende unicamente de V. A., e é a V. A. só que a carta constitucional confia a regencia e governo d'estes reinos. E toda a demora posta ao juramento e execução d'esta carta parece ao povo effeitos dos esforços das pessoas interessadas em perpetuar-se no poder, e em deferir a epocha do estabelecimento da paternal regencia de V. A.»

Na regencia e no governo continuavam, no entretanto, as divergencias de opiniões. Os mais prudentes hesitavam ante a attitude aggressiva e turbulenta do partido realista, que trabalhava activamente para uma nova insurreição: outros esperavam a resolução das potencias, para se pronunciarem n'esse sentido, e outros apoiavam de dentro os *apostolicos* e *feotas*.

O duque de Cadaval, o visconde do Porto Santo e outros, esperavam que D. Miguel em Vianna d'Austria conseguisse que as

potencias da *Santa Alliança* se opposessem á outorga da carta, á confirmação da regencia e ao reconhecimento de D. Pedro.

Havemos de vêr adiante como as côrtes europeas se activaram n'este momento, para tratarem por si dos negocios relativos a Portugal.

Os miguelistas aproveitaram-se da hesitação e do silencio obstinado do governo, para espalharem noticias falsas a favor da sua causa, ao mesmo tempo que se preparavam para pegarem em armas e resistirem. Tinham o apoio da maioria da regencia e do governo.

N'estas circumstancias, os liberaes de todas as feições colligaram-se em Lisboa, e combinaram um levantamento popular, para obrigarem o governo a pôr em execução os decretos de D. Pedro. Parte das tropas da guarnição estava do lado do povo e prompta a auxiliá-lo.

A infanta, receiosa da attitude das duas primeiras cidades do reino, e das consequencias da resistencia por mais tempo aos decretos do Rio, resolveu por si publicar esses decretos e mandar jurar a carta.

Antes, porém, de mandar publicar o decreto que designava o dia 31 para o juramento da carta, a infanta quiz mostrar ao paiz o que era esta e a differença que ia d'ella para a de 20. Ella publicou em 12, uma proclamação, em que se atira furiosa a esta ultima revolução, que cobre de epithetos injuriosos, todas as vezes que se refere a ella e á maldicta democracia, ou soberania nacional.

A infanta entendeu que devia primeiro esclarecer o paiz ácerca do novo regimen, para que elle se não persuadissem de que no regimen da carta tinha algum direito a tomar parte em os negocios d'estado, como annunciavam as suas tendencias nas duas primeiras cidades do reino.

A proclamação da regente é como uma resposta cathégorica á representação de Saldanha e ás manifestações populares de Lisboa e Porto.

O povo nada tem com a politica do paiz; compete-lhe aguardar resignado e silencioso as régias determinações, e não se intro-

metter n'ellas. Não é soberano como em 20. Esta epocha execranda não volta mais. Só a corôa é soberana, e só a vontade d'ella deve ser obedecida e acatada pelo povo avassallado.

A infanta e todos os que a cercavam viram surgir nas manifestações populares das duas cidades a epocha de 20. E desde logo quizeram obstar a essas altivas pretenções do povo e da nação.

« . . . esta carta, diz a infanta na sua proclamação, é *essencialmente* differente d'aquella constituição que abortou do seio *de uma facção revolucionaria* em 1822 . . . Não é uma concessão arrancada pelo espirito revolucionario, é *um dom espontaneo do poder legitimo de sua majestade, meditado em sua profunda sabedoria*.

«N'esta carta se procura terminar a lucta dos principios extremos que teem agitado todo o universo; a ella são chamados todos os portuguezes, para se reunirem, como se teem reconciliado outros povos por similhante meio.

«*As antigas instituições são adaptadas e acomodadas a esta idade*, tanto quanto o intervallo de quasi seculos, e, finalmente, esta carta tem modelos nas actuaes instituições d'outras nações que se dizem as mais conhecidas e prosperas.»

Eis perfeitamente caracterisada a carta constitucional meditada *na profunda sabedoria do soberano*, em contraste ás constituições, feitas e discutidas em assembléa nacional, representante de todas as classes do paiz. É um dom espontaneo do *poder legitimo*, ou da soberania divina e feudal. em opposição aos codigos politicos filhos da soberania popular e nacional.

É mui provavel que essa proclamação fôsse dictada por Stuart, de accôrdo com as instrucções que trouxe do Rio. Ahí está bem marcado o character altivo e soberano de D. Pedro. É a sua propria linguagem, e a de que se serviu, ao inaugurar as sessões das primeiras côrtes constituintes do Brazil.

D. Pedro e todos os mais soberanos consideram as constituições filhas de facções revolucionarias. porque não reconhecem a soberania nacional.

O *poder legitimo* da soberania, segundo elles, está na corôa. As côrtes constituintes, ou nacionaes, são usurpações odiosas dos direi-

tos augustos do throno, ou dos reis. E tudo quanto fazem e fizeram é illegal e nullo.

Depois d'essa advertencia e prevenção ao paiz, a regente mandou publicar, em 19 de julho, o decreto para o juramento da carta.

A este respeito José Liberato Freire de Carvalho escreve as seguintes linhas, tão judiciosas como verdadeiras.

Diz elle :

«A carta foi recebida não só com muita alegria, mas com geral entusiasmo, tão facil é o povo de contentar.

Sim, o povo portuguez, tão docil como generoso, esqueceu-se da violencia com que se lhe tinha roubado a sua querida constituição. E só olhava para a mão benefica que o acabava de o livrar de um absolutismo duro e demente, *sem lhe importar, nem indagar os motivos porque se lhe fazia esta dadiva.*»

O povo portuguez n'este momento estava bem convencido de que os exercitos que invadiram a Hespanha marchariam promptos contra elle, se quizesse voltar a 20, ou recuperar seus legitimos direitos. Qualquer tentativa n'esse sentido seria lançar as potencias nos braços dos realistas puros. Com esse passo arriscava-se a perder o pouco que lhe davam, para ser entregue ao regimen do terror que lhe preparavam os *apostolicos e feotas*, ou realistas puros.

O povo portuguez, e os povos de toda a Europa, estavam sob a pressão das bayonetas da *Santa Alliança* e da colligação das corôas; não podiam reivindicar n'este periodo os seus direitos, derogados pelo direito da fôrça. Os exemplos de Napoles, Piemonte, da Hespanha e de Portugal, em 1823, eram de hontem, pode-se dizer.

As circumstancias politicas da Europa conservavam-se as mesmas em 1826. Mediavam apenas tres annos. Por isso D. Pedro e a infanta fallaram com tanta arrogancia. Tinham a seu lado os poderosos exercitos da colligação dos thronos contra os povos. O direito da fôrça era por elles.

N'estas condições, seria imprudencia qualquer tentativa dos *vintistas* a favor dos seus principios, ou a favor dos direitos nacionaes calçados aos pés.

Por essa razão, aquelle partido pôz de parte as suas bandeiras, e não pensou um só momento em fazer valer seus principios. Uniu-se aos realistas constitucionaes, para com elles fazer frente ao inimigo commum, ou aos realistas puros.

Apesar d'essa attitude nobre e patriótica, não deixou um só momento de ser atacado e injuriado por aquelle partido, que sempre lhe votou odio eterno!

Os realistas constitucionaes, ou cartistas, ainda fizeram mais: Aproveitaram-se da fraqueza dos *vintistas* e da sua attitude resignada, para os desacreditarem e injuriarem, não obstante elles collocarem-se do seu lado, para os auxiliarem a pôr em pratica o regimen cartista, ou a chamada *legitimidade*.

O partido realista puro, ou miguelista, não ficou satisfeito com a publicação dos decretos, que elle esperava sustar com a sua attitude, e com a influencia do estrangeiro. O passo dado pela infanta desconcertou-lhe os planos e fez cahir por terra todas as suas esperanças e illusões. Elle desfez, n'um só momento, todos os boatos falsos que espalharam pelo paiz, para o convencerem de que D. Pedro abdicara no irmão, e de que este estava rei de Portugal.

Depois de estarem officialmente confirmadas as noticias vindas do Rio, os *apostolicos* e *feotas* mudaram de tactica.

Carlota Joaquina e os seus, zelosos defensores da religião, espalharam pelas aldeias rudes e ignorantes, e por todo o paiz, que a carta era uma invenção e embustice dos *pedreiros livres* e da maçonaria. Fizeram circular que D. Pedro fôra victima de uma infame cilada da *pedreirada* incorrigivel. Na doença do rei D. João VI, os conselheiros e amigos intimos d'este abriram uns cadernos, para assignarem seus nomes os que fôssem saber da saúde do monarcha. D'essas assignaturas se serviram os maldictos *mações*, para com ellas dirigirem a D. Pedro uma representação. pedindo-lhe uma carta constitucional, e dizendo-lhe que ella era desejada por todas as classes do paiz, como o comprovavam as assignaturas apresentadas!

Esses defensores do throno e do altar chegaram mesmo a publicar proclamações, em que repetiam essa calumnia dos seus clubs, e

em que aconselhavam aos povos a que não jurassem a carta, alcançada subrepticamente pelos liberaes, auxiliados pela heretica Grã-Bretanha !

Essas proclamações, imitando D. Miguel na *Abrilada*, acabavam por chamar o povo e o exercito ás armas, para se opporem ás novas machinações das lojas maçonicas.

Os padres nos pulpitos e os frades nos conventos começaram a fazer propaganda contra a carta constitucional, obra, diziam elles, da maçonaria e dos jacobinos de 20, de horrenda memoria.

O governo e a regencia, no seu odio aos liberaes, ou *vintistas*, olhavam indifferentes para aquella propaganda, que até lhes não desagradava. A revolução de 20 era tambem o maior e mais terrivel phantasma dos cartistas, ou realistas constitucionaes.

Os mesmos zelosos defensores da religião não se contentaram só com o forjar calumnias, em que sempre foram insignes, e noticias falsas. Não podendo já negar a carta, valeram-se da falta da sua publicação official, para mandarem imprimir e publicar parte d'ella, alterando os artigos a favor da sua causa.

O intendente geral da policia de Lisboa mandou, em 13 de julho, cassar esses impressos clandestinos, afim de evitar suas funestas consequencias no publico illudido. Diz o edital que se inventaram, adulteraram e falsificaram artigos da carta em sentido opposto ao d'ella, com o fim de semear a discordia e de perturbar a ordem.

No dia 20 o chanceller da relação do Porto mandou afixar outro edital no mesmo sentido.

Por decreto de 14, o governo ordenou que a impressão e venda da carta fossem privativas e exclusivas da regia officina typographica de Lisboa, e que em todas as edições se estampasse, depois da integra da carta, aquelle decreto.

Ainda o governo tomou outras providencias, afim de evitar que os artigos da carta fossem alterados, para darem rasão ao partido realista puro.

Este queria mostrar ao povo que, segundo a propria carta, quem tinha verdadeiro direito á corôa portugueza era D. Miguel.

E redigio os artigos d'ella a seu modo e feição!

Os *vintistas*, apesar de calumniados, agredidos e guerreados, tanto pelos realistas puros, como pelos realistas constitucionaes, trabalharam de alma e coração, para que a carta fôsse bem recebida por toda a parte. Elles quizeram mostrar ao governo, á regencia, e ás potencias da Europa, que n'esta occasião não havia distincção, nem divergencia alguma, no partido liberal, e que todos formavam então um partido só, o da carta. A elles se deve o ter-se jurado a carta, e a elles se devem as manifestações de regosijo com que em todo o paiz foi celebrado o seu juramento.

A carta constitucional era accusada pelos realistas puros de ser filha da maçonaria e da constituição de 20; os homens d'esta época entenderam por isso que a deviam defender. Pertencia á eschola mais retrograda do partido liberal, isto bastou para que os *vintistas* n'este momento a defendessem contra as tentativas do partido absolutista, auxiliado pelas potencias estrangeiras.

A cidade de Lisboa, no dia 31, appareceu com vistosos monumentos artisticos, arcos de triumpho no Loreto, rua Augusta, rua do Ouro, rua da Prata, e rua dos Fanqueiros. No caes do Sodré foi erigida uma grande pyramide para ser illuminada á noite. A maioria das casas particulares estava enfeitada de bandeiras e de ricas colchas; as ruas juncadas de flores.

Logo de manhã appareceram todas as embarcações surtas no Tejo e todos os navios de guerra, nacionaes e estrangeiros, completamente enfeitados de flamulas e bandeiras.

Uma salva real, dada nos fortes e castellos e pelos navios de guerra, annunciou á cidade a solemnidade do dia. Esta salva foi repetida ás 11 horas, quando na sala do beijamão do palacio da Ajuda a regente, o conselho da regencia, os ministros, conselheiros da corôa, officiaes môres da casa real, os generaes e commandantes das forças do mar e terra, os presidentes dos tribunaes, o collegio da Patriarchal, os arcebispos, bispos e prelados maiores, reunidos prestaram o juramente na fórmula prescripta.

N'este momento, subiram ao ar e por todos os pontos da cidade, innumeradas girandolas de foguetes; repicaram os sinos das egrejas:

romperam muitas bandas de musica, tocando o hymno, e fenderam os ares milhares de vivas a D. Pedro, a D. Maria II, á carta, e á infanta regente, os quaes eram soltados em quasi todas as janellas e em quasi todas as ruas, praças e sitios mais frequentados da cidade. Foi um dia de verdadeira festa nacional. O regosijo manifestava-se em todos os rostos e por toda a parte.

Á noite, a cidade de Lisboa parecia transportada á epoca de 20.

A illuminação do arco da rua Augusta, as das ruas do Ouro, da Prata e dos Fanqueiros, e a do largo do Loreto, foram brilhantes e vistosas. Ahi concorreu grande numero de familias e de povo. Tocaram-se os hymnos da carta e de D. Pedro; deram-se vivas; recitaram-se poesias; finalmente, a população deu provas da sua alegria e do seu reconhecimento a D. Pedro, pela outorga da carta, que ella considerava o symbolo da liberdade, ainda que mal a conhecesse, nem ainda tivesse experimentado o seu regimen.

Os theatros tiveram enchentes reaes, e ahi reinou a mesma alegria e a mesma animação, que nas ruas, praças publicas e nas casas particulares.

Foi uma noite passada em festas e em ruidosas manifestações de regosijo publico.

As bandas de musica não cessavam de tocar os hymnos liberaes, acompanhados em côro pelo povo enthusiasmado.

A cidade do Porto não ficou atraz da de Lisboa. Por toda ella se construíram innumerous monumentos e arcos de triumpho. As janellas das casas foram guarnecidas de capellas de flores e murta, e as ruas, como as de Lisboa, juncadas de flores e de plantas aromaticas.

O Campo de Santo Ovidio, onde devia ter logar a parada, e a rua do Almada, por onde deviam passar as tropas e Saldanha, foram ricamente enfeitados.

Na rua da Chã, e em muitas outras ruas os visinhos cotisaram-se entre si para uma illuminação geral. Levantaram-se muitos monumentos, em cima dos quaes foi collocado o retrato de D. Pedro.

Villa Nova de Gaia distinguiu-se pelas suas illuminações e pelas suas construcções artisticas.

Foi aberta uma subscrição publica, para se socorrerem 12 familias pobres de cada uma das freguezias da cidade.

Lógo de manhã Saldanha publicou tres proclamações, duas aos habitantes e uma ás tropas da guarnição.

A alvoroda foi annunciada por uma salva de artilheria, por muitas girandolas de foguetes e pelo repicar de sinos das egrejas.

Prestado o juramento por todas as auctoridades da cidade, as tropas reuniram-se em parada no Campo de Santo Ovidio.

Quando Saldanha, á frente das forças, passou pela rua do Almada, esta apresentou um bello espectaculo. As janellas todas guarnecidas e enfeitadas de bandeiras, de flores e de murtha; immensas damas portuenses vestidas de galla e algumas de azul e branco, ostentando, quer seus rostos formosos e quer suas variadas *toilettes* por entre as flores que guarneciam as janellas e saccadas, e no meio das ricas colchas de setim e seda, de diversas côres. Do principio ao fim, não se viam senão grupos de familias por todas as janellas e saccadas patenteando no rosto a mais viva alegria e satisfação.

Quando Saldanha appareceu, foi coberto de salvas de palmas e de vivas continuados que resoaram em toda a vasta rua. Umas senhoras acenavam com os lenços, outras lançavam sobre o general flôres, que dos açafates cahiam em chuva sobre elle e as tropas.

Uma scena da revolução de 20, que despertava na população, ao aclamar de novo a liberdade, succumbida tres annos antes.

A parada em Santo Ovidio deu logar a novas e ruidosas manifestações do povo enthiasmado, que inundara o campo todo. Ahi reuniram-se pessoas de todas as classes sociaes. A praça estava toda em redor vistosamente adornada.

O enthiasmo popular chegou alli ao mais subido gráu, no meio de vivas incessantes a D. Pedro, a D. Maria II, á carta, a Saldanha e ao exercito, acompanhados do tremular dos lenços, que se agitavam em todas as janellas e em baixo na multidão: um delirio.

As bandas regimentaes tocavam o hymno constitucional.

Terminada a parada, o general, acompanhado do seu estado

maior e das tropas, dirigiu-se á Praça Nova seguido de immenso povo, que atraz o ia acclamando e victoriando constantemente. Tanto elle como as tropas eram cobertos de flôres lançadas das janellas.

Ao chegarem á Praça Nova, os regimentos desfilaram a quartéis, e o general e officialidade dirigiram-se á cathedral, para assistirem ao *Te-Deum*, em que officiou o bispo.

Á noite a cidade do Porto reassumiu a feição dos grandes dias de festa nacional da revolução de 20. Por toda a cidade se fizeram brilhantes illuminações nos monumentos expressamente construidos. Alli repetiram-se as mesmas scenas que poucos annos antes se realisaram, para commemorem os grandes feitos da revolução nacional.

Junto a esses monumentos commemorativos, cantou-se em coro o hymno da carta; deram-se vivas; e recitaram-se poesias allusivas ao dia. Até se erigiu um novo *Templo da Memoria* com arcadas e columnas, tendo no cimo da cupula o retrato de D. Pedro. Era illuminado por 3:000 luzes.

Nos theatros reinou o mesmo enthusiasmo, a mesma alegria e a mesma animação. Pantenteou-se novamente o retrato de D. Pedro, que foi alvo das maiores ovações, bem como Saldanha.

No dia seguinte os officiaes inferiores do regimento de artilheria deram um baile popular nas ruas da cidade.

Precedidos de uma banda de musica, dirigiram-se ao quartel-general, e aqui executaram uma dansa com grinaldas e arcos de flôres. Depois percorreram todas as ruas acompanhados de muito povo, cantando o hymno da carta, e acclamando esta e D. Pedro.

E assim despertaram no povo portuense as recordações da sua heroica revolução, que lhe parecia reviver com a carta constitucional, agora outorgada pela corôa.

O governo de Lisboa e a regencia assustaram-se com essas manifestações populares. O povo ia deitando muito as mãos de fora, não obstante as advertencias da proclamação da regente.

Saldanha foi logo chamado a Lisboa, por ter animado e auxiliado com a sua presença os festejos e as manifestações em favor da liberdade!

A cidade do Porto, no dia 3 d'agosto, pantenteou, de um modo bem significativo, ao general o seu vivo reconhecimento e o seu pesar pela sahida d'elle.

Fôram tantas as pessoas que desejaram acompanhar a bordo aquelle general, que não chegaram as embarcações do Douro, sendo preciso pedirem-se aos navios ancorados. E ainda assim não chegaram.

Foi acompanhado até á barra por mais de 3:000 pessoas, em completo silencio

Á sahida, Saldanha dirigiu á população uma proclamação, prometendo que faria conhecer á infanta os votos de toda a cidade, e a sua fidelidade; e dizendo que tinha toda a confiança em que a regente, ou o conservaria no seu logar, ou lhe daria um successor digno do Porto e dos seus habitantes. Foi um dia de pesar para estes.

É aqui que principia a popularidade de Saldanha, que o partido liberal escolheu logo para seu chefe, afim de que, com o seu prestigio, pudesse resistir ás influencias retrogadas que se manifestavam nas regiões do poder.

Todos os historiadores estão de accôrdo em que o juramento da carta se realisou em todo o paiz com as mais vivas demonstrações de regosijo.

O povo não festejava a coròã; festejava a sua liberdade, que julgava recuperada com o novo codigo politico.

No mesmo dia do juramento, foi dissolvido o celebre e reaccionario conselho da regencia, assumindo a infanta este encargo; e nomeou-se novo ministerio. Foi composto da seguinte maneira: D. Francisco d'Almeida, estrangeiros; Trigozo, reino; Pedro de Mello Breyner, justiça, sendo Barradas encarregado d'esta pasta enquanto aquelle não chegava de Paris; barão do Sobral, Hermano, fazenda; João Carlos de Saldanha, guerra; Ignacio da Costa Quintella, marinha.

Breyner não chegou a tomar posse da sua pasta, sendo esta dada a José Antonio Guerreiro.

Foi um ministerio chamado de conciliação: mas em que a

maioria era conservadora, ou cartista. Guerreiro renegou do seu passado *vintista* e tornou-se até ardente defensor do realismo constitucional da carta.

Saldanha era tambem cartista, mas queria as maximas liberdades compatíveis com a carta constitucional. Filiou-se na extrema esquerda d'este partido. Os *vintistas* estavam aniquilados e retirados da scena politica. A conciliação dava-se sómente entre as parcialidades do partido cartista.

A 7 d'agosto, foi publicada a lei eleitoral de accôrdo com o regimen centralizador da carta, isto é com a odiosa distincção de cidadãos activos e passivos, com o censo eleitoral, com eleição em dois gráus e concentrando nas mãos do governo todo o movimento eleitoral, para elle o dominar.

A carta estabelece o censo de 200.000 réis; a lei eleitoral achou pouco, e elevou-o nada menos do que a 400.000 réis; o dobro! Com esta medida do governo, a quem a carta concede direitos de regular o exercicio do voto, fôram excluidos d'este grande numero de escriptores publicos, jornalistas, professores, a classe artistica e todas as mais que eram influenciadas pelas idéas liberaes e democraticas!

A commissão de recenseamento é feita a aprazimento do parochio da freguezia. Este convoca o *official civil*, e ambos elegem um outro. Todos tres elegem ainda um outro, para escrever perante elles. Procedem depois ao recenseamento das pessoas que nos termos da lei podem votar e ser votadas!

Os 13 maiores contribuintes é que elegem a mesa eleitoral de parochia. As eleições provinciaes obedecem ao mesmo pensamento.

O partido realista puro, despeitado pela maneira com que foi recebida e jurada a carta, e para mostrar ás potencias que esta não era desejada pelo paiz, resolveu, mais uma vez, levantar a bandeira da insurreição. Os *vintistas* é que eram demagogos, jacobinos, exaltados, revolucionarios, facciosos, que sei eu?

Esses defensores do throno e do altar, da ordem e da moderação, espalharam por todo o paiz proclamações incendiarias. N'estas dizem elles que D. Pedro é um renovo da facção anti-religiosa e

regicida, que pretende derrubar os thronos e o altar; que elle está em poder da maçonaria e da perversa seita dos *pedreiros livres illuminados*, e que perdeu a corôa de Portugal pela separação do Brazil.

Frades armados de clavinas, páus e fouces, pozeram-se á frente dos rudes povos de Traz-os-Montes, e com elles levantaram o grito. Os padres do pulpito prégavam em sermões fulminantes a guerra contra D. Pedro e excitavam o povo a pegar em armas a favor da religião e do throno ameaçados. D. Pedro era coberto por esses ministros do Senhor de todos os epithetos grosseiros, por ter cedido á infame *pedreirada*. Por este modo conseguiram levantar na provincia guerrilhas commandadas por frades, padres e capitães-móres.

Os *apostolicos e feotas* tornam a representar, á face do mundo e da historia, a mesma comedia que em 1823. Elles, os demagogos mais exaltados, sanguinarios e turbulentos, e que não cessavam de conspirar e de fazer revoltas, accusam de demagogos e jacobinicos os liberaes portuguezes, que sempre se mostraram cordatos, generosos e pacificos! E, tornando a citar os excessos da Revolução franceza, pretendem desacreditar o systema liberal e o regimen do povo!

Elles não praticam, nem jámais praticaram excessos!

O que prégaram em 1823 e o que agora prégam são tudo doutrinas mui evangelicas, santas e de paz!

O general José Correia de Mello fez marchar contra a provincia de Traz-os-Mentes algumas fôrças, que chegaram a 21 de julho, e restabeleceram por momento a ordem, prendendo os chefes da revolta apostolica e miguelista.

Em a noite de 26 para 27, o visconde de Monte Alegre insubordinou o regimento d'infanteria n.º 24 da guarnição de Bragança. No meio de gritos e de morras a D. Pedro e á carta, prenderam o bispo, o governador e todos os officiaes que os não quizeram seguir. Foi proclamado D. Miguel rei absoluto.

O regimento de cavallaria 12 manteve-se fiel, e rompeu o fogo contra os insurreccionados. Estes, sabendo que o general Correia

se dirigia contra elles, fugiram para Hespanha, onde fôram recebidos com todas as deferencias e provas de sympathia!

A revolta miguelista rebentou, em seguida, no Alemtejo.

Depois de ter prestado juramento á carta, o brigadeiro Magessi, em 2 d'agosto, insubordinou o regimento d'infanteria 17 na villa de Estremoz. O povo sublevou-se contra a tropa, e obrigou-a a refugiar-se em Hespanha, onde teve o mesmo acolhimento e agasalho que as tropas de Bragança.

Magessi levou consigo 80 cavallo do segundo regimento de cavallaria.

Carlota Joaquina não descançava em Lisboa. Ella seduziu o corpo de policia da cidade. Este, em a noite de 21 para 22 d'agosto, devia dirigir-se para o Campo Pequeno, onde esperava encontrar contingentes de differentes corpos da guarnição da cidade. D'alli dirigir-se-hiam a Ajuda, para prenderem a infanta e proclamarem D. Miguel com a suspirada regencia da mãe. O governo teve conhecimento da conspiração planeada; e na mesma noite em que esta devia rebentar, quatro companhias de policia a cavallo cercavam os sediciosos, e prendiam-n'os. A maior parte foi enviada para os Açores, e os officiaes mettidos em conselho de guerra.

No dia 5 d'outubro, o marquez de Chaves, seguido de 500 paisanos armados, de soldados e officiaes aventureiros, proclamou em Villa Real D. Miguel I. As tropas que guarneciam a villa, em vez de auxiliarem esse turbulento defensor do throno e do altar, carregaram sobre os amotinados, e dispersaram-n'os. O marquez de Chaves foi obrigado a refugiar-se, com toda a familia, em Orense, onde teve entusiastica recepção. Esta tentativa foi para embaraçar as eleições que então se realisavam.

N'aquelle mesmo dia, rebentou a revolução miguelista em Villa Real de Santo Antonio, no Algarve.

O tenente coronel Martins Mestre, auxiliado por um capitão Cabreira, sublevou o regimento d'infanteria 14, com 200 homens, e 84 praças de caçadores 4.

Dirigiram-se todos a Tavira, e aqui instalaram um governo

provisorio, em nome de D. Miguel I com a regencia de Carlota Joaquina. O presidente era o desembargador Manuel Christovam de Mascarenhas, que acabava de ser eleito deputado.

De Tavira os revoltosos marcharam sobre Faro. Á sua aproximação; o conde d'Alva, governador das armas, e bem assim o bispo, retiraram-se para Mertola. Aquelle mandou a todas as auctoridades da provincia que não obedecessem á junta miguelista.

Em seguida, participou para Lisboa, pedindo soccorros. De accôrdo com o governador do Alemtejo, tomou algumas providencias e medidas de resistencia.

Foi n'este momento que Saldanha deu as primeiras provas do seu arrojo, energia e intelligencia. Elle rompeu com os ridiculos e mesquinhos escrupulos das regiões officiaes e da maioria dos seus collegas do ministerio. Fez pacto com os *vintistas*, os unicos sinceros liberaes; chamou ás fileiras grande numero de officiaes demittidos pela sua affeição áquelles principios. e com elles marchou para o Algarve. Formou uma divisão composta de duas brigadas de infantaria e cavallaria, sob o seu commando.

Ao mesmo tempo, organisou uma esquadilha para ir bloquear os portos d'aquella provincia.

Saldanha cahiu de improviso sobre o Algarve.

N'este comenos, o conde de Alva conseguira reunir uma fôrça de tropas de linha e de milicias,

Os miguelistas, vendo-se perdidos, abandonaram, a 12 d'outubro, a cidade de Faro, depois de saquearem todos os cofres publicos; e dirigiram-se a Tavira, que deixaram no dia 20, fugindo precipitadamente para Ayamonte.

N'esta fuga muitos morreram afogados no Guadiana pelo terror que d'elles se apoderou, ao terem conhecimento da marcha de Saldanha.

O conde de Alva, quando entrou em Tavira, ainda aprisionou uns 300 revoltosos.

Saldanha foi recebido em Lisboa no meio de um verdadeiro triumpho, pelo bem que dirigiu as operações, e por se ter unido aos verdadeiros liberaes, que o auxiliaram com enthusiasmo e

dedicação. E assim os *vintistas*, sempre insultados e injuriados, mais uma vez ajudaram a vencer a causa cartista.

Ainda no norte houve nova tentativa dos miguelistas, ou realistas puros.

Umaz duzentas e tantas praças de caçadores, que sahiram do Porto sobre Chaves, ao chegarem a Villa Pouca, revoltaram-se e tentaram matar os officiaes que lhes resistiram. Desertaram depois para Hespanha, onde se uniram á divisão do marquez de Chaves.

Por essa forma abortaram todas as tentativas dos apostolicos, ou realistas puros, para derribarem a carta e obstarem ás eleições para deputados.

E aqui teem os nossos leitores uma prova de como o paiz desejava o regimen absoluto e aborrecia a liberdade.

Agora cumpre-nos saber o que se passava, no entretanto, nas côrtes estrangeiras, em quem os realistas puros depositavam toda a confiança e de quem esperavam apoio.

A questão portugueza passou para os gabinetes europeus, como se estes fossem realmente os arbitros dos nossos destinos.

A França e Austria protestaram logo contra a intervenção de Stuart e contra a sua missão a Lisboa.

Canning apressou-se a declarar a Metternich que aquella missão nada tinha de official. Stuart foi apenas portador particular das medidas e decretos de D. Pedro, o que, na verdade, não era assim. O mesmo ministro britannico disse que tinha dado ordens para que Stuart regressasse, logo que tivesse concluido a sua missão.

A França exigiu ao gabinete de Londres que se convocassem em Portugal as tres ordens do reino, a fim de decidirem as questões pendentes.

Canning fez vêr a lord Greenville o perigo de tal convocação, dizendo-lhe que em Portugal aquellas assembléas tiveram, por vezes, faculdades illimitadas, e que a sua actual convocação apresentava difficuldades e duvidas insuperaveis.

Lord Greenville assim o fez constar ao gabinete francez.

Em Londres, continuaram a haver frequentes reuniões dos

ministros, para tratar dos negócios de Portugal. Ahi resolveu-se dirigir circulars a todas as côrtes, declarando-lhes que a Inglaterra nada influira nas determinações de D. Pedro, e que não pretendia ingerir-se nas questões da politica interna portugueza!

De Londres informou Palmella ao conde do Porto Santo o seguinte :

«Consta-me que por este mesmo paquete vae um correio prusiano expedido de Berlim para Mr. Voyer.

«É provavel que seja portador de instrucções relativas ao nosso estado de coisas em Portugal. Na embaixada austriaca, em Londres, tem havido n'estes dias passados muita actividade, recebendo-se e expedindo-se correios para Vienna e Paris. Devo dizer que a linguagem dos empregados d'essa embaixada denota bastante desapprovação e desgosto pelas medidas adoptadas a respeito de Portugal, sobretudo pelo apoio indirecto que o ministerio inglez mostra prestar a estas medidas.

«Em geral todos os agentes diplomaticos das principaes potencias se occupam ferverosamente em indagar quaes sejam os sentimentos e intenções d'este gabinete. no caso de se manifestar alguma resistencia as disposições do soberano, ou de haver demora na sua execução. Todos aguardam tambem com impaciencia as primeiras noticias de Lisboa, na esperanza de que lhes forneçam pretextos para manifestarem uma especie de opposição (1).»

Em Londres, Paris, Vienna, S. Petersburgo, Berlim e Madrid, succediam-se a miudo os conselhos de ministros, e activava-se a correspondencia entre esses gabinetes. O povo portuguez não era soberano, e, portanto, nada tinha com as questões pendentes; pertenciam ás corôas!

Fernando VII oppunha-se obstinadamente a que em Portugal se proclamasse a carta. E citava o exemplo do duque de Angouleme, para invadir o nosso paiz. e oppôr-se a mão armada áquelle acto, que ia influir immediatamente em Hespanha, e animar o partido liberal.

(1) Despachos e correspondencias do duque de Palmella — Tomo II, pag. 491.

O governo hespanhol, mal teve conhecimento do juramento da carta e dos festejos com que foi celebrado em todo o paiz, enviou uma circular aos intendentes, ordenando-lhes que vigiassem pela ordem publica e tomassem medidas energicas, para obstem a quaesquer tentativas do partido liberal. Recommenda-lhes a maior vigilancia sobre *os espiritos turbulentos*, que desejam, diz o governo, precipitar o paiz na desordem e anarchia, especulando com as noticias que circulam a respeito de Portugal. Diz a mesma circular que os intendentes vigiem por que «o espirito publico e a opinião geral *sejam de amor e obediencia, e morrer pelo rei.*»

Fernando VII convocou a conselho todos os ministros e propoz-lhes um exercito de observação na raia de Portugal, á imitação da França em 1822.

O conselho achou perigosa essa medida, que podia provocar a immediata intervenção da Grã-Bretanha em Portugal. Decidiu que se rompessem todas as relações com o governo portuguez; que se publicasse um manifesto ao paiz, fazendo-lhe constar que nenhuma mudança na forma legal do governo seria jámais consentida, e que se empregassem todos os meios, para se provocar a anarchia e a guerra civil em Portugal!

O nosso ministro em Madrid recusou-se a jurar a carta constitucional, por cuja motivo foi demittido e substituido pelo conde de Villa Real. E emquanto este não chegava ao seu destino, foi encarregado da mesma embaixada o ministro da Grã-Bretanha! Este protestou immediatamente contra a escandalosa protecção dada ao visconde de Monte Alegre e a Magessi.

O governo hespanhol recusou-se, por muito tempo, a reconhecer o conde de Villa Real!

Muitos liberaes hespanhoes fugiram para Portugal, para offererem ao governo os seus serviços generosos; com elles vieram muitos officiaes do exercito. O governo hespanhol ousou reclamar ao nosso a entrega de todos esses emigrados, afim de os mandar fusilar!

O governo portuguez mandou-os para Borba, o que serviu de pretexto para o governo visinho auxiliar escandalosamente a entrada e sahida dos miguelistas pela raia.

Canning abriu negociações com o governo francez, para este reconhecer o novo estado de coisas em Portugal. Elle foi expressamente a Paris, e facilmente convenceu Carlos X, e seu governo, de que o regimen da carta de D. Pedro em nada differia do da carta d'aquelle monarcha. Não se tratava de uma conquista do povo, mas de um dom espontaneo da corôa; não era a liberdade a dictada pela nação, ou pela soberania popular, mas a de uma carta de alforria dada por um senhor feudal a seus vassallos, ou uma concessão do tal *poder legitimo*. A liberdade era regulada cautelosamente pela corôa, de modo a não dar largas ao povo, nem a conceder-lhe direitos de soberania.

Por este modo Canning conseguiu a adhesão da França á politica de D. Pedro e a todos os seus actos.

Por influencia do mesmo ministro, as potencias do norte entraram no caminho da conciliação, depois de terem verdadeiro conhecimento do que era a carta constitucional, toda filha da Santa Alliança.

Metternich é que não esteve mui disposto a abandonar a causa de D. Miguel, tutelado do imperador e protegido por toda a aristocracia de Vienna. Era contrario á carta e seu regimen.

Em presença da attitude da França e da Grã-Bretanha, aquelle astuto diplomata mais uma vez mudou de tactica. Resolveu auxiliar occultamente D. Miguel e Fernando VII, para promoverem a guerra civil em Portugal, para dificultarem o novo regimen estabelecido, e darem com elle em terra. Os mesmos planos executados contra a revolução de 20.

Metternich procedeu d'ahi por deante com a maxima dissimulação, para occultar o seu decidido apoio ao partido realista puro de Portugal, ou á causa de D. Miguel, protegida claramente por Fernando VII.

Aconselhou D. Miguel a que procedesse com a mesma dissimulação, até obter para si a regencia, para o que elle empregaria todos os esforços.

Obtida a regencia, ou o poder, D. Miguel facilmente podia proclamar-se legitimo successor do pae.

É para nós ponto de fé que foi aquelle astuto estadista que aconselhou D. Miguel a que reconhecesse o irmão, acceitasse os esponsaes com a sobrinha, jurasse a carta e fingisse transigir com a nova ordem de coisas, afim de facilmente obter para si a regencia.

Aqui teem os nossos leitores as poderosas influencias estrangeiras que determinaram a attitude da regencia e do ministerio nomeado por D. João VI ante os decretos de D. Pedro, e que animaram a insurreição miguelista, que esperava ser protegida pela diplomacia europea.

A intervenção de Canning, e a nova attitude da França obstaram a que a Austria e a Hespanha intervissem directamente a favor dos realistas puros portuguezes. Estes viram-se abandonados pelas potencias e succumbiram na lucha.

O novo governo portuguez, apoiado pelo exercito e pela maioria da nação, pôde vencer a insurreição dos apostolicos e feotas, ou defensores do throno e do altar. Essa insurreição não encontrou ecco no paiz, que evidentemente era pelo regimen liberal da carta, o unico n'este momento possivel deante da Santa Alliança e da attitude das corôas.

CAPITULO III

O PAPÃO DE 1820

Influencia da revolução de 1820 em toda a Europa. — Os realistas constitucionaes receiam que a carta leve o paiz a 1820. — Elles esforçam-se por delimitarem bem a epoca de 20, que insultam e injuriam. — A soberania nacional é todo o pesadello dos cartistas. — Estes antepõem a ella os direitos absolutos do throno. — Canning insta com o governo portuguez para que extreme bem a carta emanada do throno da constituição de 20, em nada do povo. — A Inglaterra não quer que Portugal volte a 20. — O governo portuguez obedece-lhe — Novas instancias de Canning com o novo ministerio, para que faça constar ao paiz que elle não volta a 20, e que está sob o regimen do throno. — O novo ministerio, procede n'esta conformidade. — Circular do ministerio da justiça. — Pastoral do patriarcha e dos bispos. — Os cartistas exaltam os direitos do throno, como os vintistas outr'ora os direitos do povo. — Reconstituição do ministerio salvando do Guerreiro. — Lei contra a imprensa. — A Inglaterra exige que o governo intervenha nas eleições, para evitar que saiam eleitos os homens de 20. — Palmella aconselha o mesmo ao governo — As povoações do reino elegem, não obs. ante isso, a maior parte dos homens de 20. — Palmella, por conselho de Canning, insta com o governo, para que torne as sessões do parlamento secretas. — Palmella envia obras moderadas para convencerem os deputados eleitos. — Abertura do parlamento — O governo quer impor ás duas casas do parlamento os regimentos aconselhados pela Inglaterra. — As duas casas do parlamento defendem a sua independencia. — Nomeação do conselho de estado. — Propostas dos vintistas a favor de D. Pedro. — Proposta de Pereira do Carmo — Rejeição d'essa proposta. — A camara popular sae da esphera da sua iniciativa propria. — O governo reage. — Encerramento das côrtes.

Como os nossos leitores teem visto, a revolução de 20, esse grito de liberdade e independencia soltado pelo povo, fez profunda sensação, tanto dentro, como fóra da peninsula, ou em toda a Europa. Elle abalou profundamente todos os thronos, que logo se encostaram uns aos outros, para se firmarem; e entre si fizeram pactos contra os povos.

Agora que se trata de firmar os direitos *inauferiveis* do throno portuguez contra os da nação, pronuncia-se immediatamente a rivalidade mesquinha dos defensores da carta com os que, em 20, defenderam a soberania nacional, ou os direitos do povo. Apoderou-se d'elles o mesmo susto, que n'aquella epoca se apoderou das coroas e dos realistas puros.

A carta concedia certas liberdades ao paiz; e apesar de ellas

estarem completamente sophismadas, os cartistas receiaram que o povo se pudesse escapar por essas pequenas portas abertas no recinto apertado em que o encerraram. Foi esta a principal e primeira preocupação das administrações cartistas d'esta época.

Tudo menos que o povo proclamasse os seus direitos e se declarasse livre. Os cartistas, ou realistas constitucionaes, concentraram toda a sua acção em fortalecer bem os direitos do throno, ou do chamado *poder legitimo*. O poder legitimo era a soberania do rei, como a unica soberania do estado, á similhaça do regimen absoluto anterior.

As apparencias da carta podiam fazer convencer ao povo que elle era realmente livre e tambem soberano. Urgia contel-o dentro dos estreitos limites da mesma carta, e reduzil-o ás condições antigas de vassallo.

É no periodo de 26 que o regimen da carta outorgada se definiu melhor; por isso que havia empenho, quer nas regiões officiaes e quer nas côrtes estrangeiras, em que isso se fizesse bem claramente. Desejou-se mostrar ao povo que elle realmente não governava, nem participava dos negocios do estado. O estado era o rei, unico soberano de facto e de direito.

Se o povo ficava com algumas liberdades, era isso por um direito e dom exclusivo do throno. Não se tratava de um direito nato a elle; mas de uma graça regia, por que devia manifestar-se grato e reconhecido *ao immortal dador*.

A representação nacional foi, no entanto, um perigo para o regimen da carta, e o direito de eleição uma concessão imprudente.

A carta, dada por um rei estrangeiro e inimigo de Portugal, escripta em paiz estrangeiro, e dictada por este estrangeiro, trouxe comsigo fatalmente a influencia do mesmo estrangeiro em Portugal.

O concelho de regencia e os ministros nomeados por D. João VI nada quizeram resolver, sem saberem o que pensavam e deliberavam as potencias com respeito aos nossos negocios. O novo ministerio nomeado pela regente Izabel Maria tornon-se egualmente instrumento da politica estrangeira. Era das côrtes europeas. e so-

bre tudo da Grã-Bretanha, que vinham as ordens e as inspirações para o governo portuguez.

Não se estava, como em 20, em um regimen nacional, mas sob os regimens das corôas.

Em 12 d'agosto, escrevia Palmella ao conde de Barbacena o seguinte :

«O ponto essencial, na opinião de Mr. Canning, é que a attitude do nosso governo seja firme e moderada e sua marcha sincera e comedida, de modo que se reconheçam *os effeitos de uma constituição legitimamente emanada do throno, e não de um transtorno semelhante ao de 20.* Por este motivo *desejaria Mr. Canning que pudesse continuar a exercer o seu emprego o sr. conde do Porto Santo, como já em outro officio manifestei mais largamente. E não dissimula a sir Wiliam A' Court os graves inconvenientes que na sua opinião teria a nomeação do ministerio que as gazetas francezas annunciam, pelo receio que existiria nos gabinetes continentaes, pela lembrança do tempo passado que recordaria.»*

Refere-se a Trigoso e a Guerreiro, homens de 20!

Em 20 d'agosto, informa o mesmo Palmella ao ministro dos negocios estrangeiros, D. Francisco d'Almeida, do seguinte :

«Verá v. ex.^a que Mr. Canning se explica de um modo mui amigavel e satisfatorio com sir Wiliam Á Court acerca das relações que o mesmo embaixador deverá manter com o ministerio novamente escolhido pela senhora infanta regente; *ao mesmo tempo que repete as exhortações já varias vezes feitas, para que se proceda ao estabelecimento do novo systema com toda aquella moderação e prudencia, que uma tal mudança exige, e para que se mantenham illesas as prerogativas do throno, manietada a revolução de 20!»*

Que odio á patriotica revolução de 1820!

Almeida Araujo, ex ministro da regencia nomeado por D. João VI, define muito bem a politica seguida pelo novo ministerio, de accordo com as ordens de Londres. São tão caracteristicas as palavras d'aquelle escriptor, que pedimos licença a nossos leitores para as transcrever. Diz elle :

«Era forçoso, portanto, n'estas circumstancias, fazer conhecer

á Europa que o governo portuguez conservava a força e dignidade *competente a uma monarchia, e não fornecer pretextos aos mal intencionados, para convencer o povo e os gabinetes estrangeiros de que se voltava á revolução de 1820, senão com as mesmas formas, de certo com os mesmos fins. Era preciso que o governo se cobrisse com tal escudo de realismo e de legitimidade, que satisfizesse os verdadeiros realistas e tirasse aos falsos qualquer pretextos de aggressão.*» (1)

Os falsos são os *vintistas*; as aggressões ao throno.

Eis ali perfeitamente definido o programma politico de todos os ministerios cartistas, recebendo ordens e inspirações do gabinete de Londres.

Os realistas constitucionaes entenderam, coherentemente com os seus principios, que era preciso cobrir o novo systema politico com o escudo de realismo e de legitimidade, para o fortalecer bem, para defini-lo claramente, e para atrahir a si os realistas puros. Elles quizeram dar ao governo, ou ao poder executivo, a força e dignidade *competentes a uma monarchia*. E para conseguir isso, não tinham senão um meio: guerrear sem treguas a revolução de 20 e sua constituição, o genuino e verdadeiro systema da liberdade dentro da monarchia.

De accordo com as instrucções do governo britannico, e para o satisfazer, o novo governo portuguez surge com circulares ás auctoridades. esclarecendo-as acêrca do novo regimen politico, inteiramente opposto ao de 20, e injuriando esta nobre e patriótica revolução nacional!

E' o mesmo José Antonio Guerreiro, actualmente elevado aos conselhos da corôa, que se encarrega de desacreditar a sua obra propria!

Na circular que aquelle ministro dirigiu ás auctoridades judicias, diz elle que são precisas garantias solidas e indestructiveis, que defendam o throno das revoluções e dos seus abusos; e diz que a carta é o maior penhor, não só nente d'essas garantias, como tambem da paz e estabilidade das instituições. E accrescenta :

(1) Chronica da rainha D. Maria II. (Tomo I, pag. 97).

«O que distingue essencialmente as instituições *dadas livremente pelo soberano legítimo das que são dictadas pela força, ou arrancadas pela revolução, é que estas começam destruindo tudo, para reedificarem em tempo incerto, e aquelles conservam quanto foi legitimamente estabelecido, para reformar a pouco e pouco. A revolução ameaça todas as existencias e todos os interesses; a legitimidade protege todos os direitos e todos os individuos!*»

Compare-se aquella linguagem de Guerreiro, ministro da corôa em 1826, com a usada em seus discursos nas côrtes de 20, como representante do povo. Quando era sincero e fallava a verdade?

A circular do intendente geral da policia, Bastos, afina pelo mesmo tom.

Das auctoridades ecclesiasticas surgem pastoraes igualmente hostis ao tal maldito regimen de 20, a que ellas dão todos os nomes feios e injuriosos.

Se o throno se mostra indignado com essa conquista do povo para o povo, a egreja excede-o, se é possivel, no seu furor contra ella, filha da maçonaria e da *pedreirada*.

Não é para admirar. A carta, como o absolutismo, ou a monarchia divina, é tambem o regimen do throno e do altar, unidos contra a liberdade e a democracia.

Diz o patriarcha em sua pastoral.

«A constituição de 1822 foi obra, como sabeis, de uma facção rebelde que usurpou o poder soberano e se arrogou o direito de dispor da nação e de seus destinos; as côrtes convocadas, sem auctoridade legitima, não a podia receber de quem a não tinha, para lh'a dar. E sem esta todas as suas leis traziam consigo a sua intrinseca nullidade. Pelo contrario, a carta constitucional de 26 de abril baixou do throno; dictada espontaneamente pela auctoridade soberana do nosso augusto monarcha, em que reside o poder legislativo que rigorisa todas as leis.

Aquelle, pelo choque dos elementos de que se compunha, desorganizou a monarchia até aos seus fundamentos: *transformou todas as suas antigas instituições: despojou de seus foros e privilegios as classes e gerarchias mais distinctas; invadiu os sagrados*

direitos da propriedade, que tinha prometido defender; aviltou o throno de nossos reis, roubando-lhe a soberania, e foi o que exactamente se podia esperar de uma constituição revolucionaria.»

E são, na verdade, esses os agravos da democratica e liberal constituição de 20, sem rodeios, nem sophismas. A pastoral do bispo de Bragança tambem se esforça por marcar bem os limites que separam a carta outorgada, baseada no realismo constitucional, da constituição de 20, baseada na liberdade e na soberania do povo.

Diz aquelle prelado aos seus diocesanos o seguinte.

«Tendes um penhor na palavra da serenissima infanta regente, que na sua proclamação nos assegura que não é a carta constitucional, que agora se vos apresenta e manda jurar, aquella antiga constituição que era assim pasto da rebellião, como fecunda origem das maiores fatalidades; que ella é essencialmente differente da que no anno de 1822 abortou do seio de uma facção revolucionaria, e que encerrava em si principios destruidores dos vinculos sociaes; trans-tornava os alicerces do throno; espoliava as diversas ordens do estado e estabelecia uma democracia grosseiramente disfarçada; mas que, pelo contrario, é um dom expontaneo do poder legitimo, *em que a nossa santa religião, e só ella, é respeitada, as ordens do estado conservadas e a dignidade da monarchia mantida com todo o esplendor e com todos os seus direitos.»*

Esta é que é a verdade pura.

E aqui teem os nossos leitores os realistas constitucionaes copiando exactamente as proclamações e escriptos dos realistas puros em 1823, e n'esta mesma epoca de 1826! O marquez de Chaves, em suas proclamações, não se mostrava mais irritado contra os revolucionarios de 20 e a sua constituição, do que os cartistas!

Os manifestos e proclamações d'aquelle caudilhão do absolutismo. de Magessi e do visconde de Monte Alegre, tambem atacam de igual modo os *vintistas* e a sua obra democratica. A constituição de 20 foi tão guerreada pelos realistas puros, como pelos realistas constitucionaes!

Todo o empenho d'estes foi lançar o descredito sobre o regimen de 20, e tornal-o odioso ao povo!

Realistas constitucionaes e realistas puros juntos andaram empenhados n'essa tarefa.

Não só os documentos officiaes levantaram essa cruzada ingrata, mas a propria imprensa cartista, que não cessou de accusar e injuriar os homens de 20 e com elles o regimen liberal! A soberania nacional era todo o seu pesadello, e o que mais a assustava.

Ao mesmo tempo que amesquinham e procuram tornar odiosa a Revolução de 20, os cartistas exaltam o throno e os seus inaufereveis, e sustentam ardentemente a soberania real, como os *rintistas* outr'ora defenderam a soberania nacional!

E, na verdade, foi na regia soberania, proveniente do direito divino e feudal, que elles d'ahi por diante procuraram vigorar todas as leis e instituições do paiz. O mesmo que os realistas puros, defensores do puro legitimismo, ou do puro absolutismo.

Os realistas constitucionaes, ou cartistas, faziam lembrar o inconsequente Napoleão I, que, batendo na Revolução que o elevava, batia em si mesmo.

Os realistas puros aproveitaram-se habilmente da cruzada que os realistas constitucionaes levantaram contra a Revolução de 20 e sua constituição liberrima, para d'ahi tirarem argumentos contra elles. Em suas proclamações e escriptos não cessaram de mostrar que a carta constitucional era filha da mesma liberdade e da Revolução, que os defensores d'ella procuravam tornar odiosa.

Diziam elles muito bem que a carta era igualmente filha da maçonaria e do espirito revolucionario do seculo, que todos estavam empenhados em debellar. D. Pedro com a carta constitucional cedeu á maldita Revolução; e se esta era odiosa e um crime para os constitucionaes, esse odio e crime recaiam immediatamente sobre elles mesmos.

Não faziam senão propaganda contra si.

A carta, diziam os legitimistas puros, é filha da Revolução; e se esta é o transtorno geral da ordem social, se é a anarchia, a ruína dos thronos e um ataque á religião, aquella não pode deixar de participar dos mesmos males e inconvenientes.

Os realistas puros lançavam muito bem sobre a carta o odioso

que os cartistas lançavam sobre a Revolução de 20. E d'isso tiraram, na verdade, grande partido.

De nada valeu a circular, vergonhosamente assignada por José Antonio Guerreiro. Este foi despedido; porque a Inglaterra lhe não perdoou a cooperação d'elle na maldita Revolução de 20. Foi dos mais salientes na defesa da patria e dos principios d'aquella época; não convinha no ministerio cartista. E para se agradar á Gran-Bretanha, Guerreiro teve que sahir.

Trigoso era dos moderados, sabujo da realeza e adulator dos thronos. Como mostrámos na *Historia da Revolução de 20*, conspirou sempre ás occultas contra ella. Ficou por isso no ministerio.

Apenas Saldanha representava, em o ministerio reconstituído, o partido liberal, mas não era *vinista*. Elle entrou em 1823 á frente das tropas que desertaram com elle mesmo para Villafranca. Perencia á esquerda dos realistas constitucionaes. A Grã-Bretanha ficou satisfeita com a recomposição ministerial.

Procedeu-se ás eleições para deputados; o governo tratou immediatamente de comprimir a opinião publica, afim de que se não fizesse propaganda a favor dos principios liberaes e dos homens de 20.

Assim que a carta foi publicada oficialmente, começaram a apparecer jornaes politicos em defesa do regimen liberal. Não convinha que dos prélos sahissem escriptos que despertassem o povo.

Como dissemos, a concessão do voto foi das mais perigosas para o regimen cartista, com o qual está em aberta opposição. Todos os sophismas da carta são poucos, para tornarem as côrtes méramente consultivas. Os dadores das cartas não conseguiram, nem podiam conseguir totalmente, os seus desejos. Com receio de estabelecerem claramente essas côrtes dos velhos regimens, lançaram mão de mil expedientes e rodeios, para embaraçarem o voto e dominarem os parlamentos. Mas sempre ficaram portas abertas á Revolução, por onde o povo podia escapar-se.

A propaganda pela imprensa podia excitar no povo desejos de enviar ao parlamento homens independentes; isto não convinha.

Urgia evitar, por todos os modos, sobre tudo que viessem os homens de 20.

Nas vespéras das eleições o governo, valendo-se do vago e generico das garantias da carta, publicou, em 18 d'agosto, uma lei de imprensa vexatoria e oppressora. Basta dizer que restaura a velha censura prévia!

Diz o proprio preambulo que o decreto tem em vista *evitar os geraes inconvenientes que de uma demasiada licença se tem já experimentado*. Refere-se aos festejos de Lisboa e Porto e aos artigos publicados nos jornaes recentemente creados em defesa dos principios da Revolução!

O governo quiz, com essa lei, dominar a corrente que logo se estabeleceu no paiz no sentido das idéas liberaes, que todos ingenuamente suppunham, filha legitima da carta.

E para que essa propaganda pela imprensa não ultrapassasse os limites do código politico, o governo apressou-se a restabelecer a censura previa, e a reprimir a opinião publica!

Convinha disciplinar o paiz, para que elle se não desviasse do caminho traçado pela carta, ou pelo soberano que a outorgou.

Essa lei de imprensa não é tão filha da occasião, como affirmam os que tratam d'esta época. É obra de Trigoso, que nunca foi realista puro e não pertenceu ao ministerio anterior, e é filha legitima da carta. Todas as leis de imprensa do constitucionalismo tem sido até hoje da mesma indole e natureza.

Novas instrucções vieram da côrte de Londres n'este momento.

Em 9 de setembro Palmella informa o nosso ministro dos negocios estrangeiros do seguinte:

«Sobre tudo conviria não perder de vista um ponto bem essencial *que Mr. Canning não se atreveu a tocar por escripto: e vem a ser o empregar o governo, com reserva e decoro, a influencia necessaria, para que as eleições não recaiam mais do que sobre empregados publicos e membros da nobreza, seja de Lisboa, ou das provincias, em proprietarios, ou capitalistas, para que se evite especialmente a eleição, n'esta primeira legislatura, dos que em 1820 representaram papéis conspícuos.*

«*Embora não appareçam muitos talentos brilhantes, contanto que haja pessoas honestas e que offereçam garantias de tranquillidade.*»

Não eram pessoas honestas que desejava Palmella e os seus amigos inglezes. Isso foi um meio diplomatico de disfarçar o seu verdadeiro pensamento. O que se não queria eram *homens de talento brilhante*, mas mediocridades, docéis e faceis de serem enganadas. O que se não queria eram os homens conspícuos de 20, que mostraram independencia e patriotismo, seja contra o throno, seja contra a Grã-Bretanha. Esta exigia que o governo portuguez usasse da sua influencia, para que as eleições recaissem sobre tudo em empregados publicos, dependentes do mesmo governo, em nobres e morgados, idiotas e ignorantes, e na alta burguezia, avida de honras e distincções, e sempre inimiga das classes populares.

No mesmo officio, Palmella informa que Mr. Canning manifesta desejos de que os debates das duas casas do parlamento portuguez não sejam publicos, e que sejam o mais coarctados e restringidos que se possa, para se evitarem opiniões radicaes. Applaudes muito a lei de imprensa publicada, a qual, diz elle, produziu em Londres bom effeito *e foi mencionada com elogios pelos agentes das potencias continentaes, dissipando-se n'ellas os primeiros receios do abuso que já d'essa liberdade se tinha feito em Portugal*. Aconselha, ao mesmo tempo, medidas de rigor contra as sociedades secretas, o foco, diz elle, de todas as Revoluções!

E vejam nossos leitores o odio que sempre votou ao regimen liberal em Portugal a Grã-Bretanha, que d'elle tirou optimas vantagens e com elle se regenerou!

Essa egoista nação queria a liberdade só para si. Não convinha a Portugal, porque lhe despertava, como em 20, os seus brios patrioticos, e os desejos da sua regeneração. Essa usuraria promoveu sempre a nossa desgraça, para nos poder espoliar mais á vontade.

No despacho de 27 de setembro, Palmella diz que os ultimos despachos recebidos do nosso ministro dos negocios estrangeiros confirmam a justa inquietação que havia ácerca da crise das eleições. de cujo acerto, diz elle, dependerá em grande parte o bom, ou máu exito da causa «em que estamos empenhados.»

Diz que o governo tem de lutar contra dois partidos extremos, igualmente perigosos, o dos *rintistas* e o dos realistas puros; mas que estes são mais para temer, do que aquelles, no momento dado, porque tem mais apoio e meios, para subverterem a carta. E acrescenta. «O melhor recurso contra esse perigo não é, na minha opinião, *procurar apoio no partido contrario; mas, sim, mostrar que os revolucionarios de 1820 não triumpham*: n'uma palavra, convem fazer o que vejo que a senhora infanta regente e seu ministerio já tem começado a fazer, *o que o cardeal patriarcha excellentemente disse na sua pastoral e o que Mr. Canning tem aconselhado*: devemos cobrir-nos com tal escudo de realismo e de legitimidade, que satisfaça *os verdadeiros realistas*, e que tire aos falsos qualquer pretexto de aggressão.»

Ninguem dirá que falla um miguelista, ou realista puro, como se diz a respeito da pastoral do patriarcha, para se tirar de cima da responsabilidade dos cartistas as suas expressões, que são realmente as verdadeiras, e as que mais se harmonisam com o regimen da carta.

Se melhor aconselhou o governo britânico, melhor o fez o governo portuguez. Este não se contentou só com o regimen absoluto da carta, com a lei eleitoral publicada e com a lei contra a imprensa; elle empregou, alem d'isso, todos os meios para fazer vingar as candidaturas officiaes.

Não obstante a guerra tenaz, declarada, tanto pela Grã-Bretanha, como pelo throno, aos homens de 20, agora de armas ensarilhadas e inoffensivos, as povoações do reino não deram ouvidos ás intrigas. Ellas elegeram a maior parte dos homens que mais se distinguiram n'essa época, e que, ou não morreram, ou se não retiraram da politica desanimados. Entre os eleitos figuram Borges Carneiro, Soares Franco, Bento Pereira do Carmo, Pessanha, Barreto Feio, Serpa Machado, Gonçalves de Miranda, Guerreiro e muitos deputados das côrtes legislativas.

As eleições terminaram a 8 d'outubro.

Assim que nas folhas estrangeiras appareceram aquelles nomes horrendos, levantaram-se de novo os sustos das côrtes europeas.

A Grã-Bretanha ficou furiosa.

É possível que viessem para Lisboa novas instrucções, para se annullarem os resultados d'aquellas eleições.

O governo, no entanto, obteve maioria, ainda que muito fraca.

Em 4 d'outubro, Palmella enviou ao nosso ministro dos negocios estrangeiros um regulamento das camaras dos pares e dos deputados de França, o qual achou preferivel aos regulamentos da Inglaterra, em que a discussão é mais livre. Era melhor que Portugal, seguindo os conselhos de Canning, adoptasse as sessões secretas da camara dos pares franceza, e o regimen disciplinario que os governos de Luiz XVIII impozeram á camara baixa.

Palmella não se farta de enviar para a bibliotheca das camaras obras dos jurisconsultos e publicistas moderados, e para moderar a exaltação dos deputados e das idéas *vintistas*.

Em 16 d'outubro, envia um opusculo escripto por Sir Samuel Romilly, e destinado a servir de norma á assembléa constituinte de França, quando no principio se suppunha que esta adoptasse o direito publico inglez. Foi traduzido em 1812 para hespanhol, afim de ver se as côrtes o adoptavam. Tanto a França como a Hespanha rejeitaram esse regulamento, incompativel com o regimen democratico adoptado por aquellas duas nações. Palmella accrescenta: «Deus permitta que sejamos agora mais felizes, e que as nossas camaras, em vésperas de se reunirem, sigam em tudo direcção differente da que seguiram as assembleas de França e Hespanha.» Aconselha a adopção do opusculo, em que vê claramente indicadas as cautellas que a experiencia fez adoptar. E accrescenta depois. «Julgo que poderá utilmente ser lido pelos nossos pares e deputados.»

Moderação, muita moderação.

Remette as obras de Blackstone e de Delome, as quaes, diz elle, conveem para as bibliothecas das côrtes, e uma lista de outras que julga uteis para o mesmo fim. Urgia espurgar da cabeça dos deputados *vintistas* os seus principios democraticos e nacionaes, e radicar n'elles os sentimentos monarchicos do povo inglez. A sempre maldita revolução de 20 abalou nos povos da peninsula

o antigo monarchismo, que muito convinha despertar n'este momento.

No dia 3o d'outubro, realisou-se a abertura das côrtes extraordinarias, proferindo a propria infanta o discurso da corôa. Este começa por copiar as phrases de Luiz XVIII, quando, no preambulo da sua carta constitucional affirma que os seus avós concederam outr'ora a seus povos cartas identicas.

A infanta diz que a monarchia portugueza, desde a sua origem, foi representativa, cedendo sempre os reis aos povos importantes direitos. Foi em virtude d'essa tradição dos reis de Portugal que D. João VI prometeu uma carta, que ora D. Pedro tem a gloria de conceder a seus vassallos. Em virtude d'isso, a infanta exhorta os portuguezes a amarem muito os seus reis. E diz que espera que elles continuarão a manter esse amor, não obstante os funestos exemplos de 20 e da presente e outras rebelliões dos realistas puros, ou miguelistas.

Affirma a infanta as boas relações com as potencias estrangeiras, e que estas hão de reconhecer que o actual regimen de Portugal é justo e moderado. Os factos acabarão por desvanecer as apprehensões do governo de Fernando VII. Annuncia o casamento do infante D. Miguel com a rainha, sua sobrinha. Diz que as leis sobre os municipios, sobre a divisão territorial e os codigos civis e penaes, cujos projectos apresentará o governo, consolidarão o novo systema. A instrucção do povo merecerá especial cuidado. Mas não diz que esses projectos serão apresentados na presente sessão: falla genericamente.

Accrescenta a infanta que a camara dos deputados *deve fixar a sua attenção exclusivamente nos dois objectos da sua competencia*, isto é o do recrutamento e o dos impostos! Termina pedindo aos deputados *que sejam o mais seguro apoio do throno*.

Este discurso, calculadamente feito, teve em vista, como a proclamação da mesma infanta, iniciar os deputados e o paiz em o novo regimen parlamentar, inteiramente oposto ao de 20. Desejou-se evitar que os deputados voltassem a esta epoca infernal, e que proferissem no parlamento discursos eguaes em favor do povo

e contra os direitos do throno. Foi outra advertencia, para que a linguagem das novas camaras não afinasse pela de 20, de execranda memoria, e para que o throno fosse sempre acatado em seus *inauferiveis* pelos novos representantes do povo. N'esse acatamento estava a alma do novo systema politico.

De accordo com o discurso do throno, com a proclamação da regente, com a lei de imprensa, com os desejos de Canning e as instrucções de Palmella, o governo apressou-se a apresentar os regulamentos internos das duas casas do parlamento. Inspiram-se nas obras que aquelle nosso diplomata de Londres enviou para Lisboa.

O governo desejou adoptar *as cautellas* que a experiencia tinha indicado aos modernos estados.

Os novos regimentos, bem ao contrario do que foi adoptado pelas côrtes de 20, procuram disciplinar, tanto os pares, como os deputados, para que não se excedam em seus discursos.

O ministerio, ou o poder executivo, entendeu que devia intervir na constituição das duas casas do parlamento, e regular a ordem da discussão, afim de que esta não ultrapassasse certos limites, ou os limites traçados por Canning.

Aquelles regimentos foram recebidos hostilmente, tanto pela camara dos pares, como pela dos deputados. Estabeleceu-se assim o primeiro conflicto do poder legislativo com o executivo, querendo intervir em tudo, para em tudo dar ordens, em nome do throno.

Na camara dos pares disse muito bem o conde de Linhares o seguinte:

«Busca-se impor á camara um regulamento que, debaixo de apparencias de ordem e regularidade, póde, na realidade, ter um fim mui diverso. isto é, tolher a liberdade da mesma camara, e estabelecer, sem contestação alguma, precedentes, que possam convir para o futuro a um ministerio previdente, e que desde já se mostra inclinado a cobrir-se de um prudente véo por meio de sessões secretas obrigadas»

Assim o pedia e queria Canning; assim convinha aos direitos da corôa soberana.

O ministro dos negocios estrangeiros levantou-se com o rei na barriga; e em linguagem altiva e arrogante sustentou que o governo, ou os ministros da corôa, podiam, e deviam fazer os regimentos das camaras; por isso que eram a auctoridade legitima.

Trigoso, em linguagem mais comedida e moderada, apresentou a mesma doutrina.

Replicou energicamente o conde da Taipa, dizendo que o regulamento da camara alta era da exclusiva jurisdicção d'ella, e não do governo, que esse poder era inalienavel, e que o não podia ella delegar em ninguem.

A camara dos pares resolveu enviar o projecto á commissão respectiva, que foi de parecer que elle fosse approvedo, mas não como decretado pelo governo.

Foi accete.

A camara dos deputados é que não esteve por isso. Enviou o projecto a uma commissão, para o alterar na essencia, e eliminar as suas disposições odiosas e attentatorias das liberdades parlamentares.

Lá se foram os planos de Canning, e de Palmella.

Malditos revolucionarios de 20!

A camara alta installou-se no palacio do governo, ao Rocio, e a camara baixa no Terreiro do Paço.

No mesmo dia da abertura do parlamento, a regente nomeou o concelho d'estado de accordo com a carta. Foi composto, já se entende, de conservadores reaccionarios e de moderados: o cardeal patriarcha, o duque de Cadaval, Pedro de Mello Breyner, Ignacio da Costa Quintella e o marechal de campo Carlos Frederico de Caula. todos puritanos. A igreja constitucional não queria senão gente orthodoxa e fiel á doutrina.

O duque de Cadaval, realista puro, regeitou a sua nomeação e foi substituido pelo marquez de Olhão.

Para mostrarem á Europa que a carta era accete, por necessidade politica de occasião, por todos os partidos liberaes, e que os *vintistas* depunham n'este momento as armas, Borges Carneiro e Pereira do Carmo proposeram medidas de reconhecimento e gra-

tidão a D. Pedro pela outorga da carta. Era dar-lhe fôrça contra as tentativas dos partidarios do irmão, ou dos realistas puros.

Compare-se aquelle procedimento nobre e generoso dos *vintistas* com o seguido até aqui pelos cartistas contra elles.

Pereira do Carmo, depois de ter mostrado por aquella fórma que n'este momento não pretendia voltar a 20, e que estava disposto a defender D. Pedro contra D. Miguel, apresenta a sensata proposta para que aquelle seja reconhecido como legitimo rei de Portugal em um acto solemne assignado por todos os membros das côrtes. Era cortar por uma só vez a questão da successão.

As duvidas existentes ficavam definitivamente resolvidas pelo tribunal supremo do voto nacional, expressado pelas côrtes do reino.

Aquella proposta foi, porém, como bomba explosiva que rebentou nas altas regiões do poder, onde provocou geral indignação.

O que foi propor o *vintista*!

A infanta, os ministros da corôa, e os conselheiros d'estado, protestaram contra essa proposta, que era um ultrage e offensa á corôa, e um reconhecimento da execranda soberania nacional, que a carta não reconhecia, nem admittia.

Pereira do Carmo apresentou aquella idéa mesmo na occasião em que mais se trabalhava, para que o paiz se convencesse de que não era soberano. D. Pedro era legitimo rei por graça de Deus e não do povo; devia o throno aos seus antepassados e não á nação. Só elle era soberano e mais ninguem. A nação não passava de um patrimonio da corôa, ou da familia reinante.

A proposta do ousado *vintista* mostrava que elle não queria entrar na egreja politica da carta, e queria permanecer rebelde. A sua approvação seria o reconhecimento do direito soberano concedido pela constituição de 20 ao paiz e ao povo, e seria uma humilhação afrontosa para a corôa.

Por esse motivo foi recebida hostilmente por todos os realistas constitucionaes e pelo ministerio. Estes cahiram com furor sobre o ousado representante do povo que a tanto se abalançou.

Estava provado que os homens de 20 não tinham emenda, e

que não queriam abdicar das suas idéas e principios. A proposta de Pereira do Carmo causou geral alvoroço e susto entre os cartistas, que se suppueram em plena época de 20!

Levantou-se tal opposição áquella medida, de alcance politico transcendental, que a camara repelliu-a como perigosa e contraria ao novo regimen estabelecido!

E por esta fôrma foi regeitado o unico meio de se acabar com a questão de D. Pedro e D. Miguel, que tanto sangue custou ao paiz!

Depois d'aquelle reconhecimento de D. Pedro, que direitos tinha D. Miguel á corôa portugueza? tantos quantos os filhos de Ignez de Castro contra os de D. João I, tantos quantos os Filippes contra os de D. João IV.

Ante essa solemne manifestação da vontade nacional, as côrtes estrangeiras não podiam offerecer duvidas aos direitos de D. Pedro, nem proteger, portanto, a causa de D. Miguel.

A insensata, systematica e mesquinha opposição da ciumenta realeza e dos cartistas a tudo quanto recordasse a soberania nacional, mais uma vez, se voltou contra elles mesmos e prejudicou a causa da liberdade.

N'este ponto D. Miguel foi mais intelligente e menos mesquinho, fazendo-se acclamar pelas tres ordens do estado. Foi isto o que lhe deu toda a fôrça perante a Europa.

Mas como a proposta partisse de um *vinlista*, foi regeitada!

Essa regeição não fez senão enfraquecer os direitos de D. Pedro e fortalecer a causa de D. Miguel. Os realistas puros habilmente deduziram d'ahi que os representantes do povo e da nação tinham duvidas sobre os direitos de D. Pedro, e que por isso não ousaram pronunciar-se.

Não param ainda por aqui as consequencias funestas da mesquinha politica dos cartistas contra os *vinlistas*.

O governo, todo preocupado com o papão da revolução de 20, e attento só em debelal-a, limitou-se a apresentar projectos sobre a regularisação da fazenda publica e dos impostos, sobre a segurança da ordem publica, sobre a organisação das guardas civicas, e a pedir um emprestimo e a suspensão das garantias, em presença da

insurreição miguelista, que deixava progredir com a maior indiferença!

Em vista d'isso, a camara dos deputados entendeu que devia tomar a iniciativa de projectos importantes, tendentes a consolidar o novo systema. Nomeou uma commissão para estudar as leis regulamentares da carta e apresentar as que eram mais urgentes.

No dia 17 de novembro, a commissão nomeada apresentou o resultado dos seus trabalhos com uma longa lista d'essas leis, taes como a da divisão territorial, a da organização dos municipios, de que fallou o discurso da corôa, mas que os ministros cautellosamente poseram de parte, um projecto de codigo administrativo, a divisão judicial e organização dos tribunaes de 1.^a instancia, das relações e do supremo tribunal de justiça, regimento da camara dos pares como tribunal criminal, organização do conselho de estado, lei da imprensa, da inviolabilidade da casa do cidadão, lei determinando os casos em que o cidadão não póde ser preso sem culpa formada, lei do processo criminal, e lei da responsabilidade dos funcionarios do estado.

A camara dos deputados, ou dos representantes do povo, mais uma vez pretendia deitar as mãos de fóra. O discurso da corôa advertiu-a, por mansas palavras, de que se devia occupar e tomar iniciativa só nos assumptos da sua exclusiva competencia. Com aquella attitude a camara, não sómente dava um cheque no governo, mas tambem tomava iniciativa em materias da exclusiva competencia d'este.

Leis de imprensa, sobre a organização dos municipios, sobre a inviolabilidade da casa do cidadão, de processo criminal, sobre a organização dos tribunaes e sobre a divisão territorial, isto é, leis sobre todo o systema da carta emanadas da camara popular não convinhão; eram perigosas.

Essas leis importantes e graves deviam ser *meditadas na alta sabedoria do monarcha*, e partir da iniciativa d'elle, ou dos seus ministros, pessoas da sua inteira confiança. Partidas da camara popular, podiam levar a liberdade alem dos limites da carta, e converterem-se em democracia.

Para traz! A camara *baixa* segundo a carta, não tem iniciativa n'esses importantes assumptos. Não estavamos em 20, de odiosa memoria.

O governo oppoz-se a que entrassem em discussão aquelles projectos de lei, e impoz os que tinha apresentado. Era preciso mostrar á camara dos deputados que ella devia ser docil ás vontades dos ministros da corôa, e que devia circunscrever a sua acção sómente aos projectos de lei emanados do poder executivo.

O governo, assim que obteve a approvação do empréstimo de dois mil contos de réis, e a suspensão das garantias, apressou-se a encerrar as côrtes, sem que estas tivessem votado uma só lei regulamentar da carta!

A primeira sessão legislativa de 1826 foi completamente estéril; todas as leis da iniciativa da camara popular ficaram na gaveta! Assim convinha, para que ellas não levassem o paiz ao regimen de 20.

O governo, ou os ministros da corôa, tambem com receio da intervenção do paiz em os negocios d'estado, não quiz acceitar o offerecimento dos estudantes de Coimbra, e mandou-os estudar; repelliu o offerecimento dos emigrados hespanhoes, estes patifes da constituição de Cadix. Por egual motivo, as milicias não foram chamadas, nem as guardas nacionaes foram organisadas! Nada de fortalecer o povo. O queurgia era fortalecer bem, e muito bem, a corôa, e levar a sua acção a todos os actos da vida politica. ou cobrir esta com o escudo da realza, ou da legitimidade, de modo a tirar aos democratas, ou *rintistas*, pretexto de aggressão aos direitos do throno.

Todo o empenho dos ministerios cartistas d'este periodo foi desarmar o povo e o paiz diante da insurreição dos realistas puros! Queriam acabar a lucta só com a intervenção do throno e dos seus alliados do estrangeiro; isto bastava. A corôa tinha sufficiente força e prestigio para vencer os seus contrarios. E se a não tivesse, o povo vassallo podia mais que ella? Isto podia lá ser?

Se a corôa, que era toda a alma e energia do novo systema politico, não era capaz de vencer os realistas puros, tudo estava perdido para os cartistas, ou realistas constitucionaes.

E se o povo se levantasse n'este momento para resolver por si só o conflicto, seria elle que adquiriria toda a fôrça e prestigio. A carta estava por terra.

Foi este receio que levou os cartistas a guerrearem systematicamente os *vintistas* e a empregarem os ultimos esforços, para fortalecerem bem os direitos do throno, ou o principio da legitimidade e da realesa, em que fundaram todas as suas esperanças.

CAPITULO IV

O REALISMO CONSTITUCIONAL E O REALISMO PURO

Posição falsa dos realistas constitucionaes entre os realistas puros e os *rintistas*.— Comunidade de idéas entre os cartistas e os miguelistas.— Entre a soberania popular ou a democracia e o realismo puro, os realistas constitucionaes preferiam este.— Canning aconselha moderação e condescendencia com os absolutistas puros.— O partido miguelista aproveita-se d'isso, para se sublevar.— O marquez de Chaves combina com os mais chefes do partido miguelista uma invasão simultanea desde a Galiza até ao Algarve.— Entrada do marquez de Chaves em Bragança.— A marquezia entra em Villa Real.— Magessi invade o Alentejo.— É obrigado a retirar-se para o norte pelo conde de Villa Flor.— Marquez de Chaves intenta cahir sobre o Porto.— O general Claudino obsta a sua passagem pelo Douro.— Relatorio apresentado às Côrtes pelo ministro dos negocios estrangeiros.— Sessão do dia 4 de dezembro.— suspensão das garantias.— Resposta do ministro dos negocios estrangeiros ao conde de Linhares na camara alta.— Tumultos no dia 6.— Queda do ministerio.— Intrigas para a formação do novo ministerio.— Recomposição ministerial.— Abre-se devassa sobre os tumultos.— Medidas de repressão da opinião publica.— É annunciada pelo governo a vinda de uma divisão ingleza.— O governo encerra o parlamento.

Os cartistas viam-se entre a cruz e a caldeirinha. Se davam largas á liberdade e ao povo, cahiam na democracia, ou no regimen de 20, que era a ruína do systema opposto da carta; se comprimiam a liberdade e o povo, davam razão aos absolutistas, ou realistas puros, e fortaleciam a causa d'elles. Eram dois inimigos igualmente temiveis.

Verdade é que o perigo da democracia não era immediato. Os *rintistas* não sonhavam com o reivindicar n'este momento os direitos do povo; queriam vêr o ensaio do regimen da carta.

Os mais temiveis inimigos eram os realistas puros. Estes, nem queriam o regimen de 20, nem o regimen da carta.

Eram, ao menos, logicos e coherentes.

Entre a tão odiada democracia, ou governo do povo pelo povo, e o realismo dos absolutistas puros, os realistas constitucionaes preferiam este.

Uns e outros eram partidarios do throno; pouca ou nenhuma differença de principios separava aquelles dois partidos. Ambos tinham uma origem commum: a chamada legitimidade, ou os direitos inaufereveis das corôas, contra os do povo; e tinham egualmente um inimigo commum, a democracia, ou a revolução de 20.

Prendiam-n'os laços intimos de sympathia e de principios; a differença era apenas na fórma. Na essencia, tão absoluto é o realismo constitucional, como o realismo puro, ou a pura legitimidade.

Ambos os partidos odiavam de morte a soberania nacional, base de todo o regimen liberal. Para a evitarem, os realistas constitucionaes, ou cartistas, não duvidavam entregar-se aos realistas puros, que militavam sob as mesmas bandeiras, e eram quasi como irmãos.

Os legitimistas puros, fazendo guerra á revolução de 20, ajudavam os cartistas; os cartistas, fazendo a mesma guerra, ajudavam a causa dos legitimistas puros. Havia de vencer fatalmente quem tivesse por si a logica dos principios e dos factos.

Palmella, sob as instancias repetidas de Canning, diz Almeida Araujo, não cessava de recommendar toda a moderação e ainda mesmo condescendencia com os realistas puros, não sómente para os attrahir á causa de D. Pedro, como tambem para não irritar a Austria e a Hespanha.

Dizia Canning que o ponto essencial era que a attitude do governo portuguez fosse firme e moderada, e a sua marcha sincera e commedida para com o partido absolutista, de modo que todos os realistas reconhecessem os effeitos de uma constituição emanada do poder legitimo do throno, e não. dizia elle, de um transtorno equal ao de 20, ou da democracia.

Almeida Araujo, um dos ex-ministros da regencia, accrescenta cynicamente o seguinte:

«Da nossa parte assim o fizemos. e o nosso procedimento com os hespanhoes, que n'essa época procuraram asylo no reino, *os quaes desarmámos e internámos*, para evitar correrias em Hespanha. *ou dar incremento á emigração do partido liberal do reino visi-*

nho, devia convencer aquelle governo (britanico) *da nossa sinceridade e boa fé.* (1)

Com effeito, toda a politica do governo cartista d'esta época foi cobrir-se com tal escudo de realismo e legitimidade, que satisfizessem todos os realistas, quer de dentro e quer de fóra do paiz. E para isso guerrearam inclementemente a democracia de 20.

O que elles não viram, no cego furor contra os direitos do povo, foi que em logica não ha meias idéas, nem meios principios. A logica é uma só.

Ou se havia de alentar o regimen liberal com a soberania nacional, toda a sua fôrça e energia, ou se havia de alentar o principio da legetimidade, e cair no absolutismo, que é a sua consequencia immediata.

A base da liberdade pura é a democracia; a base da legitimidade são os direitos absolutos do throno. Não havia meio termo; ou sacrificar a liberdade ao absolutismo, ou o absolutismo á liberdade.

Os cartistas preferiam aquella primeira alternativa; era natural.

Para seguirem os conselhos da Inglaterra, os governos cartistas não ousaram combater vigorosamente o partido absolutista, enquanto que se preoccuparam com o debellar as pretensões dos *vin-tistas*, que não cessaram de hostilisar por todos os modos. Era para agradar á Inglaterra, á Austria e á Hespanha.

O partido da legitimidade pura, vendo-se com o apoio das potencias, e aproveitando a guerra que os seus contrarios faziam ao legitimo regimen da liberdade, e bem assim aproveitando-se da froxidão e fraqueza do governo cartista, levantaram novamente cabeça. Tinham a logica por si.

Elles diziam muito bem que eram elles os puros defensores do throno e da legitimidade. A carta transigira com a liberdade, e a liberdade conduz fatalmente á época de 20, que os proprios cartistas combatiam, e sobre que lancavam todo o odioso e descredito.

Para se fortalecer a legitimidade pura, não havia senão um meio.

(1) Chronica da guerra D. Manoel II. (Tom. I), pag. 320.

efficaz: voltar-se ao regimen antigo. A pura legitimidade é o governo do throno e do altar. O direito divino e feudal, base da carta, não se sustenta sem as antigas ordens do estado como estavam organisadas. O throno precisa da nobreza, o direito divino da religião e do dominio do clero. O regimen absoluto é o unico compativel com o verdadeiro regimen monarchico e a legitimidade.

A carta não fazia senão levantar conflictos constantes entre poderes essencialmente hostis e irreconciliaveis. A soberania régia não podia supplantar o voto nacional, estabelecido pela carta, senão com muitas violencias e luctas graves. O primeiro ensaio da carta assim o estava provando. Os governos empregaram esforços inauditos, para evitarem que a camara popular quizesse usurpar os direitos absolutos concedidos por aquelle codigo á realesa. As eleições fizeram-se á custa de muitas pressões e de abusos do governo; difficil era conter as duas casas do parlamento dentro dos estreitos limites da carta constitucional.

Os nobres julgavam que lhes assistia o direito soberano das velhas côrtes do reino; os representantes do povo julgavam que não eram eleitos só para servirem de chancellia á corôa e aos ministros. Queriam legislar sobre tudo, e não se resignavam ao triste papel de se occuparem sómente de assumptos relativos aos impostos e recrutamento.

Nada mais absurdo, illogico e contradictorio, do que o systema politico das cartas, ou do realismo constitucional.

Os realistas puros ufanavam-se, com todo o direito, com o serem a unica garantia do throno e do altar. Elles mostravam, não só as contradicções do constitucionalismo, como tambem os perigos e conflictos que elle trazia para a verdadeira legitimidade, ou direitos soberanos da realesa, que logicamente conduzem ao absolutismo puro. N'este não ha hesitações, contradicções, fraquezas e condescendencias perigosas. O systema é unico, unido, e forte; ha n'elle coherencia, logica e uniformidade de vistas.

Recusando-se os cartistas a sujeitar os direitos de D. Pedro á sanção da soberania nacional, lançaram a questão para o campo da ligitimidade. Deram aos miguelistas direito para se sublevarem.

Collocada a questão n'esse campo, os miguelistas não podiam ficar inermes. A razão era por elles. Ainda por este lado, a causa do legitimismo puro ganhou terreno, graças á politica inépta dos cartistas.

Mui tolos seriam os miguelistas, se não se aproveitassem do campo que lhes iam abrindo os pedristas, ou realistas constitucionaes.

A occasião não podia ser mais propicia á sua causa. A Hespanha e a Austria auxiliavam-n'os; o clero e a nobreza em Portugal eram devotados, não sómente ao regimen absoluto antigo, mas tambem á causa de D. Miguel.

Os realistas constitucionaes, além das suas flagrantes contradicções, das suas hesitações naturaes, e do seu realismo, por suas proprias mãos preparavam a victoria aos seus rivaes. Os *rintistas*, ou verdadeiros defensores da liberdade, estavam completamente aniquilados pela opposição de todas as potencias, e pela guerra que lhes faziam os realistas constitucionaes e realistas puros. N'este periodo incerto não havia partido que pudesse defender a causa da liberdade. Esta estava irremediavelmente perdida; e, de certo, que não era em beneficio dos incoherentes cartistas, ou realistas constitucionaes.

As condescendencias e a moderação para com os realistas puros, aconselhadas por Canning, não fizeram senão animal-os.

E elles tomaram as hesitações do governo por fraqueza; por isso resolveram levantar-se de novo.

No dia 29 d'outubro, o marquez de Chaves dirigiu de Alcaniças uma proclamação aos transmontanos. N'ella diz que a Providencia lhe confiou a defesa da religião e do throno, ameaçados com a carta, filha das seitas maçonicas, inimigas de Deus, dos reis e dos homens. Annuncia que as suas tropas já estão em armas e proximas a entrar em Portugal contra a facção tenebrosa dos constitucionaes, que accusa de mal intencionados.

No mesmo dia proclamou ás suas tropas, desmentindo o boato de que ellas iam a ser desarmadas. Diz-lhes que recebeu uma carta preciosa de Fernando VII, a quem chama «meu amo e senhor e

protector dos realistas portuguezes.» Pede-lhes que se tranquilesem e que n'elle confiem, por quanto não descansará, enquanto as não conduzir victoriosas ao seio de suas familias. E este dia está a chegar. Diz que elle e os seus é que são os honrados portuguezes amantes da religião e da legitimidade. E dizia a verdade.

No dia 22 de novembro, tornou a proclamar aos portuguezes, annunciando-lhes que passava a entrar em Portugal, para o fazer voltar ás suas antigas épocas gloriosas e ás suas antigas leis. Sustenta que o Brazil e a America são incompativeis com Portugal e a Europa.

Por toda a provincia de Traz-os-Montes, circulavam proclamações em favor de D. Miguel. Diziam essas proclamações :

Do throno dos lusos
Legitimo herdeiro
Só é e será
D. Miguel primeiro.
Por vós, pela patria
O sangue daremos.

Para mal da causa cartista, pronunciaram-se graves desintelligencias entre o ministerio e Saldanha, por este insistir em rodear-se de *rintistas* e apoiar todos os liberaes.

Como desfôrço da politica seguida por Saldanha, os outros ministros redobraram de vigilancia e de medidas contra os *rintistas* e todos os que se mostravam mais affeiçoados aos principios da Revolução. O ministerio tornou-se claramente reaccionario.

Saldanha, vendo-se só e sem poder resistir aos collegas, em maior numero, afastou-se dos negocios, fingindo-se doente.

N'estas criticas circumstancias, a Inglaterra conseguiu que a França interviesse com o gabinete de Madrid, para que cessasse a sua escandalosa protecção aos emigrados portuguezes.

Foi dada ordem para que os soldados do marquez de Chaves depuzessem as armas com que entraram. O falso Fernando VII illudiu. porém. aquella ordem, aconselhando o contrario ás aucto-ridades.

Foi exactamente n'esta occasião que o marquez de Chaves de-

cediu-se invadir Portugal! Elle combinou com os mais chefes da insurreição uma invasão simultanea desde a Galliza até ao Algarve com diffrentes divisões.

O marquez de Chaves entraria pelos lados de Samora, Magessi por Badajoz, lançando-se de improviso sobre Lisboa; e o visconde de Monte-Alegre invadiria o Algarve.

Assim que o marquez de Chaves appareceu, sublevou-se toda a provincia de Traz-os-Montes, preparada pelos agentes da familia Silveira, pelos frades, pelo clero e pelos capitães-móres.

O governo, todo attento em vigiar os malditos *vintistas*, e querendo mostrar-se moderado e até condescendente com os realistas puros, deixou que se fizesse n'aquella provincia a propaganda miguelista, e não lhe oppoz a menor resistencia!

Queria tirar partido, em proveito proprio, d'essa propaganda a favor da legitimidade e do realismo contra os principios de 20!

Emquanto o clero e os nobres excitavam os povos ignorantes das nossas provincias, os generaes miguelistas formavam em Hespanha seus planos de invasão!

No dia 25 de novembro, appareceu uma fôrça do marquez de Chaves diante de Bragança. Foi batida e destroçado. Juntou-se então o grosso da divisão, que estava a pequena distancia; e auxiliada por muitos paisanos armados, atacou o regimento de infantaria n.º 3, commandado pelo coronel Valdez. Este bateu-se valorosamente; mas teve que ceder ao maior numero. Retirou-se para a cidade e refugiou-se no castello, onde foi cercado. Teve de se render por falta de viveres, e por terem desertado alguns officiaes em quem depositava confiança.

Depois de em auto de camara ter-se acclamado D. Miguel I rei absoluto de Portugal, a cidade foi saqueada por esses chamados defensores da religião e do throno. Praticaram horrores e crueldades.

As pessoas mais affectas á carta e todos os que não quizeram adherir á causa miguelista, uns foram assassinados e outros perseguidos, presos e maltratados.

Uma parte da divisão lançou-se sobre Chaves e outra parte

sobre Villa Real. Para se formar uma idéa do modo como os animos estavam preparados em toda a provincia pelos agentes realistas, vamos narrar o que se passou n'esta villa. Os acontecimentos caracterisam muito muito bem a insurreição miguelista e a época, bem como exprimem a grande influencia de que na provincia dispunha a familia Silveira.

A marqueza de Chaves andava por todas as povoações montada a cavallo, e alliciando, quer as tropas de linha e milicias, e quer a gente do campo, dizendo-lhes que era preciso correr em defeza da religião e do throno, ameaçados pela maçonaria, em poder de quem estava D. Pedro.

No dia 9, a mesma marqueza retirara-se para duas legoas distantes de Villa Real. Depois da retirada do destacamento de caçadores 9 e dos hespanhoes ahi refugiados, enviou ao coronel de milicias, com quem estava de accôrdo, uma ordem do dia, mandando acclamar D. Miguel, rei absoluto, sob pena de ser demettido. Ella mesma, por sua conta, mandou soltar todos os presos politicos e tornou responsavel o mesmo coronel por tudo quanto podesse succeder.

Para fazer sahir os milicianos mais affectos á causa constitucional, aquelle official combinou com o juiz de fóra o reunirem duas companhias de milicias, que ficariam fóra da villa, para não provocarem, dizia elle, excessos. O juiz de fóra deixou-se cahir no laço.

No dia 28 rebentou dentro da villa o movimento insurreccionista com auxilio das milicias que ficaram e do povo fallado para esse movimento.

O juiz de fóra sahiu com alguns amigos; e foi unir-se ás fôrças fieis. Emquanto se preparavam para irem atacar a villa, a marqueza e seus agentes levantaram todas as povoações vizinhas, que se precipitaram sobre aquellas fôrças e as desbarataram.

O juiz de fóra fugiu para as fraldas de Marão; mas, sendo perseguido, foi atacado em Campeã, onde cahiu ferido e prisioneiro. O resto das fôrças poude fugir e escapar-se.

No dia seguinte, de madrugada, a marqueza sahiu de Galafura montada n'um cavallo ricamente ajaezado e seguida de muitos

camponezes armados de chuços, paus e espingardas. Entre elles vinham muitos curas, frades e capitães-móres.

Esse bando de fanaticos dirigidos por frades e curas armados, e tendo á sua frente a illustre fidalga da provincia, seguiu estrada fóra, dando consecutivos vivas a D. Miguel I, rei absoluto, a Fernando VII e á santa religião, e morras a D. Pedro, aos liberaes, aos maçons e á carta, obra d'estes.

Imagine-se a impressão que isso fez por as povoações por onde passaram.

A marquezia, acompanhada da sua gente, afigurava-se a essas povoações uma verdadeira heroína, inspirada por Deus para salvar a religião e o throno ameaçados. Ao verem-n'a animada e corajosa commandando toda essa gente, homens e mulheres, velhos e moços, corriam ás suas habitações, e apresentavam-se armados de chuços e páus para se encorporarem ao bando, que assim foi engrossando. Quando a marquezia chegou a Villa Real, vinha acompanhada por mais de 2:000 pessoas! Ao chegar á ponte de Santa Margarida, um alferes Teixeira apresentou-lhe o estandarte da camara, que ella tomou, e tornou a entregar-lh'o, ordenando-lhe que a acompanhasse.

A marquezia foi recebida com repiques de sinos, foguetes, e com muitos vivas a D. Miguel, rei absoluto, a Fernando VII, *imperador da peninsula*, á religião e á mesma marquezia.

Esta dirigiu-se immediatamente á casa da camara, onde já estavam reunidas as pessoas falladas, clero, nobreza, povo e auctoridades principaes da terra. Passaram a prestar juramento e a escrever e assignar um auto de acclamação de D. Miguel I rei absoluto de Portugal.

A mesma marquezia mandou chamar o juiz dos orphãos de Santa Martha, e nomeou-o corregedor: depois nomeou para juiz de fóra o que fóra demittido pelo governo da infanta regente. Mandou dar quartéis a todos os que a acompanharam, assignando ella mesmo os bilhetes de abolotamento!

As armas reaes, cobertas de lucto, foram descobertas e pintadas de vermelho.

Pelas ruas da villa andavam magotes de povo dos campos rasgando as folhas da carta; e houve quem affirmasse que dentro da camara municipal foi queimado em um acto solemne o exemplar que fôra remettido para o archivo.

Toda a provincia de Traz-os-Montes cahiu em poder da divi-são do marquez de Chaves; estava completamente desguarnecida de tropas!

Magessi, antes de entrar no Alemtejo, dirigiu uma proclamação aos habitantes, querendo tirar habil partido da guerra que os cartistas faziam á revolução de 20.

Diz essa proclamação :

«Quem são os deputados actuaes d'estas côrtes, senão os mesmos facciosos que n'essa época para sempre execravel lançaram sobre este reino tantas calamidades irreparaveis? Quem são os commandantes das tropas da regente? os mesmos que n'essa mesma época foram os instrumentos empregados, para se nos impôr aquella funesta constituição, homens que, sem a clemencia do sr. D. João VI, *teriam perecido sobre o cadafalso em espição de suas crueldades, dignas de um Nero e de seus abominaveis crimes.*»

A mesma proclamação annuncia as victorias alcançadas pelo marquez de Chaves em Traz-os-Montes.

E não tinha Magessi toda a razão para lançar sobre o regimen da carta o odioso que os defensores d'esta pretendiam lançar sobre o regimen de 20? A mesma proclamação tem em vista estabelecer ainda mais profunda scissão entre os cartistas e *vintistas*, para que se não unissem contra a insurreição miguelista. Queria animar o governo a afastar de si os *vintistas*, ou os verdadeiros liberaes.

Magessi entrou no Alemtejo no dia 26; elle penetrou logo em Villa Viçosa com 2:000 homens bem armados e equipados, que aprisionaram um destacamento de cavallaria 7, que lhes resistiu.

O conde de Villa Flor marchou contra Magessi, e atacou-o com tal denodo, que obrigou-o a passar o Guadiana. Magessi entrou em Mourão, afim de se juntar á divi-são do Algarve; mas foi obrigado a retirar-se para o norte, afim de se reunir ás tropas do marquez de Chaves. As provincias do sul não eram as do norte.

O marquez de Chaves, animado com a inercia do governo, cada vez mais desanimado com o progresso das idéas liberaes, passou o Douro defronte de Lamego, com o fim de cahir rapido sobre o Porto. N'aquella cidade estabeleceu uma regencia em nome de D. Miguel I.

Ao tentar passar o rio Tamega, foi repellido pelo general Claudino, e por isso não poudo avançar. Dirigiu-se então a Vizeu, onde entrou, para marchar sobre Coimbra. Aqui alguns estudantes realistas puros tentaram sublevar-se, mas foram batidos pelas tropas de Claudino e de Azeredo.

Magessi entrou na Beira e tomou Almeida; foi destroçado novamente pelo conde de Villa Flor.

Por aquella marcha rapida do exercito miguelista podem nossos leitores julgar do abadono em que deixaram o paiz os governos cartistas, que não quizeram o apoio dos *rintistas*; que regeitaram o offerecimento dos estudantes de Coimbra; que desarmaram os emigrados hespanhoes, com medo de que viessem engrassar o partido liberal e as idéas de 20; que não quizeram organizar as guardas nacionaes, com o mesmo receio; que regeitaram todas as propostas dos *rintistas* a bem da causa de D. Pedro; e que se opposeram a que se votassem as leis regularmentares da carta propostas pelos deputados.

No dia 4 de dezembro, o ministro dos negocios estrangeiros apresentou ás camaras um relatorio, em que mostra á evidencia a coadjuvação que a Hespanha estava dando aos miguelistas, e em que elle mesmo confessa, e até apresenta documentos d'isso, que antecipadamente conhecera todos os planos dos sediciosos! Disse que, tendo feito conhecer ao gabinete de Madrid tudo quanto se passava, este, em vez de dispersar os rebeldes, os protegeu escandalosamente!

O governo conhecera todos os planos e todas as manobras dos invasores; e não mandou tropas sufficientes para os pontos por onde deviam entrar! Deixou Valdez sem recursos, nem munições de guerra, para fazer frente á divisão do marquez de Chaves!

Traz-os-Montes, Alemtejo e Algarve, foram ao mesmo tempo

invadidos, chegando o exercito invasor quasi ás portas de Lisboa e Porto!

O governo estava todo attento em conter a corrente das idéas liberaes, e em vigiar os *vintistas de execranda memoria*. Nada de contrariar e desgostar os miguelistas; que estes eram egualmente pelo realismo e pela legitimidade. O mais temivel adversario era o partido democratico, ou *vintista*, que pretendia deslocar esses direitos absolutos dos thronos para a soberania nacional, e subverter assim todo o systema da carta.

Quando as noticias das tres invasões simultaneas chegaram a Lisboa, houve um momento de terror; todos os sinceros liberaes estremeceram. As duas primeiras cidades do reino estavam ameaçadas; o perigo não podia ser maior.

No dia 4, sabendo-se que alguns deputados pretendiam interpellar o governo, concorreu immenso povo ás côrtes.

As galerias encheram-se de tal modo, que não havia logar para mais ninguem.

O Terreiro do Paço inundou-se completamente de pessoas de todas as classes e gerarchias, desejosas de assistir á sessão.

Compareceram os ministros. O deputado Girão propoz que se invertesse a ordem do dia e se discutisse immediatamente o projecto da organização das guardas nacionaes; assim se resolveu. O visconde de Fonte de Arcada leu um projecto de lei com o fim de preencher os corpos de 1.^a e 2.^a linha necessarios para a defesa da patria; e reclamou urgencia. Miranda propoz uma commissão de segurança publica, e que a camara se constituísse em sessão permanente, emquanto se dessem as providencias que reclamavam as circumstancias. Foi approvedo. O ministro dos negocios estrangeiros pediu a palavra para ler o seu relatorio.

Foi Guerreiro, demittido da sua pasta, por ter sido *vintista* e não agradar á Inglaterra, o primeiro que rompeu fogo contra o ministerio. Elle accusou-o de ter, dez dias antes, recusado reconhecer a nação em perigo, e de ter despresado a organização das guardas nacionaes e o offerecimento dos emigrados hespanhoes. Elle concluiu, pedindo uma lei de responsabilidade ministerial, «para

que não succeda, disse elle, como actualmente, em que parece que ha dois ministerios, um animado dos melhores desejos de salvar a patria, tendo para isso empregado já toda a energia, de que podia dispor; e outro cheio de indolencia, frouxidão, se não de ineptidão.»

Respondendo a Soares Franco e a respeito dos estudantes de Coimbra, o mesmo deputado fez um quadro verdadeiro do paiz abandonado pelo governo, que nada tinha feito até ahí, para o salvar do perigo. E terminou «O céo pede vingança contra quem é responsavel por semelhantes acontecimentos.» (*Apoiado, apoiado.*)

O proprio Mousinho da Silveira atacou o ministerio e accusou-o de ter recusado o offerecimento dos estudantes de Coimbra, mandando-os estudar, resposta, disse elle, singular, quando se tratava de defender a patria.

Gonçalves de Miranda disse que desgraçadamente o ministro da guerra adoeceu e com elle todo o ministerio.

O correspondente do *Imparcial*, de 9 de dezembro, diz que houve longos debates; o ministro da guerra interino foi atacado fortemente pelos condes de S. Paio; o ministro Trigoso foi arguido por Guerreiro e Mousinho, a quem respondeu por monosylabos, parecendo acabar-se-lhe a logica.

Diz que Guerreiro acabou com uma reticencia, que parecia ir a declarar grandes coisas, porém a prudencia o deteve. O presidente chamou-o á ordem algumas vezes e n'uma d'estas exclamou Miranda: A ordem da assembléa é simplesmente a salvação da patria.

Estes *vintistas* eram levados do diabo! Ficaram com esse vicio das malditas constituintes.

O ministro da justiça entrou quasi no fim da sessão. Pediu a palavra, e propoz a suspensão das garantias constituicionaes, o que foi concedido por tres mezes.

Na camara dos pares o conde de Linhares, vendo a indifferença com que o governo olhava para o incremento da insurreição miguelista, e vendo tambem o abandono em que estavam todas as provincias, perguntou-lhe quaes os meios com que contava para resistir.

O ministro dos negocios estrangeiros, todo debaixo da influencia de Palmella, declarou que exercito estava por tal fórma desorganizado, que o governo se lembrou de chamar as milicias; mas que não julgou ainda esta medida conveniente, por cujo motivo resolvera pedir o auxilio da Grã-Bretanha !

O ministerio viu com ciume o resultado da expedição ao Algarve, auxiliada pelos *vintistas* ; afastou por isso Saldanha dos negocios, para entregar a pasta da guerra a Quintella, que nada fez. O mesmo ministerio, com medo da democracia, ou da influencia do povo em os negocios do estado, não quiz organizar as guardas nacionaes, e nem mesmo achou conveniente chamar as proprias milicias. Comprimia a opinião publica e a imprensa, para que as idéas liberaes não avançassem além de certos limites, emquanto deixava progredir a causa dos absolutistas puros ; não enviara tropas para os pontos por onde sabia entrariam as divisões do Marquez de Chaves ; tinha á sua disposição generaes insignes, como Saldanha, o conde de Villa Flor, Sttubs, Claudino e outros ; e em pleno parlamento e á face da Europa, teve o cynismo de declarar que não contava com o exercito, que o paiz não tinha fôrças para resistir á invasão dos absolutistas puros, e que, por isso, viu-se na necessidade de recorrer ao auxilio de fóra, ou do estrangeiro ! O governo não confiava no povo e no exercito portuguez !

Que prova mais evidente dava o governo cartista á Europa de que o povo portuguez era todo pelo regimen absoluto e não queria o regimen da carta ?

Sempre o odio á Revolução de 20, ou á democracia, levando os cartistas para actos contra-producentes e contradictorios !

A impopularidade do ministerio não podia ser maior.

A tempestade, que principiou nas duas casas do parlamento contra elle, seguiu seu curso natural, e passou para fóra.

As noticias chegadas das provincias aterraram a população de Lisboa ; e as declarações do ministerio não fizeram senão irritar a opinião publica, sobresaltada com os ultimos acontecimentos. A cumplicidade do governo era bem evidente.

Entre a victoria da democracia, ou da soberania nacional e a

victoria do realismo puro, elle preferia esta ultima; e por isso cruzou os braços ante a invasão dos miguelistas.

Antes estes, que os *rintistas*, inimigos dos thronos e usurpadores dos seus direitos absolutos e soberanos.

No dia 6 de dezembro, o povo amutinou-se na cidade de Lisboa; o *Terreiro do Paço* e o Rocio inundaram-se de populares, que ahi correram com ares ameaçadores e dispostos a desfeitearem os ministros.

Quando Ignacio da Costa Quintella sahia do ministerio da guerra, no Terreiro do Paço, a multidão precipitou-se sobre elle, gritando: «Traidor! traidor! Morra! morra!» E tel-o-hia assassinado, se lhe não accudissem alguns cidadãos mais prudentes, que intercederam a favor d'elle.

Ao mesmo tempo, Trigoso era insultado, ao sahir do seu ministerio, ao Rocio.

O ministerio, vendo-se atacado nas duas casas do parlamento, e desconceituado na opinião publica, dirigiu-se ao paço a pedir a sua demissão.

As embaixadas estrangeiras ficaram aterradas ante aquella attitude do povo, que não queria submeter-se ás vontades da corôa, e mais uma vez mostrava tendencias para se impor aos governos. A Revolução de 20 estava novamente ás portas de Lisboa.

O ministro da Grã-Bretanha immediatamente correu ao palacio da regente, para a aconselhar a resistir, e a não ceder á opinião publica.

A regente accitou a demissão do ministerio, mas começaram immediatamente a ferver as intrigas, para a formação do que o devia substituir.

A Inglaterra não queria que se transigisse com o partido liberal, e persistia em que a infanta se não afastasse do seu primitivo programma: cobrir a politica com o escudo de realismo e de legitimidade, de modo a tirar ao partido avançado pretexto para usurpar os direitos do throno. Ella queria ver a Revolução de 20 manietada, bem manietada.

Houve frequentes conselhos de ministros com assistencia do

representante da Grã-Bretanha, para se combinar a formação do novo ministerio.

Tres dias depois dos tumultos em Lisboa, isto é, no dia 9, vem na folha official um decreto nomeando o marquez de Valença ministro interino da guerra. No dia seguinte aparece outro decreto, dizendo que a infanta, por attendiveis motivos, ordena que o barão do Sobral torne a occupar a sua pasta, bem como D. Francisco d'Almeida, o pupillo de Canning e de Palmella! Só no dia 14, é que a folha official trouxe os decretos substituindo Trigo por Luiz de Moura Cabral e Ignacio da Costa Quintella por Antonio Manuel de Noronha. No dia 16, Breyner foi exonerado da pasta da justiça, passando esta para Moura Cabral, e sendo nomeado ministro do reino o bispo de Vizeu.

No entretanto, para se serenar as potencias, e para satisfazer á Grã-Bretanha, procurava-se comprimir de novo a opinião publica, e reprimir as manifestações populares. Era preciso mostrar que se não voltava a 20, e que o povo devia manter-se no seu posto de vassallo, acatando as ordens do throno, que podia mais que elle.

Na folha official de 11 vem o decreto de 9, assignado por Breyner, ordenando ao intendente geral da policia que mande abrir devassa sobre os tumultos e acontecimentos do dia 6.

No dia seguinte, o intendente geral da policia publicou um edital, em que diz o seguinte :

«Considerando o abuso que em diversos pontos do reino ultimamente se tem feito de reuniões populares, e a necessidade que ha *de renovar antigas medidas e regulamentos de policia*, para manter o socego publico, *que a exaltação dos partidos, caminhando em oppostas direcções*, tem repetidamente alterado»

Prohibe os ajuntamentos populares nas ruas e praças, que não sejam presididos pelas auctoridades.

«O governo constitucional, diz o intendente, é o governo da ordem, da moderação e da justiça; e não são só seus inimigos os que o atacam com as armas na mão; *mas tambem os que erigindo-se em seus freneticos delactores, ou inculcando-se os seus mais zelosos defensores*, espalham a desconfiança e o descontentamento, perturbando

bam a tranquillidade dos cidadãos e destroem a união de que tanto se precisa nas grandes crises.»

Isto é com os *vintistas* e os *saldanhistas*.

Em 9, Mello Breyner ordena que o chanceller da relação do Porto e encarregado da policia vigie mais attentamente, lhe diz elle, os seus empregados, para que procedam a devassas contra todas as publicações sedeciosas e de opiniões subversivas, as quaes teem deixado circular com evidente frouxidão. Recommenda-lhe que se harmonise com o governador das armas, afim de obter d'elle fôrças sufficientes, para proceder contra os culpados.

O mesmo chanceller, por um edital, prohibe os fogos do ar, os repiques dos sinos depois das Ave-Marias e os cantos populares. Ordena que impetrivelmente se fechem, às oito horas da noite, as lojas de bebidas, tabernas, casas de pasto e estalagens!

A Grã-Bretanha apressou-se a auxiliar o novo ministerio organizado segundo as indicações d'ella, para que a situação não fosse defendida pelos liberaes e os homens de 20, ou pelo paiz. Essa situação criada por um rei estrangeiro, em paiz estrangeiro e de combinação com o ministro da Grã-Bretanha, devia ser igualmente defendida por esta, ou pelo estrangeiro!

A 19 de dezembro o ministro dos negocios estrangeiros annunciou ás camaras que o governo britanico resolvera enviar uma divisão a Portugal, para apoiar o novo governo contra os seus inimigos.

Pensou-se, a principio, em entregar o commando d'essa divisão ao assassino de Gomes Freire de Andrade; mas Saldanha oppoz-se energeticamente. Por este motivo foi dado o commando ao general Cliton.

O novo governo, forte com o auxilio da corõa e do estrangeiro, com a divisão ingleza, com a suspensão das garantias e com o emprestimo approved, dispensou o auxilio do parlamento; e mandou em continente os deputados para suas casas, encerrando as cõrtes n'esta occasião. Não precisava do apoio dos representantes da nação, bem como não precisava do apoio do exercito, na sua maioria liberal, das guardas nacionaes e das milicias. O prestigio do throno

e o apoio da Inglaterra bastavam para confundirem os *vintistas* e os absolutistas puros.

A representação nacional foi considerada como inutil e dispensavel n'esta grave crise. O systema constitucional da carta refôrçava-se sómente com o prestigio do throno e com o poder executivo. A chamada representação nacional era um torpeço e uma roda encravada no systema politico, que o embaraçava, em vez de auxiliar o seu mechanismo.

O governo apressou-se, por isso, a encerrar as côrtes mais uma vez. O que se precisava era de um forte poder executivo, como nos regimens absolutos. Foi o que succedeu com a nova situação que surgiu com os ultimos acontecimentos.

CAPITULO V

REFORÇAMENTO DO REALISMO CONSTITUCIONAL

O ministerio bispo de Vizeu pretende reforçar o systema da carta com o reforçamento do poder executivo. — O novo ministerio foi creado sobretudo para reagir aos princípios de 20. — Para isso contemporisa com os absolutistas puros. — O novo ministerio conservador une a França á Inglaterra. — Nota dirigida por esta á Hespanha. — Os absolutistas puros tiram novo partido da politica conservadora dos cartistas. — O bispo de Vizeu vê na causa do absolutismo puro um meio de fortalecer o realismo constitucional da carta. — Os miguelistas recusam-se a passar para os realistas constitucionaes. — O marquez de Chaves lança-se sobre Coimbra, para proclamar o absolutismo na Beira. — Batalha de Coruche. — Abrem-se as côrtes ordinarias. — Discurso da corôa. — Formação dos partidos da direita, centro direito e da esquerda. — O ministerio encontra viva opposição na camara popular. — O governo, com auxilio da influencia estrangeira, adiere a si a direita e o centro direito, para reagir á esquerda. — São regeitadas as propostas e projectos de lei d'esta fracção da camara. — A lei da imprensa e a da organização dos municipios naufragam. — Estado do paiz. — O marquez de Chaves penetra em Traz-os-Montes e invade o Minho. — Chega ás portas do Porto. — Combate na ponte do Prado. — O exercito absolutista entra novamente na Hespanha. — Telles Jordão invade o Minho. — É destrôgado pelo general Corrêa de Mello. — O deputado Magalhães propôe que se peça á regente a demissão do ministerio. — Os ministros negam ao parlamento o direito de lhe pedir contas pelos seus actos. — A direita e o centro direito reconhecem essa doutrina anti-parlamentar. — As mesmas duas fracções da camara unem-se para protestarem contra a proposta Magalhães. — Discurso de Mousinho da Silveira. — É approvedo o parecer da commissão que não dá ás camaras o direito de pedir a demissão dos ministerios. — O governo mais uma vez dispensa a representação nacional. — O mesmo governo pretende atrahir os absolutistas puros, concedendo lhes annistia. — Effeito d'esta medida. — Doutrinas reaccionariãs defendidas pela gazeta official. — Saldanha reassume a pasta da guerra e derrota os sublevados de Elvas. — Popularidade d'este ministro. — Os mais ministros, auxiliados pelo representante da Inglaterra reagem a politica de Saldanha. — Chega a Lisboa o Dr. Abrantes. — D. Pedro approva a politica de Saldanha. — O conselho d'estado regeita os decretos mandados por D. Pedro. — A infanta demitte o ministerio. — Nomeia outro do mesmo genero do anterior.

Em presença dos dois inimigos, um de princípios e outro quasi pessoal, e por isso mais apaixonado e audaz, o novo governo, nomeado de accordo com a Grã-Bretanha, pretendeu avigorar o puro regimen cartista.

O ministerio bispo de Vizeu inspirou-se, como os anteriores, nos conselhos de Canning. Animado com a divisão ingleza, enctou nova campanha contra a opinião publica, e esperou vencer os miguelistas. Elle intentou reforçar toda a politica no throno e no estrangeiro, e concentrar a direcção dos negocios nas mãos dos mi-

nistros, como delegados da regia soberania. O pusilanime Trigoso foi substituído pelo energico bispo de Vizeu.

Esta figura é a personificação real do constitucionalismo e da nova situação creada depois dos successos de dezembro. Todo o odio á democracia e aos principios de 20 concentra-se n'este prelado de celebre memoria. Filho da egreja e educado sob os principios e preceitos da theologia, desejou ser logico e coherente com os principios da carta que foi chamado a defender. Por isso levou esses principios até ás suas ultimas consequencias, e não hesitou um só momento. Trigoso não era ousado, nem energico; o bispo de Vizeu era o homem preciso. A carta e a Grã-Bretanha encontraram o seu homem.

O bispo de Vizeu no ministerio do reino e D. Francisco d'Almeida no dos estrangeiros estavam mesmo a calhar para a politica de Canning e de Palmella. Fez-se um ministerio de feição.

Para o bispo de Vizeu não havia D. Pedro, nem D. Miguel; mas a causa dos thronos contra os principios da Revolução, queurgia combater por todos os meios. Esses principios eram, com effeito, a annullação do realismo e da legitimidade, em que assentava a carta

O novo ministerio não foi creado, tanto para combater os miguelistas, como para mostrar á Europa que a infanta regente tinha fôrça para conter os animos e obstar a que os terriveis symptomas de dezembro levassem o paiz a 20. Foi este novo ministerio que, para avigorar o systema da carta, accentuou bem a politica aconselhada por Canning: transigencia e moderação com os absolutistas puros, e guerra tenaz aos *vintistas* e liberaes sinceros.

Canning e Carlos X exultaram com a formação d'aquelle ministerio accentuadamente cartista, ou conservador. A Austria manteve-se na reserva.

Os gabinetes de Londres e Paris aproximaram-se immediatamente, e dirigiram ao de Madrid uma nota collectiva ameaçando-o, se não reconhecesse o de Portugal e lhe não desse satisfação pelos seus actos hostis, contrarios á lealdade e aos principios do direito internacional.

O governo hespanhol prometteu não acolher mais os emigrados portuguezes, e obrigar-os a sahir do territorio vizinho, conduzindo-os até ás nossas fronteiras. Elle respondeu que estava prompto a reconhecer o governo portuguez, comtanto que este reintegrasse no seu posto o conde de Casa Flôr, que foi mandado sahir de Lisboa por suas intrigas e protecção aos miguelistas.

O partido miguelista, vendo a scisão profunda que o novo ministerio creou no partido liberal, contra quem levantára energica cruzada, vendo que o mesmo governo não queria aceitar o apoio d'este partido e do exercito, influenciado por Saldanha, vendo tambem o estado de desorganisação em que estava todo o paiz, resolveu investir de novo, antes que chegasse a divisão ingleza.

A compressão das idéas liberaes não fazia senão reanimar o absolutismo puro. Este era o meio mais efficaz para se não voltar a 20 e obstar-se aos principios da Revolução, ou da democracia. Ninguem, como os miguelistas, podia offerecer garantias mais solidas contra os medos e sustos revelados em dezembro ultimo. O mais terrivel inimigo da Revolução era o regimen absoluto puro, em que o throno e o altar se firmam. N'elle está a verdadeira legitimidade.

A Austria e a Hespanha assim o entendiam.

Sendo a politica do novo ministerio a mesma dos anteriores, ou ainda mais accentuada, devia compellir os acontecimentos para as mesmas consequencias, ou dar os mesmos resultados.

Fernando VII e o seu governo quizeram novamente tirar partido do reforçamento do realismo e da legitimidade pelo novo governo cartista, e por isso incitaram o marquez de Chaves a proseguir com mais desassombro na causa da pura e leal legitimidade e do realismo.

O governo hespanhol, mais uma vez, illudiu os governos da Inglaterra e da França; mandou formar em Talavedra de la Reina um exercito de observação, composto de 10:800 homens, para coadjuvar o marquez de Chaves!

N'esta occasião, as nossas auctoridades interceptaram uma carta do visconde de Monte Alegre para Carlota Joaquina, communican-

do-lhe que Fernando VII lhe pedira que se sujeitasse ao commando do marquez de Chaves. E diz que deve muitas obrigações ao rei de Hespanha pela protecção que dispensou á organização da sua divisão.

«Além d'esta carta, diz Sousa Monteiro, outras communicações obteve o governo, com a ajuda das quaes poderia dar golpe decisivo á facção, tirando-lhe todos os recursos com que ella contava para a realisação de seus planos; porém o governo estulta, ou prudentemente, d'ellas não fez uso nenhum, ao passo que os revoltosos não perdiam occasião de comprometter mais na sua causa a população das duas provincias, Beira e Traz-os-Montes, que já lhes eram affeioadas.»

O bispo de Vizeu queria tambem reforçar o realismo constitucional da carta com o progresso do realismo puro, e atrahir depois a si os partidarios de D. Miguel. Para elle a revolução de 20 e o avanço perigoso das idéas liberaes, não podiam ser comprimidos senão com o despertar do fanatismo monarchico e das idéas absolutistas. Elle julgava, como Canning, que a propaganda do puro monarchismo feita pelos miguelistas era favoravel á causa da carta. Receio dar golpe decisivo no partido absoluto puro, com receio de bater em si mesmo. O essencial era manietar a revolução de 20, e conter os saldanhistas, ou cartistas avançados, que se aproximavam dos *vintistas*.

O novo ministerio foi impellido fatalmente para a politica dos dois ministerios anteriores. Preferiu reforçar o regimen da carta com o reforçamento das idéas absolutistas puras, do que com o reforçamento dos principios liberaes.

Os miguelistas é que não quizeram desertar das suas bandeiras. Tinham por si a logica dos factos e dos principios. A victoria era por elles; o reforçamento do regimen da carta reforçou immediatamente a causa dos absolutistas. Estes, animados com o terreno que lhes preparara o proprio governo cartista, com o apoio da Austria e da Hespanha, partidarias do absolutismo puro, e animados com as circumstancias favoraveis da Europa e da peninsula, fizeram nova tentativa.

Nos principios de janeiro de 1827, o marquez de Chaves conseguiu reunir as divisões do visconde de Monte Alegre, de Magessi e de Telles Jordão, que não encontraram na sua frente forças sufficientes, para lhes embargarem os passos. O marquez de Chaves lançou-se sobre Coimbra, para penetrar na Beira e proclamar a revolução n'ella, onde os seus agentes faziam á vontade propaganda activa e energica.

O conde de Villa Flor, mais uma vez, mostrou a sua audacia e pericia militar. Com 7000 homens dirigiu-se á Beira; no dia 9 de janeiro, tornou posição em Coruche; e travou-se renhido combate. A lucta começou á 1 hora da tarde; a principio a victoria foi incerta para as tropas d'aquelle general; mas á noitinha os miguelistas foram atacados com tal vigor, que foram obrigados a abandonar todas as suas melhores posições, e a fazerem uma retirada em completa desordem e indisciplina.

Entregaram-se alguns soldados; os paisanos retiraram-se para suas casas e o resto da divisão fugiu em debandada para a Hespanha.

O conde de Villa Flôr foi victoriado por todo o paiz.

E não tinha o governo exercito para fazer frente ao do marquez de Chavez!

Saldanha, que se cobriu de gloria no Algarve, continuava a ser afastado dos negocios, com receio da sua influencia no exercito. O governo aguardava a chegada das tropas britannicas, afim de com ellas começar a campanha contra os absolutistas puros com mais energia.

A infanta não assistiu á abertura das côrtes, que teve lugar no dia 2 de janeiro de 1827 no palacio d'Ajuda. Proferiu o discurso da corôa o celebre bispo de Vizeu. Este discurso não passa de uma simples formalidade em cumprimento da carta. N'elle expõe-se a necessidade de as côrtes se occuparem das leis regulamentares, mas sem os ministros apresentarem os respectivos projectos; expõe-se mais a necessidade de os portuguezes se conciliarem em volta do throno. E significa a regente a sua gratidão para com a Grã-Bretanha, pelo auxilio que acabava de prestar á causa de D. Pedro. An-

nuncia que a maior parte das nações reconhecera as modernas instituições concedidas por D. Pedro, entrando no numero d'ellas a propria Hespanha.

O discurso termina dando conselho ás camaras, dizendo-lhes que encetem os seus trabalhos com moderação e sem excessos. Sem excessos quer dizer: sem exigencias a favor da liberdade e dos direitos do povo. Era uma nova advertencia á esquerda.

Os acontecimentos de dezembro e o progresso da causa dos absolutistas puros fraccionaram as camaras em tres grupos: o da direita, o do centro direito e o da esquerda. Os saldanhistas reuniram-se aos *vintistas*, augmentando assim o grupo da esquerda.

Diz Sousa Monteiro, nada suspeito, o seguinte:

«Se o ministerio anterior tinha encontrado antagonismo nas duas camaras, o novo *filho da intriga e de corrilhos de palacio*, não podia deixar de ter contra si, principalmente na dos deputados, ainda maior opposição, se era possivel, que o seu antecessor.» (1)

Tudo parece indicar que o governo conseguiu uma approximação do centro direito com a direita, para fazer frente aos ataques dos liberaes cartistas e dos *vintistas*, unidos contra as tendencias reaccionarias manifestadas nas altas regiões da politica.

Por esse meio o governo, ou os ministros da corôa, obtiveram maioria em reforço do regimen puro da carta.

As camaras inauguraram seus trabalhos com a discussão do projecto de lei para a lista civil, interrompida com o encerramento das côrtes extraordinarias.

O governo propoz uma dotação para a rainha D. Maria II na importancia de 365:000.000 réis. Alguns deputados, mais independentes, propozeram o addiamento d'essa grande dotação até á época da maioridade da mesma rainha; mas a maioria, sob a influencia dos ministros da corôa, rejeitou essa proposta, sendo approvada a dotação conforme o projecto ministerial.

A camara dos pares não só approvou aquella dotação, como augmentou a de Carlota Joaquina, por achal-a pequena e incom-

(1) *Historia de Portugal*. (Tomo III, pag. 323).

patível com a alta gerarchia d'ella. Voltou á camara dos deputados com esse augmento, que foi approvedo pela maioria. A lista civil elevou-se a 561:000.000 réis.

Entrou depois em discussão o projecto para a organização do conselho d'estado vitalicio conforme a carta, o qual passou sem opposição.

Em seguida, a camara dos deputados occupou-se do projecto do deputado Girão para a responsabilidade ministerial. Grande campanha. O governo, a direita e o centro direito, offereceram taes attrictos, difficuldades e tantas emendas, que se consumiram muitas sessões, sem nada se resolver; houve successivos adiamentos, sendo, por fim, o projecto abandonado e posto á margem!

A mesma sorte teve a proposta do general Claudino para que toda a provincia que se revoltasse contra D. Pedro fosse considerada fóra da lei, e a outra do deputado Gama Lobo, pedindo punição dos milicianos que engrossavam as fileiras do marquez de Chaves, e que depois da batalha de Coruche podiam novamente reunir-se a este!

Contemporisação com os absolutistas puros e guerra sem treguas aos cartistas liberaes e aos *vinistas*.

Dois factos esprimem muito bem os esforços que o governo, unido á direita e ao centro direito, empregou para esterilisar todas as tentativas dos liberaes no parlamento, onde se sentiam fortes.

Os governos recusaram-se, até ahi, a pôr termo ao regimen excepcional a que estava sujeita a imprensa, outro phantasma do regimen da carta.

Passou-se a primeira sessão legislativa, sem que os ministros da corôa apresentassem um projecto de liberdade de imprensa.

A commissão especial, nomeada pela camara para apresentar um projecto n'esse sentido, demorou o seu parecer, pelas duvidas e attrictos que lhe oppoz, não sómente o governo, mas a politica estrangeira. Fizeram-se muitas e variadas propostas e emendas, tendentes a cercear o mais possivel a livre manifestação da opinião publica.

O deputado Manuel Macedo Coutinho, vendo que a commissão

nada fazia, apresentou um projecto seu na sessão do dia 26. A commissão, com receio de que fosse adoptado, apressou-se então a apresentar o resultado dos seus trabalhos, filhos das combinações em palacio, das embaixadas estrangeiras, e das pressões de cima. N'elle substitue-se a censura previa pelo systema das cauções, tão predilecto dos cartistas, ou conservadores. O projecto estabelece caução de um conto de réis; cria penas exorbitantes; multiplica os casos em que se infringe a liberdade de pensamento, de modo que esta fica annullada completamente; e prohibe a discussão em assumptos religiosos e nas mais altas questões da politica, como a da successão ao throno que prendia todas as attenções, e como a da regencia! Nem mesmo é permittida a menor discussão sobre o regimen da carta, que por todos devia ser acatado com respeito sagrado, ou como dogma. Este projecto é o mais em harmonia com o espirito da mesma carta, e com o pensamento que presidiu a ella, quando fez depender de uma lei regulamentar a liberdade de pensamento por ella consignada.

No projecto estabelece-se uma garantia de 20, isto é o jury especial para a imprensa.

Tres membros da commissão votaram em separado; foram de opinião que a lei devia assentar nas bases seguintes:

- 1.^a Constituir o maximo e o minimo das penas:
- 2.^a Fixar tres graus diversos de penas.
- 3.^a Determinar as penas correspondentes aos graus.
- 4.^a Marcarem os membros do jury qual o grau de criminalidade incorrido, para o juiz applicar depois a pena correspondente.

Com se vê, aquelles tres deputados quizeram precisar bem os direitos e os deveres; isto, porem, não conveio á maioria da commissão e ao governo.

Só na sessão de 1 de fevereiro é que aquelle projecto entrou em discussão.

O presidente da camara, para addiar a discussão, propoz que o projecto fosse para uma commissão central; mas a camara resolveu que fosse impresso e examinado primeiro pelas sessões geraes. e que estas nomeassem então a tal commissão central. Feliz-

mente esta recahiu em pessoas de sãs doutrinas. O projecto foi refundido com outros apresentados por varios deputados. Este trabalho foi tão lento e demorado, que sómente a 14 de março é que a commissão central apresentou o seu parecer.

Foi abolida a censura prévia e as odiosas cauções.

O novo projecto estabeleceu o jury de pronuncia e outro para o julgamento final, e creou tres graus de penalidade. O relatorio combate a censura previa e o systema preventivo do primitivo projecto. Diz elle;

«Os legisladores prudentes nunca jámais se atreveram a assignalar coisa tão absurda, como a de marcar e definir por uma regra previa os limites entre um libello famoso e aquillo que diz respeito a factos historicos e objectos de discussão publica; porque as mesmas palavras podem em certos casos ser inconvenientes e em outros muito maliciosas e injuriadoras.»

O relator e mais dois membros da commissão assignaram vencidos; porque pediam unanimidade de votos para o jury da pronuncia.

Aquelle projecto irritou as altas espheras politicas e as embaixadas estrangeiras.

O governo, para as satisfazer, apressou-se a encerrar, ainda mais uma vez o parlamento, antes que entrasse em discussão similhante projecto de lei, que vinha dar largas á opinião publica e animar as idéas liberaes!

A mesma sorte teve o projecto de lei ácêrca da organização dos municipios. Foi apresentado na sessão de 5 de dezembro, e remettido a uma commissão especial.

As camaras fôram encerradas, e aquella commissão apresentou o seu parecer no dia 11 de janeiro de 1827.

Os mesmos receios e as mesmas combinações da lei de imprensa, para se cercearem as garantias populares.

O projecto obedece em tudo ao espirito centralizador da carta. Basta dizer que se estabelece o censo de 100.000 réis. de modo que havia concelhos em que apenas votava um ou dois individuos! Os mais eram *cidadãos passivos*.

O projecto foi ainda para uma commissão, onde morreu! A sessão de 27 encerrou-se, sem que se dêsse organização aos municipios do reino! Estes continuaram a ficar sob a sujeição do poder central.

Ouçamos ainda Sousa Monteiro, que não é nada suspeito. A respeito da sessão de 1827 diz aquelle historiador o seguinte :

«Quasi todo o tempo d'esta sessão foi dissipado em discussões, cujo resultado era nenhum, de sorte, que a não ser a posição critica do paiz, estas côrtes apenas seriam lembradas pela celebre lei do sello, de que custou muito ás opposições eximir os jornaes, e pela que auctorisava o governo a contrahir um emprestimo de 2 mil contos, ao qual fôram hypothecados os direitos sobre os cereaes estrangeiros e o producto do imposto do sello» (1)

E enquanto os governos cartistas se preocupavam, dentro e fóra do parlamento, com o progresso das idéas liberaes, de que tanto se temiam, deixavam o paiz em completa desordem e anarchia. Os impostos não se cobravam e nas provincias dominavam auctoridades combinadas com os absolutistas puros, ou com a insurreição. N'ellas tudo corria á revellia e praticava-se toda a casta de abusos e arbitrariedades. Cada um fazia o que queria. Umhas auctoridades obedeciam aos sublevados, outras ao governo, e nenhuma se mostrava zelosa do bem publico. Os cofres publicos estavam vazios; o exercito continuava desorganizado; não havia policia em parte alguma, e os povos soffriam vexames inauditos. Prendia-se arbitraria e despoticamente. Umhas vezes eram os cidadãos pacíficos victimas dos vexames e perseguições dos realistas puros, ou dos sublevados; outras vezes dos abusos e vexames das auctoridades do governo, ou dos realistas constitucionaes.

O desalento e o desgosto eram por toda a parte.

No meio d'este estado de anarchia e de desanimo e da crise politica e financeira por que passava o paiz, só a insurreição miguelista adquiria cada vez mais força e prestigio.

Os absolutistas puros estavam unidos e apoiados por grandes

potencias. Tudo lhes corria bem. A elles sómente aproveitava a politica aconselhada por Canning e seguida até aqui por todos os ministerios cartistas. Elles quizeram novamente tirar partido das circumstancias do paiz, sem dinheiro, e sem recursos para lhe resistir. A divisão ingleza tardava.

A 25 de janeiro, a divisão do marquez de Chaves penetrou na provincia de Traz-os-Montes; occupou a villa de Chaves, e marchou audaciosamente sobre o Minho. Entrou em Ruivães, tendo destroçado as forças do coronel Zagallo, que poudes escapar-se e refugiar-se no Porto. Depois d'este successo, o marquez de Chaves dirigiu-se a Braga, destroçando outro pequeno corpo que encontrara no caminho; e cahiu rapidamente sobre Guimarães, onde entrou e concentrou todas as suas forças, enquanto Telles Jordão cobria o seu flanco em Murça.

Aproveitando tempo e a victoria das suas armas, o chefe da insurreição miguelista cahiu rapidamente sobre o Porto, chegando a tres legoas d'esta cidade, onde houve panico geral.

Felizmente o general Stubbs conseguiu encorajar os habitantes, que se armaram para resistirem. O marquez de Chaves dirigiu-lhes uma proclamação, ameaçando-os com uma segunda catastrophe de 29 de março de 1809, se não se rendessem.

Diz-lhes que o Porto não pode resistir ás duas provincias reunidas, Beira e Traz-os-Montes, e que elle vem para unir todos os portuguezes em torno do *altar do Deus catholico e em volta do throno de Affonso Henriques*, contra um punhado de rebeldes ambiciosos e impios, sectarios do atheismo mais monstruoso.

O marquez de Chaves fazia muito bem em invocar a seu favor as antigas tradições da monarchia portugueza, que a carta pretendia conservar e que os cartistas pretendiam avivar nas populações, para combaterem as tradições de 20.

No dia 3 de fevereiro, chegaram ao Porto 1:200 homens, que o conde de Villa Flor enviara em soccorro d'esta cidade. Ao mesmo tempo, entraram n'ella os destroços dos corpos que o marquez de Chaves derrotara em sua marcha.

Estas fôrças, reunidas com um batalhão de voluntarios de D. Pe-

dro IV, organizado pelos cidadãos mais devotados á causa constitucional, animaram a população.

O marquez de Angeja uniu-se com a divisão do conde de Villa Flor, e ambos reunidos marcharam sobre Guimarães. No dia 3 Angeja entrou n'esta cidade e dirigiu-se com todas as suas forças para as margens do rio Cavado, em que o marquez de Chaves tomou posição. N'este entretempo o conde de Villa Flor atacava com bravura a ponte do Prado. Os miguelistas cortaram um arco d'esta ponte; mas as forças de Villa Flor lançaram-se sobre as do marquez de Chaves com tal impeto, que as levaram adiante de si até á Ponta da Barca. Cahiram prisioneiros 800 realistas puros, entre soldados e officiaes, e foram-lhes tomadas 9 peças e 1 obuz. Houve muitos mortos e feridos.

No dia seguinte, o general Corrêa de Mello bateu a rectaguarda do exercito miguelista, pondo-a em desordem, e o marquez de Angeja obrigou-a a entrar novamente na Hespanha. D'aqui os miguelistas fizeram fogo á sombra de tres companhias de milicias hespanholas, que logo correram em defeza d'ells!

Telles Jordão, com perto de 1:500 homens, marchou rapido sobre o Minho; passou o Tamega em Amarante; destroçou as milicias de Bastos; apoderou-se de Canavezes e chegou quasi ás portas da cidade do Porto. Corrêa de Mello retrocedeu e partiu de Braga em defeza d'aquella cidade. Telles Jordão foi obrigado a passar novamente o Tamega e refugiou-se na provincia de Traz-os-Montes. Ao entrar em Chaves, a divisão sublevou-se contra elle. Muitos officiaes e soldados vieram apresentar-se ao general Corrêa de Mello, que se dirigiu áquella praça, que Telles Jordão abandonou.

Aquelle general entrou em Bragança no dia 5 de março.

Os miguelistas ainda estiveram em Portugal uns 15 dias, á espera que o governo hespanhol rompesse as hostilidades; desengannados entraram no paiz vizinho.

Se os governos cartistas não andassem sempre preocupados com o progresso das idéas liberaes, se tivessem seguido o exemplo de Saldanha, unindo-se aos *vintistas* e a todos os constitucionaes,

se aproveitassem todas as forças disponíveis no paiz e os generaes devotados ao constitucionalismo, se por este meio tivessem organizado um respeitavel exercito, os miguelistas não teriam sido completamente derrotados, e de modo que não mais levantassem cabeça? Era preciso, porventura, o auxilio da Grã-Bretanha?

Os miguelistas mostraram-se sempre animados e audazes, porque os governos tiveram para com elles todas as considerações, para os ganharem á sua causa, que era igualmente a do throno e da legitimidade.

Os ultimos successos e o novo incremento da insurreição miguelista de novo fizeram romper as hostilidades dos *vintistas*, ou sinceros liberaes contra o governo, o unico culpado de se não ter dado golpe decisivo n'aquella insurreição, que havia mais de um anno mantinha o paiz em constantes sobresaltos, e estava ameaçando a causa da liberdade, de que ninguem cuidava.

Foi o deputado Magalhães que levantou o grito de *alarme* na camara popular.

Na sessão de 8 de março, a mais memoravel d'esta sessão legislativa, aquelle deputado pediu a palavra, para interpellar o governo. Elle mostrou á evidencia a cumplicidade d'este no progresso da insurreição, e accusou-o por nada ter feito, depois de ter conhecimento completo do plano dos insurrectos. Elle fez a historia verdadeira dos acontecimentos, desde que a carta foi proclamada; mostrou os tramas urdidos nas altas regiões do poder contra os homens affectos aos principios liberaes, emquanto se deixava á solta a insurreição dos apostolicos. Alludiu á guerra que se fez a Saldanha e a todos os officiaes do exercito que lhe eram alleiçoados. Tocou na ultima crise ministerial provocada pelos erros e pela cumplicidade dos ministros na insurreição.

«Quem não esperaria, disse o orador, que uma nova ordem de coisas ia começar? Quem não esperaria que uma unica e constante vontade ia dirigir o ministerio? Quem não esperaria que este, sinceramente unido ás camaras ia levar á execução as providencias dadas pelo poder legislativo a bem da patria? Quem não esperaria que á sombra de um exercito alliado portuguez ia a entrar na or-

dem e que a execução de medidas vigorosas ia apagar o facho da discordia? Mas quão frustradas foram taes esperanças? O genio do mal collocado atraz da cortina compraz-se em continuar o systema de desharmonia nas medidas do ministerio, de sorte que continua a apparecer dois ministerios.»

E referindo-se às relações do governo com o parlamento, diz o orador :

«Os ministros abandonaram as camaras, mesmo na discussão dos seus projectos, e os negocios correm á discripção. Nenhum interesse, nenhuma medida é calculada, ou proposta.»

Disse que, enquanto o governo deixava progredir a revolta, só nos soccorros da nossa alliada collocava as suas esperanças, e que as queixas do povo não podiam chegar ao throno, pelas difficuldades que a isso se oppunham.

«... os chefes, continua o orador, dos rebeldes, conservam os seus titulos, as suas gradações. Affirma-se que muitos d'elles recebem os rendimentos de suas casas e até ha quem diga, coisa incrível, que alguns d'elles receberam os soldos militares correspondentes ao mez de novembro do anno preterito. Os mais fortes incitadores da rebellião passeiam tranquilllos nos seus lares; a instrucção publica continua a ser confiada a homens que mais se distinguiram n'este genero de maldades! *E grita-se que ha exaltação, que ha propensão para a democracia!* Senhores, convém, por uma vez, fazer cahir a mascara á maldade e á inaptidão.»

E conclue: «Que resulta de quanto tenho expellido? A devastação de algumas provincias, a animosidade dos reaccionarios, o desalento de todos os fracos, o complemento dos abominaveis projectos d'aquelles.»

E propoz que se enviasse á infantã uma representação, expondo-lhe o estado do paiz, e pedindo-lhe providencias promptas e energicas, e que o poder fôsse entregue a pessoas que não tivessem perdido a confiança publica.

Este discurso foi a expressão da opinião geral, revoltada contra a politica inepta dos governos, querendo refôrçar a causa do absolutismo. para reforçar a causa da carta.

O ministro dos negocios estrangeiros pediu logo a palavra, e observou que a proposta do deputado *vintista* era muito grave, e que a camara não podia sobre ella deliberar com precipitação. Levantou grande opposição a que ella fôsse admittida á discussão. A camara enviou-a a uma commissão, para dar o seu parecer.

A quéda do ministerio feito de combinação com as embaixadas estrangeiras e com as intrigas palacianas, para se reforçar o regimen do throno, era grave. Os representantes da Inglaterra e da França oppunham-se a isso. Nada de transigir com a vontade da camara. A proposta partia de um *vintista*, motivo bastante para ser rejeitada.

As altas regiões officiaes e os ministros estrangeiros começaram a mover-se, para que as camaras rejeitassem a proposta do mal-dito *vintista*. E é mesmo possivel que empregassem a ameaça, para intimidarem a direita, o centro direito e alguns da esquerda.

Aquella proposta mostrava que se pretendia voltar a 20, em que a vontade do parlamento era tudo.

O governo empenhou-se por que as proprias camaras reconhecessem que não tinham a importancia e a influencia que exerceram n'aquella época. Elle quiz mostrar que, assim como a corôa não devia ceder ás manifestações populares, assim tambem devia manter a sua completa independencia perante o parlamento, e não receber leis d'elle, que no regimen da carta tinha importancia politica secundaria.

A influencia estrangeira conseguiu uma approximação da direita e centro direito e a união d'estas duas fracções da camara com o governo, para resistirem á proposta de Magalhães. Quem sabe mesmo se o ministro da Grã-Bretanha ameaçou com a retirada da divisão, se a camara promovesse a quéda do ministerio, feito de accordo com elle, e que approximou as còrtes de Londres e Paris?

Empregaram-se taes diligencias e taes pressões sobre a commissão da camara, que esta só em 30 de março, isto é, no fim da sessão, é que apresentou o seu parecer, declarando inaceitavel a proposta, por ser offensiva á corôa, uma interferencia da camara nas attribuições d'esta e por ser contraria á carta!

Tres membros da commissão votaram em separado por divergirem da maioria.

Estava-se no fim da primeira sessão ordinaria legislativa; apesar d'isso o presidente da camara declarou que o parecer devia ficar para segunda leitura, conforme o regulamento, e que por isso não podia haver discussão sobre elle!

O auctor da proposta levantou-se justamente indignado, e pediu a palavra. Estranhou a demora que houve na apresentação do parecer e a grande opposição que se estava levantando contra elle. Disse, muito bem, que os ministros deveriam ser os primeiros a desejar a discussão dos seus actos e que sobre estes se derramasse plena luz. E terminou:

«Eu sei mui bem que este tempo não tem corrido de balde; *sei que se tem aproveitado muito bem; estou ao facto do escandalosissimo manejo que se tem posto em acção. . .*»

Foi chamado á ordem em nome das conveniencias politicas!

O orador proseguiu, e declarou que, visto que o parecer da commissão não podia ser discutido, usaria em tempo conveniente do meio legal indicado pela mesma commissão, e que então accrescentaria ainda novos factos occorridos, e que occorriam diariamente.

Como aquelle deputado dissesse que os ministros *deveriam* ser os primeiros a desejar a discussão do parecer, o ministro da fazenda, com modos arrogantes e altivos, censurou-o por se servir da expressão *deveriam*, referindo-se, disse elle, *aos ministros de sua alteza*, expressão que nem elle, nem a propria camara podiam usar!

Pobre representação nacional!

Mas ainda não é tudo.

O ministro dos negocios estrangeiros, instrumento de Canning, levantou-se; e com modos provocantes disse:

«Como a camara decidiu que se não fallasse mais sobre este objecto, cederei a palavra; porém proponho que o deputado declare a accusação formal do ministerio, ou de cada um dos ministros, *quando não, declaro que hei de perseguil-o como calumniador.*»

A divisão ingleza estava a chegar.

E eis como n'esta época os ministros da corôa fallavam aos representantes do povo e da nação!

A carta era o regimen do throno e não da representação nacional.

Terminado aquelle incidente, começou a leitura de varios projectos e pareceres de differentes commissões. Entre elles apparece um exactamente sobre uma queixa feita por D. Maria Ignez de Almeida e Castro contra o mesmo ministro dos negocios estrangeiros!

O intendente geral da policia e o juiz do bairro de Santa Iza-bel prenderam brutalmente o marido d'aquella senhora, João Candido Baptista de Gouveia, que, tendo sido nomeado, dizem os documentos officiaes, para uma commissão secreta do real serviço em Londres, se recusou a partir!

Aquelle ministro da corôa não esteve com meias medidas, e mandou intimar o nomeado a embarcar no mesmo dia da intimação, ao que elle se recusou.

Eram 8 horas e meia da noite do dia 15 de dezembro, quando foi preso no theatro de S. Carlos pelo referido juiz do crime, por ordem da intendencia geral da policia e conduzido immediatamente para bordo de um navio inglez que estava a sahir, não lhe sendo permittido despedir-se da esposa e dos filhos!

João Candido tinha recebido 240:000 réis de ajuda de custas mas, e segundo a queixa, o ministro recusou-se a dar-lhe 100:000 réis mensaes, conforme fôra ajustado. Além d'isso, não tinha ainda recebido as instrucções relativas á sua commissão.

Apesar de um tão grave attentado ás garantias constitucionaes, e de uma arbitrariedade, quasi sem exemplo, a commissão da camara não achou o ministro culpado! Diz ella que a portaria que baixou para a intendência geral da policia era uma simples ordem de embarque e não de prisão! E quando mesmo o ministro fôsse culpado, não era a camara competente para o julgar!

Tinha a confiança da corôa.

O deputado Miranda, tambem *vinista*, pediu a palavra, e protestou contra a doutrina exposta e contra o parecer apresentado.

... «trata-se, disse aquelle deputado, do procedimento do governo e do intendente geral de policia, a respeito de João Candido; trata-se de um facto ha muito tempo presente a esta camara, e que por demasiado tempo indeciso tem attrahido e fixado a especção publica, assim como a de cada um dos illustres membros d'esta camara; trata-se, finalmente, de um caso, talvez o mais escandaloso que tem chegado ao nosso conhecimento.

N'elle vemos um acto arbitrario contra a segurança individual, uma manifesta infracção do § 7.º do artigo 145.º da carta, e um manejo do poder com tal arte executado, que até em um governo absoluto seria por certo extranho.»

E accrescentou o orador que, ou exorbitou o intendente, ou o ministro, e que um ou outro deve ser o responsavel. Sustentou que, á vista da carta constitucional, ninguem podia duvidar de que a camara dos deputados tem direito de exigir ao governo os documentos relativos aos factos em questão, para proceder como fôr de justiça.

N'este momento levantou-se o ministro arguido, e declarou altivamente ao representante do povo que não lhe admittia censuras! Era um dos delegados da unica soberania do facto, e do direito. Os representantes da nação vassalla não teem direito para censurar os actos dos ministros da corôa. Não se estava em 20, de execranda memoria.

Levantou-se grande tumulto na camara e nas galerias, provocado pelas palavras insolentes do ministro querido de Canning e de Palmella. Seguiu-se vivo debate, diante do qual a maioria recuou. para apoiar, mais uma vez, o governo. O parecer da comissão foi aprovado! Os ministros da corôa eram irresponsaveis; tinham poder para mandar prender quem muito bem quizessem; não tinham que dar contas dos seus actos ao réles parlamento, ou representantes do povo, e nem mesmo lhe admittiam censuras pelos seus actos. Eram da exclusiva confiança do throno; a este sómente é que lhes competia dar explicações da sua conducta.

A representação nacional nada valia para elles, que a ella fallavam com tanta arrogancia, significando por este modo que estavam

acima do poder legislativo, pela auctoridade suprema que representavam.

A maioria curvou-se submissa ante o poder moderador!

Ainda fez mais: quiz fazer uma manifestação contra as pretenções da esquerda e dos *rintistas*, zelosos defensores das prerogativas parlamentares.

Como os nossos leitores viram, o presidente da camara declarou que a proposta Magalhães não podia entrar em discussão na presente sessão, por ser isso contrario ao regulamento. A maioria concordou.

O ministro da fazenda, de accôrdo com a direita e o centro direito, propoz que entrasse em discussão o parecer ácerca d'aquella proposta. A maioria e o presidente da camara mudaram subitamente de opinião! Foi dispensada segunda leitura, e entrou logo em discussão o alludido parecer.

Pedi a palavra o arrogante ministro dos negocios estrangeiros. Significando tédio e desprezo pelos representantes do povo e do paiz, declarou altisonantemente que não ligava importância ás accusações feitas ao ministerio no seio da representação nacional. Pediu a palavra sómente para combater a segunda parte da proposta, isto é o pedido para a regente demittir os ministros.

«A carta constitucional, disse elle, determina que em todos os negocios graves se consulte o conselho d'estado; mas o soberano, auctor da mesma, *que tão generosamente limitou parte dos seus inaufereis direitos, para beneficiar os seus subditos, reservou, como prerogativa sua, a escolha de seus ministros. Se a camara pedisse a sua discussão. seguir-se-hia que arrogava a si attribuições que não tinha; infringia a mesma carta e fazia um ataque ao poder moderador.*»

Os ministros não eram de confiança do parlamento, mas da corôa; e enquanto esta os quizesse manter, áquelle competia acceital-os resignadamente.

Borges Carneiro reconheceu que o ministro fallara com a carta na mão. Disse elle que se não pedisse embora a demissão dos ministros; mas que estes tivessem, ao menos, prudencia em seus ac-

tos; vigiassem pela ordem publica; protegessem as liberdades concedidas e se inspirassem no amor da patria.

Levantou-se então o *leader* da maioria, Mousinho da Silveira. O discurso d'este deputado foi de combinação com o governo e com as altas regiões do poder, para a direita e o centro direito romperem as hostilidades com os *vintistas*, que tão alto pretendiam levantar as prerogativas do parlamento.

Este chefe do centro direito investiu furioso contra a esquerda. Começou o seu discurso por esta fórmula :

«Talvez, sr. presidente, esta indicação, feita por um tão digno e tão distincto deputado, *tenha nascido nas cavernas da infernal junta*, que, disfarçada no amor do bem, tenha apparecido ao sr. Magalhães, para ver se por este modo espalhava tambem n'esta camara a desunião e a desordem. E, de certo, se eu não houvesse adoecido, quando appareceu esta indicação, havia ter dito á camara ainda mais do que lhe digo actualmente; e pode ser que esta indicação fosse desde logo rejeitada, e que esta camara houvesse mostrado ainda maior pressa *de fazer conhecer a Lisboa, a Portugal e á Europa, que ella só quer a carta, e nada mais, nem menos, do que a mesma lhe outorga. É necessario, senhores, uma vez para sempre, fixar n'esta nação a differença infinita que separa a carta das ideas de 1822*, É necessario reflectir que na carta estão garantidos e distribuidos os quatro poderes. *Na carta as prerogativas reaes são, como devem ser, mais extensas, que nas idéas passadas.*

«Temos, sr. presidente, *exageração dos principios liberaes, mais do que tudo*; temos a divergencia em nossos animos e as interpretações sinistras de partidos os mais oppostos e sómente unidos, para nos destruir, com a differença de que uns querem a nossa ruina, e outros cuidam que querem o bem, e *a promovem ainda mais.*

.....

«Não trato dos factos, ainda repito; nem este é o meu ponto de questão; trato sómente da conclusão da indicação, para tambem concluir, observando que sustento o parecer da commissão, porque *não é a camara conselheira da escolha, ou demissão, dos ministros;*

porque não tem a camara mais poder do que lhe dá a carta ; e finalmente, porque não encontro na carta o expediente da indicação.

«Saiba o mundo inteiro que esta camara, agradecida ao sr. D. Pedro IV, sómente quer fazer o que pode fazer segundo a carta, e a quer como ella é, nem mais nem menos.»

Este discurso decidiu a camara. O parecer da commissão foi approvedo pela maioria, cartista da gemma!

E por essa fórma os realistas constitucionaes pozeram a descoberto o que os dadores das cartas tiveram o cuidado de occultar bem.

O rei é que exercia de direito e de facto a soberania nacional; só perante elle é que os ministros respondiam por seus actos; podiam por isso estar á frente dos negocios, emquanto merecessem a sua confiança, embora não tivessem a dos parlamentos. Estes não eram soberanos, nem de facto nem de direito; deviam sujeitar-se ás vontades da corôa.

Os ministros não teem maioria no parlamento? não importa. Se a corôa os quer conservar, devem manter-se no poder, e não darem satisfações aos representantes da nação. Segundo a carta os ministerios não saem das maiorias parlamentares, mas dos conselhos da corôa. Os parlamentos não teem importancia politica. Tal foi a doutrina que as proprias camaras de 1827 adoptaram com grande espanto de todos os liberaes.

Desejaram mostrar á Europa que não queriam voltar a 20, ou á soberania nacional, e que, agradecidos a D. Pedro pela outorga da carta, não queriam menos do que a carta, nem mais do que foi concedido ao paiz pela mesma carta de alforria. E segundo esta os governos não eram obrigados a seguir as indicações das maiorias parlamentares, porque não eram soberanas. Soberano só era o rei.

E porque os parlamentos não tinham importancia alguma politica, segundo o regimen da carta, o governo, forte com aquella votação e com a divisão ingleza que acabava de chegar, dispensou o concurso dos representantes do povo, encerrando, em acto continuo, as camaras, que eram uma roda inutil, ou embaraçosa, do novo regimen.

O systema liberal foi ferido no proprio coração.

Fechadas as camaras, a situação ficou entregue sómente á coroa e aos seus ministros, ou ao poder executivo, que se procurou fortalecer bem, como convinha a uma monarchia, no dizer de Almeida Araujo, já citado.

O ministerio, da feição da Inglaterra e de Carlos X, ficou victorioso com a votação das camaras e com os principios por ellas mesmas adoptados. Elle sentiu-se mais forte do que d'antes. Desde então por diante, marchou desassombradamente no caminho da reacção; e nunca se mostrou mais altivo, arrogante e desprezador de todas as liberdades e garantias constitucionaes. Com a foice na mão foi-as cortando uma a uma, para mostrar que só o rei tinha força e prestigio, e que só na corôa estava a salvação do paiz. O puro absolutismo encerrado na carta surgiu então claramente.

Para reagir aos principios liberaes e ás despertadas tradições de 20, o ministerio bispo de Vizeu pretendeu lançar-se nos braços dos puros absolutistas, concedendo-lhes, em 13 d'abril, plena amnistia!

Elle acabava de lhes mostrar que os realistas constitucionaes não queriam voltar a 20, e que a liberdade vigente era a concedida pelo throno e não a conquistada pelo povo e a nação. As doutrinas expendidas pelas camaras e por ellas adoptadas eram solida garantia de que se estava em pleno regimen do throno e da legitimidade.

Não havia differença entre realistas constitucionaes e realistas puros.

Emquanto o ministerio rompia com o partido liberal e o partido *vintista*, procurava attrahir a si os absolutistas puros, concedendo-lhes amnistia!

Mas todos esses passos não eram a plena justificação dos miguelistas? Eram estes que tinham por si a logica dos principios adoptados. Se se não queria voltar á soberania nacional, ou a 20, de odiosa memoria, e se os realistas constitucionaes, queriam o puro regimen do throno e da legitimidade, a elles é que competia debandarem-se para os absolutistas puros, e não estes para elles.

A amnistia não fez senão denunciar a falsa situação em que se achavam os cartistas diante da insurreição dos absolutistas puros. Além d'isso, veio mostrar que elles sentiam escapar-lhe o terreno debaixo dos pés, e que os acontecimentos os impelliam fatalmente para o regimen absoluto puro.

A amnistia, como toda a politica dos cartistas moderados, ou conservadores, produziu effeito contrario.

O proprio Sousa Monteiro confessa que ella veio confirmar os revoltosos na opinião de que o governo tinha medo d'elles; que os impelliu a novas commoções; e que fez arraigar entre os liberaes as suspeitas que pairavam sobre o governo de querer entrar em transacções com os absolutistas puros.

Poucos fôram os soldados que se apresentaram; e no dia 3o d'abril rebentou a sublevação miguelista na importante praça de Elvas!

O partido liberal fôra arredado do parlamento com o encerramento d'este. O governo poudé assim livrar-se d'aquelle partido, que se refugiara n'esse forte reducto levantado pelo suffragio popular. Era o unico ponto de apoio que lhe restava. O governo, ou o poder executivo, poudé facilmente desalojar-o d'essa posição, encerrando as camaras.

A imprensa continuava sob o regimen da censura.

Um facto caracteriza o poder de que os ministros da corôa se julgavam investidos perante o paiz. O *Portuguez* ousou condemnar a amnistia, por ver n'ella um passo funesto para a causa constitucional. A gazeta official responde-lhe do seguinte modo.

«Quem se anima a escrever de similhante modo contra as medidas adoptadas pela excelsa regente, *fiel depositaria do poder do nosso legitimo rei o sr. D. Pedro, pouco admira, por certo, que não guarde respeito, ou reverencia aos que assistem aos seus conselhos. Porém é já bem antiga e conhecida a tactica indigna de atacar os agentes immediatos do poder em menoscabo da auctoridade augusta, cujas determinações seus ministros executam.*»

E sustenta que atacar os ministros da corôa é atacar a mesma corôa. São consequencias da votação da camara popular contra a

proposta de Magalhães e das doutrinas que então se expenderam na mesma camara:

O poder moderador, o poder executivo e o ministerial, eram os primeiros e mais importantes poderes da carta constitucional. Nem o parlamento, nem a imprensa, nem pessoa alguma, tinham direito de accusar os ministros da corôa, de censurar os seus actos e até de os discutir. Isso era em *menoscabo da auctoridade augusta, cujas determinações executavam.*

O mesmo *Portuguez* escreveu que, se o governo continuasse a comprimir o espirito publico, era muito de receiar o rompimento da guerra civil.

A mesma gazeta responde assim :

«Ousando fallar em guerra civil, quer, porventura, semelhante jornal ameaçar-nos com os horrores que enluctaram Roma nos dias de Catilina. *Ou o que é talvez peor*, pretende, por ventura, *ameaçar-nos* com a renovação das calamitosas scenas que espalharam entre nós o pranto e a magua na *luctuosa época de 1820! Felizmente os perversos, de quem esse jornal é cego instrumento*, possuem pouca habilidade para conservarem longo tempo a mascara; e por si mesmo se dão a conhecer á face da nação toda.» E diz que esta quer a carta e nada mais que a carta (1).

Não restava ao partido liberal senão Saldanha. Este reassumiu a pasta da guerra diante da revolta da praça d'Elvas. para satisfazer aos pedidos d'aquelle partido.

Saldanha, ao tomar conta da sua pasta, começou a desenvolver extraordinaria actividade,

Demittiu os officiaes suspeitos; encarregou os commandos a pessoas de confiança e reorganizou rapido o exercito, que elevou a 52:000 homens com as milicias e o batalhão do commercio.

A entrada de Saldanha na pasta da guerra foi festejada por todos os liberaes sinceros. A pretexto de o verem restabelecido da sua saude, fôram-lhe dirigidas muitas cartas de felicitação. De quasi todos os corpos fôram-lhe endereçadas mensagens, felicitando-se

1) *Gazeta de Lisboa* de 18 de maio de 1827.

por o verem restabelecido, e por n'este momento correr em defeza da carta e de D. Pedro, ameaçados de novo pela seita apostolica: Os officiaes do regimento de milicias da Feira, na sua representação, dizem-lhe que confiam em que elle ha de continuar nos seus louvaveis esforços, para manter a carta e D. Pedro, e que aproveitam a occasião para lhe rogarem certifique a infanta de que só depois de derrotados os absolutistas largarão as armas. E accrescentam: «Estes são os puros sentimentos que patenteia á face do mundo inteiro o regimento de milicias da Feira.»

Todas essas manifestações dirigidas de muitos pontos do paiz a Saldanha, significando interesse pela saude d'elle, mostravam a importancia que elle tinha perante a opinião publica, e o valimento do seu nome e prestigio. Saldanha era o homem da época e o alvo de todas as sympathias e attenções. Todos se voltavam para elle, como o unico capaz de salvar a situação e de ferir de morte a insurreição apostolica.

Saldanha, animado com esse apoio da opinião publica, e grato ao povo, dirigiu-se sobre Elvas. E com essa energia que o caracterisava derrotou completamente os revoltosos, mandando passar pelas armas os chefes, para lhes mostrar que tinham acabado as contemporisações com elles, e que a amnistia não era prova de medos, nem de fraqueza.

Aquelle general mostrou, mais uma vez, que, se os governos marchassem de accôrdo com a opinião publica, podiam n'um só golpe acabar com a insurreição.

A victoria de Saldanha e os resultados das suas medidas intelligentes e activas augmentaram ainda mais o seu prestigio e a sua ascendencia na opinião publica.

Isto deu origem a novos sustos da Grã-Bretanha e dos cartistas moderados. O mesmo que anteriormente, quando aquelle general voltou victorioso do Algarve.

A maioria dos cartistas e a do governo começaram a mover novas intrigas contra Saldanha. talvez por inspirações de Palmella e da Grã-Bretanha. Accusaram-n'o de estar a proteger os republicanos e jacobinos. Republicanos e jacobinos eram os *rintistas* e os

cartistas liberaes, ou da esquerda! Os outros ministros não cessaram de assustar a regente com a presença de Saldanha no ministério, dizendo-lhe que elle era homem perigoso, e que era o sustentaculo dos demagogos e exaltados, que desejavam proclamar a sempre odiada revolução de 20, ou a republica.

Todos os mais ministros combinaram-se, para estorvarem os passos e as medidas d'aquelle chefe do partido liberal. Tornaram-se salientes n'essa opposição o ministro do reino, o celebre bispo de Vizeu e o não menos celebre ministro dos negocios estrangeiros, intermediario da politica de Canning e de Palmella, e o ministro da justiça.

Fôram tantos os attrictos e embaraços que offereceram ao ministro da guerra, que este, em conselho de ministros, accusou aquelles tres de estorvarem, ou por medo, ou de proposito, todas as suas medidas, e accusou tambem o ministro da fazenda, por se recusar a dar os fundos necessarios para a reorganisação do exercito, favorecendo por este modo a rebellião. Accrescentou que, a continuarem as coisas por esta fórma, pediria a sua demissão e passaporte para se conduzir ao Brazil.

Os liberaes, ao verem-se mesquinhamente guerreados, tanto pela regente, como pelos ministros e pela maioria das camaras, e ao verem o quanto aproveitava aos absolutistas puros esta divisão no meio dos constitucionaes, enviaram ao Rio de Janeiro o dr. Abrantes, para expôr a D. Pedro o estado grave do paiz e da sua causa.

D. Pedro, com mais intelligencia, reconheceu o perigo e que o auxilio dos liberaes e dos *vintistas* não lhe era tão fatal, como se afigurava a Canning, a Palmella, ao resto dos ministros, a Mousinho da Silveira e á maioria dos cartistas.

O dr. Abrantes chegou a Lisboa mesmo na occasião em que estava accesa a guerra dos ministros com Saldanha. Elle trouxe varios decretos, um prorogando as côrtes até se terminarem as leis regulamentares da carta, outro para que o conselho d'estado fosse preenchido nas vagas por pessoas mais affectas ao systema constitucional, como o bispo d'Elvas, o bispo conde, frei Francisco de

São Luiz, Araujo e Castro e Gravito, outro nomeando o mesmo dr. Abrantes secretario particular da regente, e outro nomeando novos pares.

Não ha duvida de que D. Pedro indicava o bom caminho, para dar cabo do partido absolutista puro, e para se estabelecer a necessaria harmonia entre todos os constitucionaes; mas teria elle tido sinceras intenções?

Que effeito legal tinham esses decretos, depois da abdicção? D. Pedro, imperador do Brazil, podia dar leis em Portugal? Então continuava elle a ser o rei de Portugal e imperador do Brazil ao mesmo tempo? D. Pedro tinha a certeza de que esses decretos podiam ter vigor em nosso paiz?

O que é certo é que os decretos fôram levados ao conselho de estado, e que este deliberou que se não executassem, e que se representasse a D. Pedro que os tomasse de novo em consideração.

Ao mesmo tempo, o governo, a pretexto de uma commissão ao estrangeiro, fez sahir o dr. Abrantes, por ter sido o emissario de Saldanha e dos liberaes.

Todos estes acontecimentos não podiam deixar de provocar uma crise politica grave. O ministerio achava-se em opposição com a opinião publica, com o ministro da guerra e até com o proprio D. Pedro, cujos decretos desacatou. Tanto quiz tornar-se forte, que foi elle quem, por fim, se sahiu fraco.

A infanta viu-se sériamente embaraçada. Sobre ella exerciam-se influencias assás poderosas, mas bem oppostas. A Inglaterra, a França e os ministros affeçoados a Palmella, exigiam-lhe uma coisa; a Austria a Hespanha e D. Miguel exigiam-lhe outra; e Saldanha, auxiliado pela opinião publica e pelo proprio D. Pedro, exigia-lhe ainda outra.

Saldanha instava pela queda immediata de todo o ministerio, e ameaçava de ir ao Rio. As manifestações que lhe fizeram pelo restabelecimento da sua saude mostravam a grande força que elle dispunha dentro do paiz.

A infanta regente não se atreveu a arrostar n'este momento com tão grande potentado, de mais a mais auxiliado agora pelo proprio

D. Pedro. A sua demissão era um caso grave n'esta occasião; a infanta, que se inclinava mais para a maioria do governo, resolveu formar novo ministerio, conservando Saldanha e o ministro da marinha, e fazendo sahir todos os mais.

Isto realisou-se no dia 8 de junho. Tornou a haver grande empenho em que a infanta não organisasse ministerio todo da feição de Saldanha.

A isso oppunha-se a Inglaterra e a França.

Era preciso annular a influencia d'aquelle estadista, considerado homem perigoso para as instituições. Para satisfazer a estas exigencias, a infanta organisou um ministerio exactamente como os anteriores, isto é, heterogeneo e com pessoas de pensar diverso.

Ella chamou para os conselhos da corôa ministros da direita, do centro direito e da esquerda.

O bispo de Vizeu foi substituido pelo não menos reaccionario visconde de Santarem; para a pasta da justiça foi nomeado o bispo do Algarve; para a da fazenda o conde da Louzã, que foi depois substituido por Manuel Antonio de Carvalho, e para os negocios estrangeiros foi nomeado Palmella, que não acceitou, sendo encarregado d'essa pasta Francisco Duarte Leitão.

A nomeação de Palmella está a indicar o pensamento que presidiu á formação d'este novo ministerio.

D. Francisco d'Almeida foi nomeado nosso ministro em Paris, e o conde de Villa Real nosso ministro em Londres!

Vejamos agora o que foi este quarto ministerio sahido do regimen cartista.

CAPITULO VI

PERSEGUIÇÃO DOS VINTISTAS

Saldanha é victoriado por ter sido a causa da queda do ministerio bispo de Vizen. — A opinião publica espera que se entre em novo caminho, segundo a opinião de Saldanha e D. Pedro. — Acidade do Porto faz uma manifestação de sympathia ao general Stubbs, amigo de Saldanha. — Este rompe com os medos e sustos dos conservadores. — A imprensa liberal aconselha a regente que se colloque do lado de Saldanha e a união de todos os constitucionaes. — Os ministros moderados, ou conservadores, recuam ante aquella attitude do partido liberal capitaneado por Saldanha. — O visconde de Santarem rompe as hostilidades com uma lei de repressão de imprensa, em que se prohibe a discussão sobre a questão da regencia e outras da alta politica. — Os outros ministros persistem em manter as autoridades suspeitas e reaccionarias. — Os jornaes denunciam a cumplicidade do intendente geral da policia com os absolutistas puros. — Os jornaes realistas puros acirram a discordia entre os ministros conservadores e Saldanha e defendem as autoridades reaccionarias. — Os mesmos jornaes levantam novamente a cruzada contra a constituição de 20. — Saldanha наста pela demissão do intendente geral da policia e das autoridades suspeitas, e que se transija com o partido liberal. — Os outros ministros cerram fileiras e declaram guerra a Saldanha, aos cartistas avançados e aos *vintistas*. — Tornam a dar apoio aos absolutistas puros. — Saldanha propõe em conselho de ministros a demissão do intendente geral da policia e de outras autoridades. — O conselho approva essas demissões e a do ministerio. — O ministro da Grã-Bretanha, a frente dos cartistas conservadores, corre ao paço da regente, pedindo a demissão de Saldanha e um golpe decisivo sobre o partido liberal e o *vintista*. — A regente muda de parecer, e declara a Saldanha que não assigna os decretos da demissão. — Tumultos graves em Lisboa e Porto. — A regente nomeia um ministerio todo conservador e como tal reaccionario. — Demissão de todas as autoridades saldanhistas e liberaes. — Devassas geraes e perseguições de todos os liberaes e *vintistas*. — Guerra a imprensa. — D. Pedro novamente desapprova a politica seguida pela irmã. — Esta demitte o novo ministerio; mas nomeia outro tambem conservador. — Este prosegue nas perseguições politicas contra os liberaes e *vintistas*.

A demissão do ministerio dos moderados, ou conservadores cartistas, enthusiasinou todos os liberaes. No dia 10, o povo fez no theatro de S. Carlos ruidosa manifestação a Saldanha. Assim que este appareceu no camarote, todos se levantaram, e lhe deram repetidos e successivos vivas. Foi alvo das mais ferventes ovações, por attribuirem a elle a queda do ministerio. Por toda a cidade de Lisboa Saldanha recebeu provas significativas de reconhecimento pela sua energica attitude perante a maioria conservadora e moderada do ministerio cahido.

Houve geral contentamento. Todos esperavam que o novo go-

verno entrasse no verdadeiro caminho, e se collocasse do lado de Saldanha, auxiliando-o nos bons desejos de deixar avançar o regimen liberal. A conversação d'este no poder pelo menos assim o indicava.

Ao mesmo tempo a segunda cidade do reino aproveitava a occasião, para manifestar a sua sympathia pelo general Stubbs, amigo intimo de Saldanha.

No dia 13 de junho, o juiz do povo foi encarregado, por parte dos habitantes da cidade, de entregar ao governador das armas a insignia da Torre e Espada cravejada de brilhantes, e uma rica espada de oiro tambem guarnecida de brilhantes, em testemunho de gratidão pelos serviços prestados á causa da liberdade. O juiz do povo, ao entregar a Stubbs aquella offerta da cidade, leu um manifesto assignado por muitos cidadãos agradecendo-lhe os seus serviços, e significando-lhe a sincera gratidão dos habitantes por esses serviços.

Nos copos da espada lia-se a seguinte inscripção — Os portuenses ao tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, 1827.— A mesma inscripção foi exarada no reverso da insignia.

Stubbs, em um pequeno discurso, agradeceu sensibilizado essa prova de estima e consideração com que o honrara a cidade.

Saldanha quiz entrar em vida nova, e rompeu com os medos e hesitações dos cartistas moderados, impellindo o paiz para o verdadeiro regimen liberal. Elle tornou a chamar ás fileiras do exercito os officiaes perseguidos em 1823 pelo seu affecto ao regimen de 20, e rodeiou-se de todos os verdadeiros liberaes. Em 27 de junho, reintegrou no seu posto o general Rego, demittido em 1824, e promoveu-o ao posto de tenente general; ao mesmo tempo, fez com que o processo intentado contra o general Avillez fosse revisto, para ser annullado.

Elle nomeiou para governador das armas da provincia da Beira o marquez de Valença, para o da provincia do Minho o conde de Linhares, o chefe do partido liberal na camara dos pares, e para governador das armas da provincia do Alemtejo o conde de Villa Flor, que tantas derrotas infligiu aos apostolicos, ou miguelistas.

Saldanha entregou todos os logares dependentes da sua pasta a pessoas sinceramente constitucionaes.

A imprensa liberal dá prudentes conselhos á regente, para proseguir no caminho indicado por D. Pedro, e fazer entrar o paiz no verdadeiro systema da liberdade, a fim de que os povos conhecessem todas as suas vantagens. Ella pede tambem a immediata convocação das côrtes, para se discutirem as leis regulamentares da carta.

É bem instructivo o artigo do *Portuguez* do dia 12 de junho. Elle elogia a infanta, por ter demittido o anterior ministerio, que não tinha a confiança da opinião publica, e portanto, fôrça moral. Diz que a nação está dividida em duas opiniões que é preciso congregar: a dos constitucionaes moderados e a dos liberaes puros. E accrescenta: «Uma quer forte e decididamente a carta e suas consequencias todas, e talvez seja um tanto excessiva no tirar d'estas consequencias; a esta opinião chamamos liberal. Outra quer tambem a carta, mas acaso menos fortemente e decerto com menos enthusiasmo. Consente em suas naturaes consequencias; muitas as deseja tanto como a outra; de algumas receia, para algumas outras, mostra, não diremos repugnancia, mas um certo temor. Chamamos a esta opinião constitucional moderada.» Uma outra opinião ainda existe a dos apostolicos, que desejam o puro absolutismo. E diz que um dos estratagemas d'este partido é andar continuamente recordando os excessos de 20, quando todos praticaram excessos n'essa época, e sobre tudo os victoriosos em 1823.

O mesmo jornal accrescenta mui sisudamente o seguinte:

«Para que a massa geral ame a carta e esteja prompta a sacrificar a vida por ella, é necessario que boas leis regulamentares lhe façam sentir a sua excellencia e bondade. Então se consolidará o systema. Mas quando se farão essas leis? Tres mezes de sessão ordinaria para o anno que vem escassas esperanças dão. Ferverão as proposições, os projectos: protrahir-se-ha a discussão e muitas vezes *amore pompaee*. E ficaremos como d'antes.

Uma convocação extrordinaria de côrtes para certos e determinados objectos. dos quaes não poderão divagar, porque obsta a

lei, seria a mais necessaria medida que o governo actualmente poderia tomar, e a que; senão nos enganam esperanças, provavelmente tomará.»

Pede essas côrtes, para approvarem as leis regulamentares da carta mais urgentes, entre ellas a da liberdade de imprensa e a da organização dos municipios.

O *Imparcial* é tambem do mesmo aviso, e diz que o paiz não está dividido em tres opiniões, mas em tres partidos; dois constitucionaes e um absolutista. Aquelles constituem a maioria da nação, e este uma pequena minoria. Um d'aquelles partidos constitucionaes, pelo seu natural temperamento sanguineo, e talvez por isso, conhece melhor as vantagens da carta; anciosamente deseja que quanto antes se organisem as leis regulamentares d'ella. É este o partido *exaltado*.

O segundo, pela sua constituição pleugmatica, e porque timidos receiam as consequencias de algumas d'essas leis, e não conhecem bem as vantagens da carta, esperam com indifferença *que o governo lhe dê o andamento preciso, quando lhe approuver*. São estes os constitucionaes moderados.

Para se fazer frente aos apostolicos, não havia senão um meio, entrar no caminho francamente liberal e estabelecer-se a harmonia e união entre os constitucionaes.

Emquanto a opinião publica esperava que os outros ministros andassem de concerto com Saldanha, e seguissem por esta forma caminho diverso dos anteriores, romperam-se as hostilidades no seio do gabinete. O visconde de Santarem collocou-se á frente dos car-tistas moderados, e pretendeu reagir aos passos de Saldanha e ao seu partido.

O primeiro signal da lucta foi a celebre lei de imprensa de 20 de junho.

Diz essa lei o seguinte:

«Não se achando ainda promulgada a lei repressiva dos abusos da liberdade de imprensa, sem a qual não póde ter esta a latitude designada no § 3.º no artigo 145 da carta; e sendo da mais urgente necessidade prover promptamente sobre este assumpto de tanta

importancia e de que muito depende a consolidação das instituições, *dignidade da corôa, harmonia e boa intilligencia com as potencias alliadas, repouso publico e respeito devido ás attribuições dos poderes politicos marcados na mesma carta constitucional*, hei por bem, em nome de el-rei, approvar as instruções que baixam com este.»

Não é permittida a impressão de escripto algum em que se tratem, ou analysem assumptos, cuja interpretação pertença exclusivamente ao poder legislativo. Não é permittida, do mesmo modo, a impressão de qualquer escripto em que, diz o decreto, se controvertam as doutrinas estabelecidas no artigo 92.^o do capitulo v da carta constitucional, isto é as que se referem á regencia do reino durante a menoridade do rei.

A questão da regencia não era da competencia do publico e do paiz, que respeitoso devia aguardar as determinações da corôa a este respeito.

Todos os actos dos ministros moderados, ou cartistas da gemma, tenderam a reprimir a opinião publica apoiada por Saldanha e os cartistas avançados, ao lado de quem estavam os *vintistas*. Para oppôrem diques á corrente das idéas liberaes. quizeram, como os anteriores ministerios, apoiar a causa dos absolutistas puros.

Emquanto Saldanha demittia todos os que não eram bem fieis aos principios constitucionaes, os outros ministros teimavam em conserval-os, de preferencia aos liberaes.

O intendente geral era uma das auctoridades que mais se tornaram salientes na guerra aos *vintistas*, e nas contemplações com os apostolicos. O novo ministro do reino viu n'elle o seu braço direito, para reagir a Saldanha e ao seu partido. Conservou-o contra a opinião publica. que lhe era hostil, e apezar das muitas queixas que havia contra elle.

A respeito da *intendencia geral da policia*, em 19 de junho escreve o *Imparcial*:

«Não ha correio de Lisboa que deixe de trazer-nos noticias melancholicas d'esta repartição. Já o *Portuguez* publicou que os

moradores de *Buenos-Ayres* viviam acastellados e em continuas vigílias, para resistirem á matilha de ladrões que infestam aquelle bairro; porque a policia, em vez de cuidar n'este importante ramo, deixa impunemente vagar nas ruas da capital uma alluvião de salteadores; e só cuida em examinar as acções domesticas de pacificos cidadãos, a ver se descobre as 40 lojas maçonicas que influiram o deputado Magalhães, para fazer nas ultimas sessões das camaras a sua justa proposição; tem particular cuidado em que não venham de Londres e Gibraltar honrados hespanhoes expatriados, por adoptarem o mesmo systema de governo que felizmente nos rege; e para estes transgridem as leis sagradas da hospitalidade. Os agentes apostolicos que machinam contra o rei e a lei podem impunemente continuar em suas perversidades, que são objectos que parecem não occupar a alta politica. . . »

É exactamente mesmo n'esta occasião que os apostolicos activam mais a sua propaganda contra a revolução de 20, e pretendem mostrar ao paiz que a carta constitucional, com suas naturaes consequencias, vem a dar no regimen d'aquella época, hostilisada por todos os monarchicos intransigentes.

Publicaram-se algumas brochuras n'esse sentido. A seita apostolica fundara um orgão seu com o jornal a *Quotidiana*. Tanto este jornal, como o *Correio do Porto*, distinguem-se n'essa propaganda contra a constituição de 20 e a carta, que dizem filha d'aquella.

Com similhante propaganda quizeram os apostolicos assustar novamente os ministros moderados, ou conservadores, e impellil-os a reagirem ás exigencias dos constitucionaes da esquerda. Elles julgaram conveniente accirrar n'esta occasião a divisão do gabinete, para obstarem a que se realisassem os avisos do *Portuguez* e *Imparcial*, e a que os liberaes se congraçassem com a formação do novo ministerio.

Parece até que houve uma aproximação dos absolutistas puros com os absolutistas constitucionaes que estavam no poder. Os factos assim o parecem indicar.

Emquanto o novo ministro do reino concentrava todas as atencões em vigiar as 40 lojas maçonicas que inspiraram a exe-

cranda proposta do deputado *vintista*, pouco caso fazia da insurreição apostolica. A linguagem d'esta contra os homens de 20 agradava-lhe tambem.

Cartistas liberaes e *vintistas* principiaram a ser fortemente hostilizados pelos cartistas moderados, ou conservadores, pela maioria do governo e pelos apostolicos; porque exigiam que se levasse o regimen da carta aos puros principios da liberdade, convocando-se côrtes extraordinarias, para tratarem, quanto antes, das leis regulamentares propostas na camara popular, e entregando-se a administração a pessoas affectas á mesma liberdade.

O partido de Saldanha ganhara muita força com a queda do anterior ministerio; e tudo fazia prever que elle compelliria a regente a executar os decretos de D. Pedro.

Os apostolicos comprehenderam o perigo. A victoria da liberdade era a sua morte. Por isso se pozeram do lado do governo, para o auxiliarem na guerra contra Saldanha e os *vintistas*, e para obstarem a que se cumprissem os votos d'estes, convocando-se côrtes extraordinarias, e demittindo-se as auctoridades suspeitas. Isto levava a 20; o throno e o altar estavam novamente em perigo. As malditas 40 lojas maçonicas trabalhavam n'esse sentido, e machinavam nas trevas. Saldanha estava em poder d'ellas.

Urgia acudir ao mal. Os *vintistas* e cartistas liberaes pediam perfidamente a união de todos os constitucionaes, para conseguirem seus fins tenebrosos. Para se lhes resistir, não havia senão um meio, uma aproximação dos cartistas puros, ou conservadores, com os apostolicos.

Em 19 de junho, escrevia o *Correio do Porto* o seguinte:

«*Temos uma federação de puros liberaes, que desde o anno de 1820 teem arruinado a Hespanha; e o seu vandalismo revolucionario, qual furiosa corrente, tem devastado todo o mundo á sombra das seductoras palavras, liberdade, egualdade, direitos do homem, philantropia, beneficencia, e outras quejandas fabricadas nos cerebros esquentados de philosophos sem juizo, sem Deus, sem moral interna e sem costumes.*»

E pretende mostrar que essa *federação de puros liberaes* ma-

china nas trevas seus planos contra os thronos, contra a religião, contra a moral e os bons costumes.

Levantou-se viva polemica entre o *Portuguez o Imparcial* e o *Correio do Porto*, por causa d'essa cruzada, novamente levantada contra os homens de 20, para evitar a conciliação dos cartistas moderados com os cartistas avançados, ou liberaes puros.

A *Gazeta de Lisboa*, respondendo á *Quotidiana*, admira-se de que os apostolicos e legitimistas puros combatam a carta juntamente com a constituição de 20, quando aquella é toda emanada do throno e da legitimidade, e não do povo e da nação, como esta, motivo só porque a condemnam e reprovam. A carta está exactamente nas mesmas condições exigidas pelos absolutistas. (1)

Saldanha instou por que o governo demittisse as auctoridades, que, emquanto perseguiram os liberaes e *vintistas*, toleravam com a maxima benevolencia os apostolicos, ou realistas puros. Elle exigiu tambem a immediata convocação extraordinaria das côrtes, para se fazer sentir aos povos todos os beneficios da liberdade, publicando-se as leis regulamentares da carta.

A maioria do governo, em presença d'essa attitudo de Saldanha, cerra fileiras e oppõe-se energicamente a satisfazer aquellas exigencias dos liberaes. Ella dá ouvidos ás intrigas e manobras dos realistas puros.

Saldanha era instrumento das lojas maçonicas e dos exaltados; nada de transigir com elle. Em vez de se estabelecer a harmonia entre os cartistas conservadores e os progressistas, conforme pediam todos os liberaes puros, aggravou-se ainda mais a lucta entre aquelles dois partidos.

Os constitucionaes conservadores foram em todos os tempos intolerantes com os progressistas e sempre reaccionarios.

Em 1826, em 1827 e em 1828, assumiram a attitudo que nunca abandonaram durante toda a historia do constitucionalismo até hoje. Elles preferiram sempre o regimen absoluto puro ao regimen da pura liberdade, ou da democracia. Foram, em todos os tempos,

(1) *Gazeta de Lisboa*, de 17 de julho.

inimigos irreconciliaveis dos constitucionaes liberaes e progressistas.

O mesmo em Portugal, que na França e na Hespanha.

Logo no primeiro ensaio da carta, se creou esse antagonismo dos conservadores constitucionaes com os constitucionaes progressistas e avançados, o qual foi origem de todas as revoluções politicas que tiveram lugar em Portugal e em toda a Europa.

Os conservadores teem sophismado sempre as liberdades das cartas outorgadas e teem receiado sempre das suas legitimas consequencias. Houve em todos os tempos muitas sympathias d'elles com os absolutistas puros. Ainda não ha muito que o sr. Canovas em Hespanha governou com o sr. Pidal.

A maioria do ministerio preferiu approximar-se dos apostolicos. do que de Saldanha e dos *vintistas*, para levar a liberdade consignada da carta ás suas legitimas consequencias.

Os jornaes liberaes denunciam, mais uma vez, a cumplicidade dos governos cartistas puros no progresso da insurreição apostolica.

Em 5 de julho escreve o *Portuguez* :

«Cartas pregoeiras de noticias absurdas e aterradoras se espalham e copiam quasi em publico. Proclamações sediciosas provocando á rebellião se distribuem nas cidades e vulgarizam pelos correios. Boatos insinuando esperanças soam por toda a parte e até onde menos deviam soar, em menoscabo do governo e das novas instituições. Medalhas, aneis, engastes, onde sacrilegamente se mistura o divino com o profano, se vendem e trazem publicamente, para servir de pedra de toque ás opiniões de quem com elles se arma. Emissarios conhecidos por conspiradores entulham os passeios, lugares publicos, cafés, theatros e todos os sitios onde ha reuniões. Lojas onde seus donos se deviam dedicar a um trafico honesto servem para ajuntamentos ao concentrado espirito anti-constitucional: e ahi se ventitam questões de alta politica: se distribuem e recebem as ordens do dia, para circularem pela cidade. Clubs combinados se fazem a cada momento, quando é necessario alentar o atrevimento dos sectarios: promessas de cooperação estrangeira, arteiros embustes, certeza de nenhum castigo e a perfida asserção,

insinuada com requinte de maldade, de que até agora algumas auctoridades estão de accordo no plano ominoso, e tacitamente o protegem. Eis as terriveis armas manejadas pela seducção.»

Conta o *Imparcial* que se descobriu uma conspiração dos apostolicos, e que n'uma carta apreendida a Manuel José Gomes, irmão do redactor do *Correio do Porto*, se encontrou o periodo seguinte :

«Acabo de fallar com o sr. intendente Bastos, e elle, em amizade e debaixo de confidencia, me disse que te não assustasses com a devassa; porque elle a mandou avocar. Pedi-lhe se te podia communicar isso, e elle m'o concedeu, havendo segredo.»

Todas as attenções do intendente geral da policia, braço direito do visconde de Santarem, e da politica de Canning, estavam concentradas nas taes 40 lojas maçonicas em que se achava filiado o deputado Magalhães e todos os seus sectarios. Tudo menos que se dessem largas ás idéas liberaes. O desenvolvimento das idéas absolutistas convinha mais aos constitucionaes moderados, ou conservadores, esses que já em 1820 estiveram sempre unidos aos realistas puros, como mostrámos na historia d'essa época.

O partido liberal mais uma vez se agitou diante da aproximação dos conservadores com os apostolicos. Elle pediu com insistencia a demissão do intendente geral da policia, e de outras auctoridades, e bem assim a convocação das côrtes, para se conjurar o perigo.

Diz o *Imparcial* em o n.º 18: «A convocação extraordinaria das camaras já talvez se teria feito, *se não houvesse o receio de que, reunidas ellas, não sahisses da linha das discussões que lhes marcasse o governo.*»

Esta é que é a verdade pura.

A maioria do ministerio, composta como as anteriores, de conservadores, não queria a cooperação dos representantes do povo e do paiz; queria governar só com o poder executivo, *delegado da auctoridade augusta cujas determinações executava.*

A convocação das côrtes, n'este momento, dava toda a força ao partido liberal e a Saldanha. Isto não convinha, nem aos car-

tistas moderados, e nem ao ministro da Grã-Bretanha, que se oppunha com toda a energia. É possível que chegassem de Londres novas instrucções n'esse sentido e em reforço do ministro do reino, o celebre visconde de Santarem, successor dos Trigosos e do bispos de Vizeu. Palmella, na sua obra já citada, resolveu eliminar a sua correspondencia com o ministro dos negocios estrangeiros. Não lhe conveio denunciar, como o fez no principio, a interferencia da Grã-Bretanha n'este periodo do regimen da carta.

Foi exactamente n'esta occasião de crise para a liberdade que se levantou a questão da regencia, de que trataremos em capitulo especial. A Austria deu o primeiro passo para entregar a regencia a D. Miguel. O partido liberal reconheceu que esse passo era contra elle, e que não aproveitava senão aos absolutistas puros.

Saldanha fez então o ultimo esforço, para tirar o paiz do estado de incerteza, de duvida, de desordem e de anarchia, em que o mantinham os cartistas conservadores, ou moderados, com sua politica tibia e de meia tijella. Elle exigiu á infanta que se acabasse de uma vez com a interferencia estrangeira na nossa politica, que se combatessem energicamente as pretensões de D. Miguel á regencia, que se desenvolvesse mais energia e actividade na defesa da carta e das novas instituições, e que se demittissem em continente as auctoridades inimigas e suspeitas.

Em conselho de ministros o mesmo Saldanha propoz a demissão do intendente geral da policia, contra quem havia graves accusações, e do presidente da *relação*, que estava de accordo com elle. Indicou para substituir o primeiro Manuel Duarte Leitão, e para substituir o segundo Pedro de Mello Breyner.

O conselho de ministros não se atreveu a reagir, e resolveu que se fizessem essas demissões e nomeações, e que se demittisse o ministerio, visto haver n'elle tão graves desintelligencias.

Foi então que se levantou em peso toda a reacção dos cartistas puros, capitaneados pelo ministro da Grã-Bretanha, e incitados por Palmella.

Antes que os decretos sahisses, correram ao paço da regente o ministro da Inglaterra, Trigoso, o bispo de Vizeu, Barradas e outros

chefes dos cartistas moderados, aconselhando-a a que os não sancionasse. Eram imposições das 40 lojas maçônicas, em poder de quem estava Saldanha, homem funesto e perigoso, queurgia afastar do poder para sempre.

A infanta regente tornou a vêr-se sob a pressão da politica estrangeira, dos corrilhos de palacio e dos constitucionaes conservadores, ou reaccionarios, que sempre tiveram intimo convivio na côrte.

A regente enferma continuava a apertar a cabeça, sem saber para quem havia de se voltar. Ella temia Saldanha e a sua grande influencia no paiz e no estrangeiro, e por outro lado não se atrevia a contrariar a Inglaterra, *fiel alliada*, e os que se mostravam mais zelosos defensores do throno. Pouco intelligente e fraca de animo, ella mesma não comprehendia o alcance da politica rasgada e audaz de Saldanha, e encostava-se aos moderados, de cujos receios compartilhava. Não foi difficil a estes assustarem-n'a com a tal machinação das 40 lojas maçônicas contra os direitos do throno e a favor dos principios de 20, que ella via atraz das pretensões de Saldanha e dos seus partidarios.

E é digno de se notar que o *Correio do Porto* e os apostolicos tambem defendiam o intendente Bastos, emquanto não cessavam de accusar o general Stubbs, pedindo a sua exoneração de governador das armas do Porto.

Houve n'este momento uma verdadeira concentração das fôrças reaccionarias em volta da regente, para que esta desse golpe decisivo em Saldanha e nos *vintistas*. A Inglaterra, a França, a Austria e a Hespanha, ameaçavam-n'a, se ella dêsse ouvidos ás exigencias do ministro da guerra e transigisse com elle. Os apostolicos aproveitaram a occasião, para mostrarem ao paiz e á Europa que a carta favorecia os homens de 20, que, como corrente furiosa, devastaram a peninsula e o mundo inteiro com os funestos principios da Revolução.

Combinou-se em palacio, sob as inspirações do ministro inglez, o rompimento de hostilidades com Saldanha, e uma forte reacção ao partido liberal, formando-se uma situação accentuadamente con-

servadora com um ministerio homogeneo e unido sob a mesma bandeira.

O conde de Villa Flôr, que tinha sob o seu commando tres regimentos de cavallaria e dois mil homens de infantaria, foi chamado a Lisboa, para coadjuvar o golpe d'estado, combinado em palacio pelo ministro da Grã-Bretanha e os conservadores.

A infanta, antes de partir para as Caldas da Rainha, tinha mandado lavrar os decretos resolvidos em conselho de ministros. Quando Saldanha foi conferenciar com ella para a nomeação das novas autoridades, respondeu-lhe: «Já mudei de opinião; não assigno os decretos.»

Saldanha ficou surprehendido. Em seguida pediu a demissão, que era o que desejava Canning, Palmella e os mais ministros.

As consequencias d'esse passo ousado são faceis de se prever. Os conservadores não teem sido senão fabricas de revoluções e de commoções politicas, por elles provocadas com o seu odio á liberdade.

Os liberaes já estavam cançados de serem perseguidos e vexados, desde que a carta foi posta em execução. Apesar da sua brandura e da sua conducta sempre cordata e prudente, e apesar de serem os leaes defensores dos principios constitucionaes, não conseguiram fazer entrar o paiz no verdadeiro regimen d'estes principios.

O afastamento de Saldanha foi uma provocação aos cartistas avançados e aos *vintistas*, para os impellir á revolta, e para dar pretexto á sua perseguição. Quiz-se tirar desforra da ousada proposta de Magalhães, que tão grande escandalo fez nas altas espheras da politica e nas côrtes estrangeiras.

Apenas na tarde do dia 24 de julho se espalhou em Lisboa que Saldanha fôra demittido, em todas as ruas principaes e praças da cidade começaram a formar-se ajuntamentos, mostrando viva inquietação e commentando desfavoravelmente os factos occorridos.

O *Chiado* e o Rocio encheram-se de povo, e viam-se muitos grupos censurando asperamente os ministros que fôram culpados da demissão de Saldanha.

Os apostolicos exultaram e apresentaram-se em publico ufanos com a sua obra.

No Rocio, apinhado de povo, o prior do Barreiro ergueu a voz, e disse: «Então cae, ou não cae a constituição? Eis ahi o general Saldanha fóra do ministerio. E agora vão d'esta vez todos os constitucionaes, porque o verdadeiro rei não tarda e então . . . »

O povo não o deixou continuar; cahiu sobre elle; prendeu-o e entregou-o a uma guarda que passava.

Depois d'isto, começou a dar vivas a D. Pedro, á carta constitucional e a Saldanha, e assim percorreu todas as ruas da cidade na maior exaltação e repetindo aquelles vivas com ardor.

Levado o prior do Barreiro á presença do respectivo juiz, estê mandou-o logo soltar, recommendando aos soldados o defendessem do furor dos populares, e não o deixassem insultar.!

O povo, quando o viu entrar na casa da guarda, ao Rocio, e sahir solto e livre, correu atraz d'elle e prendeu-o novamente.

Esteve na casa da guarda até ao outro dia. Foi conduzido á presença do ministro do bairro de Santa Catharina, que o mandou então para a cadeia.

Durante toda a tarde e a noite de 24, não cessaram de percorrer as ruas da cidade grupos dispersos dando vivas a Saldanha, á carta e a D. Pedro. Um numeroso grupo foi fazer uma manifestação defronte da casa d'aquelle general, que foi vivamente victoriado e aclamado por milhares de pessoas.

Esta exaltação durou até ás duas horas da noite, em que os numerosos grupos se dispersaram e voltaram para suas casas. A cidade mostrou-se todo este dia bastante inquieta; mas não se commetteram excessos, nem violencias por parte da multidão tumultuosa.

No dia seguinte, a agitação da cidade augmentou. Circularam boatos de que o governo ia tomar medidas energicas; que o conde da Ponte ia ser encarregado da pasta da guerra e que o conde de Villa Flôr ia ser encarregado do commando das tropas, tendo recebido ordem para acutillar o povo e cessar os tumultos.

Quando o ministro da marinha sahia do seu ministerio e vol-

tava para a rua do Ouro, o povo cercou-lhe a carruagem. Deu-lhe muitos vivas e morras ao intendente geral da policia, ao ministro do reino e a outros que influiram na demissão de Saldanha. Depois pediu-lhe que representasse á regente a magua que todos sentiriam quando souberam da demissão do ministro da guerra. «Nós todos, lhe disseram, solicitamos que novamente o nosso general entre no ministerio».

O ministro da marinha prometeu-lhes que faria constar esse voto á infanta regente. O povo deu-lhe muitos vivas e acclamou de novo D. Pedro, a carta e Saldanha.

A todas as auctoridades importantes que o povo encontrava pedia-lhes que fizessem conhecer á regente o desgosto geral que ia pela cidade por causa da sahida do ministro da guerra.

Á noite appareceu subitamente um numeroso cortejo, composto por pessoas de todas as classes e com archotes acêsos. Dirigiram-se ás residencias de varios personagens mais influentes no partido liberal, e ahi fizeram-lhes vivas manifestações de sympathia e de adhesão. A casa de Saldanha foi alvo das mais ardentes ovações. Ahi o cortejo desfez-se em vivas repetidos e em todas as demonstrações de sympathia sugeridas por seus corações gratos e reconhecidos. Foi um momento de verdadeiro enthusiasmo.

Ao passar por a casa do intendente Bastos, a multidão não pôde conter o seu furor; parou e por muito tempo deu-lhe morras e significou-lhe o quanto era detestado pelos habitantes da cidade.

Nos theatros a população mostrou a mesma exaltação.

Em S. Carlos a platéa pediu o hymno constitucional, que foi depois cantado em côro por todos os espectadores. Recitaram-se poesias a Saldanha, a D. Pedro e á liberdade, as quaes fôram acolhidas com salvas de palmas, e seguidas de muitos vivas e ruidosas manifestações do publico exaltado.

No dia 27, soube-se que o conde da Ponte fôra encarregado da pasta da guerra e interinamente da dos negocios estrangeiros.

Pelo meio dia começaram a reunir-se nas ruas e praças principais da cidade numerosos grupos de cidadãos de todas as classes.

Ás seis horas romperam no Terreiro do Paço calorosos vivas a

D. Pedro, á carta, e a Saldanha. A multidão era immensa. Aqui resolveram enviar uma deputação ao juiz do povo, para lhe pedir fôsse ás Caldas da Rainha expor á regente que o povo da capital pedia a reintegração de Saldanha. Acompanharam todos a deputação no meio de vivas. O juiz do povo compareceu á janella, respondendo com os mesmos vivas. Deu a sua palavra que partiria ás duas horas da noite. Assim o cumpriu, sendo acompanhado por uma escolta de cavallaria. Já n'este dia viram-se muitos officiaes e soldados misturados com o povo e acompanhando-o nas suas manifestações. Continuaram a percorrer as ruas da cidade muitos grupos, dando vivas a D. Pedro a Saldanha, á carta e á liberdade.

Correu que Saldanha, que se tinha retirado para Cintra, tivera ordem de sahir do reino, boato espalhado de proposito para provocar o povo ao tumulto e á revolta.

Com effeito n'este dia já a população de Lisboa se mostrava impaciente e desesperada pelo prolongamento da crise.

Por as esquinas das ruas appareceram proclamações revolucionarias; soltaram-se gritos subversivos e os jornaes liberaes publicaram artigos energicos contra o governo e as tendencias reaccionarias que se manifestavam nas altas regiões do poder.

Essa imprensa lança um olhar de saudade para a época de 1820, em que imperou o sincero regimen da liberdade.

O *Imparcial* defende o direito que tem o povo de resistir ás medidas despoticas e arbitrarías dos governos.

A propria *Gazeta de Lisboa* aparece com um artigo combatendo a obediencia cega aos soberanos, a qual diz que é o mesmo que entregar as almas e os corpos á roda inconstante de uma verdadeira loteria politica.

Fallando da declaração da Turquia ás potencias com respeito á Grecia, na qual o sultão sustenta que os vassallos devem aos soberanos obediencia passiva, aquelle jornal, referindo-se aos reaccionarios ou aos conservadores cartistas, accrescenta :

«Queriam e ainda querem, portanto, impor-nos a lei musulmana e fazer-nos passar da classe de homens e subditos constitucio-

nalmente livres para a baixa e vil sorte de vassallos turcos, sujeitos a um sultão.»

Entende que aquella doutrina não encontra proselytos em Portugal, onde desde as côrtes de Lamego houve sempre côrtes. E diz em seguida :

«É preciso que se saiba que entre as nações modernas é Portugal o primeiro povo que soube resistir e gosar as doçuras de uma justa e bem regrada liberdade, assim como é necessario altamente declarar que tambem os reis portuguezes foram os primeiros na Europa que reconheceram o interesse e o valor de governar os povos constitucionalmente.»

No dia seguinte a mesma gazeta mostra os perigos de se desprezar a opinião publica e de se querer governar por meio da fôrça. Termina da seguinte forma : «Não sejam, pois, inuteis as lições da experiencia. A opinião, ou se ha de dirigir com muita sabedoria e prudencia, ou se ha de arrostar temerariamente com ella. O primeiro meio é o mais prudente e seguro ; o segundo é o mais arriscado e temerario e pode ter resultados fataes. »

Estes artigos sensatos foram obra de José Liberato Freire de Carvalho, outro malvado de 1820. Produziram escandalo e indignação nos paços da regente e no mundo official.

Tambem n'este dia appareceu uma proclamação republicana, que tem dado origem a grande controversia. Difficil, senão impossivel, é saber-se d'onde partiu. Uns dizem que foi obra do intendente Bastos ; outros que partiu dos apostolicos e outros dos clubs liberaes. Qualquer d'essas hypotheses tão contrarias é admissivel: d'aqui a difficuldade da questão.

Tanto o governo, cartista moderado, como os apostolicos, tinham interesse em mostrar ao paiz e á Europa que os cartistas liberaes e os *rintistas* pretendiam levar o paiz para a republica. Com essa proclamação faziam recuar todos os timidos, e legitimavam a intervenção estrangeira, que já em 1820 derrotara a liberdade em Portugal. Era um meio mais efficaz de concentrarem todas as fôrças monarchicas em volta do throno.

Os apostolicos, com essa proclamação, justificavam os artigos

dos seus jornaes, as suas obras e manifestos, em que diziam que a carta trazia consigo inevitavelmente a época de 20 e, portanto, a republica. Com essa manobra pretendiam attrahir para a causa de D. Miguel, ou do throno absoluto, todos os monarchicos, ou cartistas moderados.

Tambem é possível que todos os sinceros liberaes, descrentes, em vista dos factos, de que o regimen liberal fosse praticavel dentro da monarchia, se voltassem n'este momeato para a republica. Todos os esforços por elles empregados n'esse sentido, desde que a carta fôra proclamada, foram baldados. Não era a primeira vez que isto succedesse.

Esta hypothese é, porém, a menos certa. A proclamação parece obra, ou dos conservadores, ou dos apostolicos. Merece ser conhecida. Eis como ella começa :

«Portuguezes! A perfidia dos secretarios d'estado que se mudaram ha pouco conheceu-se, ainda que tarde. Já se não pôde impedir as negociações que elles tinham entabulado, auxiliados pela junta apostolica, e protegidos pela infernal e destruidora politica do principe de Metternich. D'aquellas negociações resultou que o reino de Portugal se entregou ao infante D. Miguel com o titulo de regente. E que esperamos? Que o tyranno appareça entre nós, e que banhe sua vingativa espada no sangue dos mais puros e fieis portuguezes? Já não haverá quem se lembre da fatal noite de 30 de abril de 1824, e queira vêr subir ao patibulo, uns após outros, como executaram em 1817 no Campo de Sant'Anna, para reinar sobre essas cinzas esse Miguel de horroroso e detestavel nome?»

Não, salvemos, emquanto é tempo, a nossa patria da fatalidade que a ameaça; salvemo-nos a nós mesmos; e para conseguillo principiemos por exterminar os que se preparam para serem os nossos mais crueis verdugos. Se tivermos valor, o triumpho será nosso; e se não, os que se salvarem da vingança de um dia de anarchia não escaparão do cadafalso. Despertaes-vos, portuguezes leaes ao juramento. Ainda é tempo de conservarmos nossas juradas instituções e por ellas daremos a ultima pinga de sangue.»

Ha n'esses periodos a verdadeira prophecia dos acontecimentos

futuros. No entanto não se comprehende como se appelle para o juramento prestado á carta, e se queira, ao mesmo tempo, proclamar a republica. A contradicção é flagrante.

Passa a proclamação a mostrar que nada se deve receiar da Hespanha, *cujo exercito está cheio de republicanos*, e da França ameaçada pelo grito da guarda nacional no dia 3o de abril, o qual é indício de que n'ella tambem se conspira a favor da republica. Aqui ha, ou ignorancia, ou má fé.

A proclamação accusa sir Accourt por aconselhar á regente a demissão de Saldanha. E diz que foi elle quem matou a liberdade em Napoles e Piemonte e depois na Hespanha, em que illudiu os constitucionaes até á queda de Cadiz. «É este ministro, diz ella, de mil unhas que se acha entre nós e que nos presenteou com um exercito que ainda hoje se não sabe ao que veio, que nos é tão gravoso como inutil e com o qual ousam ameaçar-nos.»

N'este ponto a proclamação diz a verdade. Ella prosegue dizendo que o partido liberal tem um chefe e que só elle nos pôde salvar, bem como a republica. Termina com vivas ao primeiro consul electivo, á republica, ás nações que hão de seguir Portugal e á independencia nacional

Era desconhecer o character, a indole e sentimentos monarchicos de Saldanha. elegendo-o para presidente da republica.

E os proclamadores consultaram aquelle general ácerca d'esse passo? Não é possível; e se o tivessem consultado era certa a sua immediata recusa.

Como o acclamaram então primeiro consul electivo?

Queriam eleva-lo a esse cargo contra vontade e sentimentos d'elle? Não estará aqui uma intriga do intendente Bastos, braco direito do visconde de Santarem, para comprometter Saldanha e desacredita-lo, não sómente perante as nações, mas tambem perante D. Pedro, que apoiava a sua politica?

Todo este dia passou-se no meio de tumultos, de vivas á republica, e a Saldanha, misturados com vivas a D. Pedro e á carta. O conde da Ponte andava pelas ruas provocando o povo e dando cuteladas, acompanhado de alguns constitucionaes moderados, que mais

salientes se mostraram na Villafrancada. O futuro barão da Ribeira de Sabrosa pedia aos soldados que carregassem sobre estes *canalhocratas*; o povo amotinou-se; e tel-o-hia assassinado, se elle de prompto não lhe dêsse plena satisfação pela sua expressão injuriosa.

Um numeroso grupo dirigiu-se á residencia do ministro da fazenda, que estava em conferencia com os ministros da justiça e da marinha. Enviaram-lhe uma deputação de tres populares pedindo-lhes a reintegração de Saldanha.

Diz Sousa Monteiro que, apesar dos conselhos de muitos fidalgos que desejavam acutilar os *canalhocratas tumultuarios*, o conde de Villa Flor não se atreveu a fazel-o, pela attitude da tropa e dos voluntarios do commercio, que se reuniram ao povo, e com elle deram vivas á carta, a D. Pedro e a Saldanha, e deram morras ao intendente geral da policia (1)

O conde de Sampaio, governador das armas da provincia da Extremadura, ao ver o perigo da situação e o estado tumultuario da cidade de Lisboa, enviou á regente uma representação assignada por officiaes de varios corpos, pedindo-lhe a conservação de Saldanha, para se serenarem os animos.

Emquanto o governo planeava a revolta desejada, e lhe dava tempo a que ella se manifestasse, de accôrdo com o ministro inglez tomava todas as medidas para a reprimir, e dar o golpe d'estado contra os *vintistas*, filiados nas 40 lojas maçonicas que machinavam contra o throno.

Como no dia 27 a revolta não apparecesse, o governo conservador lançou mão de medidas violentas. A infanta partiu para Mafra; e, a pretexto da tal proclamação republicana, ordenou a Saldanha que de Cintra se retirasse para Oeiras, até se resolver o seu pedido para se passar para o Rio de Janeiro.

Fôram prohibidos os ajuntamentos nas ruas e praças de Lisboa, os vivas e poesias e hymnos nos theatros; redrobaram-se as patrulhas e a cidade foi declarada em estado de sitio. Ao mesmo tempo. o intendente geral da policia abriu devassa geral e procedeu á prisão de homens importantes e influentes no partido liberal.

(1) Idem. Tomo III. pag. 355.

O bispo do Algarve e Antonio Manuel de Noronha, pessoas de Saldanha, foram demittidos das suas pastas, que fôram entregues provisoriamente ao visconde de Santarem e a Manuel Antonio de Carvalho.

Assim pagou o ministro da marinha as manifestações de sympathia que durante todos estes dias recebeu da população de Lisboa.

O conde de Sampaio foi demittido do governo das armas da Extremadura e do logar de inspector geral de cavallaria, sendo aquelle primeiro encargo entregue ao general Caula.

José Liberato de Carvalho, auctor dos dois artigos da *Gazeta de Lisboa*, mereceu tambem castigo, sendo demittido do logar de official da secretaria dos negocios estrangeiros; e o censor foi severamente reprehendido por ter dado licença á publicação dos artigos. Foi encarregado da redacção da gazeta official José Joaquim Pedro Lopes, que foi depois um dos mais ferozes miguelistas!

Em virtude da devassa, foram presos o arcebispo de Elvas, o marquez de Fronteira, os condes da Cunha e da Taipa, que na camara dos pares mais opposição fizeram aos governos conservadores cartistas; fôram presos muitos militares, redactores dos jornaes liberaes e muitos patriotas, como veremos n'outro capitulo.

Não foi só em Lisboa que a demissão de Saldanha, então chefe do partido liberal, causou commoções populares e inquietou o espirito publico. Tambem no Porto deram-se acontecimentos graves. A noticia chegou no dia 28; formaram-se logo muitos ajuntamentos procurando informar-se das noticias recebidas da capital.

Ao aproximar da noite, soldados e paizanos levantaram muitos vivas a D. Pedro, e D. Maria II, á carta e a Saldanha. O regimento 9 de infantaria percorreu a cidade com archotes acesos, e acompanhado de muito povo e de pessoas de todas as classes sociaes. Por todo o caminho fôram dando vivas a Saldanha. O cortejo foi fazer uma manifestação defronte das casas do chanceller da relação e do corregedor da comarca. Em seguida, dirigiram-se á residencia de Stubbs. Enviaram-lhe uma deputação, para que elle pedisse á infanta a reintegração de Saldanha.

O governador das armas annuiu, e dirigiu á regente uma representação no sentido seguinte :

1.º Que a regente, no desempenho da sua missão e para bem do throno e da nação, deveria conservar o ministro da guerra demittido. 2.º Que tendo-o desonerado concluia-se d'este facto que estava em coacção e opprimida pelos inimigos que a rodeavam. 3.º Que em consequencia elle e os habitantes do Porto supplicavam a readmissão de Saldanha e que a regente afastasse da sua residencia conselheiros e validos que se atreviam a coarctar as intenções e villipendiar os deveres e auctoridade d'ella. 4.º Que elle general se offerencia para vir a Lisboa com os officiaes e soldados da guarnição da cidade e com muitos patriotas, para defender a liberdade.

A attitude conciliadara de Stubbs conseguiu que os animos serenassem immediatamente, e não houve na cidade nenhum motim, ou tumulto. Todos esperaram que a regente attendesse ao pedido da segunda cidade do reino juntando os seus votos aos da capital.

O resultado d'aquella representação foi a demissão de Stubbs, tão guerreado pelo *Correio do Porto* e a seita apostolica! O governo mandou mettel-o em conselho de guerra e substituiu-o pelo conde de Villa Flor.

O proprio Almeida Araujo, referindo-se a todos estes factos, escreve o seguinte :

«Esta fracção do partido liberal, *vintista*, accusada tão violentamente de aspirar a insolitas pretenções, pagava agora as suas arrojadas propostas na camara dos deputados, as suas apprehensões a respeito dos magistrados territoriaes, as suas suspeitas de que se tramava contra a carta constitucional, sendo vigorosamente processada e até perseguida, *ao passo que aos inimigos do systema constitucional, ainda aquelles que o tinham combatido com as armas na mão, por um singular contraste, se franqueavam todos os meios de liberdade*» (1).

E aqui teem nossos leitores quatro ministerios sahidos da carta, recuando todos diante das consequencias das liberdades n'el-

(1) Chronica da rainha D. Maria II. (Tomo 1. pag. 225).

la ficticiamente consignadas. O poder executivo toma constante preponderancia sobre os mais poderes e sobre o paiz: é elle que tudo dirige, que se impõe a tudo e que define as situações politicas, como nos regimens liberaes os parlamentos. Ainda mais: tem visto nossos leitores que o poder caiu sempre nas mãos dos cartistas conservadores, e que estes até este momento fôram inimigos irreconciliaveis dos cartistas liberaes, ou progressistas, e propenderam sempre para os absolutistas puros. Durante toda esta serie de ministerios accentuou-se a politica conservadora. Quatro notas d'este regimen cartista: o fortalecimento do poder executivo; politica accentuadamente conservadora; guerra a todas as liberdades e a influencia estrangeira.

Em 17 d'agosto o governo mandou publicar o seguinte decreto:

«Havendo os perturbadores da ordem publica attentado *contra as facultades que me competem*, na conformidade do § 5.º do artigo 75 da carta constitucional, e não sendo coherente com a minha dignidade como regente d'este reino deixar sem graves exemplos que pantenteiem com quanto zelo mantenho o disposto na mesma carta, e tendo alguns periodicos, tanto na capital, como na cidade do Porto, não só pretendido com a mais desmedida hypocrisia justificar as ultimas revoltosas occorrencias, *publicando doutrinas contrarias á conservação do socego publico, mas até invectivando o governo com escandaloso arrojo*, fazendo-se por este modo apologistas da anarchia e dos inimigos da carta. Hei por bem, em nome de el-rei, emquanto se não tomar outras medidas, demittir aquelles censores dos referidos periodicos que deixaram passar e correr as doutrinas de alguns numeros dos mesmos durante as mencionadas occorrencias e mesmo posteriores a ella.»

Refere-se ao *Portuguez*, ao *Imparcial* e aos artigos da *Gazeta de Lisboa!*

E note-se que todos esses jornaes escreveram doutrinas correntes em todos os regimens liberaes; não se apregoaram doutrinas exaltadas e demagogas, como aliás faziam os jornaes miguelistas. Esses jornaes não fizeram mais que mostrar o perigo que havia de se comprimir o espirito publico com medidas arbitrarías e vio-

lentas; citaram os exemplos dos despotas e tyranos que sempre provocaram revoluções e conspirações, e sustentaram o direito que tem todo o povo livre, para reagir a quem lhe pretenda roubar a sua liberdade. E tudo isto em linguagem comedida e em nome da carta que todos defendiam.

Mas censurar os actos dos governos e pedir a demissão d'elles era attentar contra os direitos do throno, e um arrojado escandaloso, segundo o decreto acima transcripto!

No officio dirigido ao censor da *Gazeta de Lisboa* é este reprehendido por ter dado licença a artigos dictados por um espirito contrario ao socego publico e *à opinião do governo!*

Em circular de 28, o conde da Ponte informa as potencias estrangeiras das ultimas occorrencias, que attribue aos demagogos e liberaes exaltados. Participa que o socego publico está completamente restabelecido, e que o redactor da *Gazeta de Lisboa* foi demittido pelas doutrinas subversivas que n'ella expendera.

Saldanha tinha enviado ao Rio de Janeiro um seu ajudante de campo, para informar D. Pedro de todas as medidas por elle adoptadas e da politica que entendia mais conveniente, para se consolidar o regimen da carta diante do progresso da insurreicção miguelista.

Pouco depois dos acontecimentos de julho, chegou a Lisboa o emissario de Saldanha, trazendo a approvação de todos os passos dados por este e do seu programma politico. D. Pedro condemnou a aproximação dos cartistas conservadores com os apostolicos, como funesta á sua causa, e aconselhou, ao contrario, uma aproximação com os liberaes, que n'este momento eram os unicos que defendiam fielmente a carta.

Para dar uma satisfação ao irmão, a regente não teve outro remedio senão demittir o visconde de Santarem e o conde da Ponte.

O ministro da Inglaterra, sir Accourt, oppoz-se novamente a que a regente chamasse aos conselhos da corôa pessoas affectas aos liberaes e aos homens de 20. A regente demittiu o ministerio, conservando alguns dos ministros e nomeou interinamente para a pasta do reino Carlos Honorio de Gouveia Durão, para a dos negocios

estrangeiros Candido José Xavier, e para a da justiça o desembargador Freire de Andrade.

Foi apenas uma mudança de pessoas. O ministerio saiu mais uma vez dos conservadores. Proseguiram as devassas contra os liberaes; continuaram as prisões contra os implicados nos ultimos acontecimentos; mantiveram-se as leis repressivas da liberdade de imprensa, e continuaram os attentados contra as garantias constitucionaes e dos cidadãos.

Um dos primeiros passos do novo ministro da justiça foi o celebre decreto de 3 d'outubro, com o qual pretendeu captar as sympathias dos absolutistas puros, para os attrahir á carta e a D. Pedro

Por esse decreto o ministro da justiça ordena aos juizes que julguem, sem dependencia de requerimento, ou de qualquer formalidade, os individuos comprehendidos no indulto de 13 d'abril, mandando-lhes dar baixa na culpa, e procedendo a levantamento dos sequestros, afim de que sejam postos em liberdade e absolvidos sem mais demora!

Isso emquanto os liberaes eram envolvidos nas devassas geraes; eram perseguidos, mettidos nas cadeias e processados com todo o rigor da lei!

Assim o exigia o ministro da Grã-Bretanha, que não queria os homens de 20.

Este novo e quarto ministerio sahido do regimen da carta, além de querer contentar a Grã-Bretanha, a França, a Ausiria e a Hespanha, quiz ainda, mais uma vez, mostrar aos miguelistas, ou absolutistas puros, que se não tratava do regimen da liberdade com todas as suas legitimas consequencias, mas apenas do antigo regimen com algumas concessões emanadas do throno, á imitação dos antigos reis feudaes. Perseguiu os *rintistas* e os cartistas avançados, contra quem os absolutistas puros andavam em guerra accessa! Fez-lhes a vontade para os attrahir a si. E em recompensa do muito que elles guerreavam os homens de 20 e os exaltados, mostrou-se solcito em cumprir, o mais breve possivel, o indulto que lhes foi concedido, mandando dar baixa de culpa a todos os implicados nas ultimas re-

voltas e conspirações miguelistas! O absolutismo os fez, o absolutismo os juntou.

E assim, logo ao primeiro ensaio da carta, se rompem as hostilidades dos cartistas moderados, ou conservadores, com os cartistas avançados, ou progressistas, tendendo para os principios de 20. Diante d'estes, ou da democracia, o partido conservador, por ironia chamado liberal, lançou-se nos braços dos absolutistas puros, para avigorar o systema politico que mais quadrava com as doutrinas d'estes, as quaes afinal eram as da carta, doutrinaria e conservadora. A logica dos factos devia coincidir com a logica das doutrinas.

CAPITULO VII

QUESTÃO DA REGENCIA

(ARBITRIO DAS POTENCIAS.)

A regente adoece.— Metternich julga momento opportuno para dar o primeiro passo para a regencia de D. Miguel.— Negociação de Metternich com o governo inglez.— Palmella pede para ser ouvido n'essa questão como representante de Portugal.— A Inglaterra accata as propostas de Palmella.— D. Pedro nomeia o irmão regente.— Envia Carlos Malheiro Pereira à Inglaterra e à Austria com o decreto da sua nomeação.— Artigo da *Gazeta de Lisboa* a respeito d'esta questão.— Negociação entre a Inglaterra e a Austria para a execução do decreto de D. Pedro.— Carlos Mathews Pereira tem uma conferencia com Metternich.— Conferencia do conde de Villa Real em Vienna com Metternich, com o embaixador inglez e com o barão de Villa Secca nosso embaixador n'esta côrte.— Findas estas questões parlamentares, abrem-se tres conferencias entre os representantes da Austria, da Inglaterra e de Portugal, para se resolver as questões pendentes.— Nova conferencia em Londres em que se propõe derogar a successão da corôa de Portugal por meio de um tratado assignado e reconhecido por todas as potencias.— Foi o regimen cartista que trouxe D. Miguel a Portugal.

A infanta regente, fraca e pouco intelligente, adoeceu com as grandes luctas politicas em que se viu envolvida.

Metternich, para quem a logica dos principios era tudo, entendeu que, morto o regimen liberal em Portugal, e estando presos e perseguidos os seus leaes defensores, tinha chegado o momento opportuno de D. Miguel vir tomar conta do poder, para proclamar o regimen do puro absolutismo. Era este o unico meio efficaç de se obstem aos principios de 20, e a que as liberdades consignadas na carta não fossem levadas até as suas ultimas consequencias, como queriam os cartistas avançados.

Os cartistas conservadores não davam senão razão aos absolutistas puros.

Os golpes d'estado de julho deram vida aos apostolicos. Foram estes os verdadeiros triumphadores. Desde então por diante, os seus jornaes tornaram-se arrogantes e audazes: e motavam tanto dos cartistas moderados, como dos cartistas avançados, ameaçando-os

muito bem de serem corridos do poder. D. Miguel, auxiliado por todas as potencias, estava a chegar. O futuro pertencia-lhe. As doutrinas advogadas pelos cartistas puros, tanto no seio do parlamento, como na imprensa e nos documentos officiaes, eram a confirmação do verdadeiro regimen do throno e do altar. D. Miguel era mais consequente e logico que D. Pedro.

Metternich, em vista do estado de coisas de Portugal, communicou ao gabinete de Londres que o imperador, seu amo, julgou conveniente aconselhar ao infante D. Miguel a que não fosse ao Brazil, conforme as ordens do irmão. Expoz-lhe que, segundo a Austria e as mais potencias da Europa, a regencia pertencia de direito a D. Miguel, em chegando á idade de 25 annos. Terminou a sua nota pedindo ao gabinete de Londres desse a sua opinião e entrasse n'um accordo sobre as medidas a adoptar, para se chegar áquelle fim, dando a entender que o imperador não estava auctorisado para deter por mais tempo em Vienna o infante D. Miguel.

Palmella, ao ter conhecimento d'essa nota, dirigiu um *memorandum* ao governo inglez, pedindo-lhe para tratar esse negocio com elle, como representante de Portugal.

N'esse *memorandum* lê-se o seguinte:

«Parece comtudo que as potencias estrangeiras, *qualquer que seja a influencia que exerçam de facto n'este negocio*, terão necessidade de recorrer ao rei de Portugal, ou á nação portugueza, para tomar a iniciativa. *Este ultimo meio seria o mais certo, mas não será talvez aquelle que mais convenha, para evitar o choque das opiniões, e assegurar a tranquillidade publica; e, alem d'isso, como quererão as potencias todas da Europa admittir assim virtualmente o principio da soberania nacional, reconhecendo ás côrtes o direito de declarar que a corôa passara da cabeça de D. Pedro para a de sua filha, e decidir a questão da abdicção?* Em vez d'este, o primeiro meio indicado, o de recorrer a D. Pedro, apresenta, de certo, a vantagem *de ser coherente com a marcha que até agora se tem seguido n'este negocio*, e parece, por consequencia, muito preferivel.

Basta, pois, sómente examinar quaes sejam as proposições que podem dirigir-se a El-rei D. Pedro em nome da Inglaterra e da Aus-

tria, de accordo com as outras potencias, e quaes sejam as medidas que debaixo d'esse accordo a tal respeito convem adoptar.»

É de opinião que as duas côrtes declarem a D. Pedro que consideram de absoluta necessidade para a manutenção da Europa que os arranjos do tratado para a separação do Brazil não fiquem illusorios; que D. Pedro declare ter por prehenchidas as condições exigidas para a sua abdicção, passando a corôa para a filha desde o dia em que fizer essa declaração. De então por diante a regencia passará por direito a D. Miguel. Conviria diz, Palmella, que D. Pedro fixasse a época da separação de sua filha, a qual deveria ser o mais tarde possivel, ou para quando o casamento pudesse ter logar canonicamente. Conviria tambem que declarasse que a sua renuncia á corôa de Portugal e todas as suas consequencias se encontram na carta, e que se não poderia alterar uma parte d'este arranjo, sem se consolidar o todo. Aconselha que se signifique a D. Pedro que as potencias se não responsabilisam pelo resultado, se elle se recusa a este arranjo, e que o interesse da Europa exige a completa separação de Portugal e Brazil, fixando-se definitivamente a sorte d'aquelle.

É tambem de opinião que por meio de um *pacto de familia* D. Pedro se obrigue á reversão futura e reciproca de cada uma das corôas, no caso de se extinguir algum dos ramos da familia real; assim como se obrigue igualmente a estabelecer uma base certa para as relações commerciaes entre dois paizes.

As relações de Palmella com D. Pedro não eram muito cordaes, por causa do apoio que elle dera a Saldanha, contra as suas indicações e inspirações.

A Inglaterra seguiu os conselhos de Palmella. Ella entrou em negociações com a Austria, para ambas declararem a D. Pedro a necessidade da sua abdicção simples e completa, atim de se acabar por uma vez com o estado de incerteza em que a este respeito se encontrava, tanto Portugal, como toda a Europa.

D. Pedro, antes que aquellas duas potencias lho impoessem, e porque isso lhe convinha, apressou-se a nomear o irmão regente com o titulo de *logar tenente do reino*.

No dia 27 de agosto, chegou a Londres Carlos Mathias Pereira, enviado por D. Pedro ao rei da Inglaterra, ao imperador da Austria e a D. Miguel, com aquelle decreto de sinistra memoria; tem a data de 3 de julho.

A infanta regente foi a ultima pessoa a quem o enviado de D. Pedro communicou a resolução d'este. Estavam em primeiro lugar os soberanos das nações estrangeiras!

A nação portugueza nada tinha com isso.

É curioso o artigo que a este respeito escreveu a *Gazeta de Lisboa* de 26 de setembro.

«Esta detreminação, diz a folha official, do soberano mostra claramente que a politica dos estados e as grandes mudanças nos governos não são, sem duvida, por sedições militares, por tumultos dos povos, ou pela penna dos escriptores. Portugal viu por espaço de 14 mezes os terriveis effectos de todas estas causas; e está bem certo de que nenhuma d'ellas influiu sobre esta determinação.»

Prosegue censurando os militares que emigraram para o estrangeiro; e acrescenta:

«Sua alteza, assumindo o governo de Portugal, *segundo os mais sagrados principios da legitimidade pelo mesmo senhor reconhecidos e respeitados em harmonia com as idéas das nações mais preponderantes da Europa*, pelo voto unanime de todos os bons portuguezes que amam a paz, *que respeitam as decissões do seu rei, a santidade da religião e a prosperidade e a segurança individual; que presam uma bem entendida liberdade*, mas que detestam a licença, e que, enfim, não desejam os excessos dos partidos, nem a violencia dos extremos, achará n'estes bem fundados principios os titulos só dignos d'elle, e só capazes de mover a sua vontade a aceitar o governo na minoridade de sua augusta esposa, a nossa rainha a senhora D. Maria II, e não os que lhe podia offerecer a illusão de alguns poucos de soldados embaidos com principios mal entendidos de religião e de liberdade.

«*Os escriptores publicos, pretendendo talvez dirigir a opinião de el-rei e a politica dos gabinetes estrangeiros, se intrrometteram auda-*

ciosos na questão da regencia de Portugal, questão que se ventilou entre nós imprudentemente, até que se publicou o decreto de 20 de junho do corrente anno, o qual expressamente a prohibiu, e verão agora que o rei nos negocios da maior transcendencia para o bem da nação tem de se dirigir por combinações profundas, que muitas vezes não se ajustam com as maximas dos escriptos, ás quaes não é raro dar-se falsamente o nome da opinião publica.»

E não são aquellas as puras doutrinas sustentadas pelos absolutistas puros?

Continuavam a prevalecer nas regiões officiaes as doutrinas politicas de Palmella.

Nem ás côrtes, nem á imprensa, nem aos escriptores publicos e nem á opinião publica, competia a questão da regencia. Isso era apenas com D. Pedro e as potencias estrangeiras!

O mais curioso é que, em quanto aos liberaes foi prohibido tratar d'essa questão pela imprensa e mesmo no parlamento, que continuava fechado por causa d'isso, aos apostolicos e miguelistas eram permittidas todas as publicações em defeza dos direitos de D. Miguel ao throno de Portugal! Não tem conta as obras que elles publicaram n'esse sentido. Os frades e os padres não cessaram de prégar nos pulpitos a favor dos direitos de D. Miguel.

Todas as prohibições eram só para os liberaes!

O governo inglez, mal teve conhecimento do decreto de D. Pedro, participou ao da Austria que se não oppunha a elle, logo que o infante se prestasse a uma manifestação publica, em que se compromettesse a manter a carta e não entrar no caminho das represalias. Referia-se unicamente ás represalias contra os antigos amigos de D. João VI e contra os cartistas moderados. Muito contente ficaria a Inglaterra, se D. Miguel exercesse a sua vingança e a sua politica de exterminio sómente sobre os *rintistas*. Mas D. Miguel tinha verdadeiro odio pessoal a Palmella e a todos os que concorreram para o seu desterro. Odiava-os talvez mais do que aos *rintistas*.

Os puros cartistas não tinham sido ate ahí mais do que instrumentos da Grã-Bretanha. Esta quiz, em recompensa, pôr as suas

vidas ao abrigo das represalias do sanguinario infante, que ardia em desejos de vingança.

Lord Dudley teve uma conferencia com o principe da Esterhazy. Em 12 de setembro, communicou aquelle ao duque de Palmella o seguinte :

«As conferencias do embaixador austriaco, principe de Esterhazy, commigo, terminaram felizmente n'um completo accôrdo, quanto á linha de conducta que devem seguir as nossas respectivas côrtes ácêrca do que devem recommendar ao infante D. Miguel, como consequencia do convite que sua alteza recebeu do seu irmão o imperador D. Pedro, para assumir, sob certas condições, a direcção do governo de Portugal. Se, como não deve duvidar-se, o gabinete de Vienna sancionou as opiniões manifestadas pelo seu embaixador, e se, como não deve ser menos certo, o infante adoptar os conselhos d'aquelles em quem tem mais motivos para confiar, isto é sua majestade britanica, o seu mais antigo alliado, e o seu parente e tutor, o imperador da Austria, sua alteza real em breve se porá a caminho para o seu paiz natal, afim de preencher a missão salutar, para a qual *ahi se reclama a sua presença.*»

O ministro inglez accrescenta que lhe parece, a elle e ao principe de Esterhazy, conveniente que o infante seja acomanhado por pessoa de confiança; e indigita o conde de Villa Real, que, por seus talentos, probidade e bom senso, contribuirá, mais do que nenhum outro, para o afastar das pessoas, que se lhe atravessarão no caminho, para o obrigarem a proclamar seus direitos, mal elle saia de Vienna d'Austria!

Tinham tanta confiança em D. Miguel, que o queriam guardar bem guardado na viagem, para que elle não os trahisse!

Carlos Mathias Pereira, assim que chegou a Vienna d'Austria, pediu uma conferencia com o conde de Lebzelttern, para fazer assignar ao infante uma proclamação com protestos de submissão a D. Pedro e de fidelidade á carta, e com promessa de perdão a todos os seus contrarios, seguida de uma amnistia geral e completa, e para que D. Miguel na viagem para Portugal passasse por a Inglaterra e França.

Conforme o pedido de lord Dudley, Palmella enviou a Vienna o conde de Villa Real, que partiu em 18 de setembro com instruções acerca da viagem do infante, das explicações que deveria dar áquella côrte e da linguagem que deveria usar para com o mesmo infante. Chegou em principios de outubro. Teve varias conferencias com o principe de Metternich e com o embaixador da Inglaterra, ás quaes assistiu o barão de Villa Secca, nosso embaixador em Vienna.

Estas conferencias fôram originadas das influencias que tanto Fernando VII, como os absolutistas da Austria, exerciam sobre o infante, afim de o afastarem da Inglaterra e deixarem-n'o em liberdade plena, para proclamar o absolutismo em Portugal sob o seu sceptro. O infante persistia em passar de preferencia pela Hespanha. O marquez de Rezende declarou-lhe energicamente que D. Pedro revogaria os poderes que lhe conferira, e retomaria os seus direitos, no dia em que elle se deixasse levar pelas influencias que se abrigavam com o seu nome. Em presença d'esta declaração, o infante cedeu.

Findas estas questões preliminares, as nações abriram então conferencias entre os seus representantes, para em tribunal supremo decidirem a questão da regencia de Portugal, que segundo as antigas leis d'este, competia sómente ás côrtes do reino!

As conferencias tiveram logar entre Metternich, conde de Lebzeltou, o conde de Bombelles e o cavalheiro Neumam por parte da Austria, Wellesley por parte da Inglaterra e o conde de Villa Real e barão de Villa Secca por parte de Portugal.

Na primeira conferencia, que se realisou em casa do principe de Metternich, no dia 18 de outubro, decidiu-se exarar no protocollo varios documentos relativos a esta questão, entre elles duas copias de duas cartas escriptas por D. Pedro ao rei da Inglaterra e ao imperador da Austria, pedindo-lhes a sua intervenção, para que a nomeação de D. Miguel fôsse immediatamente cumprida e a carta guardada como lei fundamental do estado. É importante a copia de um despacho de Metternich para o embaixador austriaco em Londres, com a exposição historica de toda a sua negociação com o

infante sobre a sua viagem por Inglaterra, sobre a sua situação presente e futura, e sobre as suas finaes determinações.

Os plenipotenciarios portuguezes annunciaram que o infante lhes havia participado suas ultimas resoluções ácêrca da sua viagem, e lhes ordenara houvessem de redigir as cartas que desejava, sem demora, dirigir ao imperador D. Pedro, ao rei da Inglaterra e á irmã regente. Accrescentou que a que fôsse dirigida a esta não deixasse a menor duvida ácêrca da sua vontade de manter religiosamente as instituições, de esquecer o passado e de contér com fôrça e firmeza o espirito de partido e as facções que por longo tempo agitavam Portugal.

Todos os membros da conferencia elogiaram os sentimentos do infante. O principe de Metternich declarou que, logo que aquellas cartas estivessem escriptas e assignadas, elle as faria expedir immediatamente ao seu destino.

Os plenipotenciarios portuguezes agradeceram e acceitaram aquelle offerecimento. O principe de Metternich observou que n'essas cartas o infante devia usar do titulo de regente com o de *logar tenente*, por isso que estava de accôrdo com o decreto de D. Pedro, e seria contrario á sua dignidade pessoal assumir um titulo inferior ao da irmã. Concordaram todos.

Os plenipotenciarios portuguezes declararam que era muito para desejar que o infante não hesitasse em acceitar esse cargo. E accrescentaram que tinham ordem d'elle para fazerem chegar ao conhecimento dos membros da conferencia os seus sentimentos de gratidão para com o imperador da Austria. Metternich disse que o imperador acceitaria essas expressões de reconhecimento com a mais viva satisfação.

Na segunda conferencia, realisada a 20, leram-se aquellas cartas. Deu-se geralmente um tributo de louvores á sabedoria, lealdade e rectidão de principios que presidiram á sua redacção. Observou-se, no entanto, que a carta ao imperador D. Pedro não continha reserva alguma dos seus direitos pessoaes, a qual em Londres se julgou muito para desejar; Metternich accudiu, dizendo que, tendo já o infante reservado explicitamente todos os seus direitos na carta

que dirigiu ao mesmo D. Pedro, quando lhe enviou o jnramento á carta constitucional, seria agora superflua segunda reserva! Continuou dizendo que era muito natural que em Portugal se desse grande apreço a esta questão, necessariamente ligada com a da confirmação da abdicação, da ida da rainha para Portugal, e da separação definitiva das duas corôas. Emquanto ao mais, acrescentou perfidamente, os membros da conferencia podiam estar inteiramente socegados sobre este particular, porque a Austria e a Inglaterra estavam ambas convencidas da importancia de não deixar indecisas por mais tempo questões de tamanho interesse para Portugal, estando tambem resolvidas a reunir seus esforços, para apressurar e obter decisão do Rio de Janeiro.

Dadas estas explicações, os membros da conferencia reconheceram como inutil a reserva exigida!

Os plenipotenciarios portuguezes annunciaram ao embaixador britannico que o infante prevenira os desejos do seu governo, decidindo-se escrever espontaneamente segunda carta confidencial e cheia de affecto á infanta regente, para a tranquilisar quanto ao futuro.

No protocollo da terceira conferencia, realisada a 23 de outubro, diz-se que estava fechado e assignado o protocollo da conferencia de 20, quando o embaixador inglez annunciou que tinha ainda uma communicação confidencial a fazer aos membros da conferencia. Leu-lhes uma carta de Paris, participando a chegada a esta cidade de alguns agentes dos emigrados portuguezes em Hespanha, para obterem do infante uma audiencia!

Segundo essa carta, os refugiados portuguezes procuravam excitar uma insurreição em Portugal e destruir a carta, antes da chegada do mesmo infante. O principe de Metternich fingiu-se preocupado com tal noticia; no entanto confessou que elle mesmo tinha recebido directamente da Hespanha novas, que lhe faziam crer na existencia d'esse projecto criminoso!

Disse que o infante foi o primeiro a communicar-lhe seus temores a este respeito, exprimindo desejo de que se evitasse esse movimento, que o poria na situação mais difficil e perigosa! Foi do

parecer que o meio mais efficaz de se obter isso era o proprio infante escrever directamente a Fernando VII. E propoz que se persuadissem ao infante que escrevesse a este sem perda de tempo, declarando-lhe que estava disposto a manter a regencia de que foi investido pelo irmão, e pedindo-lhe medidas para manter a tranquillidade na peninsula, e para fazer constar aos emigrados portuguezes que elle reprovava todas as suas tentativas, e estava disposto a reprimil-as! Os plenipotenciarios portuguezes communicaram que o infante se prestara a escrever essa carta, e que tinham ordem de a entregar ao principe de Metternich. Rogavam, portanto, a este quizesse fazel-a dirigir ao seu destino, e deixar d'ella copia no protocollo. Metternich prometteu-o; e sob proposta delle resolveu-se communicar o protocollo d'esta conferencia aos gabinetes de Londres, Paris, Berlim, e São Petersburgo, rogando-lhes que transmitissem, sem demora, ás suas respectivas missões em Madrid a ordem de apoiar o passo que o infante acabava de dar!

No dia 12 de janeiro de 1828, ainda houve nova conferencia em Londres entre o lord Dudley, ministro dos negocios estrangeiros, o principe Esterhazy, embaixador austriaco n'aquella côrte, o conde de Bombelles ministro plenipotenciario da mesma nação em Lisboa, o marquez de Palmella e conde de Villa Real.

N'esta conferencia o ministro britanico declarou que, para evitar os embaraços que resultariam da falta de fundos nos primeiros momentos da regencia de D. Miguel, elle prestava seus bons officios para um emprestimo em Londres até á quantia de 200:000 libras. Declarou mais que o seu governo desejava que as tropas britannicas regressassem logo de Portugal, visto estar preenchido o fim que ambos os governos se propozeram!

O marquez de Palmella e o conde de Villa Real disseram que o infante estava de accordo com isso; mas que desejava que o embarque não fosse fixado, antes que elle, á sua chegada a Portugal, expressasse os votos que a este respeito lhe cumpria annunciar.

De maneira que a Inglaterra agora já considerava ter preenchido o seu fim, de accordo com a Austria, só com a investidura da regencia na pessoa de D. Miguel! A manutenção da carta e das

instituições dadas por D. Pedro já não era questão para ella, nem foi esse o fim da expedição!

Tanto os representantes da Austria, como o da Grã-Bretanha, manifestaram desejos de que a abdição de D. Pedro fosse completada o mais breve possível, sem restricções, prestando os dois governos seus bons officios, para o Brazil e Portugal chegarem a um accordo sobre a abdição e a separação. As mesmas potencias obrigaram-se a dar o seu auxilio, para se regular definitivamente, por meio de um tratado, a ordem de successão nos dois ramos da casa de Bragança, sendo esse tratado levado depois ao conhecimento das potencias estrangeiras, para ser reconhecido por ellas!

Pobre Portugal! Até a ordem de successão á corôa devia ser regulada pelas potencias estrangeiras por meio de um tratado reconhecido por ellas! Isso não era negocio em que fosse ouvido o povo portuguez, vassallo e não soberano!

Metternich encaminhava, no entretanto, as coisas para D. Miguel se proclamar rei com regimen do puro absolutismo, afim de garantir as corôas da Europa contra o regresso á época de 1820, e contra as ultimas consequencias que os cartistas avançados queriam tirar das liberdades legitimadas pela carta. Desde então por deante, os realistas puros começaram a activar a publicação de manifestos e de brochuras, *defendendo os direitos de D. Miguel ao throno portuguez e os principios do puro absolutismo!*

Foi o regimen cartista, negando ao povo o direito de se intrometter nas altas questões da politica, que trouxe a Portugal D. Miguel, este monstro de crimes, de tyrannias e crueldades, que tantas desgraças accumularam sobre este paiz.

E emquanto o povo se oppunha a esse passo funesto, emquanto o partido liberal era perseguido e seus chefes presos e processados, por quererem que essa questão se resolvesse em côrtes; e emquanto estas eram desprezadas e postas de lado n'esta questão grave, D. Pedro e as potencias estrangeiras impunham a Portugal a regencia de D. Miguel!

Segundo a carta, todas essas altas questões da politica deviam emanar legitimamente do throno. Os parlamentos, os escriptores

publicos, a imprensa, e a opinião publica, nada tinham com isso. Era negocio para ser resolvido entre a corôa portugueza e as corôas da Europa suas alliadas.

E chamava-se a isso monarchia representativa e regimen da liberdade!

A questão da regencia é das mais characteristics da historia genuina da carta constitucional, e das cartas outorgadas, concentrando no throno, ou na chamada legitimidade, toda a politica dos estados.

CAPITULO VIII

ANNIQUILAÇÃO DAS LIBERDADES

Encerrado o parlamento, o novo ministerio vê-se senhor de o todo o paiz e entra no caminho da reacção — Estabelecem-se em Portugal as mesmas situações violentas, que a carta de Luiz XVIII creou em França. — Os ministros, desprezadores das liberdades e garantias dos cidadãos, recommendam ás auctoridades judiciaes e policiaes medidas de repressão. — Prisões arbitrias e violações das garantias constitucionaes pelos juizes de direito e pelo ministro da justiça. — Os militares mandam chibatar paisanos. — Os juizes de direito violam o segredo das cartas. — Infracção da carta constitucional nas devassas ordenadas no Porto. — O ministro da justiça usurpa os poderes da magistratura e do poder legislativo. — Da-se no primeiro ensaio da carta constitucional o mesmo que se deu em todos os periodos posteriores do puro regimen cartista. — Suppressão de todos os jornaes que defendem os principios puros da liberdade e combatem os abusos dos governos e das auctoridades — Prisão violenta e arbitria dos redactores dos jornaes *Portuguez*, *Protesto* e *Meditador*. — Vexames e tormentos por que passaram estas victimas da liberdade de imprensa. — Opinião de Mousinho da Silveira acerca da lei de liberdade de imprensa da Revolução de 1820. — São suprimidos todos os orgãos da opinião publica. — Não é permitido o direito de associação. — A Revolução de 20 e o primeiro periodo do regimen da carta. — Opinião de José Liberato Freire de Carvalho, testemunha dos abusos então praticados.

Encerrado o parlamento, como roda inutil e embaraçosa do systema da carta, o poder executivo, ou o novo ministerio, viu-se á vontade e senhor de toda a situação. A elle só, como executor das determinações da auctoridade augusta da corôa, competia a direcção da politica e dos negocios publicos.

O novo ministerio assumiu o mesmo character arrogante e altivo de todos os anteriores, e como se tratasse de um ministerio do czar.

Desprezador da representação nacional, elle só se achou com direito de governar o paiz a seu livre arbitrio. Foi um ministerio essencialmente conservador, e como tal inimigo de todas as liberdades. Elle quiz mostrar, como os quatro anteriores, que o povo não governava, porque não era soberano, e que os cidadãos não tinham direitos, senão os que a corôa lhes quizesse conceder. Eram simplesmente vassallos, a quem competia aguardar com acato e respeito as determinação da mesma corôa.

Todos os ministros que sahiram do regimen da carta de D. Pedro são em tudo semelhantes aos que sahiram da carta de Luiz XVIII. Crearam-se em Portugal situações inteiramente eguaes ás dos ministerios Richelieu, Descazes, Villelle, Peyronnet, etc.

Todos os cinco ministerios até agora succedidos uns aos outros oppozeram-se a que se dessem largas ás liberdades, que a carta constitucional nunca teve em vista tornar effectivas e reaes. Empeñharam-se todos em pôr diques insuperaveis ás conquistas do povo, e em manter a politica d'entro dos estreitos limites da carta outorgada.

O partido liberal puro, ou avançado, viu baldados todos os seus esforços, para se entrar no franco caminho da liberdade. Foi sempre affastado do poder. Este, como na França nos reinados de Luiz XVIII, Carlos X e Luiz Philippe, cahiu nas mãos dos conservadores, que d'elle tiveram o privilegio exclusivo.

O ultimo ministerio organizado mostrou-se ainda mais hostil e irreconciliavel com os cartistas liberaes e com os *vintistas*. Declarou-lhes mesmo guerra de exterminio. E no seu furor contra estes dois partidos derribou todas as liberdades, como os ministerios de Luiz XVIII e Carlos X. Portugal entrava no mesmo caminho da França.

Os ministrós, com o rei na barriga, recommendaram ás auctoridades judicarias, administrativas e policiaes, medidas de rigor e a repressão de todas as manifestações contrarias á sua politica.

Vendo o pouco respeito que nas altas regiões do poder havia pelas liberdades, essas auctoridades praticaram toda a especie de arbitrariedades, a pretexto da manutenção da ordem publica. Entrou-se no reinado do verdadeiro arbitrio e do despotismo. Desde os ministros até aos cabos de policia cada um achou-se auctorizado a praticar todas as tropelias que lhe vieram á mente, para perseguir os exaltados e os execrandos homens de 1820.

Não queremos que nos accussem de exagerado. Pedimos licença para transcrever o que a este respeito diz o relatorio da commissão da camara dos deputados, lido na sessão de 29 de janeiro de 1828.

Referindo-se aos documentos enviados pelo governo á camara, diz aquelle relatorio o seguinte:

«D'elles consta que, nos mezes de agosto e setembro ultimos, o corregedor do crime do Rocio, Izidoro Antonio do Amaral Semblano, o corregedor do crime do bairro alto, Martinho Teixeira Homem Brederode, e o corregedor do crime dos Romulares, Francisco de Paula Brito e Barros Villar, fizeram prender, *por ordem sua propria e sem culpa formada*, 33 pessoas. Que a causa d'estas prisões foi achar-se provada a existencia de um crime de lesa magestade de primeira cabeça, e o constar que os presos eram n'elle implicados. Que 31 d'estes presos foram retidos na cadeia sem pronuncia por mais de 8 dias, e alguns por mais de 40; que depois foram soltos 16 e pronunciados 15.

.....

Mas o ministro, longe de satisfazer ás suas incontestaveis obrigações e dar uma, ou outra providencia sobre materia tão grave, nem ao menos se dignou fazer algum exame sobre a mesma materia, e commetteu o deferimento do negocio a estação, onde absolutamente se repugnava ao cumprimento da lei. *Deste modo conspiraram os poderes executivo e judiciario, para privarem de uma das garantias e direitos publicos dos cidadãos portuguezes aquelles individuos* que, achando-se implicados nas devassas a que se procedeu pelos tumultos dos fins de julho, não tiveram n'essa época a fortuna de serem militares, e por isso gemem ainda hoje nas prisões. sem lhes ser permitido, ou convencerem de falsas as testemunhas que os culpavam, ou serem por ellas convencidos, e verem assim decidida a sua sorte pela absolvição, ou condemnação.»

O corregedor dos Romulares respondeu que a *maior parte dos pronunciados já tinham a culpa provada, muito antes da pronuncia e alguns antes de serem presos!*

«Ha na relação do corregedor do Rocio, continua o relatorio, uma especie nova no foro portuguez. Respondendo este juiz ás perguntas que lhe foram feitas, declara os dias em que prendeu, soltou, e pronunciou cada um dos individuos contra quem havia procedido; e como assim manifesta as infracções que commetteu.

pretende offuscal'as, dizendo *que por falta de sufficientes provas des-pronunciou as pessoas que por tanto tempo retivera na cadeia.*»

Os reus requereram a acareação em publico; foi-lhes denegada! Correu processo em secreto! O governo, composto de conservadores, estava empenhado em arranjar uma *pavorosa*, ou uma conspiração republicana. Estes politicos são sempre ferteis em semelhantes recursos.

A commissão é de parecer que os documentos sejam enviados ao governo, para proceder contra os juizes que violaram as garantias constitucionaes.

Diz a commissão que lhe foi presente um requerimento do chefe de esquadra reformado, Antonio Pio dos Santos, o qual expõe que no dia 10 de janeiro entrara em casa d'elle o juiz do crime do bairro de Santa Catharina acompanhado dos seus officiaes; levaram-lhe os filhos e filhas, parte dos moveis e roupas que possuia. Queixa-se o mesmo que lhe foi tirada metade do seu soldo e uma pensão de 400.000 réis, o que tudo foi entregue á mulher d'elle! Teve isto logar em execução de dois avisos do ministro da justiça, aconselhado pelo intendente geral da policia, sem que para tal houvesse sentença judicial passada em julgado!

A commissão é de parecer que o ministro da justiça usurpou as funcções da magistratura; sentenciou, sem ter auctoridade para isso, e atacou a propriedade e mais direitos do cidadão com gravissimo abuso do poder.

A mesma commissão passa a expor um grande numero de juizes que o ministro transferiu, por se não quererem sujeitar ás imposições da politica.

E accrescenta o relatorio: «Ao que fica exposto, e que só é relativo aos moradores do districtos, cujos juizes foram mudados, accrescem as vexações feitas aos mesmos juizes, e que são ponderadas no requerimento do queixoso João Cardoso da Cunha.»

Expõe este juiz que sem sentença que o privasse do seu logar, fora expulso d'elle por um dos decretos de 18 de setembro ultimo, e por uma previsão do Desembargo do Paço, cuja publica fórma junta, ordenando este tribunal que o queixoso, dentro de tres dias

depois da intimação, e debaixo de pessoal responsabilidade, passasse a tomar posse do lugar de juiz de fóra da cidade de Bragança.

A commissão é de parecer que o ministro da justiça, por quem foram referendados os decretos, violou a carta e está incurso na responsabilidade por ella estabelecida, e que tem logar a accusação.

Mas a mesma carta teve o cuidado de fazer depender essa responsabilidade de uma lei regulamentar, que até hoje se não pôz em execução!

Na sessão de 23 exclamou Magalhães: Que é isto senhores? Será a carta um presente insidioso, para que o cidadão amante d'ella seja constantemente perseguido?»

As auctoridades militares, a quem o governo dera ordens de acutillar o povo e de dar para baixo, acharam-se auctorisadas para mandarem chibatar paisanos.

É exaltado? *é vintista?* Cem chibatadas; tire-se-lhe a pelle!

Foi preciso que baixasse a portaria de 20 d'outubro de 1827, para se pôr cobro a esse abuso, filho do zelo pela ordem publica!

Os juizes de direito davam ordem para conduzirem ás suas casas as malas dos correios; revistavam; abriam as cartas e autoavam as que lhes pareciam suspeitas! Tambem foi precisa outra portaria do ministerio da justiça prohibindo tão grave attentado; mas os juizes não fizeram caso d'essa portaria, visto que o proprio ministro era o primeiro a dar o exemplo de prepotencias, e a animar a repressão.

A camara dos deputados pediu esclarecimentos sobre as devassas do Porto; o ministro da justiça não fez caso d'esse pedido; novamente foi instado na sessão de 30 de janeiro de 1828. A este respeito disse o deputado Camello Fortes o seguinte:

«A precipitação com que assignei hontem o relatorio da commissão das infracções obriga-me a declarar que julgo ter o ministro da justiça infringido a carta, *porém não sei o modo por que se lhe ha de formar libello accusatorio, visto não haver nas leis existentes a forma d'esse processo.* E requieiro que se mande imprimir esta declaração.»

Só no fim da sessão legislativa, é que a commissão da camara poude dar o seu parecer sobre aquellas devassas. N'elle lemos o seguinte :

«Resumindo, portanto, o que fica expellido, parece á commissão que, longe de mostrar-se dos documentos juntos alguma causa legal para se mandar proceder á segunda devassa de que se trata, o ministro da justiça, José Freire de Andrade, que mandou tirar a dita devassa, creou para ella uma commissão de juizo especial, violando assim o artigo 145 § 16 da carta; que o mesmo ministro, expedindo um decreto sobre a materia pertencente a outra repartição, *dispensando sobre formulas legaes e annullando um processo*, obrou de méro facto e sem auctoridade legitima, porque para nada d'isso lhe concede a carta no titulo 5.º capitulo II, unico regimento actual do poder executivo; e, finalmente, que o dito ministro, ingerindo-se de tantos modos nas faculdades do poder judicial, offendeu os artigos 10, 118 e 145 §§ 10 e 11 da carta.

Parece mais á commissão que estas infracções não podem desculpar-se pela auctoridade que ao poder executivo concede o art. 75 § 12, porque essa auctoridade, tendo só por fim a boa execução das leis, nunca será legalmente exercida, quando, com o pretexto de executar uma lei, fõrem atacadas e offendidas quaesquer outras. E por isso parece á commissão que contra o mencionado ministro tem logar a accusação na fórma da carta.»

Mas os ministros eram da exclusiva confiança do poder moderador; não tinham que dar contas dos seus actos ao poder legislativo, segundo a camara de 1827; eram irresponsaveis, porque não havia, nem houve em tempo algum, lei de responsabilidade ministerial; e porque acreditavam-se executores das determinações *da auctoridade augusta* e unica soberana da nação.

O ministro da justiça tinha a confiança d'essa auctoridade augusta delegada na infante regente. Que mais queriam? Arrogou a si attribuições do poder legislativo e judiciario? praticou arbitrariedades? Representava a unica soberania de facto e de direito. Quem podia mais do que esta?

E quando deixaram de haver essas usurpações dos poderes po-

liticos e essas arbitrariedades dos ministros da corôa durante o regimen da carta?

Só á camara popular não era permittido ingerir-se nos actos do poder executivo, pedir-lhe contas e censurar seus actos. Só á imprensa era prohibido discutir os actos dos mesmos ministros, em menoscabo da auctoridade augusta que representavam; e só ao povo, ao paiz e á opinião publica, era vedado ingerir-se nas questões da alta politica, que segundo as doutrinas então correntes deviam emanar do alto do throno.

Trigoso e Mousinho da Silveira, ou a direita e o centro direito das camaras, é que impelliram o governo áquelles excessos e abusos.

A opinião publica estava comprimida, o partido liberal perseguido e desarmado, a imprensa amordaçada e o poder legislativo, ou os representantes do povo, sem auctoridade para exigirem contas aos ministros, da exclusiva confiança da corôa. O poder executivo, depois dos successos de julho ultimo e da rejeição da proposta Magalhães, sentiu-se mais forte do que os mais poderes do estado. Eram inevitaveis todas aquellas consequencias.

Dir-nos-hão: os ministros abusaram e não executaram a carta. É verdade; mas os abusos são consequencias legitimas da mesma carta, que arma o poder executivo dos pés á cabeça contra os outros poderes, e cria até o poder ministerial, intromettido e arrogante, como vimos e dissemos.

Foi em 1826 o que foi em 1827. em 1828, e em 1834 a 36, dando origem á Revolução de Setembro; o que foi desde 1842 a 1846, provocando a revolução da *Patulêa* e o que foi desde 1847 a 1852, dando origem á Revolução de 1851.

E o que vemos ainda hoje, apesar da reforma da mesma carta? Não continua o poder executivo a praticar todos esses abusos e arbitrariedades?

Durante todos aquelles periodos, as garantias da carta fôrão uma burla perfeita. Os direitos dos cidadãos nunca fôrão respeitados: as leis politicas e de processo criminal fôrão uma permanente suspensão de garantias. Prendeu-se sem culpa formada: os cidadãos generam nas prisões mais de 24 horas e mesmo mais de 8 dias:

foram perseguidos e vexados a cada instante pelas auctoridades administrativas e policiaes. Nunca foi permittida a livre reunião e associação; a imprensa sempre sob leis repressivas e oppressoras; a casa do cidadão foi violada a cada instante; finalmente, os cidadãos estiveram sempre á mercê dos caprichos e dos abusos do poder executivo e das auctoridades suas delegadas.

Mas não fôram só os cidadãos as victimas da anniquilação das liberdades; foi a imprensa sobre tudo.

Desde 1826 os jornaes politicos não cessaram de ser perseguidos.

O *Observador*, logo no seu primeiro numero, ousou fazer a apologia da Revolução de 1820, que elle compara com a contra-revolução de 1823 e com o regimen da carta. Diz que foi o bem da nação que motivou aquelle generoso movimento nacional, emquanto que foram a ambição, o egoismo e o receio de reformas futuras os unicos motores da contra-revolução, cujos auctores logo procuraram engrandecer-se a si proprios.

No *Fragmento de um manuscripto de Iben-Asbech-Adel* o jornal dirige uma satyra mordaz aos sabujos dos reis, que adulam, para os tornarem despotas e máus.

A apologia da Revolução de 20, que a Grã-Bretanha não queria ver resuscitada, o ataque aos auctores da *Villafrancada* elevada ás nuvens n'este periodo da carta, e a referencia aos reis tyranos, ou despotas, nada d'isto agradou á regencia e ao governo.

A censura cahiu sobre o jornal que ousou a tanto. Logo no primeiro numero deparamos com a necrologia d'elle.

Conta o redactor que enviou o original para o censor; este não quiz examinal-o; passou para as mãos de outro censor, a quem o proprietario requereu que o examinasse, afim de o reformar no que fôsse contrario ás leis. Após um dia de demora, respondeu o censor que só d'ahi a dois dias poderia examinar o manuscripto, ao que retorquiui o proprietario que isso o prejudicaria, porquanto tinha obrigação de publicar o jornal todas as quintas feiras e domingos. Pediu despacho; foi este: — *A razão é porque não quero.* —

Declara o redactor que termina o jornal, porque não pôde lutar contra a maré e as prepotencias da auctoridade!

O *Fiscal dos abusos* desejou pôr cobro aos desmandos e violencias das auctoridades, que desacreditavam o systema constitucional; combateu energicamente o ministerio da regencia nomeado por D. João VI; denunciou abusos da intendencia geral de policia, dos ministros territoriaes e de outras auctoridades. Foi o bastante para cahir no desagrado das regiões officiaes.

Em o numero 2 encontramos uma declaração da redacção, dizendo que só quando haver liberdade de imprensa satisfará aos seus leitores com uma fiscalisação de abusos mais rigorosa e sobre materia mais interessante.

No dia 26 de outubro de 1827, pelas 8 horas da manhã, foi preso o redactor pelo ministro do bairro dos Romulares e remetido á cadeia á ordem do intendente geral da policia, em execução de uma portaria do ministro da justiça! Pouco tempo depois o jornal acabou.

A mesma sorte teve o *Clarim Portuguez*. Em o n.º 4 declara a redacção que suspende a publicação do jornal em obediencia ás ordens da censura!

O officio que, em 28 de julho de 1827, o conde da Ponte dirigiu a José Liberato Freire de Carvalho pelos seus artigos publicados na *Gazeta de Lisboa* é concebido nos termos seguintes:

«Sendo os artigos que vossa mercê inseriu na *Gazeta de Lisboa* de hontem e de hoje contrarios á carta constitucional, dirigidos a atacar a auctoridade da serenissima senhora infanta regente, e *opostos á opinião do seu governo*, manda sua alteza, em nome de el-rei, demittir a vossa mercê de redactor da mesma gazeta. O que participa a vossa mercê para sua intelligencia.»

No fim do anno os redactores dos jornaes — *O Portuguez*, *Protesto* e *Meditador*, fôram prêsos sem corpo de delicto e as formalidades constitúcionaes. As suas casas fôram cercadas pela fôrça armada; fôram presos e conduzidos no meio de soldados pelas ruas publicas, como malfeitores, e encerrados no Limoeiro. No mesmo dia requereram ao magistrado competente lhes dêsse por escripto o motivo da prisão; não tiveram despacho!

No terceiro dia, os officiaes da justiça entraram de manhã muito cedo nas cellulas das prisões; acompanhados do carcereiro, deram busca aos papeis e roupas dos prêsos, sem que estes até ahi soubessem os motivos de semelhantes vexames. Em seguida, fôram separados dois a dois e distribuidos pelas tres cadeias da cidade. Foram mettidos em enxovias no meio de facinoras e de réus de crimes maiores!

Em vão requereram que lhes dêssem alguns quartos vagos; tudo lhes foi denegado!

Estes facinoras fôram: Garrett, Paulo Midosi, Francisco Midosi, Joaquim Larcher, Carlos Morato Roma e Antonio Maria Couceiro!

O *Imparcial*, n.º 59, define bem esse regimen de imprensa tão predilecto dos cartistas moderados, ou conservadores.

Fallando da falta de liberdade de opinião que havia no paiz e no parlamento, diz aquelle jornal o seguinte:

«O mesmo acontece aos escriptores, apesar da lei de 18 d'agosto de 1826 lhes dar a liberdade de accusar qualquer empregado, seja qual fôr a sua alta dignidade, uma vez que marque pessoa e factos. E, á excepção de nós, muito poucos são os periodicos que teem usado d'esta faculdade. *Todos ainda hoje temem sómente de ouvirem por escripto pronunciar o nome do intendente geral da policia, pelas dolorosas sensações que imprimiram na alma dos timoratos as arbitrariedades commettidas n'esta odiosa repartição. Quantas vezes causámos nós receios pela liberdade legal de que havemos usado em alguns numeros d'este periodico?*»

Para se conhecer bem o espirito mesquinho e acanhado dos patriarchas do constitucionalismo da carta, basta ler o discurso proferido por Mousinho da Silveira, na sessão de 9 de janeiro de 1828, contra a lei de imprensa da época de 20. Pronunciou-se aquelle cartista contra esta lei liberrima, porque durante ella appareceram muitos escriptos sediciosos e contrarios ao socego publico.

«... ninguém haverá, disse o deputado cartista na camara, que não tenha conhecimento das obras de *Volney* e de *Helretius*, e que não conheça que *aquellas, abusando indirectamente, são muito mais perigosas do que estas!*»

E para que as theorias de *Volney* e de *Helvetius* não invadissem o paiz, durante o constitucionalismo da carta, a direita e o centro direito das camaras de 1826 a 1828 uniram-se, para embaçarem a approvação do projecto de lei da liberdade de imprensa apresentado. Foi esta uma das liberdades de que mais se arreceiaram os cartistas da gemma, e de que mais se arreceiaram em todos os tempos.

A imprensa tem sido até o cavallo de batalha dos conservadores, por ironia chamados liberaes. Aconteceu em 1826 a 1828 o que aconteceu em todos os periodos do verdadeiro regimen da carta.

Não tem conta o numero de jornaes que morreram á nascença durante este primeiro periodo do constitucionalismo. Os governos e a intendencia geral da policia não cessaram de cair sobre elles, aos primeiros numeros em que appareceu espirito de independencia.

Não era permittida a menor discussão, ou censura, dos actos dos ministros, executores das determinações *da auctoridade augusta*. Censurar os ministros era censurar o throno.

A liberdade de imprensa foi uma concessão da carta tão perigosa, como a representação nacional. Para ella deviam convergir todas as atenções dos governos, ou do poder executivo, a quem a mesma carta deixou o regular essa liberdade.

Todos os ministerios até agora sahidos do regimen cartista asustaram-se com a imprensa. E empregaram mil esforços, para que ella não excedesse os limites convenientes ao mesmo regimen.

Logo ao primeiro ensaio da carta constitucional, foi aniquilado um dos orgãos mais importantes da opinião publica, que segundo os documentos officiaes d'esta época não era chamada para cousa alguma em o novo systema.

Isso era no regimen de 20, de odiosa memoria.

Segundo a gazeta official, os escriptores publicos e publicistas não tinham direito de intrometter-se nas altas questões da politica, que não pertenciam ao paiz, nem á opinião publica. Os governos, para dignidade da corôa, não deviam attender ás indicações d'esta; isto era para a época de 20.

E para obedecerem ás indicações do estrangeiro, todos os ministerios cartistas d'esta época fôram inimigos implacaveis da liberdade de imprensa. Victimaram todos os jornaes que tentaram despertar o espirito publico e combater os abusos dos governos e das auctoridades.

Os resultados aqui teem nossos leitores n'este capitulo. Todas as liberdades publicas fôram aniquilidas; e os abusos e arbitrariedades dos governos e auctoridades não teem conta.

E ainda para que a politica não se inspirasse na opinião publica, com quem se não devia transigir, os mesmos governos não consentiram que os partidos politicos se organisassem e formassem os seus centros. Não era consentida a livre associação.

Na historia da nossa revolução de 1820 mostrámos o grande numero de *sociedades patrioticas* que então se fundaram, e o quanto influiram para despertar e manter o espirito publico caracteristico d'essa época.

Durante o regimen da carta desapareceram todas essas importantes associações, ou órgãos da opinião publica, sem que não ha regimen liberal. E o proprio Palmella de Londres recommendava toda a vigilancia sobre as sociedades secretas. Nada de despertar o espirito publico. Tal foi o cuidado de todos os ministerios d'esta época. Viveu-se sempre sem o concurso e a reunião das côrtes; e para que o poder executivo se reforçasse bem, fôram atropellados todos os direitos individuaes e todas as garantias dos cidadãos.

Agora comparem os nossos leitores tudo o que se passou n'esta época do regimen da carta com o que se passou com o regimen da constituição de 20. Veja-se qual d'elles foi mais livre, mais tolerante, mais cheio de vida e de enthusiasmo e mais benefico em seus resultados.

No primeiro ensaio da carta constitucional não ha espirito publico; não ha vida nacional; não ha fé no porvir, não ha a reunião de todas as intelligencias e vontades a bem dos interesses publicos, como em 1820, e não ha patriotismo, nem enthusiasmo.

Foi uma época de perseguições, de violencias, de arbitrariedades e de hostilidades a tudo o que era legitima liberdade.

Todos os ministerios se preoccuparam com o fortalecer os direitos do throno e o poder executivo. E para isso puzeram-se em guerra aberta com os direitos da nação, e oppozeram-se energicamente a todas as legitimas consequencias do regimen da liberdade.

Em 1828 o espirito publico já estava morto e anniquilado, os partidos liberaes desarmados e perseguidos, a imprensa amordaçada e o parlamento sem importancia e valimento. Estava-se em pleno regimen absoluto. O que faltava? que D. Miguel, a quem foi confiada a regencia e plenos poderes, tirasse a ultima consequencia d'aquelle estado de coisas creado pelos cartistas moderados, ou conservadores.

O regimen do puro absolutismo impunha-se fortemente, em vista das circumstancias a que reduziram o paiz os cartistas conservadores, com o seu odio á liberdade, ou aos cartistas avançados e aos *rintistas*.

Fôram elles que prepararam o governo de D. Miguel. Este nunca teria posto os pés em Portugal, se os *rintistas* e saldanhistas estivessem no poder, se a opinião publica prevalecesse n'essa época, e se a questão da regencia não fôsse tratada no Rio de Janeiro, em Londres e em Vienna d'Austria, em vez de ser tratada em Portugal e em plenas côrtes.

Foi o regimen cartista, antithese do de 20, que atirou o paiz para o reinado feroz e sanguinario dos apostolicos, ou de D. Miguel.

Os povos eram tão vexados, opprimidos e perseguidos. como antes do regimen da carta. Não havia segurança em parte alguma, e a casa do cidadão era violada a cada instante, sem respeito por esta grande garantia constitucional.

A policia estava attenta sómente em vigiar os liberaes e *rintistas*; e para isso deixava á solta os gatunos e malfeitores. Nas cidades de Lisboa e Porto roubava-se e assassinava-se impunemente; ninguem transitava seguro pelas ruas e praças publicas. nem estava seguro em sua casa.

Nas provincias o mal era ainda maior. Os chamados ministros territoriaes mandavam prender, a torto e a direito, todo aquelle que

lhes parecia suspeito, ou de quem se queriam vingar. As quadrilhas de salteadores campeavam infrenes. As estradas e caminhos eram-lhes franqueados com a maxima tolerancia. Não havia vigilancia policial, a não ser nas casas dos cidadãos pacificos, mas zelosos defensores dos principios liberaes.

As provincias do norte eram constantemente invadidas pelos exercitos dos apostolicos, que levavam tudo adeante de si a ferro e fogo.

Essas incessantes invasões eram marcadas por saques, incendios, prisões e crueis mortandades. Os povos rudes e ignorantes das montanhas fugiam do trabalho dos campos, e andavam armados em guerrilhas, para defenderem a santa religião e o throno. A cada hora e a cada momento, tocava-se a rebate e insurreccionavam-se as povoações e aldeias, commettendo todos os excessos e violencias.

Ao mesmo tempo, as auctoridades constitucionaes mostravam o seu zelo pela ordem publica imitando os absolutistas puros!

«Por este tempo, diz José Liberato Freire de Carvalho, todo o fructo das devassas já tinha apparecido e era elle o que por ellas sempre se pretendeu colher, isto é, um grande numero de culpados, parte dos quaes já estava amontoada nas cadeias, e outra parte, por mais fortuna, ou por mais previdencia, estava escondida, ou se havia ausentado do reino.

Sendo então os clamores das victimas mui altos e mui repetidos. e não tendo ainda o despotismo ministerial bastante fôrça para lhes negar a defesa, foi preciso julgar ao menos algumas. Mas como entre ellas se achassem muitos militares, e a defeza d'estes não pertencesse aos tribunaes civis, aqui veiu encontrar a facção servil um embaraço e uma confusão, para que não estava preparada.»

Diz que, por uma d'essas anomalias que ás vezes succedem nos governos despoticos, os antigos conselhos de guerra eram publicos; e que por esta forma se patentearam as arbitrariedades das auctoridades.

«Viu-se, continua o escriptor, por uma parte a *baixa ser-*

vidão dos juizes, que, contra as formas legais, fizeram as pronuncias, e, por outra, descobriram-se as torpezas das testemunhas, que eram quasi todas as mesmas em todos os processos, e formavam um vil e infame bando de individuos todos publicamente desacreditados por sua immoralidade, ou por seus crimes.»

O processo na camara dos pares, prosegue o auctor, acabou tudo; desvendou-se todo o odioso das perseguições politicas. Os que não eram militares continuaram a ser vexados. Debalde requereram elles, uma e muitas vezes, que, em conformidade da carta constitucional, se fizessem tambem os seus processos publicos; nunca isto poderam conseguir do imbecil e despotico ministro da justiça, que sempre teve a audaz constancia de lh'o negar; tal era o caracter d'esse homem, que antes quiz faltar á consciencia e ao seu dever, do que ás ordens do partido que o tinha aliciado e o sustentava.»

Cita o auctor o exemplo extraordinario da segunda devassa do Porto, mandando o mesmo ministro da justiça remover o magistrado que tirara a primeira, passando-o para outro lugar, só porque se não prestou a ser instrumento da politica, e implicando na devassa innocentes e as pessoas de quem o governo se quiz vingar. (1)

E aqui teem nossos leitores a carta constitucional com seu costumado cortejo de suspensões de garantias constitucionaes, de perseguições politicas, de violações á casa do cidadão, de prisões arbitrarías, de perseguições á imprensa, de addiamentos successivos dos parlamentos, de dictaduras, de abusos das auctoridades militares, administrativas, policiaes e judicarias, sempre promptas a auxiliar o poder executivo nos seus attentados contra as liberdades publicas, e de situações chamadas fortes e energicas, assentes unicamente no poder executivo, para tornarem o povo um agente passivo, ou sem direitos politicos, e tudo isto logo no primeiro ensaio da carta!

O periodo de 1826 a 1828 define e caracteriza a historia do realismo constitucional de toda a Europa: representa em Portugal

(1) *Ensaio politico*, pag. 12 e seguintes. Vide os debates na camara dos pares.

os dois reinados de Luiz XVIII e Carlos X, ou o periodo decorrido desde a Restauração até a Revolução de julho. Foi o protesto vivo do principio da legitimidade contra o da soberania nacional, ou contra os principios da Revolução.

CAPITULO IX

O REI CHEGOU

A autoridade real dividida entre tres príncipes.—D. Pedro sem força nem influencia em os negocios de Portugal. — D. Miguel torna-se o homem necessario para D. Pedro, para as potencias e os realistas constitucionaes.— É repellido sómente pelos liberaes, presos e perseguidos pelos realistas constitucionaes e as potencias estrangeiras.— O cartismo deixou o paiz em completa desordem e anarchia.— Crise economica e financeira — Todos pedem solução prompta e immediata da situação anarchica creada pelo cartismo — Partida de D. Miguel para Paris e Londres.— Carlota Joaquina e seus agentes preparam a aclamação de D. Miguel.— Chegada a Lisboa de D. Miguel.— Romaria á Senhora da Rocha.— Attitude das duas casas do parlamento.— O juramento de D. Miguel.— Os apostolicos e realistas puros activam a propaganda a favor do absolutismo e dos direitos de D. Miguel annuciado por uma prophécia.— Campanha da imprensa realista contra a carta, os liberaes e a Revolução.— Tumultos em Lisboa.— Os liberaes e constitucionaes insultados e aggedidos dentro mesmo do paço real.— Os tumultos e aggressões nas provincias.— A imprensa dos consevadores faz côro com a imprensa realista pura.

A desgraçada direcção que deram á politica do paiz, arrancada ao povo, e toda concentrada no throno, levou a nação á mais completa desordem e anarchia, como vimos. Não havia chefe d'estado. D. Pedro abdicara; imperador do Brazil, continuava a enviar decretos e ordens para Portugal, como se fôsse ainda rei d'este, e accumulasse as duas corôas. Era brasileiro e portuguez ao mesmo tempo!

Ninguem fallava na rainha, creança de quem se não fazia caso algum, como se realmente não existisse, nem ainda tivesse a corôa de Portugal. D. Pedro é que era considerado rei, e como tal todos se dirigiam a elle. Mas dá-se o caso extraordinario de em Lisboa não quererem executar seus decretos, por isso que tinha abdicado na filha.

Mas quem era rei, D. Pedro ou D. Maria, II? Eis ao que ninguem sabia responder.

Por outro lado, os apostolicos, ou absolutistas puros, não reconheciam os direitos, nem de D. Pedro, nem de D. Maria II. e só consideravam legitimo rei o infante D. Miguel.

E assim vemos nós toda a politica do paiz assente n'uma auctoridade incerta, duvidosa e contestada!

Havia tres reis, mas nenhum com direitos definidos, certos e reconhecidos pela maioria da nação!

D. Pedro, brasileiro, imperador do Brazil, ligado a elle por interesses intimos e importantes, tendo abdicado na filha, preferindo o Brazil a Portugal, e estando afastado d'este a tantas mil leguas, que fôrça e prestigio podia ter na marcha dos negocios? Elle mesmo mostrava pouco interesse por este paiz, de quem se desligara. Elle nomeou o irmão regente, para acabar de uma vez com a questão, que o infadava e incommodava. Que tinha com Portugal? Não era o Brazil o seu filho querido? Diz muito bem o sr. Oliveira Martins que D. Pedro já nada queria de Portugal, e que as exigencias dos liberaes começaram a enfadalo, como sempre aconteceu até o momento em que foi expulso do Brazil. Elle nomeou o irmão, para se ver livre das complicações da politica portugueza. Esta é que é a verdade.

D. Miguel tinha accettato a regencia e jurado a carta; pouco se importava D. Pedro que elle governasse bem ou mal, ou fosse um tyrano. O caso era acabar com a questão portugueza.

D. Pedro foi o primeiro a reconhecer a necessidade de entregar ao irmão o governo de Portugal. Segundo elle D. Miguel era a unica pessoa capaz de manter a situação e de resolver a crise. Tornou-se-lhe assim o homem indispensavel.

A rainha D. Maria II era uma creança quasi de collo; uma rainha sem corôa nem sceptro, e que todos esqueciam e punham á margem O rei era D. Pedro; e os constitucionaes diziam que combatiam pelos direitos d'elle. Ninguem fallava na rainha D. Maria II.

A infanta regente, que não sabia de quem era delegada, se de D. Pedro, se de D. Maria II e se de D. Miguel, via-se n'uma posição altamente embaraçosa. Além d'isso, era uma senhora fraca, pouco intelligente, como todos os filhos de D. João VI, e estava constantemente enferma. Faltava-lhe a capacidade, a energia e a presença de espirito indispensaveis ao seu alto cargo e á difficil

situação em que se via o paiz. Pouca, ou nenhuma auctoridade, e prestigio tinha.

Tambem por este lado a politica cartista tornou D. Miguel o homem preciso.

Emquanto aos partidos, tanto cartistas conservadores, como miguelistas, ou absolutistas, acceitavam D. Miguel como necessario para se não voltar a 20, ou á democracia.

Para os constitucionaes conservadores era indifferente a questão de D. Pedro e D. Miguel, como já vimos e dissémos. O essencial era manterem-se os direitos e o prestigio do throno, contra as puras doutrinas liberaes defendidas pelos chamados exaltados e pelos *vintistas*. A guerra que os absolutistas puros faziam a estes quadrava-lhes; D. Miguel, sob este ponto de vista, offerecia-lhes mais garantias, do que D. Pedro. As promessas que aquelle fizera, os seus protestos de manter a carta, o juramento que prestou a ella e o reconhecimento dos direitos de D. Pedro, tudo isto era uma garantia para os constitucionaes conservadores, de que elles seriam poupados na guerra que D. Miguel vinha encetar contras os chamados demagogos e contra os *vintistas*. As condescendencias e benevolencias que tiveram com o partido apostolico e absolutista puro davam-lhes direitos a que este os tratasse com a mesma benevolencia.

Os constitucionaes conservadores esfregaram as mãos de contentamento, ao verem a regencia nas mãos de D. Miguel. que vinha exterminar os republicanos e as 40 lojas maçonicas, que promoveram a maldita proposta de Magalhães. Por isso prepararam-se tambem para festejarem a vinda d'aquelle principe. E se D. Miguel se proclamasse rei absoluto, tambem não lhes desagradaria, porque eram essas as suas naturaes tendencias. O essencial era que D. Miguel, esquecendo o passado, como promettera. os não incommodasse a elles, emquanto não deixasse descançados os exaltados e *vintistas*, a quem os constitucionaes votavam egualmente odio eterno.

Restavam só os liberaes puros e sinceros. Estes não queriam, por modo algum, os auctores da *Villafranca*, da *Abrilada* e de outras façanhas identicas. Mas que podiam fazer, desarmados. per-

seguidos e encarcerados, como estavam, pelos cartistas conservadores?

O partido liberal encontrava-se impotente ante a guerra dos chamados moderados, dos absolutistas puros, da Inglaterra, da França, da Hespanha e da Austria, que dirigiam os destinos de Portugal. Se elle se levantasse sob os principios de 20, seria esmagado pelas tropas britannicas, que só n'este caso interviriam na politica interna de Portugal. Vieram para evitar a intervenção directa das tropas hespanholas, e para conter os *vintistas*, a quem a Inglaterra odiava, mais que os apostolicos e cartistas conservadores.

Além d'isso, os liberaes puros e sinceros não viam nenhuma differença entre o regimen da carta, em que fôram sempre perseguidos, e o regimen absoluto de D. Miguel.

Os ultimos attentados de que fôram victimas fizeram-lhes perder o entusiasmo pela causa da carta constitucional.

O paiz em geral manifestava descontentamento e desgosto pelo estado de coisas que durava ha dois annos sem solução. Todos se resentiam do mal estar geral, e mostravam viva inquietação.

A desordem e anarchia que iam por todo o reino mostravam a necessidade de se pôr termo ao estado de incerteza, de duvida e de violentos conflictos em que se via a nova situação creada pela carta. Ou o regimen liberal com todas as suas legitimas consequencias, ou o regimen do puro absolutismo. O que não se podia prolongar por mais tempo era aquella situação, que a ninguem contentava, nem aos proprios conservadores que a crearam.

Como consequencia immediata das luctas, dos attrictos, dos conflictos e das perseguições politicas encetadas pelos conservadores, surgiu a crise economica e financeira.

Os capitaes retrahiram-se com receio de uma mudança politica e diante da agitação crescente do paiz. O papel moeda estava a 15 por cento; pouco circulava.

O governo, apesar de offerecer o juro de 6 % e de receber ainda a quarta parte em titulos de divida que se compravam com o rebate de 12 a 20 por cento, não conseguiu cobrir o emprestimo.

O banco suspendeu pagamento!

E durante todo o periodo de 1826 a 1828 não se cuidou de nenhum melhoramento moral, intellectual e material do paiz. Nem estradas, nem caminhos, nem pontes, nem escolas primarias e secundarias, e nem uma só reforma d'estudos!

Nas provincias do norte era D. Miguel o rei; no resto do paiz não se sabia quem era o verdadeiro rei. De modo que tudo estava pedindo uma solução prompta e definitiva, fosse qual ella fosse.

A não serem os liberaes sinceros e puros, todos os mais esperavam D. Miguel como um Messias, e só d'elle esperavam remedio efficaz para tantos males.

D. Pedro, a Inglaterra, convertendo-se em instrumento do habil Metternich, e os cartistas conservadores, tornaram D. Miguel o homem indispensavel, o homem da época e da situação. Foi o que Metternich desejou, para chegar ao seu fim.

A situação de Portugal offerecia só duas unicas soluções: ou o regimen da pura liberdade, ou o regimen do absolutismo puro. Os cartistas moderados, ou conservadores, tornaram aquella impossivel; não restava senão esta, que tão desejada era pela propria Inglaterra.

A regencia de D. Miguel era o unico meio de D. Pedro se livrar das nossas complicações politicas e de contentar a Austria e a Hespanha; era o unico meio de a Inglaterra libertar-se dos seus compromissos com Portugal e de evitar um conflicto com a Austria poderosa, e era tambem o unico meio de os cartistas moderados, ou conservadores, se desembaraçarem dos exaltados e *vintistas*.

O que se não podia era prolongar por mais tempo o estado de coisas em que o cartismo collocou o paiz.

«Para sahir, dizia Palmella, d'esta perigosa situação, ha só dois meios; e já agora debalde se procuraria prescindir de um ou de outro, ou D. Pedro, ou D. Miguel ha de ir tomar as redeas do governo.»

D. Miguel partiu de Vienna d'Austria no dia 7 de dezembro de 1827, seguindo o itinerario ajustado, e prestando-se a tudo quanto lhe exigiu a Inglaterra e os representantes de D. Pedro: porque a

tudo tencionava faltar. Dirigiu-se, em primeiro logar, a Paris, onde a aristocracia e os membros da seita apostolica lhe fizeram uma recepção principesca e entusiasta. Era o chefe do partido absolutista em Portugal. N'aquella cidade illudiu a vigilancia dos que os acompanharam. Ahi mesmo não cessou de conferenciar com os agentes do exercito do marquez de Chaves e de Fernando VII, e ahi nomeou previamente o ministerio indicado nas conferencias!

D. Miguel seguiu depois para Londres, onde foi recebido com toda a pompa e solemnidade, e como se realmente fosse o verdadeiro rei de Portugal.

No entretanto a rainha Carlota Joaquina combinava com todos os seus partidarios o modo de proclamar o absolutismo puro e o filho D. Miguel legitimo rei de Portugal. Estava tudo a postos, os conventos, as sachristias, os quarteis e os clubs secretos apostolicos. As phalanges dos caceteiros, que já tinham funcionado, quando chegou a noticia da outorga da carta, estavam organisadas de novo, e promptas a rachar cabeças.

Nada faltava para a execução da santa obra dos apostolicos e *feotas*.

A vinda de D. Miguel era uma nova *Villafrancada* sem intervenção dos moderados, acobertados com a capa de clemencia de D. João VI; era uma *Villafrancada* com todas as suas legitimas consequencias, ou a realisação dos sonhos dourados da *Abrilada*.

Uma das primeiras pessoas que em Plymouth se apresentaram a D. Miguel foi o Raposo, seu companheiro inseparavel das correias e aventuras nocturnas e da *Abrilada*. Veiu informal-o de que elle, o Sedovem, o Grondona, o Verissimo, o Miguel Alcaide, e outros toureiros e caceteiros, estavam promptos e preparados para a santa obra do throno e do altar.

D. Miguel chegou a Lisboa no dia 22 de fevereiro de 1828. Estavam-lhe preparadas duas recepções, uma no *Terreiro do Paço*, e outra em Belem. Aquella foi a recepção official ordenada pela camara municipal. As ruas da cidade fõram embandeiradas e enfeitadas, e correu bando para que todos os habitantes puzessem luminarias em suas casas e dêssem todas as provas de regosijo publico.

A camara municipal, de accôrdo com todas as auctoridades, preparou solemnes festejos para este dia, de sinistra memoria para os portuguezes.

A recepção de Belem foi preparada pela rainha viuva, pelos fidalgos e commendadores, ou pela alta e baixa aristocracia e pelos apostolicos. Uma recepção de estrondo. Estava ahi a nata da aristocracia, os altos dignatarios da côrte e da egreja, *principaes*, *monsenhores*, arcebispos, conegos, abbaes e curas, e muitos frades, misturados com toureiros, cabreiros, cocheiros, empregados nas cavalariças reaes, fadistas de Alfama, Mouraria e Alcantara, prostitutas e pedintes, cegos, aleijados e leprosos. Viam-se ahi todos os amigos intimos de D. Miguel e de Carlota Joaquina; os seus mais leaes servidores e partidarios.

O Sedovem e o Miguel Alcaide ardiam em desejos de tornar a ver o seu rei, o pae dos pobres, como elles lhe chamavam. Agora é que vão a ser ensinados os que o levaram ao exilio; não escapará nem um só; hão de apanhar uma lição que ficará de eterna memoria em todo o paiz e para exemplo dos mais. Cacete em punho aguardavam em Belem aquelle que vinha salvar Portugal das mãos dos atheus e pedreiros livres.

Escusado é dizer que D. Miguel preferiu desembarcar em Belem, onde estava a sua gente a postos, para executar os planos concertados em Vienna, em Paris e em Plymouth.

No *Terreiro do Paço* achava-se a camara municipal, as auctoridades e todo o mundo official creado por D. Pedro. A força publica recebera instrucções para reprimir tumultos e violencias. Ahi os bandos de caceteiros, toureiros e de fadistas, não podiam *desabafar*.

Em Belem, sim, é que D. Miguel se veria á vontade e sem as formalidades, incommodas e importunas, do estylo. A recepção devia ser entusiasta, espontanea e estrondosa.

Eram duas horas da tarde, quando a fortaleza da torre de São Julião salvou com 21 tiros, e logo em seguida todos os navios de guerra surtos no Tejo, e todas as fortalezas. Era o annuncio do apparecimento do pavilhão real que tremulava orgulhos na frazata

Perola, conduzindo a perola de D. Miguel. Acompanhava aquella fragata uma esquadra ingleza!

A infanta Izabel Maria, acompanhada pela irmã D. Maria d'Assumpção, partiu immediatamente para o caes de Belem em direitura á fragata, que estava a fundear. Houve demorada conferencia a bordo. Finda ella, embarcaram os tres infantes na galeota real, e chegaram ao caes de Belem ás tres horas em ponto.

Carlota Joaquina estava, no entanto, no palacio d'Ajuda dispondo as coizas.

Assim que o infante poz os pés em terra, a turbamulta que o esperava rompeu em calorosos vivas a D. Miguel I. Todos os sinos das egrejas e conventos começaram a repicar desesperadamente; estalaram nos ares immensas girandolas de foguetes no meio da explosão dos vivas e acclamações a D. Miguel I.

A multidão de fidalgos e capitães-móres, misturados com beatos e beatas, com fadistas, toureiros e cocheiros, acompanhara o infante em triumpho até ao palacio d'Ajuda, onde estava Carlota Joaquina:

Esta cahiu nos braços do seu filho mais querido, banhada em lagrimas de alegria. Agora, sim, é que se iam realisar os sonhos doirados de tantos annos. Bemditas as nações alliadas que tal permittiram.

Depois de se beijarem e abraçarem ternamente, fallaram na jornada a Villa Franca, na morte do marquez de Loulé, na *Abrilada* e n'outras façanhas sempre frustradas.

Que alegria! O poder está em nossas mãos. Vamos á obra; é não demorar, que é preciso livrar quanto antes o paiz dos seus inimigos e inimigos de Deus e do rei.

D. Miguel esteve conversando com a mãe algumas horas. Passou depois ao palacio da princeza D. Maria Benedicta, onde tambem se demorou. Depois d'isto seguiu para o seu palacio, onde deu beija-mão ao senado da camara, aos membros do parlamento, dignitarios das côrtes, a generaes e a muitos fidalgos que pediam para serem admittidos.

Terminada a recepção, D. Miguel foi jantar com a sua querida mãe. E ahi em convivio intimo, e devorando as boas iguarias e pe-

tistos, fizeram a lista das cabeças que primeiro deveriam cair sobre o cadafalso. Os copos de vinho que embocavam ás saúdes eram saboreados com a idéa do sangue das victimas que iam derramar.

Eis como o sr. Oliveira Martins nos conta a chegada do chamado anjo salvador.

«Chegara o tyrano; os demagogos exultavam; os beatos davam graças a Nosso Senhor; os frades oravam e a canalha pelas ruas trepudiava solta. Havia chás em casa dos desembargadores, lustres accesos em todas as egrejas; mas os quartéis, senão hostis, indifferentes, não se moviam. Havia, porem, nas ruas a tropa livre, voluntaria dos bandos armados de cacete; era o de Telles, alferes de milicias, o do Grodonna, bilheteiro de S. Carlos, o do Senhor dos Passos d'Argel e o do Jose Verissimo e muitos e muitos mais. Cacete em punho, cabeça erguida, os bandos seguiam cantando o *Rei chegou, Ca-irá* do miguelismo com variantes livres, pulhas, obscenas, em que D. Pedro era vilipendiado e D. Maria apodada com epithetos.

Quando o rei chegou á barra
A' barra de Lisboa
Logo os malhados disseram
Esta obra não vae boa.

O rei chegou, o rei chegou,
Em Belem desembarcou;
Na barra não entrou,
E o papel não assignou.

Outro acudia:

C'o o papel o e... limpou.

Vinham então gritos, Viva D. Miguel I rei absoluto! Viva! Morra o senhor D. Pedro mais a p. . . que o pariu! Morra!

E assim, venerando e condemnando D. Pedro, e chamando me-retriz á mãe de D. Miguel, a plebe, seguindo em ondas, ameaçadora, contente, capaz de todas as loucuras, por estar tomada de uma quente embriaguez collectiva:

Venha cá senhor malhado,
 Metta a mão n'esta gaveta;
 Diga Viva D. Miguel,
 Se não quebro-lhe a corneta.

O rei chegou, e rei chegou,
 E em Belem desembarcou.»

As egrejas, os conventos, a sé, São Vicente de Fóra, edificios publicos e particulares, pozeram á noite vistosas luminarias; os sinos das egrejas repicaram até ao outro dia pela manhã; muitos foguetes estalando a cada momento nos ares; festas nas casas de fidalgos, beatos e beatas e nos conventos, illuminados por dentro e por fóra; ceias lautas d'entro d'elles em que os frades despejaram as adegas, para fazerem saúdes ao anjo Miguel e á virtuosa rainha imperatriz, a *excelsa Carlota*.

Nas ruas e praças um verdadeiro inferno de morras aos liberaes, aos *maçons, pedreiros livres illuminados e atheos*, misturados com vivas a D. Miguel I, ao marquez de Chaves e a Carlota Joaquina, e com injurias e insultos a D. Pedro e á filha D. Maria II.

Percorreram as ruas toda a noite bandos de caceteiros, toureiros e fadistas e de gente assalariada pela rainha viuva, cantando em alta voz o *Rei chegou*.

Fóra malhado! chucha judeu!
 Acabou-se a guerra; D. Miguel venceu.

Defronte do palacio d'Ajuda o povo assalariado e ignorante não cessou de gritar Viva D. Miguel I rei absoluto! Viva o rei nosso Senhor! Viva a nossa santa religião!

No dia seguinte á sua chegada, D. Miguel foi á sé agradecer á Senhora da Rocha o ter-lhe permittido voltar a Portugal e assumir a tão desejada regencia. Foi milagre d'ella. O povo acompanhou-o em procissão e em triumpho, á imitação do que se fez em 1823, quando a rainha foi agradecer á mesma imagem milagrosa a queda da constituição de 20.

Diz José Liberato Freire de Carvalho que o fim d'esta primeira apparição em publico de D. Miguel, mascarada com todo o appa-

rato de uma devota romaria, foi o apalpar os sentimentos do povo, porque á sahida da cathedral já vozes compradas acclamaram D. Miguel I rei absoluto. Diz que o pregoeiro assoldado que mais se distinguiu n'esses vivas foi o brigadeiro José Joaquim Maria, que, em paga, recebeu o commando em chefe da guarda da policia. E accrescenta: «O publico não correspondeu a este primeiro ensaio, e antes com assombroso espanto olhou com indignação e desprezo para o pequeno bando de *eunuchos* que a tanto se havia atrevido.» (1)

Por ironia foi n'este anno que se abriram as côrtes, fechadas desde março ultimo!

A camara dos deputados ainda tentou um pequeno esforço, para salvar a situação, querendo processar o ministro da justiça e que a lei da liberdade de imprensa fôsse immediatamente discutida e approvada, para se pôr termo ao jugo de ferro a que estavam sujeitos os periodicos. Mas a mesma camara não ousou levantar a voz contra a illegalidade da nomeação de D. Miguel para a regencia do reino. Aceitou resignada tudo quanto se fez e delibrou no Rio de Janeiro e nas côrte estrangeiras! Não era negocio com ella!

Ainda mais! A mesma camara addiou a discussão do parecer da commissão das infracções da carta, para quando as circumstancias o permittissem!

Tanto o ministro da justiça, como o conde da Ponte, conseguiram assustar a direita e o centro direito com o perigo d'essa discussão, que desagradaria á corôa e ás potencias estrangeiras. Isso era animar os republicanos e *rintistas*, e justificar os receios das nações. O parecer da commissão nunca se discutiu; e diz José Liberato Freire de Carvalho que os que até até ahi mais ardentes se haviam mostrado em ultimar a accusação dos ministros foram depois os primeiros que concorreram para a deixar no esquecimento.

A lei da liberdade de imprensa morreu, bem como todas as mais que deviam garantir as liberdades publicas!

(1) *Ensaio Politico*, pag. 142.

A camara dos pares, ou dos nobres e do clero, em presença dos successos de julho, mostrou-se hostil a todos os projectos liberaes que vieram da camara popular. Nada de transigencias com os *vintistas* e exaltados, ou com os republicanos.

O projecto da organização das camaras municipaes foi addiado, bem como o da inviolabilidade da casa do cidadão, por favorecer, disse o conde de S. Miguel, o estabelecimento das sociedades secretas!

Os mais projectos, diz Sousa Monteiro, foram mandados a diferentes commissões, em cujas mezas ficaram jazendo!

As duas casas do parlamento estavam desauctorisadas por si mesmas; abdicaram dos seus direitos na corôa e nos ministros d'ella.

Diz assisadamente José Liberato Freire de Carvalho, na obra citada, que é de toda a verosimilhança que os dias de intervallo entre a chegada do infante e a farça do seu juramento tivessem sido destinados de proposito para tentear a opinião publica, e ver se ella daria logar a fazer-se alguma acclamação tumultuaria, por meio da qual o infante se pudesse escusar de comparecer perante as côrtes reunidas, e n'ellas dar, ou affectar dar, o juramento. Esta idéa tornou-se, porem, impraticavel, porque o espirito publico se conservou contrario a ella; e a tropa, commandada por habeis e honrados officiaes, não teria soffrido similhante attentado.

E sustenta que ás tropas só faltou um homem ousado que a quizesse commandar, para derribar, logo no principio, todos os projectos de D. Miguel, quando este se desmascarou. E accrescenta que muitas considerações fundadas na presença das tropas inglezas, que tinham ordem para defender a pessoa do infante, fizeram que nada se tentasse.

O mesmo escriptor cita o facto de os conselheiros do infante, entre elles particularmente o duque de Cadaval, quererem que elle prestasse juramento *pro forma*, concluindo-o com a promessa de logo resignar a regencia nas mãos da rainha D. Maria II. Communicando-se este projecto ao ministro da Inglaterra, este e o conde de Bombelles o reprovaram, por cujo motivo não teve effeito.

Foi só no dia 26 que teve logar o juramento do infante, sem que este até ahi publicasse manifesto algum ao paiz, mostrando as suas intenções e a sua profissão politica.

N'aquelle dia reuniram-se as duas camaras em sessão real na sala do palacio da Ajuda, afim de o infante D. Miguel ratificar o juramento que prestára já em Vienna d'Austria. Foi a infanta regente que leu o discurso, dizendo que o infante ia ratificar de uma maneira solemne o juramento que já tinha feito, e que elle se considerava feliz, por se ver em uma posição, que lhe permittia desenvolver a sabedoria das suas intenções, a firmesa de seu character e a moderação de seus principios. Terminou fazendo votos pela prosperidade da nação.

O infante nada respondeu; não sómente porque não estava acostumado a estes actos publicos e era bronco e ignorante, mas porque não ligára nenhuma importancia ao juramento que veio prestar com *restricção mental*, aconselhada por seu confessor jesuita.

Era um juramento á D. João VI, á Fernando de Napoles e á Fernando de Hespanha, quando juraram as constituições decretadas por estes povos. O principe estendeu as mãos sobre os Evangelhos e proferiu as palavras da fórmula prescripta com o maior sangue frio. Esta comedia foi annunciada por muitas girandolas de foguetes, por salvas dos fortes e navios de guerra e repiques de sinos! Terminou com vivas a D. Pedro, á carta, á infanta Izabel Maria e ao novo regente do reino!

N'esse mesmo dia os frades, os curas e priores, os beatos e beatas, espalharam pela cidade que o patriarcha escondera com o seu mantelete o livro dos Evangelhos. e que o infante jurara sobre o *Poema dos Burros* de José Agostinho de Macedo, que havia sido encadernado juntamente com a Biblia!

Desde então por diante, surgiu vigorosa propaganda dos apostolicos a favor dos direitos de D. Miguel e do regimen absoluto. d'ante-mão preparada e combinada.

Todos os dias se publicavam panegyricos ao *divino*, ao *excelso*, ao *grande e poderoso Miguel*. Poesias, elogios e discursos sahiam

constantemente da imprensa em louvor do príncipe immortal, que o céo enviára a Portugal, para o tornar feliz.

Os jornaes realistas, com toda a audacia, tratam D. Miguel como rei legitimo de Portugal, e dirigem-lhe louvores em termos tão entusiastas, como se fossém a uma perfeita divindade. Esgotaram todos os adjectivos laudatorios e incensadores da lingua portugueza. Ao lerem-se esses jornaes, parece que estava no throno, não um príncipe, mas um d'esses reis deuses dos velhos imperios do Oriente. Não fora um rei mas uma divindade que milagrosamente baixara dos céos em defeza da santa religião e dos thronos, ameaçados pelas doutrinas da impia e malvada Revolução franceza.

É notavel e caracteristico o artigo que em o n.º 52 publica a *Trombeta Final*. Não parece um artigo politico, mas um hymno a um Deus todo poderoso, deante do qual todos se curvam reverentes. Quem desejar conhecer bem os sentimentos sabujos d'esses que negavam que o homem fôsse um ente livre, leia esse artigo importante e caracteristico dos defensores do puro absolutismo.

Depois de cobrir D. Miguel de todos os epithetos louvaminheiros, diz que elle foi uma perola gerada no seio da *heroína mãe*, a *santa igreja*, com que o Deus Affonso Henriques obsequiou a nação portugueza, que arvorou as suas cinco chagas gloriosas.

E cheio de santo extasi conta o redactor que lera uma prophecia n'um livro publicado em França um anno antes do nascimento do grande infante. N'ella diz-se que, para salvar Portugal de todas as suas calamidades, Deus enviaria breve um heroe debaixo da protecção do anjo S. Miguel!

Este anjo chegara, emfim; desembarcou em Belem, depois do seu iniquo desterro.

E eis como esses sabujos dos reis exploravam a boa fé e crençices do povo rustico e ignorante. Perfeitos comediantes.

Com o maximo arrojo o mesmo jornal começa a atacar violentamente a carta, os cartistas, a liberdade e a Revolução franceza, filha da maçonaria e de atheos incorrigiveis. Em o n.º 51 pede a suppressão da imprensa que propaga as doutrinas revolucionarias

contrarias á religião e ás monarchias, sustentando erradamente que o homem é livre, quando Deus o fez escravo, e para obedecer aos que o devem governar.

Elle aponta ao infante como perigosos e dignos de severo castigo os jornaes da seita liberal, merecendo-lhe especial cuidado o *Imparcial*, por não ter feito côro com os mais jornaes nos insensos ao mesmo infante. Era jornal rebelde; estava machinando contra o anjo que Deus enviara a Portugal, sob a protecção do anjo S. Miguel. Urgia dar-lhe severa lição, para exemplo dos mais que pretendiam revoltar-se contra os santos decretos da divina providencia.

Em 3 de março, escreve aquelle defensor do throno e do altar o seguinte :

«Principe amavel! *Emissario celestè!* Continuae corajoso a dispersar essas viboras famintas que vos querem tragar; porque só de sangue precioso é que se sustentam. Debelae por uma vez esses inimigos de Deus, que no silencio da noite decretam contra seus dogmas sagrados e forjam as algemas, para vos reduzir ao mais simples escravo.»

O mesmo jornal ataca a philosophia e os philosophos modernos, que fizeram a mais nefasta das revoluções, onde se afundaram os thronos e o altar, revolução libertina, athea e sanguinaria.

Em o n.º 53 já pede castigo para os que atacam os direitos de D. Miguel, o anjo tutelar, o emissario celeste. E leva o impudor ao ponto de pedir o restabelecimento da Inquisição, contra a qual, diz, só os atheos e malvados inimigos da monarchia clamam, no seu furor contra tudo quanto é da religião.

«Desenganae-vos, accrescenta o jornal, povos illudidos, não deis ouvidos ás imputações com que costumam atacar a Inquisição; e se acaso, pelo decurso do tempo, algum abuso se tem introduzido n'este tribunal, o que é proprio de tudo quanto é humano, não esqueçaes as utilidades que d'elle tem resultado.»

E sustenta que os dois potentados, ecclesiastico e civil, tem direitos de adoptar medidas de accordo um com outro, para opporem-se a novidades funestas, que compromettem o repouso da egreja e do estado ao mesmo tempo.

Em o n.º 55 chama a juizo final todos os liberaes, a quem denomina monstros, ministros da desobediencia, da rebeldia e da ingratição.

«É chegado, escreve o jornal, esse dia fatal em que, embocando a nossa trombeta altisonante, a façamos resoar até ao mais pequeno angulo de Portugal, annunciando-vos que é chegada, finalmente, *essa hora feliz*, em que com braço justiceiro, poderoso e valente, deva fazer surgir (o infante), até mesmo das furnas mais escuras e medonhas, todos esses imaginados regeneradores politicos, que pelos seus crimes e atrozés maldades se teem tornado inimigos da patria, despresadores da religião santa de Jesus Christo.»

E o mais curioso é que pedia, ao mesmo tempo, ao governo a suppressão do *Imparcial* e de outros jornaes liberaes, para não responderem áquelles e outros violentos ataques que lhes dirigia!

Emquanto os jornaes realistas puros, e os apostolicos, tinham direito de usar d'aquella linguagem violenta, e prégavam o exterminio e o morticinio de todos os seus contrarios, gemiam na cadeia os redactores da imprensa liberal!

Para os cartistas conservadores o censurar os actos dos governos, executores da auctoridade augusta de quem eram delegados, era crime maior, do que o provocar o povo á revolta e excital-o a exterminar a ferro e fogo todos os que defendiam os principios puros da liberdade!

Isto era questão de pouca ou nenhuma importancia. Não se atacava o throno, nem seus direitos sagrados.

Não foi só pela imprensa que os apostolicos fizeram aquella sanguinaria propaganda, depois que D. Miguel foi investido na regencia do reino. No pulpito os frades e todo o clero usaram da mesma linguagem; fizeram entusiasticos panegyricos ao enviado do senhor, e ao anjo celeste, e sustentaram os direitos d'este ao throno de Portugal.

Em sermões colericos e fulminantes provocavam os fieis a armarem-se de cacetes, punhaes e trabucos, contra os inimigos de Deus e dos reis, para preservarem Portugal das calamidades da Revolução franceza. Elles diziam-lhes que os liberaes estavam tra-

mando nas lojas maçônicas contra o infante, para lhe tirarem a regencia, que lhe fôra confiada pelo irmão, por intervenção de Deus, para salvar a sua egreja.

Os clubs apostolicos, por outro lado, espalhavam pelas ruas da cidade de Lisboa os seus agentes, para provocarem tumultos.

Em resultado d'aquella propaganda pela imprensa e no pulpito, e conscios da sua impunidade, os caceteiros, fadistas e toureiros, empregados das cavallariças reaes e sachristas, com *braço valente e justiceiro* quizeram dar cabo dos *imaginados regeneradores politicos*, que por seus crimes e atrozes maldades se tornaram inimigos da patria e da religião santa de Jesus Christo.

«Todos os dias, diz o sr. Oliveira Martins, desde Ajuda até Xabregas, desde as portas do paço até aos confins da cidade, os bandos caceteiros corriam ameaçando. e pelas ruas ouviam-se gritos fecha, fecha! Cerrava-se tudo, e nem as tropas intervinham, e nem a auctoridade prendia. «Deixem desabafar o povo.»

O governo, que mandou metter nas cadeias os liberaes, deixou á solta a demagogia apostolica!

Em um domingo, dia 1 de março, juntaram-se em frente do palacio d'Ajuda magotes dos taes caceteiros. empregados da Cordoaria, cabreiros, cocheiros, e alguns empregados publicos demittidos por suas prevaricações e immoralidades. Ahi começaram a provocar tumultos no meio de vivas a D. Miguel I rei absoluto, e ao *rei nosso senhor*. Algumas pessoas pediram ao regente que mandasse augmentar a guarda. afim de se prevenir algum insulto. «Deixem desabafar o povo», respondeu o bruto D. Miguel.

O pateo do palacio foi logo invadido; as escadas e corredores encheram-se de populares, inflammados pelos sermões e artigos dos jornaes realistas, os quaes penetraram até á sala dos *Archeiros*; e aqui mesmo deram vivas a D. Miguel I e morras á carta e a D. Pedro!

N'esse momento chegaram alguns militares e pessoas affectas ao constitucionalismo. A multidão assalariada, mal os viu, principiou a insultal-os, e os caceteiros cahiram sobre elles, de cacete em punho. O general Caula soffreu uma grave contusão n'um braço.

e teria sido assassinado, se não lhe valesse uma patrulha que o livrou das mãos dos agentes dos clubs apostolicos. Os condes de Villa Real e da Cunha e o principe Schuartzemberg, só porque intercederam e censuraram o procedimento dos sicarios, foram insultados e corridos á pedrada. Deixem desabafar o povo.

O commandante da guarda do paço pediu ao infante para dispersar o tumulto; o principe, chefe dos toureiros e fadistas, respondeu-lhe que a guarda era destinada sómente a vigiar pela segurança da familia real!

No dia seguinte, o general Caula foi ao paço queixar-se e pedir a punição dos culpados. O infante desculpou-os, dizendo que não achava rasão para se punirem esses desvios, que não manifestavam senão a affeição que o povo tinha á sua pessoa!

Só os successos de julho ultimo é que eram crimes horrendos, hediondos e dignos do mais severo castigo!

E para dar uma satisfação a esses que manifestaram por tal maneira a sua affeição ao throno e ao altar, tanto o general Caula, como o conde de Villa Real, fôram demittidos dos seus cargos!

Nas provincias as mesmas scenas provocadas pelos priores das freguezias, pelos frades e agentes das sachristias e dos paços episcopaes, pelos capitães-móres e morgados.

Em Setubal os frades astuciosos espalharam pela villa que viram em as nuvens do céu dois anjos, sustentando uma corôa imperial, e estendendo um distico com estas palavras — Viva D. Miguel I rei de Portugal! — O povo das egrejas e dos conventos sublevou-se, dando vivas a D. Miguel e espancando todos os liberaes que encontrara pelo caminho, e os que desdenharam e se riram d'aquella grosseira especulação fradesca. A tropa interveio, e dispersou os amotinadores; as auctoridades abriram devassa contra os cabeças do motim. D. Miguel, assim que soube d'este procedimento das auctoridades em cumprimento das leis e em defeza da vida dos cidadãos pacíficos, enfureceu-se! Mandou-as demittir em continente, por se terem opposto *aos votos do povo*. Não sómente ordenou que se trancassem as devassas, mas até mandou elogiar os demagogos brancos pelo seu zelo realista!

Mas se o povo se amotinasse em defesa das instituições, dos seus direitos e da liberdade? Os seus votos seriam respeitados? as devassas teriam sido trancadas e os manifestantes postos em liberdade?

Ainda no parlamento se ouviram algumas vozes em defesa das instituições atacadas e ameaçadas; mas eram vozes de moribundos.

Nas camaras dos pares disse o conde da Taípa :

«Estes acontecimentos tem espalhado o terror n'esta capital, e vão fazer sahir do reino centenaes de familias e com ellas grossos cabedaes. Não se ouve fallar senão em emigração a quem tem alguns meios de subsistir em paizes estrangeiros, o que pode trazer a Portugal uma época funesta, como a que trouxe a perda do senhor rei D. Sebastião em Africa; e talvez para isso se machine, se a lealdade d'esta camara não romper a escura atmosphera de que uma facção tem rodeado o sr. infante regente, fazendo chegar ao seu conhecimento o verdadeiro estado da nação.»

Mas a corrente era já assás poderosa; ninguém a podia suster. Além d'isso, a maioria dos nobres e do alto clero, de quem D. Pedro ineptamente compoz essa camara, estava de accôrdo com os apostolicos e com D. Miguel, para se proclamar o antigo regimen absoluto. Não amava o constitucionalismo.

O deputado Magalhães tambem quiz chamar a attenção da camara baixa para os tristes acontecimentos que se estavam presenciando. Propoz se pedissem ao governo providencias, mas a direita e o centro direito abafaram-lhe a voz, e protestaram novamente. dizendo que a proposta era offensiva á corôa e até contra a dignidade da propria camara!

Em vista d'isso, mais nenhum deputado se ergueu em defesa das leis e das instituições!

Os cartistas moderados aterraram-se só com ouvirem as palavras do incorrigivel *vintista*!

Guerreiro, prevendo os futuros successos e a morte proxima da carta, propoz que se reunissem todos os documentos que verificavam o novo estado politico do paiz: que se pedisse ao governo co-

pia authentica do decreto da regencia de D. Miguel, e do auto do juramento, e que todos estes documentos fôsem guardados nos archivos da camara, em seguimento da carta constitucional e dos decretos que a acompanharam.

As camaras tinham os seus dias contados.

E taes fôram as scenas que se passaram á chegada do anjo tutelar, do emissario celeste, e do novo Messias, cuja vinda fôra annunciada um anno antes do seu nascimento. Eis como elle vinha fazer a ventura dos portuguezes.

É preciso que digamos que não foi só a imprensa realista que manifestou contentamento pela vinda de D. Miguel e lhe dirigiu incensos; a imprensa official e officiosa e dos cartistas moderados, ou conservadores, entrou n'esse côro.

Só os jornaes avançados é que se retrahiram e manifestaram o seu descontentamento.

Os constitucionaes conservadores ainda esperavam que D. Miguel não faltasse, como principe que era, á sua palavra e aos seus juramentos. Elles viram com satisfação a regencia d'aquella principe; porque suppuseram que ella era só contra os defensores dos direitos do povo, da soberania nacional e das theorias da Revolução franceza, ou contra os exaltados e *vintistas*. Esfregaram as mãos de contentamento; mas cedo, mui cedo, tiveram o desengano e a paga da sua politica mesquinha e inconsequente. A espada exterminadora do anjo Miguel cahiu tambem sobre cabeças d'elles; fôram até as primeiras victimas!

LIVRO SEGUNDO

REINADO DO THRONO E DO ALTAR

CAPITULO I

PROCLAMAÇÃO DO ABSOLUTISMO

O realismo constitucional impelliu o paiz para o absolutismo puro.— Aos apostolicos repugnavam os sophismas e grosseiras ficções do cartismo.— D. Miguel a verdadeira personificação do Portugal de D. João III e D. João V.— D. Miguel chega a Lisboa no momento mais propicio.— Nomeação do novo ministerio e do novo conselho d'estado.— Os constitucionaes são demittidos de todos os governos das armas das provincias e de todos os commandos dos corpos.— Dissolução dos voluntarios do commercio.— Creação de uma guarda para defesa do rei e do palacio.— Proibição do hymno da carta.— Circular do ministro da guerra contra os officiaes affectos ao constitucionalismo.— Circular do ministro da justiça a favor dos amotiguadores, sicarios e caceteiros realistas.— Dissolução da camara dos deputados.— Novas scenas de tumultos e de violencias praticadas pelos realistas.— Manifesto do marquez de Chaves.— Aclamação de D. Miguel rei absoluto na camara municipal da cidade de Lisboa.— Os bandos caceteiros colhem as assignaturas para D. Miguel se proclamar rei absoluto.— As primeiras auctoridades exigem ás camaras municipaes que promovam aquellas assignaturas.— D. Miguel manda convocar os tres estados, para o reconhecerem legitimo successor ao throno.— Eleições dos procuradores.— Sessão real dos tres estados.— Como estes reconheceram e aclamaram D. Miguel.— Os liberaes são logo presos, espancados e cruelmente perseguidos em todo o paiz.— Narrativa dos factos por uma das victimas.— Saldanha pretende resistir; a divisão ingleza oppõe-se.— D. Miguel manda prender e confiscar os bens de todos os liberaes.— Dissolução dos voluntarios constitucionaes.

Ainda mesmo que D. Miguel não quizesse, a ordem fatal das coisas impellia-o a proclamar-se rei com o antigo regimen absoluto. O partido liberal estava aniquilado pelas perseguições que lhe fizeram todos os governos cartistas, ou conservadores. Estes marcharam rapidos no caminho do puro absolutismo. como em todas as épocas posteriores do regimen constitucional. em que se assegnorearam do poder. O absolutismo puro surgiu logo ao primeiro ensaio da carta; D. Miguel já o encontrou em pleno vigor. As duas casas do parlamento eram então. como vimos, e dissemos. duas rodas inuteis do systema; não tinham importancia politica alguma. Por fim, já não dispunham de prestigio e de fôrça moral; estavam desauthorisadas perante o throno e a opinião publica.

D. Miguel, coherente e logico, desejou acabar com essa comedia do constitucionalismo das cartas outorgadas, proclamando o absolutismo franco e aberto, e acabando com o chamado systema representativo, que não representava coisa alguma, a não ser a soberania do throno. Se o rei era o unico soberano de facto e de direito, a logica pedia que se acabasse por uma vez com o systema parlamentar, que nada significava. N'este caso, não podiam haver senão côrtes meramente consultivas, como as que existiam antes da Revolução de 20, ou depois do reinado de D. Pedro II.

A logica dos factos e dos principios levava fatalmente o paiz ao velho direito publico portuguez.

Aos absolutistas puros repugnavam os rodeios, os sophismas e as grosseiras ficções do constitucionalismo das cartas outorgadas. Elles queriam a legitimidade com todas as suas naturaes consequencias. A sorte favoreceu-os.

O Portugal das fogueiras da Inquisição, dos jesuitas, dos frades e conventos, dos terços, das procissões e das missas cantadas, das festas de egreja e das romarias, o Portugal da estupidez, das superstições, das credices e da ignorancia mais crassa, ou o Portugal de D. João V, encontrou o homem preciso. D. Miguel é a verdadeira personificação d'esse passado de violencias, de despotismos, de erros sem conta, de arbitrariedades e de fanatismo grosseiro. Era feroz como D. João III. N'elle estava a alma d'esse velho e infeliz Portugal, que de novo resuscitou com a morte do partido liberal.

O principe, a quem foram confiados os destinos d'este paiz, graças a D. Pedro e ás potencias estrangeiras, tinha todos os defeitos do pae e nenhuma das suas virtudes; era o retrato vivo da mãe. Possuia a boçalidade de D. João VI e a perversidade e vicios de Carlota Joaquina. Bruto, ignorante, violento de genio, supersticioso e beato, passava a vida nas cavallariças, nas casas das prostitutas, e nas aventuras nocturnas, acompanhado dos Verissimos, Grondonas, Sedevens, ou de toureiros e fadistas. Jaleca com botões e alamares de prata, facha vermelha, calças á bôcca de sino, chapéo de aba larga e capa á hespanhola, abrigando grosso cacete,

eil-o pelas ruas escuras de Lisboa no meio dos seus, ora rachando cabeças dos pacíficos burguezes, ora batendo-se com os valentes e pimpões e pretendentes ás suas namoradas, e ora pelos arredores da cidade de braço dado com as amantes e companheiras do deboche. Voltava ao palacio fóra de horas, ebrio de vinho, de prazeres e loucuras. A mãe ria-se e applaudia muito as proezas e aventuras d'este filho querido.

Com D. Miguel despertaram em Lisboa as velhas tradições das côrtes de Affonso VI e D. João V, e da fidalguia turbulenta, dada a brigas e aventuras nocturnas, marialva, no moderno sentido da palavra, toureira e avinhada.

O anjo salvador sentia repugnancia ás letras e á sciencia; bronco e ignorante a mais não poder ser. Assignava-se — *Migel*. Mal sabia ler e escrever; tinha a linguagem do arrieiro, do fadista e toureiro. Auzencia completa de cultura intellectual e moral.

Todas as manifestações da força bruta faziam vibrar a corda do entusiasmo na alma d'este principe feroz e ignorante. As toureadas eram o seu maior divertimento. Não sabia fallar senão em cavallos e toiros; possuia completa sciencia de arrieiro, cocheiro e toureiro. Montava bem; tinha excellente mão de redea; era valente de pulso, e deleitava-se em exercer as suas forças physicas e a sua valentia de fidalgo boçal. Fazer uma *pega de rabo*, ou *de cernelha*, era uma das maiores glorias d'este principe salvador. Não estava bem senão nas cavallariças, nas tabernas, nas praças de toiros e no bordel. D'aquí a sua chamada popularidade. O principe descia a pôr-se em contacto com a ultima camada social, ou com fadistas cocheiros, toureiros e homens de taberna, que tanto o festejaram em Belem no seu regresso do exilio. Estavam mortos de saudade por elle. Era sómente n'essas classes que tinha popularidade. Era odiado e detestado nas classes instruidas e cultas, na alta e media burguezia e na classe artistica.

Fóra, as touradas, as aventuras nocturnas, a convivencia nas tabernas e com gente de má nota, perverteram-lhe todos os bons sentimentos. No palacio, ou na vida intima, seu coração fóra cheio

de peçonha pela educação que lhe deu a mãe, mulher perversa, dissoluta, vingativa e ambiciosa do poder.

Desde creança, Carlota Joaquina acostumou-o ás conspirações de palacio, ás revoltas militares e ás sedições. Aquella rainha fez d'este filho tão querido um instrumento da guerra e das vinganças que tentou tirar do marido, que odiava e a quem foi sempre infiel. D. Miguel entrou na conspiração da rua Formosa, cujo pensamento fora assassinar todos os chefes do partido liberal; foi o primeiro que fugiu para Villa Franca, dando o exemplo ás tropas; passa por ter sido o assassino do marquez de Loulé, encontrando-se junto d'este a manta e o cacete de que se servia. Uma noite fugiu dos mesmos paços de Salvaterra, para vir sublevar as tropas no Campo das Salesias, em Belem, contra o proprio pae; e por fim foi o auctor da celebre *Abrilada*, em que prendeu o mesmo proprio pae e deu-o por idiota! Não se livra tambem das suspeitas de ter sido elle e a mãe que propinaram o veneno a D. João VI, contra quem não cessaram de conspirar e de tramar. Um verdadeiro demagogo branco.

Tal foi a educação d'este principe, palacio dentro. O seu espirito impregnou-se d'essa atmospheria de conspirações, sedições, de revoltas e de tramas occultos. Assistiu ás sessões dos clubs apostolicos, planeando o exterminio de todos os *maçons* e *pedreiros livres illuminados*. Um liberal para este principe bruto, feroz e beato era o mais perverso e damninho animal, um ente detestavel, vil e hediondo; estava pedindo todas as torturas da Inquisição. Votava-lhe odio de morte. Desde a mais tenra infancia, a mãe, o confessor e mentor, os apostolicos, de que em breve se tornou um dos chefes, os capitães móres, os padres e frades, que o cercavam, pintaram-lhe os liberaes com cores as mais feias e repellentes. Por este modo tornaram o principe uma verdadeira fera contra elles e os *maçons*.

Ainda creancinha, de mãos erguidas para o céu e ajoelhado, pedia a Deus, todos os dias, o castigo e a morte de todos os liberaes do mundo, d'esta seita maldita e diabolica, inimiga de Deus e dos reis. A mãe, o seu mentor jesuita, os frades e padres, diziam-lhe

que esses malvados, nas suas lojas maçonicas, cavernas do inferno, cuspiam na imagem de Jesus Christo, e faziam outras irreverencias á religião que detestavam, e que pediam a cabeça de todos os reis e príncipes da terra. Repetiam-lhe a cada instante a phrase do convencional. «Enforcar o ultimo rei na tripa do ultimo padre.» Imagine-se, portanto, o odio que este príncipe estúpido e ignorante não votava a tudo quanto era liberalismo.

Nas côrtes estrangeiras não ouviu senão contar horrores da Revolução franceza. Os apostolicos e a aristocracia reaccionaria deante d'elle não cessavam de gritar e de pedir vingança da morte affrontosa de Luiz XVI. É facil imaginar a impressão que tudo isto fez na alma vingativa, perversa, sanguinaria e violenta d'este digno filho de Carlota Joaquina.

D. Miguel era, alem d'isso, fanatico e supersticioso, como representante vivo d'esse antigo Portugal de D. João III e D. João V. Frequentava as egrejas e os conventos, onde era adorado; ouvia missa todos os dias; confessava-se a miudo; cumpria á risca todos os preceitos da egreja; jejuava todos os dias prescriptos e orava com muita devoção. Quando sahia *Nosso Pae* na sua freguezia, era dos primeiros, de opa vermelha, a ir pegar no pallio.

Á procissão do Senhor dos Passos e do *Corpo de Deus* não faltava, ainda que estivesse mui doente. Era irmão de todos as irmandades. Em todas as festas de egreja e romarias lá apparecia elle mui devotamente. N'estas namorava e dançava com as saloias mais appetitosas. Á noite orgia.

E assim se condensara n'este celebre vulto da nossa historia contemporanea a imbecilidade e ignorancia dos nossos morgados, o espirito brigão da velha nobreza, a superstição dos reis anteriores ao marquez de Pombal, o genio violento e mandão dos capitães môres, o espirito feroz e sanguinario dos familiares do *santo officio* e os vícios e brutalidades da plebe ignorante e fanatico.

Se fosse mandado fazer de encommenda não sahia mais perfeito. Era o homem preciso, para se restabelecer de novo em Portugal o puro absolutismo, e para se voltar ás antigas epocas do throno e do altar.

D. Miguel tocava no coração das classes fidalgas, do clero e da numerosa plebe dos conventos e das igrejas, faminta, cega, leprosa e aleijada. Era o idolo dos cocheiros, toureiros e fadistas. Muito popular em Alfama, Mouraria e Alcantara, onde o celebravam em fados variados, ao som da guitarra e da voz avinhada.

N'este principe celebre os paços reaes e da fidalguia boçal uniam-se fraternalmente aos paços episcopaes, aos conventos, ás praças dos touros, ás cavallariças, e ás tabernas da Mouraria. Era como o ponto de reunião de dois extremos oppostos, a alta e a baixa sociedade; adorado nas casas da velha aristocracia, de que era o retrato vivo, nas igrejas, conventos e sachristias, que bendiziam a sua devoção, e nas tabernas e cavallariças, que lhe admiravam os vícios, aventuras e deboches.

Que mais queriam? Não eram essas as classes que tinham então mais preponderancia, depois que foi supplantado o partido liberal, defendido pela burguezia e a classe artistica e operaria?

D. Miguel desembarcou em Belem no momento mais propicio; d'aqui o grande successo que obteve. Era o homem preciso para a victoria das classes a quem mais aproveitaram os dois annos do regimen cartista, que estrangulou a liberdade e todos os seus principios salutaes.

Chegara o homem desejado; restava pôr mãos á obra. A Inglaterra não se opporia; a aclamação de D. Miguel acabava com as complicações graves em que ella se vira com a Austria e a Hespanha; cessava a causa que a obrigou a enviar a Portugal a divisão de Cliton. A divisão do marquez de Chaves podia entrar livremente; quem se opporia a isso? A proclamação do absolutismo livrava a Inglaterra dos seus compromissos com os constitucionaes; por isso foi tão desejada por ella, senão mesmo promovida.

Essa proclamação trazia a paz entre a Austria, Hespanha e Portugal. E feita esta paz, a Inglaterra estava livre dos seus compromissos e podia mandar retirar a divisão.

Animado com isso, e até mesmo protegido pela esquadra e divisão britannicas, D. Miguel pensou logo em preparar o advento do puro absolutismo. Elle principiou por nomear o ministerio combi-

nado em Paris. O duque do Cadaval foi nomeado primeiro ministro; a pasta do reino e a da marinha foram confiadas a José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, o futuro e celebre conde de Bastos, para a da justiça foi nomeado Furtado de Mendonça, para a dos estrangeiros o conde de Villa Real e para a da fazenda o conde da Lousã.

O conde de Villa Real era conhecido pelas suas idéas constitucionaes moderadas; por isso foi logo exonerado, e substituido pelo visconde de Santarem.

D. Miguel passou a nomear novo conselho d'estado, só de gente sua, como o marquez de Borba da antiga regencia de D. João VI, o bispo de Vizeu e o principal Freire.

A intendencia geral da policia foi confiada ao sabujo e servil José Barata Freire de Lima, sendo o corpo de policia consideravelmente augmentado e seus postos dados a realistas sanhudos.

Depois, D. Miguel lançou as suas vistas para o exercito, que se não commovera com a sua chegada, e se mostrara frio e reservado.

O general Caula e todos os mais governadores das armas das provincias foram demittidos e substituidos por generaes partidarios da rainha e dos apostolicos. Rodrigo Pinto Pizarro e outros officiaes constitucionaes passaram á disponibilidade; o barão de Quintella foi demittido do posto de coronel do regimento de cavallaria dos voluntarios do commercio; este corpo foi em seguida dissolvido, por pertencer á classe média, creando-se em lugar d'elle uma companhia de voluntarios realistas para defesa do rei e do seu palacio!

O visconde da Fonte Arcada foi demittido do commando do regimento de milicias de Lisboa occidental. finalmente. os commandantes de todos os corpos foram substituidos por officiaes realistas puros.

A audacia chegou a ponto de se ter prohibido o hymno da carta nas marchas regimentaes, ordenando-se que se tocasse só o hymno portuguez! Isto estando ainda de pé o regimen da carta!

No dia 18 de março, o ministro da guerra dirigiu uma circular contra os officiaes affectos ao constitucionalismo. Começa :

«S. A. tem já provas do que os militares portuguezes são capazes *pela briosa resolução que tomaram em 1823, para o ajudarem a derrubar a facção que desgraçadamente então existia com designio de destruir a religião santa que professamos e o throno*; e está convencido de que outras mais darão, *sempre que se offereça occasião*, e principalmente se impios pretenderem, por qualquer modo, atacar os dois referidos objectos, sempre caros aos portuguezes.»

A circular recommenda aos generaes das provincias e commandantes dos corpos aquellas *intenções beneficicas* do infante, declarando-lhes, porém, terminantemente que elle está resolvido a ser inexoravel com todo o militar, cuja conducta se não conformar com ellas; isto é com o papel de bestas de carga, como o *brioso* exemplo que em 1823 deram os officiaes que puxaram o coche do rei D. João VI, proclamando-o rei absoluto, ou *rei nosso senhor*.

O ministro da justiça dirigiu tambem outra circular, mandando proceder contra os juizes que, no cumprimento dos seus deveres, quizeram obstar a que nas provincias os apostolicos e *feotas* attentassem contra a vida dos constitucionaes, e procederam contra os sicarios. A circular chama a isto «procedimentos escandalosos contra differentes pessoas, sem algum motivo, senão o serem amigos da realza e da pessoa de sua alteza, e o não adoptarem as opiniões liberaes exaltadas»!

Era para animar os bandos caceteiros e os membros dos clubs secretos dos apostolicos a auxiliarem em breve a proclamação do puro absolutismo.

Por decreto de 13 de março, D. Miguel dissolveu a camara dos deputados, sem auctoridade e força moral no systema da carta. No mesmo dia promulgou outro decreto, dando por incompativel a convocação immediata de uma nova camara, como manda a carta constitucional, por ainda não haver lei eleitoral! Ao mesmo tempo nomeou uma commissão, para redigir uma nova lei eleitoral *em harmonia com os antigos usos e costumes do reino!*

As duas casas do parlamento acceitaram resignadas, e sem pro-

testo, o decreto da dissolução. A corôa podia e valia mais do que ellas.

Compare-se este procecimento das camaras de 1826 a 1828 com o das camaras de 1823, que assignaram energico protesto contra os decretos de D. João VI, e não quizeram dar-se por dissolvidas.

A dissolução das camaras foi recebida nos arraiaes realistas purós com grandes festejos e viva alegria.

Por uns poucos de dias repicaram os sinos das egrejas e conventos; houve *chás* em casa dos fidalgos outeiros e illuminações nos conventos, onde se celebraram *Te-Deums* e se prégaram sermões contra os liberaes e sua seita maldita e excommungada. Deram-se muitos vivas a D. Miguel I, ao regimen absoluto e morras a D. Pedro, á carta e aos constitucionaes. Trabalhou de novo o cacete; muitas cabeças rachadas pelas ruas ao som do hymno do *rei chegou*.

Fora malhado, chucha judeu:
Acabou-se a guerra, D. Miguel venceu.

«Cerra! Cerra! lá estão tres malhados! Tomem seus patifes! E zás! Ficavam estendidos no chão com as cabeças, os braços e as costellas partidas!

É assim o reinado do rei nosso senhor, que vem fazer a ventura dos portuguezes.

Não ha ventura possivel com liberaes, *maçons* e atheos. Dê-se-lhes cabo do canastro.

No convento de S. Bento, e na ultima noite de illuminação, os frades ergueram uma grande pilha de madeira: deitaram-lhe fogo, e lançaram para cima os bustos dos homens mais conhecidos pelas suas idéas liberaes. Em volta das chammas os frades em côro infernal gritavam apopleticos e enfurecidos: Morram os malhados! Morram os *maçons*! Morram os pedreiros *livres illuminados*! Morra a carta! Morra D. Pedro e mais a p. . . que o pariu!

Terminado o auto de fê dos liberaes, fizeram o enterro da carta constitucional, representada n'um boneco de palha: levantou-se de-

pois medonha algazarra, semelhante a um bando de feras enraivecidas.

Espalhou-se n'estes dias um impresso contra os inglezes «Morra o embaixador inglez protector dos pedreiros livres! Viva D. Miguel I rei de Portugal! Viva Silveira que ha de vir cortar as orelhas aos pedreiros livres e ao exercito inglez, se elle não fugir antes»!

O marquez de Chaves surgiu com uma proclamação aos portuguezes, pedindo-lhes que abraçassem o puro legitimismo e as velhas instituições do reino. «A religião catholica apostolica, diz elle, é a herança de nossos maiores, a legitimidade e inauferviveis direitos do senhor D. Miguel I é a nossa divisa. A justiça e a gratidão atrozmente ultrajadas por esses demagogos, filhos dos tenebrosos clubs anti-philosophos, soberbos e insensatos, reclamam perante nós seus indestructivos direitos.»

Diz que os revolucionarios destruíram as velhas crenças e instituições. E prosegue. «Eia, pois, ministro da verdade, antes que cheguem os ultimos tempos da devastação, limpae o altar e santificae o culto. Com a imagem do Redemptor na esquerda mão, e com a direita empunhando a espada, sêde o antemural da religião; conduzi vós mesmos essa fiel porção de christãos velhos, e cortae a cabeça aos impios Holofernes, não deixando com vida aos inimigos de Jesus Christo.

«Caia por terra o impio e infame *maçon*; não viva em Portugal um só degenerado portuguez que não adore a Deus verdadeiro, e se opponha aos incontestaveis direitos da legitimidade. Sacerdotes! a causa é *toda vossa*, se confiaes na verdadeira religião que nos tendes ensinado. Correi pois ás armas, que o nosso Deus não ha de negar-nos a victoria.

.....

«Portuguezes de todas as classes! guerra eterna aos perversos atheus; o ferro e o fogo acabem com todos os malhados sectarios de Babel. Triumphe o estandarte da religião e o da realza e absoluta, fidelissima monarchia.»

Em todos os tempos fôram assim os zelozos defensores do throno e do altar. Só a ferro e fogo souberam sustentar as suas doutri-

nas, e mostraram-se sempre sanguinarios, perversos e demagogos.

Depois de estar tudo assim preparado para a proclamação do absolutismo puro e do rei D. Miguel, os clubs apostolicos e aucto-ridades novamente nomeadas pelo regente, resolveram levantar o grito no dia 25 d'abril, anniversario natalicio da *excelsa e virtuosa* rainha imperatriz viuva. Quizeram dar-lhe essa grata offerta, e esse alegrão n'um tão fausto dia.

Pelas 9 horas da manhã, o commandante da guarda da policia, encarregado de manter a ordem e as instituições, sahiu do seu quartel, acompanhado de um esquadrão de cavallaria da mesma guarda; dirigiu-se ao Terreiro do Paço, e parou defronte da casa da camara. Aqui já se achava muito povo, dos de Belem; á frente d'elles frades armados e os auctores da *Abrilada*.

O commandante da policia tirou o chapéo, e brandindo a espada soltou vivas a D. Miguel I *nosso senhor* e á imperatriz sua mãe. Mandou tirar espadas á escolta; e esta repetiu os vivas. Então levantou-se tumulto enorme no meio da multidão de mendigos, cegos, aleijados e leprosos, de cocheiros, arrieiros, e fadistas, capitaneados por frades. Todos repetiram os vivas soltados pelo corpo da policia; em seguida principiaram a gritar — Morra D. Pedro mais a p. . . que o pariu! Morram os liberaes! Morram os atheus e libertinos! Morram os jacobinos! Morram os maçons! Uma explosão de odios e vinganças.

O regimento 16, com bandeira e musica, veio juntar-se aos manifestantes que o acolheram com entusiasmo.

Um grupo correu ao *Passeio publico*, para trazer consigo o presidente da camara, que partiu immediatamente.

Já encontrou reunido todo o senado de nomeação regia. Foi arvorado nas janellas da casa da camara o estandarte da cidade, no meio do grito soltado pelos vereadores «Real real! por D. Miguel I rei de Portugal! — Passaram depois a assignar o auto de acclamação de D. Miguel I, rei absoluto. O presidente fez substituir o auto por uma representação ao infante, pedindo-lhe tomasse a corôa do reino: e abriu assignaturas.

Diz Sousa Monteiro. «Os cidadãos pacíficos fugiam para suas casas; a maior parte das lojas de commercio se fecharam, e dentro em pouco as ruas da cidade baixa estavam desertas; apenas um ou outro magote da mais infima ralé e algumas patrulhas da policia circulavam por ahi, para obrigarem as pessoas que encontravam, qualquer que fôsse a sua qualidade, a ir á camara assignar seu nome; emissarios fôram mandados por toda a cidade, pedindo assignaturas; e levaram a impudencia a conduzir as mais immundas prostitutas a virem tambem assignar o auto de aclamação.

«Estes emissarios, armados de cacete, espancavam quem quer que se recusava a acompanhá-los, tendo-lhe sido arbitrados 240 réis por dia, para andarem á caça d'assignaturas. Empregavam n'isto a maior deligencia e nos espancamentos a ferocidade que era de esperar de tal gente.

.....

«Nos dias seguintes as auctoridades e os caceteiros procuraram alcançar novas assignaturas, uns continuando com violencias, e outros fazendo conhecer nas secretarias d'estado e nas repartições publicas a sorte que era reservada aos que a isso se recusassem. No dia 3o fôram pregados nas ruas da cidade e publicados na *Gazeta de Lisboa* (jornal do governo) convites *por ordem superior* ás pessoas que quizessem assignar as representações do senado da camara.

Os presidentes dos tribunaes foram insinuados a fazer assignar pelos seus subordinados identicas representações, e a nobreza titular tambem fez a sua em casa do duque de Alafões, a qual foram contrangidos a assignar muitos fidalgos que por factos posteriores mostraram que fora a coacção que a isso os levou.»

Cacete debaixo do braço e o papel das assignaturas na mão, os bandos caceteiros corriam fadigosos por todas as ruas e lojas da cidade cantando:

Fóra malhado,
 Chucha judeu,
 Acabou-se a guerra:
 D Miguel venceu.

Assigne; é para se acclamar o senhor D. Miguel I.

Com os cacetes suspensos sobre a cabeça tudo assignou.

Nem policia e nem tropas intervieram! Isto era só para os tumultos de julho ultimo, e para o povo em defesa dos seus direitos postergados! Os anarchistas, desordeiros, sicarios, ou assassinos, tinham liberdade plena para a defesa dos direitos do throno. A desordem, o tumulto, e as aggressões aos cidadãos pacificos, não eram crimes hediondos que merecessem repressão. «Deixem desabafar o povo» dizia Paulo Cordeiro, ao andar pelas ruas de Lisboa distribuindo o dinheiro aos sicarios e agentes do *rei nosso senhor*. «Toma um *pinto*; merecestel-o bem. Consequiste muitas assignaturas e rachaste um bom par de cabeças d'esses malhados. Bravo Verissimo! És um fiel subdito de *el-rei nosso senhor*.»

«Tudo assignou, diz o sr. Oliveira Martins, tudo assignou. O entusiasmo e o medo, a estupidez e a innocencia, a venalidade e o odio, acclamaram D. Miguel. Assignaram homens e mulheres, frades, e gallegos, mendigos e prostitutas.»

E era esse o *ar puro* em que, no dizer do mesmo auctor inconsequente, nascia a nova geração!

O governo deu ordem para que nas provincias se acclamasse D. Miguel pelo mesmo modo.

Elle dirigiu n'esse sentido circulares acompanhadas das seguintes instrucções:

«1.º Que as camaras deviam supplicar ao infante que, attendendo ao *voto geral da nação*, e aos interesses do povo. se dignasse declarar-se legitimo rei d'estes reinos e seu natural successor; não só porque segundo as leis fundamentaes da monarchia residia na sua real pessoa o direito da legitimidade, mas tambem por ser este o *voto geral dos povos*, 2.º que pedissem a abolição das novas instituições, por serem contrarias aos foros da nação. destructivas do seu futuro primordial, e filhas da facção democratica *que em 1820 usurpou a soberania*.»

Os governadores expediram ás mesmas camaras municipaes circulares, fazendo-lhes conhecer as intenções do governo.

«Sabendo. diz o ministro do reino. com certeza que algumas ca-

maras do reino teem dirigido a S. A. R. o senhor D. Miguel, uma representação, ou solicitação, em que pedem a S. A. se acclame rei, e cujos princípios são os que vão transcriptos no papel incluso, *apresso-me a prevenir* de quanto fica dito á camara de . . . pois que estou bem certo que gostosa não perderá um momento a que as suas idéas e sentimentos realistas, bem como toda a povoação inteira se inclina, e que absolutamente concorrerá para a felicidade da nação na entrega a S. A. R. o senhor D. Miguel, de seus inaufereveis, direitos á coroa d'estes reinos.»

O desembargador da relação do Porto, encarregado da policia, em 29 d'abril, mandou afixar um edital pedindo, «*em nome do excelso principe que adoramos*», diz elle, as mesmas representações. E acrescenta: «E qual será o portuguez digno d'este glorioso nome que deixe de annuir *ao que fica recommendado*, sendo o amor e fidelidade a seus monarchas a mais preciosa herança que vos transmittiram vossos antepassados? Assim o espero *e ordeno* no sagrado nome do excelso principe que preside aos destinos dos portuguezes.»

Quem se atreveria a recusar a assignatura?

Em vista d'estas ordens, os bandos caceteiros pozeram-se em campo, para colherem assignaturas e racharem a cabeça a quem manifestasse a mais leve repugnancia, ou duvida. — Assigne seu malhado! Você é malhado? . . . Ora tome . . .

E assignava depois para lhe pouparem a vida.

Repetiram-se em todas as provincias as mesmas scenas e violencias, que em Lisboa.

D. Miguel foi acclamado pela aristocracia e o clero, pela ralé e pelos caceteiros, assalariados para colherem assignaturas e partirem as cabeças a quem a isso se recusasse.

Em presença d'essas representações que de todas as terras do reino foram enviadas a D. Miguel, e em presença tambem dos *votos ardentes* de todos os portuguezes, cujo amor e fidelidade ao rei foi a mais preciosa herança que lhes transmittiram seus antepassados, D. Miguel, em 3 de maio, mandou convocar os tres estados do reino. Diz o decreto que é para reconhecerem certos pontos graves do direito portuguez.

Nas cartas convocatorias recommenda-se ás municipalidades que elejam pessoas que pelas suas qualidades e procedimentos queiram *sómente o serviço de Deus e do throno*, havendo o maior cuidado em que se não receba voto algum em pessoa que não mereça conceito, conforme as disposições reaes, isto é em pessoa que não seja fiel e bem segura.

Em 17 de maio, o intendente geral da policia mandou abrir devassa geral em todo o reino. Diz elle: «Podendo acontecer que, por occasião das eleições dos procuradores convocados a côrtes dos tres estados do reino, em conformidade do decreto de 3 do corrente mez de maio, e instrucções que com as cartas convocatorias lhes foram dirigidas, pessoas mal intencionadas, facciosas e inimigas das instituições e leis fundamentaes da monarchia, premeditem subornar os eleitores, para obterem votos, com o particular fim de perturbar e transtornar o importante objecto de similhante convocação dos tres estados, cumpre que vossa mercê, *em observancia da lei*, proceda immediatamente á devassa de suborno por occasião de taes e outras eleições que a mesma lei tem decretado.»

Qualifica de subornados os votos que cahirem em individuos que, por seus sentimentos e opiniões politicas, se tenham pronunciado *inimigos dos verdadeiros principios da legitimidade* e sectarios das novas instituições, aos quaes dá o nome de facciosos, e por isso não podem constituir a verdadeira representação nacional!

Ordena que a devassa ande a par e passo com as eleições, de maneira que, findas estas, se encerre, e com a pronuncia se remetta á intendencia geral. O que tudo recommenda muito debaixo da mais stricta responsabilidade.

Os realistas puros usaram dos mesmos processos eleitoraes dos puros realistas constitucionaes, ou conservadores. As eleições fizeram-se a cacete e em pleno dominio da força e do terror. Aquelles ao menos proclamaram franca e abertamente o que os constitucionaes conservadores, ou chamados moderados, proclamaram com mil rodeios e sophismas.

As eleições para a reunião dos tres estados pouco differem das que foram feitas em 1826 e em todos os periodos dos regimens

conservadores, tanto em França como na Hespanha e em Portugal, nos quaes os governos empregaram todas as diligencias para fazerem vingar as chamadas candidaturas officiaes. D. Miguel fez eleições á Villedelle, á Peyronnet, á Guizot e á Costa Cabral. Trabalhou o cacete, para que os votos recahissem só nos puros, isto é nos defensores dos verdadeiros principios da legitimidade, que só tivessem em vista o serviço de Deus e do throno.

D. Miguel mandou annullar as eleições de alguns procuradores que declararam não estarem dispostos a reconhecer os seus actos e a sua usurpação, e ordenou ás municipalidades procedessem a novas eleições, que não se realisaram. Aquelles procuradores foram para o *livro negro*.

Depois de algumas conferencias, em que se combinou o que as côrtes deviam resolver, foram estas convocadas para a assemblea geral, no dia 23 de junho ás tres horas da tarde, na sala principal do palacio d'Ajuda. Ás quatro horas appareceu o infante com todo apparatus de um rei, e trajando á antiga portugueza. Vinha soberbo e todo cheio de si. A alegria brilhava-lhe nos olhos.

Fallou o bispo de Vizeu, na qualidade de procurador do rei. Disse que *uma voz unanime* soou em todo o reino, e que *todos* tem encaminhado ao augusto principe *os mais ardentes e sinceros votos*, para que se apresse a subir ao throno dos seus maiores, e a pôr, por este modo, termo á fluctuação e incerteza do supremo governo. O principe não podia desattender ás representações de tantos cidadãos. Era preciso saber quem tinha direito ao throno de Portugal. Os tres estados da nobreza, clero e povo, vão decidir a questão, para a qual o regente os convocou.

Abriu a sessão.

Respondeu Acurcio das Neves n'um longo e extenso discurso.

Começa: «Serenissimo Senhor! Depois de tão longas pregrinações, e por entre tantos perigos e trabalhos, a mão do Omnipotente conduziu a V. A. R. desde as margens do Danubio ás do Tejo, para salvar o seu povo. Este fiel povo agitado, opprimido, e consternado pelos partidos, pelas revoluções e por todo o genero de angustias, suspirava com tanta anciedade pelo Libertador que ha-

via de pôr termo ás suas calamidades, como em outro tempo o Israel durante o captiveiro da Babylonia. *Depois de Deus* todas as nossas esperanças se fixaram em V. A. R.; e não era em vão; porque com V. A. á nossa frente, temos começado uma era mais ditosa.

«Aquella hydra que ha 5 annos V. A. R. esmagou em Santarem tem sido a origem de todas as nossas desgraças. V. A. R. pisou-lhe a cabeça com um heroismo que immortalizou seu nome, porem ella, sendo de uma vida tão tenaz, como pintam a hydra da Fábula, e ainda mais perigosa, por seus ardis, comprimiu-se; humilhou-se; fez-se morta; e, passados instantes, levantou de novo o collo; tomou diversa figura; empregou novos agentes, e os seus primeiros tiros dirigiram-se contra aquelle que a tinha esmagado.»

E diz que nem outra coisa se podia esperar, porque o monstro ficou com vida, e preparou a D. Miguel penosas fadigas. Diz mais, que os portuguezes muito soffreram durante a ausencia d'elle. Emfim estão agora satisfeitos.

Affirma que ninguem pode atrever-se a contestar os direitos de D. Miguel, e que a Europa reconhece o perigo de se deixar de novo atear o incendio da Revolução, e por isso não deixará de applaudir a resolução que aquelle tomou de arrogar a si o sceptro portuguez sobre as ruinas da mesma Revolução.

Diz que ha rebeldes que tambem proclamam a legitimidade; *mas é uma falsa legitimidade fundada em sophismas.*

Passa depois a demonstrar os direitos de D. Miguel. E termina «Firme-se V. A. R. n'esse throno excelso, e faça feliz a nação que adora. *Generose princeps sic itur ad astra.*»

Depois d'este discurso o principe retirou-se, determinando que no dia 25 se reunisse cada um dos tres estados em local separado: o clero na igreja de Santo Antonio da sé; a nobreza na igreja de S. Roque e o povo em S. Francisco.

Reuniram-se a portas fechadas e deliberaram em segredo! Processo da legitimidade e do absolutismo puro.

«... tudo, diz Sousa Monteiro. se passou como entre homens aterrados com a prespectiva do cadafalso, dos confiscos, dos des-

terros, ou de uma longa e penosa prisão. Foi tal a liberdade, que, quando uma comissão, nomeada d'entre cada um dos estados, apresentou a todos reunidos em uma só casa o *assento* já redigido, um dos membros, pedindo segunda leitura d'este, foi tumultuariamente increpado, o pedido despresado, e todos os membros obrigados a assignar um papel que não tinham visto, que quasi ignoravam.»

Tal a maneira como D. Miguel foi acclamado rei absoluto, e reconhecido legitimo herdeiro da corôa portugueza!

A acclamação de D. Miguel realisou-se em todo o paiz no meio de mortandades, violencias, vexames e perseguições de toda a especie.

Na *Historia do captiveiro dos presos do estado na torre de S. Julião*, João Baptista da Silva Lopes deixa-nos conhecer o que se passou com elle na cidade de Lagos, quando chegou a ella a noticia da acclamação do *rei nosso senhor*.

O povo e as tropas espalharam-se aos magotes pelas ruas da cidade no meio de gritos e alaridos.

Pela volta das 10 horas da noite do dia 24 de maio, as portas da residencia d'aquella victima da liberdade foram subitamente arrombadas. Diz elle que, para enxugar as lagrimas da familia desolada, apresentou-se a dois soldados armados que tinham entrado com um paysano. Á voz de preso, procurou consolar a triste mãe, a esposa afflita e os filhos em lagrimas.

Sahiu, encontrando as ruas cheias de povo armado. Foi mettido entre os soldados e conduzido a casa do official da guarda principal, onde o metteram com sentinella á vista.

O governador das armas, longe de atalhar aos disturbios que os anarchistas toda a noite praticaram, prendendo, e assaltando as casas que lhes eram apontadas, animou-os com a sua propria presença, e a de um capitão Ludovico, que arrogou a si o commando dos soldados.

Na manhã do dia 25, o preso foi conduzido á cadeia com mais dois infelizes, que estiveram com elle na casa da guarda. Allí encontrou muitas pessoas presas, cujos nomes cita; e o numero ainda augmentou no dia seguinte.

Passavam de noite pela cadeia magotes de gente de baixa condição cantando o *Rei chegou*, com todas as suas estrophes e variações obscenas, e gritando: *Morram os malhados! Fóra os pedreiros livres!*

«Acordámos, diz elle, no dia 28, ao som d'estes mais repetidos e altos alaridos; mandámos o carcereiro indagar a causa d'esta novidade; e veiu, mui carregado de rosto, dizer-nos que o batalhão ia a marchar, e alguns soldados gritavam que, antes da marcha, deviam matar os presos, para que na sua ausencia não arrombassem a prisão, e assassinariam suas familias. Não era agradavel esta nova, e muito menos ouvindo approximar-se a vozeria. Entanto que nos dispunhamos para o que desse e viesse, sóbe um tambor e manda ao carcereiro que nos metta na enxovia. Teve o carcereiro de obedecer ao denominado mandatario do povo. E nós descemos á enxovia, casa immunda, ao rez da rua, com uma janella para ella, da qual á pedrada podíamos, a salvo da canalha, ser assassinados. Apinhou-se logo a ella muita d'esta ralé, mas a sentinella, que da bocca do alçapão desceu á rua, a arredou á coronhada, e tomando logar junto á mesma janella, não permittiu que ninguem se approximassem. Voltando para dentro, ao vêr a casa, disse: «Com effeito isto não é casa para homens. Se os senhores querem, eu mando dizer ao governador que os mande d'aqui para prisões decentes.» Agradecemos a boa disposição do soldado, cujo nome bem sinto não poder aqui consignar.»

Ouviram depois tocar a reunir, correrem soldados armados para baixo e para cima, e paisanos armados de piques, gritando — *Morram os presos! Vamos matar os presos! Não hão de cá ficar!*

Durou isto toda a manhã. Veiu um soldado a correr; lançou-se uma escada, e fôram mandados subir. Que anciedade! Subiram para se entregarem ao furor dos agentes do throno e do altar. Iam resignados com a sua sorte.

O auctor d'esta narração commovente foi o ultimo que sahio. N'este momento, chegou um mandatario do povo; mandou descer, e içar a escada. As victimas ficaram mais tranquillias. Ouviu-se o toque do tambor que se approximava, mais e mais. Os presos avis-

taram uma patrulha de 16 a 20 milicianos commandada por um official, que parou defronte da cadeia. Novos sustos e momentos de agonia. Os presos foram novamente mandados sahir. Mettidos 4 entre a escolta conduziram-n'os á fortaleza da Bandeira. A escolta voltou a buscar os outros.

Foram todos mandados para Faro e d'aqui para Tavira. No dia 15 de junho, chegaram a Almancil. Metteram-n'os n'uma casa em segredo. Junto a ella ouviram algumas mulheres e rapazes exclamarem — Coitados! Despertou-lhes a curiosidade, e então souberam que foram detidos para socegar o povo, que os queria ir matar ao caminho, como acontecera, dias antes, a outros presos que vieram de Olhão.

«Não era agradavel, diz o auctor, esta nova, mórmente sabendo que a canalha era dirigida por certos ecclesiasticos façanhudos e alguns seculares do mesmo jaez, que na sua desenfreada sanha ainda não se haviam saciado no sangue das victimas, *Chateaumeuf* e o italiano Domingos que ao seu Moloc sacrificaram.»

É assim que se perde a liberdade.

Saldanha, instigado pelos liberaes, ainda tentou resistir e levantar o exercito em defeza das instituições e da carta. Teve uma entrevista com o general Cliton, para saber se podia contar com o apoio da sua divisão. A resposta foi que protegeria a pessoa do infante contra qualquer tentativa á sua pessoa, fôsse qual fôsse o partido que a ousasse!

Que perfidia!

A usurpação de D. Miguel, todos os seus attentados, todas as suas violencias e todos os tumultos, mortes e espancamentos, tiveram logar sob a protecção da bandeira, da esquadra e das tropas britannicas!

Para se opporem a tudo isso não tinham ordens, nem instrucções do seu governo, que lhes ordenou não se intromettessem na politica interna do paiz; mas para obstarem a que os liberaes se defendessem e defendessem as instituições dadas e juradas por intervenção d'essa nação perfida, tinham ordens e instrucções, e podiam intervir em nossa politica interna! Já não vieram só para

conter o exercito hespanhol e obstar a que elle invadissee o nosso paiz em auxilio dos miguelistas!

Interviriam em nossa politica, sómente quando os liberaes exaltados, de accordo com os malditos *vintistas*, tentassem levantar-se! Era só contra estes que os cartistas conservadores pediram o auxilio da divisão ingleza!

É certo que o exercito portuguez era na sua maioria liberal. E se não fósse aquella declaração terminante do general britannico, D. Miguel não teria levado por diante a sua obra de exterminio. Saldanha teria triumphado, e a usurpação não se consummariá.

Devemos á Inglaterra mais esta calamidade.

E vejam os nossos leitores como o regimen do throno e do altar, chamado o governo da ordem, da paz e da tranquillidade, surge no meio da desordem mais desenfreada, no meio da anarchia, das violencias, dos tumultos, das sedições, do pouco respeito pela vida e propriedade do semelhante, pelas leis, pelos juramentos prestados e pelas instituições vigentes, no meio da demagogia mais exaltada e dos processos jacobinicos mais violentos, finalmente, por entre scenas de sangue e de terror!

E eram os miguelistas, os apostolicos e *feotas*, os que mais clamavam contra os imaginarios excessos da Revolução de 20, que foi o mais cordata, ordeira, generosa e pacifica nos seus processos de governar! São assim todos os *ordeirões*.

A 3 de julho, D. Miguel investe com todos os liberaes, mandando-os prender e sequestrar-lhes todos os bens, por causa das suas idéas offensivas á religião e aos thronos, e origem de todos os transtornos sociaes. Os alimentos devidos aos presos foram considerados invalidados e as suas mulheres perderam as suas meações. Foi egualmente prohibido recolhel-os em casa, e dar-lhes azylo. Desgraçado de quem tal fizesse e fósse descoberto pelos espiões, de novo espalhados por todo o paiz.

D. Miguel dissolveu todos os batalhões voluntarios constitucionaes, e a 1 de setembro organisou os corpos voluntarios realistas em todas as terras do reino, sob o commando do duque de Cadaval. Estes voluntarios tinham o direito de prender, a seu arbitrio,

quem quer que lhes parecesse suspeito. E como não apparecessem voluntarios sufficientes, as auctoridades passaram a prender este e aquelle para os obrigarem a alistar-se nos taes batalhões. E assim se constituiu grande parte dos batalhões chamados *voluntarios realistas!*

D. Miguel demittiu todas as auctoridades ecclesiasticas affectas ao constitucionalismo, e substituiu-as por clerigos fanaticos, depravados e com instinctos de inquisidores.

CAPITULO II

O TERROR BRANCO

Os planos da conspiração da Rua Formosa, da *Villafranca* e da *Abri'ta* tem sua execução.— O regimen absoluto é novamente justificado com o sentimento religioso.— A restauração do absolutismo surge com todas as anteriores medidas de rigor e de perseguição contra as doutrinas da Revolução franceza.— A imprensa é posta ao serviço do ensino e da propaganda religiosa, e da obra do *terror branco*.— José Agostinho de Macedo.— *A Besta esfolada*.— Campanha do cacete descripta por este jornal.— Linguagem da imprensa absolutista ante as tentativas de revolução feitas pelos liberaes perseguidos.— A imprensa convertida em denunciante, espia e instrumento das perseguições e da acção da justiça contra os liberaes.— *A Fação e a Contemplação*, por Faustino José da Madre Deus.— O *terror branco* prégado no pulpito, soprado no confissionario e promovido nas sachristias.— O jacobinismo nas egrejas.— A demagogia nas ruas.— Espancamentos e mortes por occasião da queda de D. Miguel, quando D. Maria II chegou á Europa, quando D. Pedro desembarcou na Terceira, e quando chegou ao Tejo a esquadra franceza.— Massacres em Villa Viçosa e Extremoz.— Telles Jordão.— Supplicios, castigos, torturas, vinganças e crueldades praticadas com os presos politicos na torre de S. Julião e no Limoeiro.— As *Alçadas* e devassas.— Execução dos estudantes de Coimbra. A revolução no Porto.— A conspiração em 1829 do brigadeiro Moreira.— Sentença e execução dos implicados na revolta.— Execução dos implicados na revolta do Porto.— Nova tentativa revolucionaria em Lisboa no anno de 1831.— São executadas no Caes do Sodré mais 7 victimas — As *Alçadas permanentes*.— No mesmo anno tem logar a revolta do regimento de infantaria n.º 4.— São fuziladas 18 praças no dia 10 de setembro e 21 no dia 21.— A revolução triumphá apesar d'isso, e devido mesmo a essas execuções e violencias.

Chegou, finalmente, a época tão desejada; a Senhora da Rocha fez o milagre; ouviu os santos rogos de Carlota Joaquina, a desterrada do Ramalhão, e do devoto filho D. Miguel, o desterrado de Vienna. Dois martyres do liberalismo, dos malvados *maçons* e pedreiros livres, excommungados e atheus.

Realisaram-se, enfim, os votos da *excelsa Carlota* e do *anjo Miguel*. Vão a pôr-se em santa e devota pratica os planos de extermínio concebidos na conspiração da rua Formosa, em Villa Franca e Santarem, nos paços de Salvaterra e na *Abri'lada*. O demonio levou d'esta para outra vida o imbecil D. João VI, que se oppoz a esses planos a bem do throno e do altar. Agora todos os liberaes vão ter o merecido castigo de todos os seus crimes atrozes contra os legitimos direitos do throno e contra a santa religião, que offenderam com suas doutrinas.

A propaganda que os apostolicos e *fetras* fizeram depois da

Villafrancada vae produzir seus fructos beneficos, graças á *virtuosa* rainha, a quem os padres deram o nome de *Nossa Senhora* e graças ao *enviado celeste*, a quem equipararam a Jesus Christo!

Alterando as palavras da Biblia — O Senhor fundou seu imperio sobre o lenho sagrado da cruz — diziam os padres, apostolicos e *feotas* — O anjo Miguel formará seu reinado com o santo cacete.

Por espaço de 5 annos encheram-se de fel e peçonha os corações vingativos da perversa Carlota Joaquina e do filho, seu retrato vivo.

É agora o momento de estes ajustarem as contas com os amigos e partidarios de D. João VI, que os desterrou e humilhou, e bem assim com os liberaes que fizeram a sempre maldita Revolução de 1820, o mais horrendo attentado que se cometteu contra o throno e o altar. A desforra deve ser cruel e implacavel.

Vamos á obra da santa expurgação.

Proclamado o absolutismo, fez-se alta diligencia para o sustentar e manter com o sentimento religioso. Todos os meios se empregaram, para fazer reviver nos portuguezes o antigo zelo pela religião, e para resuscitar o Portugal de D. João III e D. João V. Foi este o principal cuidado dos absolutistas puros. Estes quizeram suffocar com os dogmas e preceitos da religião o sentimento da liberdade, provocado pelas doutrinas da Revolução franceza.

A *Trombeta final*, em o n.º 6, faz um appello energico aos sacerdotes, para levantarem o sentimento religioso, abatido pelas doutrinas novas dos rebeldes e atheus.

«A quem pertence, diz aquelle orgão dos realistas puros, explicar e prover a necessidade, a verdade e a divindade d'esta religião? aos sacerdotes. A quem incumbe defender, atacar e destruir os sophismas, insultos, desacatos e sacrilegios, com que a impiedade, a heresia, a libertinagem e outros falsos principios, pretendem diminuir, enfraquecer e entibiar a veneração dos santos dogmas e a pureza da disciplina e da moral d'esta nossa religião? aos sacerdotes.»

E, referindo-se aos sacerdotes *da moda*, accrescenta:

«Leiam esses pregadores e aprendam, para imitar, a fôrça e a vehemencia com que Santo Anastacio defendia a religião contra os

ataques do arianismo, a eloquencia e a penetração de S. Agostinho contra os manicheos e pelagianos.»

E termina: «Sois pregadores da religião de Jesus Christo; pre-gae essa religião; ataca e debellae seus inimigos.»

Já vimos que este mesmo jornal defende a Inquisição, como justa, legitima e necessaria para se conseguir aquelle fim.

Os direitos do throno não se podem firmar sem uma solida e bem solida, educação religiosa; o absolutismo de D. Miguel, como o anterior á Revolução de 20, viu n'aquella educação o seu esteio mais seguro.

Depois da conspiração de 1817, o governo ordenou aos bispos e ao clero toda a vigilancia e zelo pelo esquecido ensino e educação religiosa, e que fôsem observados á risca todos os preceitos e mandamentos da igreja. E taes fôram tambem os primeiros cuidados do mesmo absolutismo, restaurado com o reinado de D. Miguel.

«Triumphe, diz o marquez de Chaves na sua proclamação, o estandarte da religião e da realza absoluta; guerra eterna aos perversos atheus. O ferro e o fogo acabem com todos os malvados sectarios da torre de Babel.»

Tal o grito d'aquelle chefe dos apostolicos, *feotas* e absolutistas puros.

O reinado de D. Miguel foi o retrocesso de Portugal para as epochas anteriores a 20. A restauração do puro absolutismo surgiu com todas as anteriores medidas de rigor contra as doutrinas da Revolução franceza, e contra as tentativas feitas em nosso paiz pelos liberaes e a maçonaria no sentido do progresso. Os miguelistas e apostolicos quizeram aniquillar completamente os effeitos da Revolução de 20. despertada com a outorga da carta por D. Pedro.

Tentaram passar uma esponja por cima das duas epochas de 20 e da carta constitucional, para extinguirem para sempre essas duas paginas da nossa historia. E para alcançarem isso, quizeram aniquillar a ferro e fogo todas as modernas gerações. de modo que não escapasse nem um só liberal.

Esses que andaram outr'ora por toda a Europa levantando os

espíritos contra a republica franceza, que, em defeza propria, lançou mão das violencias; esses que não cessavam de accusar os pacíficos e generosos revolucionarios de 20 de perversos, facciosos, jacobinos, devastadores, e de outras coisas feias, inauguram pela primeira vez em Portugal o verdadeiro regimen do terror!

Excedendo os demagogos francezes, e mostrando-se rancorosos, perversos, vingativos e sanguinarios, fazem recuar Portugal ás antigas epochas das fogueiras, dos jesuitas e dos carceres!

A IMPRENSA.— Os absolutistas puros não quizeram imprensa para os liberaes.

Foram prohibidos todos os jornaes e publicações que advogassem as doutrinas modernas da Revolução. Desgraçado mesmo de quem a tal se atrevesse. Antes que o carrasco se apoderasse d'elle, os caceteiros davam-lhe cabo da pelle.

Só fôram consentidos os jornaes puros, os que advogavam D. Miguel e o systema do cacete, da fôrça e dos carceres, ou a pura legitimidade.

Emquanto aos liberaes era prohibida toda a propaganda das suas doutrinas, e toda a defesa, eram, todos os dias, insultados e aggedidos na imprensa realista! O absolutismo estabeleceu um direito para os seus e outro para os liberaes. Só áquelles era permitido ler, pensar e escrever livremente. Deixar plena liberdade de acção aos amigos e partidarios e recolher ao silencio absoluto os contrarios, tal foi a doutrina do absolutismo puro!

Já vimos que, mesmo á chegada do infante D. Miguel, a *Trombeta final* pediu a suppressão de todos os jornaes do partido liberal, e condemnou para este sómente a liberdade de imprensa. D. Miguel fez-lhe a vontade. A liberdade era só para os puros defensores do throno.

O governo absoluto quiz aproveitar-se da imprensa, para fazer propaganda a favor do throno e do altar, e para com ella destruir nos povos as doutrinas modernas. Era preciso fortificar nas consciencias o regimen do terror, e excital-as contra os liberaes que se ia exterminar por todos os meios.

Nada ha mais vil, mais abjecto e repugnante, do que a imprensa d'esta época.

Tudo quanto havia de máu, de instinctos ferozes, de odios e rancores, se reuniu em volta do throno e do altar, emquanto em 20 reuniu-se em volta da patria e da liberdade o que no paiz havia de mais nobre em sentimentos, de virtudes civicas e dedicações.

Todos os homens perdidos na opinião publica, cheios de vicios e de crimes, se acoitaram na imprensa defensora do absolutismo puro. N'esta sobresae e torna-se saliente o celebre frei José Agostinho de Macedo. Teve tres processos no convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa por crimes de roubos e de aposthasia. Fugia de noite do convento, vestido á secular, e vinha para as tabernas e bordéis, onde se entregava a todo o genero de deboches. Uma vez foi preso pela policia e mettido no segredo do castello de S. Jorge; outra vez foi preso pela mesma policia e levado para o Limoeiro.

Sendo conduzido do Castello para os carceres do convento, conseguiu fugir com grande escandalo de todo o bairro e do convento.

Foi este o fundador da *Besta esfolada*, jornal destinado a defender todos os actos do governo miguelino e a animar as perseguições politicas e o terror.

Logo no primeiro numero, o frade devasso investe contra a Revolução de 20 e a carta constitucional.

Em o n.º 3 diz o seguinte «O fim do imperio da besta é o transtorno universal de todas as ordens sociaes, ou no estado civil, ou no estado religioso, persuadindo-se a besta que d'esta confusão, ou d'este cahos, pode tirar um novo e mais perfeito mundo moral, mas a seu modo. Se por um possivel a religião fôsse obra de astucia e politica humana, assim mesmo seria considerada por mim o maior beneficio que se podia ter feito á especie humana; porque sendo a unica religião moral e fundada sobre a idéa de um Deus providentissimo e justissimo, remunerador da virtude e castigador do crime, e sobre a espiritualidade e immortalidade das almas, com suas promessas e com suas ameaças liga a vontade do homem e determina as suas acções externas, e até seus mais escondidos sen-

timentos, emquanto acredita que um Deus remunerador está presente aos reconditos actos de sua consciencia; a mesma religião ensina os homens a respeitar nos monarchas da terra *a imagem do mesmo Deus e depositario do seu poder*, e a viverem sujeitos ás autoridades superiores.

«A mesma religião lhes ensina que ha tres coisas essenciaes na composição da sociedade: a primeira o poder, a segunda o ministro, e a terceira o sujeito, *sobre quem pelo ministro se exercita o poder*.

«Sem isto não ha sociedade boa. Quando a consciencia liga os homens, quando a esperança de um premio e o terror de um castigo futuro os determina a fugir do mal e a fazer o bem, a ordem se mantem na sociedade, e não se perturba a harmonia civil e politica das humanas instituições. *E tudo isto só é e só pode ser obra da religião divina e revelada aos homens.*»

Diz que a besta, apesar de ser besta, reconhece muito bem todos aquelles principios, e que não é coisa de *cacaracá* transtornar e subverter os povos que se conservam firmes n'elles, e que, pelas luzes do seculo e pelos progressos de civilização, não podem ser conduzidos á regeneração. Mas a grande besta, diz o frade, quer apagar n'elles a idéa da religião de Jesus Christo, a quem vota odio eterno, jurando, todos os dias, em todas as noites, sobre uma trolha, onde põe ambas as patas, o seu total exterminio.

Eis a profissão de fê do jornal do throno e do altar, ou do puro absolutismo.

E como o homem não procede bem, senão com o terror de um justo castigo futuro; como a besta, ou o liberal, pretende transtornar e subverter a ordem em que Deus assentou as sociedade humanas; e como o rei é a imagem de Deus na terra e depositario do seu poder, o mesmo jornal propõe-se defender o castigo e exterminio da mesma besta, rebelde a Deus e ao rei.

Diz o n.º 16 d'este orgão do throno e do altar: «Trabalhar o cacete, desancar o bordão, descarregar o arrocho, são *axiomas eternos e invariaveis regras da justiça*, quando se trata de amansar, ou de tirar manchas ás bestas, quando se pegam, quando se deitam, quando atiram, quando mordem, quando se desviam do caminho,

quando se mettem n'um atoleiro e dão comsigo e com a carga em algum barranco. Cacete, bordão, arrocho, conforme os principios de veterinaria (medicina) são os especificos applicaveis e proficuos. Torna aqui besta, e chó besta, isso não faz nada, é perder tempo. E com bestas não ha contemplações; perde-se a obra; perde-se o trabalho, se o páu não trabalha e não trabalhou devéras.

«Hoje 24 de maio, aqui mesmo n'esta casa, me vi rodeado, segundo o costume, de respeitaveis *corcundas* e n'elles nem os signaes desmentem as obras, nem as obras os signaes; tinham o veneravel rosto mais alegre que de ordinario trazem; porque as coisas nem sempre podem correr como elles querem; e elles só querem o que é de *razão e de justiça*. Eu me espantei e lhes disse: Vossas mercês viram algum passarinho novo? O que nós vimos de novo, me responderam elles, já deve ser muito velho; vimos e ouvimos muita pancada; e não eram de enxotar moscas: eram de crear bichos. Pois senhores, se ellas fôram bem merecidas, então fôram bem assentadas; e nunca as mãos doam a quem as assentou.»

O mesmo jornal realista puro encarrega-se de nos descrever uma das scenas do cacete.

Foi por occasião da chegada á Europa da rainha D. Maria II
O jornal cita o verso de Camões.

«Deu signal a trombeta castelhana,
E a taes patifes tocou-se a pavana.»

O frade põe de sua casa o verso seguinte:

Abatem armas, fere a terra fogo;
São devorados os patifes logo.

E passa depois a descrever a campanha do cacete apostolico. Diz que parece que os cacetes vieram por seu pe da matta de S. Gião a depositar-se nas mãos seguras dos *corcundas*. Não sabe quem commandou a acção, nem Claudino, nem Pego, nem Rego,

por lá andaram; nem os *corcundas* largaram as moxilas das costas, que isso não podem, porque são de nascença. São de poucas fallas, mas de excellentes acções.

«... o exercito liberal, atacado geralmente, e em toda a parte, onde os batalhões appareciam, como mais fallador preparava-se para o grito da victoria com estes *sustenidos* e *bemoes* — ai minha cabeça! ai minhas costas! ai meus braços! ai minha cara! que bofetada tão grande! Aqui-d'el-rei!

— «Ah? Patifes, vocês já gritam pelo senhor D. Miguel! Esse senhor tem que fazer agora. Vocês estão na sua lembrança, e deixae agora isto á nossa honra e cuidado; a justiça é só d'elle, elle a fará; mas os seus amigos conhecem-se nas occasiões; e esta é uma d'ellas. E todo o bom vassallo é n'este caso flagrante seu executor. Nós podiamos mandal-os para o cemiterio, mas para não excedermos, contentamo-nos com os enviar para o hospital.

«Soldados e camaradas! Fogo e mais fogo! Ai minhas pernas, que me aleijaram! ai que matam meu patrão!

— «Mais a você, patife, que é seu caixeiro.

— «Ai minha barriga!

— «Cale-se, que ainda lá tem as tripas.

— «Senhora da Gloria valei-me!

— «Espera desavergonhado, que ella logo vem. Se você não vae com S. Pedro, irá com o Pedro *postinha*.

— «Viva o senhor D. Miguel, nosso rei e senhor!

— «E quem o ha de matar grandissimo patife. Emquanto houver um portuguez tambem elle o ha de ser. Acima d'elle ha só Deus; e os corcundas que o defendem não hão de estar nunca abaixo de ninguem.

— «Ai, senhor, não me dê na nuca, que tenho mulher e filhos.

— «Primeiro teve vossê Deus e rei, a quem devia respeitar e obedecer.

— «Ai, senhor, basta que sou achacado dos rins.

— «Pois, para sahir a pedra, leve vossê com este pau.

— «Eu quero ser e prometto ser *corcunda* de hoje em diante.

— «Isso meu amigo já não vem a horas. Em 1823 já vossês

prometteram o mesmo; chegaram a 1826, já não eram *corcundas*. Fogo! . . . »

Assim conta o jornal realista, mui amante de Deus e do rei, o que se passou em Lisboa com a noticia da chegada da rainha D. Maria II á Europa. Aquelles artigos eram destinados a animar o cacete e os demagogos brancos. Os apostolicos, *feotas* e realistas puros, liam-n'os com avidez, e achavam-lhes muita graça. Sahiam á rua para desancarem nas bestas liberaes e tirarem-lhes as manhas. Trabalhe o cacete, senão é tempo perdido. Vamos á obra.

Na semana santa de 1829 e na vespera da execução dos implicados na revolução do Porto, escreve o mesmo defensor do throno e do altar o seguinte :

«Haja carne fresca; o povo quer vêr espectaculos; e os dias de maio são grandes; chegam para tudo.»

Quando os liberaes, perseguidos e a quem eram negados todos os direitos e todas as liberdades, se revoltavam, surgiam da imprensa absolutista grossas descomposturas. Acaba-se de perpetrar, exclamavam elles, o mais horrendo, o mais hediondo e o mais abominavel crime contra Deus, contra o rei e as instituições que felizmente nos regem. Os liberaes continuam no seu infame systema de alterar a ordem, e de fazer revoluções. É preciso severo castigo para exemplo dos temerarios.

E muitas vezes accusavam o governo de frouxo e condescendente de mais.

A *Trombeta Final*, fazendo a apologia da segurança do estado contra as facções, e da união existente de todas as auctoridades em volta do throno e das instituições, diz: «E como assim é, quem pôde reear d'essa cabilda de ladrões que ha pouco tentaram empolgar os caros interesses da patria? Quem reeará essa recua de malvados, *que ousam usurpar os inauferiveis e magestalicos direitos do rei o senhor D. Miguel I, que tem subido ao solio portuguez?* Esses avidos *mações* assassinaram a patria pelo lado politico, religioso e mercantil; faltava-lhes só cravar-lhe o punhal ensanguentado á luz das tochas da anarchia. . . faltava-lhe interessar na ruina geral da nação a pessoa sagrada de um monarcha, unico esteio da

nossa ventura moribunda. Não o conseguiram, nem o conseguirão; porque os empregados da patria, unidos entre si e só attentos á voz do soberano, batem, de commum accordo, as cabeças da hydra, logo que renascem; elles esforçam-se mesmo em ferir-lhe o coração com a espada da justiça. A hydra tem de morrer nas mãos dos seus perseguidores, abençoados do céo e da patria do grande Affonso, a quem Deus ouviu. Ordens estreitas são promptamente obedecidas; cada um fita suas vistas meditadoras nas faces do soberano». (1)

Isso a respeito da revolução do Porto.

Quando D. Pedro chegou á Terceira, o mesmo jornal vomita todas as injurias sobre os liberaes.

Os rebeldes capitaneados pelo campeão da anarchia europea e fidalgos degenerados, protegidos pela maçonaria de quatro nações, ousaram, diz o jornal, consummar *o maior dos crimes, voltando-se, um contra o virtuoso e clemente irmão*, e todos contra o munificente rei dos portuguezes. É preciso relatar todas as circumstancias aggravantes d'esse horripilante attentado, para provocar a indignação dos portuguezes e da Europa inteira. Chama-lhes *destemidos ladrões*, conspiradores, assassinos, rebeldes e desertores. E acrescenta:

«Fallemos claro: a conspiração do ex-imperador e da sua malvada comitiva maçonica não pode ter outro objecto *senão o roubo, o assassino dos portuguezes* e o compromettimento das outras nações.

.....
A espada da justiça vae cahir sobre aquelles ministros nocturnos; e a mascara da impostura bem depressa (oxalá) será pisada pelas ferraduras dos soldados portuguezes.»

O *Correio do Porto*, em 2 de fevereiro de 1829, acha que as auctoridades se teem mostrado benignas de mais, e estranha que ainda se não tenham confundido os inimigos da paz e da ordem publica. Diz que cada dia que se espera pela conversão dos liberaes é mais outro de que elles se aproveitam, para se tornarem peiores.

(1) *Trombeta final* nº 123.

«Não podemos, diz o jornal, em vista de tanta incorrigibilidade, deixar de crêr que foram ímpios e republicanos livros que os ensinaram, porquanto as doutrinas que seguem teem todos os caracteres da mais refinada malicia e da mais punivel impiedade». Diz que a inclinação d'elles e os seus desejos conformam-se com o seu character, e este se dá a conhecer pelos factos, sendo o seu systema insultar tudo o que é sagrado; e d'aqui o menoscabo que fazem do altar e do throno. «*A mentira e a fraude* são armas que para semelhantes fins manejam. E, quando não podem com ellas enganar os portuguezes, dignos d'este nome, e os que os conhecem e detestam, vão vomitar fóra do reino o veneno que teem tragado para destruirem a sociedade, espalhando em toda a Europa contra *o mais pacifico dos governos*, injurias e diatribes taes, que só se podem comparar com elles mesmos.»

Taes foram as injurias que os realistas puros lançaram sobre os liberaes monarchicos hoje no poder, e que então se revoltaram contra as perseguições de que foram victimas; e tal foi a maneira como seus actos e suas tentativas foram então apreciadas pelos seus contrarios.

A mesma imprensa absolutista pura converteu-se em vil instrumento da policia, ora denunciando este e aquelle, ora apontando um ou outro como filiado na maçonaria e em sociedades secretas, e ora espionando os seus passos, as suas palavras e gestos, para os delatar ás auctoridades.

Quasi todos os dias apparecem correspondencias dizendo que ouviram fulano e sicrano fallar mal do governo, do rei e da religião; que em tal casa e em tal sitio se conspira contra as instituições; que na aldeia de tal se encontra homisiado quem a policia procura, e que este e aquelle tambem entraram na conspiração sobre que se abriu devassa, e que escaparam á acção da justiça.

Tal foi a missão da imprensa absolutista pura no seu empenho e furor de tornar odiosos todos os liberaes.

E não foi só a imprensa periodica que cahiu em tamanha abjecção; mas tambem os livros e opusculos que então se publicaram em abundancia em defesa do regimen vigente.

Como em 1823, publicaram-se muitas obras, para combaterem as doutrinas da Revolução e sustentarem as puras doutrinas da legitimidade, as quaes ficam expendidas acima.

Entre aquellas obras, citaremos uma de outro membro da egreja, Faustino José da Madre Deus. Intitula-se—*A facção e a contemplação*.

Depois de expender as legitimas doutrinas do throno e do altar, sustenta que não se póde admittir contemplação alguma com a impia e maçonica seita dos liberaes e pedreiros livres. Diz que foi d'essa contemplação que se originaram as terriveis calamidades que flagellaram Portugal até ahi.

«Desenganem-se, diz o auctor, os portuguezes, se alguns ha que estejam ainda enganados! Não é possivel ter contemplação alguma com a facção, sem vir a ser presa de suas sedentas garras. Pelo que se lhe concedeu em 1820 ella fez tudo quanto quiz até 1823. Pela contemplação que houve com ella em 1823 commetteu os mais atrozes crimes e conseguiu quanto intentou até 1826.»

Diz que as monarchias constitucionaes são a porta aberta para a destruição das monarchias. «Um simples alfinete constitucional que os monarchas omittam, será nas mãos dos liberaes uma extensa e forte alavanca com que farão oscillar e baquear as monarchias.»

Termina dizendo que, em vista de *tantas e tão incontestaveis verdades* apontadas pela historia, pela propria confissão dos *maçõs* e pela experiencia demonstradas, é evidente que cartistas de boa fé não os pode haver, senão por tolice, e que os cartistas, ou constitucionaes por systema, todos são mais ou menos perversos.

Nada de contemplações com elles. Fôrça e cacete.

Reproduzem-se as mesmas obras que em 1823 sahiram á luz publica em defesa do regimen absoluto e contra as doutrinas liberaes (1).

Todo o fel, todo o veneno, todos os odios e toda a vilania de sentimentos d'esses corações empedernidos e sanguinarios fôram despejados para essas obras de repugnante leitura.

(1) Vide a *Historia da Revolução Portuguesa de 1820*, volume iv.

Essas almas de lama ejacularam na imprensa toda a immundície de que estavam repletas.

NOS TEMPLOS. — Pareciam dias do juizo final. A cada hora tocavam os sinos das igrejas, chamando os devotos. Opas vermelhas, verdes, brancas, azues e rôchas, corriam apressuradas para ouvirem a palavra do Senhor. Todos os templos regorgitavam de fieis. Pregava José Agostinho de Macedo, o padre S. Boaventura, frei da Madre Deus e outros façanhudos realistas.

Com passo firme e vagaroso subia solemnemente o pregador austero. Surgia do pulpito com aspecto carrancudo e feroz. Lançava um olhar severo por todo o auditorio, e, tomando uma pitada de esturrado rapê, começava. As faces inflammavam-se; os olhos injectavam-se de alterado sangue; abria a bôcca e com voz cavernosa e irada descarregava sobre os infieis, atheus e pedreiros livres toda a colera celeste. A voz retumbava nas arcadas do templo, como nos vales e montanhas os trovões em dias de medonha tempestade.

O santo ministro do Senhor com a palavra inflammada pedia a todos os fieis que pegassem em armas em defesa da santa religião e do anjo celestial que Deus enviara para governar os portuguezes e torna-los venturosos. Com gestos vehementes incitava-os a darem cabo de quantos malvados e pestilentos liberaes encontrassem pelo caminho, ao sahirem do templo de Deus, offendido e ultrajado.

José Agostinho de Macedo pedia que a pedreirada fôsse exterminada como os lobos o tinham sido na Inglaterra por uma montaria geral. Os pedreiros livres são mais impios do que os egypcios. mais barbaros do que os assyrios. D. Miguel era como o archanjo que matara os recém-nascidos no Egypto e acudira a Jerusalem durante o cêrco, para dar cabo dos assyrios.

Ide: exterminae a ferro e fogo a seita maldita: expurgae a egreja e a sociedade d'esses elementos de desordem e de transtornos sociais!

Que se não dê quartel a nenhum, e que todos caíam sob o punhal vingativo!

No Porto Frei Fortunato pregava também montaria ás animalias do matto grosso. «O remedio, dizia elle, não está nas boticas, está na honra, na fidelidade e no valor para pegar em armas, quando o rei o mandar e julgar necessaria a montaria.

Quem ha que não approve o nosso Miguel cá na terra, aferrolhando nos calabouços essas feras envenenadas pela patifaria bestial do virus maçonico?

.....

«Que de gente não irão vel-as! Nem o povo corre aqui com mais avidéz á corrida dos toiros no Salitre, do que a ver passar os pedreiros para a fôrca» (1).

Os mesmos pregadores promettiam indulgencias a quem denunciasse os da maldita e excommungada seita. Denunciar um liberal, rachar-lhe a cabeça e fazer-lhe todas as maldades, não era crime perante Deus e a sociedade, antes um acto meritorio e de piedosa devoção. Deus lá no céo recompensaria quem por este modo o defendia cá na terra de seus inimigos, discipulos de Satanaz e de Mafoma. A morte de um liberal era o justo castigo dos seus crimes e das suas blasphemias. Finalmente o que a Inquisição por muitos seculos ensinou aos povos e promoveu em Portugal contra os judeus e schismaticos, a igreja por espaço de seis annos poz em pratica, depois do novo triumpho do throno e do altar. Não fez outra coisa senão excitar o povo rude e ignorante á perseguição e ao exterminio dos liberaes, successores dos schismaticos, protestantes e livres pensadores, que outr'ora lançou nas fogueiras dos *autos de fé* e nos carceres medonhos da Inquisição. O pulpito foi o logar escolhido para essa propaganda diabolica. Não se passava um dia sequer em que não tropejasse a palavra irada de centenas de ministros de Deus espalhados por esse paiz fóra contra os liberaes, revolucionarios, pedreiros livres, *mações*, republicanos e *vintistas*.

Nas missas os padres pediam pela conservação do anjo Miguel e pela destruição dos liberaes; nos sermões é o que se sabe; e todas as festividades e solemnidades da igreja serviam de pretexto para

(1) *Portugal Contemporaneo*, pelo sr. Oliveira Martins.

se fazer a mesma cruzada sanguinaria e devastadora. De dia e de noite os fieis devotos impregnavam-se n'essa atmospheria de odios e de idéas sanguinarias espalhadas da cadeira de Jesus.

No confessorio o mal era maior.

Ajoelhava a penitente.

— Que vem cá fazer, senhora? perguntava com voz austera o sanhudo confessor.

— Cumprir com o preceito da nossa madre igreja.

— Não está nas graças de Deus. Não é esposa de um jacobino homisiado?

— Senhor padre, eu venho confessar minhas culpas.

— Pois bem, diga onde está seu marido, de vida desregrada, immoral e incurso nas penas da lei.

— Não sei meu padre.

— Lembre-se, senhora, que está diante de Deus, que lê no fundo da sua alma e para o qual não ha pensamentos secretos. Não vem aqui para dizer a verdade? Se a não quer dizer, e se vem para cá mentir, levante-se!

— Padre, por piedade. Eu sou sua esposa.

— Tanto melhor. Nem a senhora nem elle se salvam. se não disser o seu esconderijo. Deus quer o seu castigo. Depois é possível que se arrependa e entre no reino do céu.

— Não posso, não devo denunciar meu proprio marido.

— Então sabe onde elle pára.

— Meu Deus valei-me.

— Não invoque o sagrado nome de Deus, que offende com sua obstinada recusa.

— Mas se eu confesso tudo, meu pobre marido está irremediavelmente perdido.

— Assim o ordena Deus. A senhora salva-se do peccado atroz que commetteu seu esposo, e pode salvar-o a elle das penas do inferno.

— Ó meu padre! É possível que meu pobre marido vá para o inferno?

— Irremediavelmente, se morre impenitente: e para o salvar a

senhora não tem senão a declarar o sitio em que está homisiado. Veja o que faz.

— Ir eu e meu pobre esposo para o inferno! É atroz! Garante-me, vossa reverendissima, que eu salvo meu esposo das penas eternas, se o denuncio ás justiças?

— Pois não cumpre a vontade de Deus, que é mesericordioso para os arrependidos e os que o servem?

E banhada em lagrimas e em suores frios, quasi desmaiada e balbuciando as palavras, fazia a confissão que o astucioso padre lhe arrancava da bôcca.

Muitas victimas fôram presas e enforcadas por denuncia das proprias esposas, filhas e irmãs, a quem os padres na confissão violentavam por aquella forma!

As frageis senhoras acreditavam que salvavam do inferno os esposos, filhos e irmãos, denunciando-os ás justiças!

E era para isso que se fazia tão activa propagação a favor do sentimento religioso! Ainda hoje o sexo fragil está em poder do clero, que d'elle se serve para manter a guerra e a discordia no seio das familias.

É por meio de nossas proprias esposas e filhas que elle nos guereira!

Vinha outra penitente e ajoelhava aos pés do confessor.

— Então que novidade temos? perguntava o sacerdote cheio de curiosidade.

Já sei onde está o passaro

— Então onde está esse malvado?

— Fugiu para uma quinta aqui proxima de Lisboa. Está lá com certeza.

— E como soube isso?

— Ia todos os dias a casa da familia vender bentinhos e imagens de santos da nossa madre igreja. Nada me escapava, gestos e palavras. Bateu-se á porta; era o correio. Uma filha de 4 annos exclamou é do papá! Fiquei avida de curiosidade. Olhei para o sobrescripto e vi que vinha da Trafaria.

— Muito bem. Vá já dar parte á intendencia. Não se esqueça

de lhe fazer carga. Jurar-se falso contra um mação e atheu não é crime á face da egreja.

— Esteja descançado, senhor padre Antonio.

— Esse maroto que diz mal de mim e dos santos padres precisa de um severo castigo. Ande; parta. Eu cá estou para a absolver!

— A penitente erguia-se rapida; fazia a genuflexão diante do altar mór; bñzia-se com devoção; e com passo miudo e ligeiro partia a beata para a intendencia geral da policia.

Após ella ainda outra penitente.

— Por cá outra vez?

— É verdade senhor padre Antonio.

— O que foi? o que succedeu?

— Um grande escandalo!

— Sim? Diga então.

— Tenho um jacobino ao pé da porta! Jesus me valha!

— E o que fez elle!

— O que fez? Conspira.

— Tem a certeza d'isso? Conte-nos o que sabe.

— Ouvi cochichar as visinhas na janella defronte da minha cosinha. Puz-me a escutar; sube que se tratava do dono da casa que é negociante rico. Ouvi então dizer que lá por casa havia grandes sustos, por causa da ultima devassa.

— Bravo! exclama o padre, esfregando as mãos. Mais outro patife.

— Tenho escrupulos, senhor padre Antonio. Não sei se é peccado isto de dar a gente parte ás justças.

— Escrupulos? Pois não sabe que é dever de todo o bom christão ser subdito fiel do rei? Trata-se de um *mação*, de um pedreiro livre e de um perverso jacobino, inimigo de Deus e dos thronos. O céo pede castigo dos seus crimes. Dar parte d'elle ás auctoridades é serviço que se faz a Deus e á sociedade, ou ao nosso bom rei.

— Então se o senhor padre Antonio me dá licença. . .

— Sim; cumpra com seu dever.

E lá partia do confessorio outra denunciante para a intendencia geral da policia! Em plena época da *santa* Inquisição.

Tanto no pulpito, como no confessorio, os frades excomungavam todo o que tivesse relações de amizade com um liberal, e o recebesse em sua casa. O prior de Santa Izabel dava aos seus freguezes o bilhete de desobriga seguinte :

«Izabel rainha de Portugal, livra o teu reino de impios pedreiros; e conheça o mundo que o teu neto Miguel está debaixo da tua protecção.»

Diz Sousa Monteiro que ao lado das reliquias religiosas guardavam-se objectos que D. Miguel havia tocado, como se fossem coisas sagradas :

Ainda fizeram mais.

Para não estorvarem as caçadas e mais divertimentos do enviado celeste, os padres consentiram que se abreviassem todas as musicas das solemnidades religiosas a que elle devia assistir! (1)

As sachristias converteram-se em conciliabulos dos apostolicos e *feotas*. Ahi juntavam-se fidalgos e fidalgas, beatos e beatas, espias e denunciantes, para combinarem as caças, ou montarias aos liberaes, as listas dos proscriptos, os que deviam ser entregues ás justiças, a maneira como as testemunhas deviam depôr, e como se lhes havia de arranjar *boa cama*. Ahi mesmo davam-se partes diarias do que se passava em casa de um e de outro liberal e *mação*, e destinava-se a sorte que deviam ter! Fallava-se sobre as devassas e os *passaros* que tinham cahido n'ellas. Nos dias das execuções reinava grande alegria e combinavam-se as manifestações que se deviam fazer contra os condemnados. Um movimento continuo e constante. Os fieis devotos não descançavam na casa do Senhor, para defenderem o throno e o altar contra a pestilenta seita dos liberaes e contra os impios.

NAS RUAS. — A demagogia e a anarchia reinaram constantemente no governo chamado da ordem e da lei!

(1) *A hypocrisia religiosa de D. Miguel e seus sequazes*, por Fr. João de S. Boaventura.

Desde que desembarcou D. Miguel até que embarcou de novo, as sociedades organisadas de sicarios e caceteiros não cessaram de exercer as suas missões e funcções. Era um não acabar. A propaganda feita na imprensa, no pulpito, no confissionario, e nas sachristias, deu abundantes fructos.

Todos os homens perdidos na opinião publica e de fortuna, os pretendentes aos empregos publicos, os que sentiam necessidades, todos os que temiam a acção da justiça por seus crimes, os viciosos e todos os de vida desregrada, de cacete debaixo do braço vinham offerecer-se para servir o rei e a legitimidade. Eram bem vindos. Davam-lhes a senha e salvo conducto para fazerem o que quizessem; carta branca para matar os liberaes e *maçons*.

Mostravam-se mais sollicitos no cacete os que desejavam obter as boas graças do rei e das auctoridades. Não tinham conta as cabeças rachadas pelo seu cacete vigoroso. Ninguém lhes escapava. A recompensa era larga, bons *cruçados novos* e por fim empregos rendosos e confortativos. Não apparecia nunca na repartição. Era dos fieis vassallos do rei nosso senhor. Deixem-n'o mandriar; está gosando o fructo dos serviços prestados á monarchia. O numero dos caceteiros augmentava por isso consideravelmente. Todos queriam mostrar que eram tambem fieis vassallos e mui tementes a Deus.

Verissimo, Miguel Alcaide, Sedevem, o Telles e o Grondona, eram os commandantes insignes dos bandos caceteiros. D. Miguel tinha por elles especial affeição.

Quasi todos os dias appareciam sicarios pelas ruas e praças das cidades, fazendo montaria aos pedreiros livres. Ao som de — fecha, fecha! — desancavam os cacetes nos desgraçados que cahiam no apertado circulo sem poderem fugir. Era uma algazarra enorme. No meio do canto do *Rei chegou* com suas estrophes obscenas ouviã-se os gritos afflictivos das victimas. Banhadas em sangue, com as pernas, braços, costellas e cabeças partidas, iam em maca para o hospital.

Qualquer pretexto servia para aquellas scenas tumultuosas no meio das ruas. A policia não intervinha.

Quando D. Miguel partiu uma perna, ao cahir do cavallo, foi

um inferno na cidade de Lisboa. Correu que fora um acto premeditado dos liberaes. Cacete alçado sahiram os bandos para as ruas. Tudo cahiu sob o furor dos defensores do throno e do altar. Os soldados voluntarios realistas juntaram-se aos sicarios. As ruas da cidade juncaram-se de cadaveres e de victimas ensanguentadas.

Já vimos como a *Besta esfolada* conta o que se passou, quando chegou a noticia do regresso da rainha D. Maria II á Europa.

O mesmo quando vieram as noticias de que D. Pedro sahira do Brazil e desembarcara na Terceira. — Chegou o paquete; trabalha o cacete. — Tal foi o grito ao som do qual se levantaram as sociedades caceteiras.

Quando entrou no Tejo a esquadra franceza, para pedir uma satisfação pelos vexames inflingidos aos subditos d'aquella nação, o furor caceteiro chegou ao mais subido gráu, a ponto de o governo mandar publicar um edital cohibindo os excessos e violencias; mas não se podia ter mão na furia dos fanaticos. As scenas de sangue duraram por todo um mez.

As lojas fecharam-se; muitos homisiaram-se; outros refugiarão-se na propria esquadra franceza; e muitos cahiram mortos sob o punhal e cacete dos apostolicos e feotas. Foi uma rasa geral.

Eis como o sr. Oliveira Martins conta o que se passou.

«Ninguém se recordava já das humilhações soffridas, e parece que os açoites repetidos enfureciam, á maneira do que as successivas bandarilhas fazem ao touro no circo.

No dia 14 um inglez, Milne, cahira com uma espadeirada de um voluntario realista. Na vespera o Telles, capitão de milicias, ameaçara de morte, na rua dos Fanqueiros, o caixeiro *Higgs*. O Solano, com mais dois, prendem outro caixeiro do negociante *James*. No mesmo dia os gaiatos obrigavam o inglez *Sowley*, á força de pranchadas, a dar vivas a D. Miguel. *Marcelli* fora colhido, a 16, pelo Telles das milicias no Caes do Sodré, e espancado a cacete, a ponto de ficar exangue, quasi morto, abandonado na rua. Dois officiaes de marinha ingleza, que tinham ido passeiar a Bucellas, foram atacados, espancados, deixados mortos. O consul dizia para Londres, em 30, que em todas as parochias de Lisboa havia

listas formadas dos verdadeiros, ou suppostos, inimigos do systema; e que desde o dia 11 mais de mil pessoas tinham dado entrada nas cadeias.»

Quando os presos eram conduzidos de uma cadeia para outra, iam-lhe ao encontro as sociedades dos caceteiros, e á força de pauladas obrigavam-nos a dar vivas a D. Miguel. Quando sahiam, já todos sabiam a sorte que os esperava pelas ruas e caminhos por onde deviam transitar. Muitos pediam permissão para levarem ás costas os enxergões em que se deviam deitar, e com elles se livravão das cacetadas.

Já vimos que em Olhão pela proclamação de D. Miguel o povo trucidou todos os presos que eram conduzidos d'aquella villa para Faro.

Constou em Villa Viçosa que pela villa deviam passar 70 presos vindos de Lisboa para as prisões da praça d'Elvas. Os padres e frades excitaram no pulpito o furor da multidão. Á frente d'ella foram esperar ao caminho as victimas. Á voz do commando dos ministros de Deus, os populares precipitaram-se sobre os presos. Uns cahiram varados pelas balas, outros apunhalados e outros sob os inumeros cacetes que lhes vibraram sobre as cabeças. Não escapou um só!

De Alcacer do Sal, sahiram uns vinte e tantos presos politicos para Evora; eram quasi todos de Beja. Ao chegarem á ponte de Argolé, o commandante da força, um tal Noronha, disse-lhes — Os que desejem ir para Beja deem um passo á frente. — Quasi todos obedeceram; suppondo que iam para junto de suas familias. Á voz de fogo! cahiram todos atravessados pelas balas. Apenas escapou um padre *Acabado*, que, presentindo a sorte dos seus companheiros, conservou-se no seu logar e assistiu aterrado a tão atroz mortandade.

Em Extremoz um bando de sicarios, malfeitores e de fanaticos, cercaram a prisão; arrombaram as portas, e a golpes de machado assassinaram todos os presos politicos que n'ella encontraram!

Qualquer que se queria vingiar de um outro não tinha mais que escrever a giz nas costas d'elle «Malhado». Não chegava ao seu

destino senão com as costellas partidas. Os bandoç caceteiros davam com elle. E, desgraçado, cahiam-lhe em cima sem dó, nem piedade. Pancada de crear bicho.

NAS PRISÕES.— José Agostinho de Macedo personifica a imprensa realista e o pulpito nas egrejas; o conde de Bastos o poder executivo, Verissimo, Grondona e Miguel Alcaide os bandos caceteiros e Telles Jordão o regimen das cadeias, no famoso tempo do absolutismo puro.

Era aquelle official um verdadeiro tarimbeiro. Estupido, ignorante e de perversos instinctos. Tinha cabelo no coração, como se diz vulgarmente. Tapado como uma porta, duro como granito, despota, mau, vingativo e sanguinario, representava admiravelmente o systema politico que o investiu no seu cargo.

Praguejava e soltava phrases obscenas a cada momento; um bruto nos habitos, nos actos, nos gestos, nos gostos e na linguaagem. Era libidinoso e devasso, avido de dinheiro e de figurar. Tinha muita opinião de si proprio e vaidade da sua posição e da sua farda. Não admittia que o contrariassem, e não sabia responder ao contradictor, senão com insultos e doestos. O vicio do mando chegava n'este bruto ao mais subido grau. Orgulhoso com os inferiores; baixo e servil com os superiores.

Era casado com Marianna da Faia, que fôra lavadeira d'um tambor no tempo dos francezes, tal a mulher do seu ideal!

Um preso requereu-lhe do subterraneo da torre de S. Julião. Deu o seguinte despacho: «Declare o supplicante onde ha subterraneo n'esta torre.»

Um outro preso pediu-lhe que o mudasse de subterraneo, onde gemia ha tanto tempo.

—Você, lhe perguntou o celebre governador, sabe latim?

— Não senhor.

— Pois sei eu. Olhe: *Sub* significa *debaixo*, *terraneo* significa *terra*. Logo isto não é subterraneo. Deixe-se estar.

Recebeu um dia um requerimento que começava:

«Os abaixo assignados»

Despachou :

«As formulas diplomaticas não são permittidas enrequecimentos.»

Despachou outro requerimento em que se lhe pedia humanidade :

«N'estes reinos e nos mais civilizados não se põem em pratica as Leis da Natureza, mas as d'El-Rei Nosso Senhor.»

Uma vez perguntou a um preso com que auctoridade usava bigode.

— É isto tacitamente, respondeu o preso, permittido a todo o official militar.

— Mostre-me a lei que tacitamente permite o uso do bigode.

Outro preso sentenciado requereu-lhe para ser informado da terra para onde o desterraram, afim de mandar vir roupa e de dar outras providencias.

O feroz governador escreveu o seguinte despacho :

«Seja-lhe indispensavel ignoral-o, até que deva fazel-o.»

Um dia entrou na capella de Nossa Senhora da Conceição, que existia na torre; ficou furioso; mandou chamar o capellão e deu-lhe furiosa descompostura, porque, tanto a imagem, como a capella, estavam pintadas de azul e branco. Ordenou, em seguida, que fôsem arrancados todos os azulejos e que tanto a capella como a Senhora fôsem pintadas com as côres realistas, isto é, de azul e vermelho!

Quando se zangava corria os presos a pontapés no meio das mais obscenas descomposturas.

Obrigava todos os presos a resar o terço em voz bem alta nas casa-matas e nos segredos.

Explorava os presos ricos e roubava-os descaradamente.

Como lhe constasse que um tinha dinheiro, mandou-o revistar e tirar-lhe tudo quanto lhe foi encontrado. Tendo este mesmo preso sahido do hospital, ordenou-lhe que pagasse trinta e nove mil e tantos réis, apesar de ter mandado vir todos os medicamentos da botica de Oeiras e a comida á sua custa.

Tinha um filho de 14 para 15 annos, João Telles Jordão e tra-

zia na sua companhia um sobrinho, José Alves de Lima Pedrosa, seus dignos discipulos e herdeiros das suas vis qualidades.

Tal era esta individualidade a quem foram entregues e confiados os presos politicos da torre de S. Julião.

Governava a praça, a principio, o brigadeiro José Joaquim Simões; mas como tratasse os presos com benignidade e humanidade, foi logo demittido, e substituido por Telles Jordão, que tomou posse do seu logar em 10 de janeiro de 1829.

Logo na estreia revelou o que era.

O tenente fazia a chamada; cada preso passava de um para outro lado da salla, fazendo uma continencia com a cabeça; mas sem dizer o *prompto* dos soldados. Telles Jordão mandou repetir a chamada segunda e terceira vez. E como não ouvisse o costumado *prompto* dos quartéis, disse: «Estes senhores não querem corresponder á civilidade com que o sr. tenente os trata».

Todo o pensamento que presidiu ao regimen das cadeias d'esta época foi o de todos os governos absolutos, e o do *santo officio*.

Desejou-se infligir aos presos politicos todos os maus tratos, todas as torturas e todos os castigos, para se vingarem d'elles, para lhes darem cabo da pelle, e para que os que escapassem não ficassem com mais desejos de lá voltarem, e se convertessem ao throno e ao altar. Os crimes politicos eram considerados superiores aos de assassinio, de roubo, de incendio e mesmo de sacrilegio!

Emquanto os maiores faccinoras eram tratados até com a maxima brandura, os presos politicos estavam sujeitos a todos os vexames, á mais rigorosa vigilancia e a um regimen de ferro e des-humano!

Eram executores das ordens do bruto o filho *Joãosinho*, o sobrinho Pedrosa e o celebre alferes Maia, tão damnado como elles. Este partia o pão aos pedaços, que lançava no chão junto aos barris da limpeza a trasbordarem. Quando os presos iam a apanhar essas migalhas, mandava-lhes que as beijassem primeiro, para sentirem o cheiro da trampa em que tinham sido molhadas. Quebrava os ovos, lançava-os ao chão e depois dizia aos infelizes que os levantassem cheios de terra e immundicie. Despejava as garrafas

de vinho nas de azeite e de vinagre; depois examinava-as bem, para vêr se dentro d'ellas havia alguma cousa pegada ao fundo para os presos. O mesmo fazia com as botijas de barro, o que provocava o riso.

A comida era miudamente examinada. O mesmo Maia remechia a sopa e o arroz com a ponta da bengala enlameada e suja. Muitas vezes demorava á porta dos quartos a comida, para arrefecer bem. Apenas entrava, mandava abrir as portas. «Loiça fóra sôs filhos da p. . . São bem fidalgos; tão devagar comem. Vamos, depressa, senão vou-lhes ás costas.

Era necessario obedecer, despejando os presos a comida em outras vasilhas de barro, de que estavam prevenidos. E quando as não tinham á mão, viam-se obrigados a lançar a comida sobre o fundo dos barris, para a tomarem depois com mais socego!

Mandava este agente do throno e do altar tirar o papel em que vinham os maços de tabaco e mettel-os na alcofa do carvão que os presos em boa fé recolhiam. D'ahi a pouco mandava abrir a porta, e despejar no chão a alcofa. Eram encontrados charutos.

— Ah! sô ladrão e canalha do diabo! você quer ficar com o que não é seu? E, zás! pancadaria.

Um dia chamou um preso e mandou-o metter entre tres soldados com as baionetas desembainhadas.

— Levem-no para as portas das *Cancellas*.

Batendo nas costas do preso disse-lhe:

«Anda ladrão. Vaes pagar o que tens feito. Já cá está o carrasco; vaes morrer enforcado com os outros teus companheiros.»

O preso ia desmaiando, quando viu por entre a cancella um homem alto, de jaleca e cinta vermelha, quasi o mesmo traje que d'antes vira no carrasco do Limoeiro.

Depois de lhe ter pregado o susto, o malvado mandou-o soltar, e conduzi-l-o á presença de uma pobre tia que o vinha visitar!

Na tarde do dia 20 de setembro de 1830 ouviram os presos que estavam na casa-mata n.º 11 abrir a porta da casa-mata n.º 10, e d'ahi a pouco dar pauladas n'uma victima que soltava gritos e gemidos de cortar o coração.

Por tres vezes recommençou a pancadaria, até que o padecente já não podia gritar, ouvindo-se todavia os lamentos e dorida voz :

— Porque é isto?

Fechou-se a porta, e em seguida abriu-se a da casa-matã n.º 11, para trazerem o quer que fôsse para os presos d'esta. Então viram o Joãosinho e muitos officiaes e soldados. Observaram que d'aquella casa-mata fôra tirado um preso a quem mal ouviram gemer, como quem estivesse na agonia.

D'ahí a dias, veio pela manhã o capitão Jayme, que servia no subterraneo; abriu a porta da prisão n.º 10, e exclamou — Oh! cá está morto. — Fechou a porta.

Voltou com o Joãosinho, Pedrosa e com outros officiaes.

Os presos da casa-mata vizinha ouviram o Joãosinho dizer :

— Morreu de morte honrosa; enforcou-se por suas proprias mãos.

— Pedaco de maroto! ainda aqui escreveu este verso, accrescentou um official.

— Tem a cara bastante roxa e o pescoço. Se não lhes consentissem nada com que elles se pudessem enforçar, já não acontecia isto.

— Nós, replicou o Joãosinho, não podemos prohibir que entrem lençoes.

Um outro continuou :

— Rasgou o lençol em tiras, e depois prendeu-o ao gancho; poz-se em cima do boião; deu-lhe com os pés e enforcou-se.

Houve altercação entre o governador e o parochó, porque aquelle não queria que o infeliz fôsse enterrado em sagrado, por ter sido *mação*. E como o padre insistisse, mandou buscar o cadaver por grilhetas e enterral-o na praia!

O outro companheiro que sahira entrou no dia 25. Eram duas horas da tarde, pediu por amor de Deus, que lhe dessem de comer; porque havia dois dias não comia nada.

— Não tenho ordem do governador, respondeu o Jayme.

D'ahí a dois dias. sahiu entre dois soldados. sem se saber para onde. nem quem fôsse!

N'uma occasião os presos protestaram contra o arroz que vinha da casa de pasto de um Lemos, com quem o governador parece estava associado. O arroz continuou a vir do mesmo modo; ninguem o podia comer. No dia 31 de maio de 1829, recambearam o taboleiro com o tal arroz, inscrevendo-lhe certas letras e rodeado de cascas de laranja.

Lemos foi queixar-se a Telles Jordão, que mandou investigar e metter os auctores das inscripções no subterraneo n.º 7.

Um dia chegou o Pedrosa acompanhado de um cabo e quatro soldados. Mandou subir.

João Chrisostomo Correia Guedes, tenente-coronel de caçadores 5, estava de cama doente e persuadiu-se ter ouvido que iam ser todos soltos; communicou isto ao visinho; Pedrosa ouviu.

— Desça, lhe disse, da tarimba.

Guedes começou a vestir-se.

— Venha já, quando não vou buscal-os pelas orelhas.

— Quem disse, replicou o valente militar, que me vinha buscar pelas orelhas?

— Fui eu, respondeu a insolente creança. E se não desce immediatamente, o farei descer na ponta d'aquellas baionetas.

Foram todos levados á presença do feroz governador.

Este, ao ver entrar um preso que não tinha mandado vir, perguntou :

— Que vem cá fazer este sujeito?

Quando fazia a chamada, respondeu Pedrosa, a esses brejeiros, este disse para o vizinho que iam todos soltos. E como visse o ar de mangação com que o dizia, dei-lhe ordem para vir á presença de V. Ex.^a.

O preso quiz informar o governador do que se passou, mas foi interrompido pelo Pedrosa, que acudiu :

— Este sujeito offendeu-se de lhe não ter dado o tratamento de cavalheiro, e de tenente-coronel.

— Aquí, disse o governador, não ha tratamento senão de *malhados* e de patifes, que é o que vocês são todos.

— V. Ex.^a lembre-se, replicou o preso, que sou tenente-coronel.

— De que batalhão é você tenente-coronel?

— Do 5 de caçadores.

— Ainda você tem a ousadia de dizer que é d'esse infame batalhão!

— V. Ex.^a insulta uma respeitavel corporação.

— Mette, voltando-se para o sobrinho, esse patife no peor dos segredos.

Foi para o peor dos subterraneos!

O Maia, assim que o avistou no segredo, perguntou:

— Quem é este ladrão?

— É um brejeiro, respondeu o Pedrosa, que diz ser tenente-coronel de caçadores 5.

— E ainda não está enforcado?

O preso quiz desafrontar-se; mas o Maia mandou-o callar.— Deixe estar que eu o arranjarei. Se me der mais uma palavra, levará com este páu.

— Com esse páu? Isso mais de vagar.

Mal o preso acabou de proferir estas palavras, o Maia atirou-lhe uma paulada á cabeça; o preso defendeu-se a murros, accudiu o Telles e o filho, e aquelle ordenou aos soldados que matassem o infame malhado. Um granadeiro de infantaria 5, que estava na rectaguarda, callou a baioneta, e teria atravessado a victima, se o não o impedisse um preso que ia tambem para o subterraneo, e que lançou mão á baioneta.

Maia, Pedrosa e o Joãosinho, começaram então a distribuir pauladas sobre todos os presos.

Guedes caiu sem sentidos junto á parede do subterraneo. Foi arrastado para dentro da prisão a pontapés; os mais a pranchadas e coronhadas.

O tenente-coronel ficou caído no chão ferido na cabeça e barba, com 16 contusões no corpo, e gemendo de dores. Assim esteve perto de uma hora!

Voltando a si, chamou pela sentinella. Pediu-lhe confessor e cirurgião.

A sentinella deu parte; ninguem appareceu. O preso tornou a

bater; respondeu a sentinella que já tinha dado parte. O preso caiu novamente sem sentidos.

Seria perto de meia noite, ouviu metter a chave na fechadura, algumas palavras em vos baixa, e abrir-se a porta. Ao clarão de uma lanterna de furta-fogo, viu tres vultos; era o Maia com um estoque na mão, o Pedrosa com um florete e com uma pistola e um granadeiro armado. Approximaram-se.

— Parece, disse Pedroso, que está morto.

Maia deu-lhe um pontapé.

— Que é isso? perguntou em voz quasi sumida o ferido, prostrado no chão, quasi sem vida.

— Ainda não o levou o diabo! exclamou o Maia. Se morrer esta noite, amanhã lhe viremos dar sepultura.

E retiraram-se todos.

Voltaram pela manhã. O infeliz official estava com mais forças.

— Saia cá para fora, lhe disse o Maia. Ó sô malhado traga o barril.

— Aqui não ha barril.

— Pois venha você.

Guedes encostando-se á parede obedeceu.

Maia mandou vir um barbeiro; veio este com oito soldados armados.

Pedrosa voltando-se para o barbeiro.—Corte-lhe o bigode e tambem o beiço, para comermos com feijão. Vá fóra o pescoço, para poupar trabalho ao carrasco.—Dirigindo-se para um sargento de infantaria 5.—Este ladrão teve hontem a audacia de me deitar as mãos; mas o que lhe valeu foi não ter eu este estoque.

O sargento arrancou do terçado, e ia descarregar o golpe, quando a isso se oppoz o Maia.

Retiraram-se depois.

Só depois das duas horas da tarde, é que lhe trouxeram comida, uma pucara de barro com o chamado chá e um prato com assucar; o chá cheirava a ourina e o assucar era misturado com barro!

O infeliz preso tinha dado ao grilheta um *crusado novo* para lhe trazer o almoço!

Diz o auctor de toda esta narrativa horrivel o seguinte :

Extenuado de fôrças, magoado de dores; com febre, só e sem luz, pisando lama, tranzido de frio, passou o desventurado todo aquelle dia e noite em tristes agitações, que facilmente se podem comprehender, semí comtudo formar-se uma idéa.»

Ao outro dia, perguntaram-lhe se queria comer; respondeu que só queria um pouco d'agua.

Recebeu de Maia a seguinte resposta :

— Beba m. . . sô malhado. E mandou fechar a porta.

No dia seguinte appareceu; mandou sahir o preso, que foi conduzido á casa-mata n.º 10, a cuja porta Maia deu-lhe duas fortes pauladas que o arremessaram ao chão. E dirigindo-se para os de dentro disse :

— Ahi vae mais este ladrão.

N'esta infernal prisão achava-se o insigne jurisconsulto e eloquente tribuno, que nas cõrtes de 20 defendeu os principios da justiça e os direitos sagrados do homem, Borges Carneiro. Maia entrou um dia na prisão; rasgou ao preso Alvarenga umas brochuras, por terem as capas azues. Foi depois direito ao bahu de Borges Carneiro; lançou ao chão tudo quanto n'elle encontrou, no meio de palavras sujas e insultantes, que o veneravel tribuno e jurisconsulto ouviu em silencio e resignado. Como não resistisse, mandou-o perfilar e juntar os calcanhares, e disse-lhe :

— Peça perdão ao nosso rei o senhor D. Miguel, por tudo quanto disse contra elle.

— Não tenho que lhe pedir perdão; porque nunca o offendi.

— Ó seu patife, ponha-se já de joelhos, senão tiro-lhe a pelle. Agora bata nos peitos e diga — Peso-me de haver offendido a el-rei nosso senhor e peço-lhe perdão.

Preparava-se depois para o espancar, quando se oppoz a isso o filho do governador, ao ver a submissão do preso.

Diz João Baptista da Silva Lopes o seguinte :

«Adorado de todos os presos e soltos, que ternamente o ama-

vam por suas eminentes virtudes e particulares qualidades. Homem de vastos conhecimentos, bondade extrema de coração, bem-fazejo, affavel, meigo para com todos, pomba sem fel, não podia conservar rancor a pessoa alguma. No meio de ferros trabalhava, escrevendo sempre a favor da sua patria. Os seus escriptos nas masmorras em que fomos companheiros, dado que incorrectos, util seria fossem publicados para utilidade geral, principalmente algumas das cartas dedicadas á mocidade portugueza, que compoz nas abobadas de revelim.»

Escaparam-lhe alguns manuscritos, por os ter remetido a tempo ao seu criado Manuel Luiz; e estava em uma das casas do interior, onde os officiaes, já cansados, não faziam revista tão rigorosa. Na ultima revista escaparam-lhe alguns manuscritos, por ter lançado João Pedro Silva Lopes o capote por cima do sacco que os continha, affirmando, com outros companheiros, que por esse lado já se havia passado revista.

Borges Carneiro foi preso no dia 15 d'agosto de 1828; entrou na torre a 30; e falleceu no hospital de cholera morbus em 4 de julho de 1833,

Armavam ciladas para os presos se revoltarem, e terem pretextos para os castigarem,

No dia 21 de maio de 1829, fizeram constar aos presos do Limoeiro que o capitão do paquete vindo da Inglaterra dissera que D. Maria II fôra reconhecida por aquella nação, que estavam a embarcar tropas para Portugal, e que D. Miguel seria intimado a sahir do reino. No dia seguinte, puseram nas janellas do bairro de Alfama lenços e bandeiras azues e brancas, de modo que fôsem bem vistas pelos presos. Os guardas e o carcereiro não contradisseram a noticia e deram a entender aos presos que aproveitassem occasião para sahirem.

Assim animados. os presos cheios de maior contentamento, romperam com canções patrioticas e constitucionaes.

De tarde appareceram os ministros para devassarem, tomando por testemunhas os maiores criminosos.

À noite foram chamados e mettidos nas enxovias. Na tarde do

dia 23, appareceram muitas seges no largo do Limoeiro, cercadas de magotes de caceteiros, que vinham exercer o seu santo mysterio a favor do throno e do altar.

O juiz do bairro de Santa Catharina começou a chamar os iniciados, em numero de 29. Ordenou-lhes sahisse na direcção da porta principal. Ao descerem as escadas, foram assaltados pelos caceteiros postados nos degraus. Uma chuva de cacetes cahiu sobre as victimas. Com as cabeças, as costellas e os braços partidos, foram mettidos nas seges. Ao passarem pela rua de São João de Deus, onde se encontrava tropa formada para um enterro de um general, os soldados atacaram as seges com as coronhas das espingardas, e com as baionetas.

Os desgraçados chegaram á torre de São Julião á meia noite.

Foram recebidos pelo Maia. Mandou-os entrar para uma pequena casa debaixo do arco da guarda principal; mettu-os em fórma; contou e tomou os nomes no meio dos ditos «sô filho da p... sô malhado, sô patife» e de outros grosseiros e insultantes. Mandou tirar as luzes e fechar as portas. Ás apalpadellas os presos encontraram uma tarimba, em que se deitaram, tendo por travesseiros pedras. Á luz de um cigarro lobrigaram uma tigella de barro. Seccos de sede, pela fresta pediram agua; o guarda encheu e passou para dentro; mas como não chegasse para todos, tornaram a pedir. O official, vendo isto, atirou uma cutilada á cabeça do que estava junto á fresta. Felizmente não lhe acertou. Depois ordenou á sentinella que não desse mais agua; e mandou apagar os cigarros.

No dia 24 foram mandados sahir, dois a dois, para a casa proxima, onde os mandaram despir e lhes passaram revista na presença do governador. Foram depois repartidos por differentes cellulas.

Quando um dos presos entrava na casa-mata n.º 10, viu-a inundada d'agua; voltou-se para os que o conduziam e chamou-lhes a attenção. O official puxou da espada; e batendo com ella nas pernas do preso disse-lhe. «Arre sô filho da p... lá para dentro». Ahí passaram o dia a enxugar a casa, vasando a agua nos barris.

E deitaram-se embrulhados nos capotes. Não havia camas. As paredes da casa gotejavam. No angulo da direita da porta rebentava um farto olho d'agua, que por um rego se ia juntar em uma cova aberta por baixo da claraboia. Em 24 horas tudo se cobria de bolor!

Sentimos que o espaço não nos permitta reproduzir o que na obra citada nos conta o mesmo João Baptista da Silva Lopes a respeito do Limoeiro. É horrivel e repugnante. Basta os seguintes períodos:

«Como estas casas superiores eram occupadas por quem podia dar dinheiro, ficavam encerrados nas enxovias os miseraveis; e então aqui a indigencia era extrema e o tratamento barbaro e digno de lastima, quanto indigno do homem. Havia pessos que contavam seis, oito, dez e mais annos de prisão; andavam de todo nús, cobertas apenas as partes pudendas com um farrapo crivado de buracos. Rosto esqualido, macilento e descarnado, alvejando, ou negregando, por todo o corpo nojentos vermes aos cardumes. Dormiam no duro chão, estirados, sem mais cobertura, ou cama, que os enxames que de dia os corpos lhes envolviam. E tanto era seu avultado numero em algumas das enxovias, que, quando de noite queriam para outro lado volver os corpos, era mister que todos ao mesmo tempo o fizessem, acordando-se para isso os que dormiam.

«Presidia a cada um d'estes carceres um denominado juiz, pelo carcereiro nomeado, que sempre é dos mais façanhudos. Tem este á sua disposição os varredores, mocingueiros, escrivão, barbeiro e pedidor, pessoas da sua eleição e confiança de seus irrevogaveis mandados, inexoraveis ministros.

«O miseravel que n'estas masmoras tem a desgraça de cahir, seja qual for o seu crime, ou condição, é logo obrigado a dar ao manifesto o dinheiro que possui e pagar certas propinas áquelles altos empregados. Se a isto se esquivava, ou alguma coisa occulta, é minuciosamente em todo o corpo e roupa examinado e verificada a fraude, moído a pão com cacetes de que andam munidos. A mais ligeira infracção de certas leis da casa, é punida com multas pecuniarias, ou sovas de cacete, que ás vezes deixam por morto o

padecente, cujos lamentos cobrem com a gritaria que então fazem todos os demais.»

O que o auctor nos diz a respeito do alimento é revoltante. Não podemos omitir um facto singular exposto pelo mesmo auctor.

No dia primeiro de março de 1829, deu entrada no Limoeiro Joaquim José d'Araujo, empregado da mesa da fruta das *Sete casas*, com a esposa, uma creança de cinco annos, uma creada e um creado, tendo todos estado dez dias em segrêdo, não escapando a innocente creançinha. Esta adoeceu com sustos e sobresaltos; a infeliz mãe requereu para ser entregue a seus avós, para a tratarem; porque em tal idade não se lhe podia imputar culpa, para estar com ella mettida em segrêdo.

O carcereiro respondeu que tinha ordem expressa do intendente geral da policia para conservar presa a pobre creança!

O avô requereu que se lhe entregasse a sua netinha, responsabilizando-se a dar conta d'ella, quando lh'a exigissem. Só passados dois mezes e meio é que veio portaria para lh'a entregarem, assignando termo em que se obrigasse a apresental-a, quando lhe fosse pedida!

Eram assim as justiças de *el-rei nosso senhor*.

Estiveram nas prisões do reino nada menos que 26:270 presos politicos!

AS ALÇADAS. — É característico de todas as épocas de absolutismo o subtrahirem-se os criminosos politicos ao direito commum. Crearam-se para elles leis e tribunaes de excepção, como se estivessem acima dos maiores facinoras, ou fossem peiores que João Brandão e Diogo Alves.

Antes da Revolução de 1820 tornaram-se celebres os *Juizos de Inconfidencia*, copia fiel dos tribunaes do *Santo Officio*; com a restauração miguelina não se tornaram menos odiosas as *Alçadas*, outros tribunaes expressamente criados para julgarem os crimes politicos e os liberaes que estão hoje no poder.

O fim d'estas *Alçadas* era evitar as conspirações e as revoltas,

exactamente como os *Juízos de Inconfidencia*. Diante d'esses tribunaes quem se atreveria a conspirar e a rebellar-se?

Vimos na Historia da Revolução portugueza de 1820 o resultado da execução do Campo de Sant'Anna, que apressou o movimento revolucionario.

Apesar d'esta experiencia, D. Miguel, depois de mandar sequestrar todos os bens aos que fossem implicados em revoltas e conspirações, creou, em 14 de julho de 1828, os tribunaes das *Alçadas*, para conhecerem e julgarem summariamente todas as pessoas presas e implicadas no liberalismo, porque, diz o decreto, o crime de pedreiro livre *é muito indigno para ser protegido por formalidades ociosas*.

Abriram-se devassas em todas as cidades, villas e aldeias, sem limitação de tempo e determinado numero de testemunhas. Depunha quem muito bem queria.

A jurisprudencia jesuitica e inquisitorial tornou a vigorar no nosso paiz, como anteriormente á Revolução de 20. O confessorio e as sachristias não cessavam de enviar para as *Alçadas* testemunhas falsas, para comprometterem este e aquelle pedreiro livre e atheu. O jurar falso contra estes malvados não era crime; os padres lá estavam para a absolvição.

Recomeçou o systema de espionagem no seio das familias, nos sitios publicos, nos cafés, estalagens, casas de bebidas. etc.

Portugal transportou-se ás épocas dos jesuitas e inquisidores. Ninguém fallava, que não tivesse ao pé de si um ou dois espias secretos. Paes denunciavam filhos, filhos os paes; os irmãos os irmãos; as esposas os esposos!

O primeiro signal de resistencia foi dado pelos estudantes de Coimbra, que em Condeixa assassinaram os lentes que vinham a Lisboa felicitar o tyranno. Foram todos enforcados! O exemplo não serviu. Em 16 de maio rebentou a revolução no Porto, de que falaremos no capitulo seguinte. Foi mandada áquella cidade uma *Alçada* composta de desembargadores, facciosos e fanaticos por D. Miguel, para tirar devassa sem limitação de tempo e de testemunhas, em virtude da qual todas as pessoas que tivessem sido

encontradas com armas na mão, ou contra as quaes se adquirissem provas sufficientes de que tomaram parte nos acontecimentos, deviam ser julgadas em ultima instancia. Este novo exemplo tambem não surtiu effeito.

O exercito sentia repugnancia em servir de instrumento de tantas tyrannias e desvarios, que levavam a patria á ruina.

Em 9 de janeiro de 1829 teve logar uma nova tentativa revolucionaria na cidade de Lisboa. Os corpos da guarnição d'esta cidade combinaram uma sublevação n'aquelle dia.

O brigadeiro Moreira, acompanhado de seus filhos, apresentou-se em frente do quartel da brigada de marinha, de que havia sido commandante, para se collocar á frente d'ella, e marcharem para o Rocio, onde se deviam reunir aos outros corpos, para ahi proclamarem a carta e a rainha D. Maria II. N'este dia não estavam. nem o commandante da guarda, nem o official d'estado maior com quem havia combinação; por este motivo o brigadeiro Moreira começou a tremer e a titubiar, o que fez suspeitar que tinha vindo para tramar. O commandante da guarda deu ordem para que se fechassem as portas do quartel, e para que os soldados pegassem em armas. Depois deu voz de preso ao brigadeiro e a todos que estavam dentro do quartel, sem que aquelle tivesse presença de espirito para se pôr a salvo antes de cumpridas as ordens.

A policia passou a prender todas as pessoas encontradas na rua.

No dia seguinte pela manhã os soldados da mesma brigada, que estavam de guarnição á náu D. João VI, sublevaram-se. ou porque fosse esse o dia marcado, ou porque suppuzeram que algum movimento se tinha operado em terra, conforme o que se havia combinado.

A revolução abortou, ou por precepitação e pouca aptidão do brigadeiro Moreira, ou porque os regimentos se retrahiram á ultima hora.

O decreto que nomeia a *Alçada* para julgar os implicados n'aquella conspiração diz o seguinte:

• Sendo incompativel com a boa administração da justiça e com

a paz e tranquillidade publica, em que eu devo conservar e manter estes meus reinos, tolerar por mais tempo *as continuas rebellões, motins e traições*, executadas tanto n'esta capital, como nas cidades e villas populosas, *por pessoas animadas pelo espirito de iniquidade e irrelição*, entre as quaes se comprehendem algumas, a quem, pela nobreza do exercicio e fim da sua illustre profissão militar, competia repellir e conter semelhantes insultos, esquecidos do que devem a Deus e á patria, com desprezo das leis divinas e humanas e regulamentos militares, que tantas vezes juraram cumprir, para defender o reino dos inimigos externos e conserval-o tranquillo á sombra das mesmas leis no seu interior, para ligar e unir todos os portuguezes nas regras da moral e da cordura, não teem cessado as machinações e estudadas maldades sem receio, frequentemente explicadas para desorganisar e obstar aos *justos fins* a que me proponho.»

Estabelece a lei marcial para os crimes militares e não militares.

A commissão nomeada condemnou Moreira e mais quatro a degredo perpetuo para a Africa, e dois por dois annos. Os mais foram absolvidos.

O rei D. Miguel ficou furioso, quando teve conhecimento d'aquella sentença. Não foi para isso que constituiu o tribunal marcial, mas para que este condemnasse á morte todos os implicados, quer o merecessem ou não. Queria que fossem enforcados, e assim se devia cumprir.

A pretexto de irregularidades, annullou o processo, e ordenou se lavrasse nova sentença. Moreira, Ferreira Braga, Barreiros e Chaby e Scharnichia foram condemnados á fôrca: João Antonio Lopes e Bento José Antunes, que tinham sido condemnados a 10 annos de degredo, foram degredados por toda a vida, tendo o primeiro de dar tres voltas em roda da fôrca. Moreira filho e Alves d'Aguiar foram igualmente condemnados a degredo perpetuo. E dois que tinham sido absolvidos foram depois condemnados a 10 annos de degredo para a Africa!

Eis como o sr. Oliveira Martins narra a execução dos condemnados por suas convicções politicas: Diz elle.

«Foi a 6 de março (1829) que os 5 infelizes condemnados á fôrca, Moreira, Braga, Barreiros, Chaby e Scarnichia padeceram no caes do Sodré.

«Houve festa nas casas d'onde se via a funcção, visitas, doces, copinhos de licor, e as damas adoradas da rainha, vestidas de azul e vermelho, debruçavam-se das janellas, de oculo, como no theatro, para ver a morte dos desgraçados, balouçando-se na fôrca. Com os reus de morte vieram mais seis, degredados por toda a vida para a Africa e condemnados a assistir á execução; um era o filho do brigadeiro Moreira, da marinha, que observou a cabeça do pae espetada no patibulo. Além dos enforcados, além dos degredados, houve outras mortes: a viuva do brigadeiro, de afflicção, e o pae da infeliz creança (Chaby, 16 annos) executada suicidou-se.»

Os infelizes foram insultados e apupados no seu transito, exactamente como nos *autos de fé*. Morreram protestando a sua adhesão á rainha e á liberdade!

A *Alçada* do Porto recebeu ordem de apressar a sentença.

Devemos notar que os chefes da revolução emigraram, e que a maior parte dos revolucionarios os seguiram. Era preciso, porém, dar mais um novo exemplo de rigor, padecesse quem padecesse. Foram 10 condemnados á morte e muitos degredados por toda a vida para a Africa.

Duas fôrças simples, madeiros grossos e toscos com uma trave no cimo, foram erguidas na *Praça Nova* do Porto. Os apostolicos, *feotas* e frades, prepararam grandes festejos para o dia da execução. Ia haver carne fresca dos *mações* e pedreiros livres. O throno e o altar breve estariam livres de mais esses inimigos e malvados. A victoria da sua causa surgiria no meio de este novo castigo dos rebeldes.

Os realistas puros fizeram da fôrca o mesmo spectaculo de regosijo publico dos antigos *autos de fé*, por que tanto suspiravam.

Os dois conventos dos *Congregados* e dos *Loios*, um em frente do outro, na *Praça Nova*, mandaram preparar lautos jantares, comprar refrescos, doces, vinhos e licores para os convidados. Prepararam-se illuminações para a noite, e os grandes salões dos

conventos foram abertos ás innumeradas familias dos convidados. Logo de manhã, houve grande e activo movimento nas cosinhas e ucharias. Os empenhos eram immensos.

Os frades quizeram dar uma festa de estrondo aos seus convidados. Este dia devia-lhes ficar de memoria e deixar-lhes gratas e agradaveis recordações.

O movimento de seges e traquitanas, conduzindo as familias dos fidalgos e beatos, começou logo de manhã cedo. Chegavam apressadas umas após outras. Era um não acabar. Os frades, esfregando as mãos, recebiam alegres os seus convivas. Estavam-lhes preparados bons refrescos, excellentes vinhos e licores e iguarias appetitasas.

Em contraste, as lojas da cidade fecharam-se, as familias da classe média e do povo retiraram-se para fóra; e a não ser a plebe faminta dos conventos e egrejas, os caceteiros, sachristas, fidalgos e seus lacaios, ninguem mais transitava pelas ruas.

Seriam 10 horas da manhã do dia 7 de maio de 1829, quando sahiu o prestito funebre da *Relação* para a *Praça Nova*. Adiante de tudo rompeu um troço de tropas; seguiu-se a irmandade da Misericordia com o seu tropheo erguido; logo depois padres e muitos frades cantando o *De profundis* em voz solemne e cavernosa. Atraz vinha a tumba com a competente ampulheta, foice e caveira, junta á qual se erguia um alto crucifixo, voltado para os réus. Vinham depois estes, acompanhados de frades cantando o *cantochão*. Cabeças e pés nus; alvas longas cahindo sobre as costas; a corda com que deviam ser enforcados passada á cintura e ligada n'um molho sobre as espaduas e um crucifixo nas mãos atadas. Fechava o cortejo outro troço de tropas. E logo atraz vinha a multidão de cegos, leprosos e aleijados cantando o *Miserere*.

Os dez padecentes eram Francisco Manuel Gravito da Veiga e Sousa, desembargador da *Casa da Supplicação*. Joaquim Manuel da Fonseca, tenente-coronel de caçadores 11. Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças. Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, juiz de fora da villa da Feira. José Maria Martiniano da Fonseca, bacharel. Victoria Telles de Medeiros e Vasconcellos, te-

nente-coronel de milicias, Manuel Luiz Nogueira, advogado da relação, José Antonio d'Oliveira Lopes Barros, guarda-livros do contracto do tabaco e Antonio Bernardo de Brito, contador da real fazenda.

Quando o prestito entrou na *Praça Nova*, as janellas dos dois conventos, estavam atulhadas de familias, rindo, conversando animadamente e alegres como n'um dia de festa. De todas as janellas romperam vivas ao rei *nosso senhor* e á santa religião. Frades, senhoras e homens, debruçados das janellas, acenavam com os lenços no meio de ditos injuriosos aos pobres e infelizes condemnados e de vivas á religião. Foi um momento de delirio nas duas casas do Senhor!

A ralé nas avenidas da praça acompanhava em altos gritos os vivas; e com gestos vehementes imprecava os padecentes com phrases obscenas e insultantes.

Uma scena dos *autos de fé*.

Os condemnados foram todos collocados em redor dos dois patibulos. De um lado, os juizes com suas vestes negras liam as sentenças, do outro, os clerigos em cõro cantavam — *De profundis clamavi ad te*.

O juiz dizia o nome da victima, o frade que a acompanhava recitava-lhe ao ouvido :

Este corpo que abraçaste,
Que foi o teu prazer,
Vae tornar-se em pó, em terra.
Adeus, Marcia, eu vou morrer.

Subia o condemnado os terriveis degrãos; a meia altura, o carrasco cobria-lhe o rosto com o capuz branco pendente nas costas e atava-lhe os dois pés; passava-lhe o fatal nó na garganta; e como um tigre saltava rapido para cima do corpo semi-morto do padecente. Ao verem este balouçando no ar com o carrasco montado sobre os hombros, os frades e padres em alta voz cantavam o *De profundis*, das janellas dos conventos soltavam-se gargalhadas; davam-se salvas de palmas; as senhoras acenavam com os lenços e a ralé

insultava a victima com os nomes de malhado, patife, anda filho da. . . , malhado, atheu, e com outros nomes injuriosos.

Quando o carrasco abandonava o corpo do executado, levantava-se uma berraria infernal — Viva o senhor D. Miguel I! Viva a nossa santa religião!

Dez fardos estendidos no estrado dos cadafalsos e aos pés do carrasco! Em cumprimento da sentença, este puça do bolso uma grande faca; debruça-se; descobre a cabeça do primeiro que está á mão; e corta-a com presteza. O tronco é lançado para a tumba negra; a cabeça fica para seguir o seu destino.

Esta operação durou muito tempo, no meio do regosijo feroz dos defensores do throno e do altar, dos apostolicos e *feotas*, ao verem em linha sobre o cadafalso dez cabeças separadas dos corpos, cada uma com a expressão da morte e da agonia!

As cabeças do tenente coronel de caçadores e de Antonio Bernardino de Brito e Cunha ficaram expostos no patibulo, a de José Antonio de Oliveira Silva Barros foi collocada na *Cordoaria* de frente da casa da sua habitação, para a desolada familia a ver!

As outras cabeças foram para as terras da naturalidade dos executados, onde estiveram expostas até os corvos as devorarem!

Fallando da execução do *Caes do Sodré*, diz todo ufano. o *Correio do Porto*:

«Queira o céu, pois, que um tal exemplo sirva de lição aos inimigos do estado, para despresarem as infames associações e pessimias doutrinas.»

Mas o exemplo, mais uma vez, não serviu de lição.

A 7 de fevereiro de 1831 tem lugar nova sublevação na cidade de Lisboa, a qual abortou igualmente por falta de pericia dos seus chefes. Abriu-se devassa; foram presas muitas pessoas e creou-se *Alçada*.

No dia 16 de março, eram garrotados no *Caes do Sodré* 7 dos implicados. Foram-lhes decepadas as cabeças e os troncos reduzidos a cinzas e lançados ao mar.

Variaram de morte e de espectáculo. como se varia de um bom prato para outro, para agradecer ao paladar!

Vendo que as *Alçadas* provisórias não davam resultados efficazes, D. Miguel creou então *Alçadas* permanentes em Lisboa e Porto, compostas de 3 magistrados e 4 officiaes militares de patente superior. Estas *Alçadas* deviam julgar de todas as pessoas implicadas nos crimes de aliciação para a revolta, sedição, ou movimentos tumultuarios. Um dos magistrados, á escolha do presidente, seria encarregado de fazer a instrucção summaria e verbal, sem formalidades judiciarias, de que, diz o decreto, se tornam indignos réos *de tão execrandos crimes*.

As sentenças deviam ser executadas impreterivelmente dentro de 24 horas.

Na sua historia conta Monteiro que, requerendo-se ao presidente da *Alçada* do Porto a soltura de alguns presos conhecida-mente miguelistas, mas falsamente accusados de liberaes, respondeu «que estava bem certo que alguns dos requerentes eram muito bons realistas, mas que, tendo sido por tanto tempo companheiros dos malhados nas prisões, era de crer que se tivessem deixado infeccionar das idéas d'elles, e que por isso seria um passo impolitico soltal-os!»

De nada valeram ainda todas essas medidas de rigor. N'esse mesmo anno, e em 22 d'agosto, tem lugar em Lisboa a revolta do regimento de infantaria n.º 4, que foi abandonado e até atraído por outros corpos que entraram com elle na conspiração.

Foram fusiladas 18 praças no dia 10 de setembro, e mais 21 no dia 24!

É exactamente de então por diante que a causa liberal readquire mais força e entra em novo periodo de actividade. Um anno depois desembarcava o exercito liberal no Mindello, e tambem um anno depois entrava triumphante esse mesmo exercito na capital do reino, sendo expulso D. Miguel!

Nem o cacete, nem as prisões, nem as *Alçadas* e nem a fôrça, salvaram o regimen chamado forte e energico! Foi a mesma força e exemplos de energia que o destruíram e derribaram mais cedo. Quanto mais fraco se sentia, mais forte pretendia mostrar-se. As mesmas *justiças d'el-rei nosso senhor* deixavam agonisar no ora-

torio os condemnados a degredo; e só depois de os terem atormentado bem é que lhes diziam que, forros de morte, deviam assistir de alva e corda á execução de seus companheiros!

Taes foram os actos barbaros, violentos e de terror, que praticaram os que mais salientes se tornaram nas accusações e ataques aos revolucionarios de 20 e á Revolução franceza! Os realistas constitucionaes conservadores pagaram com os ossos a guerra que fizeram aos liberaes e *vintistas*. Todos cahiram egualmente debaixo do cacete apostolico e da espada vingadora da chamada *justiça d'el-rei nosso senhor*.

O marquez de Palmella, o conde de Villa Flor, Candido José Xavier, o conde da Taipa, Rodrigo Pinto Pizarro, o barão de Rendufe e outros foram egualmente condemnados pela *Alçada* do Porto a serem conduzidos pelas ruas publicas da cidade com baraço e pregão, uns ao garrote e outros á fôrca, sendo suas cabeças decepadas e reduzidas a cinzas com os corpos, e outras expostas em altos postes, e todos juntamente com Saldanha, Stubbs, José Victorino Barreto Feio e outros liberaes avançados e *vintistas*.

O tyranno foi implacavel com todos.

Bom será avivar todos estes factos horrorosos dos jacobinos e demagogos brancos, ou do puro absolutismo, nas gerações modernas, onde elles já andam de todo esquecidos, e por isso tão pouco respeito vemos pelos principios liberaes.

Já muitos ha em nossos dias que defendem o absolutismo, ignorando o que elle é e o que foi, e bem assim o quanto custa e custou a este paiz a perda da liberdade.

O livro de João Baptista da Silva Lopes devia ser distribuido de graça por todas as escolas publicas do reino.

E vejam os nossos leitores o que era a justiça das monarchias europeas, ou da politica internacional d'esta época.

Os revolucionarios de 20, que, tanto em Portugal, como na Hespanha e na Italia, foram cordatos, pacificos, generosos e amigos da ordem e da legalidade, mereceram a intervenção das potencias, por os accusarem de rebeldes, facciosos, inimigos da ordem e da paz, jacobinos e demagogos. Agora que de facto reina a

verdadeira demagogia, a desordem e anarchia, os tumultos nas ruas, o espancamento dos cidadãos pacíficos, os morticínios; agora que em Portugal está em acção o punhal, o cacete, a fôrca e todas as mais horrorosas violencias e perseguições, as corôas da Europa cruzam os braços e não fazem caso algum!

Só os tumultos de dezembro de 1826 e os de julho de 1827, provocados pelas medidas reaccionarias dos governos cartistas conservadores, é que irritaram as potencias, que se disposeram a intervir em Portugal!

E como todos aquelles actos do governo miguelino eram praticados contra o povo e em nome do throno e do altar, as corôas não se commoveram; olharam indifferentes para todas essas crueldades!

CAPITULO III

A REVOLUÇÃO DO PORTO

D. Miguel encontra os constitucionaes divididos entre si.— Falta de unidade e de acção commum nas tentativas revolucionarias — Os constitucionaes tentam collocar á sua frente a infanta Izabel Maria.— Os agentes de D. Pedro concertam com Saldanha a vinda d'este para Portugal.— Attitude de Palmella ante a aclamação de D. Miguel.— Agitação ao norte do paiz pela aclamação de D. Miguel.— A revolução planeada por uns para o dia 3o de maio, e por outros para o dia 16.— A revolução em Aveiro.— Revolução no Porto.— Hesitações e retrahimento dos commandantes dos corpos.— O governador das armas tenta resistir.— Triumpha a revolução.— Conselho militar.— Manifesto do conselho militar.— Primeiros passos d'este conselho.— Eleição do governo provisório.— Nomeação do commandante em chefe das tropas.— Revolução em Braga, Coimbra, Thomar, Santarem, Minho, Traz-os-Montes, Beira e Algarve.— Forças de que dispunha a Revolução.— Manifesto da junta do Porto.— Esta lança-se na politica de Palmella, ou dos realistas constitucionaes de 1826.— Correspondencia da junta com Palmella.— A junta addia as operações militares até á chegada de Palmella.— Funestas consequencias d'esta politica errada.— Tumultos no Porto.— O norte cõe em poder dos miguelistas.— A junta recusa os serviços do general Claudino.— A divisão ligeira para em Coimbra.— Acção da *Cruz do Marouços*.— Retirada sobre o Vouga.— Chegada do *Belast*.

D. Miguel encontrou os liberaes e constitucionaes divididos, por causa da politica mesquinha dos conservadores. Quando o tyranno se proclamou rei absoluto, cada um procurou resistir como poude. Não houve um centro de acção, uma cabeça dirigente. Fizeram-se muitas tentativas isoladas, que abortaram por isso.

Saldanha recuara diante da resistencia do general Cliton: os liberaes não desanimaram por isso. Constitucionaes conservadores e liberaes, cada um pensou nos meios de se derribar a tyrannia. Formavam aqui e ali centros de resistencia e de conspirações, mas sem se entenderem entre si, e sem terem um chefe commum. Os liberaes nas suas tentativas abortadas proclamavam a carta e D. Maria II, sem quererem nada com D. Pedro; os constitucionaes conservadores proclamavam D. Pedro; mas não queriam D. Maria II. Outros não sabiam o que queriam, nem quem deviam acclamar; acceitavam D. Pedro e D. Maria II ao mesmo tempo. Persistia sempre a duvida e a incerteza com respeito aos direitos de D. Pedro e de D. Maria II. Não se sabia quem era o verdadeiro rei.

Os conservadores eram de opinião que D. Pedro, nem perdera a qualidade de cidadão portuguez, nem os direitos á corôa, e que a sua abdicação não se verificara, por se não terem cumprido as suas condições essenciaes. Os liberaes eram de opinião contraria e não reconheciam senão D. Maria II.

Palmella era o chefe dos conservadores. Queria a carta com o puro regimen da legitimidade. Saldanha continuava a ser o chefe dos liberaes, querendo D. Maria II para chefe do estado e as liberdades da carta.

Um e outro estavam auzentes do reino. Saldanha emigrara e com elle as primeiras intelligencias do partido constitucional e liberal. Faltava ao partido revolucionario um homem de confiança das tropas e do povo; não havia no paiz quem o commandasse na revolta contra D. Miguel.

Além d'isso, os conservadores olhavam com ciume para qualquer victoria alcançada pelos liberaes, que não queriam ver no poder; os liberaes receiavam da victoria exclusiva dos conservadores, seus eternos inimigos. Assim estiveram sempre em frente um do outro.

Diz Sousa Monteiro que os liberaes, antes da proclamação de D. Miguel, tentaram acclamar a carta, collocando no governo a infanta Izabel Maria. D. Miguel surprehendeu a irmã a ler correspondencias que lhe haviam sido dirigidas n'esse sentido. Ameaçando-a de morte, obrigou-a a assignar uma declaração, dizendo ao paiz que gente malevola abusara indignamente do seu nome, para com elle perturbar a ordem publica, e conspirarem contra o throno e o altar. Obrigou-a mais a protestar contra essas imputações falsas e calumniosas, diametralmente oppostas aos seus sentimentos, porque estava sempre disposta a concorrer para o bem e felicidade do reino.

Nas *Observações do conde de Saldanha sobre a carta dos membros da junta*, diz aquelle general que nos principios de maio de 1828 o visconde d'Itabayana e o marquez de Rezende conversaram com elle em que, para aproveitar o tempo, o patriotismo e o espirito da nação portugueza, e *particularmente do exercito*, era preciso que elle fosse a

Genova, onde estava a fragata brazileira *Izabel*, e que se transportasse á Madeira e ao Porto, *para dirigir a insurreição proxima a manifestar-se em Portugal* contra os projectos usurpadores de D. Miguel. Novas considerações alteraram aquelle projecto, e quando elle estava a dispor-se para atravessar a França, resolveu-se mandar vir a fragata a Falmouth, para ali embarcar.

Vê-se, portanto, que antes de rebentar a revolução no Porto, aquelles dois ministros de D. Pedro sabiam da sua existencia e enviavam Saldanha para a commandar.

Diz o mesmo Saldanha que o zelo dos coroneis e officiaes do regimento 6 de infantaria e de caçadores *to accelerou* o movimento do Porto.

O que fazia, no entretanto, Palmella, sempre inimigo politico de Saldanha e chefe dos conservadores?

Depois da convocação dos tres estados, Palmella rompeu as suas relações com o governo de Lisboa e dirigiu-se a D. Pedro, para lhe dar parte do seu procedimento. Em a nota que lhe enviou exprime-se do seguinte modo:

«Seja-me permittido esperar que Vossa Magestade se dignará de approvar a minha conducta e avaliar os meus sentimentos, considerando que elles foram inalteraveis em todas as vicissitudes politicas que Portugal tem soffrido ha annos a esta parte; *aplico agora os mesmos principios que appliquei no proceder que tive no anno de 20, quando uma facção opposta á que se levanta hoje*, bem que se encontre n'esta um certo numero dos que então levantaram o pendão da rebellião, *conseguiu temporariamente desviar uma parte da nação dos seus deveres e levar por diante uma revolução contra o soberano e as leis.*»

Palmella teria tido conhecimento dos planos do visconde d'Itabayana, e teria enviado ao Porto agentes seus, para que o movimento não cahisse em poder de Saldanha? A revolução ter-se-hia apressado, para que ella não fosse dirigida por este general, chefe dos avançados?

O que é certo é que o governo provisório veio parar ás mãos dos conservadores e amigos de Palmella!

O norte do paiz não se manifestou tão docil e obediente á seita apostolica e aos actos revoltantes de D. Miguel, como o sul.

As representações para que D. Miguel se acclamasse rei tiveram poucas assignaturas no Porto, e muitos cidadãos recusaram-se com levantada coragem a assignar o auto da camara da cidade, e outros protestaram contra elle.

Na tarde e noite do dia 3o de abril reuniu-se grande concurso de povo e de cidadãos de differentes classes sociaes nas ruas proximas ao quartel de *Santo Ovidio* e no vasto campo do mesmo nome, e deram calorosos vivas a D. Pedro e á carta, como protesto contra o que se fez na casa da camara sob a acção do cacete apostolico. Os regimentos da guarnição da cidade tiveram ordem de se recolherem aos quartéis, onde lhes fecharam as portas, para não sahirem em auxilio do povo. A ordem e segurança da cidade foram confiadas apenas ao corpo de policia.

O governador das armas collocou-se á frente d'aquelle corpo; dirigiu-se ao campo de *Santo Ovidio*, e mandou carregar sobre a multidão, havendo n'este momento muitos atropellamentos, muitas cutiladas e uma morte.

O povo esperava ser auxiliado pelos regimentos; mas estes, fechados nos quartéis e vigiados pelos commandantes, não puderam manifestar-se n'esta occasião.

Em Aveiro a camara municipal, obedecendo tambem ao mesmo dominio do cacete, acclamou D. Miguel na ausencia do batalhão de caçadores n.º 10, mas este, ao regressar, trancou e annullou o auto d'aquella acclamação!

Os corpos de infantaria n.ºs 3 e 9 em Braga, n.º 21 em Valença, n.º 12 em Ponte de Lima e n.º 6 em Penafiel, obstaram a que as respectivas camaras, sob a pressão dos apostolicos e do terror, seguissem o exemplo das mais.

A acclamação de D. Miguel produziu assim viva agitação e descontentamento nas provincias do norte. As auctoridades empregaram todos os meios para comprimirem essa reacção.

Fallando da prohibição do hymno da carta, diz o manifesto do conselho militar installado no Porto pela revolução, o seguinte:

« . . . era não só expressamente prohibido de se tocar pelas musicas militares, mas inquisitorialmente era espionado quem o cantasse até em sua propria casa, mettido em processo como demagogo e republicano; e, o que é mais, até presos e castigados insignificantes rapazes que o cantavam pelas ruas! Os cidadãos pacificos, as familias conviventes em mutuas relações de amizade eram tolhidas da urbana e reciproca convivencia; quem apparecia pelas ruas depois das nove horas da noite era preso, desfeitoado, maltratado ou apalpado . . . entre improperios proprios da verduga tropa da policia, capitaneada até em fôrça pelos chefes que a incitavam com indignas e vergonhosas maneiras!»

Segundo diz Sousa Monteiro, estava planeada a revolução para o dia 30 de maio. Os factos mostram que os que projectaram o movimento em Lisboa enviaram para as provincias do norte emissarios, afim de aliciarem as tropas e de prepararem um levantamento geral.

Já vimos que em principio de maio o visconde d'Itabayana combinava com Saldanha os meios de auxiliar o movimento revolucionario em Portugal. Como mostraremos adiante, ou n'outro capitulo, os mesmos mandaram emissarios para a Madeira e Açores, afim de animarem a resistencia aos actos de D. Miguel e de sustentarem a causa de D. Pedro e da carta.

E Palmella decerto não ficava inactivo diante da attitude de Saldanha, de cuja influencia em Portugal tanto se temia, e que não cessou de combater com toda a energia.

Temos razões para acreditar que, enquanto em Portugal os clubs liberaes tentavam uma reacção geral á aclamação do absolutismo, de Londres partiram emissarios, quer de Saldanha e quer de Palmella, para o mesmo fim. E d'aqui talvez a falta de unidade e de uma direcção commum do movimento, que se pronunciou antes do tempo marcado.

Não acreditamos que as prisões e medidas preventivas ordenadas pelo governo de Lisboa fossem causa da antecipação do movimento revolucionario do Porto, porquanto no mesmo dia em que este se realisou rebentou em Aveiro, e primeiro que n'aquella

cidade, o que prova uma combinação anteriormente feita entre as duas cidades para os regimentos se pronunciarem no mesmo dia.

É mesmo possível que essa combinação se estendesse a Braga e Coimbra.

O proprio Almeida Araujo, na obra já citada, diz que a revolução do Porto se fez de combinação com os liberaes de Aveiro. E não é de suppôr que os que entraram n'essa combinação desprezassem o auxilio dos regimentos e do povo de Braga e de Coimbra, que tambem mostravam pronunciadas tendencias para a reacção contra D. Miguel.

O sr. barão de S. Clemente diz que a noticia da prisão do coronel Francisco José Pereira, do regimento de infantaria 6, espalhou-se no dia 16. o que motivou a sublevação d'este regimento na tarde d'este mesmo dia, mas não foi, decerto, essa a causa; porque, logo de manhã, sublevava-se o regimento de caçadores n.º 10 em Aveiro e seguia immediatamente para o Porto.

Não resta, portanto, duvida de que, emquanto uns combinavam a revolução para o dia 30, outros entravam em combinações para a effectuarem no dia 16.

Os movimentos simultaneos do Porto e Aveiro não foram espontaneos e filhos do acaso; obedeceram a um plano d'antemão concertado. Sob que influencia se delineou esse plano?

O coronel graduado de caçadores n.º 10. José Julio de Carvalho, accordou com o desembargador Joaquim José de Queiroz levantar o grito contra D. Miguel e a favor de D. Pedro e da carta na cidade de Aveiro. no dia 16.

Com effeito logo de manhã o regimento formou-se e sahiu do quartel, tocando o hymno da carta e dando vivas a D. Pedro e á mesma carta.

O coronel prendeu o governador militar, o juiz de fóra e alguns individuos mais influentes do partido apostolico.

«Grande numero de cidadãos, diz Almeida Araujo, gostosamente se lhe reuniu e entre estrepitosos vivas ao sr. D. Pedro IV, á sua augusta filha e á carta constitucional, se lavrou o competente auto de ratificação de juramento.»

Depois de se ter apoderado do dinheiro dos cofres publicos, o coronel Carvalho partiu com o regimento para o Porto, acompanhado de muitos patriotas e paisanos. Entrou no dia seguinte pela manhã, sendo recebido com vivas calorosos pelos habitantes da cidade.

Agora vejamos o que se passára no mesmo dia na cidade do Porto.

O governador das armas, tendo noticia de que o coronel Francisco José Pereira estava resolvido a levantar o grito, mandou chamar o genro d'elle, para saber onde estava. Isto intimidou-o; por cujo motivo retardou-se o movimento, que provavelmente estava combinado para se realisar á mesma hora em que se realisou em Aveiro.

O capitão Cair, da primeira companhia de granadeiros do regimento, vendo que aquelle coronel não apparecia, concertou com os seus collegas sahir á rua com o regimento. Elle mandou tocar a reunir; os soldados correram logo ás armas; e o regimento todo sahiu, tocando o hymno da carta, e dando vivas a D. Pedro e a D. Maria II. Marcharam todos para o campo de *Santo Ovidio*, afim de se reunirem aos regimentos de infantaria n.º 18 e artilheria n.º 4.

O coronel sahiu á paisana e procurou dissuadir os officiaes e soldados de proseguirem na sua marcha. Responderam-lhe com entusiasticos vivas a D. Pedro, a D. Maria e á carta constitucional.

Recolhia o coronel a casa, quando a senhora d'elle, indignada com o seu procedimento, fechou-lhe a porta, e de uma janella atirou-lhe a espada, dizendo-lhe — «Sê homem».

Envergonhado diante d'esse acto de valor da esposa, tomou a espada e foi collocar-se á frente do regimento. Eram o horas da tarde quando chegou ao campo de *Santo Ovidio*. Aqui proclamou aos soldados, recordando-lhes o juramento que tinham prestado á carta e a D. Pedro, e lembrou-lhes a gloria que lhes cabia, por terem sido os primeiros a dar o exemplo, por que todo o exercito esperava ansioso, para vingar os direitos de D. Pedro, da filha e do povo portuguez.

Os commandantes dos regimentos de infantaria 18 e de artilheria 4, de que era coronel Duarte Guilherme Ferreri, em vez de se unirem ao regimento de infantaria 6, como estava combinado, mandaram fechar as portas dos quartéis, para obstarem a que os soldados sahissesem como desejavam.

Diz Sousa Monteiro que aquelle passo, que se não esperava de homens cujos sentimentos liberaes eram bem conhecidos, talvez desalentasse o regimento 6, alguns paisanos e os voluntarios dos extinctos batalhões de D. Pedro e D. Maria II, se os esforços do capitão Cair e de mais alguns officiaes os não persuadissem de que aquelle procedimento era fingido, e de que elles não tardariam a incorporar-se a elles.

Não contente com isso, o capitão Cair conseguiu introduzir-se com a musica do regimento e alguns paisanos no quartel do regimento de infantaria 18 por um postigo que viu aberto. Elle instou com o commandante e officiaes para que o seguissem, mas recusaram-se receosos. N'este momento, mandou á musica que tocasse o hymno da carta, o que surtiu o desejado effeito. Os soldados correram logo ás armas; formaram-se; e no meio do mais vivo transporte do seu enthusiasmo reuniram-se aos revoltosos.

Só ás 11 horas da noite, segundo o sr. barão de S. Clemente, é que o commandante de artilheria n.º 4, Duarte Guilherme Ferreri e Henrique da Silva da Fonseca, commandante de infantaria 18, a instancias reiteradas do coronel Francisco José Pereira, resolveram juntar-se aos revoltosos com o resto dos seus regimentos. Quasi ao mesmo tempo pronunciou-se o contingente de cavallaria n.º 12, que estava no Porto em serviço de remonta.

O governador das armas, Gabriel Antonio Franco de Castro, mandou reunir algumas milicias, o batalhão de caçadores n.º 11 e o corpo de policia.

Com este ultimo marchou para as immediações do campo de *Santo Ovidio*. Seriam perto das 8 horas da tarde, mandou vir á sua presença o coronel Francisco José Pereira, para, por meio de promessas, obrigar-o a retroceder. Este respondeu-lhe que estava resolvido a não abandonar a sua posição, sem primeiro ter restituído a D. Pedro os indisputaveis direitos que o irmão lhe havia usurpado.

O governador, não tendo confiança nos outros corpos, e vendo-se sem fôrças bastantes para resistir, retirou-se; e na manhã seguinte sahio da cidade com parte do corpo de policia e poucos soldados e praças de caçadores 11 e com alguns magistrados. Foi juntar-se com o visconde do Peso da Regoa, governador da provincia de Traz-os-Montes, afim de o auxiliar a debellar a revolução. N'este mesmo dia debandou-se para os revolucionarios a maior parte do regimento de caçadores n.º 11, e alguns officiaes do proprio corpo de policia. De modo que o governador viu-se quasi só.

À sahida do general, reuniram-se os commandantes e officiaes dos regimentos de artilheria n.º 4, de infantaria n.ºs 6 e 18, de cavallaria n.º 12 e de caçadores n.ºs 11 e 10, chegado n'essa madrugada de Aveiro; e aqui formaram um conselho militar, presidido pelo coronel Ferreri. Este conselho publicou, em seguida, uma proclamação mui moderada na forma e no fundo.

Diz essa proclamação que a fôrça militar reuniu-se por auctoridade do juramento que prestou ao rei legitimo D. Pedro IV, para o ratificar e sustentar. Uma facção rebelde desthronou o rei legitimo, para o substituir por um outro.

As auctoridades, em vez de empregarem a fôrça para manterem os legitimos direitos do rei e a carta constitucional por elle outorgada, queriam que essa fôrça fosse empregada para os destruir. Diz que o sangue derramado em Coruche, em Amarante, nas margens do Prado e sobre a Ponte da Barca, estava votado á abjecção mais humilhante «ia, diz a proclamação, a ser punido como crime o que fez o brazão da nossa honra; tomar-se-nos-hiam conta da nossa subordinação e obediencia ao governo constituido que lá nos mandou sustentar o brio militar, o decoro da patria, a santidade do juramento e a legitimidade do throno!»

O fim do conselho militar é justo: o céo o ha de abençoar, por isso que se não jura em vão; os soberanos da Europa, alliados todos de D. Pedro e ante cujo governo figuram seus representantes, hão de respeitar o proceder e o character das tropas sublevadas; e os mais companheiros d'armas hão de coadiuval-as na sua honrada empreza.

Os do conselho protestam, á face de Deus e dos homens, que ninguém mais do que elles respeitam o infante D. Miguel, como *logar-tenente* do irmão, legitimo e jurado rei de Portugal ; mas emquanto a facção que o rodeia lhe menoscabar os sentimentos expressos de um juramento ainda superior ao d'elles, são obrigados com respeitoso sentimento a considerar como impotente a sua vontade governativa.

Termina dando vivas a D. Pedro e D. Maria II, á carta, a D. Miguel, como *logar-tenente* do irmão, e á religião que presidiu ao juramento que prestaram.

Occorre agora perguntar qual o motivo do retrahimento, das hesitações e até da recusa do presidente do mesmo conselho, e do commandante do regimento de infantaria n.º 18, a entrarem no movimento.

O coronel do regimento de infantaria n.º 6 parece que foi por medo do governador das armas ; mas não teria havido divergencias entre aquelles dois coroneis e os mais chefes da revolução a respeito do caminho que esta deveria seguir? Quereriam elles comprimir os primeiros impetus dos officiaes e soldados, evidentemente inspirados e influenciados pelos clubs e paisanos que os seguiram?

A moderação da primeira proclamação será devida á influencia d'esses chefes timidos e moderados?

Os factos mostram que elles estavam compromettidos no movimento, que se retrahiram á ultima hora e contra o que todos esperavam. e que se empregaram altos esforços para que elles se decidissem a acompanhar os revoltosos.

E o conselho militar vem a cahir nas mãos exactamente d'esses chefes timoratos! O seu primeiro passo foi enviar ao bispo exemplares da proclamação, para os mandar distribuir pelos parochos da diocese, e outros ao chanceller, servindo de governador das justças na relação, para os transmittir ás auctoridades suas subordinadas. Tambem enviou exemplares da mesma proclamação aos consules das differentes nações, para elles os transmittirem aos respectivos embaixadores na cõrte de Lisboa, «para conhecimento. diz a circular. dos publicos sentimentos de que se acha animada a tro-

pa portugueza, e que boatos sinistros, ou mal interpretados, podem inverter maliciosamente.»

E acrescenta que os membros do conselho esperam que o seu proceder terá a approvação dos soberanos da Europa, *attento o cuidado respeitoso que houve de se guardar todo o decoro ao character do infante D. Miguel como logar tenente do rei D. Pedro.*

No dia 18 publicou um manifesto narrando os factos passados depois da chegada do infante, e os vexames que foram infligidos aos povos, a fim de arrancarem d'elles pedidos para se acclamar D. Miguel. Diz que este se acha coacto pelos que o cercam; e por isso se afastou do caminho marcado pelo irmão e a carta constitucional.

«Determinar, acrescenta o manifesto, porém, as circumstancias do termo d'essa coacção pertence á madura reflexão *de pessoas doutas, tementes a Deus, respeitosas ao rei, fieis á carta e de confiança publica.* É este o fim do conselho militar: escolher individuos revestidos de prerogativas tão eminentes.»

Diz que não tem sido possível ainda concluir esta escolha, *que anda entre as deliberações do conselho*, que segue tomando as medidas de precauções militares para o socego publico, *emquanto as auctoridades ecclesiasticas e civis seguem nos seus ordinarios caminhos.*

E termina declarando que o conselho militar não tarda a concluir os seus imprescriptiveis deveres.

Tres dias esteve o tal conselho de militares timidos e mui moderados a meditar na escolha de pessoas *mui tementes a Deus, e respeitosas do rei*, que deviam compor o governo provisorio!

Foi o proprio conselho militar que escolheu os eleitores para o tal governo, convocando só as pessoas da sua inteira confiança!

Na interlocução dirigida pelo presidente do conselho á pequena e diminuta assembléa de eleitores desculpa-se elle de não ter convocado geralmente pessoas de todas as classes sociaes, porque o tempo e as circumstancias o não permittiram!

Ao meio dia do dia 20, reuniram-se na casa da camara as pessoas convocadas pelo conselho militar, e aqui elegeram o governo provisorio, que ficou composto da seguinte fórma: Presidente, o

tenente general Antonio Hypolito da Costa; vice-presidente, o coronel Duarte Guilherme Ferreri; Vogaes, o desembargador Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, o coronel Francisco da Gama Lobo Botelho, Christiano Nicolau Kopke, o desembargador José Joaquim Gerardo Sampaio e Francisco Ignacio Vanzellér.

O conselho militar tinha deliberado primeiro que o governo se compuzesse de um presidente, de um vice-presidente e de cinco vogaes.

E por essa forma se elegeu um governo provisorio de pessoas doudas, mui tementes a Deus e respeitadoras do rei, tendo por presidente um octogenario obeso, sem acção, energia e valor.

A junta nomeou para secretarios do expediente ao desembargador Manuel Antonio Vellez Caldeira, ao dr. Joaquim Antonio de Magalhães, e ao tenente coronel do regimento n.º 4 de artilheria, José Baptista da Silva Lopes, para secretario do expediente militar.

No dia 25, nomeou o secretario Vellez Caldeira ministro do reino e da fazenda, o secretario e desembargador Joaquim José Queiroz ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça, o secretario, tenente coronel Silva Lopes ministro da guerra e marinha, e o dr. Magalhães ministro dos negocios estrangeiros.

Jorge d'Avillez foi encarregado do commando em chefe do exercito de operações; mas como estivesse gravemente enfermo, por ter fracturado o terço inferior da perna direita, a junta não teve quem o substituisse senão o seu presidente, o velho general Antonio Hypolito da Costa!

No dia 17, os regimentos de infantaria 3 e 9 reunidos em parada levantaram o grito do Porto na cidade Braga. O governo de Lisboa tinha demettido do governo das armas da provincia do Minho o tenente general Antonio Hypolito da Costa; este entregou o governo ao tenente coronel Serrão de infantaria n.º 15, por ser a patente mais graduada que estava na cidade. Em a noite de 18 convidou os commandantes dos corpos e alguns officiaes; expoz-lhes os motivos da sua demissão; disse-lhes que na qualidade de tenente general estava disposto a servir a causa de D. Pedro; todos o apoiaram, e convidaram-n'o para tomar o commando das forças

da provincia, e pediram-lhe que marchasse com ellas para o Porto. Annuiu e partiu logo, chegando a esta cidade no dia 20, em que foi eleito para presidente da junta.

O vice-reitor da universidade de Coimbra, assim que teve conhecimento dos factos occorridos no Porto, mandou reunir as milicias de Coimbra, Figueira, Aveiro, Louzã e Soure. O destacamento de cavallaria, depois que se ausentou a companhia de caçadores n.º 11, começou a apoiar os opositivos da cidade. No dia 22, pela manhã, appareceu nos *geraes* um edital suspendendo os actos academicos, e ordenando aos estudantes que se retirassem para os seus districtos dentro de 24 horas, sob pena de desobediencia. Nenhuma d'estas medidas surtiu effeito, porquanto ás duas horas da tarde o mesmo vice-reitor, acompanhado do conservador, do bispo, juiz do crime, coronel de milicias de Coimbra e seu filho e alguns estudantes, retirou-se á pressa da cidade, e seguiu pela estrada de Lisboa, protegido pelo regimento de milicias de Aveiro e pelo destacamento de cavallaria 7.

Reuniram-se immediatamente muitos estudantes com varios cidadãos, e dirigiram-se á casa do corregedor e juiz de fóra. Aqui deliberaram a prompta aclamação de D. Pedro e da carta.

Estando reunidos os regimentos de milicias da Figueira e Coimbra na praça de Samsão, ahi levantaram o grito no meio de entusiasticos vivas das tropas, do povo e dos estudantes. Encorpoados dirigiram-se á casa da camara, onde concorreram os vereadores; e aqui renovaram o juramento prestado a D. Pedro e á carta.

O commando das forças foi entregue ao tenente coronel do regimento de milicias da Figueira. Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello. Ao major José do Carmo Lima foi confiado o commando do regimento de milicias de Coimbra, e ao major José Joaquim Gomes Fontaura o do regimento da Figueira.

No mesmo dia 22, estes publicaram uma proclamação aos habitantes da cidade, dizendo que obedecerão á junta do Porto, até que se forme um governo estavel, conforme as ordens de D. Pedro.

Os estudantes offereceram-se para formarem o batalhão academico, que a junta tratou logo de organisar.

Os regimentos aquartelados em Valença, Guimarães, Penafiel e outros pontos do Minho, adherem á junta e partem para o Porto.

No dia 25 o capitão do esquadrão de cavallaria 10, que se achava em Bragança, adhire tambem e marcha para aquella cidade, seguindo a estrada da ponte do Cavez. Seguem-lhe o exemplo os batalhões de caçadores 7, 9 e 12 que estavam na mesma provincia de Traz-os-Montes.

A revolução passou á Beira, sublevando-se os corpos que estavam em Vizeu, os quaes adheriram ao movimento do Porto e proclamaram D. Pedro e a carta. Toda a guarnição da praça de Almeida seguiu o mesmo exemplo.

O que é, porém, para admirar é a rapidez com que o movimento revolucionario passou ás provincias do sul, mais proximas do governo de Lisboa.

O batalhão de caçadores n.º 2, aquartelado em Thomar, pronunciou-se primeiro que a cidade de Coimbra.

Eis como o sr. Martins de Carvalho nos explica a attitude d'aquelle regimento.

O conselheiro José Silvestre Ribeiro, ha pouco fallecido, e que frequentava o quarto anno da faculdade de direito, assim que soube da Revolução do Porto, sahiu de Coimbra para Thomar com as proclamações da junta.

Chapéo de abas largas, com um grande laço azul e encarnado e disfarçado, partiu o arrojado estudante pela estrada fóra. Por todo o caminho foi mostrando ao arrieiro o maior entusiasmo pela causa miguelista, e grande furor contra os constitucionaes. Levava as proclamações da junta dentro dos canos das botas.

Por acaso encontrou-se, ao almoço na hospedaria de Thomar, com um official do regimento de caçadores. Travou conversa, e começou a fazer entusiasticos elogios a D. Miguel e ao governo de Lisboa. O official enfureceu-se e protestou. O estudante disfarçado, ao ver-se diante de um correligionario, não pode conter-se de alegria; deu-lhe um abraço e em seguida descoseu os canos das botas, sacando as proclamações que passou a ler. Partiram ambos para o quartel do commandante do regimento, que os recebeu com

indizível alegria, que se communicou immediatamente ao batalhão e a todos os liberaes de Thomar.

O commandante, Romão José Soares, depois barão de Cacilhas, mandou reunir o regimento, e no dia 21 marchou com elle para Coimbra, vindo pelo Espinhal. Chegando aqui, fez alto, para saber o que tinha occorrido n'aquella cidade.

José Silvestre Ribeiro partiu para Coimbra, onde encontrou a revolução já triumphante. Acompanhado de varios amigos regressou e deu parte d'este acontecimento. No dia 23, partiu com o regimento, chegando n'esse mesmo dia áquella cidade no meio de uma recepção enthusiasica da academia e dos habitantes.

Diz o mesmo sr. Martins de Carvalho que os miguelistas nunca perdoaram aquelle acto a José Silvestre Ribeiro e aos que o acompanharam na sua aventura; e que se aquelle não tivesse emigrado, teria tido a sorte do tenente coronel de milicias de Lousã, cuja cabeça foi espetada em um pinheiro no terreiro de Samsão da cidade de Coimbra.

No dia 24 pronunciou-se em Santarem o regimento de infantaria n.º 10 e o regimento de cavallaria do mesmo numero. Ambos se puzeram em marcha para Coimbra, onde chegaram no dia 27.

O regimento de infantaria n.º 23, aquartelado em Leiria, tambem esteve prestes a sublevar-se, esperando que o exercito do Porto entrasse n'aquella cidade para se pronunciar. O afroxamento das operações do exercito do Porto demorou aquelle passo importante; e Povoas entrou rapido n'aquella cidade, levando consigo o regimento, que por isso permaneceu fiel.

A revolução passou da Extremadura para o Algarve.

Assim que no dia 25 constou em Lagos a revolução do Porto, sublevou-se o primeiro batalhão do regimento de infantaria n.º 2 com as milicias da cidade e muitos habitantes.

O major. Manuel Bernardo de Mello, commandante do segundo batalhão estacionado em Tavira, junto com a sua officialidade, apresentou-se no quartel general do governador das armas, o tenente general Luiz Ignacio Xavier Palmeirim. Disse-lhe que todos estavam resolvidos a annullar o acto de acclamação de D. Miguel

feitô em 3o d'abril, e que se elle não annuisse correria muito sangue; pois esperavam as tropas de Lagos. O general cedeu, por não ter forças para resistir. No mesmo dia, as tropas e o povo correram á casa da camara e fizeram um novo auto de fidelidade a D. Pedro e á carta. Depois d'isto partiram as forças para Faro.

Em Olhão o coronel Mendonça e o major Chateaneuf collocaram-se á frente de 6 companhias das milicias de Lagos, a que se foram unir as forças sahidas d'esta cidade e de Tavira. Reunidos dirigiram-se sobre Faro, mas foram repellidos e destroçados pelo regimento de artilheria. Chateaneuf foi assassinado barbaramente pelos caceteiros e apostolicos da cidade.

Já vêem os nossos leitores que a reacção ao governo absoluto de D. Miguel foi muitissimo importante e mais do que tem parecido até hoje.

Com excepção do Alemtejo todas as mais provincias se sublevaram.

Segundo um manifesto da propria junta, no curto espaço de 15 dias estavam em armas para defenderem a causa da liberdade os regimentos seguintes: — cavallaria — 6, 9, 10, 11, 12, — infantaria 3, 6, 9, 10, 18, 21 e 23, — caçadores — os batalhões 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12: o regimento de artilheria 4 e algumas melicias. E organisaram-se rapido 24 batalhões de voluntarios em differentes terras do norte que adheriram ao movimento. Isto basta para se avaliar o alcance da revolução.

No dia 28, a camara do Porto annulou o auto de aclamação de D. Miguel, por ser illegal, subversivo dos direitos de D. Pedro e da carta, e filho da coacção e do abuso da força.

N'esse mesmo dia a junta publicou o seu manifesto, narrando todos os actos de usurpação praticados por D. Miguel, e expondo as circumstancias do paiz, quando o exercito ergueu a sua voz. Diz que os monarchas de todo o mundo riscariam Portugal das nações, ao verem que os portuguezes soffriam, *em despeito do principio da legitimidade que fazia então a base do direito publico da Europa*, que fosse usurpada a coroa de D. Pedro, e ao verem que os portuguezes não sabiam defender as instituições que magnanimo lhes

déra aquella monarcha, e quebravam o juramento que lhe haviam prestado.

Diz que sempre foi para defender os seus reis jurados que a nação portugueza correu ás armas; e até invoca, como o marquez de Chaves, o Deus de Affonso Henriques, *protector dos reis legitimos*. Passa, em seguida, a demonstrar que nem D. Pedro nem a filha são estrangeiros, e que aquella é que é o legitimo rei de Portugal, e por isso a junta está disposta a defender os seus direitos.

É um manifesto de perfeitos realistas constitucionaes, e todo inspirado nas doutrinas politicas de Palmella. Parece mesmo dictado por elle.

Um dos primeiros cuidados do governo provisório, composto de pessoas mui tementes a Deus, respeitosas do seu rei, e defensoras do principio da legitimidade em que se fundava o direito politico de toda a Europa, foi o estabelecer a censura previa para os jornaes e escriptos!

Por portaria de 22 de maio, manda pôr em execução o decreto de 18 de agosto de 1826 e nomeia o conselheiro João Pedro Ribeiro, o dr. José Machado d'Abreu, o dr. Antonio Joaquim Barjona, o bacharel José Francisco Gonçalves e Manuel Rodrigues Braga, da Congregação do Oratoria, para a respectiva commissão de censura!

Bastava só esta medida para se mostrar os sentimentos conservadores da junta, e que esta entrara claramente no caminho dos realistas constitucionaes de 1826, a cujo partido pertencia.

A junta não se installou para defesa das liberdades publicas, que ficam esquecidas no meio das suas proclamações e manifestos. mas para defesa dos direitos de D. Pedro e do throno, ou do puro realismo constitucional. E como os clubs estavam influindo no exercito e tomaram parte activa no movimento, como adherissem muitos corpos affectos a Saldanha e aos principios liberaes, a junta, com seus naturaes instinctos conservadores, quiz logo comprimir o espirito publico com a censura previa de 1826, tão applaudida por Palmella.

Ainda fez mais! Em 25 suspendeu as garantias individuaes por espaço de dois mezes!

A politica aconselhada por Palmella aos realistas constitucionaes de 1826 accentua-se claramente, logo ás primeiras medidas da junta do Porto!

No mesmo dia em que publicou o seu manifesto, mui temente a Deus, respeitoso do seu rei e em defesa do principio da legitimidade, tão querida de Palmella, a junta investiu furiosa contra os partidarios de Saldanha. É muito importante e notavel a portaria. Diz ella.

«A junta provisoria encarregada de manter a legitima auctoridade de el-rei o senhor D. Pedro IV, *firme nos seus principios da carta e da legitimidade que protesta manter inalteravel e por que só pugna*; querendo prevenir que pessoas mal intencionadas *renovem as desastrosas scenas de julho proximo passado em Lisboa*, incitando individuos, que pela sua desmoralisação, ou poucos annos, se tornam capazes de tudo, a que, por meio de palavras illegitimas e subversivas proclamem entre os tumultos *governos democraticos e revolucionarios*, e isto com o depravado fim de que a justa imputabilidade de poucos se faça extensiva a muitos e áquelles *que só querem o seu rei e a carta que este lhe dera.*»

Ordena a junta ao desembargador encarregado da policia e a todas as auctoridades civis e militares deem todas as providencias efficazes, *para que similhante plano não possa ter effeito!*

Não deixa de ter muita graça, e ao mesmo tempo muita importancia, ver os membros da junta do Porto servirem-se exactamente da mesma linguagem da *Trombeta Final* e do *Correio do Porto*, ao referirem-se aos acontecimentos de julho ultimo!

E aquella importantissima portaria veiu denunciar claramente que havia, quer entre os regimentos e quer entre os liberaes, plano de se reagir á politica mesquinha e retrograda da junta, filiada nas bandeiras de Palmella. Os realistas constitucionaes puros, novamente se insurgem contra as liberdades, para manterem o principio da legitimidade!

A junta do Porto segue todos os passos aconselhados por Canning e Palmella aos realistas constitucionaes de 1826. E, receiosa de que realisassem seus planos os que, segundo ella, pretendiam

proclamar governos democraticos e revolucionarios, dirige-se apressadamente áquelle ultimo estadista, dando-lhe parte de todos os seus passos e medidas, pedindo-lhe conselhos, a protecção da Grã-Bretanha, e que viesse tomar a direcção do movimento revolucionario, contra os que desejavam governos democraticos!

Palmella respondeu a 6 de junho, dizendo á junta que a reconhecia como o unico governo legitimo, *emquanto se não constituir a regencia, que, segundo a carta devesse, em tão extraordinarias circunstancias, governar o paiz, até se receberem ordens de D. Pedro.* Diz que, emquanto não vem tomar a direcção do movimento, manterá com a junta as suas relações diplomaticas; e faz a sua profissão de fé politica. É a seguinte. A abdicção D. Pedro não teve effeito, em virtude dos actos de rebellião de D. Miguel, que faltou ás condições d'ella; e que se deve sobreestar em reconhecel-a, emquanto D. Pedro a não ratifique.

Em officio de 7, respondeu a respeito do reconhecimento pela Inglaterra do bloqueio do Porto pela esquadra miguelista. Não dá esperanza alguma da protecção ingleza que a mesma junta lhe pediu contra os absolutistas puros, e contra os exaltados liberaes e *vintistas.*

•Pela que toca, continua Palmella, aos conselhos que vv. ex.^{as} temem a bondade de pedir, não me eximirei tão pouco de os dar; e reduzir-se-hão por agora aos dois seguintes: Os escolhos que, a meu ver, convem evitar são, por um lado, o de se prestarem com nimia facilidade ás offertas e ás promessas que o governo de Lisboa, talvez impellido pelos diplomaticos ahi residentes, se resolverá a fazer-lhes, *e por outro a darem pretextos a que possa receiar-se que uma facção jacobinica e revolucionaria se aproveite em Portugal, e talvez mesmo em Hespanha, da scisão que actualmente existe, para levar a effeito planos de desorganisação.*

Estes são os dois escolhos que eu claramente vejo. Emquanto, porem, ao modo de os evitar *não me atrero*, nem é possivel n'esta distancia, o suggerir idéas; e vv. ex.^{as} não necessitam certamente que eu o faça. Qualquer ajuste que não seja firmado nas mais solidas bases deixará em breve reproduzir todos os males a que nos

vemos expostos, sem que haja meios para os atalhar uma segunda vez. Qualquer desmancho que possa haver no comportamento, ou na linguagem dos realistas constitucionaes fornecerá pretextos á Hespanha, para se armar em sua propria defesa, ao mesmo tempo que afastará de nós todas as outras potencias, as quaes agora, e começando pela Inglaterra mesmo, olham com suspeita e receio para tudo quanto possa tender a uma nova revolução.»

Sempre a ameaça do estrangeiro para se evitar que em Portugal se implantasse o benefico regimen da pura liberdade! Mas porque não se levantavam essas mesmas potencias contra os desmandos de linguagem, contra a demagogia desenfreada e sanguinaria, contra a anarchia, violencias e barbaridades que se estavam praticando em Portugal, em nome do throno e do altar?

E por aquelle ultimo officio de Palmella se vê que a junta revolucionaria, o consultou tambem sobre o modo de se evitar que a tal chamada facção jacobinica e revolucionaria se aproveitasse da occasião, para levar a effeito seus planos.

Palmella refere-se a *este escolho* em resposta aos conselhos que a mesma junta lhe pediu. Palmella não se atreveu a responder claramente, não só por causa de Saldanha, que estava em Londres, como tambem porque a junta provavelmente o informou da celebre portaria de 27 de maio e da commissão da censura previa. Por isso diz que os membros da junta não necessitam dos conselhos d'elle a este respeito. Ja tinham tomado as necessarias providencias, que elle, de certo, applaudiu muito. Era esse o caminho que elle tinha que indicar-lhes.

Impolitico e pouco diplomatico seria, pois, apontal-o em seu officio.

Tambem é possivel que Palmella, que tinha odio e repugnancia pelos governos revolucionarios, se apressasse a pedir a D. Pedro as suas ordens ácerca da nomeação da regencia que se devia installar no Porto, em substituição da tal junta revolucionaria, que não podia governar em nome da legitimidade e do throno, duas cousas incompativeis. Por este motivo diz reconhecer essa junta, emquanto se não receberem as ordens de D. Pedro, e que se deve

sobreestar no reconhecimento da abdicação, enquanto D. Pedro a não ratificar.

Era a D. Pedro que Palmella queria entregar o governo do Porto, para lhe tirar toda a macula de revolucionario e entrar-se no verdadeiro caminho da legitimidade. Tornava-se preciso, portanto, não se darem passos decisivos e importantes, enquanto não chegassem as ordens do Rio de Janeiro.

Palmella era, por conseguinte, pelo addiamento das coisas, até áquelle momento, em que ellas entrariam em uma nova phase, e n'um periodo de acção mais energica e clara. A direcção do movimento por uma regencia nomeada por D. Pedro acabaria com os receios das potencias e conteria os chamados demagogos e jacobinos no devido respeito.

A junta provisoria seguiu á risca os conselhos de Palmella, por isso que eram esses os seus sentimentos proprios.

Palmella demorava-se, porque desejava primeiro receber as taes ordens de D. Pedro; e a junta demorava o movimento revolucionario, á espera de Palmella, e ainda na esperança de que este obtivesse o auxilio pedido á Grã-Bretanha, que em 1826 auxiliara os mesmos cartistas moderados, ou conservadores. Foi entretendo até á chegada d'aquelle homem salvador.

Em vez de organizar dois exercitos, com que marchasse em defesa das terras do norte sublevadas e em auxilio da praça de Almeida, e outro que se dirigisse a auxiliar o movimento do sul, demorava as operações militares. Apenas formou uma divisão ligeira para marchar sobre Lisboa ás ordens de Saraiva, homem sem talentos militares, como o commandante em chefe, e inhabil para tão arrojada empreza.

Tanto esta nomeação, como a do velho general Hypolito, mostram que o governo provisorio queria demorar as operações militares até á chegada de Palmella, e que temia qualquer victoria alcançada pelos que desejavam proclamar *governos democraticos*, antes da vinda d'aquelle estadista, em quem só elle confiava. Receiava dar impulso á opinião publica e que d'aqui proviesse o desenvolvimento das idéas liberaes. A junta conservadora estava para com os offi-

ciaes e soldados affectos á liberdade, como os governos cartistas para com Saldanha, a cujas victorias sempre se oppuzeram.

Chamamos a attenção de nossos leitores para os periodos seguintes de um opusculo publicado n'esta época por Rodrigo Pinto Pizarro, futuro barão da Ribeira de Sabrosa: intitulado — *Observações sobre alguns paragraphos da carta da junta* — E são :

«Porque não armou a junta as villas e cidades que lhe obedeceram? Que uso fez da imprensa para exaltar o amor da liberdade? Longe de empregar tão poderosa alavanca, ou fosse por acaso, ou por combinações, *mostrou mais receio do desenvolvimento do enthusiasmo popular*, que da inercia dos habitantes; *segiuiu mais á risca as maximas fementidas, sob o nome de moderação conciliadora, dos conselheiros que illudiram a infante regente, desde agosto de 1827 até fevereiro de 1828*, que as regras do bom senso patriótico, que os dictames *da theoria e da experiencia em materia de revoluções. Se a junta tivesse dado impulso aos primeiros transportes da revolução, quem duvida que toda a população comprehendida entre o Douro e o Mondego se teria armado por ella?*»

E diz que a junta, quer no Porto e quer em Coimbra, tivera por divisa a immobildade.

«As tropas leaes, continúa o opusculo, cuja meta e salvação era Lisboa; as tropas, que nem um favo de mel deviam tocar senão no castello de S. Jorge, acantonaram-se no Mondego; esperaram; deram tempo ao decrepito Rio Pardo, ao tardio Barbacena, para animar, subornar e pôr em marcha as tropas do Algarve e do Alemtejo, para as reunir em Leiria e atacar com ellas nos *Marouços!* Em todo este tempo, trinta e quatro dias, que fez a junta? Uma só brigada dos rebeldes esteve isolada em Leiria, nem sobre ella se marchou!

A junta não tinha perdido um só homem; não sabia ainda o animo de que vivia uma parte da guarnição de Lisboa; os chefes e officiaes dos corpos constitucionaes estavam anciosos de marchar, de combater, valor perdido, patriotismo inutilisado! Coimbra foi Capua onde a junta se entorpeceu, o Mondego foi o Rubicon que a junta não quiz passar. Se d'este fatalissimo paroxismo, se d'esta

imperdoavel lentidão se tirasse ao menos o partido de retirar a guarnição de Almeida; mas nem isso! . . . »

Sá da Bandeira, referindo-se á marcha do exercito sobre Lisboa, diz no seu relatorio a D. Pedro o seguinte: «Se este movimento tivesse sido executado com rapidez, elle teria posto um termo á usurpação.»

E enquanto a junta se mantinha n'esta criminosa inacção, não cessava de proclamar ás tropas miguelistas, esperando que d'ellas lhe viessem reforços contra os mal intencionados que desejavam renovar as scenas de julho. E tambem, como os cartistas de 1826 a 1828, punha a salvação da sua causa no auxilio da Grã-Bretanha, que mandou pedir para Londres e ao ministro d'esta nação em Lisboa!

O governo ficou a principio tão aterrado, que D. Miguel pensou em assumir o commando do exercito e collocar-se á frente d'elle, idéa que abandonou, por ser bronco e inhabil para tal missão.

Diante da inacção da junta do Porto e das suas medidas, que revelavam profundas divergencias entre o partido revolucionario, o governo de Lisboa recuperou animo. Promptamente enviou uma esquadra a bloquear a cidade do Porto; e nomeou o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas general em chefe do exercito, de que D. Miguel seria o commandante em chefe.

Povoas sahiu logo com uma divisão composta de 4 regimentos de infantaria e um trem de artilheria, a qual fôra precedida por uma brigada de perto de dois mil homens escolhidos de entre os corpos mais affectos a D. Miguel.

As mesmo tempo o governo de Lisboa organisou o corpo de voluntarios realistas, dividido em duas brigadas, cada uma formada por dois batalhões, tendo cada um seis companhias.

Nas provincias do norte Gaspar Teixeira, Alvaro da Costa e o governador do Minho, faziam altos esforços por levantarem guerrilhas, que surprisem a falta das tropas que n'ellas se tinham sublevado. Esperavam com essas forças populares auxiliar Povoas, que se dirigia sobre o Porto.

Parece ter havido grande descontentamento n'esta cidade pela politica inepta seguida pela junta e por causa da inacção do exercito, que nada fazia, emquanto marchavam contra elle poderosas forças miguelistas, e emquanto a mesma junta abandonava completamente o norte do paiz.

Isto deu origem a tumultos na cidade, por cujo motivo se procedeu a prisões. No dia 11 de junho, a junta ordenou ao major de milicias que não entregasse armas *senão áquelles que julgasse dignos e capazes*. N'este mesmo dia, mandou que os donos de boticas, lojas de bebidas, hospedarias e de quaesquer outras casas publicas, não permittissem que dentro d'ellas se preferissem discursos, se praticassem actos e se espalhassem escriptos *contrarios á magestade*, diz o edital, *do sr. D. Pedro IV, nosso legitimo rei, ou contra o governo provisório que em seu nome nos rege.*»

No dia seguinte, mandou annunciar que alguns presos, homens perdidos por sua immoralidade e crimes, tentaram perturbar o socego publico; mas o seu prompto e immediato castigo expirara as suas atrocidades. E acrescenta :

«Se a instigação de outras pessoas, cujos sentimentos de traição são bem conhecidos, for provada, elles servirão rapidamente de exemplo a todos os traidores no castigo legal que se lhes vae dar.»

E em vez de contentar a todos, de estabelecer a concordia e harmonia entre os constitucionaes e liberaes, e em vez de os animar com seus actos, com sua conducta, com o seu apoio franco e decidido, e com um governo illustrado, tolerante e benigno, a junta provisoria creava a desunião, a desconfiança e o desanimo no exercito, e provocava o descontentamento em todos e no publico!

Os conservadores são sempre assim.

A junta provisoria continuava preocupada com as tendencias liberaes manifestadas no exercito e no publico, e concentrava toda a sua acção e energia na repressão d'essas tendencias, que podiam dar força e prestigio ao partido de Saldanha, que evidentemente hostilisa. Conforme em sentimentos com Palmella, queria evitar, a todo o custo, o escolho *da facção jacobinica e revolucionaria*, que podia descontentar a Inglaterra, cujo auxilio mandou pedir.

E com este receio não se atreveu a activar o movimento das tropas e a accelerar as operações. Não quiz dar batalha antes de chegar Palmella.

No entanto as guerrilhas da Beira foram atacar audazmente a cidade de Vizeu, que não teve forças sufficientes para lhes resistir e entregou-se-lhes no dia 6 de junho; no dia 10 as tropas liberaes foram batidas em Penafiel, perdendo munições de guerra e cavallos e cahindo muitos prisioneiros. A mesma sorte coube á praça de Almeida, em que se deixaram cercar as tropas sublevadas, em vez de marcharem para o Porto, ou em vez de d'esta cidade enviarem uma divisão importante, para proteger os corpos sublevados ao norte, os quaes ficaram completamente abandonados pela junta, toda attenta em vigiar a facção jacobinica e revolucionaria, que podia comprometter o auxilio da Grã-Bretanha e afugentar as tropas miguelistas, que a mesma junta pretendia atrahir a si.

Com a perda de Vizeu, de Penafiel e de Almeida, a causa do Porto ficou inteiramente perdida no norte do paiz, onde exactamente o governo de Lisboa tinha menos forças!

No officio de 2 de julho para o general Povoas diz o visconde do Peso da Regoa que na provincia de Traz-os-Montes apenas tem o regimento de infantaria n.º 12 fiel a D. Miguel, e que foram precisos esforços heroicos, empregados por elle e os governadores do Minho e do Porto, Franco de Castro, para conseguir o ataque a Penafiel e a organização da pequena divisão denominada a 4.ª do exercito sob o commando d'elle, com a qual partiu sobre o Porto.

Tal foi o abandono em que a junta deixou as provincias do norte, que facilmente teria occupado, expulsando d'ellas o visconde do Peso da Regoa, Franco de Castro, e D. Alvaro da Costa, governador do Minho, os quaes se uniram e mais tarde marcharam sobre o Porto.

Diz o sr. Soriano que em Braga estava o regimento de infantaria n.º 21, um batalhão do 9.º outro do 18 e varios contingentes de caçadores, além da artilheria. O general Claudino estava vigiado de perto pelos miguelistas na sua casa na Torre do Moncorvo, para

onde se tinha retirado depois da dissolução das côrtes. Representou á junta a impossibilidade de sahir, para se apresentar a ella; visto estar cercado de guerrilhas. E acrescenta muito bem aquelle escriptor que a junta do Porto, em vez de enviar uma divisão composta dos corpos que estavam em Braga na direcção de Vizeu e Lamego, onde se encontravam os batalhões de caçadores 7 e 9 e um outro de infantaria n.º 23, deixou os generaes miguelistas levantarem os povos contra os constitucionaes.

«A junta, diz o auctor, desdenhosa do valioso apoio d'este general (Claudino) *no meio do seu proceder moderado e dos desejos de jámais ultrapassar a vontade dos gabinetes estrangeiros*, não mostrou, com effeito, ter grande empenho em agenciar um militar de genio activo e ousado, que lhe dictaria as leis e a forçaria a obrar, o militar *que demais a mais tinha contra si o ser progressista e o ter-se mostrado na camara dos deputados decididamente hostile aos perniciosos e subservientes ministros da infanta regente D. Izel Maria*. Claudino, quando mais tarde cuidou em unir-se á revolução do Porto, fugindo de Moncorvo, teve a infelicidade de ser descoberto e preso, terminando seus dias muito antes da restauração do governo legitimo (1).

Estava ahí um partidario de Saldanha; convinha inutilisal-o. Era dos taes jacobinos e revolucionarios; a sua entrada no exercito seria perigosa e um reforço para Saldanha.

«Debalde, diz Silva Maia, o coronel Caiola, antes de sahir de Braga, representou á junta que elle com o seu regimento n.º 21 e mais algum reforço que se subministrasse, reunido aos voluntarios das villas do Minho refugiados no Porto, iria purgar a provincia das guerrilhas armadas por D. Alvaro e o coronel Raymundo, livrar Valença, recolhendo-se depois ao Porto, operações que poderia concluir em poucos dias; e não foi attendido, ordenando-se-lhe marchasse de Braga directamente para o Porto» (2).

Contrasta singularmente esta inacção da junta do Porto, dis-

(1) *Cerco do Porto*. Tomo I. pag. 261 e 262.

(2) *Memorias historicas da revolução do Porto de 1828*.

pondo de importantes forças, com a actividade que desenvolvia o governo de Lisboa, depois de lhe terem passado os primeiros momentos de terror produzidos pela revolução, que se tornou quasi geral.

E toda essa inacção proveiu de a junta de moderados ter ficado á espera do seu chefe Palmella, e do apoio da Grã-Bretanha contra os que desejavam proclamar governos democraticos, isto é contra os *vintistas*.

A junta evidentemente não quiz dar nenhum passo decisivo antes da chegada de Palmella. E para entreter os animos irritados com a sua politica reaccionaria e frouxa, mandou uma divisão ligeira, commandada por Saraiva, na direcção de Lisboa, mas sem intenção de dar batalha.

E para evitar que os regimentos, onde imperavam idéas liberaes e democraticas, se subtrahissem á sua vigilancia, nomeou uma delegação d'ella, para acompanhar o exercito de operações. Não podia a junta dar melhor prova da sua pouca confiança n'essa divisão que enviara sobre Lisboa. Quiz tel-a sempre debaixo da sua acção e vigilia!

Só mui tarde é que a divisão ligeira avançou sobre Lisboa. Ao chegar a Coimbra, parou ahi e demorou-se! No entretanto Povoas avançava sempre para aquella cidade e aproximava-se de Condeixa. No dia 18 fez alguns reconhecimentos sobre Pombal, Redinha e Venda da Cruz.

Dois regimentos de cavallaria 7 e 8, o regimento de infantaria n.º 22 e milicias de Aveiro e Soure marcharam a occupar esta villa. tão proxima de Coimbra. Foi então que o general Saraiva foi obrigado a sahir da sua inacção.

Elle ordenou ao tenente coronel João Schwalbach que na madrugada de 19 para 20 atacasse o inimigo com os batalhões de caçadores n.ºs 3 e 6, um batalhão de infantaria n.º 9 e um esquadrão de cavallaria. O ataque teve logar na villa da Ega, sendo o inimigo cortado e batido, cahindo em poder dos constitucionaes 65 prisioneiros, entre elles 1 major, 1 capitão, 1 alferes e 14 cavallos.

Saraiva sahiu de Coimbra para Condeixa sempre com frou-

xidão e sem entusiasmo. Ao chegar a esta villa, voltou para Coimbra!

Diz o sr. Soriano «O general Saraiva, ou por ordens recebidas do Porto, como alguns dizem, ou pelos seus proprios receios, não se atreveu a passar para além de Condeixa, onde no dia 2 de junho proclamou ao exercito inimigo, *espantando-se* de que elle não tivesse já sahido da sua apathia e indifferença, voltando-se para as bandeiras da legitimidade em rasão do juramento que prestara a D. Pedro e á carta constitucional. O caso de se não marchar immediatamente sobre Leiria, não só obstou a que o regimento de infantaria n.º 22, estacionado n'aquella cidade, se declarasse pela causa do Porto, mas até a que fizesse o mesmo o regimento de Peniche, donde por mar foi mandado recolher a Lisboa pelo governo miguelista, attenta a pouca confiança que n'elle tinha. Para acabar de rematar o grande desacerto de tão inutil demora em Coimbra, nem ao menos, durante este tempo, se destacou d'alli uma força destinada a favorecer a evasão da guarnição de Almeida, fazendo-a reunir ao exercito, e, para mais se paralysem as operações militares, até se enviou do Porto para junto do general Saraiva uma delegação da junta provisoria, que, chegando a Coimbra, em 14 de junho, *de nenhum pro-reito serviu, se é que não prejudicou os movimentos e operações da campanha*. Esta lentidão do governo do Porto imprimiu-lhe um certo ar de fraqueza, que produziu a falta de concorrência nos corpos, de quem com rasão se esperava a sua coadjuvação; effectivamente ninguem se une por vontade propria ao partido mais fraco; e parada aquella concorrência, os mesmos constitucionaes pareceram assenhorear-se de grande receio pela sua causa, que reputaram quasi perdida pela desigualdade de forças e meios de que dispunham contra a usurpação» (1).

Em uma nota diz o mesmo escriptor que a *Revista Historica de Portugal* affirma que o general Saraiva paralyzara as operações militares por uma portaria que para este fim lhe expedira a junta do Porto. Palmella estava a chegar.

(1) *Cêrculo do Porto*. Tomo I, pag. 254.

Povoas marchava sobre Pombal; Saraiva fez um reconhecimento sobre a Redinha, e voltou breve á sua antiga posição, não sem grandes suspeitas, diz o sr. Soriano, de se ter contentado apenas com a vista d'alguns piquetes. Retrogradou ainda mais, e recolheu-se a Coimbra, ou por deliberação sua, ou por ordem da junta, como se affirma, resultando, diz ainda o mesmo historiador, d'esta retirada uma terrivel impressão de descredito na opinião publica, e a falta de confiança nas armas constitucionaes, a quem de nada valeu a surpresa feita em Ega, onde se aprisionaram coisa de cem inimigos.

E temos quasi a certeza de que Saraiva fez esta retirada para Coimbra ainda por ordem da junta. Palmella estava a chegar, e ella queria dar-lhe a gloria do primeiro combate contra as forças de Povoas.

O inimigo continuou a avançar, e apoderou-se de Condeixa no dia 24 com uma parte da divisão da vanguarda, tendo a guarda avançada ordem para occupar Sarnache, onde se achavam postadas algumas forças constitucionaes. Logo de manhã poz-se em marcha o batalhão de caçadores n.º 8 e a 1.ª brigada de infantaria, parte da qual foi necessario empregar no serviço de caçadores por causa do terreno. Levaram adiante de si os postos das forças de Saraiva até a posição de Sarnache, onde se achavam quatro batalhões de caçadores. Os constitucionaes foram ainda levados até á *Cruz de Morouços*, occupando os miguelistas a principal e vantajosa posição de *Venda do Cego*, e sendo então auxiliada a força miguelista pela divisão da vanguarda, e pela 3.ª divisão que se postou nas alturas da direita, conseguindo com auxilio da artilheria repeller os constitucionaes, que tentaram recuperar as suas primitivas posições com todas as forças e artilheria.

Diz Sá da Bandeira, no seu relatorio a D. Pedro, que as tropas constitucionaes sustentaram, perto de 12 horas, um dos combates mais renhidos contra uma força dobrada em numero e bôccas de fogo. No campo da batalha não havia tres mil homens; porque, contra todas as regras militares. se não haviam reunido á divisão dois ou tres batalhões e um esquadrão, que a junta poderia ter en-

viado do Porto e Minho, porque deveria ter presente que quem é senhor da capital do reino é senhor de todo o paiz. A mesma junta abandonou Almeida, e por isso perdeu tres batalhões e outros destacamentos de excellente tropa que guarneciam a praça, apesar das instancias de quinze dias do mesmo Sá da Bandeira, para se mandar um batalhão com ordem de abandonarem a praça, e reunirem-se em Coimbra. Dois batalhões e dois esquadrões foram sem motivo algum mandados para Tentugal, a pertò de tres leguas do campo da batalha; e dois batalhões de milicias, apesar das respectivas observações do mesmo Sá da Bandeira, se haviam deixado na Figueira.

Por este motivo o exercito de operações não foi reforçado pelo menos com dez batalhões e tres esquadrões, o que era bem preciso para ir sobre Lisboa.

A esquerda do exercito constitucional era apoiada por uma collina, e a direita por uma aldeia. Duas vezes o inimigo se assenhoreou da collina; duas vezes foi d'ella expulso á bayoneta e com metralha.

«Deveu-se, diz Sá da Bandeira, o ganho d'esta acção ao valor dos soldados, que gastaram n'esta acção perto de trinta mil cartuchos, á bravura dos officiaes e á actividade de alguns officiaes do estado maior, que harmonisaram os movimentos das tropas, *porque se combateu sem projecto, sem plano e sem ordem*. Á junta não se participou que haviamos ganho a batalha. Generaes teem perdido acções e teem annuciado triumphos; ignoro que alguém calasse uma victoria. Este silencio fez pensar á junta que haviamos sido derrotados e o que se seguiu devia confirmal-a d'esta errada opinião.

«O general, em logar de atacar o inimigo, como nós fortemente lhe pedimos, adoptando conselhos talvez sinceros, apoiado pelo panico, poz-se em retirada para o Porto na madrugada do dia 27, movimento absurdo e o mais fatal para a causa da vossa magestade. Coimbra, forte por natureza, e onde eu, como chefe de engenheiros, havia levantado algumas obras de fortificação, podia ser defendida com a maior facilidade, quaesquer que fossem os movi-

mentos da divisão, e n'isto se havia assentado. Mas a cidade foi abandonada, como se a divisão houvesse sido batida.»

E diz o valente militar que, se não se demorasse n'ella ainda algumas horas, teriam cahido em poder do inimigo mais de 800 homens, a quem se não haviam communicado ordens algumas!

No dia seguinte, diz o sr. Soriano, constou que a cavallaria migueлиста tinha passado o Mondego no vau de Pereira, e infundiu tal terror, que a junta, *sem verificar a sua veracidade*, resolveu executar uma prompta retirada sobre o Vouga, o que se verificou pela 1 hora da noite do dia 26 na maior desordem, abandonando-se piquetes, munições e todo um regimento de milicias, sem ao menos se dar tempo e o mais leve aviso ás auctoridades e pessoas compromettidas de Coimbra, Figueira, Aveiro e outras terras, que d'este modo poderiam ser barbaramente sacrificadas!

Isto é inaudito. As tropas constitucionaes teem ordem de se retirarem depois de uma victoria alcançada á custa de muito valor e de muito sangue!

Foi exactamente n'esta occasião que chegou *Belfast*, conduzindo Palmella e os mais generaes que o acompanharam, e pelo qual a junta esperava a cada momento e anciosa! Não está bem explicada a ordem de retirada?

O vapor *Belfast* demorou-se mais do que se esperava por causa das avarias que soffreu na viagem. Em *Falmouth* a expedição esteve 7 dias á espera de Palmella, que não chegava; e desde o cabo *Lizard* até ao Porto o vapor gastou 10 dias. Chegou pelas 6 horas da manhã do dia 26, quando as tropas constitucionaes tiveram ordem de se retirarem sobre o *Vouga*!

A junta não queria de maneira alguma que os regimentos, onde predominavam idéas *jacobinas* e *revolucionarias*, alcançassem victoria, sem que á frente d'elles estivesse Palmella e o conde de Villa Flor, para os conterem no excesso do seu enthusiasmo, e para lhes refrearem os seus impulsos demagogicos.

Saraiva não tinha força nem prestigio, e nem era pessoa competente para isso.

O capitulo seguinte explicará melhor os factos.

A retirada sobre o Vouga é que deu origem a que os miguelistas attribuissem a si a victoria do combate na *Cruz do Morouços*. Essa retirada fazia crer, na verdade, em que os constitucionaes tinham sido completamente derrotados. Não retira um exercito victorioso.

Pode-se imaginar o effeito que isto produziu no exercito miguelista. Muito fraca estava a junta do Porto para ordenar uma fuga tão precipitada, consideraram logo os generaes absolutistas. E animados com isso, depois de receberem a derrota da vespera, cahiram sobre o exercito constitucional, e foram em sua perseguição recuperados de animo!

CAPITULO IV

A BELFESTADA

Saldanha combina com o visconde d'Itabayana a sua vinda a Portugal.— Palmella prepara manifestações dos erai-grados para vir tomar a direcção do movimento revolucionario.— Entrevista de Palmella com os ministros da Grã-Bretanha e da Hespanha.— O visconde d'Itabayana abandona Saldanha, e apoia a vinda de Palmella como chefe da revolução do Porto.— Intrigas contra Saldanha.— Reunião em casa do visconde d'Itabayana, e resolução ali tomada.— Partida dos generaes no *Belfast*.— Entrevista de Palmella com Saldanha na praia de Mattosinhos.— Recepção dos generaes pelos habitantes do Porto.— Palmella é testemunha da popularidade de que gosava no Porto Saldanha e Stubbs.— Nomeação de Palmella para commandante em chefe das tropas e de novos membros da junta do Porto.— Destino dado ao conde de Villa Flor, Saldanha, Stubbs e outros.— Descontentamento provocado por todas essas nomeações.— Saldanha quer activar as operações do exercito constitucional, Palmella oppõe-se.— Palmella envia adiante o conde da Taipa, para espalhar o terror.— Combate na ponte do Marnel.— Encontro de Saldanha com o conde da Taipa nos Carvallhos.— Saldanha avança e encontra em boa ordem o exercito, que o recebe com alegria.— Saldanha quer tomar a offensiva.— Palmella convida Saldanha para uma conferencia, em que declara que está resolvido a embarcar no *Belfast*.— Saldanha offerece-se para fazer um reconhecimento e uma surpresa ao inimigo.— Palmella quer obstar a isso.— Consequencias de uma victoria de Saldanha.— Palmella convoca uma reunião dos generaes.— Reunião da junta no dia 2 de julho.— Saldanha encarregado do commando da retirada para Galliza.— A supposta dictadura de Saldanha e nomeação de uma commissão do governo.— Os officiaes e soldados recusam-se retirar para Hespanha.— Posição embaraçosa de Saldanha.— Retirada dos membros da junta e dos generaes para bordo do *Belfast*.— Este parte para Inglaterra, enquanto o exercito constitucional e entregue á sua sorte.

Diz Saldanha nas suas observações á carta dos membros da junta do Porto a D. Pedro, que logo que lhe constou a revolução no Porto, foi pedir auxilio ao visconde d'Itabayana para se transportar áquella cidade. Foi-lhe offerecida uma escuna veleira que estava prompta em Plymouth. Isto parece indicar que, enquanto a junta se dirigira a Palmella a informal-o dos seus passos e medidas, a pedir-lhe conselhos e que viesse dirigir o movimento, os partidarios de Saldanha, os taes a quem a mesma junta chama demagogos e revolucionarios, dirigiram-se a este para os vir commandar.

Accrescenta o mesmo general que no momento em que devia pôr-se em caminho com o general Stubbs, com os officiaes d'estado maior, o coronel Pizarro, o capitão Praça e tenente Thomaz Pinto Saavedra, receberam-se novas noticias de Portugal, annunciando o brilhante successo da revolução.

Á noite foi a casa de Palmella, que lhe disse ter vontade de contribuir para o bom resultado da causa do Porto, e pediu-lhe fizesse a justiça de o acreditar, e fosse em tudo de accôrdo com elle. Saldanha respondeu, contando-lhe o que se havia passado entre elle e o visconde d'Itabayana, e os generosos soccorros que este lhe queria facultar, para se transportar immediatamente ao Porto.

Palmella viu o caso mal parado; Saldanha continuava a ter o apoio de D. Pedro. Aquelle diplomata, por conselho do governo inglez, começou então a empregar todos os meios e todas as intrigas, para que a direcção do movimento revolucionario não cahisse nas mãos de Saldanha, o protector dos demagogos e *vintistas*, que a Inglaterra odiava.

Por instigação de Palmella e de Candido José Xavier, seu braço direito, os emigrados começaram a fazer manifestações a favor de Palmella, para evitarem que Saldanha partisse só. A Inglaterra não o queria.

No dia 3 de junho os condes de Villa Flor e da Taipa fizeram uma declaração publica, dizendo que a revolução de Portugal não offerecia, para constituir governo, senão elementos de discordia, que, só o marquez de Palmella poderia harmonisar. Dizem mais que, partindo para Portugal sem elle, partem sem medo, mas sem esperança alguma de que os seus serviços possam ser uteis á causa do rei e da patria. E declaram terminantemente que Palmella é o unico que poderá formar governo estavel e que mereça o conceito, tanto da aristocracia compromettida, como partido liberal.

Deviam dizer do partido liberal conservador.

Palmella nas suas *Notas e Correspondencias* apresenta uma outra declaração assignada no dia 7 pelos mesmos, conde de Sampaio, Stubbs, Candido José Xavier e pelo proprio Saldanha!

Dizem os signatarios que é urgente que Palmella parta para o Porto e se encarregue da direcção do movimento, *afim de não dar pretexto ás potencias, para attribuirem a revolução a principios ultra-liberaes*, e para não buscarem meios de destruir a carta, *clamando contra o jacobinismo!*

É simplesmente assombrosa a assignatura de Saldanha, Stubbs

e do conde de Sampaio n'esse documento. A não se attribuirem ás intrigas e influencias do governo inglez, combinado com Palmella, não se podem explicar similhantes assignaturas. A serem verdadeiras, foi cilada que lhes armaram os ministros britannicos, provavelmente como a falsa promessa de um apoio de tropas.

Prosigamos em a narração dos factos.

Conta o *Public Ledger*, de 12 de junho, que Palmella teve uma entrevista com o duque de Wellington; e o sr. Soriano, no *Cérco do Porto*, diz que o mesmo diplomata é accusado de ter tido outra entrevista com o conde de Alcudia, ministro hespanhol em Londres. Portanto combinava com os ministros d'essas duas nações os meios de se obstar aos principios ultra-liberaes e ao jacobinismo, que se manifestavam nas tropas do Porto, o que não era, decerto, em favor de Saldanha. Ahi se ajustou na maneira como Palmella se devia conduzir no Porto, para afastar aquelle general da direcção do movimento, e para evitar a sua influencia nas tropas e no publico que o idolatravam n'essa época.

Diz Saldanha nas *Obserrações* citadas que foi convidado para uma conferencia em casa do visconde d'Itabayana, e que ficou admirado de ver ahi o marquez de Palmella, o conde de Villa Flor, o conde da Taipa e Candido José Xavier.

Reconheceu-se logo a junta do Porto como legitimo governo de Portugal. Em seguida, o conde da Taipa propoz que Palmella fosse para o Porto, onde a sua presença lhe parecia de *incalculavel transcendencia*. O conde de Villa Flor apoiou; e Candido José Xavier sustentou aquella proposta. Diz Saldanha que, apesar dos argumentos d'este, o visconde regeitou a proposta, e persistiu nas medidas que tinha já tomado com Saldanha, *oppondo-se ás instancias do conde da Taipa*, o qual lhe perguntou directamente a sua opinião. Saldanha disse que achava contradictorio reconhecer o marquez a junta do Porto, e deixar a embaixada sem licença do governo reconhecido, e que julgava os serviços d'elle mais uteis em Londres, do que em Portugal.

Então como é que Saldanha pedia a Palmella que viesse tomar conta da junta do Porto?

Parece que o governo inglez interveiu, e trabalhou perante o visconde d'Itabayana para o dissuadir do seu apoio perigoso ao chefe dos jacobinos e demagogos portuguezes.

No dia seguinte, houve nova conferencia no mesmo local, e entre as mesmas pessoas. O visconde d'Itabayana declarou então que tinha mudado de opinião, e deu como coisa assente e decidida a partida de Palmella para o Porto.

«Vim depois, diz Saldanha, a saber que em uma reunião, a que não assisti, *tinham feito crer ao visconde que Saldanha á frente da canalha*, nome com que classificavam os liberaes, *unicos subditos fieis á causa da senhora D. Maria II, era mais perigoso, que o infante D. Miguel á frente dos Silveiras:*»

E accrescenta muito bem que, se todos tivessem partido logo na escuna que o devia conduzir de *Plymouth*, grandes males se teriam poupado.

Saldanha não diz onde teve logar a reunião. Teria sido em casa do duque de Wellington?

É ponto de fé que tudo isso foi manobra do governo inglez, que se empenhava então em fazer reconhecer o governo de D. Miguel, e não queria, por forma alguma, ver os portuguezes livres, e sobre tudo os malditos *vintistas* novamente no poder. Palmella continuava a ser um instrumento da politica ingleza, no seu odio aos liberaes e democratas, que tambem não queria ver no poder em Portugal.

Ficou decidido que Palmella fosse o encarregado de dirigir o movimento revolucionario do Porto. Saldanha resignou-se, e acompanhou a expedição para acceitar o encargo que lhe destinassem.

Antes de partirem, tiveram nova reunião em casa do visconde d'Itabayana. Palmella foi encarregado de passar a escripto o resultado d'esta reunião. Foi o seguinte:

«1.º Todos os portuguezes que se acham presentes ratificam a protestação da sua fidelidade ao seu soberano e legitimos successores, na conformidade da carta constitucional, outorgada pelo mesmo soberano, e manifestam o desejo de se transportarem quanto

antes para Portugal, afim de tomarem parte activa na defesa dos direitos legitimos de D. Pedro.

«2.º Em consecuencia d'estes mesmos principios, todos elles declararam reconhecer como governo legitimo, *emquanto se não formar a regencia em conformidade da carta*, aquelle que se installou na cidade do Porto em nome de D. Pedro IV, e para o fim *de restaurar a legitima auctoridade do dito senhor* em Portugal, nos termos da declaração por elles assignada e annexa ao presente acto.

«3.º O ministro do Brazil, em nome da sua côrte declara reconhecer da mesma forma o governo do Porto, e está prompto a prestar-lhe toda a cooperação official que d'elle dependa. »

«4.º O mesmo ministro entregou ao marquez de Palmella um officio que lhe dirige e vae tambem annexo a este acto, especificando quaes são os fundos que poz á disposição do embaixador de D. Pedro em Londres, tanto para o immediato transporte a Portugal dos signatarios da conferencia e dos mais portuguezes que quizerem reunir-se á expedição, como para habilitar o governo instalado no Porto a supprir as despesas urgentes que exigem as circumstancias em que se acha.»

Quem não vê em tudo isto obra exclusiva de Palmella? Diz ainda o sr. Soriano que este estadista é accusado de ter arrancado de Saldanha uma declaração por escripto, em que se responsabilizava por em tudo andar de concerto com elle!

A expedição do *Belfast* foi, desde o seu principio, uma cilada armada a Saldanha, hostilizado pela Inglaterra e Palmella, por ser chefe do partido liberal avançado. ou progressista, defensor da soberania nacional.

Palmella, inimigo de revoluções, nunca teria sahido de Londres, se não fosse a attitude tomada por Saldanha, a quem os liberaes do Porto convidaram para os vir commandar. Veiu para obstar á influencia d'elle no Porto, onde era estimado e tinha grande prestigio, desde o dia em que obrigou a regente a mandar jurar a carta. como nossos leitores já sabem e viram no logar competente.

Palmella sentiu mesmo grande repugnancia em partir: demorou, tanto quanto poude. a sua viagem.

Diz Saldanha que elle não julgava propria para si a escuna que estava prompta para seguir viagem, e que desejava esperar por um paquete que devia chegar de Lisboa. Fretou-se o vapor *Belfast*, que estava por concertar e tão arruinado, que na viagem para *Falmouth* soffreu consideraveis avarias, sendo preciso reparal-as em um dos portos do canal. Ao sahir de *Falmouth*, rebentaram as caldeiras, arribando a *Ribaden* para as concertar. Em *Falmouth*, onde o vapor esteve 7 dias á espera de Palmella, este ainda queria demorar-se mais tempo, á espera do paquete de Lisboa! Tudo isto prova a má vontade e repugnancia com que elle partira para meio de revolucionarios.

O vapor chegou a Mattosinhos no dia 26, apesar do bloqueio. Ahi mesmo na praia disse Palmella para Saldanha que não ignorava a popularidade que gosava em Portugal, principalmente no Porto; mas lembrava-lhe que se tornava necessario não separar-se d'elle, nem attribuir-se uma ascendencia, *d'onde poderia resultar grandes prejuisos para a causa, visto as idéas de que alguns gabinetes se achavam possuidos a este respeito.*

«Não era, accrescenta Saldanha no opusculo citado, esta a primeira vez que diante de mim se repetia ser bastante o meu nome á testa, ou no ministerio em Portugal, para dar a certos governos suspeitas de republicanismo.»

A junta foi esperar os generaes a Mattosinhos; e estes foram recebidos no Porto no meio de festejos e da maior alegria de toda a população.

Palmella viu então com seus proprios olhos a sympathia que Saldanha tinha em toda a cidade, e foi testemunha do prestigio que elle dispunha, quer no exercito, e quer no povo.

Apesar do entusiasmo, a população não distinguiu ninguem no acto da recepção dos generaes e officiaes vindos no *Belfast*, comtudo, pouco tempo depois, Palmella reconheceu que as attenções voltavam-se todas para o seu rival, e que era inevitavel a ascendencia d'elle na população e no exercito.

Estava no Porto, não sómente Saldanha, mas o estimado general Stubbs, seu amigo intimo, isto é os dois homens de julho, cujas

scenas a junta e Palmella não queriam ver renovadas por forma alguma. Mas como evitar que esses dois generaes, queridos do povo e do exercito, tomássem activa preponderancia em os negocios publicos e nos destinos da revolução?

Palmella nem militar se podia chamar; era inhábil para conduzir as tropas á victoria; a nomeação do conde de Villa Flôr trazia grave descontentamento no exercito e na população do Porto, por verem excluido Saldanha. Mesmo o conde de Villa Flôr mostrou-se frio e reservado n'esta occasião e com pouca vontade de prestar serviços. O unico que se manifestou verdadeiramente animado e com bons desejos foi Saldanha. Esta é que é a verdade. Mas, se este general ganhasse a primeira victoria ao lado de Stubbs, o que seria da junta, dos planos de Palmella combinados em Londres e dos seus compromissos com as potencias?

Palmella fez todas essas considerações; e no mesmo dia em que chegou combinou com os membros da junta a sua nomeação para commandante em chefe do exercito e a do conde de Sampaio, de D. Philippe de Sousa Holstein, irmão do marquez, e de Candido José Xavier, seu braço direito, para membros da junta!

Palmella, pouco tempo depois de chegar ao Porto, procurou Saldanha, e participou-lhe que a junta o queria nomear commandante em chefe; mas que receava que isso offendesse o seu melindre. Saldanha não se oppoz, dizendo-lhe que serviria em qualquer posto em que o collocassem.

Com effeito n'esse mesmo dia appareceram aquellas nomeações.

O conde de Villa Flôr e Saldanha foram nomeados para servirem no exercito de operações, tomando o logar que lhes competia segundo a patente e antiguidade. O tenente-general Stubbs foi separado de Saldanha, e entregaram-lhe o commando da divisão de operações do norte, que não estava ainda organizada, e tendo este cahido inteiramente em poder dos generaes miguelistas, como os nossos leitores viram!

Ao velho general Hypolito foi confiado o governo das armas do Porto, e ao marechal de campo graduado, Francisco de Paula

Azeredo, o governo das armas da provincia da Beira, tambem já em poder dos miguelistas!

Como a nomeação ridicula do general Stubbs o offendesse, porque era um perfeito ludibrio, foi preciso tirar o governo das armas ao general Hypolito, e entregal-o a elle, que da mesma maneira ficava fóra do exercito de operações!

Quem não vê em todas estas nomeações manobras do astuto diplomata?

Para que não nos accussem de parcial, cedemos o logar a um outro escriptor:

«Estes despachos, diz Silva Maia, causaram a todos que tinham alguma penetração bastantes preconceitos sinistros, *de occultos tramas*, porque observavam em todos a maior incongruencia, e a junta sahiu fóra das formulas que até então havia seguido. A nomeação de Palmella era uma violação ás leis militares, que até ahi observára a junta, porque Palmella, considerando-se só como patente militar, era inferior como marechal ao conde de Sampaio e a Stubbs, tenentes-generaes, a todos os mais respeitos inhabil para commandar um exercito; não tinha a confiança dos soldados, primeira qualidade que devia ter; não tinha nenhuns conhecimentos da arte da guerra, porque nunca soube mandar uma parada; apenas tinha servido por algum tempo no estado maior, e quasi toda a sua vida empregado na diplomacia, e adquiriu gradação militar, como é costume em Portugal ás pessoas da sua classe, pelo favor da côrte, em recompensa de serviços sem serem militares; pelo contrario os dois tenentes-generaes que eram preteridos gosavam da melhor opinião e tinham a confiança do exercito.

.....

«A junta desculpava-se d'esta illegalidade, dizendo que, *existindo inimizade entre os condes de Villa Flôr e Saldanha*, fôra necessario escolher para chefe o marquez de Palmella, afim de desfazer aquella inimizade, devolvendo o commando ao conde de Villa Flôr e d'este no Saldanha, *que era o querido do exercito*; fatal desculpa; tanto podiam fazer a reconciliação entre aquelles dois condes e Palmella. como Sampaio e Stubbs. *A verdadeira causa foi excluir a*

estes ultimos do commando, que decerto não annuiriam aos planos de Palmella, por isso mesmo que assaz provas tinham dado de caracter e lealdade de seus sentimentos.

«Se este despacho do marquez de Palmella para general em chefe mostrava, pela sua incongruência, *que a junta estava affectada de novos sentimentos*, os outros despachos ainda melhor o evidenciaram. Que auctoridade tinha a junta para alterar a sua primitiva organização, augmentando a seu bello prazer o numero de seus membros? Receberam a instrucção do conselho militar que ordenou aos eleitores que escolhessem sómente sete membros; haviam participado ao soberano a sua inauguração, sem receber d'este ordens, não podiam fazer semelhante augmento de membros; pois que se ella já tinha o defeito dos corpos collectivos em ter muitas pessoas, mais augmentava o defeito, augmentando o numero de seus vogaes.»

Depois de ter feito o quadro das fôrças de que dispunha a junta, accrescenta:

«Se os aristocratas quizessem de boa fé servir a causa da legitimidade e da carta, *se elles não viessem de Londres imbuidos na machiavelica politica da santa alliança, inspirada arteiramente pelo duque de Wellington ao marquez de Palmella*, e se os adherentes não viessem animados tambem *como elles, ou como elles tambem enganados por aquelle astuto duque*, este brilhante quadro das fôrças e recursos dos constitucionaes deveria reanimal-os e excital-os a emprehenderem bater os inimigos, e com tanta mais vantagem, que todas as fôrças reunidas em frente da divisão de Grijó, apenas excediam ás d'aquella divisão em 300 cavallos, e havendo-se espalhado entre elles a noticia da chegada dos nossos generaes, os havia abatido, quanto reanimado os constitucionaes.» (1)

Saldanha requisitou do governo um mappa circumstanciado das fôrças effectivas do exercito constitucional. Soube então que em Grijó estava uma divisão composta de 3:600 baionetas, 400 cavallos e 20 peças de campanha. em Vallongo uma segunda divisão, composta do regimento de infantaria n.º 21, contingentes de linha

1) *Memorias citadas.*

e voluntarios do Porto, ao todo 1:000 baionetas, e que na cidade estavam os contingentes de infantaria n.º 18, artilheria n.º 4, corpo academico, voluntarios de diversos districtos, *reaes fusileiros*, milicianos, fazendo ao todo 2:600 baionetas, além de 4:000 a 5:000 cidadãos armados, companhia de bombeiros, policia provisoria. Mostrou-se-lhe mais que nos cofres existiam 200:000#000 réis effectivos, além das avultadas offertas de muitos negociantes, que havia abundancia de viveres e de munições de guerra de toda a especie, e que as tropas estavam possuidas do maior enthusiasmo por se baterem com o inimigo.

Saldanha quiz marchar logo para o exercito de operações, o que, se tivesse conseguido, o exercito miguelista teria soffrido talvez completa derrota no Vouga, como mostraremos adiante.

Palmella entretinha-se, no emtanto, a fazer combinações e demorava a partida! Nem ao menos organisava o seu estado maior!

Apesar das instancias de Saldanha, addiou a sahida para o dia seguinte. Foi ainda preciso que Saldanha o procurasse de novo no dia 28, para o obrigar a partir para o exercito de operações, o que se effectuou pelas 7 horas da tarde.

É preciso notar bem que Palmella teve o cuidado de mandar adiante o conde da Taipa. Para que?

A ser verdade o que nos conta Magalhães na sua *Analyse às observações do conde de Saldanha*, encontrou-se com aquelle emissario de Palmella em Albergaria-a-Velha, supponmos que no dia 27. O que se passou entre ambos? É difficil saber-se, senão impossivel. Diz Magalhães que na madrugada do dia 28 foi com elle vêr o exercito que marchava sobre a ponte do *Marnel*, onde effectivamente se postou. Voltaram ambos para Albergaria, e ahí tiveram noticia de que o inimigo, apparecendo sobre o Vouga, parecia querer atacar as posições do exercito constitucional. Dirigiram-se então segunda vez áquelle rio, «tendo, porém, diz o proprio auctor do opusculo, observado *que apenas havia um tiroteio de postos avançados; tornámos a Albergaria, de onde o conde na tarde d'esse dia partiu em direitura ao Porto.*»

E accrescenta que acompanhou o conde, não só pelas instancias

que elle lhe fez para isso, como tambem por julgar necessario vir até Oliveira de Azemeis, onde deveriam ter chegado, segundo as noticias officiaes, Palmella, Villa Flôr e Saldanha.

Como assim não acontecesse, e o conde continuasse a sua marcha para o Porto, passou a noite n'aquella villa.

Agora vejamos o que se passára na ponte de *Marnel*, onde Magalhães observou *apenas um tiroteio de postos avançados*, e de onde se retirára immediatamente para Oliveira d'Azemeis na companhia do emissario de Palmella.

Oiçamos o sr. Soriano :

Diz este escriptor na obra citada que, depois da retirada de Condeixa, os liberaes na maior confusão pararam no rio Vouga, e tomaram posições onde bem lhes pareceu, emquanto a delegação da junta, a que pertencia Magalhães, seguia caminho para Oliveira d'Azemeis, e o quartel general avançava, indo estabelecer-se em Grijó, duas leguas do Porto!

O commandante e officiaes, envergonhados d'essa retirada depois da acção da *Cruz de Morouços*, resolveram por si bater-se com o inimigo, e defender as suas posições novas. Pelas 9 horas da manhã do dia 28, os miguelistas atacaram a ponte do *Marnel* com toda a violencia. Por umas poucas de vezes tentaram romper as posições, atravessar a ponte e as passagens do pantano, outras tantas vezes foram repellidos.

«Por mais de 9 horas, accrescenta aquelle escriptor, a ponte do *Marnel* e as passagens d'este pantano foram o theatro de repetidos ataques e o alvo do mais intenso fogo de artilheria e mosqueteria entre as numerosas fôrças do inimigo e as poucas tropas constitucionaes que as repelliram.»

A acção durou 9 a 10 horas, sendo sustentada quasi exclusivamente por caçadores. Os constitucionaes ficaram senhores das suas posições toda a noite seguinte. Só um batalhão do inimigo perdeu para mais de 200 homens entre mortos e feridos. Dirigiu o combate Sá da Bandeira. E diz este que ainda se não participou á junta aquella victoria!

Palmella. Saldanha e Villa Flor, tinham partido do Porto ás 7

horas da tarde! Aquelle punhado de valentes não puderam ser soccorridos por elles a tempo. Só na madrugada do dia 29 é que aquelles generaes chegaram a Oliveira de Azemeis. Pelo caminho encontraram o conde da Taipa nos Carvalhos. Este, assim que os viu, começou a gritar — Fugam, fugam! A cavallaria inimiga passou o Vouga em Angeja e occupa a estrada que vão seguir! —

«Isto, diz Saldanha, dito com ar de terror aterrou o marquez, *que sem mais esclarecimentos* quiz voltar para o Porto, se o Saldanha lhe não observasse a perturbação do conde da Taipa. O marquez, mais animado, avançou, encontrando o tenente Cesar, do 4 de cavallaria que se retirava ferido e dera noticias exactas do combate do Vouga; avançou ainda, mas encontrando no caminho um sargento e dois milicianos que se achavam *aterrados como o conde da Taipa*, o marquez retrocedeu. Saldanha ficou com o seu ajudante d'ordens, o capitão Praça e o capitão Albino Pimenta d'Aguiar do 12 de cavalaria e o coronel Pizarro, que, apesar de estarem ás ordens de Palmella, preferiram acompanhar Saldanha.»

Teria sido aquella comedia representada pelo conde da Taipa a missão de que o encarregou Palmella?

Parece que o sargento e os dois milicianos, por instigações do conde da Taipa, declararam que as tropas liberaes tinham sido cortadas e batidas completamente!

Saldanha com os seus officiaes marchou ao encontro d'aquellas tropas, sem se persuadir, diz elle, que fossem cortadas e batidas de tal sorte, que estivessem aniquiladas.

E não se illudiu. Encontrou-se depois com os membros da junta, que acompanhavam o exercito para o Porto. Pediram-lhe encarecidamente que se não expuzesse, e que retrogradasse, mas elle oppoz-se, e avançou, obrigando o coronel Gama Lobo e o dr. Magalhães a voltarem com elle; ficou em Oliveira d'Azemeis. Saldanha continuou a ir ao encontro das tropas que se retiravam sobre aquella villa, sem serem perseguidas por fôrça alguma inimiga! «Em todos os exercitos, diz Saldanha, as retiradas successivas desmoralisam os soldados, *mas os de Sua Magestade vinham animados do melhor espirito.*»

O facto de os membros da junta pedirem a Saldanha para retrogradar, afim de se não expor, não mostra uma combinação com o conde da Taipa, e o desejo de o affastar do exercito?

Foi o conde da Taipa que fez espalhar por todo o caminho e pelo exercito o boato falso da passagem da cavallaria inimiga.

Ainda no dia 1 de julho apparece uma participação official do proprio conde de Villa Flôr, dizendo *que lhe consta* que na vespera, ou no dia 3o, pelas 5 horas da tarde, chegara a Oliveira d'Azemeis *um destacamento de cavallaria e outro de infanteria inimiga, mas que ainda não appareceram na sua frente!*

E como foi que o conde da Taipa colheu essas informações, se se retirou da ponte do *Marnel*, logo que ouviu os primeiros tiros e o combatê durou 9 horas?

Parece indubitavel que elle foi mandado adiante, para espalhar o terror pelo caminho, e para com elle obstar á marcha de Saldanha para o exercito de operações.

Diz ainda aquelle general.

«O desalento que espalhou no Porto a subita apparição do marquez de Palmella na madrugada immediata foi sobejamente publico.»

E é facil de se avaliar essa impressão.

O proprio dr. Magalhães, dizendo que Saldanha encontrou o exercito liberal pouco mais ou menos a meia legua de Oliveira de Azemeis, accrescenta. «Ahi se manifestou em todo o exercito o maior prazer á vista do general.»

E mais adiante diz o seguinte, que é muito importante:

«Quando voltámos para Oliveira d'Azemeis com o general Saldanha, depois de ter visto desfilar o exercito, fomos todos almoçar ao quartel do mesmo general, onde se assentou em continuar a retirada sobre o Porto, devendo toda a divisão, depois de descansar e comer o seu rancho, ir ficar n'essa noite nas visinhanças de Grijó. Sendo então a opinião do general, como já n'outra parte tivemos occasião de mencionar, que logo que ella se refizesse do que lhe faltava, deveria tomar a offensiva atacando o inimigo.»

Conta Saldanha que enviou Pizarro ao Porto, para participar a

Palmella o estado do exercito e communicar-lhe a sua retirada até Grijó, onde o major Bernardo de Sá devia marcar o campo.

E diz que em Oliveira d'Azemeis os officiaes pediram-lhe que recusasse a auctoridade da junta e do marquez de Palmella, o que achamos de toda a verosimilhança.

Na madrugada do dia 3o, as tropas liberaes acamparam em Grijó. Ahi compareceu então Palmella, que passou rapida revista a cada corpo, e voltou logo para o Porto. No dia 1 de julho acampou o exercito em Santo Ovidio, perto de Villa Nova, para melhor se organizar e fornecer, diz Saldanha. N'este dia Palmella voltou ao campo, sem ter ainda tomado nenhuma medida! Logo que acabou de visitar todos os postos, convidou Saldanha para uma conferencia no seu quartel, onde reuniu o conde de Villa Flôr e Candido José Xavier, e convidou Pizarro. Ahi fez um quadro doloroso da situação, concluindo que a revolução estava perdida, que, nem elle, nem os que vieram no *Belfast*, eram culpados do tempo que a junta havia perdido, nem das ordens mal concebidas que havia dado ao general Saraiva, e por isso estava determinado a embarcar para Inglaterra e convidava-os a segui-lo.

Tanto Saldanha como Pizarro desaprovaram a retirada, que viria acabar de tirar a força moral á revolução, o que está de accordo com a opinião do proprio Magalhães, quando affirma que Saldanha queria que o exercito tomasse a offensiva.

Palmella desistiu, e Saldanha offereceu-se para na madrugada seguinte fazer um reconhecimento, ao que aquelle annuiu; mas recommendando-lhe que não passasse dos Carvalhos.

Ás 2 horas da noite, Saldanha marchou com 800 homens, acompanhado do general Saraiva. Chegando aos Carvalhos, não encontrou piquete inimigo, e por isso avançou até Grijó; e só d'aqui é que descobriu uma patrulha que fugia. Soube então que os migue-listas se estendiam de Ovar para Santo Antonio e Oliveira d'Azemeis. Voltou ao campo, tendo estabelecido communicações que em a noite seguinte o deviam prevenir da aproximação do inimigo, e com a idéa de empenhar-se com Palmella, para que lhe consentisse tentar uma surpresa n'essa mesma noite.

E possível que Palmella já estivesse informado do entusiasmo com que Saldanha foi recebido pelo exercito, mal o viu, e do pedido que lhe fez para abandonar a junta e a auctoridade d'elle.

Palmella estava completamente desauctorizado, tanto perante o exercito, como perante a população do Porto, onde as suas demoras e hesitações, as suas idas e retiradas successivas do campo de operações, produziram desagradavel impressão. N'estas condições como podia conter as tropas e o publico, que fatalmente se voltavam para Saldanha, o unico que até ahí se portara bem e mostrara desejos de fazer alguma coisa?

Em taes circumstancias, um acto audacioso e uma victoria de Saldanha tornavam-n'ò inevitavelmente senhor da situação. E então lá iam por agua abaixo os compromissos de Palmella com a Inglaterra e mais potencias, e a tal politica conservadora até ahí seguida. As coisas entrariam em uma nova phase e alcançariam o poder os demagogos, os jacobinos, os revolucionarios, os exaltados e os demonios dos *vintistas*.

É certo que, se o paiz se libertasse por si mesmo. não sabemos qual o caminho que a revolução seguiria diante das hesitações, das condescendencias de D. Pedro com o irmão e do pouco caso que mostrou n'esta occasião pela a sorte de Portugal.

A missão do marquez de Santo Amaro poderia ter sido bem fatal para elle. Triunphante o povo e o paiz por seus proprios esforços, não sabemos mesmo se a carta se manteria. A sorte da carta estava fatalmente ligada á pessoa do dador.

Palmella, receioso de tudo isso e dos que desejavam proclamar de novo a *Revolução*, quiz evitar por todos os modos que Saldanha tirasse partido das circumstancias com o prestigio de uma victoria ganha n'este momento contra os absolutistas puros.

O mesmo que em 1826 e 1827, em que a politica dos cartistas, inspirada por Palmella e a Inglaterra. se oppoz sempre a que o mesmo general tomasse ascendencia sobre o exercito e sobre o paiz. para que se não voltasse a 20.

Saldanha, ao chegar ao campo pelas 11 horas da manhã do dia 2, na idéa de apresentar o seu plano a Palmella, foi por este convi-

dato para uma nova conferencia, a que tambem convidou o conde de Villa Flôr, Stubbs e Candido José Xavier. O marquez tornou a repetir que tudo estava perdido, que era inutil e arriscada toda a resistencia, que o exercito inimigo era muito superior ao do Porto, e que todos deviam embarcar n'essa noite.

Saldanha recusou-se naturalmente.

N'este momento, chegou Vellez Caldeira, dizendo que a junta estava reunida e os convidava para uma conferencia, que tudo leva á supposição foi preparada por Palmella, que foi adiante predispor os animos de Saldanha e Stubbs e dos mais officiaes.

Partiram; e seriam duas horas da tarde estavam todos reunidos na sala das sessões. A junta nem perguntou a Saldanha pelo resultado do seu reconhecimento!

Moraes Sarmiento pediu a palavra. Disse que Valença cahira nas mãos do inimigo, e que se presumia ter outro tanto succedido á praça d'Almeida, visto não haver noticias d'ali; que as tropas commandadas pelo coronel Caiolla e ultimamente pelo general Azeredo tinham sido obrigadas a retirar-se de Braga e Guimarães para Vallongo, onde as ameaçava a divisão do conde do Peso da Regoa e de Gabriel Antonio Franco de Castro. Expoz que D. Alvaro da Costa, á frente das tropas que reunira no Minho, avançava tambem pela estrada de Villa do Conde; que a fôrça commandada por Povoas excedia a 10:000 homens, e que a fôrça dos outros tres generaes excedia a 9:000! Disse que, ainda que as tropas acampadas em Villa do Conde pudessem repellir o ataque, a divisão do general Azeredo não podia impedir a entrada dos miguelistas na manhã seguinte na cidade do Porto. Concluiu declarando que, em vista d'isto, *a junta resolveu dissolver-se*, e mandar retirar as tropas para Galliza. A junta desejou no emtanto ouvir a opinião dos generaes.

Saldanha foi o primeiro a pedir a palavra.

Disse que tendo chegado apenas ha 6 dias, e passado a maior parte do tempo no campo a cuidar só nos meios de defeza, não tinha informações para oppôr ao que acabava de ouvir. Admittido, porém, que tudo fôsse verdade, achava um expediente melhor.

Logo que chegou ao Porto, perguntou ao governo que viveres e recursos havia na cidade, e estava bem certo terem-lhe respondido que existiam mantimentos para mais de 7 mezes. Sendo assim, e reunida toda a fôrça, elle compromettia-se a defender a cidade á maneira de Saragoça. D'este modo podiam esperar soccorros e ordens de D. Pedro.

Pouco faltou para lhe chamarem doido!

Os nossos leitores, em presença de todos os factos e relacionando-os bem entre si, julgarão da verdade d'aquella affirmativa de Saldanha.

A defeza da cidade do Porto, que mais tarde resistiu heroicamente ao cêrco dos miguelistas, era a primeira idéa que se offerecia a quem mesmo tivesse medianos conhecimentos da sua posição importante, e a quem estivesse animado de bons desejos. E o proprio dr. Magalhães, que escreveu com evidente desejo de o comprometter perante a opinião publica, confessa que Saldanha era de opinião que se resistisse ao inimigo.

Vellez Caldeira, como secretario da junta, declarou que se tinha recebido participação de que o Porto ia ser atacado da parte do norte pelos tres generaes já citados, *com grandes fôrças*, e pelo sul pelo exercito de Povoas.

O tenente-general Sampaio pediu a opinião do governo sobre os pontos seguintes:

Se conviria arriscar uma batalha em Santo Ovidio, ou retirar-se o exercito sobre o Porto, cortando a ponte, e entrar no Minho; bater os generaes que occupavam esta provincia, e depois, seguindo a fortuna das armas, passar á Beira Alta, para reunir ao exercito a guarnição de Almeida.

Ou se conviria sustentar-se no Minho, emquanto se pudesse, e retirar-se em ultimo recurso para Galliza.

A junta decidiu que não se devia arriscar uma batalha além do Douro.

Magalhães diz que Saldanha, que 5 dias antes fôra de parecer que, logo que o exercito se provesse do que lhe faltava, devia tomar a offensiva, já n'este dia não fôra do mesmo parecer!

Os nossos leitores avaliarão da verdade d'esta affirmativa.

A junta deliberou a retirada para Galliza, que, segundo nossa humilde opinião, estava d'antemão combinada com Palmella.

Conta Saldanha que Magalhães lembrou a idéa de se annunciar aos habitantes do Porto a resolução tomada, mas que Sarmento observou que o povo os assassinaria, se tivesse conhecimento de tal deliberação.

Sarmento desejou saber se alguns membros da junta queriam acompanhar a divisão; exceptuando Gama Lobo, Magalhães, Queiroz e Caldeira, todos responderam que embarcariam.

Caldeira, talvez tambem de combinação anteriormente feita com Palmella e outros membros da junta, propoz a Saldanha o acceitar o commando da retirada. Recusaram-lhe o commando das tropas, para as não conduzir á victoria, e agora offerecem-lhe o commando para as conduzir na retirada, sem darem uma batalha como elle desejava! Agora a junta já não acha perigosa a presença de Saldanha á frente do exercito! Não ha maior perfidia!

Parece não restar duvida que Saldanha acceitou esse encargo, apesar da má fé com que lhe foi offerecido. A junta deu-se logo por dissolvida, e cada um tratou de se pôr ao fresco, embarcando para Londres, deixando o pobre Saldanha entalado, e bem entalado!

Falando dos discursos aterradores que Palmella e Candido José Xavier proferiram na conferencia, diz Silva Maia o seguinte:

«Quizeram responder a isto dois membros da junta, mas foram logo combatidos pela maioria; decidiu-se, emfim, que, visto o estado de apuro em que se achavam *e a junta não ser reconhecida pelo gabinete britannico, considerando-a revolucionaria filha de uma facção militar*, o exercito devia retirar-se para Hespanha.»

É possivel que haja confusão de idéas no trecho acima transcripto.

Não foi porque a junta fosse revolucionaria, porque deu sobejas provas do seu conservantismo e do seu espirito reaccionario. A junta resolveu a retirada e a sua dissolução, para evitar que o movimento cahisse nas mãos dos revolucionarios e jacobinos, o que a Inglaterra não queria por forma alguma.

Isto contrariava os compromissos tomados por Palmella com o gabinete britannico, ao sahir de Londres.

E, antes que Saldanha, com a sua costumada energia, desse um golpe decisivo nos absolutistas puros, collocando-se á frente das tropas constitucionaes, que deram tantas provas de valor, quizeram arrastal-o para a Hespanha, conduzindo esse mesmo exercito n'uma retirada vergonhosa!

Como no periodo de 1826 a 1828, esses mesmos conservadores preferiram a victoria dos absolutistas puros á victoria dos puros liberaes e *vintistas*.

Saldanha *à frente da canalha era mais perigoso, que D. Miguel à frente dos Silveiras.*

E Palmella enviou adiante o conde da Taipa, para espalhar o terror com que depois os membros da junta deviam justificar o seu procedimento e a sua deliberação, tomada muito tempo antes da reunião do dia 2. De accordo com Palmella, já iam com essa idéa assente, e os discursos proferidos foram d'antemão preparados.

Para se avaliar a falsidade das informações dos membros da junta, basta dizer que no officio do mesmo dia 2 de julho o visconde do Peso da Regoa, a quem Povoas ordenou avançasse sobre o Porto, responde-lhe que dispõe de mui poucas fôrças para facilitar as operações d'elle, e que de maneira alguma pode adiantar-se das alturas de Vallongo, porque será destroçado pelas tropas constitucionaes concentradas no Porto. (1)

Silva Maia, dizendo que na reunião se exaggerou as fôrças de Povoas, accrescenta que na realidade não excediam a 3:900 praças. Já vimos que o mesmo auctor calcula esta divisão excedente apenas em 300 cavallos á divisão constitucional, que estava em Grijó.

É tambem ridiculo o susto da divisão do general Franco de Castro e de D. Alvaro, quando estes apenas traziam consigo guerrihas mal armadas e incapazes de se baterem com tropas regulares.

O sr. Soriano e mais escriptores são unanimes em mostrar que

(1) Vidé *Gazeta de Lisboa*.

os membros da junta quizeram espalhar o terror entre os generaes que assistiram á reunião. Representaram, sim, a mesma comedia que o conde da Taipa nos Carvalhos, ao encontrar-se com o general Saldanha.

Todos os documentos por nós consultados e todas as testemunhas dos factos mostram que a reunião do dia 2 ficou em dissolver-se a junta e entregar-se o commando da retirada a Saldanha.

Magalhães, que no seu opusculo bem mostra que foi auctor das differentes comedias que representou n'este transe tão triste, vae mais além, para fazer calir todo o odioso e toda a responsabilidade sobre Saldanha. O tom e o estilo farçante em que está escripto aquelle opusculo denunciam bem o seu pensamento a quem fôr mesmo critico mediocre.

Em todas as passagens nota-se o pensamento reservado de desconceituar o adversario. Ao contrario, o opusculo de Saldanha é simples e singello no estylo e em a narração dos factos.

Diz aquelle membro da junta, em defeza dos actos d'esta e de Palmella, que sobre o modo de se effectuar a retirada o irmão do marquez lembrou a necessidade de uma dictadura! Esta idéa foi abraçada e ampliada pelos desembargadores Sarmento e Sampaio com a nomeação de um *logar-tenente em nome de D. Pedro*, por ser mais adequada aos nossos costumes. Foi indicado Palmella para esse lugar. Diz que a junta não podia continuar tão numerosa, *o que era incompativel com a celeridade de resoluções que as circumstancias exigiam, mórmente nas continuas marchas que o exercito teria de fazer.*

Oiçamos o auctor na sua linguagem de comediante:

«A estas reflexões, diz elle, seguiu-se um estado de profunda melancholia na assembléa, *parecendo arduo obrigar alguém por uma nomeação para se encarregar do governo*; ninguem, comtudo, se offereceu, sem embargo da reflexão feita pelo marquez de Palmella, de que uma tal commissão convinha que fôsse conferida a quem espontaneamente se offerecesse para ella.

«Depois de um não pequeno silencio disse o desembargador Caldeira:

«O momento é critico e *convem que sejamos francos*; dos senhores generaes presentes o que tem mais influencia no exercito é o sr. general Saldanha.

O silencio continuou; o desembargador Caldeira proseguiu, voltando-se para o general.—Então o sr. João Carlos não ha de abandonar-nos n'estas circumstancias.»

«O general, que tambem se tinha conservado mudo e reclinado sobre os copos da sua espada, disse— *Parece que o fado me tem tallhado para ser o que tome sobre mim esse encargo*. Eu me offereço a ficar, apesar do desamparo da minha familia.

«Apenas o general acabou de fallar, *muitos louvores lhe foram dados por todos os membros da junta*; e o conselheiro D. Filippe de Sousa propoz que todos se obrigassem por escripto a sustentar a familia do general, e a cuidar da educação de seus filhos, *no caso que elle fosse victima de tão nobre resolução*. Todos concordaram; e o general Saldanha com as lagrimas nos olhos respondeu que, sendo pobre, não se despresava de acceitar esta offerta, que muito agradecia. O marquez de Palmella disse que aos louvores dados ao general accrescentava que a sua conducta n'aquelle momento era tanto mais digna de louvor, *quanto elle marquez, se tivesse sido nomeado, confessava que não se achava com forças para acceitar*.

«Tratou-se, pois, de lavrar a sobredita obrigação e a nomeação do general do que foi encarregado Magalhães na qualidade de secretario.»

Então levantou-se Saldanha, dizendo que ia fazer algumas disposições; dentro em pouco voltou, dizendo que se encarregava sómente do que dizia respeito ao exercito, e que desejava companheiros *para o governo*. Magalhães e Gama Lobo offereceram-se para isso. Deliberou-se que o governo fosse entregue a uma commissão permanente, sendo presidente Saldanha com o commando em chefe do exercito.

«Então o general nos disse. Meus companheiros, eu vou dar as disposições, para se começar a effectuar a retirada esta noite: ás dez horas nos encontraremos no quartel de Santo Ovidio; e com isto sahiu.»

Magalhães foi encarregado de lavrar a portaria creando a nova commissão e de escrever a obrigação de que se fallou acima.

«Feito isto, accrescenta Magalhães, *todos aquelles que em virtude do que se havia deliberado tinham cessado de pertencer ao governo despediram-se de nós e sahiram a cuidar da sua viagem.*»

É tudo espantoso!

A nomeação de uma dictadura e de um governo em nome do rei para acompanhar um exercito na sua retirada para paiz estrangeiro não lembra ao demonio.

Mas para honra do proprio auctor do opusculo, ou da defesa da junta, isso não passa de uma grosseira invenção d'elle, para tirar de cima da mesma junta toda a responsabilidade dos actos posteriores e lançar-a a cargo de Saldanha.

A ser verdade tudo isso, seria uma pagina bem negra e nefanda da nossa historia politica.

Quem não vê em toda a passagem acima transcripta uma seducção a Saldanha, para o comprometter n'uma *empreza ardua*, que deixou a todos *em profunda melancholia*, e para a qual o proprio Palmella confessara não se achava com forças bastantes?

Que repugnante que é essa attitute hypocrita attribuida a Vellez Caldeira, que, depois de ter adulado a vaidade do general, volta-se para elle, que se conserva silencioso; e com diabolica perfidia diz em tom melifluo. — Então o sr. João Carlos não ha de abandonar-nos n'estas circumstancias!

Palmella é de opinião que se não obrigue ninguem a aceitar esse encargo, que deve ser dado sómente a quem se offereça espontaneamente; e a junta exerce pressão sobre Saldanha; excita-lhe a vaidade; e insta com elle para que accete!

A resposta attribuida a Saldanha mostra que elle accitou constringido e ante essa pressão da junta.

E a explosão de louvores cahidos sobre a cabeça da victima? Quem não veria ahi a expressão de contentamento de todos, por se verem livres da carga de responsabilidades que pesava sobre elles?

Saldanha accitava com as lagrimas nos olhos; e cada um reti-

rava-se á pressa, para arranjar malas e fugir immediatamente para o estrangeiro, deixando no perigo aquelle contra quem não cessaram de conspirar até esse momento! E por muita generosidade assignaram uma declaração, responsabilizando-se pelo sustento e educação da esposa e filhos da sua victima, no caso de fallecer na empreza ardua e arriscada em que a metteram!

Se tudo isso, que é assombroso, fosse verdade, seria indubitavel que desejaram desfazer-se de Saldanha, como os jesuitas se desfizeram do infeliz D. Sebastião, atirando-o para os selvagens da Africa na expedição a Alcacerquibir.

E quem procedia com tanta deslealdade e perfidia com o adversario, quem lançava mão de um meio tão traiçoeiro para o comprometter, seria tambem mui capaz de o mandar assassinar pelo caminho. Não faltariam occasiões para isso. Se todos os membros da junta estavam persuadidos de que seriam assassinados pelos habitantes da cidade, se lhes annunciassem a deliberação da retirada para Galliza, mais convictos estavam de que as tropas se sublevariam muitas vezes pelo caminho, como de facto aconteceu. E n'uma d'essas sublevações seria facil darem cabo da vida do general que commandava a retirada.

Em toda essa passagem do opusculo do dr. Magalhães vê-se o pensamento de assassinio planeado contra Saldanha, para darem cabo do chefe do partido liberal, que tanto estava incommodando a elles e ás potencias. E os conservadores de todos os paizes são bem ferteis n'estes recursos na sua permanente conspiração contra a liberdade.

Mas para honra de Palmella e dos mais membros da junta não acreditamos na tal dictadura, nem em tudo quanto a este respeito escreve o dr. Magalhães. É pura invenção d'este. para livrar a junta de todas as responsabilidades posteriores e para a justificar da sua fuga vergonhosa, querendo lançar todo o odioso sobre Saldanha.

Tanto quizeram ferir a victima. que bateram em si proprios. O golpe que desejavam descarregar sobre aquella veiu a cahir sobre quem o despediu.

Diante d'aquellas passagens da defesa da junta quem fica em

odiosa situação não é, de certo, Saldanha, é a propria junta e Palmella.

Chamamos tambem a attenção de nossos leitores para a tal inventada declaração para o sustento da viuva e dos filhos de Saldanha, no caso de que este fallecesse na retirada. Palmella, Candido José Xavier, Magalhães e os mais membros da junta, eram, porventura, homens abastados de fortuna? Como podiam assumir tal responsabilidade pessoas que mal tinham com que sustentar-se? E Saldanha era tão destituido de rasão, que deixasse a sorte da esposa e filhos na dependencia de uma tal declaração, que não tinha valor algum legal e assignada pelos seus inimigos?

A analyse de similhante opusculo levar-nos-hia a muito longe.

E se tudo o que fica exposto não fosse ainda bastante para provar mais esta comedia representada pela junta, ou por Magalhães, seria sufficiente a maneira como este conta como Saldanha banhado em lagrimas acceitou a offerta dos *generosos* membros da junta.

Mas a portaria, perguntarão nossos leitores, que nomeou Saldanha dictador, onde pára, onde foi publicada? A isto responde Magalhães de uma maneira extravagante. Diz que foi a casa do dr. Barjona e que ahi appareceu D. Manuel da Camara da parte de Palmella *a pedir-lhe uma copia da tal portaria, para ser publicada em Londres*. Ahi mesmo tirou Barjona a copia requisitada e entregou-a ao official.

Magalhães andou á procura de Saldanha por differentes pontos da cidade; não o encontrou; foi a bordo do *Belfast*, não estava lá; foi enconral-o a bordo do brigue *Cordelie*, d'onde elle se passou para o *Belfast*.

Em seguida diz que n'aquella occasião se perdeu de Barjona, que, vendo-se obrigado a voltar para terra, rasgou todos os papeis que se achavam n'uma pasta, entre os quaes a portaria em questão!

Mas porque é que Palmella não publicou em Londres a copia d'essa portaria?

Diz Saldanha que a bordo do *Belfast* Palmella nunca lhe fallou em similhante portaria.

Parecendo-nos provada que a tal dictadura e nomeação do go-

verno, em que entrava o proprio Magalhães, é pura invenção d'este, vejamos agora o que fazia Saldanha, depois de se ter encarregado do commando da retirada.

Diz elle que sahiu da reunião, para tomar algumas medidas, e que foi jantar a casa do barão de Rendufe, onde encontrou Palmella e Candido José Xavier. Depois do jantar, Palmella chamou-o á parte, e disse-lhe que não era para admirar que os soldados se conspirassem, ao verem-se conduzidos á Hespanha, sem nada se lhes dizer, que seria conveniente convocasse os officiaes, e que, se estes se compromettessem pela disciplina, os acompanhasse, mas que não se arriscasse. Lembrou-lhe que elle em Londres e em casa do visconde d'Itabayana lhe prometteu obedecer em tudo ás ordens da junta.

Saldanha foi ao campo; convocou os officiaes; e disse-lhes que, segundo as noticias obtidas pela junta, era mui perigoso arriscar uma batalha na margem esquerda do Douro, e que a opinião da mesma junta era retirar-se o exercito para a Galliza.

Declarou-lhes que os não abandonaria na retirada, mas que era preciso lhe declarassem se contavam para isso com a disciplina do exercito.

Todos os chefes, diz Saldanha, assombrados d'uma tal proposta, responderam que para Hespanha não iam de modo algum. O tenente coronel Schwabach respondeu que em caso tal dividiria o seu corpo em guerrilhas, e se conservaria por onde pudesse, preferindo todos morrer em Portugal, do que depôr as armas em Hespanha. Saldanha pediu-lhes uma declaração por escripto; fizeram-n'a.

Todos os historiadores e escriptores estão de accordo com essa attitude nobre e valorosa tomada por todo o exercito liberal, ao ter conhecimento da resolução da junta.

E não era preciso isso; basta saber que pelo caminho os regimentos se sublevaram varias vezes, dizendo com desespero que era vergonha fugirem para Hespanha, sem ferirem uma batalha. Foi preciso o valor de Sá da Bandeira para os conter.

Diz muito bem Saldanha que não podia tomar sobre si resolu-

ção alguma; porque os chefes não podiam ver n'elle senão um órgão do governo; porque não lhes fora communicada officialmente a nomeação d'elle para o commando da retirada, o que é verdade.

Seriam 10 horas da noite, procurou Palmella; soube então que já estava a bordo. Escreveu aos dois membros da junta que resolveram acompanhal-o na expedição, dizendo-lhes que os commandantes dos corpos se recusavam a segui'lo; e que por isso se via na impossibilidade de cumprir a sua missão.

«A voz de traição, já tinha ferido os meus ouvidos; receioso que me fosse impossivel manter o socego na cidade e a subordinação nas tropas; visto a disseminação e posições em que se achavam; não me julgando auctorizado a alterar aquillo que se tinha convencionado na ultima sessão, pensei na melindrosa collisão em que me collocava a duvida dos chefes, e que tornando a consultar o marquez de Palmella, o presidente e os membros da junta, algum expediente poderia achar-se que a todos nos tirasse do embaraço.»

Foi a bordo do *Belfast*, onde encontrou já todos os generaes que vieram n'elle, excepto Pizarro e Saavedra, e encontrou tambem seis membros da junta.

Palmella foi de opinião que Saldanha se retirasse com elle.

Diz Saldanha que tanto na cidade como no campo já havia a idéa de se ir atacar o vapor *Belfast*, prestes a sahir.

E acreditamõs n'isso.

Na mesma hora em que Saldanha foi a bordo do vapor, para de novo conferenciar com os membros da junta, Magalhães sahiu da casa de Gama Lobo, para com este ir a *Santo Ovidio* juntar-se áquelle general. N'este momento chegou o capitão Alvaro Pimenta com o officio de Saldanha.

Eis como a este respeito se exprime Magalhães:

«Porque razão nos dirigiu elle a sua carta n.º 13 do quartel general de *Santo Ovidio*? Elle escreveu-nos como membros da junta governativa; *mas a junta governativa estava dissolvida e d'essa um de nós (Magalhães) era apenas secretario: se pois não havia nova circumstancia que nos revestisse de um character politico e official, por-*

que se dirigiu o general a nós. E se uma nova circumstancia decorria qual era ella?

«Ou nós iamos com o exercito como particulares, ou não iamos como particulares, que necessidade tinha o general de nos participar que se dava por desonerado da commissão que a junta governativa lhe havia confiado? Se não, *qual era o caracter publico que tinhamos. Não era por certo o de membros de um governo que já se achava dissolvido.*»

Foi preciso que se tratasse n'este momento de salvar responsabilidades, para que aquelle membro da junta se desconcertasse inteiramente e denunciasse toda a verdade.

O proprio Magalhães confessa que ia no exercito como simples particular e sem caracter publico e official!

Então o que é feito da tal dictadura e do tal governo composto de uma commissão permanente, de que seria presidente Saldanha e aquelle um dos membros com o coronel Gama Lobo?

Está, portanto, apurado que na reunião do dia 2 ficou resolvido que Saldanha tomasse o commando da retirada, e que tanto Magalhães como o coronel Gama Lobo se offereceram para o acompanhar como particulares apenas, e para o auxiliar n'essa empreza ardua e difficil.

Emquanto ao ter abandonado n'estas circumstancias o exercito Saldanha, contra quem se armou toda esta cilada da *Belfestada*, os nossos leitores julgarão do seu procedimento.

Magalhães e Gama Lobo deixaram-se ficar a bordo do brigue *Cornelio*, e na madrugada do dia 5 sahiram do Porto em uma embarcação mercante, que partiu para Londres com varios negociantes portuguezes, tambem emigrados.

A mesma conclusão da defesa da junta por Magalhães denuncia o perfido pensamento d'este de lançar todo o odioso e toda a responsabilidade para cima da victima que tentaram fazer.

Depois d'aquelle procurar convencer o publico de que Saldanha assumiu o governo e a dictadura, conclue todo triumphante:

«A sua dissolução (da junta) era uma consequencia necessaria d'aquellas medidas: dissolveu-se: *ahi acabou toda a sua responsa-*

bilidade, ahí principiou a responsabilidade do general e da commissão.

E o que fez o general? Desamparou o exercito que devia comandar; desamparou a commissão a que devia presidir, e contra vontade d'esse exercito, contra a fé da sua promessa, contra a confiança que n'elle se havia posto, *renunciou á causa da patria*; embarcou-se de seu *motu proprio* no *Belfast* e veiu para Inglaterra!»

Tudo isto caracteriza a politica dos astutos conservadores e os processos que actualmente adoptam todos os partidos portuguezes alistados n'essa bandeira, ao desertarem das fileiras do partido progressista, hoje completamente extinto entre nós.

Os membros da junta obstam por todos os modos a que Saldanha, ou Stubbs, tomem o commando do exercito; empregam todos os meios para que aquelle general não dê uma batalha, com receio de que a victoria lhe augmente o prestigio nas tropas e o torne senhor da situação; e, não o podendo evitar, resolvem dissolver a junta e mandar retirar o exercito para Hespanha.

Afim de se desfazerem do seu terrivel inimigo politico armaram-lhe a cilada do commando da retirada; e, como elle achasse pretexto para se livrar do laço traiçoeiro, vieram para publico lançar-lhe falsas accusações, e imputar-lhe toda a responsabilidade dos erros que praticaram e da sua politica mesquinha! E ainda por cima tentaram desconceitual-o na opinião publica, para o inutilisarem de todo!

Aquelle escripto em defeza da junta mostra o desespero em que ficaram os conservadores e os inglezes, seus amigos e alliados, ao verem que o chefe dos progressistas e dos *vintistas* não foi varado, ou pelas balas do inimigo, ou pelas balas dos proprios soldados constitucionaes, na aventura arriscada em que o quizeram metter.

Como Saldanha escapasse d'isto, tentaram depois perdel-o na opinião publica, no conceito do exercito que o idolatrava e no conceito de D. Pedro!

O governo inglez devia ter ficado bem grato a essa publicação em defesa da junta e do seu querido Palmella e contra o protector dos malditos *vintistas*.

Saldanha praticou uma falta imperdoavel; e foi o ir misturar-se com os seus proprios adversarios, que tentaram perdê-lo, e desgraçar-o para sempre.

Teremos muitas occasiões para accusar aquelle estadista levião; mas desde 1826 a 1834 não temos senão louvores a tecer-lhe, em nome da verdade e da justiça.

Não cabe aqui narrar o que se passou na escolha do general que devia commandar esse bravo exercito que ardia em desejos de se bater com o inimigo.

Os nossos leitores encontram isso muito bem desenvolvido na obra de Silva Maia e no *Cerco do Porto* pelo sr. Soriano, bem como muito bem narrada nas mesmas obras essa heroica retirada, que é uma das glorias do exercito portuguez.

E enquanto esse infeliz exercito partia no meio de tantos perigos para Hespanha, atravessando com denodo e valor a provincia do Minho occupada pelos miguelistas, e tendo na retaguarda o exercito de Povoas, corria veloz e lançando ao vento seu penacho de fumo o vapor que levava a salvamento os generaes e os membros da junta, que o abandonaram á sua sorte!

Eis mais esta triste pagina da historia dos conservadores.

Preferiram a victoria dos absolutistas puros á victoria dos sinceros liberaes, a quem sempre alcunharam de exaltados, jacobinos, demagogos e inimigos do throno.

E porque esse exercito perfilhava idéas avançadas, comprometeram o seu chefe e general, e entregaram-n'o ás balas do inimigo! Assim o exigia a Inglaterra.

A chamada *Belfestada* é das paginas mais importantes e characteristics da historia que intentámos escrever. Quasi que resume em si toda a historia da revolução democratica de setembro de 1836 contra a mesma politica dos conservadores.

CAPITULO V

A REVOLUÇÃO NA MADEIRA E AÇORES

O governador da ilha da Madeira dispõe as cousas para os habitantes se conservarem fieis a D. Pedro e á carta. — Escreve directamente a D. Pedro. — Chega á ilha um emissario dos ministros de D. Pedro em Londres. — Valdez fiel servidor da causa da legitimidade. — O emissario de Londres segue para o Brazil, levando informações dos planos de Valdez. — Os periodicos do Porto annunciam antecipadamente a revolução da Madeira. — Os apostolicos tentam acclamar D. Miguel, mas são logrados nos seus esforços. — Chega á ilha a noticia da revolução do Porto. — Valdez proclama o governo da carta e de D. Pedro. — Manifesto de Valdez em favor dos principios da legitimidade constitucional. — O manifesto e proclamação de Valdez entusiasma Palmella. — O governador da ilha envia um emissario ao Porto e outro a Londres. — Cartas de Valdez a Wellington e Cliton. — Chegada á Madeira da fragata *Princesa Real*. — Valdez recusa-se a receber o novo governador nomeado por D. Miguel. — A fragata retira-se. — Os apostolicos levantam os povos do norte da ilha que são derrotados. — O bispo sae da ilha. — Chega á ilha a noticia da *Belfestada*. — Estado das forças que guarneciam a ilha. — Prepara-se a defesa d'esta. — Aparecimento da esquadra miguelista. — Falta de soccorros do Brazil e Londres. — Valdez intenta supprir esta falta. — A esquadra ataca a ilha que se lhe entrega. — Valdez refugia-se na fragata ingleza *Alligator*. — Os apostolicos acclamam D. Miguel na ilha Terceira. — Seguem-se as perseguições politicas — Revolução proclamada pelo regimento de caçadores n.º 5. — O capitão José Quintino Dias assume o commando das forças da ilha e prende o capitão general. — A camara municipal ratifica o juramento prestado a D. Pedro. — Nomeia-se o governo interino. — Este officia ás auctoridades das outras ilhas. — Manda recolher á ilha os destacamentos do regimento de caçadores. — O governo interino recusa-se a receber o novo governador nomeado por D. Miguel. — O capitão Quintino Dias pede soccorros para Londres. — Representação da camara municipal a D. Pedro. — Palmella insta com D. Pedro para que nomeie um governo para a ilha Terceira. — Palmella não tem idéas asentes sobre a maneira de resolver a questão portugueza. — Envia ao Brazil Luiz Mousinho d'Albuquerque, para informar verbalmente D. Pedro acerca dos partidos politicos de Portugal. — Palmella é já de opinião que D. Pedro intervenha, ou directamente, ou praticando actos de soberania como tutor da filha. — Palmella, ao ter conhecimento da revolução do regimento de caçadores n.º 5, quer acudir á Terceira de preferencia á Madeira. — Envia áquella ilha o general Cabreira como capitão general d'ella. — Palmella não confia nos revolucionarios da Terceira — Manifesto de Cabreira. — Eleição de um governo provisorio. — Acção do *Pico de Celleiro*. — Chegam á ilha reforços das tropas dos emigrados portuguezes. — Medidas previdentes do governo provisorio. — Palmella investe contra o governo provisorio da ilha. — Intenta dissolver este governo por meio de intrigas. — Cabreira demitte-se de presidente do governo e sae da ilha. — Os agentes de Palmella intentam demittir o governo provisorio. — Palmella dissolve este governo e nomeia o conde de Villa Flor capitão general da ilha com poderes discricionarios. — Abre-se novo periodo com o governo do conde de Villa Flor.

O movimento revolucionario da Madeira e Açores foi quasi simultaneo. Começaremos por aquella ilha, servindo-nos de guia o relatorio do proprio governador, José Lucio Travassos Valdez, publicado no tomo V da obra do sr. barão de S. Clemente. Aquelle relatorio está de accordo com os documentos existentes d'aquella epoca.

Valdez foi nomeado capitão general da Madeira pelo governo constitucional, em 7 d'abril de 1827.

No dia 12 de maio, chegaram á Madeira as noticias de Portugal e da convocação das antigas côrtes do reino, para proclamarem D. Miguel. O governador procurou dispor as cousas para a ilha se conservar fiel a D. Pedro e á carta. Não se declarou, para evitar ser atacado, antes de ter meios de resistencia. Quiz primeiro ganhar tempo, afim de se preparar e de sondar o espirito publico da ilha. Foi ver o estado das fortificações e deu baixa ás praças de milicias que tinham completado o tempo de serviço, e mandou recrutar para o regimento de milicias do Funchal e Calheta, afim de occultar os seus projectos ao partido apostolico. Fez concertar o armamento e correame que estava arruinado; foi tratando da artilleria, que pela maior parte estava desmontada; mandou construir telegraphos, e fez fardar o batalhão de linha á custa do thesouro da ilha; cuidou na disciplina do mesmo batalhão, e bem assim no armamento e disciplina dos regimentos de milicias do Funchal e Calheta.

Depois d'isto escreveu directamente a D. Pedro, dando-lhe noticias de Portugal, e participando-lhe a resolução em que estava de resistir á usurpação do irmão.

O governador encontrou algumas difficuldades na realisação dos seus planos; porque o secretario do governo era do partido apostolico.

Estavam as cousas n'aquelle estado, quando, no dia 1 de junho, chegou á ilha um emissario do marquez de Resende e do visconde de Itabayana, saído de Londres em 12 de maio. No seu officio, os dois ministros de D. Pedro pedem a Valdez que, *visto, ser um dos mais fieis servidores de D. Pedro*, dê uma prova conspicua e decisiva da sua fidelidade, tomando as mais energicas medidas para conservar a ilha na obediencia a D. Pedro, na certeza de que o attentado commettido em Portugal se ha de mallograr, porque todos os governos da Europa são *interessados na conservação do principio salutar da legitimidade*. E terminam: *E tendo v. ex.^a já porfiado pela sustentação d'este principio*, estamos certos de que conti-

nuará a ter a gloria de ser um dos seus mais fervorosos defensores.»

O facto d'aquelle emmissario ter sido enviado á Madeira, antes de a revolução ter rebentado no Porto, indica que outros emissarios foram igualmente enviados a Portugal no mesmo sentido. Não é de suppor que só a Madeira merecesse a attenção dos diplomatas que estavam em Londres.

Valdez serviu ás ordens do conde de Villa Flor, e por aquelle officio se vê que elle era considerado como um dos mais fervorosos defensores do principio da legitimidade, ou do realismo constitucional puro; por isso mereceu a capitania geral da Madeira.

Era palmellista da gemma; e por este motivo Palmella não cessa de o elogiar em suas notas, officios e cartas para D. Pedro.

O emmissario seguiu para o Rio de Janeiro, e por elle Valdez informou o imperador de que se declararia, logo que pudesse e fosse necessario.

Os periodicos do Porto deram a noticia do pronunciamento da ilha, antes de elle se effectuar, o que deu origem a que o governo de Lisboa fosse prevenido e tomasse providencias.

O bispo e os apostolicos empregavam, no entretanto, todos os meios, especialmente nos campos, para os povos acclamarem D. Miguel.

No dia 14, ou 15 de junho, sahiu da igreja de S. Francisco da cidade do Funchal um clerigo com um crucifixo nas mãos, dizendo em alta voz que tinha fallado com D. Miguel, e que quem se quizesse salvar o seguisse. Juntou-se muito povo, como era natural.

O governador fez sahir officiaes da sua confiança, e parte da sua propria guarda, para dispersarem a multidão, e mandou tocar a reunir, para pôr as tropas em armas.

O povo dispersou, e o clerigo fugiu. O general exigiu ao bispo que o mandasse castigar, o que fez mandando-o prender. O partido apostolico ficou logrado nos seus planos, e Valdez mais seguro da fraqueza d'elle.

No dia 14, ou 16 de junho, chegou a noticia da revolução do Porto.

«Brilhou, diz o relatório, no rosto dos madeirenses a maior alegria com taes noticias, e o general Valdez tratou de fazer immediatamente um manifesto e proclamações ás tropas e habitantes. Communicou tudo aos ministros do imperador em Londres, pedindo-lhes os necessarios auxilios.»

No maior segredo, mandou imprimir o manifesto e duas proclamações, e deu ordem para, ao meio dia de 22 de junho, se fazer em toda a ilha uma formal declaração contra o governo de Lisboa, o que se verificou com a maior facilidade e regosijo. Fez prender 18 a 20 individuos dos mais perigosos, entre os quaes 6 a 7 padres; removeu outros para a ilha do Porto Santo; suspendeu o secretario do governo; exigiu que o bispo suspendesse o vigario geral e alguns parochos, e mandou vigiar o bispo.

O manifesto publicado no dia 22 é todo dictado segundo o *salutar principio da legitimidade*, que todos os governos da Europa estavam interessados em manter, um manifesto de realista constitucional puro, ou de um conservador e palmellista.

Chega mesmo a fazer o panegyrico *do grande Pedro IV, do anjo celestial dos portuguezes, da querida e mimosa filha do grande Pedro IV*, e o da carta constitucional, *monumento de alta sabedoria que este generosa e espontaneamente offereceu ao paiç que o viu nascer*.

No termo *rebeldia* envolve os miguelistas, saldanhistas e *vintistas*, dizendo que o monstro, não podendo encarar o esplendor das armas portuguezas, recorreu á perfidia; *sonhou republicas* e perturbou os ultimos dias do governo da regente, que fôra testemunha da fidelidade portugueza para com o seu rei.

«Sobresaltou-se, diz o manifesto, de novo o coração dos portuguezes honrados e fieis; *houve então quem desejasse a vinda do serenissimo senhor infante D. Miguel*, para, na conformidade da carta constitucional, reger a monarchia em nome do seu augusto irmão, o senhor D. Pedro IV, *e para soterrar por uma vez a hydra da rebeldia*.»

Diz que foram mallogradas essas esperanças, sendo elle provavelmente um dos taes que as teve e acolheu bem D. Miguel,

suppondo que elle só se revoltaria contra os que sonhavam com republicas, isto é contra os *vinistas* e saldanhistas.

O manifesto faz a defesa dos direitos de D. Pedro IV; e recorda os juramentos que toda a nação lhe prestou. O general felicita-se por ter isentado a Madeira do crime de rebeldia para com o seu rei legitimo, e por ver coroados seus esforços.

Termina Valdez, o futuro conde de Bomfim, por fazer votos para que seus esforços possam coadjuvar a empreza do exercito portuguez, e para que o exemplo de fidelidade da Madeira accenda nos peitoŝ portuguezes o fogo da lealdade ao rei e á carta. Espera que as nações alliadas não consentirão que murche em flor *tão nobre esforço a favor do salutar principio da legitimidade e a favor do magnanimo rei o senhor D. Pedro IV*, e das liberdades que elle generosamente outorgou aos portuguezes.

No officio de 6 d'agosto, Palmella diz a Valdez que o não surprehendeu a resolução tomada por elle; porquanto a lealdade e firmeza do seu character são bem conhecidas «porém, diz elle, não posso deixar de lhe expressar o prazer que me causou a leitura dos documentos impressos e manuscritos.»

No mesmo dia em que se pronunciou, o governador passou a cuidar nas medidas de defesa da ilha, montando a artilheria, e estabelecendo telegraphos.

Enviou depois um emissario ao Porto, para se entender com a junta, e o brigadeiro Antonio Rebello Palhares a Londres, para levar aos ministros plenipotenciarios de D. Pedro as proclamações, manifestos e medidas adoptadas, e fazer um relatorio dos acontecimentos, e para representar a necessidade de lhe enviarem mil armamentos e correames para infantaria e caçadores, e outros auxilios. O mesmo brigadeiro foi encarregado da missão de fazer levar ao conhecimento do governo inglez que a attitude da ilha tinha só por fim conservar o principio da legitimidade, por cujo motivo esperava e rogava que elle a auxiliasse na manutenção da auctoridade do seu rei legitimo, como o mais antigo e fiel alliado da Grã-Bretanha.

Julgando que em peitos britannicos pudesse vibrar algum sen-

timento de generosidade, o mesmo general Valdez, aproveitando-se da circumstancia de ter sido o primeiro portuguez que serviu junto ao seu estado maior nas batalhas da Roliça e do Vimieiro, escreveu uma carta mui amavel e attenciosa ao duque de Wellington; escreveu ainda uma outra ao general Cliton; mas de nenhuma teve resposta. A resposta foi o consentimento do bloqueio da ilha e a protecção ao governo de D. Miguel.

No dia 25, chegou ao Funchal a fragata *Princesa Real*, conduzindo o novo capitão general, o capitão de mar e guerra José Maria Monteiro, o vice-almirante Henrique da Fonseca Prego, capitão general dos Açores, e D. Pedro de Alencastre novo governador da ilha de S. Miguel.

Assim que teve conhecimento do fim da viagem da fragata, Valdez reuniu a tropa nas fortalezas e quartéis, e poz tudo em vigilancia.

Á communicação das portarias e decretos de Lisboa, respondeu Valdez, enviando as proclamações e o manifesto por elle publicado; e intimou ao commandante da fragata, se continuasse a servir a causa de D. Miguel, para que se affastasse das aguas da Madeira, e que, se se approximasse, seria tratado como rebelde. Tanto o commandante como o novo governador tornaram a officiar; mas Valdez respondeu-lhes que já lhes tinha communicado o que tinha a dizer-lhes.

A fragata conservou-se todo aquelle dia á vista; mas desappareceu no dia seguinte.

Diz o relatorio que, á vista d'estes acontecimentos, desenvolveu-se na cidade o maior enthusiasmo; e chamando o general ás armas alistaram-se dentro de tres horas 500 voluntarios, em que entravam as principaes pessoas por sua nobreza e fortuna.

N'esta occasião, varios clerigos, de combinação com os apostolicos de Lisboa, levantaram os povos de *Ponta Delgada* e outras povoações ao norte da ilha. e alguns milicianos de S. Vicente, que, armados de espingardas, marcharam sobre S. Jorge. Dentro de duas horas, o general mandou sahir um forte destacamento a marchas forçadas; mas duas companhias do mesmo regimento de S. Vi-

cente já tinham dispersado os revoltosos, havendo n'essa occasião duas mortes, dez feridos e alguns prisioneiros.

O destacamento voltou, passados tres dias, trazendo os mais implicados na revolta.

«Como o bispo, diz o relatorio, era geralmente conhecido pelo chefe dos apostolicos, todos os amantes da boa ordem o vigiavam; e elle, pela sua parte, se receava muito dos habitantes, consequentemente, a titulo de se achar doente, pediu ao general que o deixasse sahir da ilha para se ir tratar.»

Diz Valdez que desejou proceder contra elle; mas que receou que o povo visse ahi uma perseguição á religião.

O general concedeu que o bispo sahisse, uma vez que fosse para o Porto, e que antes da partida fizesse conhecer aos povos os seus deveres de fidelidade a D. Pedro e á carta, ao que elle accedeu, partindo para o Porto no dia 3o.

No dia 12 de julho chegou á ilha a noticia da fuga dos generaes do Porto para Londres no *Belfast*, e de que a causa da revolução estava perdida em Portugal.

Esta noticia deixou os espiritos na maior consternação. Em poucos dias, porém, o regimento de milicias do Funchal já tinha 1:200 praças, tendo-se reunido voluntariamente as que haviam recebido baixa. O regimento de milicias da Calheta foi elevado a 900 praças, e o de S. Vicente a 700, mal armados e mal disciplinados.

O batalhão de voluntarios, formado no dia em que chegou a fragata *Prinzeza Real*, tinha 400 praças; apezar de ser constituido por pessoas de confiança, não estava em ordem, por falta de instructores, de armamentos e de correame. A companhia de voluntarios de cavallaria, composta de 64 praças, fez bom serviço.

O general foi augmentando a artilheria milicianiana da guarnição das fortalezas.

O batalhão de linha, composto de quinhentas e tantas praças, e augmentado com duzentos e tantos recrutas, era o corpo que estava em melhores condições e mais bem disciplinado.

O destacamento de artilheria n.º 2 de Portugal, composto de sessenta e tantos homens, foi empregado no artilhamento e preparo

das competentes munições, assim como da artilheria de posição, e de campanha, e no arranjo do cartuchame de infantaria.

Trabalhou-se na defeza da *Praia Formosa*, onde se construíram diversas baterias; e n'um curto espaço de tempo se fortificou toda a costa de leste. Nos fortes e baterias puzeram-se em estado de bom serviço mais de 180 boccas de fogo, a maior parte de grosso calibre, além de 26 boccas de fogo de campanha. O governador armou em canhoneiras, com sua competente peça, duas lanças do governo, e mandou armar um barco grande que servia de comunicação com o Porto Santo.

Esperavam-se 3:000 armamentos completos, que o governador mandou pedir para Londres, officiaes aguerridos de Portugal e a fragata brasileira *Isabel*.

No dia 28 appareceu uma corveta e um brigue, que declararam ao consul inglez vinham bloquear a ilha; no dia 3o appareceu mais outro brigue.

No dia 31, anniversario do juramento da carta, a esquadra miguelista fez-se ao largo e desapareceu.

Diz o relatorio que já então se começava a sentir a demora da chegada das armas e de alguma artilheria que se tinha pedido para Londres, assim como dos officiaes por quem se esperava. A excepção de Valdez, não havia na ilha da Madeira quem tivesse entrado em campanha.

Valdez escreveu ao consul brasileiro em Gibraltar, pedindo informações de Portugal, e que conseguisse que viessem para a Madeira esses valentes officiaes e soldados que, ao perder-se a revolução no Algarve, embarcaram na escuna *Nympha*, commandada pelo heroico tenente de marinha Auffediener, que os conduziu a salvamento até áquelle porto. O mesmo general mandou á ilha de S. Miguel um navio, para pedir ao commandante das duas companhias de caçadores 5 que lá estavam viesse com ellas para a Madeira, mas n'essa occasião as companhias tinham retirado para a Ilha Terceira.

Ancioso esperava o general pela resposta de Londres e pelos auxilios pedidos, quando, no dia 15 de agosto, appareceram 9 navios

de guerra miguelistas, para bloquearem a ilha e procederem ao desembarque.

Mandou o general tocar a rebate; distribuiu as tropas; revistou as fortalezas e dispoz tudo para a defeza.

No dia 16, a esquadra, formada em linha, avançou sobre o porto do Funchal, e mandou uma lancha com um parlamentar. Este foi recebido, e entregou um officio do vice-almirante Prego, exigindo a entrega da ilha, sob pena de a arrasar. Valdez despediu o parlamentar, e esperou que a ilha fosse logò atacada. A esquadra, porém, fez-se ao largo; conservou-se no dia seguinte a grande distancia, impedindo as lanchas-canhoneiras que as lanchas da esquadra se approximassem de terra.

No dia 18, a esquadra pareceu atacar a *Praia Formosa*, mas de tarde seguiu o rumo de *Santa Cruz*, chegando n'esta occasião a fragata ingleza *Alligator*.

No dia 20, chegou o paquete inglez, trazendo dois officiaes portuguezes, entre elles o tenente-coronel João Schwalbach, e com a noticia de que breve chegaria a fragata brasileira *Isabel*, com armamento e mais officiaes.

No mesmo dia, o capitão-general deu o commando de toda a costa de leste ao tenente-coronel Schwalbach, deixando-lhe sob as suas ordens tres dos officiaes que o acompanharam.

No dia 21, a esquadra tomou rumo para o nordeste da ilha, parecendo querer retirar-se. No dia seguinte, havendo vento fresco e favoravel, o telegrapho participou, ás 10 horas da manhã, que a esquadra se approximava com grande velocidade, e ás 11 horas atacava Machico.

Diz Valdez que muito embora confiasse na bravura e intelligencia de Schwalbach e nos officiaes que vieram com elle, não acontecia o mesmo pelo que respeita a disciplina e valor das tropas, quasi todos milicianos, pela maior parte recentemente recrutados, mal armados, «e não tendo chegado os soccorros que com tanta anticipação se haviam requisitado.»

São, com effeito, extraordinarios os esforços que, tanto Valdez como Schwalbach, empregaram na defeza da ilha.

O general, depois de algumas providencias acertadas, sahio da cidade e foi dirigir as operações contra o inimigo, que se dispunha para o desembarque.

A esquadra approximou-se de *Machico*; adiantou-se um brigue, que rompeu o fogo, a que responderam os dois fortes da villa, mas, ao terceiro tiro, fugiu toda a guarnição do forte do *Ancoradouro*. Pouco tempo depois, uma nau tomou a posição do brigue; e começou então o fogo geral de toda a esquadra, que fez calar o forte de *Nossa Senhora do Amparo*, que havia resistido por mais tempo, apezar da inferioridade da sua artilheria relativamente á da esquadra.

Schwalbach dirigiu-se á *Cruz Queimada*, para obstar ao desembarque; mas o commandante a quem confiára as tropas que mandou avançar, foi o primeiro a fugir e com elle o resto da força.

Ainda Schwalbach empregou esforços heroicos para reunir um troço de tropas; mas tudo estava perdido diante da pouca disciplina dos soldados e officiaes.

Os miguelistas effectuaram o desembarque, e tomaram posse da ilha, refugiando-se o governador e familia a bordo da fragata *Alligator*.

Conta Valdez que, instando-se com a esposa para que abandonasse a cidade, e se refugiasse a bordo da fragata ingleza, na ausencia do marido, ella, apezar do seu estado adiantado de gravidez, oppoz energica resistencia, não só para não desanimar os habitantes da cidade, como tambem porque o marido, ao sahir, não lhe tivera insinuado semelhante passo. Foi preciso mostrar-lhe o perigo que corriam os filhos mais novos para se decidir.

O mesmo governador termina o relatório, queixando-se da pouca actividade que houve em Londres, que não fizeram o que prometteram; porque, em lugar de mandarem a fragata *Izabel* directamente á Madeira, pelo contrario, lhe ordenaram fosse á Terceira, quando, accrescenta o relatório, se tivessem ordenado que a fragata sahisse immediatamente de Falmouth em direitura á Madeira, visto ser um navio muito veleiro, teria provavelmente alli chegado com as armas, officiaes, etc., quasi ao mesmo tempo que chegou o

paquete, e que então, distribuidas logo as armas aos voluntarios (gente da maior confiança) capitaneados pelos officiaes que deviam ir n'ella, e mesmo a apparição de um navio de guerra de tal força, e os recursos que esse acontecimento poderia produzir, muito provavelmente teriam salvo a sorte da Madeira, e até teriam talvez feito retardar o ataque d'ella.»

Vamos vêr a razão porque Palmella, que até ahi tanto se interessara por Valdez e a Madeira, subitamente voltou as suas attentões para a Terceira, assim que teve conhecimento de que o regimento de caçadores 5 tomara n'ella a resolução de se revolucionar contra o governo de D. Miguel.

Passemos agora aos Açores.

Assim que D. Miguel partiu para Portugal, os apostolicos de Lisboa enviaram para os Açores emissarios seus, afim de prepararem os animos para a aclamação do *rei nosso senhor*. Houve varias reuniões, ora em casa de um morgado da Ilha Terceira, Luiz Meyrelles, ora em casa de um tenente de engenharia, Roberto Luiz de Mesquita, e ora em casa do proprio capitão-general, Manuel Vieira de Albuquerque e Tovar.

Os padres franciscanos iam, entretanto, fornecendo-se de armas e polvora.

No dia 17 de maio, o governador convocou a seu palacio a camara municipal, e ahi apresentou-lhe uma representação assignada pelo deão, governador do bispado, e pelo vereador mais antigo, João Sieuve de Seguiet, pedindo a aclamação de D. Miguel. Em vista d'isso, ordenou á mesma camara convocasse o clero, nobreza e povo para esse fim, assegurando-lhe que a tropa se não opporia, porque elle lhe prohibiria de sahir dos quarteis.

A camara, n'esse mesmo dia, mandou pôr um edital, fazendo aquella convocação, mas sem designar o seu fim.

Os apostolicos e feotas romperam logo com ameaças e violencias contra os liberaes, o que denunciou o fim d'aquella convocação.

O capitão-general ordenou antecipadamente o desterro para outras ilhas de officiaes superiores e inferiores e de soldados, de

quem mais desconfiava, e passou a dar ordem para que os regimentos se conservassem nos respectivos quartéis.

Logo na manhã do dia 18, estava reunida a camara municipal.

Luiz Meyrelles, á frente dos conjurados e de gente assalariada, dirigiu-se á praça publica, acompanhado de populares. Aqui levantou vivas a D. Miguel I, rei absoluto, o que foi correspondido pela multidão, onde se viam muitos frades, varios officiaes e cadetes de artilheria.

A camara procedeu immediatamente ao auto de aclamação.

Á noite houve illuminação na casa da camara, quartel general, igrejas e conventos.

Os frades franciscanos estiveram toda a noite a atirar tiros de pistola, de espingarda e bacamartes, no meio da vozeria infernal de vivas a D. Miguel I, rei absoluto, de morras e de insultos a D. Pedro, á carta e aos liberaes, sobre quem despejaram todo o seu furor.

Seguiu-se depois o periodo do terror.

Diz o manifesto de caçadores 5, o seguinte :

«Pronunciar, ainda na voz mais mysteriosa, o nome do senhor D. Pedro IV, nome sempre caro aos bons portuguezes, era um crime de lesa-magestade. Fallar, ainda do modo mais cauteloso, na carta constitucional era attentado de alta traição. Officiaes de todas as graduações eram punidos, só porque a sua probidade os figurava incapazes de perjurar ; officiaes inferiores e soldados, depois de arrastados a carceres e fortalezas, eram conduzidos ao porão de mesquinhas embarcações, e tratados como revolucionarios, só porque eram incapazes de transigir com a perfidia. Igual jugo pesava sobre os cidadãos de todas as classes, em quem divisava o menor enthusiasmo de legitimidade».

Diz que o hymno de D. Pedro fôra prohibido, e quem o tocasse em casa era logo preso e punido por demagogo e republicano.

Cabem as honras ao regimento de caçadores n.º 5 de ter reagido a este estado de coisas e á aclamação do absolutismo.

Segundo alguns auctores, o movimento fez-se de combinação com dois ricos morgados da ilha, Theotónio d'Ornellas Bruges

Avila e seu cunhado Pedro Homem da Costa Noronha, a quem o capitão-general mandou prender na vespera.

Diz o officio do ajudante d'ordens do governo geral dos Açores para o governo de Lisboa, datado de 3o de junho, que no decurso de mais de tres mezes espalharam-se boatos em Angra, e o governo teve denuncias e até provas de que o regimento de caçadores 5 pretendia fazer uma revolução, para fins apenas conjecturados, affirmando-se ao principio ser com o intento de estabelecer uma republica, sendo esta empreza coadjuvada por algumas pessoas da ilha.

No dia 21 de junho o governador tomou medidas activas; reuniu dois corpos de ordenanças e dois batalhões de caçadores de milicias, e mandou pôr de prevenção o batalhão de artilheria.

Em a noite d'esse dia José Quintino Dias, capitão do regimento de caçadores n.º 5, aquartelado no castello de S. João Baptista, sublevou as quatro companhias do 5.º batalhão do seu regimento; prendeu os capitães Francisco Paula da Cunha e Patricio José Abranches e o tenente José Manuel de Paiva, affectos ao governador, e que assignaram o auto de aclamação de D. Miguel, no qual tomaram parte activa; e obrigou a darem-se por doentes o major e o ajudante em quem não tinha confiança. Depois d'isto, e com o maximo arrojo, prendeu o governador da praça, alguns officiaes do corpo de artilheria, e surpreendeu as guardas d'este corpo ahi existentes.

Em acto continuo, officiou ao ajudante do castello de S. Sebastião, para prender Antonio Pacheco, tenente do batalhão de artilheria com o commando interino do mesmo castello, e para assumir este, afim de manter os direitos de D. Pedro e a carta constitucional, que estava firmemente resolvido a sustentar com o seu batalhão.

O mesmo capitão assumiu o commando da força armada da ilha, e pelas duas horas e meia da madrugada fez sahir um destacamento, composto de 3o praças das mais valentes e commandado pelo tenente Francisco Eleuterio Lobão, para atacar o quartel general. Este foi defendido por uma força consideravel commandada

pelo primeiro tenente Ignacio José Pinheiro, que fez vivissimo fogo e offereceu forte resistencia, em vista do que retirou-se para o castello o destacamento expedido.

O capitão general achava-se gravemente enfermo.

Ao romper do dia, o capitão Quintino Dias reuniu as quatro companhias; tomou posições em diferentes pontos, e apresentou-se depois no largo, em frente da casa do governo. Pediu para fallar ao capitão-general.

Disse-lhe que estava resolvido a defender a causa de D. Pedro e da carta, e que, se annuisse aos votos d'elle e do regimento, a ordem publica seria mantida, e nada soffreria; mas, se se oppuzesse, elle e todo o corpo estavam determinados a levar por diante seus intentos, emquanto restasse um soldado só.

Os corpos de milicias fugiram com a aproximação do corpo de caçadores, de modo que o governador ficou sem forças para poder resistir. O capitão-general, n'estas circumstancias, annuiu ao que se lhe impoz.

O capitão Dias exigiu então que o governador passasse ordem, para lhe ser entregue todo o armamento, polvora e munições de guerra dos batalhões de milicias da cidade e da villa da Praia. Em seguida, intimou o mesmo governador para que se recolhesse ao castello; mas como o medico affirmasse que o seu estado de saude era bastante melindroso, limitou-se a prender o ajudante d'ordens Manuel da Costa Borges, e o tenente-coronel Antonio Izidoro de Moraes Ancora, e a mais algumas pessoas que foram conduzidas ao castello, pelas 9 horas da manhã.

Depois d'isto, o mesmo capitão marchou com as quatro companhias para a praça da cidade no meio de vivas a D. Pedro e á carta e acompanhado de muitos cidadãos influentes e de povo. Aqui officiou á preterita camara, para se reunir e lavrar um auto de ratificação do juramento prestado a D. Pedro e á carta constitucional.

A camara promptamente annuiu: e reunida, passou a lavrar o competente auto, que foi assignado por muitos cidadãos liberaes da ilha e pelos officiaes do regimento sublevado. N'este acto, a mesma

camara tirou o governo do bispado ao deão, por ser apostolico, e elegeu para governo interino o reverendo thesoureiro mór, João José da Cunha Ferraz, por ser a dignidade da sé immediata á do deão, o brigadeiro D. Ignacio de Castello Branco do Canto, o juiz de fóra que presidiu á camara e o corregedor interino José Jacintho Valente Farinho, e para secretario o bacharel Manuel Joaquim Nogueira.

O corregedor da comarca fechou-se em casa, e recusou-se a comparecer, por cujo motivo foi nomeado outro interinamente; o brigadeiro D. Ignacio deu-se por doente, e o secretario Nogueira tambem não acceitou. Por este motivo o governo interino ficou composto só do vigario geral, o conego Ferraz, do juiz de fóra, de Farinho e do coronel de engenheiros José Rodrigo d'Almeida.

Este governo interino publicou um pequeno manifesto no sentido da revolução, e pedindo aos habitantes ordem, moderação e respeito pelas novas auctoridades.

No mesmo dia 22, o capitão Quintino Dias, na qualidade de commandante da força armada, e governador do castello de S. João Baptista, ordenou ao tenente Antonio Homem da Costa Noronha tomasse o commando do batalhão de linha, e fizesse reter n'aquelle castello o capitão Jacintho Manuel de Sousa, por se não ter apresentado ao toque da chamada e na camara municipal.

O governo interino passou a officiar para todas as auctoridades das ilhas dos Açores, dando parte da sua installação, e convidando-as a annuir ao governo de D. Pedro e da carta.

O capitão-general foi conduzido n'uma cadeirinha ao castello de S. João Baptista, onde se conservou preso.

O tenente-coronel, ajudante d'ordens, foi mandado para Ilha do Fayal, o capitão Alvaro Abranches para a Ilha de S. Miguel, o primeiro tenente Ignacio José Pinheiro para a Ilha de S. Jorge e o deão da sé para Ponta Delgada.

O governo interino passou ordem ao capitão Joaquim Zeferino de Sequeira, commandante do destacamento de caçadores estacionado em Ponta Delgada, para recolher com elle á Ilha Terceira. Pelo officio que aquelle capitão dirigiu n'esse sentido ao governa-

dor militar da ilha, vê-se que elle deliberou-se logo a executar aquella ordem, pedindo-lhe para mandar render as praças do destacamento, os abonos da lei e os transportes necessarios.

O governador militar reconheceu que o espirito d'essas tropas eram conformes com o do seu commandante; e para que ellas não animassem os habitantes a seguirem o exemplo da Terceira, consentiu no embarque, protestando, comtudo, contra o governo d'esta ilha que não reconhecia.

N'este entretempo, chegou a fragata *Princeza Real*, conduzindo o vice-almirante Prego, nomeado pelo governo de Lisboa para governador geral dos Açores.

O governo interino recusou-se a recebê-lo, por cujo motivo não desembarcou, e recolheu-se á Ilha de S. Miguel.

As outras ilhas, apesar da agitação que n'ellas existia, não se atreveram a pronunciar-se, e conservaram-se hesitantes diante das medidas de rigor das auctoridades.

O capitão Quintino Dias escreveu a Palmella, dando-lhe parte dos acontecimentos, pedindo-lhe soccorros para a defeza da ilha, e que obtivesse do governo inglez a permissão de uma esquadra d'esta nação vir cruzar nos mares dos Açores, para proteger a causa de D. Pedro seu alliado.

A camara municipal de Angra enviou a D. Pedro uma representação, manifestando-lhe a sua resolução de manter os direitos d'elle e a carta constitucional, e pedindo-lhe protegesse e soccorresse a causa em que ella estava empenhada, enviando-lhe principalmente soccorros navaes, para pôr a ilha a salvo de qualquer ataque do governo de Lisboa. Esta representação tem a data de 8 de setembro.

O marquez de Palmella esperava sempre as ordens de D. Pedro e as respostas ás suas cartas. em que pedira a nomeação de um governo, para pôr termo ao estado revolucionario em que estavam os povos fieis á causa constitucional.

Elle não cessou de enviar missivas para o imperador do Brazil, onde sómente via a salvação da causa em que os liberaes estavam empenhados.

Palmella não tinha idéas fixas sobre os meios empregados para aquelle fim. Na carta de 8 de junho pede que D. Pedro mande com urgencia para a Europa a filha D. Maria II com um conselho de regencia sob a presidencia de uma das pessoas reaes, e que peça ao rei de Inglaterra que acceite a tutela da rainha menor.

Mudou, porém, de opinião.

Como vimos, elle e os embaixadores de D. Pedro em Londres mandaram sobrestar no reconhecimento da abdicação, até novas ordens do Rio de Janeiro.

Em principios de agosto, enviou a D. Pedro Luiz Mousinho d'Albuquerque, para o informar verbalmente dos partidos politicos existentes em Portugal e dos acontecimentos que precederam a usurpação e dos que tiveram logar no Porto até á sahida do *Bel-tast*. Na carta que lhe dirigiu a 5 de agosto roga ao imperador haja por bem acreditar nas explicações que lhe dará o emissario ácerca das idéas que lhe occorreram para bem da causa d'elle e salvação de Portugal, na crise por que este atravessava.

Palmella preferiu transmittir por um intermediario as suas idéas, a confial-as ao papel!

Na carta de 9 do mesmo mez, entra, porém, mais desassombadamente na questão portugueza.

É de opinião que, se D. Pedro pudesse vir á Europa, seria o remedio heroico, e que essa noticia sómente bastaria para precipitar a D. Miguel do throno. Reconhece as difficuldades da realisação d'esse passo; mas, vindo elle com uma esquadra de 5 ou 6 navios de guerra, nada se poderia oppor ao seu desembarque na Madeira, ou nos Açores; d'ahi proclamaria á nação e reclamaria auxilio dos alliados. Em breve aplanar-se-hia o caminho ao throno de Portugal, sem haver necessidade do emprego da força. E acrescenta que D. Pedro tem sobejas razões para annular a abdicação; mas, se o não quizer, pode, como tutor da filha, *obrar os mesmos actos de auctoridade que exerceria como rei*, sendo este o meio de evitarem-se duvidas e contestações desagradaveis com os gabinetes estrangeiros.

É já do parecer que a prudencia pede que D. Pedro não envie

imediatamente a rainha para a Europa, e a não confie ao imperador da Austria. Insta por que D. Pedro mande uma esquadra aos mares da Europa, ainda mesmo que não queira declarar guerra a Portugal. E termina :

«Do que fica dito, segue-se, em todo o caso, que vossa magestade deveria dirigir os seus primeiros esforços a conservar, ou a reconquistar, se se tiverem perdido, a Madeira e os Açores; e que, se não enviar logo sua augusta filha, convirá estabelecer n'estas ilhas um governo provisório sustentado por uma força marítima.»

Mais tarde ainda Palmella foi de opinião que o decreto de abdição estava nullo, e que D. Pedro era o legitimo rei de Portugal.

E taes foram as disposições d'aquelle estadista, quando teve conhecimento da revolução na Madeira e Açores. Palmella teve primeiro conhecimento d'aquella revolução. As proclamações e manifestos do Valdez, o futuro conde de Bomfim, encheram-n'o de contentamento, como vimos.

Estava ali um subdito fiel, um realista constitucional, como era preciso, e um fervente defensor do principio da legitimidade, por que pugnara desde 1820.

Palmella, de accôrdo com o visconde d'Itabayana, desenvolveu no principio grande actividade na defesa da Madeira, e em enviar soccorros ao seu querido correlegionario politico.

Elle apressou-se a enviar a fragata brazileira *Izabel* com varios officiaes, entre elles o marechal de campo José Maria de Moura com munições de guerra e algum dinheiro.

Alguns officiaes foram de parecer que a fragata fosse primeiro á ilha Terceira, onde constava ter rebentado a revolução; mas Palmella foi de parecer contrario, querendo que se corresse em auxilio do verdadeiro defensor da legitimidade.

Subitamente Palmella mudou de opinião, assim que soube que foi o regimento de caçadores n.º 5 que levantou o grito n'aquella ultima ilha !

Este regimento tinha sido por elle deportado, em 1824, por causa do seu affecto ás idéas de 20! Para acudir ao perigo, apressara-

se a arrancar o governo da ilha das mãos dos que foram eleitos por influencia do regimento jacobinico e demagogico. De accôrdo com o visconde de Itabayana e o marquez de Rezende, enviou á Terceira o brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, para assumir a capitania geral dos Açores, sujeito, diz elle no officio de 13 d'agosto a Valdez, á prudente escolha e *arbitrio do conselho que formei dos generaes Moura e Palhares!*»

Na proclamação aos habitantes da Terceira, Cabreira exprime-se assim. «Tendo tido a ventura de achar-me hoje entre vós, *aonde me enviaram de Londres os ministros plenipotenciarios de sua magestade, o excelso rei o senhor D. Pedro IV, nosso legitimo soberano, para assumir, como assumido tenho, o governo das armas d'esta importante provincia.*»

Juntamente com o tal conselho de generaes, Palmella enviou officiaes da sua inteira confiança, entre elles o tenente de infantaria n.º 7, José Maria Taborda, que mais tarde conspirou ao lado dos marechaes contra a Revolução de Setembro, e se tornou depois um celebre cabralista!

Cabreira era tão amigo de Saldanha, que, assim que teve noticia de que este se dirigia á Terceira, pediu logo a sua demissão e abandonou a ilha!

Nas informações que dá a D. Pedro, Palmella não mostra nenhuma confiança na ilha Terceira. Na carta de 8 d'agosto, affirma que nos Açores não existe, segundo dizem, *a unanimidade de opinião que reina na ilha da Madeira*; e na carta de 23 d'agosto, dando noticia do pronunciamento do regimento de caçadores n.º 5, acrescenta: «Não confio tanto na possibilidade de se defender aquella ilha, no caso que seja seriamente atacada, *nem creio que ahi se ache um official que possa dar a direcção e o exemplo que dá o governador da Madeira; porém, se chegar a tempo a fragata Izel, a bordo da qual embarcaram, como já referi a vossa magestade, alguns officiaes capazes, não me parece tambem que se deva dar ahi o caso por perdido!*»

Palmella não falla a verdade, quando pretende justificar a sua pouca confiança na ilha Terceira com o erro indesculpavel de a

considerar menos defensiva que a Madeira. Elle, evidentemente, quiz occultar os verdadeiros motivos da sua desconfiança com essa absurda razão, de que não estava convicto.

Na circular dirigida ao conde do Funchal, em data de 18 d'agosto, isto é, muitos dias antes d'aquella ultima carta a D. Pedro, exprime-se da seguinte maneira, para o que chamamos a attenção de nossos leitores.

Diz elle: «*A minha opinião é que a ilha Terceira se poderá mui bem defender contra qualquer aggressão, mantendo-se o tempo necessario para que cheguem do Brazil os socorros e providencias já annunciados com que sua magestade el-rei o senhor D. Pedro IV não deixará de acudir aos seus fieis subditos*, que tantos sacrificios teem feito para sustentar os seus direitos» (1).

Já veem nossos leitores que Palmella não é nada sincero, quando pretende justificar a sua pouca confiança na ilha Terceira com os poucos recursos que vê n'esta ilha para se defender de qualquer ataque e aggressão. Ocultou as verdadeiras razões; e estas são evidentemente a existencia na ilha do regimento que elle proprio deportou para ella por causa do seu affecto aos principios de 20.

E para que a ilha Terceira desse o *exemplo e a direcção* do Valdez, o *ferveoso defensor dos principios da legitimidade* contrarios aos de 20, para que houvesse n'ella a *mesma unanimidade de opiniões* que havia na Madeira, e para que existisse a maxima harmonia entre esta e os Açores, os ministros plenipotenciarios de D. Pedro arrogaram a si o direito de nomear para os Açores o capitão general!

Palmella, por sua alta recreação, forma uma especie de governo com o tal conselho de generaes da sua confiança; e em vez de mandar a fragata *Izabel* á Madeira, como promettera, apressa-se a envial-a primeiro á ilha Terceira, atim de acudir aos principios da legitimidade, dando os resultados que nossos leitores acabam de ver, ou a perda d'aquella ilha!

(1) *Documentos para a historia das côrtes geraes*. Tomo v. pag. 86 e 87.

Bem funestos teem sido para a causa da liberdade estes moderados, ou conservadores!

Cabreira levou instrucções para manter com rigor os principios puros da legitimidade, até que D. Pedro adoptasse as providencias necessarias e qualquer dos alvitres apresentados por Palmella. Este reconheceu que aquella ilha, perdida a causa no Porto, podia servir de nucleo de resistencia, quer ao governo de Lisboa e quer aos liberaes.

Cabreira teve ordem de activar as operações militares, afim de desembaraçar as ilhas das auctoridades miguelistas, e de attrahir á causa da legitimidade os povos d'este archipelago, tirando-os da influencia do regimento de caçadores.

Cabreira chegou á Terceira, no dia 8 de setembro.

Assim que assumiu o governo dos Açores, publicou o seu manifesto, cuja linguagem destoa completamente da do capitão Quintino Dias e do governo interino. É um manifesto á Valdez. Vê-se que elle pretendeu assumir uma especie de dictadura, para dominar a situação com a sua auctoridade.

Diz que o seu primeiro dever é chamar a attenção dos habitantes da ilha para que, *entrando no conhecimento do fim unico a que se destina*, regulem a sua conducta pelas imprescriptiveis regras da razão e das leis sabias. Diz que a ilha tem sido theatro de funestas desordens, e pede aos habitantes que recobrem o animo e confiem na vigilante sollicitude d'elle, *que fiel ao seu rei saberá prevenir* no futuro a reproducção das *scenas desagradaveis* que teem infelizmente apparecido na ilha. «Repousae, diz-lhes elle, leaes terceirencas, na energia e até protecção do nosso immortal rei, o senhor D. Pedro IV, e *confiae tudo de suas pias e paternaes intenções.*»

Acaba ameaçando os povos «se, desorientados e imprudentes, vos separardes dos vossos sagrados deveres, *se de qualquer modo attentardes* contra a tranquillidade publica e *contra os principios da legitimidade* do grande monarcha, o mesmo augusto senhor D. Pedro IV, sereis inexoravel e militarmente punidos com o mais severo rigor.»

Parece que a ilha Terceira não quiz sujeitar-se á dictadura de

Cabreira, nem ao tal conselho de generaes nomeado por Palmella. O governo interino convocou, para 4 d'outubro, o senado da camara, todos os officiaes commandantes dos corpos de differentes armas até capitão, os commandantes das fortalezas da cidade e alguns officiaes do estado maior, para uma sessão extraordinaria do novo governo. Ahi o primeiro membro do governo, João José da Cunha Ferraz, expoz a necessidade de se nomear um governo provisorio, em lugar do governo interino, ficando o general Cabreira com todas as attribuições de capitão general. Foi resolvido por maioria que se elegeisse esse governo e que este fosse colectivo e composto de tres membros eleitos pela camara municipal.

Com effeito esta reuniu-se no dia seguinte, e elegeu os seguintes membros: Cabreira, o thesoureiro mór Ferraz e o coronel de cavallaria, José Antonio da Silva Torres.

A figura do capitão José Quintino Dias, o heroe da revolução da Terceira, desaparece para sempre; é posta á margem e esquecida completamente!

No mesmo dia em que o governo interino convidou o senado e mais pessoas para deliberarem sobre a necessidade da organização de um governo provisorio, isto é no dia 4, deu-se a importante acção do Pico do Celleiro.

Os apostolicos levantaram no interior da ilha muitas guerrilhas, para com ellas resistirem ao governo da cidade, até chegar a esquadra enviada pelo governo de Lisboa.

Foi expedida contra ellas uma força de caçadores 5 com duas peças de artilheria, commandada pelo tenente coronel José Antonio da Silva Torres. Perto das cinco horas da tarde, este encontrou-se com o inimigo no Pico do Celleiro, tres quartos de legoa da villa da Praia, occupando tres fortes posições.

Foram atacados com vigor, e em cinco minutos fugiram em debandada na direcção dos *Biscoutos* pela estrada da *Villa Nova*, deixando no campo muitos mortos e feridos. O interior da ilha ficou tranquillo.

Emquanto a revolução estava circumscripta apenas á ilha Terceira, sahiam de Hespanha as tropas portuguezes que emigraram

do Porto, e desembarcavam na Inglaterra, d'onde foram mandadas sahir pelo governo d'esta grosseira nação.

A emigração d'esses soldados aguerridos e valentes fará objecto de um livro especial, ou do livro seguinte :

Palmella, para se vêr livre de Saldanha e para contentar a perfida Grã-Bretanha, envia aquelle com os seus mais dedicados defensores para o Brazil, dando-lhe ordem de tocar na Terceira, sabendo préviamente que seria apprehendido no caminho pela esquadra britannica. D'esta expedição trataremos tambem em capitulo especial.

Satisfeito o seu desejo contra o chefe dos sinceros liberaes e protector dos *vinistas*, a Grã-Bretanha não mais se oppoz a que Palmella enviasse á Terceira reforços das tropas emigradas!

Em principios de fevereiro de 1829, entrou n'aquella ilha um batalhão dos voluntarios; pouco depois chegaram mais 324 praças do mesmo batalhão em differentes embarcações, e até março tinham entrado mais de mil homens com munições de guerra.

O corpo de voluntarios era composto dos que se alistaram no Porto a favor da causa da rainha e dos voluntarios academicos de Coimbra.

No capitulo respectivo veremos a maneira como estes voluntarios foram tratados em Plymouth pelo marquez de Palmella, sempre adversario de tudo quanto fosse liberdade.

O governo de Lisboa enviou uma grande esquadra, para tomar a Terceira; mas um forte temporal dispersou-a e obrigou-a a arribar.

Diz o sr. Soriano que o governo provisorio, desembaraçado d'este inimigo, deu nova forma ao seu primeiro plano de defesa, considerando toda a ilha como praça de guerra, onde era vedada a entrada das forças miguelistas.

Caçadores 5 foi encarregado da guarnição do castello de S. João Baptista; a defeza da Villa da Praia foi dado aos voluntarios da rainha; e as differentes praças avulsas que foram chegando da Inglaterra formaram um batalhão provisorio, que se conservou na cidade, para acudir a qualquer ponto atacado. Em fins de julho formava já um regimento provisorio de 600 bayonetas.

Foi creado um supremo conselho militar e uma relação para o fôro civil; nomeou-se um governador militar da cidade, considerada praça de guerra; mandou-se guarnecer de artilheria *Porto Judeu*, *Porto Martins* e a *Villa da Praia*, mais sujeitos a um desembarque, nomeando-se para isso uma commissão denominada *de fiscalisação dos armazens reaes*, que depois constituiu um verdadeiro arsenal militar.

O mesmo governo estabeleceu postos militares entre os differentes pontos da ilha, e mandou apromptar a estrada que vae de *Biscoitos* a *Fonte Velha* e os ramaes que da estrada real se dirigiam a *Villa Nova* e *S. Sebastião*.

A ilha ficou dividida em 8 districtos militares, commandados pelos officiaes superiores que havia em disponibilidade. O commando da força armada foi dado ao coronel Antonio Pedro de Brito, que ficou auctorizado para dispôr da tropa como entendesse no caso de ataque. Organizou-se meia brigada de artilheria montada; das chamadas companhias de artilheria de costa tiraram-se duas companhias de artilheiros sapadores, para guarnecerem differentes fortes, e dos officiaes subalternos de cavallaria formou-se uma companhia da mesma arma.

O governo mandou construir duas lanchas canhoneiras, para andarem entre *Villa da Praia* e *Angra*.

A falta de meios para acudir a tantas despezas era, porém, mui sensivel. Seria talvez injustiça accusar Palmella; este não podia fazer-se em dinheiro, abandonado como estava, tanto pelo imperador e governo do Brazil, como pela Inglaterra, que lhe contrariava todos os passos para soccorrer a Terceira, que desejava vêr cahida em poder de D. Miguel, como a Madeira.

É certo que Palmella, depois da organização do governo, ou da junta revolucionaria, e depois da expedição de Saldanha, arrefeceu bastante. Mas não se pode negar que elle mostrou desejos de acudir á ilha Terceira, em que via um ponto importante de resistencia ao governo de D. Miguel. Elle pensava nos meios de dissolver essa junta, para a substituir por um governo de nomeação de D. Pedro.

A junta viu-se na necessidade de mandar pôr em circulação uma porção da antiga moeda-papel, que em bilhetes se achava nos cofres da junta de fazenda, e creou outros de meia moeda e quartinho. Este papel-moeda cahiu logo em descredito, em vista do que a junta mandou derreter os sinos das egrejas e cunhar moedas toscas de bronze. Assim foi custeando as despezas, sem receber cinco réis, nem do Brazil, nem de Londres!

Palmella não cessou de manifestar ciume pelo exercicio da soberania nacional, ou pelo governo revolucionario nomeado na Terceira contra sua vontade.

Assim que a rainha D. Maria II chegou a Londres, depois da completa abdicção de D. Pedro, conseguiu que ella o nomeasse ministro d'estado, até que D. Pedro providenciasse sobre o governo de Portugal. Tornou-se por este modo o director do movimento.

Em seguida, investe contra a junta da Terceira, dizendo-lhe, em officio de 15 de janeiro, que a rainha não approvará nenhuma promoção militar, nem concessão de graças, ou empregos, que lhe não sejam préviamente propostos, devendo a junta tão sómente limitar-se, *em caso de absoluta necessidade, a nomear provisoriamente* para os empregos civis *os serventuarios* que forem indispensaveis. E espera que a junta, *independentemente d'esta insinuação*, não deixará de reconhecer os inconvenientes de qualquer desvio do principio acima enunciado.

A respeito da criação de uma relação na ilha, o mesmo Palmella, em officio de 18 de fevereiro, diz que a rainha sente muito que a junta fizesse essas nomeações, e que a vontade da rainha é que se não façam essas innovações, sem que tenha precedido a regia nomeação!

E accrescenta :

«Cumpre-me accrescentar que sua magesade ordena que a junta informe, por todas as occasiões que se lhe proporcionar, *de tudo quanto praticar no desempenho de seus arduos deveres*, para que a mesma augusta senhora possa estar plenamente inteirada dos factos do governo da Terceira, e participar á junta *o juiço que d'elles forma!*»

Isto prova muito bem o quanto o agastava a existencia d'esse governo filho da soberania nacional diante do principio da legitimidade, que pretendia representar.

Os seus primeiros passos, como ministro da rainha, foi investir contra esse governo de eleição popular, tentando cercar-lhe as suas attribuições, limitar, ou annular, o campo da sua acção e sujeital-o á vontade da rainha, ou á vontade d'elle como delegado d'esta!

Vê-se que Palmella desejou assumir a direcção exclusiva da revolução da Terceira, para a dominar, como em vão tentou dominar a do Porto.

Esse aristocrata, para quem os liberaes e defensores do povo eram os *canalhas*, entendia que sem a intervenção dos reis e a d'elle não havia salvação possível.

Não lhe servindo de emenda o desastre do Porto, desejou seguir os mesmos meios, para dominar a situação da Terceira em nome da legitimidade. Para este realista constitucional puro não se tratava, nem da causa do povo, nem da causa da liberdade, mas da causa de D. Pedro e de sua filha com a carta emanada da auctoridade real e para interesses dynasticos. A questão da liberdade era uma questão secundaria, um incidente apenas.

Vê-se tambem que a junta da Terceira não quiz abdicar dos seus direitos, nem sujeitar-se á dictadura de Palmella, por cujo motivo mereceu a censura por este dirigida em nome da rainha.

O governo interino, como vimos, não quiz tambem sujeitar-se á dictadura de Cabreira acompanhado do tal conselho militar tomado pelo mesmo Palmella; este ficou contrariado com a eleição do governo provisorio; e agora vê o mesmo governo não querendo obedecer ás suas ordens e direcção.

Era preciso dar cabo d'esse governo eleito pelo povo e fazer cahir o descredito sobre elle, para a ilha Terceira accetar resignada o governo que Palmella mandou pedir para o Rio de Janeiro.

Então o astuto diplomata deu ordem aos seus agentes, para promoverem a discordia no seio da junta revolucionaria por meio de intrigas.

Com effeito estas pozeram-se logo em acção. Os miguelistas aproveitaram-se d'isso, como no periodo de 1826 a 1828, e começaram tambem a mover intrigas e auxiliar de novo os planos dos realistas constitucionaes puros.

Cabreira, por insinuação de Palmella, insistiu em que lhe dessem o logar de capitão-general, mas a junta não esteve para abdicar nas mãos d'elle, e recusou-se sempre. Vendo que nada conseguia, e receioso que viesse para a Terceira Saldanha, seu inimigo pessoal, pediu a sua demissão, que foi logo acceite, e retirou-se para Londres em principios do anno de 1829. Foi substituido pelo irmão Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, por decreto da junta de 5 de março d'aquelle anno. O novo presidente da junta mostrou-se mais moderado e prudente do que o irmão. Não obstante isto, continuaram as intrigas para se obter a facil dissolução da junta revolucionaria.

Esta destoava da nova situação que Palmella pretendia crear, depois da completa abdicção de D. Pedro e do reconhecimento da rainha D. Maria II.

Sahiu o general Diocleciano Cabreira; mas ficou José Antonio da Silva Torres, que andou sempre empenhado em tornar a junta odiosa, obrigando-a a actos violentos e a perseguições revoltantes. Era despota, e não cessava de exigir castigos severos para os presos politicos. Levou a sua intolerancia a tal ponto, que o proprio ex-presidente da junta se revoltou contra elle. Foi este o homem que ficou de dentro da junta para semear a discordia.

Esses agentes de Palmella principiaram por querer tirar o commando do batalhão de caçadores a José Quintino Dias, o heroe e auctor da revolução da Terceira, que foi arredado dos negocios e até mais tarde perseguido!

Tentaram substituil-o pelo coronel Zeferino de Sequeira, accusando-o de não ser observador da disciplina militar. A falta de disciplina militar consistia em elle ser querido e estimado por todo o batalhão!

Era preciso afastal-o d'este, para se executarem os planos de dictadura de Palmella, e eliminar-se de todo esse resto da re-

volução popular. Houve divergencia na junta; esta na sua maioria oppoz-se a esse passo.

Depois d'isto, tentaram tirar o commando do batalhão de voluntarios ao major Manuel Joaquim de Menezes, que o acompanhou á Terceira e por elle era igualmente estimado e bemquisto. No dia 4 de maio, o batalhão formou em quadrado mettendo n'elle o seu commandante, e fez-lhe constar que o queriam tirar do commando, e que se tomasse uma resolução para obstar a isso. O major respondeu que a maioria da junta era-lhe favoravel e que o commando não lhe seria tirado. Os factos passados em *Plymouth* e que narraremos no livro seguinte, esclarecerão melhor este acontecimento.

Não contentes com isso, os agentes de Palmella tentaram pôr fóra da junta o membro Ferraz, que era de todos o mais serio, tolerante e que se oppoz sempre a que a mesma junta abdicasse dos seus direitos e se entregasse ás mãos de outrem. Deve-se a elle a nomeação do governo provisorio contra as tendencias dictatoriaes que trouxe para a Terceira Deocleciano Cabreira, emissario de Palmella. Foi elle tambem que influiu para que aquelle ex-presidente da junta não fosse nomeado capitão general, como desejava. O secretario Alexandre Martins Pamplona era pessoa toda de Ferraz.

Diz Drumont, nos *Annaes da ilha Terceira*, que aquelles dois foram alliciados com palavras e promessas seductoras, fazendo-lhes ver o quanto era melhor viverem retirados em suas casas, descansando de tantas fadigas, como convinha já a seus estados e edades avancadas. Como não cedessem, foram assaltados de noite, quando se retiravam juntos para suas casas. Ferraz poudo escapar, por estar proximo da sua residencia, mas Pamplona foi ferido com uma estocada, e escapou. por ter sido auxiliado por um creado que o acompanhava!

A junta nomeou um conselho militar, para abrir devassa, descobrir os criminosos e proceder contra elles.

Do processo constou que o principal agente d'essa conspiração fóra um dos proprios membros da junta, que fez espalhar o boato que *uma facção republicana* pretendia depôr a junta e substituil-a

por um governo militar, e que enviara emissarios seus á villa da Praia, onde fomentara a intriga com muito artificio, diz Drumont!

Em vista d'isso, o processo foi trancado!

A especulação com a republica denuncia bem d'onde partiu a intriga e que se pretendia indispor os animos contra Ferraz, Quintino Dias, o commandante do batalhão de voluntarios, e outros influentes do partido liberal, que se procurava dissolver, para se impôr a regencia, cujos decretos já vinham em caminho para a Europa, ás instancias de Palmella.

A politica palmellista ainda fez mais: intentou provocar conflicto entre o batalhão de caçadores e o dos voluntarios, conhecidos pelas suas idéas liberaes. Empregaram-se altos esforços, para excitar a rivalidade entre esses dois corpos e dividil-os!

No dia 6 de junho, a esquadra miguelista que bloqueava a ilha aprisionou na bahia do *Fanal* um hiate americano, que illudiu o bloqueio. Os intriguistas aproveitaram-se d'esse ensejo, para acabarem com a junta.

No dia 8, enviaram á Villa da Praia um emissario, para espalhar que a junta recebera e mandara correspondencias officiaes ao commandante da esquadra, para lhe entregar a ilha; e que era preciso que o batalhão de voluntarios marchasse já para a cidade, onde o batalhão de caçadores estava á espera d'elle, afim de se oppôr á traição.

Felizmente o auctor do *Cérco do Porto*, o senhor Soriano, correa a toda a pressa para a villa da Praia, afim de desfazer aquelles boatos e certificar que na cidade havia completo socego.

Emquanto isto se passava na Terceira, Palmella, em Londres, ia preparando tudo, para dissolver essa junta revolucionaria, que tanto o estava incommodando.

Em 5 d'abril, e muito antes dos acontecimentos acima expostos. Palmella, em nome da rainha, dissolveu a junta da Terceira, e nomeiou capitão general d'esta ilha, com poderes discrecionarios, ao conde de Villa Flor, outro adversario de Saldanha!

Diz a carta régia o seguinte:

«Tomando na minha alta consideração *quanto se faz necessario*

reunir em uma só pessoa o governo e administração da ilha Terceira e das mais ilhas dos Açores, cujos habitantes forem reconhecendo a minha legitima auctoridade, para assim dar todas as providencias que as actuaes extraordinarias circumstancias exigirem para bem do meu real serviço com aquella energia e rapidez, sem a qual as mais acertadas se mallogram, e attendendo ao novo merecimento, honra zelo e reconhecida fidelidade: hei por bem nomear-vos governador e capitão general das ilhas dos Açores, para as regerdes e governardes em meu real nome com a mesma auctoridade e prerogativas de que gosaram os vossos predecessores n'este importantissimo emprego, podendo suspender aquelles empregados publicos, de justiça, ou fazenda, que por seu comportamento civil, ou politico, o merecerem.»

Nas instrucções que acompanham a carta régia aconselha-se muito respeito á religião; recommenda-se ao dictador que se applique a estudar a opinião publica dos habitantes, a *dirigil-a* e a *rectifical-a*, quando fôr necessario, e que, para prevenir perigos internos, evite, quanto possa, a communicação dos soldados com os habitantes!

Eis o epilogo das intrigas e manejos empregados na ilha Terceira, para dissolver a maldita junta filha da soberania nacional, ou popular, e para lançar sobre ella o desejado descredito.

A *Belfestada* não sortiu effeito no Porto; mas continuou na Terceira, conseguindo Palmella, com a sua politica de intrigas, apoderar-se da situação, e conquistar esse reducto em pró da legitimidade!

Por officio de 25 d'abril, o conde de Villa Flor foi auctorizado para, em nome da rainha, prometter recompensas de postos, honras, ou distincções que julgasse convenientes.

O conde de Villa Flor desembarcou na Terceira no dia 22 de junho, obedecendo a junta á ordem da sua dissolução sem resistencia alguma.

No officio de 4 de junho a Luiz Antonio de Abreu e Lima, dando noticia da chegada do conde de Villa Flor, Palmella, cheio de contentamento, diz que ella pode ser considerada como a maior

fortuna que n'essas circumstancias podia ter logar «*para assegurar a defensa d'aquelle ultimo baluarte da legitimidade.*»

Acompanharam o conde de Villa Flor 21 officiaes da sua inteira confiança.

E como a chegada d'aquelle general seja o preparo para a installação da regencia mandada pedir para o Rio de Janeiro, e como marque tambem o primeiro periodo do governo da legitimidade na Terceira, daremos por finda aqui a revolução que se proclamou n'esta ilha, por um acto de arrojo e valor do capitão Quintino Dias e do batalhão de caçadores 5.

Trataremos do governo do conde de Villa Flor, quando fallarmos na regencia da Terceira.

LIVRO III

NA EMIGRAÇÃO

CAPITULO I

O DEPOSITO DE PLYMOUTH

Sá da Bandeira e Pizarro concertam n'um plano de resistencia ao governo de D. Miguel. — Pizarro abandona a ultima hora aquelles planos. — Retirada para Galliza — Acampamento de Lobios. — Assalto do guerrilheiro Pereira. — Dialogo entre este e Sá da Bandeira. — Conflito. — Os padres e frades tentam persuadir as tropas de que regressem para Portugal. — A fome e o frio apertam no acampamento. — O governo hespanhol intima os emigrados a sahirem de Hespanha — Partida dos emigrados para Inglaterra. — Estorços de Palmella para que o governo interceda a favor dos emigrados em Hespanha. — Os portuguezes hostilmente recebidos pelo governo inglez. — Este governo apresenta a Palmella a idéa de enviar os emigrados para o Brazil. — Estes são conduzidos a Plymouth. — Candido José Xavier nomeado director do deposito. — Ordem do dia de 27 d'agosto. — Os emigrados divididos em 6 classes. — Desegualdades e injustiças na distribuição dos soccorros. — Descripção dos armazens dos depositos por Silva Maia. — Administração e organização do deposito. — Os estudantes de Coimbra, collocados na sexta classe, protestam. — Ordem do dia de 9 de setembro. — Chega a Inglaterra a rainha D. Maria II. — Recepção d'esta pelos emigrados. — Representações no barracão de Plymouth. — Proibição d'estas representações. — Stubbs substitue Candido José Xavier. — Palmella é quem tudo manda e dirige de Londres. — Os voluntarios continuam a ser vexados e perseguidos. — A carta dos membros da junta a D. Pedro provoca novas polemicas entre os liberaes e emigrados. — Folhetos publicados. — *A peripeta desmascarada*. — Nota do editor d'esta obra.

Não é nosso assumpto a retirada audaciosa e arrojada das valentes e aguerridas tropas do Porto para a Galliza. Isto está mui bem descripto no *Cerco do Porto* do sr. Soriano e na obra já citada de Silva Maia, como dissemos. No emtanto diremos alguma coisa do que se passou, antes de essas tropas seguirem o seu destino.

Quando Saldanha deu conhecimento de que a junta se tinha dissolvido e resolvido aquella retirada, Sá da Bandeira combinou com o brigadeiro Pizarro a retirada das tropas para o norte do Douro, afim de que fosse defendida a passagem d'este rio e a cidade do Porto, abandonada pelos generaes do *Belfast*. Rapida-

mente deviam ser enviadas duas brigadas a atacar as forças miguelistas, que em numero diminuto se haviam approximado d'aquella cidade. Um forte destacamento marcharia, para passar o rio Douro a 4, ou 5 leguas distantes de Almeida, e, reunindo-se á guarnição d'esta praça, se passaria ao norte, ou ás provincias de Traz-os-Montes e Minho, onde se deveria recommençar a guerra com mais energia. Sá da Bandeira marchou em continente com parte da força, para começar a pôr em prática aquelle plano de campanha; mas Pizarro, na ausencia d'aquelle militar patriótico, resolveu outra cousa, e retirou-se pelo caminho de Braga!

«O brigadeiro Pizarro, diz Sá da Bandeira no seu relatório, foi o general que ficou conosco; elle possui excellentes qualidades pessoasas, mas, havendo servido na marinha, pouco conhecia o serviço de terra; esta falta foi uma das principaes causas dos nossos infortunios. Entretanto nós tributamos a este general o nosso reconhecimento, porque marchou conosco.»

Sá da Bandeira retrocedeu, e teve que acompanhar a divisão. E foi o que valeu a esta; porque só ao valor e coragem d'elle se deve o não ter-se revoltado no caminho, porque desejava bater-se com o inimigo; e se deve tambem o não ter sido derrotada por este.

As tropas miguelistas quizeram estorvar a passagem para Braga, mas foram batidas, deixando no campo 60 a 70 mortos.

As tropas constitucionaes portaram-se ainda com bravura, e Sá da Bandeira menciona especialmente os corpos voluntarios, incluindo o corpo academico, os quaes diz se comportaram com distincção. Foi morto o capitão Rocha do 9 de caçadores, que foi um dos que mostraram mais valor na ponte do Marnel.

É mui importante o plano de campanha concertado entre Sá da Bandeira e Pizarro; elle mostra que se pensou ainda em resistir, como aconselhara Saldanha. E se não fossem as hesitações e o pouco valor de Pizarro, talvez que Sá da Bandeira tivesse realizado o que intentara Saldanha.

«Tendo nós entrado, diz aquelle general, no territorio hespanhol com mais de quatro mil homens, em lugar da hospitalidade que o nosso mau fado nos obrigou a solicitar das auctoridades

d'este paiz, só d'ellas recebemos um tratamento digno dos principios apostolicos que dominam n'esta desgraçada terra. Não contentes com o armamento e cavallos dos soldados, exigiram tambem e despojaram os officiaes, os paizanos, e até as mulheres de officiaes que compunham o exercito foram deixadas a pé; muitas das nossas bagagens foram saqueadas e muitos de entre nós completamente roubados. A nossa caixa militar foi-nos tirada, e não nos deram rações, nem de etape, nem de pão. Os nossos commissarios aproveitaram esta occasião, para fugirem com o dinheiro que haviam recebido para o sustento da tropa, a qual se achava no bivaque sobre rochedos nus, e estava exposta a um tempo insupportavel de frio, vento e chuva.»

Assim que a divisão transpoz a raia, começou a ser victima de rudes tratos e de inclemencias. Entrou a 6 de julho na aldeia de *Portella de Leonte*, uma legua distante de *Lobios*, onde estava o primeiro official hespanhol da fronteira; era um alferes. A elle se dirigiu Pizarro. Recebeu como resposta que nada podia resolver, sem ordens do general, que estava em *Orense*. Por muitos dias esteve a divisão acampada em um val estreito, arido e agreste, formado por duas altas montanhas de asperas rochas de granito. Chovia e fazia frio. Alguns formaram barracas com folhas d'arvores e os mais dormiram sobre a terra molhada e debaixo da agua, que lhes cahiu em cima toda a noite. Em volta apenas havia uma, ou outra. aldeia pobre e miseravel, d'onde não era possivel mandar vir mantimentos. Por um pão de milho pediam tres *duros*! A fome apertou. Assim estiveram por muitos dias á espera da decisão do general, debaixo de agua, com fome e frio, sem lhes vir soccorro de parte alguma!

De Portugal nada era possivel obter-se. Alguns soldados foram ter com os officiaes banhados em lagrimas; e abraçando-se despediram-se d'elles, dizendo-lhes que voltavam, porque não podiam supportar por mais tempo a fome e o frio!

Por desgraça os commissarios, podendo escapar-se, fugiram com o dinheiro destinado ao sustento das tropas!

N'este aperto, foram uma noite assaltados pelos voluntarios

realistas hespanhoes, que fizeram fogo sobre elles, e deram saque ás bagagens!

O coronel de milicias de Pontevedra, D. Manoel Ignacio Pereira, que no tempo dos francezes se armou em guerrilheiro, e fizera importantes roubos na Hespanha e Portugal, apresentou-se um dia no acampamento rodeado de padres e de frades, que dias antes tentaram persuadir os soldados que voltassem para Portugal.

O bandido estabeleceu um forte piquete n'uma collina proxima; percorreu a cavallo o acampamento, até chegar aonde estava Pizarro com o estado maior. Apeou-se com modos enfurecidos; e quando aquelle general se dirigiu a elle para o cumprimentar, recebeu-o com insolencias e injurias. Disse-lhe que os emigrados haviam commetido um grave attentado, entrando armados em territorio hespanhol. Pizarro nada lhe respondeu. Sá da Bandeira rompeu o silencio, dizendo que tanto desejava respeitar as leis de hospitalidade, que á simples intimação de um alferes todos haviam entregado as armas, não o tendo feito antes, para evitarem serem perseguidos pelas guerrilhas portuguezas.

Estabeleceu-se então entre o bandido e Sá da Bandeira o colloquio seguinte:

— Eso merecen ustedes, porque son ustedes rebeldes y criminosos.

— Rebeldes, respondeu na mesma lingua Sá da Bandeira, y criminosos son esos que nos sigen.

— Y se atreve usted a hablar-me con essa altenaria.

— Io le hablo a V. de la misma manera que V. me habla.

— V. me habla asi en quanto no le cuerto la cabeza.

— Y V. me habla asi por que no tengo espada a mi lado.

O covarde e insolente ex-bandido e guerrilheiro puchou da espada; chamou a seu lado os soldados que o acompanhavam, os quaes de bayoneta callada correram sobre Sá da Bandeira.

Este crusou os braços, e com sangue frio e altivez disse:

— És una cosa gloriosa el sacar la espada contra um hombre desarmado.

Os soldados portuguezes amotinaram-se n'este momento, que-

rendo defender o seu general; mas um capitão hespanhol do estado maior e um official commandante de uma guarda, lançaram-se sobre o miseravel Pereira, e pediram-lhe que tivesse prudencia, e a Sá da Bandeira que não respondesse.

O coronel mandou o capitão para a frente da sua guarda, e continuou com as suas insolencias e grosserias.

Depois intimou os portuguezes a retirarem-se para Portugal, onde D. Miguel tinha sido acclamado rei legitimo, accrescentando que na Hespanha morreriam de fome, porque n'ella não teriam mais que um simples alojamento.

Os frades e os padres, com a sua costumada manha e perversidade, andavam, entretanto, no meio dos soldados, instigando-os a que voltassem para o seu paiz; porque D. Miguel lhes perdoaria.

«Dias depois, diz Sá da Bandeira no relatorio citado, os soldados foram separados dos seus officiaes e sargentos; fomos acampados nos mais asperos logares das serras, e a mutua communicação foi-nos rigorosamente prohibida. Estando como bloqueados, aos acampamentos vinham muito poucos viveres e por preços exorbitantes; entretanto officiaes hespanhoes, um sem numero de padres e frades, empregavam todos os meios de seduzirem os soldados e sargentos para voltarem para Portugal. Os soldados, firmes na causa que defenderam, conservaram-se em geral por muitos dias, vendendo até a ultima camisa, para comprarem pão; e só quando o excesso da miseria chegou ao seu auge foram submetter-se ás auctoridades da usurpação; e foram, mas chorando e invocando o real nome vossa magestade. Se a conducta dos soldados é digna do maior louvor, não merecem menos elogios os sargentos e officiaes, porque geralmente os que conservaram meios repartiram com os seus camaradas privados d'elles.»

E tal foi a primeira recepção que nossas tropas valorosas tiveram no paiz, onde se dizia dominava a religião, ou o throno e o altar, ou onde imperava o rei *nosso senhor* com o clero e a nobreza!

Vejam nossos leitores como essas classes dominantes comprehendiam o sentimento de hospitalidade para os seus contrarios. E compare-se tambem esse procedimento cruel com o acolhimento

que sempre tiveram na Hespanha as tropas do marquez de Chaves, rebeldes e insubordinadas.

Chegou, finalmente, a ordem para os emigrados poderem entrar na Hespanha. Antes de partirem para *Orense*, o tal ex-bandido Pereira foi despedir-se de Pizarro, a quem disse que estava disposto a deixar passar as bestas e cavallos que por ventura ainda restassem. Depois d'isto, foi collocar-se na estrada com os seus soldados, e roubou tudo quanto poudo!

Pelo caminho os nossos soldados eram constantemente ameaçados de serem todos trucidados, e de morrerem de fome os que escapassem.

Os apostolicos e *feotas* quizeram collocal-os no dilemma: ou morrerem de fome e de frio, ou entregarem-se ao carrasco de D. Miguel.

E eram esses os mais zelozos defensores da religião!

O governo hespanhol intimou os nossos emigrados a sahirem de Hespanha dentro de um mez, sob pena de os mandar entregar ás auctoridades portuguezas, para os mandarem enforcar e fuzilar.

Para pagarem os transportes das tropas, os chefes dos emigrados pediram ao capitão general Eguia que lhes restituisse o cofre que lhes tinha sido apprehendido; respondeu-lhes que não lhes admittia reclamações! Foi este um dos principaes cooperadores da queda da constituição de Cadiz, e do restabelecimento em Hespanha do reinado do throno e do altar!

Os nossos emigrados dirigiram ao perverso Fernando VII uma respeitosa exposição, pedindo-lhe a prorogação do praso para sahirem da Hespanha; não foram attendidos!

«Da Corunha e do Ferrol, diz ainda Sá da Bandeira, no meiado de agosto, démos á vela para Inglaterra em embarcações pagas por aquelles de entre nós a quem a rapacidade apostolica tinha deixado alguma coisa. De Africa não partem certamente os escravos tão apinhados nos navios, como nós n'esta viagem.»

E taes foram as inclemencias e soffrimentos d'essas tropas abandonadas pelos generaes que se puzezam no seguro a bordo do *Belfast*!

Palmella é accusado de ter despresado a sorte d'aquelles infelizes, não lhes enviando transportes para se conduzirem para fóra da Hespanha. Essa accusação é injusta. Dos documentos e despachos vê-se que elle em Londres empregou todas as diligencias para lhes accudir.

Os *nossos fieis aliados* recusaram-se brutalmente a auxiliá-lo n'esse empenho tão santo e nobre. Palmella sentiu remorsos do que fez e condeou-se da sorte das suas victimas. Esta é que é a verdade, que a justiça manda se diga.

Palmella procurou lord Aberdeen, e pediu-lhe que interviesse junto ao governo de Hespanha, para que as tropas portuguezas não fossem maltratadas, nem entregues ao governo de Lisboa, para que não fossem consideradas prisioneiras de guerra, e para que lhes fosse permittido embarcarem para Inglaterra, ou para a Madeira e Açores.

Na carta a D. Pedro, datada de 5 d'agosto de 1828, diz Palmella que encontrou aquelle ministro em disposição manifesta de contrariar todas as suas propostas com espirito sophistico «que, diz elle, não deveria esperar-se da parte de um gabinete, *que não pode afastar de si a responsabilidade moral das desgraças que actualmente pesam sobre Portugal*, ainda mesmo quando esta responsabilidade o não obrigue a sustentar com as armas a causa de sua magestade.»

E na carta de 9 exprime-se assim: «Tive com lord Aberdeen uma longa e mui animada conversação, em que lhe não dissimulei o horror que inspira a conducta do governo hespanhol e o opprobrio de que o gabinete britannico se cobriria, se não acudisse quanto antes a salvar, se ainda resta tempo para isso, os infelizes refugiados portuguezes. Achei-o, como sempre, extremamente prevenido contra tudo o que eu allegava, *e quasi que me pareceu experimentar alguma satisfação pela conducta do governo de Hespanha!*»

Palmella dirigiu-se então ao governo francez, a ver se encontrava n'elle mais humanidade e generosidade do que em peitos de brutos inglezes.

Ao principio encontrou bastante retrahimento: mas em presen-

ça dos actos barbaros praticados na Hespanha mr. *Newville* consentiu em mandar á Corunha transportes para os nossos emigrados. Andava Palmella n'estas negociações, quando chegaram a Portsmouth os tres navios, conduzindo os emigrados portuguezes, em vista do que Palmella mandou avisar o governo francez, para que suspendesse a ordem da partida dos transportes, agradecendo-lhe as suas generosas intenções.

Vê-se, portanto, que Palmella não foi o culpado da demora. Mas porque é que não fez conduzir immediatamente estes navios, ou os que o governo francez offereceu, para a Madeira e Terceira, que ainda não estavam bloqueadas? É aqui que principiam as responsabilidades d'este diplomata conservador, que de maneira alguma quiz as tropas do Porto n'aquellas duas ilhas, que considerava os verdadeiros baluartes da causa da legitimidade.

Essas tropas estavam dominadas pelas idéas liberaes, que elle alcunhava de jacobinismo, de democracia e de republicanismo. Não lhe convinham n'aquellas duas ilhas, que elle julgava dois rochedos inexpugnaveis da causa que defendia. Queria primeiro assenhorear-se d'essas duas posições fortes, como tentou assenhorear-se da situação do Porto, para depois enviar essas tropas que deviam ser commandadas e dirigidas por gente da sua exclusiva confiança.

A revolução na Terceira por caçadores 5, que Palmella desterrou para esta ilha pelas suas idéas *vintistas*, assustou aquelle campeão da legitimidade. E antes de enviar para lá os emigrados, apressou-se a mandar adiante Cabreira, para se tornar dictador. A ilha resistiu, elegendo o governo revolucionario; Palmella pensou depois em dissolver este governo filho da eleição popular; conseguiu-o por meio das suas manhas e intrigas, e, por fim, conseguiu tambem os seus desejos, obtendo da rainha a nomeação do conde de Villa Flor para aquella ilha.

Foi por isto que demorou, quanto poude, a expedição para a Madeira e Terceira.

Ao chegarem a Inglaterra, os nossos emigrados encontraram as mesmas inclemencias, que na Hespanha. Começaram logo a ser vi-

ctimas, tanto das perseguições do governo d'aquella nação brutal, como do proprio Palmella, que odeiava esses valentes luctadores dos principios liberaes.

Em 24 d'agosto, lord Aberdeen participa a Palmella que vae ordenar ao almirantado que prepare accomodações temporarias em *Porstmout* e *Plymout* para os emigrados portuguezes, até que se façam arranjos ácerca do ulterior destino d'essas tropas. Declarou todavia que a permanencia d'ellas em Inglaterra não podia ser tolerada. Diz que, se Palmella as destina para fazer guerra a Portugal, cumpre-lhe expedil-as desde já para o Brazil, pondo-as á disposição do imperador.

E termina a sua carta com a seguinte perfidia: «Se não são destinadas a esse proposito, não poderia a influencia de v. ex.^a empregar-se especialmente em persuadir aquelles que estão no caso de aproveitar a amnistia concedida pelo infante D. Miguel a acceital-a, regressando a Portugal?»

Aquelles que essa amnistia não comprehende, isto é, os officiaes militares superiores e os empregados civis, poderiam ficar em Inglaterra, como particulares. *Devo, porém, declarar que nunca consentiremos que n'este paiz se estabeleça o quartel general e o arsenal destinados a levar a guerra a Portugal em nome do imperador D. Pedro, o qual outrosim dimana de pessoas não auctorizadas por este soberano e sem que elle de tal seja sabedor, ou preste o seu consentimento.»*

A Inglaterra viu sempre em os nossos emigrados os affeiçãoados a Saldanha e os representantes dos homens de 20 pelas suas idéas liberaes.

Devem-se ao visconde de Itabayana os soccorros pecuniarios aos emigrados. Para a expedição do *Belfast* e depois para o sustento dos emigrados elle poz generosamente á disposição de Palmella as avultadas sommas que estavam destinadas para o pagamento dos juros da divida de Portugal contrahida em Londres. e, que o Brazil. por um cõtracto no acto da separação, se tinha obrigado a pagar.

A primeira coisa que Palmella fez foi tirar o commando das

tropas aos seus chefes, queridos e estimados! Tiveram ordem para se transportarem para Plymouth, onde ficariam todos sob o commando do sabujo Candido José Xavier, encarregado da sua organização e arranjo!

No ordem do dia de 27 d'agosto, Candido José Xavier declara que todos os paisanos terão transportes commodos e rações convenientes, para passarem para o Rio de Janeiro, sem despesa sua.

Os voluntarios e os paisanos abastados serão livres na escolha do seu futuro destino, e gosarão das vantagens das duas classes a que preferirem reunir-se.

«Os paisanos, diz a ordem do dia, e os voluntarios que ora, por escolha, se reunirem a elles, devem ficar na intelligencia de todos os que, confiados nos seus proprios recursos, ou por motivos particulares seus, renunciaram agora a vantagem que se lhes offerece de transporte gratuito para aquelle novo destino (o Brazil), e nada devem contar com outros ulteriores recursos, que a legação de sua magestade, depois de uma tão consideravel despeza, não fica em circumstancias de poder continuar-lhes.»

Era uma tentativa para se descartarem dos paisanos e voluntarios, que tanto deram que fazer á junta do Porto pelo seu character independente e idéas liberaes.

Depois o mesmo Candido José Xavier passou a organizar toda a expedição, de modo a contel-a debaixo da sua vigilancia e da mais rigorosa disciplina.

Os officiaes do deposito geral foram divididos em 4 secções, sob o commando do official mais antigo, excepto os officiaes de artilheria, que ficaram debaixo das ordens do tenente coronel.

Os emigrados foram divididos em seis classes com um chefe; a primeira era constituida por officiaes generaes e estado maior; a segunda por officiaes de primeira linha; a terceira por officiaes de segunda linha, voluntarios e ordenanças; a quarta por empregados civis, magistrados, officiaes de fazenda, de justiça, etc.; a quinta por sacerdotes, negociantes, proprietarios e outras classes não soccorridas pelo governo; e a sexta por praças de pret da primeira e se-

gunda linha, creados de servir e dos voluntarios, compostos de estudantes e de pessoas de todas as classes sociaes!

Diz Silva Maia, nas Memorias já citadas, que as pessoas que compunham as primeiras cinco classes foram habitar em casas particulares e hospedarias, emquanto aos da sexta foram destinados dois armazens que a administração alugou por 100 libras mensaes. Além d'estes dois barracões, havia no porto quatro transportes, que foram destinados a ir á Corunha e Ferrol, antes da chegada dos emigrados, e foram destinados a receber igualmente os da sexta classe, que para ali se destacavam por semanas com um official para os commandar. Eis como Silva Maia descreve os barracões e depositos:

«Os armazens, diz elle, eram situados á borda do mar e serviam antes de recolher madeiras de construcção, inteiramente desabrigados, sem janellas de vidraça, sem qualidade alguma de bancos, cadeiras ou camas; deitaram-lhes avulso uma pouca de palha, que renovavam de quinze em quinze dias, e que se tornava um excellente esterco, porque, sendo o local dos armazens pantanoso e cheio de lama, os emigrados, que não tinham onde limpar os sapatos, com elles enlameados andavam por cima das palhas; muito peores do que os palheiros da Galliza; ao menos estes eram enxutos, abrigados, e o clima mais temperado, do que o da Inglaterra: os navios não tinham melhores commodidades, antes estavam os emigrados sujeitos a constipações e ao enjôo do mar, e foram causa da morte de alguns jovens voluntarios, que não estavam costumados áquelle tratamento das galês.»

E taes os recintos onde Palmella mandou metter os estudantes de Coimbra e outras pessoas pertencentes aos corpos voluntarios, que elle accusava de jacobinos, de demagogos e de terem planos republicanos!

A *Belfestada* continua, ou não, a ser bem patente?

Mas ainda não pára ahí o procedimento de Palmella contra os verdadeiros liberaes, que trahiou no Porto, querendo-os entregar ao carrasco.

A todos os emigrados dava-se indistinctamente uma ração dia-

ria de pão, carne, arroz, etc., avaliada em 6 pences; os de sexta classe recebiam-n'a em especie, os das outras em dinheiro! Os militares de primeira e segunda linha, voluntarios e ordenanças, além do valor d'aquella ração, recebiam mensalmente o soldo, que tinham em Portugal, em libras, ao cambio de 30540 réis, isto é, mais de 6 o/o, porque o cambio entre Inglaterra e Portugal regulava uma libra 50000 réis. Os empregados civis recebiam os seus ordenados por inteiro e como estivessem no exercicio dos seus empregos!

Os voluntarios que não eram officiaes recebiam apenas 14 *shel-lings* por mez! Aos proprietarios, negociantes, medicos e a outros, davam-se 3 libras por mez!

Diz Silva Maia que as quatro primeiras classes recebiam muito mais, do que recebiam em Portugal; os da quinta eram prejudicados, porque, sendo proprietarios e negociantes, com seus bens sequestrados em Portugal, eram obrigados a apparecer em publico com a decencia das quatro primeiras. Os voluntarios e cadetes eram condemnados á miseria.

«Esta administração, accrescenta aquelle escriptor, além do chefe supremo em *Plymouth*, que era Candido José Xavier, com amplos poderes e organisador d'estes planos, tinha ainda um outro chefe, que era a patente mais graduada do deposito; a este se dirigiam os chefes das classes; por este vehiculo se dirigiam todos os requerimentos ao director Xavier, e se publicavam as ordens do dia, e este segundo chefe recebia uma gratificação mensal, além do seu respectivo soldo. Comtudo esta administração era uma especie de filial da grande administração que havia em Londres na casa do marquez de Palmella; d'ahi é que recebia as ordens; para ahi enviava os requerimentos das partes que eram de alguma consideração; ahi existia outra contabilidade, na qual se pagavam os subsidios dos que residiam em Londres, França, etc.; ahi se faziam emprestimos a quem tinha empenhos e padrinhos; finalmente, d'ahi dimanavam as graças, ou as condemnações.»

O mesmo escriptor, apontando os erros e defeitos da administração, diz o seguinte, que é muito importante e significativo.

«1.º Porque nenhum dos membros da administração merecia a

confiança dos administrados, para lhes conciliar respeito e suas ordens serem fielmente executadas. Candido José Xavier, não só pelo que praticou em 1809, atraindo a sua patria, em 1827, sendo ministro, não querendo abonar as faltas dos voluntarios academicos que haviam pegado em armas por ordem da sua mesma secretaria, como pelo recente facto do Porto, este ultimo facto o caracterisava um desertor com todas as circumstancias que classificam este crime nos codigos militares; e enquanto se não justificasse em um conselho de guerra, ou o soberano o não agraciasse, não podia exercer cargo publico. O marquez de Palmella estava no mesmo caso; Midosi, era alheio á revolução do Porto, havendo emigrado de Lisboa muitos mezes antes; o thesoureiro estava no mesmo caso de Midosi, e além d'isso um negociante sem credito; os outros, uns eram creaturas de Candido, que para os beneficiar fez a um capitão de voluntarios, a outro tenente e aos mais concedeu gratificações com que escandalisou a todo o deposito. Na administração em Londres acontecia o mesmo. Se o marquez de Palmella obrasse de boa fé devia instaurar uma commissão composta de emigrados probos, presidida pelo general Pizarro, para verificar suas classes e prestar-lhes os soccorros, sem ser nenhum dos criminosos do *Belfast*. »

Mas a Palmella convinha sujeitar os que, segundo elle, traziam idéas democraticas e republicanas ás ordens da gente do *Belfast*.

Conta o mesmo escriptor que nos fretamentos dos navios havia ganancias vergonhosas, que havia viveres arruinados, excessivas commissões a pagar ao Fox, vice-consul do Brasil; que só na expedição do *Belfast* gastaram-se 10:000 libras e 25:000 libras em uma mal dirigida revolução em Lisboa, e que a contabilidade era monstruosa; duas administrações informes em Plymouth e Londres, em tal confusão, que os administradores nunca seriam capazes de apresentar suas contas perante um governo regular, sem que tivessem uma terrivel responsabilidade.

E argumentava-se com a falta de dinheiro, para não mandar soccorros á Madeira e Terceira, para os não darem aos emigrados mais necessitados, e para os mandarem para o Brazil!

Uma organização e administração á Palmella, e á maneira bem característica dos conservadores de toda a parte e de todos os tempos.

Os estudantes, offendidos nos seus brios e na sua dignidade, protestaram contra a maneira brutal como foram tratados, e contra a classe em que os collocaram, e pediram para terem um tratamento analogo á sua educação. Muitos pediram para se passarem para França; e outros, para se sustentarem, appellaram para uma subscrição publica.

Em 9 de setembro, Candido José Xavier publicou uma ordem do dia infamante. N'ella ordena que todos os voluntarios que deram o seu nome por escripto para seguirem a sorte dos militares, devem apresentar-se n'esse dia impreterivelmente a bordo do transporte *Delfin*, sob pena de deixarem de vencer soldo. Declara que os academicos que pediram para se transportarem para França, cessam de receber soldo desde esse dia por diante; e emquanto não partirem, terão só direito á ração; que todos os voluntarios e officiaes inferiores respectivos que desejarem soldo e rações se recolherão ao deposito do barracão, e os que até ao dia 10 o não fizerem entender-se-ha que renunciam aos recursos; e provando-se por este acto que recusam prestar-se á ordem e disciplina, *serão havidos como vadios e tratados como taes!*

Os commandantes do deposito do barracão passarão revista a todos os voluntarios ahi existentes, e darão a cada um bilhete de residencia, assignado por elles com o nome do voluntario. Todos os ajudantes das secções e officiaes de ordens que encontrarem voluntarios nas ruas sem os bilhetes de residencia tomarão seus nomes, e lhes intimarão que se recolham ao deposito do barracão.

Referindo-se á subscrição que os voluntarios tencionavam abrir a seu favor, a ordem do dia descompõe-os desabridamente, chamando-os indignos do nome portuguez, dizendo que os voluntarios se recusam a receber os recursos que lhes offerece o mesmo rei que dizem defender, e que esta contradicção deve envergonhar homens que se pretendem instruidos. E termina: «Um procedimento, pois, tão baixo para quem o pratica, como offensivo da

honra de todos os emigrados em Inglaterra, sobre quem recahiria indevidamente a baixeza de um tal projecto, requer medidas que assegurem a cada um o direito que tem de conservar illesa a honra e o brio que a tanto custo tem conseguido ganhar.»

N'este momento chegou a Inglaterra a rainha D. Maria II, de cuja viagem trataremos n'outro capitulo. Houve geral contentamento nos emigrados e voluntarios. Esperavam todos que ella passasse por Plymouth na sua viagem a Londres; mas Palmella afastou-a d'aquelle maldito deposito. Foi nomeada uma commissão composta do brigadeiro Pizarro e do coronel Henrique da Silva, para a ir cumprimentar em nome dos emigrados á cidade de *Exeter*. As casas dos emigrados em Plymouth estiveram illuminadas por espaço de tres dias.

Diz Silva Maia que os voluntarios, por isso mesmo que eram os mais desgraçados, foram os que mais se enthusiasmaram. Esqueceram as palhas enlameadas do barracão e suas miserias, e só os occupava a idéa de patentear a sua alegria. Apesar dos poucos recursos que possuíam, abriram uma subscrição entre si e os amigos, e com o producto d'ella armaram um theatro dentro do barracão. O panno de bôcca representava o campo de *Lobios*, onde foram assaltados e roubados pelo guerrilheiro Pereira.

Ensaíram uma comedia; e a musica foi composta pelos proprios emigrados curiosos. O spectaculo começou com um elogio dramatico; assistiram muitas familias inglezas; recitaram-se muitas poesias á rainha, a D. Pedro, á carta, a Pizarro e a outros que commandaram a expedição.

«Porém, diz Maia, o director Candido José Xavier ninguem o louvou, nem havia de que; antes estes mancebos, em uma edade que é tão natural a indiscreção, tiveram a prudencia de não lhe dirigir algum verso epigrammatico pela ignominia com que os tratava; mas este homem *pequeno* teve a fraqueza, no terceiro dia, de prohibir a peça e fechar o theatro, por isso mesmo que os elogios só se dirigiam ao brigadeiro Pizarro e não a elle.

A prohibição, sem que houvesse a menor desordem e disturbio, nem motivo para ella, irritou os animos. Uma multidão de versos

epigrammaticos cahiu sobre a administração, nos quaes Candido José Xavier, Palmella e seus adherentes não foram poupados. E accrescenta Maia que teriam passado a vias de facto, se alguns mais prudentes não contivessem os máis exaltados; porque os administradores quizeram usar da sua auctoridade, ameaçando a uns com prisões, e a outros com os expulsarem do deposito. Verdadeiro governo e administração de conservadores, constantes fabricas de desordens e revoluções.

Felizmente o braço direito de Palmella retirou-se para Londres e foi substituido por Stubbs.

Os emigrados alugaram então o theatro particular do conde de Morlei para quatro recitas, e os espectaculos continuaram sem mais algum incidente, reinando antes o maior enthusiasmo, por os voluntarios verem-se livres do tal director do *Belfast*.

Os emigrados cederam um dia de cada mez dos subsidios que recebiam do deposito, e mandaram fazer um sceptro de oiro e imprimir a carta constitucional no melhor typo que houvesse, para offerecerem á rainha.

Com a direcção de Stubbs suavisaram-se os rigores havidos até ahí com os voluntarios; mas as suas reclamações continuaram a ser desattendidas. Fallando da substituição de Stubbs, diz Silva Maia o seguinte: «este apenas era um simples executor de ordens; não podia dispor de coisa alguma, nem conferir mesmo subsidio; não sabia mesmo do dinheiro que havia, nem em que elle se distribuia; porque as ordens a tal respeito vinham directamente dirigidas ao secretario Midosi; sómente de sua auctoridade privada melhorou a sorte dos voluntarios, mudando-os dos immundos baracões para outro melhor e substituindo as palhas soltas em que dormiam por enxergas de linho; e quando embarcaram para a Terceira mandou dar a cada um 2 libras esterlinas. O marquez de Palmella mandou em dezembro instaurar em Londres uma commissão composta do conde de Linhares, do conselheiro Vasconcellos e do lente Aguiar, este ultimo foi depois substituido pelo marechal Azeredo; esta commissão era destinada a regular os subsidios e as pendencias pecuniarias dos emigrados; porém ella era nulla

e illusoria para se impor ao deposito e para o marquez de Palmella afastar de si o odioso das injustiças que praticava a este respeito; elle era o unico distribuidor dos dinheiros que os mandava dar a quem lhe agradava; é verdade que os requerimentos das partes iam enviados de Plymouth a esta commissão, mas ella nunca deferiu nenhum; ninguem jámais viu a assignatura de seus membros em um só despacho; o marquez de Palmella, nos officios que escrevia ao general Stubbs, é que em paragrapho lhe dizia, como eu muitas vezes vi. «Diga a fulano e a sicrano que seus requerimentos tiveram este e aquelle despacho» outras vezes dizia «publique em ordem do dia que fulano e sicrano tiveram tal e tal despacho, de modo que as partes não pudessem ter documento por escripto das injustiças que se lhes faziam, visto que os requerimentos lá ficavam e davam-se-lhes os despachos verbaes.»

A Candido José Xavier deu Palmella plenos poderes, ao general Stubbs cerceou-os, e ainda por cima quiz lançar sobre elle o odioso dos seus proprios actos e das suas injustiças! Processo mui proprio dos que desejaram comprometter no Porto o general Saldanha. amigo de Stubbs.

São muitos os abusos, os escandalos, as prepotencias, os vexames e perseguições que da administração do barracão de Plymouth nos conta Silva Maia e José Liberato Freire de Carvalho, todos testemunhas oculares dos factos.

O que fica exposto é bastante para se conhecer o odio que Palmella e seus partidarios votavam sobre tudo aos voluntarios, que tinham, segundo elles, projectos revolucionarios, e eram liberaes, democratas e republicanos.

Pelos factos expostos podem nossos leitores avaliar das divergencias profundas que Palmella continuava a estabelecer entre os constitucionaes, seguindo os planos da *Belfestada*.

Por desgraça foi n'essa mesma occasião que appareceu a tal carta da dissolvida junta do Porto ao imperador D. Pedro.

Levantou-se um clamor geral de indignação entre os emigrados contra Palmella e os auctores da *Belfestada*. Quasi que não tem conta os protestos e refutações que se publicaram ás affirmações

d'aquella carta. E é coisa para se notar bem: todos os sinceros liberaes correram em defesa de Saldanha, emquanto defenderam Palmella e a junta os sabujos e intrigantes.

A polemica que se levantou na imprensa veiu desmascarar completamente a conspiração tramada em Londres, a bordo do *Belfast* e novamente na embaixada d'aquella cidade contra Saldanha, em cuja pessoa se pretendia ferir o partido liberal. Ao mesmo tempo, veiu produzir novas divergencias entre aquelle partido e o da legitimidade, ou dos conservadores, em permanente conspiração contra aquelle.

O folheto, ou a defesa de Saldanha, teve muitos confirmadores dos factos por elle allegados.

Albino Pimenta de Aguiar, capitão do regimento de cavallaria n.º 12, publicou em Hedé, e em 6 de dezembro de 1828, umas *Lembranças para a historia da junta do Porto*. Começa:

«A perfidia com que a junta do Porto argue Saldanha, procurando d'esta vil maneira desviar de cima de sua cabeça a responsabilidade que lhe cabe *inteira e cabal*, pelo infeliz exito da revolução do Porto, impõe-me a obrigação de romper o meu silencio, para que os emigrados vejam, e até para que o imperador do Brazil saiba, o credito que pode merecer uma junta, cujos membros se conduziram pelo modo que vou dizer.

Não foi o general Saldanha quem perdeu a causa do Porto, foi o governo ali installado e com particularidade alguns dos seus membros, de cuja conducta vou fallar com aquelle conhecimento que pode ter um official, que viu e observou muito de perto todas as suas acções.»

E conta coisas extraordinarias do coronel Gama Lobo, que pouco faltou para se passar com todo o regimento para o governador Gabriel Antonio de Castro, no acto de se proclamar a revolução no Porto.

Uma das obras mais notaveis e importantes publicadas a este respeito é intitulada — *Observações sobre alguns paragraphos da carta da junta*.

Aqui refutam-se cabalmente todas as allegações da junta. É a

verdadeira confirmação da defesa de Saldanha; e ao mesmo tempo um documento illucidativo dos factos passados. Palmella é ahi tratado desapiedadamente, e como merece. Nota esta importante publicação que a carta da junta omitta a portaria que investiu Palmella de commandante em chefe do exercito. E acrescenta. «A junta, que conta tantos contos ao imperador, tinha obrigação de não omitir aquelle. Talvez o marquez de Palmella não seja hoje duque de Grijó, por aquelle esquecimento culpavel do negligente dellator. O imperador não podia deixar de ter remunerado já os serviços que o marquez fez n'aquelle commando. Esta reticencia, esta concisão, não se combina com a diffusão em que a junta se deleita, quando nos ultimos arrancos da sua malfadada existencia arrojou todo o peso do seu desleixo e desvarios aos hombros do conde de Saldanha.»

Com respeito á defesa do Porto, que a junta allega se podia protrahir por pouco tempo, responde o auctor da seguinte forma: «Tambem não é exacta similhante exposição. Ninguem duvida que o conde de Saldanha propoz defender a cidade, e que esta proposição fôra rejeitada, havendo um membro da junta que lamentou logo a ruina da sua casa, se tal defesa se emprehendesse.»

Isto está de accôrdo com o depoimento expontaneo que fez Neutel Correia de Mesquita Pimentel em Paris, ao ler, no *Paquete de Portugal*, a carta da junta. Elle declara terminantemente que Saldanha se offereceu para defender a cidade até á ultima extremidade, o que foi rejeitado pela junta.

N'aquella primeira obra deparamos com o periodo seguinte:

«Esteja certa a junta do Porto *que o exercito não se ha de esquecer nunca do conceito que lhe mereceu em premio da sua obediencia, patriotismo e lealdade. Não tornaremos a ter patria: assim o quizeram os diplomatas e seus apaniguados, que desde 1820 não cessaram de chamar democratas aos servidores mais zelozos, mais fieis e integros de el-rei D. Pedro e de sua augusta filha; mas, se a tivermos, o marquez de Palmella e a junta não hão de tornar a expatriar-nos. . . Intelligo quid loquar.*»

Eis a confiança que Palmella e os auctores da *Belfestada* inspi-

ravam ao exercito constitucional, aos emigrados e aos liberaes sinceros.

A analyse ás observações do general Saldanha por Magalhães veiu ainda provocar novas revelações esmagadoras para Palmella e a junta do Porto, sua adherente. Mencionaremos o *Commento do coronel Pizarro á sobredita analyse*, escripto em Paris, e a carta que de Plymouth dirigiu Neutal Correia de Mesquita a Saldanha, em desaggravo das calumnias de que fôra alvo.

Algumas d'estas publicações foram reunidas n'um fôlhetto intitulado — *A perfidia desmascarada*.

Em uma nota diz o editor o seguinte :

«A junta via-se vilipendiada adoptando o parecer de homens que lhe ensinavam o caminho para salvar a patria, e pensou honrar-se, seguindo *cegamente o voto de quem se apressou a perdê-la*.

«Circumstancias infelizes demoraram consideravelmente a viagem da embarcação.»

«Circumstancias, responde o editor, *que o marquez de Palmella occasionou, por motivos e para fins que elle sabe e que, os emigrados já não ignoram.*»

E eis os effeitos que a *Belfestada* foi produzir fora entre os emigrados, suas primeiras e mais importantes victimas. A conspiração dos moderados, ou conservadores, campeões da legitimidade, contra os liberaes, defensores da soberania nacional, continuou ainda no estrangeiro e durante a emigração!

Os factos passados em *Plymouth* e em Londres denunciam bem claramente que foi contra esses voluntarios, principalmente, que a junta do Porto, aconselhada por Palmella, não cessou de se prevenir em todos os seus passos e em todas as suas medidas reaccionarias e perseguidoras.

Ainda mesmo no estrangeiro persistia a politica seguida desde 1826 a 1828 contra os princípios puros da liberdade, de que tanto se arreceiavam os conservadores, ou defensores da legitimidade constitucional.

A defesa dos actos da junta, adepta de Palmella, não fez senão denunciar ainda mais a perfidia dos que dirigiram os desti-

nos de Portugal durante o regimen do carta, e a revolução do Porto.

E tratamos n'este capitulo da polemica levantada na imprensa de Londres e Paris a respeito da *Belfestada*, porque ella tem intima connexão com a que se levantou em Plymouth entre os voluntarios e a gente de Palmella, e com a guerra que este lhes fez.

CAPITULO II

A EXPEDIÇÃO DE SALDANHA

Indisposição de Palmella e da Grã-Bretanha contra os emigrados portuguezes.— Um e outro combinam os meios de dissolver o deposito de Plymouth.—A Inglaterra ordena a dispersão d'este deposito; Palmella resolve enviar os emigrados para o Brazil.— Efeito produzido por esta ordem.— Ordem de embarque.— Protesto dos emigrados.— O governo inglez participa que se opporá a qualquer expedição a territorio portuguez.— Palmella muda de subito, e resolve enviar Saldanha com uma expedição á Terceira.— O governo inglez manda partir uma esquadra para o mar dos Açores; Palmella ordena a Saldanha que parta para o Brazil, tocando na Terceira, para onde o nomeia commandante das forças.— Palmella tem a certeza de que a expedição de Saldanha será aprisionada pelos navios de guerra britannicos.— Sãe a expedição de Plymouth.— Ao chegar á villa da Praia, é atacada pelos navios de guerra inglezes.— Correspondencia entre Saldanha e o commandante Walpole.— Este intima Saldanha a abandonar a ilha.— Saldanha considera-se prisioneiro de guerra.— Os navios da expedição comboiados pelas fragatas inglezas são por estas atacados a tiros de bala.— Saldanha envia a Walpole um protesto assignado pelos emigrados.— Grosseria do commandante britannico e resposta de Saldanha.— Os navios de guerra inglezes abandonam os navios da expedição oito dias depois.— Saldanha dirige-se á França.— Palmella fica furioso com esta resolução de Saldanha.— Palmella em desforra envia os emigrados para o Brazil.— Impressão causada na Europa e na propria Inglaterra pelo aprisionamento da expedição de Saldanha.— Procedimento generoso da França e da Belgica para com os nossos emigrados.

Pelo que nossos leitores acabam de ver e conhecer, é facil imaginar o quanto estava incommodando Palmella a existencia em Plymouth d'esses malditos voluntarios, homens de caracter independente e insubjugaveis, e que de mais a mais estavam denunciando tão audazmente a perfidia dos seus planos e da sua politica. Os ataques que os emigrados, suas victimas, lhe dirigiam iam ferir, por outro lado, a Grã-Bretanha, que foi quem por detraz d'elle dirigiu essa politica em 1826 a 1828, e durante a revolução do Porto.

A defesa de Saldanha veiu agravar ainda mais as indisposições de Palmella com aquelle general, considerado o chefe do partido liberal. O governo inglez ficou furioso com essa polemica, que desvendou a sua intervenção em os negocios de Portugal.

Os factos passados em Plymouth e a discussão ácerca da *Bel-festada* agastaram tanto Palmella, quanto o governo britannico. Se este odiava os liberaes portuguezes e Saldanha, muito mais os ficou odiando d'ahi por diante.

O governo inglez não via com bons olhos os ataques dirigidos pelos emigrados a esse que não passou de um instrumento docil da sua vontade. A um e a outro convinha dissolver o deposito de Plymouth, fosse porque maneira fosse.

Para nós é ponto de fé que Palmella n'este momento andou de concerto com o governo inglez, e que foi por insinuação d'elle que este lhe communicou a resolução em que estava de dissolver aquelle deposito.

É não fiar nas cartas e correspondencias de Palmella a este respeito. O seu character manhoso e simulado está bem conhecido.

O governo inglez indicou-lhe os differentes logares em Inglaterra para onde tencionava enviar, ou disseminar, os emigrados, separando os officiaes dos soldados. Palmella, em continente, resolveu envial-os, não para a Terceira. mas para o Brazil, para bem longe de Portugal, o que já lhe tinha indicado o governo inglez.

Fingindo-se mui indignado com isso, no seu officio de 26 de novembro de 1828 a Nuno Barbosa de Figueiredo, nosso ministro em Paris, diz Palmella que considerando o mau effeito que a disseminação do deposito de *Plymouth* produziria em Portugal, e que os emigrados portuguezes ficariam inhibidos de servir a causa de D. Pedro, por isso que a Inglaterra se opporia a qualquer expedição d'elles, e ponderando as despezas enormes que o deposito de *Plymouth* acarretava «parece-me. diz elle, mais conveniente evitar a *ignominia de sermos aqui tratados como prisioneiros de guerra.* fazendo embarcar quanto antes todos os officiaes e soldados para o Rio de Janeiro, e offerecendo meios de transporte aos refugiados não militares que d'elles se quizessem aproveitar.»

Havemos de ver como a Inglaterra embarçou. depois da expedição de Saldanha, as outras expedições para a ilha Terceira.

Aquelle periodo é repassado da mais refinada perfidia.

E o mais engraçado é que. no mesmo officio. pede ao mesmo

nosso ministro em Paris que faça constar aos militares ahí residentes, e que fugiram do barracão de Plymouth, que os transportes chegam também para elles, se quizerem igualmente seguir para o Brazil. Eram também prisioneiros de guerra da Grã-Bretanha! Palmella não quiz n'este momento esquecer a sorte d'elles, a quem também chegarem n'este momento os seus sentimentos de generosidade!

Para o Brazil, para o Brazil, senhores, que lá achareis muitas venturas junto do vosso amado monarcha e dos vossos irmãos brasileiros. Eu cá fico, para salvar a liberdade.

Em carta régia de 1 de dezembro, referendada pelo marquez de Palmella, a rainha ordena a este que, em vista da intimação do governo inglez para disseminar os emigrados reunidos em *Plymouth*, os mande embarcar para o Rio de Janeiro «onde serão acolhidos por meu augusto pae, com a lealdade que d'elle merecem, e serão por elle empregados como melhor convier ao meu real serviço.»

Em cumprimento d'esta carta régia, o general Stubbs, em ordem do exercito de 7 de dezembro, participa aos emigrados que, não consentindo o governo inglez que se conservem por mais tempo no deposito, é forçoso que saiam da Inglaterra, e que só no Brazil elles acharão hospitalidade e protecção. Previne, por tanto, todos os officiaes superiores e inferiores que se preparem para embarcarem para aquelle paiz. E convida aos paisanos para seguirem o mesmo destino!

Em 15 de dezembro, o mesmo general intima os emigrados a embarcarem até ao dia 20 nos quatro transportes que se achavam no porto. Participa a nomeação de Saldanha para director da expedição. Os navios *Suzana*, *Delphin* e *Lyra* receberão os corpos de artilheria e infantaria e os fuzileiros reaes; o transporte *Minerva* receberá os officiaes e os empregados publicos, suas familias e creados.

O visconde d'Itabayana, cremos nós, pediu ao governo britannico uma esquadra para comboiar aquellas embarcações, afim de não cahirem em poder da esquadra miguelista.

N'uma entrevista com lord Wellington o proprio Palmella pediu esse comboio; o lord respondeu que meditaria. Em 27 de no-

vembro, escreveu-lhe declarando-lhe que o governo accedia a esse pedido. Depois reconsiderou e retirou essa promessa, como se vê no seu officio de 6 de dezembro ao mesmo Palmella.

Traição! traição! gritaram todos.

Em 18 de dezembro Palmella pede ao commandante da fragata brasileira *Izabel*, que, na conformidade das instrucções que recebeu do ministro do Brazil, dê comboio até ao Rio de Janeiro aos transportes que vão conduzir áquelle imperio os emigrados portuguezes.

As ordens do embarque para o Brazil produziram geral explosão de furor entre os emigrados.

Diziam elles. «No momento em que nos dizeis que a nossa rainha fôra recebida por sua magestade britannica com todo o acolhimento, que este monarcha lhe vae dar auxilios para expulsar o usurpador da sua corôa, que uma conspiração contra D. Miguel está por instantes a rebentar em Lisboa, é que ordenaes o nosso embarque para o Brazil! Como defenderemos na America uma causa por que pugnamos cá na Europa e pela qual havemos feito tantos sacrificios? Quem ha de em Portugal exercer nossos cargos? *Os traidores? Não nos dá isto bem a entender que esta medida é ainda uma consequencia d'esse plano perfido que levastes ao Porto, que dissolveu um brilhante exercito, fazendo padecer na Galliza tantos soffrimentos e ignominias e sacrificando tantos centenaes de honrados portuguezes? Nós bem vos conhecemos; quereis transigir com os perjuros aristocratas, vossos parentes em Lisboa; quereis, de accôrdo com elles, substituir D. Miguel rei absoluto por D. Maria II rainha absoluta; e por isso é necessario que não vejamos esta ignominosa transacção; porque, defensores da carta, nos havemos de oppor a vossos planos. Quem vos deu o direito de nos mandar? mostrae a ordem que tendes do soberano. Já não sois embaixador, que por isso fostes ao Porto, e ahí desertastes, e, enquanto vos não justificardes legalmente, sois considerado criminoso. Se é como marquez e par que arrogaes o direito de nos mandar, tambem temos entre nós marquezes e pares, que, emigrados como vós, merecem a nossa confiança; se é como militar, temos militares mais dignos e graduados*

do que vós. Se até aqui havemos obedecido ás vossas ordens, é porque queremos defender a causa da nossa rainha, e não desejamos motivar questões, até esperar ordens do senhor D. Pedro.»

A isto, que extrahimos da obra de Silva Maia, accrescenta este escriptor o seguinte :

«A estas murmurações respondiam o marquez de Palmella e seus delegados por um terrivel dilemma — ou obedeci em silencio, sem examinar como tomei a iniciativa de vos mandar, ou morrereis á fome; escolhei — Esta logica é a mais conveniente e a mesma de que usava D. Miguel em Lisboa; só com a differença que D. Miguel substituia á palavra *fome* a palavra *fôrca*, e o mais é que o marquez de Palmella empregava esta terrivel arma, não só para punir aquelles que lhe desobedeciam, quando os mandava, em nome da joven rainha, como com offensas particulares.»

O brigadeiro Pizarro apresentou-se em casa de Stubbs e declarou-lhe, em nome de todos os commandantes e officiaes do deposito, que todos sentiam repugnancia em irem para o Brazil e que n'isto viam uma nova traição.

Diz Silva Maia que procuraram convencer Pizarro de que, havendo todo o deposito jurado obediencia á rainha, era contradictorio recusarem-se a sugerir-se a uma ordem emanada d'ella. Pizarro recuou diante d'este argumento forte, mas verdadeira violencia praticada em nome da mesma rainha. Elle proprio foi pedir aos commandantes que dirigissem á soberana uma protestação de que estavam promptos a obedecer-lhe em tudo: «mas, diz Silva Maia, como a maior parte praticava estes actos por mera contemplação, e não por convicção, conservavam a reserva de illudirem a ordem de irem para o Brazil, quando chegasse a occasião de a executar, o que assim fizeram.»

E enquanto Palmella pensava em mandar as tropas portuguezas para o Brazil, mandava recrutar na Allemanha soldados para os enviar á Terceira! Estes soldados deviam partir de Plymouth!

O governo inglez fez constar ao mesmo diplomata que jámais consentiria que da Inglaterra partissem tropas para dominios portuguezes, e que estava disposto a usar da força para obstar a isso.

Palmella, tendo conhecimento de semelhante resolução, mudou subitamente de parecer, e decidiu enviar Saldanha á Terceira! Estabeleceu-se então activa correspondencia entre elle e o duque da Victoria, persistindo este em sustentar o direito que assistia á Inglaterra para intervir no caso da expedição se dirigir áquella ilha, e insistindo Palmella em fazel-a seguir este destino!

Em vista d'isso, em 12 de dezembro, o governo inglez ordenou que partisse immediatamente uma esquadra para o mar dos Açores, afim de se oppôr ao desembarque da expedição na Ilha Terceira.

Palmella, sabendo muito bem tudo isso, nomeia Saldanha, não só commandante da expedição á Terceira, mas tambem commandante de toda a força armada n'esta ilha, ás ordens da junta n'ella estabelecida!

E, sendo Diocleciano Cabreira inimigo pessoal de Saldanha, Palmella fez d'este o portador do officio para aquelle, em que lhe participa a sua nomeação de commandante das forças da ilha!

E para que os nossos leitores possam conhecer melhor esta nova cilada de Palmella ao homem que elle mais temia, basta que leiam o officio que elle dirigiu a Cabreira por esta occasião, e em data de 13 de janeiro de 1829.

Dando-lhe parte do que se passou entre elle e o duque de Wellington, diz-lhe que tem o mais fundado receio de que o governo inglez chegará a ponto de empregar a força, para impedir o desembarque das forças de Saldanha «ao menos, diz elle. *da gente de que se compõe a primeira divisão que sahiu de Plymouth com esse destino, debaixo do commando do general Saldanha*»!

Palmella diz que tem apenas o *mais fundado receio*, quando tinha a plena certeza d'isso, porque assim lh'o communicou terminantemente o mesmo governo inglez! Tinha apenas receio, e sabia muito bem que foram dadas ordens para partir immediatamente uma esquadra britannica para os Açores! Ainda mais, aquelle officio tem a data de 13 de janeiro: e a 4 do mesmo mez partiu aquella esquadra dos portos de Inglaterra! Mas o mais importante d'aquelle officio é o conhecimento que Palmella já tinha de que a

Grã-Bretanha só se opporia ao desembarque de Saldanha, como de facto assim aconteceu!

Não ha em tudo isso uma verdadeira comedia representada entre Palmella e o governo inglez, para illudir e occultar a nova traição urdida contra o protector dos *vintistas* e contra essas malditas tropas e voluntarios do Porto, que, segundo o mesmo Palmella e o governo inglez, tinham projectos revolucionarios e eram republicanos?

Palmella enviou a expedição para a Terceira na certeza de que ella seria apprehendida no caminho pela esquadra britannica, que a obrigaria a seguir viagem para o Brazil. Foi a desforra que tirou dos discursos que contra elle proferiram os emigrados em Plymouth, ao receberem as ordens para partirem para o Brazil.

Chegou a occasião de elle se vingar da defeza de Saldanha, e das publicações a que ella deu origem, desmascarando completamente a perfidia da *Belfestada*, aconselhada pela Inglaterra.

No dia 4 de janeiro, largou ferro do porto de *Portsmouth*, a esquadra britannica para os mares dos Açores, e a 6 partiram de Plymouth os quatro transportes, conduzindo seiscentas e quatro praças, sob o commando de Saldanha! Este recebeu instrucções de não navegar em comboio; mas sim com os navios separados uns dos outros! Devia seguir viagem para o Rio de Janeiro, fazendo escala pela Terceira! E caso encontrasse obstaculo ao desembarque n'esta ilha, deveria proseguir na sua derrota para o Brazil, visto os transportes levarem viveres em abundancia para isso.

A administração abriu um credito sobre pessoa idonea de Tenerife, para fornecer a expedição de tudo quanto precisasse. Prova de que Palmella tinha a certeza de que ella não desembarcaria na Terceira.

Saldanha, os officiaes e mais expedicionarios, sahiram, porém, resolvidos a não cahirem no laço de partirem para o Brazil, e de navegarem em separado.

Mesmo nas aguas de Plymouth os transportes juntaram-se e assim seguiram viagem. Devemos dizer que a expedição ia desarmada.

Durante a viagem não se encontrou com a esquadra britannica. No dia 16 entraram os quatro transportes na villa Praia. Os dois brigues *Delphim* e *Lyra* navegavam na prôa das duas galeras *Minerva* e *Suzana*. Repentinamente foram atacados por duas fragatas inglezas a sôtavento do porto; uma d'ellas, a *Ranger*, commandada por W. Walpole, atravessou e rompeu fogo contra os brigues, que se preparavam para fundear.

A galera *Suzana* ficou com dois rombos e com uma lancha despedaçada. Um soldado que trabalhava para destracar esta, foi morto e outro ficou gravemente ferido.

Em seguida, dirigiu-se uma lancha para a galera *Suzana*, conduzindo um official inglez, que desembarcou e entregou para o commandante da expedição o officio que dizia o seguinte:

«Tenho a pedir-vos queiraes communicar-me o motivo da vossa vinda a este porto com a força do vosso commando. Tenho a honra de ser vosso obediente e humilde creado Guilherme Walpole.»

Saldanha respondeu:

«O motivo da minha chegada a este porto é o de cumprir as ordens de sua magestade fidelissima, a rainha de Portugal, a qual me ordena que eu conduza á ilha Terceira, desarmados e sem alguma apparencia hostil, os portuguezes que estão a bordo dos quatro transportes á vista da ilha, que nunca deixou de obedecer e reconhecer como sua legitima soberana a rainha D. Maria II.

Como subdito fiel e militar, julgo necessario affirmar-vos que estou determinado a cumprir o meu dever, seja qual fôr o risco.»

O commandante inglez respondeu-lhe que tinha tambem um dever imperioso a cumprir, e que em vista das instrucções do seu governo não podia consentir no desembarque. Caso elle o tente, será obrigado a empregar a força. Intima-o a sahir immediatamente!

Saldanha replicou que estava decidido a morrer com todos os soldados, preferindo isso a abandonar o commando.

«O sangue, lhe disse elle, dos mais antigos alliados de sua magestade britannica já foi derramado: um homem foi morto e outro gravemente ferido a bordo d'este navio: mais pode correr ainda. Podeis apontar de novo contra nós a vossa artilheria: podeis met-

ter-nos a pique; mas ficae certo que de mim, emquanto não fôr feito prisioneiro, e reparae bem que isto se passa debaixo das baterias da Villa da Praia, empregarei todas as diligencias que poder para satisfazer o meu imperioso dever.

«Permitti-me que vos observe que ides descarregar a vossa artilleria contra quinhentos portuguezes desarmados a bordo de transportes inglezes e russos. A Europa e a vossa propria patria particularmente ficará mais espantada ainda, que os mesmos subditos de sua magestade fidelissima. Deixae-me que vos observe tambem que nós não vimos atacar, nem commetter aggressão alguma; vimos, completamente desarmados, reunir-nos a nossos irmãos em uma terra que nunca obedeceu ao usurpador, mas que tem, pelo contrario, reconhecido constantemente a legitima auctoridade da rainha minha soberana.

Devo declarar-vos tambem que não temos previsões, e que, ainda quando o meu dever permittisse alterações, seriamos obrigados a recebê-las. Tendes, portanto, em vosso poder duas armas decisivas para destruir-nos.»

Walpole não respondeu por escripto; enviou o capitão Radford intimar verbalmente Saldanha a deixar o porto antes das tres horas da tarde, sob pena de empregar de novo a força.

Saldanha considerou-se prisioneiro de guerra. Emquanto escrevia um officio em defeza do direito das gentes offendido, e estranhando que se lhe não dêsse a intimação por escripto, aproximou-se a fragata *Ranger* e o commodoro intimou-o a elle e ao capitão da *Suzana*, a que partisse logo, logo.

Saldanha mandou a bordo da fragata o capitão Praça com um officio, expondo que, em presença das intimações ameaçadoras, não podia enviar o protesto que estava redigindo. A isto respondeu o commodoro que Saldanha navegasse para onde quizesse, comtanto que sahisse immediatamente dos Açores. Ainda esta intimação foi verbal. Saldanha entendeu pedir novas explicações por escripto. E quando estava redigindo o officio, a *Ranger* disparou alguns tiros, cujas balas passaram por entre os mastros da galera *Suzana*.

Saldanha terminou á pressa o seu officio; mandou lançar ao

mar um bote; metteu-se n'elle; e dirigiu-se á fragata *Ranger*. Recebeu então por escripto as intimações pedidas.

Saldanha voltou para bordo, enquanto as fragatas inglezas tomavam posições a barlavento e a sotavento dos transportes, que por ordem d'elle se conservaram sempre atravessados, para mais facilmente poderem ser submergidos pela artilheria inimiga.

Considerando-se prisioneiro de guerra, o commandante da expedição mandou-a seguir para onde as fragatas inglezas indicavam.

Os quatro transportes navegaram á bolina, o que o vento dava, o qual era do norte para o nordeste, amura por bombordo, escoltados pelas fragatas, das quaes uma navegava a barlavento da prôa dos transportes e outra na mesma alheta.

Largaram o porto depois das quatro horas da tarde; e navegaram assim até ás 8 horas da noite.

Como a *Suzana* fosse obrigada, por um aguaceiro, a ferrar os *joanetes*, as fragatas descarregaram sobre ella tiros de bala, o que obrigou os marinheiros a largal-os novamente com imminente risco! Pouco tempo depois, descarregaram novos tiros sobre a *Minerva* pelo mesmo motivo.

Foi preciso observar com toda a vigilancia as manobras das fragatas britannicas, para evitar o fogo brutal das suas baterias!

No dia 17, Saldanha mandou perguntar ao capitão Walpole a razão porque dispararam tiros sobre os transportes, e enviando-lhe um protesto assignado por todos os emigrados contra a violencia de que foram victimas. Neste protesto narram-se todos os factos passados até ahi.

N'elle lemos o seguinte commovente período, referindo-se á entrada na villa da Praia.

«Nossos irmãos estavam nas praias estendendo-nos os braços, e as cornetas do destacamento, que occupa aquella villa da Praia, festejavam já a nossa chegada. Estavamos tanto sobre a praia, que os portuguezes a bordo do *Suzan* quizeram que o conde de Saldanha e o general Pizarro desembarcassem no bote, visto que a lanchea estava despedaçada pelo fogo da *Ranger*, o que elles recusa-

ram, não podendo acreditar que fossem inglezes os navios de guerra que em semelhante paragem commettiam taes hostilidades.»

No dia 19 o capitão Walpole respondeu aos officios de Saldanha, dizendo-lhe que os tiros foram disparados unicamente para indicarem a necessidades de os transportes se conservarem juntos, visto que pelos signaes feitos lhe pareceu que se queriam afastar. E como é seu intento escoltal-os até certa distancia, pede que naveguem sempre reunidos, confiando em que a derrota não será mais interrompida por nova correspondencia. Emquanto ao protesto, declara que o enviará na primeira occasião ao seu governo.

No dia 24, o mesmo capitão britannico tem a grosseria e a insolencia, proprias da sua raça, de dirigir a Saldanha um officio, perguntando-lhe se elle tencionava seguir viagem para Inglaterra; pois tinha despachos do vice-consul na Terceira, e d'elle, para os enviar ao seu governo!

A resposta de Saldanha foi esta:

«A bordo do *Suzan*, no mar, 24 de janeiro de 1829 — Senhor. — Estou surprehendido da vossa pergunta. Pois que, senhor! Vies-tes á Terceira para nos aprisionar; comboiaste-nos estes oito dias; impediste-me de executar as minhas ordens; pozestes em risco as vidas de tantos subditos fieis do mais antigo alliado do vosso soberano; fizeste-nos consumir os nossos escassos mantimentos; obrigaste-me positivamente a não separar os meus navios; tendes usado para commigo do despotismo de um conquistador; e no fim de tudo isto, ainda me perguntais para onde vou! Não sei, senhor, a unica cousa que sei é que vou para onde nos levardes, conforme as minhas positivas declarações de todas as minhas cartas officiaes.

Tenho etc. — Conde de Saldanha. — Ao capitão Walpole.

Este respondeu que já repetidas vezes tinha declarado que Saldanha estava livre para proseguir o rumo á sua vontade, e que a conducta d'elle o determinou a não o comboiar por mais tempo!

Recollido o official inglez, portador d'aquelle officio, a fragata *Ranger* mareou logo, e passou com as portinholas abertas a bom-bordo da *Suzana*; navegou pelo rumo do nordeste e desapareceu!

Muito valentes estes subditos da Grã-Bretanha!

A fragata *Nirord*, navegou para o sul, e voltou aos Açores. Cremos que foi esta fragata que impediu a entrada do navio *Fortuna* em que iam os allemães, e da escuna *Santa Luzia*, que conduzia uns 46 emigrados.

Saldanha, em vez de seguir viagem para o Brazil, como lhe ordenara Palmella, regressou á Europa e dirigiu-se a Brest, onde desembarcou.

Devemos dizer que os habitantes de *Falmouth*, *Plymouth* e *Portsmouth*, acolheram os nossos infelizes, mas valentes, emigrados com distintas provas de sympathy e admiração.

E taes foram as novas inclemencias e trabalhos que Palmella e a sua alliada Grã-Bretanha prepararam a esses arrojados e valerosos campeões da liberdade portugueza.

Por tudo o que se passou desde a *Belfestada* até esta desgraçada expedição, podem os nossos leitores avaliar a boa vontade que Saldanha e os mais emigrados do deposito de Plymouth tinham a Palmella e á Grã-Bretanha, causa de todos os seus soffrimentos.

Se Saldanha conseguisse o seu desembarque na Terceira, era inevitavel a justa desforra de tantas affrontas e perseguições. Não seria Palmella, nem Villa Flor e seus adeptos, os que jámais dirigiriam os destinos da revolução liberal.

A regencia da Terceira não se teria installado; e outro caminho teria seguido a marcha dos acontecimentos futuros. Seria o povo e o paiz, com o partido liberal á frente e o rochedo da Terceira por baluarte, quem teria derribado o tyranno D. Miguel, e teria de novo implantado em Portugal a desejada liberdade. O proprio D. Pedro não teria assumido a regencia, tão guerreada, como foi, pelo partido liberal, como teremos occasião de ver.

O auctor das *Observações sobre alguns paragraphos da carta da junta* bem denunciou o pensamento que se abrigava occulto no animo d'aquelle partido.

«Esteja certa a junta, disse elle, que o exercito não se ha de esquecer nunca do conceito que lhe merece em premio da sua obediencia, patriotismo e lealdade. Não teremos patria; mas, se a liber-

mos, o marquez de Palmella e a junta não hão de tornar a expatriar-nos . . . *Intelligo quid loquar.*»

Em vez de a Terceira ter sido o baluarte inexpugnável da legitimidade, como disse Palmella, teria sido o baluarte da causa da liberdade, duas cousas bem distinctas, senão oppostas.

Desde 1820 que, tanto a Grã-Bretanha, como Palmella, estavam empenhados em obstar a que o povo portuguez se libertasse por si mesmo e a si mesmo desse leis.

E isso seria inevitável, se o partido liberal se assenhoreasse da ilha Terceira.

Foi para evitar semelhante acontecimento, que aquella nação inimiga mandou adiante os seus navios de guerra, afim de obstar ao desembarque da expedição de Saldanha, passo esse que Palmella viu com satisfação e muito desejou, embora o ocultasse com manha e astucia proprias do seu character.

Detida aquella expedição, e obrigada á força de canhões a retroceder, o governo inglez mandou retirar immediatamente os seus navios de guerra, e suspendeu o bloqueio dos Açores! Não mais se oppoz a que Palmella enviasse para a ilha Terceira quantas expedições quizesse!

Em 16 de fevereiro, no proprio porto de Plymouth, embarcaram nada menos de 600 emigrados em uns poucos de navios com destino áquella ilha, onde desembarcaram em principios de março, sem encontrarem já as fragatas de guerra inglezas!

Successivamente Palmella foi enviando soccorros, não só de tropas, mas até de munições de guerra, com o que abasteceu aquella ilha, para resistir ao governo de Lisboa.

Palmella tinha tanta certeza de que a Inglaterra só contra o desembarque de Saldanha se oppunha, como antecipadamente informara Cabreira, que, em officio de 19 de março para este, diz-lhe que se lisonjeia que a essas horas já terão desembarcado na ilha os emigrados que do porto de Plymouth sahiram successivamente em tres navios fructeiros e em o navio *Condessa de Liverpool*, e bem assim as tropas que foram em os dois navios *Bolivar* e *Hayden*. Elle já sabia que esses navios não encontrariam nos mares

dos Açores as fragatas inglezas, mandadas expressamente contra Saldanha!

É mesmo desde então por deante que elle activa mais os socorros, em dinheiro, tropas e munições de guerra, para a Terceira! Os seus officios e correspondencias mostram inteira confiança no exito d'essas expedições, apesar de ainda não saber do regresso dos navios de guerra inglezes para o seu paiz!

Em 3 de março, dá parte a Cabreira de que as fragatas britannicas já chegaram a Inglaterra, e que está, portanto, removido esse obstaculo ao envio de novos reforços para a Terceira!

Palmella ficou ao ultimo ponto furioso, quando soube que Saldanha chegara a *Brest* com a expedição. Foi o demonio esse regresso. Como livrar-se agora d'esses demagogos e republicanos, que não queriam reconhecer os principios verdadeiros da legitimidade?

Eis como elle se exprime no officio de 6 de fevereiro dirigido a Nuno Barbosa Figueiredo:

«Bem pode, diz aquelle diplomata, v. s.^a pensar quanto fiquei mortificado pela noticia da chegada a *Brest* da expedição que ia para a Terceira. A opposição dos navios de guerra já eu receiava, como v. s.^a não ignora: *porém o que não se podia prever era a resolução tomada pelo general Saldanha de arribar a Brest, a qual exige que sua magestade mande proceder a severa investigação, para verificar se cumpre impor ao sobredito general a responsabilidade que sobre si tomou, afastando-se das instrucções que prescreveriam seguir viagem para o Rio de Janeiro, no caso de não poder desembarcar na ilha.*»

O mesmo Palmella mandou retirar o subsidio a Saldanha, e demittiu-o do commando das tropas da Terceira, para o qual ridiculamente o nomeou, tendo a plena certeza de que não punha ali os pés: e retirou-lhe o commando em chefe dos emigrados regressados a França.

Em officio de 23 de março, diz Palmella ao conde de Sabugal: «Os 600 homens que sahiram com o general Saldanha ficam agora distribuidos em França por varios depositos, e o governo francez

presta-se a sustental-os. *Mandei intimar a João Carlos de Saldanha que logo que a distribuição da tropa estivesse feita, cessava a sua commissão e devia deixar de considerar-se como commandante em chefe*, entendendo-se directamente cada um dos depositos com a legação de sua magestade em Paris; e já me consta, que, *não obstante a influencia perniciosa que sobre elle exerce Rodrigo Pinto Piçarro, cujos excessos parecem tender a submergir-se n'uma total anarchia*, o general Saldanha declara que ia obedecer á ordem que lhe enviei em nome de sua magestade.»

Em officio de 12 de fevereiro, diz ao mesmo conde de Sabugal que tem intenção de mandar para o Brazil os quatro transportes regressados a Brest. Não se atreveu a tanto; mas, em desforra, fez embarcar em tres navios com destino para o Brazil uma grande porção dos emigrados do deposito de Plymouth, ficando n'este apenas 400! Esta ordem causou geral indignação entre os emigrados, que não tiveram remedio senão obedecer; mas levando para a America justo rancor ao auctor de todos os seus infortunios.

Foram 900 os emigrados que Palmella arrastou para o Brazil, onde foram mal recebidos; passaram fome e soffreram as mesmas inclemencias, que os aguardaram na Hespanha e na Inglaterra!

Em vez de os mandar para a Terceira, desterrou-os para o Brazil!

Os quatrocentos restantes foram enviados para a Belgica. Porque é que Palmella não quiz que fossem para este paiz os novecentos que affastou para a America? Elle justifica-se com a falta de recursos para sustentar tanta gente em Plymonth, mas o governo belga nunca se recusou a subsidiar os emigrados. Nada justifica essa ordem de embarque para o Brazil, quando havia necessidade de tropas na Europa e na ilha Terceira. Só teve em vista enfraquecer o partido de Saldanha.

Palmella quiz dissolver por todos os meios o deposito de Plymonth, enviando parte d'essas forças para a Terceira, afim de ficarem ás ordens do conde de Villa Flor e sob a sua influencia e direcção, a outra parte para a Belgica, e não para França, e uma grande parte, talvez dos que mais se arreceiava, para o Brazil.

Consummiu, como nossos leitores viram, os grandes recursos que o visconde d'Itabayana poz á disposição dos emigrados para o seu sustento, e agora argumenta com a falta de meios para mandar para o Brazil um tão grande numero d'esses soldados valentes, que tão uteis serviços podiam prestar á causa da liberdade! Mas o dinheiro nunca faltou para as prodigalidades de Palmella e dos apañiguados!

O proprio Palmella confessa, em seus officios e correspondencias, que o governo francez se manifesta favoravel á causa dos nossos emigrados, e que o povo d'este paiz lhes mostra a maior sympathia. Nada mais facil do que obter d'elle a permissão de receber todos os refugiados de Plymouth, em vista dos máus tratos e procedimento brutal do governo inglez para com elles. Mas a Palmella não conveiu esses *jacobinos e republicanos* em França, onde estava Saldanha.

Em uma informação que, em data de 11 de março, o visconde d'Asseca deu ao visconde de Santarem lemos o seguinte:

«Temos visto algumas cartas de Plymouth, de 5 e 6 do corrente, que concordam em dizer que o contentamento que até ahí se mostrou por occasião da noticia do desembarque dos emigrados na Terceira, foi de mui curta duração, porque, á vista da ordem do dia de 4 do corrente que ahí se publicou, todos ficaram de novo succumbidos e aterrados por causa da ida para o Brazil, a qual, segundo se expressam as mesmas cartas, bem lhes mostra que tarde ou nunca mais, voltarão a Portugal.»

Não foi o terror que se apoderou dos emigrados, mas a indignação. Todo o deposito se mostrou revoltado e inquieto de novo, gritando todos, traição, traição!

Os emigrados logo comprehenderam que o astuto diplomata e defensor da legitimidade queria destazer-se d'elles pelas suas idéas liberaes; por isso o acusaram de desejar substituir D. Miguel absoluto por D. Maria II absoluta.

O procedimento brutal das fragatas de guerra inglezas na ilha Terceira foi objecto de geral censura da imprensa europeá, que d'elle se occupou. O partido liberal de todas as nações protestou

contra essa violencia e interferencia facciosa a favor do odioso governo de D. Miguel.

Na propria Inglaterra essa noticia produziu má impressão. O partido wygs levantou no parlamento renhida campanha contra o governo.

«A vereda, disse lord Palmerston, seguida pelo governo britanico em os negocios de Portugal tem causado o assombro da Europa e a todo o inglez que presa o bom nome da sua patria a mais profunda magua.»

Referindo-se ao incidente da ilha Terceira, estranhou aquelle estadista que a Inglaterra visse com indifferença o bloqueio do Porto e o ataque á ilha da Madeira pelas tropas miguelistas, e agora intervenha na ilha Terceira contra os constitucionaes.

Sustentou aquelle orador que a Inglaterra tinha obrigação de exigir que D. Miguel guardasse os seus juramentos e cumprisse as estipulações dos contratos e compromissos que tão publicamente contrahira á face da Europa, e tendo o proprio rei da Grã-Bretanha por testemunha e garantidor d'esses compromissos.

«Em primeiro logar, disse elle, pelejar contra D. Miguel não fôra pelejar contra a nação portugueza, fôra pelejar em seu auxilio e tel-a por nosso lado como alliada e amiga. Mas nem guerra seria absolutamente necessaria; uma forte demonstração de nossos sentimentos, uma dicedida expressão de nossas opiniões, teria provavelmente sido bastante, se nós tiveramos animado e apoiado o governo do Porto, em vez, de o ajudar a bloquear; se tivéssemos soccorrido os portuguezes em Plymouth, em vez de os expulsar e metralhar; em summa, se, em vez de atirmos com nossa espada á balança do lado de D. Miguel, tivéssemos posto só a bainha, vasia que fosse, do lado contrario, mui provavelmente houveramos conseguido nossos fins e seu destino teria tombado o fiel.» E passa a mostrar quão differente fôra o proceder da Inglaterra com outras nações em casos eguaes ao que se deu com Portugal.

Sir James Mackintosh fez um ataque energico e vigoroso ao governo de Wellington. Elle condemnou em termos violentos e decididos a protecção que este governo estava dando a um usurpa-

dor, cujos crimes privados, diz elle, trazem á memoria as eras de Commodo e Caracalla. E mostrou as responsabilidades que pesavam sobre a Inglaterra pelo restabelecimento do absolutismo em Portugal, e o dever que lhe assistia de defender e proteger a causa de D. Maria II.

Sustentou o orador que as potencias mediadoras adquiriram o direito de exigir imperiosamente a D. Miguel que renunciasse á auctoridade, para usurpar a qual, diz elle, obtivera d'ellas os meios por fraude e mentira. Essas nações estão obrigadas a exercer esse direito sagrado por sagrado dever para com D. Pedro, que d'ellas fiou o condicional estabelecimento da regencia.

«A consequencia, diz o orador, do nosso proceder para com Portugal n'estes ultimos 18 mezes é em politica assombrosa.»

E affirma que em todo este negocio nada o magôa e envergonha mais, do que o infeliz acontecimento da Terceira, que foi um grave attentado ao direito das gentes.

Toda a imprensa discutiu este grave assumpto. Os absolutistas puros louvaram o procedimento da Inglaterra, os constitucionaes e liberaes unanimemente protestaram contra elle, como uma infracção do direito das gentes e da guerra, e como um acto de facciosa parcialidade a favor de D. Miguel.

Basta que os nossos leitores se recordem da influencia directa que a Grã-Bretanha exerceu na politica portugueza desde 1826, para conhecerem facilmente a responsabilidade que pesa sobre ella pela usurpação de D. Miguel. Toda a politica cartista foi promovida e inspirada por ella; e quando viu o tyranno apoiado moralmente pelas grandes potencias, abandonou aquella causa, e protegeu aquelle, a troco de um tratado de commercio que assignou com elle!

Essa perdida nação invocou as regras da neutralidade em favor do seu procedimento nos mares dos Açores. Ora essa neutralidade foi quebrantada com o reconhecimento do bloqueio do Porto e da Madeira, e com a protecção escandalosa que deu a D. Miguel. Ainda mais; a mesma Grã-Bretanha nunca reconheceu officialmente o governo de D. Miguel, e até rompeu com elle as relações diplomaticas. A neutralidade só tem logar entre duas potencias e governos

legalmente reconhecidos. O governo inglez, invocando a neutralidade, reconhecia tacitamente a usurpação de D. Miguel. Que não quizesse intervir na lucta dos partidos ainda se admite; mas que impedisse o desembarque da expedição de Saldanha em terras que não reconheciam D. Miguel não tem justificação. Os emigrados não iam atacar a Terceira, mas refugiar-se em terras portuguezas, visto que foram brutalmente expulsos da mesma Grã-Bretanha.

Mas os factos mostram que isso foi apenas um falso pretexto, e que a Inglaterra não quiz senão evitar o desembarque de Saldanha. Logo que este se retirou para França, as fragatas inglezas retiraram-se tambem e levantaram o bloqueio da Terceira, não se oppondo mais o governo britannico a que Palmella enviasse dos portos da sua nação novos reforços de tropas para aquella ilha, como vimos.

O procedimento generoso da França com os nossos emigrados contrasta singularmente com o da Grã-Bretanha; foram n'ella recebidos com sympathia e humanidade, não obstante reinar Carlos X. Tanto o governo francez como o belga dispensaram aos nossos emigrados toda a protecção, e cumpriram delicadamente as regras da hospitalidade.

A França deu uma licção de civilidade e de civilisação áquelle rude e brutal paiz. E foi ella que observou os verdadeiros principios, não só de hospitalidade como do direito das gentes, durante as luctas civis de Portugal. Não reconheceu o governo de D. Miguel, e por isso julgou que não tinha direito para se oppôr a que os nossos emigrados se refugassem em terras portuguezas, onde aquelle não reinava, nem de facto, nem de direito, porque não fôra n'ellas reconhecido pelos habitantes.

CAPITULO III

A REGENCIA DA TERCEIRA

Palmella aproveita a estada da rainha D. Maria II na Europa para a tornar o centro das revoluções contra D. Miguel. — Representação dos palmellistas a D. Pedro para que não envie D. Maria II para a Austria, e para que nomeie um governo em nome da mesma rainha menor. — A rainha D. Maria II nomeia uma embaixada junta a D. Pedro. — Esta embaixada é portadora da representação dos emigrados a D. Pedro. — Instruções que ella recebe de Palmella. — N'esta occasião é nomeado o conde de Villa Flor dictador da ilha Terceira. — Primeiros passos do conde de Villa Flor na ilha Terceira. — Chega a esta ilha a esquadra miguelista. — Ataque á villa da Praia. — A esquadra retira-se destrogada completamente. — Desembarca tropas nas outras ilhas. — Effeitos e consequencias da victoria do conde de Villa Flor. — Chega a Londres o decreto da nomeação da regencia. — Este decreto é a annullação de todos os actos que até ahí praticara Palmella em nome da rainha. — D. Pedro assume de novo a soberania de Portugal. — Nova jurisprudencia em que se funda o decreto da regencia. — Organização e constituição da regencia da Terceira. — Palmella pensa em organizar uma regencia em nome de D. Pedro. — Palmella quer tornar D. Pedro chefe visivel do seu partido. — D. Maria II é mandada regressar ao Brazil. — D. Pedro envia para Londres D. Thomaz de Mascarenhas para representar a ilha. — Posição embaraçosa de Palmella. — Os membros da regencia partem para a Terceira. — Protestos dos emigrados contra a nomeação da regencia da Terceira. — Manifesto d'esta. — O anno de 1830 muda a face politica da Europa no sentido da liberdade. — O partido saldanhista pretende fazer a revolução em Portugal e collocar-se á frente d'ella. — Manifesto dos emigrados aos portuguezes. — Os emigrados recusam-se a prestar juramento á regencia da Terceira. — Conflicto com o ministro da regencia em Bruxellas. — Polemicas pela imprensa. — Protestos do partido liberal. — Liberaes e conservadores. — O conflicto rebenta na ilha Terceira. — A regencia desfaz tudo quanto fez o governo provisorio. — Medidas uteis da regencia.

Quando a rainha D. Maria II chegou á Grã-Bretanha com destino á Austria, afim de ser entregue aos cuidados do imperador, Palmella e seus adeptos pensaram logo em tornal-a o centro do movimento revolucionario contra D. Miguel, para o deslocar dos governos eleitos pelo povo.

Para isso Palmella conseguiu que o marquez de Barbacena infringisse as instruções que recebera do imperador do Brazil, conservando a rainha na Inglaterra e abrindo negociações com o gabinete inglez para tornar o monarcha d'esta nação o tutor de D. Maria II.

O mesmo Palmella começou a influir nos emigrados, para representarem a D. Pedro contra a ida d'aquella rainha para a Aus-

tria, e para que elle nomeasse um governo em nome da mesma rainha menor.

Nós já vimos que aquelle estadista foi de opinião que D. Pedro, como tutor da filha, podia exercer actos de soberania em Portugal.

Com effeito, todos os emigrados adeptos de Palmella e da legitimidade dirigiram uma representação a D. Pedro n'aquelle sentido, e com data de 19 d'outubro de 1828.

Na qualidade de ministro da rainha D. Maria II, Palmella enviou ao Brazil o conde de Obidos e de Sabugal com uma carta credencial em nome da mesma rainha para residir na qualidade de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto do imperador, levando comsigo o dr. Joaquim Antonio de Magalhães como secretario da legação! Outro sim nomeou Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque conselheiro de legação á missão de Portugal no Brazil o qual, como nossos leitores viram, fôra tambem ao Rio de Janeiro informar D. Pedro do estado politico de Portugal.

Essa embaixada levou a missão de entregar ao imperador umas instrucções, ou proposições, que o mesmo Palmella assignou de accordo com o marquez de Barbacena, plenipotenciario da rainha e com approvação do ministro do imperador na côrte de Londres, e bem assim de entregar a representação dos taes emigrados.

No officio que Palmella n'esta occasião dirigiu ao ministro dos negocios estrangeiros na côrte do Rio de Janeiro exprime-se assim :

«Nas criticas circumstancias em que se acha a monarchia portugueza é indispensavel empregar todos os esforços, *para conseguir que triumphe a legitimidade, sem attender ás difficuldades e ainda ás irregularidades que inevitavelmente hão de commetter-se*, para attingir um tão importante e tão louvavel fim!»

Na representação dos taes emigrados, na qual figuram muitos nobres, parentes e adeptos da politica palmellista, diz-se que D. Pedro se dignou declarar effectiva a abdicção da corôa de Portugal na filha, e enviar para a Europa este penhor sagrado, dizem elles, da prosperidade de uma nação digna *dos paternaes desvelos com que D. Pedro tem procurado consolidar a sua felicidade*.

«Raiou, dizem os signatarios, senhor, este luminoso astro entre os muitos portuguezes que, por serem fieis a vossa magestade, por obedecerem *às reaes determinações*, se acham hoje fora da patria.»

Pedem, em termos submissos e de vassallos, que D. Pedro não permita que aquella soberana se separe jámais dos portuguezes, que teem a ventura de a possuir.

«Esta separação, dizem elles, *destruiria as melhores esperanças, animaria os inimigos de vossa magestade* e esbulharia a nação portugueza de uma posse que lhe pertence exclusivamente e lhe cumpre guardar, como o deposito sagrado da paz, da ventura dos povos *que a Providencia confiou ao seu governo.*»

Pedem a D. Pedro *que tome abertamente* a defeza da causa da filha, e lhe preste todos os auxilios possiveis, para a collocar no throno *que a Providencia lhe destinou.*

Esperam que as potencias estrangeiras hão de interceder a favor da rainha D. Maria II. Pedem que D. Pedro declare que D. Miguel se tornou irreconciliavel com a nação portugueza, e que providencie acerca do governo que deve gerir os negocios da nação durante a menoridade da rainha D. Maria II.

Palmella enviou depois as instrucções que serviam de additamento á exposição dos emigrados.

N'ellas diz-se que o pedido para o imperador não separar a rainha dos portuguezes entende-se principalmente indicar que por modo algum o imperador persista na intenção de a enviar para a Austria, porque, observando o procedimento falso e artificioso do gabinete de Vienna, ha todo o logar para reear que a rainha fique ahi detida, debaixo de pretextos maliciosos, caso se não verifique o accordo que se procura effectuar por meio do casamento d'ella com D. Miguel.

Diz Palmella que esse ajuste é para todos os portuguezes leaes considerado como impraticavel e monstruoso. Pede que, no caso da rainha não poder residir na Inglaterra, D. Pedro a mande regressar ao Brazil. Pede mais o auxilio de forças effectivas para sustentar a causa da mesma rainha.

«Resulta, diz Palmella, do que fica exposto, a necessidade abso-

luta de dar alguma existencia e forma legal a um governo que deverá obrar em nome da rainha D. Maria II, emquanto se não puder instaurar a regencia da carta; e para esse fim será opportuno propôr a sua magestade imperial a adopção do projecto do decreto que vae annexo debaixo do n.º 1, no qual se procurou, sobretudo, sanar a irregularidade que resulta de não haver sua magestade imperial previsto o caso da usurpação do senhor infante D. Miguel, para resignar o governo que havia de substituir-se á regencia do dito senhor antes de completar a sua abdicação e de enviar sua augusta filha para paizes estrangeiros.

Dignando-se sua magestade imperial promulgar o sobredito decreto, creará do melhor modo, já agora possível, um governo, cuja legitimidade ficará dimanando do seu proprio decreto de abdicação, e delegando ao dito governo a tutela de sua augusta filha, que em todo o caso lhe compete, e revestirá aos olhos d'aquelles mesmos que quizessem duvidar das suas attribuições como regencia, de outras attribuições quasi igualmente importantes, cuja legalidade ninguem poderá contestar.»

Esse decreto será notificado a todas as nações, reclamando-se especialmente a cooperação da Grã-Bretanha, em execução dos tratados em favor da rainha. Propõe um tratado de alliança entre o Brazil e a rainha D. Maria II para socorrer esta com forças e dinheiro, e um *pacto de familia*, pelo qual se proverá á successão de ambos os estados, no caso da extinção completa de qualquer dos dois ramos reinantes no Brazil e Portugal, e propõe mais um tratado de commercio entre estes dois paizes.

Tal a politica aconselhada por Palmella, para annullar os effeitos da corrente dos acontecimentos impellidos pelos governos revolucionarios, filhos do exercicio da soberania nacional.

Notem nossos leitores toda a serie seguinte de disparates, contradicções e illegalidades praticadas por estes demagogos da legitimidade, e defensores da lei que nunca respeitam, quando querem impôr a sua vontade aos povos.

D. Maria II era menor e estava na Inglaterra sem tutor nem regencia. Palmella não se importou com isso; e fez assignar á

rainha menor, e portanto sem exercicio dos direitos politicos, o decreto que o nomeou a elle conselheiro e secretario d'estado! A mesma rainha, menor, sem tutella e regencia ainda, assignou a carta regia nomeando o conde de Villa Flor commandante em chefe das tropas da ilha Terceira com poderes discricionarios, e até nomeou uma embaixada sua na cõrte do Rio de Janeiro!

Em nome da mesma rainha, Palmella ordenou ás tropas que embarcassem para o Rio de Janeiro, e começou a governar, como se elle só fosse, ao mesmo tempo, tutor da rainha, regente e ministro d'estado!

Esse orgulhoso aristocrata, para dar cabo dos governos legitimos e filhos da soberania nacional, arrogou a si o direito de soberania, como sendo elle o rei, e arvorou-se em tutor da rainha, em regente de facto e em conselheiro e ministro d'estado!

Elle, o marquez de Barbacena e o visconde d'Itabayana, por sua alta recreação, quizeram formar entre si um conselho de regencia de D. Maria II, e começaram a dar leis aos portuguezes e aos emigrados em nome d'ella, a nomear auctoridades e a exercer direitos de soberania! Isto é inaudito.

Agora vão mais longe. Reconhecem que de facto não existe governo regular em nome da rainha, apesar da existencia da junta da Terceira, e pedem que nomeie esse governo e a regencia o mesmo D. Pedro. que acaba de tornar effectiva e completa sua abdicção!

D. Pedro, pelo decreto de 3 de março. reconheceu que nada mais tinha com Portugal, e que a abdicção da corõa d'este reino estava consummada e definitiva. E Palmella, que já assumira a si o papel de soberano, aconselha a D. Pedro que continue a enviar decretos para Portugal e até a nomear governos para elle!

As juntas do Porto e da Terceira eram governos mais irregulares e illegaes, do que esses governos nomeados por um soberano estrangeiro, e que já tinha abdicado completamente da corõa de Portugal?

Estava proxima a chegada do decreto para a regencia pedida, quando Palmella, sem ter auctoridade para tal, dissolveu a junta

da Terceira, e nomeou o conde de Villa Flor para a substituir em nome de uma rainha menor, sem regencia nem tutela!

O primeiro passo do dictador da Terceira foi reformar, por uma maneira analoga á do governo em que foi investido, as secretarias creadas pela extincta junta provisoria, reduzindo-as a tres repartições apenas: a de ajudante general, do quartel-mestre general, e secretaria militar, pelas quaes todos os negocios lhe deveriam ser presentes! E na mesma ordem do dia nomeia os chefes e sub-chefes d'essas repartições e mais pessoal, todo de gente da sua exclusiva confiança!

Na primeira ordem do dia diz que acaba de tomar posse do governo da ilha em nome da rainha D. Maria II, e pede que a guarnição, e sobre tudo a exacta observancia da disciplina, o ponham em circumstancias de completar o fim da sua missão.

O conde de Villa Flor entregou o commando dos districtos em que se dividiu o littoral da ilha a pessoas tambem da sua confiança. Elle tratou depois de assegurar a defeza das fortificações e organizou convenientemente a tropa, disciplinando-a e instruindo-a.

O governo de Lisboa expediou uma forte esquadra, para bloquear os Açores, levando tropas de desembarque para a Ilha Terceira.

Villa Flor proclamou aos habitantes, animando-os e incitando-os a resistirem ao inimigo.

A esquadra aproximou-se de terra, e retirou-se depois, deixando dois bergantins em observação; na tarde do dia 29 de julho de 1829, avistou-se no horisonte grande numero de navios, que avançavam para terra. Na madrugada seguinte, reconheceu-se ser a esquadra que se retirára, composta de 22 navios, uma não, tres fragatas, duas corvetas, quatro bergantins, quatro charruas e alguns transportes armados em guerra.

Villa Flor mandou guarnecer todos os pontos accessiveis da ilha: estabeleceu vigias em todos os de impraticavel accesso; designou as guarnições destinadas aos fortes de S. João Baptista e de S. Sebastião, e formou uma columna volante que occupasse os cumes sobranceiros á parte oessudoeste e noroeste da ilha e apoiasse

imediatamente qualquer ponto sobre o qual a esquadra se dirigisse.

Elle reuniu o grosso das forças em uma columna central; e collocou-se á frente d'ella, para marchar sobre o primeiro ponto mais gravemente atacado.

A esquadra conservou-se bordejando na costa do sul e sudoeste até ao dia 10 de agosto, esperando algum levantamento dos migue-listas que lhe facilitasse o desembarque.

N'aquelle dia o vento voltou ao sudoeste; e toda a esquadra tomou o rumo do sueste. Reconheceu-se então que ella pretendia atacar com vento largo a villa da Praia, e com vento mais escasso as bahias ao oeste da cidade e castello.

Villa Flor formou nova columna, a quem mandou occupar com algumas boccas de fogo S. Sebastião, afim de poder correr em auxilio do batalhão de voluntarios da rainha, que guarnecia a villa da Praia, sob o commando do major de caçadores 9, Manuel Joaquim de Menezes. Ao mesmo tempo, ordenou ao commandante do districto, á esquerda da villa da Praia, o tenente-coronel de infantaria 16, Pedro José Frederico, levasse a sua força ás alturas que dominam aquella bahia ao lado esquerdo.

Ao romper do dia seguinte, a esquadra, para disfarçar, appareceu em frente das bahias ao oeste da cidade: mas soprando-lhe o vento mais fresco e encobrendo-se o horizonte com aguaceiros, voltou subito de bordo; e costeando cahiu de improviso sobre a villa da Praia, favorecida pelo vento.

Os aguaceiros não permittiram ás tropas de terra vêr o movimento da esquadra. Só pelas 11 horas da manhã, as nevoas dissiparam-se, e o vento serenou, descobrindo a não que fazia a vanguarda da esquadra, e que já entrava aproada á terra, seguida por todos os mais navios, á excepção de uma corveta, que ficou em frente do porto de Angra.

O primeiro forte que rompeu o fogo foi o denominado do *Porto*: a não e mais vasos de guerra responderam com uma *banda*. Aquella não continuou a navegar até onde achou fundo: lançou ferro: colheu panno, e continuou n'um fogo vivo e activo.

O fogo do forte, commandado pelo alferes de infantaria n.º 3, Simão d'Albuquerque, partiu o pau da retranca e parte do tombadilho da náó, e feriu muita gente.

Pelas 4 horas da tarde, a esquadra, sem cessar o fogo, lançou uma columna de tropa em lanchas; e estas accommetteram com impeto e audacia a ponta onde existe o forte do Espirito Santo.

O major Menezes mandou immediatamente uma parte dos voluntarios defender este ponto, reunindo-se á força que do districto immediato se postara junto á base do forte. E debaixo do fogo intenso das baterias de bordo e da metralha de duas canhoneiras que protegiam o desembarque, esse punhado de valentes voluntarios, tão guerreados por Palmella, começou uma fuzilaria, tão certa, que obrigou a retroceder alguns dos escaleres completamente arruinados. A maior parte das tropas do desembarque lançou-se arrojadamente sobre os penedos, e trepando ao forte do *Espirito Santo*, que já se achava evacuado, conseguiu fazer saltar alguns soldados para dentro, enquanto outros conseguiram trepar uma escarpa de pedra quasi vertical! Os voluntarios subiram rapidos ao cume que domina o forte; saltaram n'elle á bayoneta; desalojaram o inimigo; precipitaram-n'ó dos rochedos em que tinham desembarcado e guarneceram a crista da escarpa.

A esquadra fez retirar as lanchas destroçadas pela chuva de fuzilaria que cahiu sobre ellas. com o fim de expedir segunda columna contra o flanco direito da linha dos constitucionaes.

N'este tempo já a columna central entrava na villa da Praia, enquanto a primeira columna do inimigo, privada do seu commandante e de outros officiaes feridos mortalmente, acomettida por um chuveiro de balas, e isolada na base da escarpa, se achava completamente batida e destroçada. Os soldados que tinham desembarcado chamavam em vão pelas lanchas debaixo do fogo dos que estavam de cima. Estavam irremediavelmente perdidos, quando os voluntarios bradaram do alto que cessassem o fogo e se rendessem, que nenhum mal lhes succederia. Alguns voluntarios ligaram-se com cordas; e descendo ao longo da escarpa deram as mãos aos inimigos, para os tirarem do abysmo em que se haviam mettido; e ou-

tros, descalçando-se, desceram pelos penhascos, e foram salvar mais victimas, não obstante o fogo activo e constante da esquadra e do bergantim.

Os soldados miguelistas entregavam-se; e eram conduzidos prisioneiros para a villa da Praia. Os voluntarios voltavam de novo ao fogo, ligando com lenços mais de uma ferida recebida para salvar a vida dos proprios inimigos!

Duas companhias do 5.^o batalhão de caçadores, pertencentes á columna central, avançaram para defenderem na esquerda os voluntarios; o resto da columna estendeu-se ao lado direito da bahia, contra o qual o inimigo dispunha o segundo ataque. Nova columna de lanchas desenvolveu-se da esquadra; e em linha de ataque dirigiu-se a terra ao abrigo da mesma esquadra.

Ao primeiro tiro de terra, virou-se uma das lanchas, o que obrigou as outras a retroceder cobrindo-se com a náu. Isto causou grande enthusiasmo entre as tropas liberaes, que soltaram gritos de victoria.

Chegou então o resto da artilheria e os obuzes que as difficuldades das estradas tinham demorado.

A primeira granada ameaçou a esquadra de um segundo perigo. Era já noite, quando a náu commandante fez signaes ao resto da esquadra para se retirarem. Cada navio, cortando apressadamente as amarras, fez-se ao mar e desapareceu.

O conde de Villa Flor avalia a perda do inimigo, no primeiro ataque, em 800 a 1,000 homens, dos quaes 380 foram feitos prisioneiros, por terem sido abandonados pela esquadra. Foi morto o tenente coronel Azeredo, commandante em segundo da primeira brigada, e o major D. Gil Fannes da Costa.

A esquadra abandonou tambem as quatro canhoneiras com que tinha protegido o desembarque. A perda de gente da segunda columna devia ser tambem consideravel pelas muitas lanchas viradas e despedaçadas. Muitos cadaveres foram arrojados á praia pelo mar.

Os constitucionaes perderam apenas 9 homens, entre elles tres officiaes e tiveram 25 feridos.

Diz o proprio Villa Flor que a gloria d'este dia pertence principalmente ao corpo de voluntarios de D. Maria II.

O commandante da esquadra convocou conselho de officiaes; e ahi se decidiu que, á vista do máu resultado da acção do dia 11, que fez perder a força moral aos soldados e marinheiros, não convinha tentar segundo desembarque, e que se guarnecessem de tropas as outras ilhas.

Para a ilha do Fayal foram 150 praças do regimento de infantaria 1, e outras tantas do n.º 7; e para as ilhas de S. Jorge e Pico 200 praças dos mesmos corpos e petrechos de guerra.

A ilha de S. Miguel foi guarnecida com 300 praças do regimento de infantaria 20 commandadas pelo tenente coronel Doutel, com 300 praças de caçadores n.º 11, commandadas pelo capitão Paula, uma companhia de infantaria n.º 1 e 120 artilheiros e conductores, tudo debaixo das ordens do tenente coronel de artilheria Silva Reis.

O proprio commandante da esquadra declara ao conde de Bastos que a ilha Terceira está em respeitavel estado de defesa, que os pontos susceptiveis de serem atacados são poucos e de difficil accesso, e que todas as expedições que não forem feitas com força e em regra serão perdidas.

Os constitucionaes apprehenderam 1:200 espingardas, 2 bocças de fogo de calibre 24, e 4 canhoneiras.

O conde de Villa Flor proclamou no dia 26 a todos os habitantes das ilhas annunciando-lhes a victoria por elle ganha, e a sua importancia, e convidando-os a tomarem a causa da rainha e da legitimidade.

O effeito que esse desastre produziu em Lisboa foi tal, que o governo mandou prender todo o que desse noticias d'elle. A linguagem dos jornaes e das publicações que então se fizeram em Lisboa mostra o quanto os miguelistas ficaram desesperados com essa monumental derrota, que foi o principio da sua queda.

O que Palmella tentou evitar com Saldanha e a favor da liberdade, tanto em 1826 a 1828, como no Porto e na Terceira, conseguiu-o agora com o conde de Villa Flor a favor da legitimidade.

A victoria da villa da Praia foi um facto de grande transcendencia para a causa de D. Pedro e de D. Maria II e para a politica de Palmella.

Saldanha não poz os pés na ilha Terceira em nome do partido liberal; mas o conde de Villa Flor ahi desembarcou em nome da legitimidade, e obteve o que aquelle desejava a bem do seu partido. A victoria da villa da Praia não foi só contra D. Miguel, mas contra Saldanha e o partido liberal. Palmella e os seus, ou os homens da *Belfestada*, realisaram na Terceira o que não puderam realisar no Porto, por cujo motivo abandonaram as tropas e fugiram para a Inglaterra.

Aquella victoria, foi, sim, uma compensação da *Belfestada*. ou o começo da ascendencia do partido palmellista sobre o partido saldanhista, da legitimidade sobre a liberdade.

O conde de Villa Flor aproveitou-se da victoria, para encorajar os habitantes e mantel-os firmes na resistencia ao governo de D. Miguel. O partido d'este ficou na ilha completamente anniquilado, e o governo de Lisboa aterrado e impossibilitado de mandar nova expedição á Terceira.

N'este entretempo, chegou a Londres o decreto de 15 de junho para a nomeação da regencia definitiva pedida a D. Pedro por Palmella e seus adeptos; e retirou-se para o Brazil a rainha D. Maria II!

Justifica-se D. Pedro d'esse acto de soberania praticado em Portugal, depois de ter tornada completa e definitiva a sua abdicção, dizendo que o seu decreto de 3 de março de 1828 não foi publicado em Lisboa e Portugal, que não havia lei n'este paiz applicavel ao caso, depois da usurpação do irmão; e que não existia no mesmo paiz governo algum, para supprir com formulas legislativas essa omisão!

Notem os nossos leitores este processo anarchico, tumultuario e demagogico d'estes chamados moderados, ou conservadores, para arrancarem o movimento reaccionario ao governo de D. Miguel das mãos do partido revolucionario e liberal.

Os embaixadores de D. Pedro em Londres, brazileiros e portuguezes, mandaram pôr em execução o decreto de 3 de março. Em

virtude d'isso os emigrados foram intimados a prestar juramento á rainha D. Maria II, o que elles todos cumpriram da melhor vontade. Em seguida, a rainha menor, sem tutella nem regencia, entra logo no exercicio da soberania; nomeia o seu governo, confiando-o unicamente a Palmella, seu ministro e secretario d'estado; dissolve a junta revolucionaria da Terceira, e substitue-a pelo governo militar do conde de Villa Flor; nomeia auctoridades, por intermedio do mesmo Palmella; este, em nome da mesma rainha, dá ordem aos emigrados, e obriga-os a retirarem-se para o Brazil; e, por fim, cria um embaixador n'este paiz, dando-lhe poderes para negociar em nome d'ella com D. Pedro um tratado de alliança e de commercio!

Subitamente, por conselho do mesmo Palmella, volta-se para traz, e apparece D. Pedro dizendo que o seu decreto de abdicção não foi posto em execução em Portugal, que n'este não existe governo algum que proteja os direitos da filha; e manda executar aquelle decreto, porque não ha leis applicaveis ao caso em questão!

D. Pedro torna a assumir o direito de soberania em Portugal, e nomeia uma regencia para o governar e cumprir, diz elle, o decreto de 3 de março e que faça, outrosim, reconhecer, respeitar e guardar *os legitimos e inaufereveis* direitos de sua filha D. Maria II.

O mais engraçado é que D. Pedro assume essa soberania na qualidade de tutor e *natural protector* da filha! Ora é bom que se saiba que o mesmo Palmella apresentou a D. Pedro a idéa de este pedir ao rei da Inglaterra que acceitasse a tutella da rainha D. Maria II. E se aquella jurisprudencia, inventada á ultima hora por Palmella, fosse verdadeira, seguia-se que, se, com effeito, o rei de Inglaterra tivesse acceitado essa tutella, tinha direito a praticar actos de soberania em Portugal!

Ainda mais. Quando D. Pedro enviou a filha para Europa, foi na intenção de confiar a tutella ao imperador da Austria. E aqui tinhamos nós este a exercer em Portugal actos de soberania na qualidade de tutor da rainha menor! Tudo monstruoso!

Para estes conservadores não ha leis, nem consideração alguma, quando tratam de conspirar contra a liberdade.

A conclusão que se tira d'aquelle decreto é que D. Pedro não reconheceu nenhum dos actos de soberania praticados pela filha, nem o governo de Palmella por esta nomeado e nem a dictadura do conde de Villa Flor. N'esse decreto o proprio D. Pedro declara que não ha governo que proteja os direitos da filha, e governo estabelecido em Portugal em nome d'ella! Isto é a annullação do decreto que nomeou Palmella ministro e secretario d'estado da rainha D. Maria II e a annullação do decreto que entregou ao governo do conde de Villa Flor a ilha Terceira.

A tanto levam estes conservadores o odio á liberdade!

O mais grave não é isso sómente; mas, sobretudo, a offensa feita aos emigrados e voluntarios com a nomeação de Palmella para essa regencia, que ficou constituída por elle, presidente, o conde de Villa Flor e José Antonio Guerreiro. Estes tres membros elegerão um ministro e secretario de estado, que sirva em todas as repartições dos negocios do mesmo estado, emquanto a auctoridade da rainha não for reconhecida em todo o reino, ou não for necessaria a separação d'estas repartições. Os negocios serão decididos á pluralidade de votos; e na falta, ou impedimento de algum membro da regencia, servirá por elle o secretario d'estado, quando for um, e quando for mais de um o mais antigo na data da nomeação. A regencia poderá nomear algum d'esses membros, no impedimento absoluto de alguns d'elles; mas essa nomeação nunca poderá recahir em pessoa que não tenha o titulo de conselho da rainha.

É preciso que digamos que esses mesmos moderados, ou conservadores, pensaram em a nomeação de uma regencia pela rainha menor, de idade de dez annos apenas. José Antonio Guerreiro foi encarregado pelo marquez de Barbacena de redigir um decreto, auctorisando a mesma rainha, em nome do pae, a nomear e regular essa regencia. Redigiu mais outro decreto dando plenos poderes ao marquez de Barbacena para no acto da creação da regencia assistir e dirigir a rainha, e especialmente auctorisar, em nome de D. Pedro o que ahí se fizesse; e redigiu até uma carta de gabinete, participando ás côrtes da Europa a resolução tomada e pedindo o reconhecimento do novo governo!

E na carta que o mesmo Guerreiro e Palmella dirigiram a D. Pedro, em data de 25 d'abril de 1829 dizem-lhe que «logo que se hajam alcançado os meios pecuniarios indispensaveis, a *regencia vae partir* para a ilha Terceira, para ahi estabelecer o centro da emigração e das futuras operações, providenciando desde logo o que for mais urgente, esperando, porém, que cheguem os diplomas assignados por vossa magestade, para com a sua publicação se dar a saber a origem e extenção dos poderes da mesma regencia»! (1)

N'essa carta não se diz, porém, quem devia compor essa regencia. Estavam todos com o rei na barriga.

Chegou n'este intervallo o decreto de D. Pedro para o conselho de regencia.

Em carta de 20 de junho, os membros da regencia declaram a D. Pedro que desde já consideram o conselho de regencia como virtualmente existente, não obstante a impossibilidade em que se acham de notificar a sua installação, ou de fazer, em nome do mesmo conselho, acto algum publico e formal, enquanto D. Pedro não decidir as questões e não resolver as duvidas que Palmella e Guerreiro exposeram em data de 25 d'abril.

Uma d'essas duvidas era que a resolução que D. Pedro tomou de reassumir a corôa portugueza, por ter caducado o decreto de 3 de março, pelo qual tornou completa e definitiva a sua abdicação, acha-se em contradicção com actos mui recentes emanados do governo do mesmo imperador, cuja natureza torna inexequiveis todos os decretos de que Guerreiro foi portador.

Dizem que, por uma nota dirigida a todo o corpo diplomatico pelo ministro de D. Pedro em Londres, foi communicado a todos os governos que este queria tornar valioso o seu decreto de 3 de março. e como tal reconhecia D. Maria II como rainha reinante de Portugal.

«Uma tal communicação. accrescentam os dois signatarios, da qual incluo aqui a copia, *presuppõe a ratificação, com inteiro conhe-*

(1) *Documentos para a historia das côrtes geraes.* Tomo VI, pag. 343.

cimento de causa, d'aquelle decreto, e pertender-se agora annullal-o é contrario a este ultimo acto; cessa de ser fundado em bom direito, e dá aos gabinetes europeus justa occasião de se queixarem de ser ludibriados, e até de se opporem por quaesquer meios á execução de um acto que sómente podia ter effeito, estando fóra do alcance de toda a objecção bem fundada.»

E dizem que, em vista da proclamação que D. Pedro dirigiu aos portuguezes, e de a rainha estar récebida e reconhecida pelo rei de Inglaterra, e tacitamente pelos mais governos europeus, se convenceram da necessidade de adoptarem por base a continuação da qualidade de rainha reinante na pessoa de D. Maria II. E como esta, apesar da sua menoridade, tem em si radicada a plenitude do poder real, n'ella devem residir todas as attribuições e faculdades necessarias para se remediarem os males que affligem Portugal, e que não podem ser remediados por intervenção das camaras. Por tudo isto lembraram-se da nomeação da regencia proveniente da propria auctoridade da rainha D. Maria II!

Tal é a duvida que os proprios membros do conselho de regencia, pedem que D. Pedro, resolva, antes de notificarem a sua installação, ou de fazerem, em nome do mesmo conselho de regencia, acto algum publico e formal!

Os mesmos membros da regencia n'aquella carta pedem excusa da sua nomeação, por não terem a confiança, *se não da totalidade, ao menos do maior numero*, dizem elles, dos nossos compatriotas. *os quaes, irritados e divididos pela má fortuna, estão bem longe de concordarem na opinião que formam de qualquer dos individuos sobre quem podia recahir a escolha de vossa magestade.»*

Palmella, no officio de 20 de junho ao conde de Sabugal, expondo as difficuldades da situação, diz que ellas só por milagre podererão superar-se, *se D. Pedro não se mostrar chefe risivel de um partido!*

Na carta supra os membros da regencia pedem o apoio decidido e franco de D. Pedro.

«O apoio, dizem elles, que submissa e instantemente solicitamos de vossa magestade consiste, sobre tudo, em nos não deixar

apparecer, á face do mundo inteiro, como uns poucos de individuos *isolados e sem centro, sobre os quaes a calumnia faz recahir os epithetos de facciosos e revolucionarios, por não se apresentarem até agora cobertos do respeitavel escudo sustentado por um braço soberano*, e porque se conservaram até agora occultas as ordens expedidas por vossa magestade, e a approvação que vossa magestade se tem dignado conceder aos serviços de alguns d'elles, *dando logar assim a que os gabinetes da Europa considerem como actos espontaneos e quasi de rebellião. contra vossa magestade a execução fiel das suas ordens e os maiores e mais continuos sacrificios ao serviço de sua augusta filha.*»

A resolução que o marquez de Barbacena tomou de mandar para o Brazil a rainha D. Maria II contrariou altamente os membros da regencia e Palmella, que lhe fez sentir os inconvenientes e perigos d'essa retirada.

D. Maria II saiu de Inglaterra no mesmo dia em que chegou a esta a noticia da victoria da villa da Praia.

O marquez de Barbacena dirigiu, n'essa occasião, uma carta aos membros da regencia definitiva, dizendo-lhes que, em vista d'essa victoria e do emprestimo de 40:000 libras contrahido com Mr. *Petters*, espera que a regencia se apresse a installar-se na ilha Terceira, logo que tenha noticia de se haver retirado a esquadra de D. Miguel.

Apesar d'isso, os membros da regencia differiram a sua installação, a pretexto de esperarem novas ordens do imperador do Brazil, e de que o emprestimo contrahido se reduzira a 35:000 libras, pela denegação do encarregado de negocios do Brazil de pagar 5:000 libras devidas a 10 de novembro, o que achavam mui pouco para as despezas que tinham a fazer na Terceira.

Parece que D. Pedro não gostou das duvidas offercidas aos seus decretos. Elle, em resposta, enviou para a Europa D. Thomaz de Mascarenhas com poderes para reclamar na côrte de Londres tudo quanto fosse a bem da rainha e com ordem expressa de nova regencia partir immediatamente para o seu destino!

Eis como Palmella se exprime no officio de 20 de fevereiro de 1830 ao conde de Sabugal.

«A chegada, diz elle, das ordens de sua magestade o imperador, pela qual tão anciosamente suspiravamos, teve logar no dia 11 do corrente, entregando-nos D. Thomaz de Mascarenhas uma carta do secretario do gabinete imperial do augusto pae e tutor de sua magestade fidelissima.

Não devo, porém, occultar a v. ex.^a que minha posição se tornou infinitamente mais ardua e complicada, depois da recepção das ditas ordens, *as quaes se limitam* (como v. ex.^a sabe) *a determinar que eu parta immediatamente para a ilha Terceira* com os outros individuos nomeados para compor a regencia, á qual são fornecidas 8:000 libras esterlinas mensaes desde 1 de fevereiro. Uma prompta obediencia ás ordens de sua magestade imperial é, sem duvida, o meu dever, uma vez que ellas sejam exequiveis, o que ainda não sei ao certo pelos motivos que vou brevemente explicar.»

E mostra que lhe faltam meios pecuniarios, existindo um deficit de 1:500 libras do emprestimo contrahido.

Parece que recebeu intimação de partir; porquanto, no dia seguinte, participou a D. Thomaz de Mascarenhas que estava prompto a sahir para a Terceira no praso marcado por D. Pedro. Mas declarou que se via obrigado a sahir clandestinamente de Londres, por não poder fazer face ás obrigações pecuniarias contrahidas no serviço da rainha, e por causa do acceite de lettras sacadas pelo conde de Villa Flor.

D. Thomaz de Mascarenhas encarregou-se de liquidar essas contas, e de prover ás despezas necessarias.

No dia 4 de março de 1830, partiram Palmella e José Antonio Guerreiro para a ilha Terceira, onde chegaram a 15.

Por toda a historia que temos aqui exposto. em que se vê Palmella n'uma constante e permanente conspiração contra o partido liberal, é facil calcular o effeito explosivo que produziu entre as victimas da *Belfestada*, do deposito de *Plymouth*, da expedição de Saldanha e do deportamento para o Brazil, a creação e nomeação para a regencia da Terceira dos auctores de todos esses tramas.

O primeiro que teve a coragem para protestar contra tantas arbitrariedades e illegalidades foi Rodrigo Pinto Pizarro.

Em 15 de fevereiro de 1829, censurou, em carta dirigida a Palmella, a nomeação d'este para ministro e secretario d'estado da rainha. Com todo o fundamento diz que essa nomeação é illegal, por ter a rainha apenas 9 annos de idade, e ser, portanto, menor e não ter, por isso, capacidade legal para exercer actos de soberania. E diz que é impropria, porque desperta ciúme, *aviva recordações pungentes e rasga feridas que o balsamo do tempo não pode ainda cicatrizar, e tende a confirmar receios e suspeitas que os desastres repetidos fomentam e nutrem.*

E acrescenta que, produzindo todos estes males, não offerece compensação alguma na situação politica.

Em 6 d'abril, declara-lhe que não reconhece a auctoridade d'elle como ministro da rainha.

«Com effeito, diz elle, nada mais monstruoso e irregular, que ver um homem fazer-se nomear secretario d'estado universal e unico para todos os departamentos por uma rainha menor com 10 annos apenas de idade!»

Diz-lhe que elle e os mais emigrados obedeceram-lhe até ahi por uma especie de convenção tacita, mas que, estando agora protegidos pelo governo francez, e cessando toda a organização militar a que os emigrados estavam sujeitos, cessa de lhe reconhecer essa auctoridade.

Ora se a nomeação tumultuaria d'aquelle estadista para ministro da rainha encontrou opposição. que desastrosos effeitos não produziria a nomeação d'elle, egualmente tumultuaria e illegal, para a regencia do reino?

A carta dos membros da junta do Porto a D. Pedro e a polemica que ella levantou em fins do anno de 1829 vieram acabar de fazer explosir todas as paixões e os resentimentos dos emigrados contra esses que desejavam tornar D. Pedro o chefe do seu partido, e cobrir-se *do respeitavel escudo sustentado por um braço soberano*, em vez de se escudarem na opinião publica e nos governos eleitos pelo povo.

A regencia, assim que se installou na Terceira, nomeou Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque ministro e secretario da mesma re-

gencia em todas as repartições do estado, e conservou o commando das forças no conde de Villa Flor.

Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque participou ás legações portuguezas o cargo para que foi nomeado.

Em 20 de março, a regencia publicou uma laconica e fria proclamação aos portuguezes.

Diz-lhes que D. Pedro tinha todo o direito para reassumir a soberania de Portugal; mas que renunciou a esse direito generosamente, mantendo a sua abdicação na filha, actualmente rainha reinante.

E como tutor e natural protector creou a regencia, cuja primeira iucumbencia é sustentar e defender os *inauferiveis da rainha*. Pede que os portuguezes se reúnam ao centro commum e legal da auctoridade que em nome da rainha se acha installada na ilha.

E termina: «Portuguezes, só de um governo legitimo pode dimanar a tranquillidade publica e a segurança individual, e só elle pode reunir debaixo de um sceptro paternal todas as classes de cidadãos.»

Diz que á voz da legitimidade a regencia verá armarem-se em seu favor todos os corações generosos.

Nem uma palavra ácerca da carta, e nem a mais ligeira referencia á causa da liberdade!

Não se falla ahí senão em inauferiveis direitos da rainha, em reunir os portuguezes em volta do sceptro e na causa da legitimidade!

Esta insonsa proclamação não fez mais do que confirmar as suspeitas que tinham os emigrados de que Palmella e os seus adeptos pretendiam substituir D. Miguel rei absoluto por D. Maria rainha absoluta.

Produziu effeito desastroso entre todos os liberaes, e foi causa do completo rompimento d'elles com Palmella e a regencia, tumultuaria e illegalmente nomeada, para dissolver a junta da Terceira, e obstar á creação futura de governos revolucionarios eleitos pelos povos.

O anno de 1830 marca uma das épochas mais memoraveis da

historia da humanidade. Morre Jorge IV rei da Inglaterra; morre em Portugal a rainha Carlota Joaquina, braço direito do partido apostolico; e rebenta a revolução de julho em França, deitando por terra a execranda restauração bourbonica. O partido conservador, ou o governo de Wellington na Inglaterra, demitte-se e é substituído pelo partido liberal, ou de lord Palmerston.

Por todas as nações passou uma aura de liberdade, que de novo acordou os povos escravizados.

A revolução de julho teve lugar exactamente na occasião em que o governo de Wellington, de accordo com a Austria e a Hespanha, estava prestes a assignar com Polignac o reconhecimento de D. Miguel!

O partido liberal portuguez reanimou-se tambem; e desde logo os emigrados pensaram em desfazer-se de Palmella e da regencia da Terceira, realisando elles mesmos a revolução em Portugal, e marchando para este paiz, tendo á sua testa Saldanha.

Foi exactamente n'esta occasião que chegou a Londres o Marquez de Santo Amaro com plenos poderes de D. Pedro, para acabar a questão portugueza com o casamento da rainha com D. Miguel, mediante condições! Esta missão acabou de exarcebar os animos do partido liberal portuguez, que desesperou de encontrar remedio para a sua causa no Rio de Janeiro, e nos homens que até ahi tinham dirigido tão desastradamente a causa da liberdade em Portugal.

Esperava-se a cada momento que a revolução rebentasse tambem em Hespanha.

Em duas cartas que o general Azeredo dirigiu de Bruges a Luiz Antonio de Abreu e Lima, informa-o dos planos dos emigrados.

Em uma d'ellas diz o seguinte:

«Os partidistas de Saldanha contam muito com elle, e já calculam de não reconhecer a regencia, nem regente, e fallam em querer ir para França unir-se a elle, porque, dizem, se propõem a ir para a fronteira de Hespanha. Vi hontem, 14, (agosto) uma carta vinda de Paris que diz assim: «qualquer d'estes dias vae D. Francisco d'Almeida ser reconhecido por este governo como ministro

da regencia; porém não ha de ser elle, nem os seus socios, que nos hão de levar a Portugal; o plano está feito; brevemente nos veremos em Madrid.»

.....

«Devo dizer a V. Ex.^a que os saldanhistas andam aqui na maior exaltação, e tenho sido informado por algumas pessoas, que me merecem conceito, que Saldanha tem formado com seus adherentes *o iniquo plano* de, logo que a Hespanha lhes facilite o transitio, marcharem sobre Portugal com vistas de promoverem ali a revolução e constituirem, *a seu bello prazer, um governo da sua escolha e facção*. O alvo principal a que se atira é ao marquez de Palmella, a quem, dizem, farão declarar réo de lesa-nação, e perseguir depois todos os que teem obedecido ao governo legitimamente constituido.»

Depois vem a cantata do costume, dizendo que os emigrados desejam proclamar a republica, e outros unir-se á Hespanha, excluindo a rainha D. Maria II!

O mesmo general informa que Francisco Antonio de Campos, e Francisco Antonio Mendes, negociantes residentes em Paris, fornecem o dinheiro preciso para a realisação d'aquelle plano; informa mais que os emigrados do deposito de Bruges estão prevenidos para correr a Paris, logo que sejam avisados, e que elles contam com o apoio de parte da guarnição da ilha Terceira.

Parece que existiu aquelle plano, porquanto, em 15 de setembro, os emigrados de Paris publicaram uma energica proclamação aos portuguezes, convidando-os a seguirem o exemplo do povo de Paris.

«A liberdade, dizem elles, vos dissemos nós ha pouco, paria do coração da Europa: e hoje que está cumprido nosso vaticinio, por saudação vos annunciámos o resgate dos belgas. A França é amiga do genero humano: sigamos, pois, seu exemplo; que nas margens do Sena, ou Tejo, os homens são os mesmos, escravos, ou livres, segundo seu querer. De nossa grandeza antiga até se nos foi a lembrança: que se a tiveramos na carreira da gloria e da liberdade nenhum povo nos antecederá.

.....

«Portuguezes, accudi por a gloria de vosso nome; combatei por a liberdade, como nossos avós; tomae a bandeira nacional; mostrae o peito e não os rostos a vossos contrarios; pelejae; vencei, ou ficae no campo; que assim o usavam nossos maiores e assim sahiam vencedores.»

E termina «Carta e rainha. Guerra aos assassinos, piedade com os infelizes. A carta, ou a morte.»

É assignada por os dois Passos, Manuel de Macedo Pereira Coutinho, Manuel Marçal Antonio Pinto de Soveral e João Manuel Teixeira de Carvalho.

Fizeram esses emigrados o que devia ter feito a regencia da Terceira, se fosse liberal. Aquella proclamação tende a fortificar nos peitos portuguezes o amor da liberdade e a excital-os a pegarem em armas em defeza d'ella.

É como o antidoto da proclamação da regencia em nome da legitimidade e dos inaufereveis direitos do throno, de que ella só cuida.

E o que imaginam nossos leitores que fizeram os ministros portuguezes já acreditados em nome da regencia da Terceira?

Intimam a todos os emigrados para que venham ás differentes legações prestar juramento de reconhecimento e obediencia á regencia da Terceira!

Tendo os emigrados de Paris deliberado protestar contra esse acto, o ministro D. Francisco d'Almeida teve o bom senso de retirar o convite.

Os emigrados dos Paizes Baixos e de Plymouth protestaram igualmente, fundados em que já tinham prestado juramento á rainha, em que não havia leis que auctorisassem semelhante juramento, e que ainda que existissem não apparecia um decreto da regencia para tal, em que esse juramento não foi exigido aos habitantes da Terceira, em que a formula prescripta não excluia uma regencia de D. Miguel, e em *que rejeitava, ou excluia, qualquer governo provisório que se pudesse estabelecer por meio de uma revolução em Portugal, e prendia as mãos aos portuguezes, para não derribarem a usurpação.*

Em *Corne d'Or* tambem se reuniram os emigrados e resolveram assignar uma declaração e protesto.

Luiz Antonio d'Abreu e Lima, ministro em Bruxellas, declarou então ao general Azeredo qual o motivo d'essa exigencia. Diz-lhe elle mui claramente o seguinte :

«O objecto do juramento, sendo simplesmente evitar que portuguezes *indignos d'este nome*, ou fascinados por intrigas, perfidas e criminosas, não consigam organizar em Portugal alguma especie de governo illegal e revolucionario, contrario á carta constitucional, fazendo-se cúmplices de seus crimes os portuguezes leaes e honrados, podem estes prestar o dito juramento com as clausulas que lhes parecerem, annexando-as ás suas assignaturas, comtanto que aquellas clausulas e restricções não sejam oppostas á fidelidade e obediencia devida á regencia estabelecida legitimamente na ilha Terceira em nome da senhora D. Maria II.»

Os defensores da legitimidade e da regencia vieram para a imprensa reproduzir os insultos e injurias do ministro da Belgica aos emigrados que se recusaram a jurar.

Os dois Passos appareceram nos jornaes *Os Debates e Constitucional*, de Paris, respondendo áquelles insultos reproduzidos nos mesmos jornaes.

«O amor, dizem elles, que consagramos a uma patria adorada, cujas entranhas tantos filhos ingratos querem despedaçar com mão sacrilega e parricida, nos impõe o religioso dever de não abrimos nas mesmas columnas uma discussão que fôra um escandalo para os estranhos, um triumpho para nossos inimigos e um novo motivo de magua e dôr para os bons que gemem nos carcerees de Portugal, ou nos sertões d'África, e que nossos braços querem vêr-se armados de espada, para os defender e não para nos gladiarmos. Mas a questão do juramento é tal em si, e por suas consequencias, e mais ainda por o ousio d'aquelles que por esta conta não duvidaram appellidar-nos de desleaes, sobre denegarem nossa verdade e desconhecerem nossa rasão, que é para temer que, assim como se escandalisaram de nossa paciencia, nos não façam d'ella um crime e o silencio tenham por confissão.

«E cabe aqui repellir a injuriosa asserção dos *Debates*, quando sobre aquelles que assim foram provocados, lança a culpa de alheios desvarios, e o nome de traidores dá aos homens fieis e o de miguelistas áquelles que estão e estiveram sempre prestes a combater contra D. Miguel.»

Referindo-se ás juntas que Abreu e Lima diz feitas por cabeças desorganisadoras, estranha que este diplomata assim falle, quando reconheceu a junta do Porto, que outro titulo de legitimidade não tinha que esse que elle agora condemna, e que se não fosse legal e valioso, nem o Mestre d'Aviz, nem o duque de Coimbra, nem o prior do Crato, seriam mais que rebeldes e conspiradores.

O proprio Ferreira Borges recusou-se a jurar, e publicou tambem uma carta, sustentando que esse juramento era illegal e contrario á carta constitucional.

Em Londres, protestaram egualmente José Liberato Freire de Carvalho, Garrett, Antonio Rodrigues, commissario do exercito, e outros mais.

Quasi que não tem conta o numero de declarações, protestos e impressos, que a este respeito se publicaram em França, Belgica e Grã-Bretanha.

É notavel a *Exposição apologetica dos portuguezes emigrados na Belgica que recusaram prestar o juramento*, attribuida ao actual sr. visconde de Seabra.

É um profundo estudo juridico da questão que se ventilou.

Chamamos a atenção de nossos leitores para o periodo seguinte d'aquella obra. Diz elle :

«Que motivos estranhos e ponderosos teem acarretado tão extraordinaria e inesperada medida? *Será ella uma invenção da tortuosa politica de gabinetes illiberaes, um laço armado á ignorancia e á boa fé? Um visco traidor em que pretendam envolver-nos, para precipitar a decisão de nossos negocios de um modo lisonjeiro ás pretensões despoticas da politica, ou aos interesses de um egoismo, tão ambicioso, como perfido?* No meio de tantos embaraços e receios a hesitação é já um acerto, o meditar um dever sagrado.»

E transcreve as palavras d'um celebre escriptor francez, que

diz que o homem que obedece sem pensar precipita-se na servidão.

Uns protestaram, não por não reconhecerem a regencia da Terceira, mas por julgarem o juramento contrario ás leis do paiz; e outros por esse juramento excluir a obediencia a qualquer governo revolucionario, e filho da soberania popular, que porventura se estabelecesse em Portugal.

Os palmellistas prestaram juramento sem restricções. e os mais que juraram fizeram muitas restricções e declarações após a sua assignatura.

Foi um completo rompimento dos liberaes, até ahi perseguidos e vexados, com os conservadores, em permanente conspiração contra aquelle partido, sempre opprimido por elles.

Estes factos deviam repercutir-se fatalmente na Ilha Terceira onde a proclamação da regencia produziu tão desagradavel impressão nas tropas liberaes.

Palmella não foi mais bem acolhido pelos emigrados n'aquella ilha, do que pelos emigrados de França, Belgica e Grã-Bretanha, todos suas victimas e perseguidos. Os liberaes não tinham confiança alguma n'elle; e os ultimos acontecimentos vieram despertar novas suspeitas dos seus tramas contra os principios da liberdade, que odeiava. Todas as medidas por elle adoptadas eram olhadas com reserva; qualquer incidente alvoraçava os animos das tropas e dos voluntarios, que logo viam n'elle uma traição. Tinha antipathias geraes, e era repellido por muitas das suas victimas que estavam na ilha, para defenderem, não a causa da legitimidade, mas a liberdade de todos os seus concidadãos, presos e desterrados no continente.

O duque da Terceira sahiu com uma expedição contra a ilha do Fayal; subitamente voltou á Terceira! Já se sabia das negociações entabuladas pelo governo inglez com o governo francez para o reconhecimento de D. Miguel. e que o marquez de Santo Amaro viera com plenos poderes para um arranjo de D. Pedro com o irmão.

O apparecimento subito do duque da Terceira causou *alarme*

entre os liberaes, que se subordinaram á regencia contra vontade e se viam opprimidos sob o jugo dos seus inimigos.

«O partido descontente, diz o sr. Soriano, como quem presentia na expedição do Fayal o primeiro signal de recuperar a patria e a necessidade de litigar desde logo a gerencia dos negocios publicos, *que quanto antes queria vér nas mãos do seu primeiro caudilho, o general Saldanha*, achou n'este procedimento do conde de Villa Flor um novo abandono dos constitucionaes sacrificados á indiscreção do governo, *uma repetição das scenas do Belfast*, e por conseguinte um excellente thema para azedar mais os animos contra a regencia, chegando mesmo a promover uma revolta, por meio da qual se trouxesse aquelle general ao poder.»

Diz este escriptor que o plano d'essa conspiração fôra assassinar Palmella, obrigar a sahir da ilha Guerreiro, e depôr o conde de Villa Flor do commando das tropas, substituindo-o por Saldanha.

Funda-se este escriptor, para lançar uma nodoa no partido liberal, attribuindo-lhe a idéa de assassinar Palmella, no depoimento do proprio juiz que tratou do processo d'essa conspiração, o qual foi trancado logo em seguida!

É uma leviandade indesculpavel d'este escriptor. Não se levantam accusações graves como aquella, confiado apenas no testemunho de um juiz. Todos nós sabemos quão facciosos são os juizes em materia de processos politicos.

A maneira como aquelle escriptor conta o descobrimento d'aquella conspiração é bastante, para provar quão distante da verdade anda n'esta questão, e se mostra parcial.

O plano, diz elle, foi denunciado *com todo o sigillo* pelo coronel commandante de um dos corpos da guarnição da ilha. A regencia mandou proceder ao summario, em que se fez toda a luz sobre os planos concebidos pelos conspiradores com o depoimento, diz o sr. Soriano, do referido coronel e de um dos capitães do seu corpo.

E accrescenta o auctor o estranho periodo seguinte :

«Dentro em pouco tempo, vendo este mesmo coronel que o seu depoimento compromettia o sigilo a que se obrigou para com o official que préviamente lhe revelara os planos da revolta, e tudo

isto pelas imprudencias do general que então commandava as forças na auzencia do conde de Villa Flor, *supplicou que o summario se fechasse quanto antes, o que conseguiu*, mandando para aquelle fim a regencia uma portaria ao juiz que d'elle se achava encarregado, *summario de que elle ainda fez tirar copia antes da entrega do original, para que em todo o tempo com ella se pudesse defender de quaesquer arguições, que por similhante motivo lhe pudessem dirigir no futuro.*»

Se tudo isso o que acima fica exposto fosse verdade, não provava senão uma série de crimes e de abusos de auctoridade praticados pela regencia, pelo tal coronel commandante do corpo, provavelmente o implicado na revolta, e pelo magistrado encarregado do summario.

Apresentam-se ahí doutrinas juridicas de nova especie.

Dão parte em segredo a um commandante de um corpo que existe uma conspiração grave, para assassinar, não sómente Palmella, mas o conde de Villa Flor e outras pessoas, como pretende insinuar o sr. Soriano; abre-se o summario; deseja-se conservar o sigillo; e é intimado o proprio que o pediu para depôr no processo! As testemunhas dão prova dos planos de assassinio projectados; e o processo é trancado por causa do tal sigillo, como se o coronel fosse a unica testemunha que depuzesse!

Ou esse commandante era o do corpo implicado na revolta, ou não era; sendo-o, qual era a sua obrigação, visto que se tratava de um caso grave? Não havia tantos meios de se proceder, sem comprometter o denunciante?

Se não era o commandante do proprio corpo revoltado, melhor: mais facilmente podia participar o occorrido ao commandante respectivo.

É caso novo que se queira converter um official do exercito em um clérigo, a quem o penitente confessa o seu crime.

Se esse coronel queria conservar o sigillo, para que foi participar o facto ao governo?

Logo que fez essa participação, era seu dever auxiliar a justiça a cumprir com o seu dever.

E vê-se o caso estupendo de esse official impôr á regencia o archivamento de um processo d'esta gravidade.

E com que auctoridade a regencia ordena que o magistrado, ou o poder judiciario, tranque um processo que lhe fôra distribuido?

De duas uma: ou o juiz reconheceu na regencia direito para mandar archivar o summario; e n'esse caso só ella era responsavel por esse acto; ou o juiz não reconheceu esse direito, e foi um magistrado subserviente e cumplice no acto que praticou.

Se archivou o processo por ordem legal da regencia, commetteu um crime grave, mandando tirar copia para d'ella fazer uso.

Em qualquer dos casos um processo archiva-se por despacho do juiz, ou á ordem d'elle; e os réos ficam por esse facto illibados da culpa. Nenhum juiz que deu esse despacho pode mandar tirar copia do processo archivado, para com ella se justificar, e ainda mais para tornar publicos os crimes d'elle constantes.

Que auctoridade pode ter o testemunho de um magistrado que procede d'essa maneira, e que tem o impudor de declarar réos de crimes tão execrandos aquelles que elle proprio absolveu com o seu despacho?

Não é um juiz, mas um réo incurso no codigo penal.

Nenhum magistrado integro e honrado procedia, como elle diz que procedeu, nem dava como prova de um crime tão grave um processo archivado por ordem d'elle mesmo; e ainda que o não fosse; estava archivado, era como não tivesse existido.

A tanto leva a cegueira das paixões politicas!

Não duvidamos da existencia da conspiração, porque todos os factos a comprovam, e os conservadores em todos os tempos foram promotores de revoltas e insurreições. Duvidamos, porém, dos planos de assassinio; porque os liberaes, sobre tudo portuguezes, foram sempre generosos em suas intenções.

Bem o provaram em 1820 e em 1836.

A conspiração da ilha Terceira é a consequencia inevitavel de se ter entregado a regencia a um homem, que desde 1820 não cessou de perseguir e vexar os liberaes, e que desterrou para aquella

ilha o regimento de caçadores 5, o auctor da revolução contra D. Miguel na mesma ilha.

O exercito que fazia parte da guarnição da Terceira era, na sua maioria, composto de victimas do Marquez de Palmella. Que podia esperar-se em presença de tudo quanto temos narrado até aqui?

Aquella tentativa de revolta, para depôr a regencia illegal e tumultuariamente nomeada, e substituil-a por Saldanha é uma ramificação do que projectavam os emigrados em França, Belgica e Grã-Bretanha, querendo libertar a sua patria por si mesmos, e independentemente d'esses intriguistas, demagogos do throno e da legitimidade, e d'esses que alcunhavam os liberaes puros de canalhas.

Fôra uma tentativa para salvar a liberdade da conspiração que contra ella tramavam esses bajuladores da realeza.

O senhor Soriano não tinha necessidade de invocar o testemunho d'esse magistrado, cuja probidade e honradez lançou pelas ruas da amargura. Elle mesmo se encarrega de explicar as causas d'essa conspiração.

Os erros, diz elle muito bem, dos differentes ministerios de 1826 a 1828, a demissão *acintosa* dada n'aquelle tempo ao general Saldanha, a perseguição que desde logo começaram a soffrer *os verdadeiros liberaes*, a vinda de D. Miguel para Portugal na qualidade de regente, a sua usurpação da corôa; o mallogro da revolução de 16 de maio no Porto, e, finalmente, *o completo abandono dos individuos n'ella compromettidos* pelo desaparecimento subito dos generaes e membros da junta provisoria, eram as ostensivas causas da divisão entre liberaes, e as que constantemente mantinham, pelo menos na apparencia, uma grande parte dos emigrados *em permanente hostilidade contra os homens do Belfast, a quem no estrangeiro muito a seu pesar se viam ainda sujeitos*, não obstante attribuirem-lhes todos os seus males presentes e futuros. A suspensão dos subsidios mandada fazer por Palmella ao general Saldanha, quando em vez de seguir para o Brazil se apresentou em França com a expedição, que debaixo do seu commando sahio de Plymouth para a Terceira: *a inflospicção geralmente contra as amigos de Saldanha e os mais que com elle se tinham apresentação em Fran-*

ça; a accusação que os ex-membros da junta do Porto d'elle tinham feito a D. Pedro na carta que de Londres lhe mandaram, em 5 d'agosto de 1828, dando-o como causa da derrota, da retirada e emigração para Hespanha, e a escandalosa desigualdade da distribuição dos dinheiros aos emigrados, nadando uns como na opulencia, emquanto outros viviam na mais abjecta penuria, eram outros novos motivos que durante o exilio vinham ainda accrescentar mais as queixas contra o marquez de Palmella e os seus partidarios.»

E o senhor Soriano acha tudo isto pouco, para reprovar e revoltar-se contra os que se insurgiam contra o dominio d'esses homens aborrecidos e odiados com tão justos motivos!

A revolução planeada pelos liberaes não se realisou, nem na Hespanha, nem em Portugal. Saldanha e os emigrados não puderam por este motivo marchar para aquelle ultimo paiz, afim de estabelecerem o governo provisorio em que pensaram. As coisas ficaram como estavam, continuando a regencia installada em nome da legitimidade a dirigir o movimento contra D. Miguel. Foi um grande mal para a causa da liberdade.

O facto de o conde de Villa Flor ter regressado da expedição ao Fayal, quando chegara a Londres o marquez de Santo Amaro, e o facto de não ter seguido depois, estão ainda por explicar. Esta é que é a verdade.

Foi buscar mais tropas; mas deixou-se ficar na Terceira!

Só em abril de 1831, isto é quasi um anno depois, é que se emprehenderam de novo as expedições ás ilhas do occidente, como veremos adiante!

A regencia da Terceira desfez tudo quanto a junta tinha creado! Ella deu nova organização ao supremo conselho militar, creando em lugar d'elle um conselho de justiça, composto de gente nova por ella nomeada! Fez mais; deu por impraticavel a instauração da relação creada pela mesma junta, e substituiu-a por outro conselho de justiça para conhecer em ultima instancia dos factos crimes e civeis!

Que ciumes pelas instituições filhas do exercicio da soberania nacional!

Por decreto de 1 d'abril, manda a regencia que aos feitos pertencente ás fazenda publica se dê appellação, ou agravo, para a junta da justiça, confundindo assim o civil com o administrativo, conforme a velha jurisprudencia!

Publicou, no entanto, alguns decretos uteis, como o que estabeleceu uma escola militar, em que se ensinassem tambem as noções elementares de engenharia e artilheria, e como a portaria que estabeleceu uma escola para ensinar as primeiras letras aos aprendizes das officinas do trem no castello de S. João Baptista.

É tambem louvavel o decreto que instituiu as juntas de parochia electivas, e o que manda pôr em execução a carta constitucioanal no que respeito á organisação dos municipios. Foi uma transigencia com o espirito liberal, e talvez destinada a acalmar os espiritos.

Não devemos esquecer o decreto sensato que mandou archivar todos os processos crimes, por occasião das occorrencias de 18 de maio de 1828 nas aldeias dos *Biscoutos e Altares* e na villa da Praia no mesmo anno.

O conde de Villa Flor não descurou a organisação e disciplina do exercito, que soube elevar á altura da sua missão.

No entanto a regencia luctava com immensas difficuldades financeiras, pelo abandono em que a deixou o imperador D. Pedro.

Diz o sr. Soriano que o pagamento das letras da Terceira teve de ser espaçado para d'ahi a um anno, por accordo dos interessados e com o juro de 6 " „, com que tomaram um caracter de emprestimo. Ainda no fim do praso ajustado não se poudo effectuar o pagamento.

CAPITULO III

D. PEDRO E A QUESTÃO PORTUGUEZA

D. Pedro hostilisa a revolução democratica de 20, tanto em Portugal como no Brazil. — O seu reinado é um permanente conflicto entre a legitimidade e a democracia. — D. Pedro inimigo dos portuguezes. — Entrega estes ás tyrannias de D. Miguel. — D. Pedro abandona os revolucionarios do Porto, Madeira e Terceira. — Cartas supplicantes de Palmella ao imperador D. Pedro. — Missão de lord Strangford ao Brazil. — D. Pedro envia para a Europa a filha D. Maria II para a casar com D. Miguel. — Os emigrados obstem a que D. Maria II vá para a Austria e protestam contra o casamento d'ella com o tio — D. Pedro muda de parecer manda retirar a filha da Europa. — D. Pedro proclama aos portuguezes animando-os a defender a liberdade. — Recusa-se depois d'isso a soccorrel-os. — Respostas desabridas de D. Pedro e seu abandono pela causa portugueza. — Missão do marquez de Santo Amaro. — Protestos dos ministros representantes da regencia da Terceira. — Os emigrados protestam igualmente contra a missão do marquez de Santo Amaro. — A revolução de julho fez lograr essa missão. — A Inglaterra abandona a causa de D. Miguel. — Attitude da regencia ante aquella missão. — Recepção dos emigrados portuguezes pelos brazileiros e D. Pedro. — Guerra d'esses emigrados a D. Pedro que os abandonara. — A lucta de D. Pedro com o partido liberal obriga-o a abdicar. — Parte D. Pedro para a Europa. — Carta de D. Pedro ao conde de Villa Flor. — Chega D. Pedro á Inglaterra.

Será bom recordar aqui a attitude que D. Pedro assumiu no Brazil perante a revolução de 1820. Na historia d'esta revolução parece-nos termos levado á evidencia que aquelle principe fez a separação, para dar cabo das côrtes constituintes de Lisboa. Foi o reaccionario e ambicioso José Bonitacio quem levantou a questão da independencia. Quiz-se por meio d'esta evitar que as idéas democraticas triumphantes em Portugal passassem para o Brazil.

D. Pedro, principe de raça, altivo e soberbo, odiou toda a sua vida a democracia. São bem conhecidos os insultos e injurias que dirigiu ás côrtes constituintes e soberanas de Lisboa em linguagem descomposta e ordinaria. No Brazil fez a guerra mais brutal ás juntas provinciaes eleitas pelo povo. Tentou a principio estabelecer o realismo constitucional com a outorga de uma carta; mas os brazileiros impozeram-lhe côrtes constituintes. E porque estas fizessem uma constituição democratica, á semelhança da de Portugal, dissolveu-as violentamente, e conseguiu os seus desejos, impondo aos brazileiros uma carta constitucional por elle outorgada.

D. Pedro não quiz governar senão sob os principios da chamada legitimidade, ou da Santa Alliança. Julgou offensivas da sua dignidade e dos direitos da sua corôa imperial as constituições democraticas. Ao inaugurar as sessões das côrtes constituintes, declarou altivamente que desejava que os brazileiros fizessem uma constituição digna d'elle.

Estas palavras provocaram energicos protestos da parte da assembléa.

Os eleitos do povo não quizeram fazer a vontade ao imperador; as côrtes constituintes approvaram uma constituição só digna de um povo livre e independente. D. Pedro dissolveu-as; e, imitando Luiz XVIII, outorgou aos brazileiros o tal código politico digno d'elle e da sua corôa imperial.

Desde então por diante, abriu-se um periodo de lucta entre D. Pedro e o partido liberal, a qual só terminou com a sahida d'elle do Brazil.

O reinado de D. Pedro foi um conflicto permanente entre a legitimidade por elle defendida e o partido liberal, ou democratico. O imperador manteve-se até ao ultimo soldado fiel á sua causa. Cahiu só quando lhe faltou quem o pudesse sustentar n'essa lucta ingrata que tem feito baquear tantos monarchas.

A revolução portugueza contra D. Miguel teve logar quasi no periodo mais agudo d'aquella lucta de D. Pedro com o partido liberal, ou democratico brazileiro, no qual concentrara todas as suas atencões.

Aquelle principe fora mui novo para o Brazil, e cedo se identificou com os seus habitos e costumes. Quando se collocou á testa do partido da separação, bem mostrou que já então os seus sentimentos com respeito aos portuguezes estavam confundidos com os naturaes, nossos inimigos.

É preciso advertir aos nossos leitores que o odio aos portuguezes dá-se principalmente entre os mulatos, raça inferior que não tem a comprehensão dos altos sentimentos moraes. Essa raça cruzada constitue uma pequena parte da classe media e as ultimas camadas da sociedade.

As classes instruídas e cultas e os brasileiros de puro sangue estão mui longe de partilhar d'esse odio mesquinho e vil.

Nenhuma colônia do mundo foi tratada com o respeito, estima e consideração que o Brazil sempre mereceu a Portugal. Desde o seculo passado, ou do marquez de Pombal, deixou de ser colônia. D. João VI elevou-o a reino. Havia já muito tempo que n'elle tinham desaparecido todos os vestigios de colônia, quando se separou de Portugal. Era então um povo livre e independente, como este.

Todo o mundo sabe como Portugal trata as suas colonias.

Nunca fomos tyrannicos, nem cruéis, com os povos que estão sob as nossas bandeiras. Pelo contrario, peccamos por demasiada benevolencia, tolerancia e brandura.

As classes instruídas do Brazil conhecem isso, e por este motivo não querem confundir-se com a raça mulata e a ralé nas suas luctas com os portuguezes, que são os colonos mais uteis que tem o Brazil. Diremos mesmo que são o musculo mais vigoroso e importante d'este povo.

Ora foi exactamente dos pretos escravos, dos mulatos e da ralé, que D. Pedro se serviu, para levantar a guerra contra os portuguezes.

Foi com regimentos de pretos e mulatos que D. Pedro conseguiu derribar em todas as provincias as juntas revolucionarias eleitas pelo povo, que proclamaram a liberdade e a união com Portugal. E com esses mulatos e pretos embriagados organisou sociedades e phalanges de sicarios e caceteiros, para assassinarem os portuguezes e todos os brasileiros que defendiam a união. (1)

Para se conhecer o odio que D. Pedro nos tinha, basta sómente a organização d'aquellas sociedades de assassinos, os jornaes por elle fundados para provocar o odio dos naturaes contra nós, e bastam os insultos, calumnias e injurias que nos dirigiu nas suas cartas ao pae, nos seus manifestos e proclamações.

Expulsou os portuguezes do Brazil; perseguiu-os como a cães, e mandou-lhes sequestrar todos os bens e mercadorias!

(1) Vide, *Historia da Revolução portugueza de 1820*, tomo III e IV, por José d'Arriaga.

Desde então por diante, o imperador D. Pedro desligou-se inteiramente da mãe patria; e não mais quiz saber d'ella e dos portuguezes.

Identificou-se inteiramente com os naturaes que nos odiavam e nos odeiam ainda.

Quando morreu o pae, preferiu ficar brazileiro a ser portuguez. Outorgou a carta constitucional; porque não podia deixar de o fazer, como vimos e mostrámos. E para se ver livre das complicações da politica portugueza, não trepidou em nos entregar ao sanguinario irmão, que elle sabia perfeitamente abrigava pensamentos de rancor e vingança, e desejava anniquilar a ferro e fogo todos os liberaes.

D. Pedro olhou com inteira indifferença para a usurpação de D. Miguel. Foram precisas as muitas instancias impertinentes de Palmella e dos liberaes, para que elle se resolvesse a pronunciar-se a favor da causa da filha.

Os revolucionarios do Porto dirigiram-lhe supplicas para os auxiliar; não lhes respondeu; Valdez na Madeira communicou-lhe a sua resolução; tambem não se dignou dirigir-lhe uma palavra só de reconhecimento e de conforto; e os revolucionarios da Terceira mereceram-lhe equal silencio, retrahimento e abandono!

Fizeram-se todas estas importantes revoluções, sem que appareça nos documentos da época um só acto de D. Pedro adherindo a ellas, animando os povos, proclamando aos habitantes do Porto. Madeira e Terceira, e agradecendo-lhes a sua fidelidade!

Retrahimento e silencio absoluto!

Commove ver as incessantes cartas de Palmella, pedindo e instando com D. Pedro, para que se pronuncie. se mostre a favor da filha e proteja tantos portuguezes, que por causa d'elle estavam derramando seu sangue e sacrificando suas vidas e fortunas. Na collecção d'essas cartas não vimos uma só resposta de D. Pedro!

Na carta de 9 d'agosto de 1828, Palmella exprime muito bem a afflicção que lhe causou o abandono e isolamento em que o deixou D. Pedro.

«Em nome, lhe diz elle, de um grande numero de portuguezes

illustres pelo nascimento, pelos talentos, pelos empregos, que vieram buscar asylo a este paiz, antes do que faltarem ao seu juramento e reconhecerem a usurpação, em nome das tropas fieis que derramaram o sangue pela causa de sua magestade, e ora se acham perseguidos em Hespanha, em nome de um immenso numero da melhor parte da nação portugueza que forma votos em segredo e debaixo do cutello da tyrannia, para que vossa magestade venha salvá-la, supplico instantemente a vossa magestade que não nos abandone, que escute a voz da sua propria gloria, do interesse de sua augusta filha e da protecção que devem esperar de vossa magestade os que se teem sacrificado e continuam, cheios de zelo, a sacrificar-se por tão justa e honrosa causa.»

Chega mesmo a dizer-lhe, ou a lembrar-lhe, que pelo seu nascimento contrahiu para com Portugal *deveres que nunca podem extinguir-se*. Contrahiu-os ainda mais, quando dispoz do reino a favor da filha e outorgou a carta constitucional.

Metternich enviou uma nota ao governo inglez, convidando-o a interceder junto de D. Pedro, para que este consentisse no casamento da filha com D. Miguel, afim de se pôr termo á contenda, que estava compromettendo a paz europea. O perfido governo britannico annuiu immediatamente.

Para esse fim partiu para o Rio de Janeiro lord Strangford. Levou estas instrucções para significar a D. Pedro que não podia efficazmente sustentar os seus direitos, e que n'este caso convinha tirar o melhor partido possivel das circumstancias e transigir, consentindo no casamento da filha com D. Miguel, e dando amnistia aos individuos compromettidos por haverem sustentado a causa d'elle. O mesmo lord levou instrucções para aconselhar ao imperador que enviasse logo á Europa a filha D. Maria II, confiando-a ao imperador da Austria. N'este caso a Grã-Bretanha estava disposta a reconhecer a mesma rainha.

Disse lord Wellington que o melhor meio de se obter um accordo era *uma fusão dos direitos de D. Maria II com os de D. Miguel!*

D. Pedro não esteve com meias medidas: e em acto continuo

enviou para a Europa a filha com o marquez de Barbacena, ordenando a este que a confiasse aos cuidados do imperador da Austria.

Um clamor geral se levantou entre os emigrados contra a ida da rainha para a Austria, e contra qualquer transacção com o usurpador dos seus direitos.

D. Maria II foi recebida de braços abertos pelos portuguezes emigrados, que lhe supplicaram que os não abandonasse. Elles prestaram-lhe juramento de fidelidade com o maior enthusiasmo.

O marquez de Barbacena reconheceu tanto o inconveniente do passo dado por D. Pedro, que não se atreveu a levar a rainha para a Austria, conforme as instrucções que recebera n'esse sentido!

Palmella escreveu a D. Pedro, mostrando-lhe quão indecorosa era qualquer transacção com o irmão, que usurpara os direitos da filha e perseguia tão cruelmente os que a defendiam. O emigrados representaram-lhe n'esse sentido.

O marquez de Barbacena pediu a lord Aberdeen que soccorresse, em presença dos tratados existentes entre Portugal e Grã-Bretanha, a causa de D. Maria II.

Entre outras coisas respondeu aquelle lord o seguinte :

«O abaixo assignado, em replica á nota que teve a honra de receber do marquez de Barbacena no dia 3o de novembro, não pode deixar de observar a extraordinaria circumstancia que, *emquanto o embaixador de sua magestade na corte do Rio de Janeiro se acha encarregado de uma commissão especial, tendo por objecto a reconciliação do imperador D. Pedro com seu irmão o infante D. Miguel*, o plenipotenciario de sua magestade brazileira n'este paiz reclame officialmente do soberano d'este reino effectivos soccorros, afim de pôr sua magestade fidelissima D. Maria II sobre o throno de Portugal; e isto no mesmo no momento em que lord Strangford e o ministro de sua magestade imperial o imperador da Austria recebiam da bocca do imperador do Brazil *declarações da sua intenção de entregar aos conselhos e julgado de seu augusto sogro, e do rei da Grã-Bretanha, o arranjo das infelizes desavenças occorridas na casa de Bragança.*»

D. Pedro diante das cartas de Palmella e da representação dos emigrados portuguezes, envergonhou-se de entrar em transacções com o irmão, e frustrou-se a missão de lord Strangford ao Brazil. Subitamente, porém, o mesmo D. Pedro mandou retirar para o Brazil D. Maria II, arrancando-a assim do meio dos portuguezes, que lhe pediram a conservasse entre elles!

D. Pedro continuava a manter-se na reserva e no retrahimento.

A Grã-Bretanha aproveitava-se d'isso e do silencio d'elle, para mandar sahir do seu territorio os emigrados portuguezes, e para oppôr-se a que elles embarcassem para a Terceira, dizendo que D. Pedro não se tinha ainda declarado contra D. Miguel, e que esses emigrados estavam fazendo guerra por sua contra propria. Ainda fez mais: accusou o proprio Palmella de rebelde, por não estar auctorizado por D. Pedro a proceder, como estava procedendo, no movimento contra D. Miguel.

O silencio e o retrahimento de D. Pedro foram uma das causas do abandono em que os emigrados portuguezes se viram no meio da Europa.

No momento em que D. Pedro enviou a filha, para ser confiada ao imperador da Austria, que collocara no throno D. Miguel, dirigiu contradictoriamente uma proclamação aos portuguezes, excitando-os *a regarem com o seu sangue a arvore da liberdade!*

Essa proclamação encheu de animo e coragem os emigrados, esperando que D. Pedro não deixasse de os auxiliar n'esse sacrificio. Baldadas esperanças!

Em vão Palmella não cessou de pedir a D. Pedro auxilio pecuniario para esses milhares de expatriados, que por causa d'elle e da filha pegaram em armas contra D. Miguel. Em vão lhe pediu que auxiliasse a Madeira e Terceira com forças navaes, e em vão tambem incessantemente lhe supplicou que se definisse e se pronunciasse claramente pela causa da filha, afim de tirar pretexto ás nações para não socorrerem os emigrados portuguezes, e até para os hostilisarem!

Não consta que D. Pedro desse algum passo perante os seus ministros n'aquelle sentido.

D. Pedro ordena a Palmella que immediatamente vá installar a regencia na Terceira, e deixa-a entregue sómente aos seus fracos e poucos recursos! Eis como a este respeito se exprime o proprio sr. Soriano :

«Para mais amargura da regencia, diz aquelle escriptor, a mesma correspondencia vinda do Brazil, além de escassa, chegara até a envolver *respostas desabridas da parte de D. Pedro* ácerca dos meios pecuniarios para custear as despezas que occasionava a manutenção da causa da legitimidade no meio de tão graves contratempos. Eis aqui, pois, como D. Pedro, quanto mais desgraçados se achavam os subditos da sua augusta filha e mais dignos da sua commiseração, se procurava subtrahir ao onus moral que sobre elle pesava para os sustentar.»

Não somos nós que o dizemos.

D. Pedro começou a enfadar-se com tantas impertinencias, e estava com evidente vontade de se vêr livre da questão portugueza, fosse por que maneira fosse. Em todos seus actos e medidas se reconhece o seu aborrecimento e a sua má vontade.

Diz Mousinho d'Albuquerque, em officio reservado de 25 de agosto de 1830 para Abreu e Lima, o seguinte :

«Não posso, comtudo, deixar de lamentar a contradição apparente que reveste a serie das medidas que successivamente nos chegam da America relativamente aos negocios de Portugal, *porquanto cada nova determinação parece fundada na persuasão da não observancia, ou no completo esquecimento da medida que a precedeu.*»

Os governos conservadores de Wellington em Inglaterra e de Polignac em França, nas vespas de cahirem ante o partido liberal, entenderam que, para se sustentarem, deviam proteger a causa do tyranno em Portugal.

Para isso entraram em negociações para reconhecerem officialmente D. Miguel. As bases eram o casamento d'este com D. Maria II e uma amnistia geral para todos os crimes politicos.

Esses dois gabinetes, vendo o quanto D. Pedro estava enfadado com a questão portugueza, ousaram fazer-lhe propostas n'aquelle sentido. Foi um allivio que elle sentiu. Immediatamente enviou

para a Europa o marquez de Santo Amaro com plenos poderes para entrar n'esse arranjo com os gabinetes de Londres e Paris, sem a intervenção dos representantes da regencia da Terceira, por elle mesmo nomeada!

Então os amigos mais fieis de D. Pedro revoltaram-se contra elle e protestaram contra essa traição.

Grande terror se apoderou dos ministros da rainha D. Maria II e dos representantes da regencia na Europa. Debalde tentaram arrancar dos gabinetes de França e de Inglaterra as instrucções trazidas pelo marquez de Santo Amaro. Este manteve-se em completa e absoluta reserva, não querendo communicar a D. Francisco d'Almeida, a Luiz Antonio de Abreu e Lima e a D. Thomaz de Mascarenhas, o objecto da sua missão. Entrou em negociações com os gabinetes britannico e francez, sem dar d'ellas conhecimento áquelles diplomatas!

D. Francisco d'Almeida, talvez para o experimentar, pediu-lhe que intercedesse e auxiliasse a causa dos portuguezes e da rainha; respondeu-lhe que fora nomeado sómente para pôr termo *às calamidades que soffria Portugal* e que nada tinha com essas penden-
cias!

«Esta resposta, diz D. Francisco de Almeida a Mousinho d'Albuquerque, do encarregado de negocios e as que já me havia feito verbalmente e por escripto o marquez de Santo Amaro, plenipotenciario de sua magestade o imperador do Brazil, *convencerão a regencia, em nome de rainha, que o gabinete do Rio de Janeiro não quer sustentar a causa de sua magestade fidelissima a rainha nossa augusta soberana.* Posso assegurar a v. ex.^a que eu tenho encontrado mais polidez e interesse nos representantes das grandes potencias, do que nos agentes diplomaticos do Brazil, os quaes não me teem querido apoiar, como lhes tenho pedido, *mas nenhum interesse mostram pelo bom exito da causa em que estamos empenhados.*»

As mesmas respostas deu aquelle agente de D. Pedro a Luiz Antonio de Abreu e Lima. Declarou-lhe que não tinha ordem de apoiar os agentes da regencia, que vinha para reconciliar o imperador com o infante, *em consequencia do que havido sido proposto*

pela Inglaterra e França. Fallou amigavelmente no casamento da rainha com D. Miguel e terminou dizendo que haveria amnistia geral.

Foi então que os ministros da rainha em França, Belgica e Russia, protestaram energicamente contra a missão descoberta do marquez de Santo Amaro.

No protesto de Luiz Antonio de Abreu e Lima diz-se o seguinte, para o que chamamos a atenção de nossos leitores:

«Sua magestade o imperador do Brazil, havendo creado a regencia, que em nome da rainha D. Maria II deve governar os estados portuguezes, emquanto n'elles não possa estabelecer-se a regencia determinada pelas leis fundamentaes da monarchia, e aquella regencia achando-se effectivamente instaurada na parte dos dominios da corôa de Portugal que não foi maculada pelo imperio da usurpação, segue-se necessariamente que, quaesquer actos, ou transacções, concernentes aos interesses e aos direitos da rainha fidelissima, serão nullos e de nenhum valor, quando não sejam praticados de accordo com a regencia, a quem sua magestade o imperador do Brazil confiou a preciosa guarda e a defesa dos mesmos interesses e direitos. *Sua magestade o senhor D. Pedro IV, tendo abdicado a corôa de Portugal a favor da senhora D. Maria II e declarando consummada a sua abdição, despojou-se ipso facto de todos os direitos e deveres que como rei de Portugal lhe pertenciam.*»

Tambem no officio reservado de José Balbino de Barbosa e Araujo, datado de Londres, em 24 de julho e para Mousinho d'Albuquerque, diz-se muito bem o seguinte: «Como isto possa ter lugar depois da installação da regencia do reino, ou como sua magestade o imperador do Brazil possa ceder do que lhe não pertence, desde que declarou a sua abdição completa, é que eu não entendo.»

D. Francisco d'Almeida, no seu protesto, cinge-se a não reconhecer qualquer transacção feita com D. Miguel que prejudique os direitos de D. Maria II e a sua causa, e sem que os representantes da regencia sejam ouvidos e consultados, e intervenham n'esse negocio.

No protesto, desenvolvidamente fundamentado, de José Mauricio Correia, ministro em S. Petersburgo, lê-se também o seguinte :

«A corôa de Portugal foi sempre *independente dos estados estrangeiros; o senhor D. Pedro IV a devolveu a sua augusta filha, como elle a recebeu dos seus soberanos progenitores; e a regencia de Portugal, governando em nome e na menoridade de sua magestade a rainha, sem limitação alguma de poder, representa os direitos d'esta soberana, os quaes são inaliaveis, e só a mesma soberana senhora, chegando á sua maioridade, os pode alterar, emquanto o permittirem as leis fundamentaes da monarchia.*»

Os deputados das côrtes de 1826, emigrados em Paris, assignaram outro protesto energico, declarando D. Miguel incompativel com a prosperidade da nação portugueza, e com a dignidade e segurança da rainha D. Maria II, que elles reconhecem como sua soberana. Declaram que não cumprirão qualquer accordo que o marquez de Santo Amaro assignar com os governos perante quem vem acreditado.

Os emigrados portuguezes juntam os seus protestos ao dos deputados, que, dizem elles, está conforme com seus sentimentos.

O marquez de Santo Amaro viu-se afflicto, ao receber diariamente tantos protestos contra a sua missão.

O encarregado de negocios do Brazil em Paris declarou a Barbosa Araujo que os protestos haviam escandalisado muito o marquez de Santo Amaro, que produziriam muito máu effeito no Rio, e que egualmente o imperador levaria muito a mal outros papeis que se tinham escripto a respeito da missão d'aquelle embaixador, e que elle se via obrigado a remetter para aquella côrte!

Tem logar a queda de Carlos X, e, portanto, do ministerio Polignac; o ministerio britannico muda logo de idéas!

Barbosa e Araujo foi avisado, por pessoa de influencia no governo britannico, de que a Inglaterra, receiosa de que a França tomasse a iniciativa em os negocios de Portugal, e fizesse perder com isso a preponderancia que ella até ahí tivera n'este paiz, estava agora disposta a fazer concessões e a tratar com o marquez de Santo

Amaro algum arranjo, para evitar-se uma commoção popular em Portugal que puzesse em risco a pessoa de D. Miguel!

Barbosa Araujo preveniu d'isso o embaixador de D. Pedro, que teve muita difficuldade em se decidir a fallar com Wellington.

Lord Hytesbury manifestou-se perante o marquez de Rezende a favor de D. Maria II contra D. Miguel; o marquez disse-lhe então que o seu gabinete não partilhava dos mesmos sentimentos. «O duque de Wellington, lhe replicou o lord, de agora não é o mesmo que conhecestes ha dezoito mezes, porque já está persuadido, como todos, que D. Miguel não deve mais continuar a governar Portugal; elle hoje quer acabar com esta questão; entretanto as suas relações intimas com a Hespanha complicam um pouco este ponto; fazer sahir D. Miguel de Portugal é coisa facil: um recado de Inglaterra e a offerta da passagem em uma embarcação para ir para aquelle estado, aplanariam todas as difficuldades; a maior é a carta; D. Miguel ha de sahir de Portugal; e deve vir a rainha reger o reino com um governo formado de pessoas capazes, que é facil encontrar no numero d'aquellas que não perjuraram; a minha côrte está muito disposta; e como o Santo Amaro traz plenos poderes, é mister concluir-se isto, proclamar a rainha, intimidar a Hespanha com os tratados, fazer um pacto de familia, para regular a successão da corôa, fazer um conveniente tratado de commercio entre ambos os estados e publicar uma amnistia, *excluindo só os exaltados.*»

Os exaltados eram os *vintistas e saldanhistas!*

O mesmo embaixador britannico na côrte de S. Petersburgo teve uma conferencia com o imperador Nicolau. Dizendo-lhe este que era preciso acabar com o escandalo de D. Miguel, que não podia continuar a governar, respondeu que a rainha D. Maria II devia ir immediatamente para Portugal, sem receiar cahir em poder do usurpador: *porquanto a Inglaterra é que lá a levaria!*

Tal é o que em 23 d'agosto Barbosa Araujo informã Mousinho d'Albuquerque!

Muito desprezíveis estes senhores inglezes. Como que a revolução de julho em França transtornasse todos os planos do governo

britannico a favor de D. Miguel, e receioso de que o governo da revolução intercedesse a favor dos liberaes portuguezes, voltou-se subitamente para a causa de D. Maria II contra D. Miguel! Nada de conflictos com a França poderosa.

O duque de Wellington viu que a morte de Jorge IV da Inglaterra e a revolução de julho tornaram impossivel sustentar no throno D. Miguel; mudou repentinamente de parecer e sentimentos, e voltou-se contra elle, que ainda na vespera sustentara e defendera com tanto ardor e interesse!

Tudo fazia prever a queda proxima de D. Miguel e a victoria da causa da rainha. A Grã-Bretanha, que mesmo na vespera trama-ra contra os direitos d'esta, agora já se offerece para a conduzir a Portugal e collocar-a no throno!

Estar bem com os poderosos e vencedores, e exercer a sua valentia com os pequenos e vencidos, tal tem sido sempre a politica de mercancia d'essa nação inferior e tão baixa em sentimentos moraes. Pouco se distingue das raças pretas dos sertões africanos.

Todos esses factos fizeram lograr inteiramente a missão do marquez de Santo Amaro, que suspendeu por isso as negociações.

A Europa tinha mudado de face com a revolução de julho em França. Mas, não se fosse este inesperado acontecimento, não teria sido D. Miguel reconhecido pelas potencias e pelo proprio D. Pedro? Qual a sorte que teria tido a causa d'este e da filha, quando elle foi expulso do Brazil?

Consummado esse acto, haveria ainda algum portuguez que se collocasse ao lado d'esse principe que abandonara e traiçoara tão execrandamente a causa dos emigrados e dos liberaes, vexados, perseguidos, expatriados e encarcerados por causa d'elle?

Temos mesmo a certeza de que D. Pedro não se atreveria a pôr mais os pés em Portugal, depois d'essa nova traição. E se a não realisou não foi por vontade d'elle; mas porque as coisas na Europa mudaram de phase, e impossibilitaram o reconhecimento de D. Miguel,

Em todo o caso, a missão do marquez de Santo Amaro creou bastantes indisposições contra D. Pedro, e revoltou ainda mesmo

os mais moderados e subditos obedientes. Os innumerados protestos que então se publicaram não deixaram D. Pedro em boa situação. Então mostrou-se á evidencia que elle continuava a manifestar desprezo por Portugal e pelos portuguezes, e que, para se ver livre das exigencias d'estes, não duvidara entregal-os ao despota D. Miguel, e até casar a filha com o usurpador dos seus direitos!

Devemos notar que a regencia da Terceira não quiz acompanhar os seus agentes diplomaticos nos protestos contra as negociações para o accordo entre D. Pedro e D. Miguel. Conservou-se n'este momento silenciosa! Chegou mesmo a notar a Abreu e Lima que o protesto d'elle não fora opportuno e necessitado pelas circumstancias!

E como no Brazil foram recebidos os emigrados que o Marquez de Palmella para lá desterrou? Eis como a este respeito escreve o senhor Soriano, nada suspeito.

«No Brazil, diz elle, onde as côrtes d'esse tempo apresentavam uma opposição exaltada e violenta contra o imperador D. Pedro, tinham sido os emigrados portuguezes *muito mal recebidos, não só por este soberano, como pelos brazileiros*, que os olharam como vindo engrossar os corpos estrangeiros que ahí havia e dar força ao partido do mesmo D. Pedro, *do qual ainda assim não receberam, nem do seu governo, o mais pequeno subsidio para alimento*. Por meio de uma subscripção se lhes apromptou para quartel de residencia um convento arruinado, fiel copia do antigo barração de Plymouth, sustentando-se no primeiro tempo de umas mesquinhas quantias. resultado de duas loterias que se permitiram extrahir a seu favor!»

Isto deu origem a que os emigrados portuguezes, offendidos com essa recepção de D. Pedro, se revoltassem contra elle. Muitos filiaram-se na seita dos *invisiveis* e em outras sociedades formadas secretamente para derribarem o imperador.

Esses emigrados deram bom contingente ao partido adversario de D. Pedro. O que este nunca previu é que estava mui proxima a sua queda. Era teimoso e persistente, como todos os Braganças. Elle entendeu que não devia governar senão sob os principios puros da legitimidade. Olhou sempre com máus olhos para a demo-

cracia que detestava, e por causa da qual levantou até o imperio do Brazil.

O reinado de D. Pedro foi uma persistente lucta entre a legitimidade, ou o realismo constitucional e a democracia, como já dissemos. Para sustentar-se D. Pedro organisou as legiões estrangeiras, que foram uma das causas da sua impopularidade e da guerra com que no Brazil foram recebidos os emigrados portuguezes.

Todos os meios empregou D. Pedro para evitar que o partido democratico ascendesse ao poder. Vendo este partido que pelos meios legaes nada alcançava, porque todas as leis eram contra elle, lançou-se na caminho da revolução.

Organisaram-se sociedades secretas para desacreditarem e desauthorisarem o imperador por todos os modos. São bem conhecidos os effeitos terriveis d'essas sociedades. De tudo se serviam ellas para levantarem opposição a D. Pedro. Este não dava um passo e não proferia uma palavra em que não vissem perfidas intenções.

A impopularidade e descredito de D. Pedro chegou a ponto de o alcunharem *Pedro Panaça*, um salteador!

A guerra de Buenos Ayres serviu de pretexto para a opposição. D. Pedro fez a paz; a paz veio dar novos motivos de clamor contra elle! Isto mostra os desejos que tinham os brazileiros de o obrigar a sahir do Brazil.

Ainda mais. Aquelle principe fez a separação por meios violentos, de facções atrevidas e da calumnia; com estes mesmos meios cahiu. Em S. Paulo foi morto um redactor de um jornal da opposição; as sociedades secretas fizeram espalhar que foi D. Pedro quem o mandou assassinar! E como este principe empregou este meio contra os portuguezes na guerra da separação, todos o acreditaram. Fizeram-se exequias pomposas áquella victima, como protesto dirigido directamente a D. Pedro, a quem attribuiram o assassinio.

Na rua da *Quitanda* houve grave conflicto entre pedristas e os das sociedades secretas, no qual estes foram batidos, havendo muitos mortos e feridos. Espalhou-se na cidade que D. Pedro appareceu entre a multidão de jaleca e chapéo de abas largas, e que foi elle que deu o signal para a matança, disparando um tiro de pistola. E como

foi tambem por meio de tumultos eguaes que elle fez a separação, mais uma vez acreditaram n'essa accusação.

O povo fazia opposição a todos os ministerios nomeados por D. Pedro, como este outr'ora fizera opposição systematica a todas juntas revolucionarias que desejavam a união com Portugal.

No dia 7 de dezembro de 1830, o imperador cahiu de um carrinho que guiava e partiu uma costella; o povo, em vez de se contristar, quiz aproveitar-se d'essa occasião para o obrigar a abdicar!

Por outro lado, as eleições tinham levado ao parlamento uma maioria de pessoas filiadas nas sociedades secretas. Este parlamento não cessou de hostilisar systematicamente todas as medidas e passos do imperador, para o desconsiderar e desgostar.

D. Pedro sahiu do Rio de Janeiro e dirigiu-se a Minas, onde publicou uma proclamação contra o partido desorganizador que, aproveitando-se das circumstancias peculiares da França, diz elle, pretende derribar a constituição, para a substituir pela democracia e pela federação.

Aquella proclamação foi rasgada, quando appareceu afixada na cidade do Rio. Foi no regresso a esta que teve logar o grave conflicto na rua da *Quitanda*, em que o povo derribou os postes destinados ao *fogo preso* no meio de vivas á republica e á federação.

No dia 25 de março de 1831, anniversario da constituição, o partido revolucionario, por accinte, mandou celebrar um *Te-Deum*, para o qual não foi convidado o imperador. Este compareceu na igreja; ia sendo assassinado!

O dia anniversario da rainha D. Maria II foi o escolhido para a revolução contra D. Pedro. Este foi avisado pela policia, e como o ministerio lhe tivesse respondido que nada havia, e tudo estava em plena paz, demittiu-o, e nomeou o ministerio Paranaguá. para reprimir o movimento revolucionario.

Este ministerio foi o ministerio do visconde do Ouro Preto de D. Pedro II. Foi elle que deu cabo de D. Pedro I.

A revolução rebentou na cidade do Rio; e as tropas passaram-se para o lado do povo, que exigia a demissão do novo ministerio. D. Pedro recusou-se terminantemente a isso. E reconhecendo então

que o queriam obrigar a abdicar, fosse por que maneira fosse, no dia 7 d'abril de 1831 assignou o decreto da sua abdição no filho D. Pedro, e partiu para a Europa no dia seguinte.

D. Pedro na viagem tocou na ilha do Fayal, d'onde escreveu uma carta ao conde de Villa Flor, dizendo-lhe que vinha disposto, como pae é simples particular, a votar-se do coração á causa da legitimidade da filha e da carta. Havemos de ver no capitulo seguinte a sinceridade d'aquellas declarações e as ambições que o acompanharam.

Do Fayal D. Pedro seguiu para a Inglaterra, onde desembarcou em Cherbourgo no dia 12 de junho.

CAPÍTULO IV

A QUESTÃO DA REGENCIA DE D. PEDRO

Forma-se em volta de D. Pedro uma côrte de aduladores e de validos.— D. Pedro pensa em reassumir a corôa de Portugal.— Desconsideração feita á deputação dos emigrados.— D. Pedro chama para seu lado os perseguidores dos emigrados liberaes.— Effeitos d'esse passo provocador.— O ministerio inglez e o ministro francez em Londres protegem as pretensões de D. Pedro.— Reunião diplomatica em casa do principe de Tayllerand.— D. Pedro nomeia um conselho de familia á rainha D. Maria II.— Parte para Paris com o titulo de duque de Bragança.— Palmella apresenta-se em Paris em deputação da regencia, pedindo a D. Pedro que assumia esta auctoridade.— Os validos de D. Pedro continuam a animar-lhe as suas pretensões ao throno.— O attentado contra a vida de D. Maria II desconcerta aquelles planos usurpadores.— Os validos e cortesãos, alem de quererem dar a regencia a D. Pedro, querem tornal-o chefe ostensivo do seu partido.— Opusculo dos Passos contra a regencia de D. Pedro e a favor da liberdade ameaçada — Defesa da revolução de 20 e dos seus auctores, — Defesa dos direitos de D. Maria II.— Novos conselheiros de D. Pedro.— Este convoca a uma reunião os seus novos conselheiros.— Parecer de Silvestre Pinheiro Ferreira e de Araújo e Castro a favor da regencia de D. Pedro e da carta constitucional.— D. Pedro não podia legalmente ser regente do reino.— *Norma da regencia* por Pizarro contra a regencia de D. Pedro.— Candido José Xavier participa-lhe que deu ordem á regencia da Terceira para o mandar prender.— Resposta de Pizarro.— Defesa d'este pelos Passos.— *Adittamente a norma da regencia* por Leonel Tavares.— *Opinião jurística sobre a questão quem deve ser regente de Portugal* por Ferreira Borges.

Assim que D. Pedro chegou a Londres, começaram a rodeal-o aduladores e cortesãos, que logo viram ahi o novo senhor dos destinos de Portugal. Em volta d'elle formou-se immediatamente uma côrte de incensadores e de sabujos, que estão promptos a adorar todo aquelle principe que subitamente se vê collocado n'uma situação importante e lhes pode valer no futuro.

D. Pedro era de si orgulhoso e ambicioso do poder, chegando mesmo a ter o vicio d'elle; era altivo e soberbo. Além d'isso, acreditava-se indispensavel em tudo; tinha muita opinião de si mesmo; e os seus aduladores fizeram-n'ò crer que ninguem via as coisas com mais perspicacia e entendimento.

Pode-se, portanto, imaginar a influencia que sobre elle exerceram os que se acercaram d'esse futuro senhor, mal elle se installou em Londres.

Diz o senhor Soriano que D. Pedro a principio foi rodeado quasi exclusivamente por Francisco Gomes da Silva, João da Rocha Pinto, Silva Carvalho e Abreu e Lima, que tiveram toda a preponderancia e dominio nos seus conselhos publicos e particulares. E acrescenta: «Ainda por este tempo não havia patria para os liberaes portuguezes; não havia côrte, nem palacios reaes; não havia empregos que dar em qualquer ramo do serviço publico, nas igrejas, no foro, na administração e fazenda; *mas houve desde logo um simulacro de governo*; e isto foi por si o bastante *para se fazer promptamente em volta d'elle um circulo de adoradores que, esperancados no futuro pelas probabilidades que viam no presente, começaram desde logo a acatar um poder que talvez viesse a constituir-se, e rodearam por toda a parte a magestade de um rei que podia vir a ser*; tamanha é a magia dos governantes, que ainda fóra da situação a que aspiram teem dependentes que aos seus dictames se curvam (1).

Diz ainda o mesmo escriptor que começaram a espalhar doutrinas que, motejando os partidistas *do rei mulher*, se oppunham aos juramentos que todos tinham prestado á rainha «e despertaram ao mesmo tempo em seu pae *adormecidas paixões e desejos*, na verdade difficeis de realisar, fazendo-lhe acreditar como possivel pôr novamente a corôa d'este reino sobre sua cabeça, não obstante a sua formal abdicação, feita sem restricção alguma para todo o sempre.»

E acrescenta o auctor que isso collocou logo em desvio uma boa parte do partido saldanhista, que, pondo em D. Pedro olhos de desconfiança, não podia ver n'elle o governo defensor da causa constitucional.

D. Pedro não podia estar sem governar; era o seu vicio. A perda da corôa imperial, que fora os sonhos dourados dos seus vinte annos, chocou-o fortemente. Sem poder, era como viuva

(1) *Cêrco do Porto*. Tomo I, pag. 38o.

vaidosa sem marido. D. Pedro não podia conformar-se com essa viuvez.

Os conselhos que lhe davam os seus adutores em Londres agradavam-lhe. Esses mesmos futuros intriguistas da côrte começaram logo a excitar o ódio natural que D. Pedro votava aos liberais, agravado agora com a sua expulsão do Brazil.

Taes cousas disseram a D. Pedro *d'esses canalhas*, que elle se recusou por muito tempo a recebê-los. Foi sómente no dia 3 de julho que elle se dignou dar audiência á deputação que os emigrados residentes em Londres lhe enviaram para o cumprimentar. E qual foi o espanto de todos, quando elle, com modos bruscos, e mostrando-se enfadado, subitamente voltou-lhes as costas e retirou-se, sem dizer uma palavra! Causou-lhe tal repugnância o ver na sua presença os revolucionarios do Porto, os emigrados de Hespanha, e os homens do deposito de Plymouth, que não a poude vencer e voltou-lhe as costas com tédio!

Imagine-se o effeito que produziu entre esses emigrados tamanha desconsideração.

Não estava ahí o monarcha expulso do Brazil pela seu odio á liberdade e á democracia?

A resposta unica que D. Pedro deu a *esses canalhas* foi mandar vir para junto de si, Palmella, Candido José Xavier e Mousinho da Silveira!

«Com esta marcha, diz ainda o sr. Soriano, se tornou impossivel a D. Pedro desvanecer os antigos preconceitos que muitos emigrados tinham sempre mostrado contra elle, não só pela grande parte que tomou na independência do Brazil e modo como o fizera, como tambem por ter nomeado a D. Miguel para seu *logar tenente*, pela sua completa e extemporanea abdição da corôa d'este reino, e, finalmente, pela missão que por ultimo confiou ao marquez de Santo Amaro.»

E diz que todas estas circumstancias, juntas agora á preferencia a um dos partidos, necessariamente o haviam de indispor no animo do outro. As accusações começaram a ser mais graves, quando elle se *prestou* a dar ouvidos aos que lhe persuadiam da possibilidade

de annular sem desaire a sua abdicação, ficando outra vez rei de Portugal.

Tal é a opinião d'aquelle escriptor nada suspeito.

A nós quer-nos parecer que D. Pedro tratou tão grosseiramente os emigrados, porque logo viu n'elles os seus inimigos futuros e um obstaculo aos seus projectos, usurpadores dos direitos da filha, que elle nunca estimou.

D. Pedro convenceu-se da possibilidade de recuperar a corôa de Portugal; e ficou desde logo com essa ambição.

Lórd Palmerston, lord Grey e o principe de Talleyrand, este renegado e auctor da restauração bourbonica, apoiaram aquellas novas pretensões de D. Pedro.

Aquelle ultimo saudou-o um dia como rei de Portugal; porque para nós é ponto de fé que alguns arranjos se fizeram para isso.

Diz Sousa Monteiro, sempre bajulador de D. Pedro, que este respondera ao ministro francez na côrte de Londres que estava resolvido a manter a abdicação; mas duvidamos d'essa resposta, porque tudo confirma a opinião do sr. Soriano de que D. Pedro deu ouvidos aos que o persuadiram da possibilidade de tornar a ser rei de Portugal.

Diz José Liberato Freire de Carvalho que em casa do principe de Talleyrand houve um conselho diplomatico, a que assistiram alguns ministros inglezes, no qual se decidiu não ser possivel a *pretenção* de D. Pedro de reassumir a corôa de Portugal. O *Courier*, jornal da época, fallando d'essa reunião, diz que falhara a primeira negociação *em que D. Pedro entrara depois da sua chegada a Londres*.

O mesmo Monteiro dá como certa essa reunião diplomatica, bem como o sr. Soriano.

Parece estar provado que foi D. Pedro o promotor d'esse conselho. É preciso notar que a segunda esposa d'elle estava de esperanças, e que a D. Pedro agradaria mais passar a corôa de Portugal para o ramo varonil.

Segundo parece, no conselho diplomatico ficou resolvido que D. Pedro deveria assumir a regencia do reino em nome da filha

D. Maria II, e collocar-se á frente de uma expedição contra o governo de D. Miguel.

D. Pedro constituiu um conselho de familia á rainha, no qual entrou Silva Carvalho. E partiu depois para Paris, deixando em Londres uma commissão encarregada de reunir recursos para a expedição.

«Frustradas, diz o sr. Soriano, definitivamente as esperanças de que D. Pedro pudesse retomar a côroa de Portugal, e collocando-se ostensivamente á frente da causa de sua filha, começou desde então a ser considerado no publico unicamente regente de facto na minoridade da rainha.»

D. Pedro tomou o titulo de duque de Bragança.

Palmella, antes mesmo que recebesse a ordem de D. Pedro, apresentou-se em Londres, com uma mensagem da regencia, pedindo áquelle, em nome dos povos da Terceira, que assumisse essa auctoridade, como pae e tutor da filha.

Mas parece que a causa verdadeira d'essa viagem foram os fundos que recebeu para soccorrer os emigrados.

Diz o senhor Soriano que elle apresentou uma conta de réis 2.160:648:000 gastos com os emigrados, e que foi creada uma commissão para examinar essa conta; mas ella nada pôde verificar por falta de documentos!

Palmella apressou-se a apresentar-se pessoalmente a D. Pedro, para desfazer perante elle as accusações que lhe eram feitas.

D. Pedro afastou-o de si, mandando-o n'uma commissão a Londres, onde se conservou.

Apesar de o conselho diplomatico ter regeitado a possibilidade de D. Pedro reassumir a soberania de Portugal, os que o cercavam continuaram a formar partido n'esse sentido.

Os liberaes, vendo esse trama odioso, começaram então a fazer calorosos pronunciamentos a favor de D. Maria II. Um dia toram comprimentar esta princeza, a quem significaram em termos enthuasiasticos a mais decidida fidelidade á causa d'ella, por que estavam promptos a sacrificar as suas vidas.

Os amigos de D. Pedro vieram então para a imprensa de Lon-

dres e Paris. atacar a infeliz rainha, para quem D. Pedro era um verdadeiro padrasto, identificando-se com a segunda esposa, que sempre maltratou a enteada.

Todas as affeições de D. Pedro estavam n'este momento concentradas n'essa princeza com quem contrahiui segundas nupcias. E quem sabe mesmo se elle desejou casar com D. Miguel a filha do primeiro matrimonio, para ver-se livre d'ella, a quem a esposa, como madrasta, votou sempre grande odio?

Estava accesa a lucta entre os partidarios de D. Pedro e os de D. Maria II, quando teve logar o attentado contra a vida d'esta. De uma casa fronteira foi disparado um tiro, que partiu um espelho, junto ao qual estava aquella princeza. E lemos n'um jornal que n'essa casa morava um amigo de D. Pedro.

Os ambiciosos cortezaos são capazes de tudo. Morta a rainha, estava resolvida a questão da abdicção. Além d'isso, tirava-se aos liberaes, não só pretexto para guerrearem D. Pedro, como tambem essa princeza, que elles queriam tornar o centro do seu partido, como os moderados, ou conservadores, D. Pedro.

Aquelle attentado encheu de indignação todos os liberaes.

Não houve processo e o auctor não foi perseguido! No entanto aquelle acto criminoso e imprudente feriu mortalmente a causa da usurpação em que se pensava.

Depois d'elle tornou-se impossivel a realisação d'esses planos. O proprio D. Pedro, temos a certeza, foi o primeiro que se revoltou contra aquelle attentado.

Se reassumisse a coroa n'esta occasião grave, mostraria que era cumplice. Forçoso foi abandonar completamente esse projecto.

Os liberaes é que não mais se esqueceram d'esse attentado commettido por causa d'elles. Os aggravos contra D. Pedro augmentaram ainda mais. Desde então por diante fez-se completa scisão entre os partidarios d'aquelle e os de D. Maria II.

Impossibilitados de collocarem no throno portuguez o duque de Bragança. os moderados, ou conservadores, esforçaram-se por lhe dar a regencia e tornal-o seu chefe visivel.

Em presença de tudo o que temos exposto, o partido liberal e

democratico repellia D. Pedro, que tinha sido expulso do Brazil pelo seu odio constante a este partido e aos seus principios politicos. Elle reconheceu que a influencia d'esse principe ambicioso e com o vicio do mando devia ser bem funesta á causa da liberdade portugueza.

Os emigrados reuniram-se e decidiram combater por todos os modos a regencia de D. Pedro, que inevitavelmente viria para Portugal estabelecer o mesmo eterno conflicto que sustentou no Brazil.

Os primeiros que levantaram a cruzada a favor da liberdade ameaçada foram os dois Passos.

Estes publicaram um celebre opusculo sobre os meios que se deviam empregar, para se derribar o governo de D. Miguel.

N'essa obra desenvolvem com desasombro e arrojo o seu credo democratico.

Elles dizem que o governo da Terceira está bloqueado de trevas, e que n'esta ilha estão quatro mil cidadãos livres, sem poderem escrever uma só linha, tendo apenas por guia a *Chronica*. Por isso é preciso que elles venham a publico mostrar o caminho que se deve seguir.

São de opinião que se organise uma expedição poderosa, que sem delongas dê cabo do tyranno, e que se não confie o commando a um estrangeiro, porque em Portugal não faltam Viriatos e Albuquerque.

Dizem que não basta derribar o tyranno; mas que é preciso, alem d'isso, pugnar pela liberdade, grande, generosa, progressiva, como o espirito humano, verdadeira, pura, sem *mescla de legitimidade*, e sem nodoa de anarchia, ou despotismo.

E accrescentam :

«Em consequencia declaramos :

« 1.º — que somos partidarios obstinados do principio da soberania popular, velhos democratras incorrigiveis que n'este ponto nada aprendemos, nem esquecemos, como disse o sr. Chateaubriand em agosto de 1830, principio grande, generoso e protector, que a nos-sos paes guiou como uma estrella no campo de Ourique e na sala

de Almacave, principio que atravessou intacto em duas dynastias os melhores seculos de nossa gloria, e depois os 60 annos da escravidão da patria, principio que derrubou os despotas estrangeiros do throno portuguez, para collocar o duque de Bragança, ao depois reivindicado por a nação em 1820.

«2.º — *Que reconhecemos a legalidade da revolução de 1820 e a carta de 26 como a sua continuação e cumprimento das promessas de Villa Franca, e que o governo de Portugal desde essa época até á publicação da nova carta temos por constitucional de direito e só absoluto de facto.*

.....

«E dos principios que deixamos expostos segue-se: 1.º que queremos a carta de 26, *mas reformada*, já por o principio da omnipotencia parlamentar, já porque o periodo marcado para a sua reforma está completo, e na verdade a carta, *tal como está bastante para 26 e para outhorgada por um rei, é muito pouco para 1831 e para decretada por a nação.*»

Sustentam que as leis de 20 só parlamentarmente podiam ser revogadas, e que teem em conta de golpes d'estado os decretos de 23, a que não pode obedecer nenhum cidadão livre, sob pena de se tornar digno do publico desprezo.

Pedem a organisação da guarda nacional, liberdade de imprensa com jury e sem caução, e camaras municipaes electivas e annuaes.

Segue-se depois uma apologia da Revolução de 20 e dos seus auctores. Mas dizem que aquella revolução, generosa como fora, acabou por debil e fraca.

Fallando de Fernandes Thomaz, dizem elles: «Sua voz tinha alguma coisa de santa; resoava como um trovão pelos angulos da sala: parecia que o Eterno fallava por sua bocca: o cahos parava; as trevas desapareciam; brilhava a luz; e a nação adorava prostrada a face do seu libertador. Esses nomes ficarão largo tempo entre nós, como as pyramides do Egypto, objecto de pasmo e admiração. E nem por isso deveis, mancebos, esmorecer; que inda em nossos dias se viram do alto d'essas pyramides 40 seculos saudar um homem tão grande como ellas.

Isto é muito importante, porque é a primeira vez que os liberaes se pronunciam tão clara e entusiasticamente a favor da Revolução de 20.

Os auctores mostram os seguintes defeitos da carta constitucional: 1.º, conselho d'estado — 2.º, eleições indirectas — 3.º, attentado contra a liberdade de consciencia — 4.º, legislaturas quadriennaes — 5.º, deficiencia no direito de convocar as côrtes á falta do poder moderador.

No segundo Memorial tratam da questão entre D. Pedro e D. Maria II, e declaram que estão promptos a fazer por esta todo o officio de bons subditos.

Embora democratras protestam fidelidade a ella.

«Na flor da sua idade, dizem elles, infeliz proscripta, como nós, cheia de graças, bellezas e virtudes, que mal nos tem feito essa joven princeza, essa adorada rainha?»

E apontam os actos de juramento que lhe prestaram e as demonstrações que lhe teem feito os emigrados. Accrescentam depois:

«Sem duvida que não são os republicanos *os que machinam traições, porque o livre sabe ser mais leal que o escravo.*»

D. Maria II pagou-lhes bem essa defeza e dedicação!

Fallando de D. Pedro, pedem-lhe que siga do coração a causa da liberdade e da Revolução, que é isto o que lhe pede tambem o povo. «O exemplo da França e dos doutrinarios não colhe; *que não haremos nós de ser domados, como o foram os heroes das barricadas.*»

Sustentam que a rainha menor não pode abdicar dos seus direitos no pae, porque a isso se oppõem as leis do reino.

«O que, dizem os auctores, o illustre príncipe de Bragança deve determinadamente fazer é lançar de si os maus que entre elle e a nação portugueza levantam um muro de bronze. Não queremos nós aggravar os infortunios do ex-imperador com as memorias do passado, e até um throno lhe daremos, se podesse ser; mas não o portuguez; que esse é da sr.^a D. Maria II.» (1)

(1) *Memorial sobre a necessidade e meios de destruir promptamente o tyranismo de Portugal e restabelecer a carta de 20.*

Ahi ficam perfeitamente definidos os principios dos liberaes portuguezes, e a attitude que tomaram ante D. Pedro, ao vir para a Europa com desejo de dirigir o movimento contra o irmão.

Levantou-se depois a questão da regencia. O primeiro que rompeu o fogo foi o ousado Rodrigo Pinto Pizarro, que já d'antes se oppoz á nomeação illegal de Palmella para ministro de D. Maria II.

D. Pedro, para reagir e para se vingar d'esses que tão ousadamente faziam a apologia da Revolução de 20 e dos seus homens, que elle insultara e hostilizara, chamou para seu lado, Silvestre Pinheiro Ferreira e José da Silva Carvalho, estes dois ministros que atraçoaram aquella Revolução, Mousinho da Silveira, um dos chefes da contra-revolução, e que nas côrtes de 26 aggredera, como vimos, o mesmo movimento nacional, Candido José Xavier, o braço direito de Palmella, o ministro de 26, perseguidor dos *vinhistas* e o despota e perseguidor de Plymouth, e outros moderados, ou conservadores.

Palmella foi arredado, como dissemos, para Londres, talvez por causa das suas contas, que o não honram muito. Substituiu-o o não menos ardiloso Silvestre Pinheiro Ferreira, este outro inimigo dos *vinhistas*, que atraçoara. (1)

No dia 8 de setembro de 1831, D. Francisco d'Almeida, ministro da regencia, convidou, em nome de D. Pedro, Silvestre Pinheiro Ferreira, Filippe Ferreira Araujo e Castro, marquez de Rezende, Candido José Xavier, e marquez de Lavradio, pae, para uma reunião, que se verificou com a presença de D. Pedro e do ministro da regencia.

D. Pedro ordenou ao marquez de Rezende lesse um relatorio do que elle tinha feito em favor da causa da filha. Como não apparecesse esse relatorio, expoz verbalmente os factos. O principe dirigiu-se aos governos inglez e francez, solicitando a sua cooperação; ambos responderam que sobre tal assumpto não lhes era licito intervir. O mesmo principe dirigiu-se a varias casas commerciaes, e

(1) Vidé *Historia da revolução portugueza de 1820*.

fez-lhes propostas vantajosas, para se promover nas praças de Londres e Paris um empréstimo que lhe desse meios para organizar uma expedição. Nada conseguiu.

Concluiu D. Pedro por pedir a cada um dos assistentes o seu parecer, depois de se lhes apresentar o relatório, servindo esta reunião apenas para elle tomar conhecimento com as pessoas presentes. Levantou-se a conferencia, e os convidados não foram chamados a nova.

No entretanto Silvestre Pinheiro Ferreira e Araujo e Castro apressaram-se a apresentar ao principe os seus pareceres por escripto, que foram por elle bem acolhidos e accites.

Os pontos principaes são os seguintes:

Proceder-se-ha a uma reunião prévia para deliberar: 1.º com que character o duque de Bragança deve figurar n'essa deliberação é nas medidas adoptadas? 2.º Qual o character politico das pessoas reunidas e a parte que cada uma deve tomar n'essas medidas? Quem ha de fazer uso das medidas? 4.º Que principio será invocado, para se qualificar de illegitimo o governo usurpador? 5.º Tratar-se-ha da mudança do governo directamente, ou por intervenção diplomatica das nações? 6.º Intentar-se-hão medidas de força? 7.º Debaixo de que plano? 8.º Com que meios? 9.º Debaixo de que commando? 10.º No caso de bom exito, que systema se ha de adoptar, o de 20, ou o de 26? 11.º Um systema diverso de ambos? 12.º O da monarchia absoluta? 13.º Na ultima hypothese, como se haverá o governo com os constitucionaes que manifestam opiniões oppostas? 14.º Adoptando-se a constituição de 20, *como se podem dissimular os defeitos e evitar os inconvenientes da primeira tentativa?* 15.º Adoptando-se a carta de 26, *qual é o systema de leis organicas e quaes as preparatorias indispensaveis para a sua execução e introdução?* Os pares cúmplices da conspiração voltarão aos seus logares?

Ao 1.º quesito respondem:

«Nas circumstancias actuaes de Portugal, de divisão de opiniões, complicação de interesses e apprehensão, ou receios de governos estrangeiros. é de urgente necessidade uma pessoa que repre-

sente os interesses geraes da nação *com character legal e capacidade politica, afim de inspirar confiança a todas as partes dissidentes e aos governos desconfiados. Estas condições parecem verificar-se na pessoa do principe D. Pedro d'Alcantara. Este principe, depois da sua abdição á corôa de Portugal, em que devia succeder pela disposição das leis, e succedeu de facto pelo livre e voluntario consentimento da nação portugueza, tem figurado até agora com a qualidade puramente civil de tutor de sua filha; mas é forçoso reconhecer que com este character, que por sua natureza não pode ser senão civil, tambem não pode representar senão direitos civis e interesses particulares. Portanto deve o principe tomar um character politico, mas qual?*

«*Havendo cessado o impedimento constitucional que o retinha em pai estrangeiro, e tendo sido frustradas, como é notorio, as condições da abdição (casamento) é evidente que a podia reclamar e reasumir a realeza. Mas aquelle principe, para remover toda a suspeita de ambição, para dar mais uma prova de desinteresse e firmeza de character e inspirar confiança a todos os partidos dissidentes, tem declarado ser sua magnanima intenção ratificar e manter aquella abdição, e portanto o character politico em que lhe compete representar, assim dentro como fora do reino, é o de regente na menoridade da rainha sua filha, como parente mais proximo, segundo a carta constitucional, que elle mesmo outorgara e a nação accitou.»*

São de opinião que o principe deve communicar á regencia da Terceira que assume esse character politico que pela carta lhe compete, succedendo a ella, que passa á cathgoria de simples governo territorial, salvo se o regente, depois de proclamado pelo povo das ilhas, segundo um decreto da mesma regencia, quizer nomear *um simples governador general*.

Propõem o governo inglez para mediador na mudança do governo de D. Miguel. E, nada conseguindo-se, que se recorra á força.

Dizem que o regimen da carta *é o unico admissivel*, e que o principe deve proclamar a sua manutenção, e que, logo que se ex-

pulse o usurpador, promulgue immediatamente um systema de leis preparatorias, que habilitem o governo e a nação a pôr em execução a carta constitucional por via de leis organicas, que o príncipe, de accordo com a representação nacional, deve promulgar, logo depois de postas em execução as leis preparatorias.

Essas leis preparatorias e organicas devem ser taes, que mostrem ás classes privilegiadas que a carta não tende a esbulhal-as dos seus interesses e honras, mas, muito pelo contrario, lhes trazem vantagens!

Cumpre que D. Pedro faça um manifesto d'estes principios á nação portugueza. As leis preparatorias são um decreto de amnistia para todos os crimes politicos, inclusivê para os que pegaram em armas contra D. Miguel e os que figuraram na Revolução de 20, decretos sobre a repressão dos abusos da liberdade de imprensa, sobre a divisão territorial e sobre eleições.

D. Pedro, sem convocar, ao menos, a reunião prévia lembrada, acceitou aquellas propostas e alvitres por seu livre arbitrio!

E esses homens que não queriam governos eleitos pelo povo, continuavam a lançar mão dos processos demagogicos e tumultuarios, para chegarem a seus fins, contrarios á liberdade e á democracia!

D. Pedro é investido do character politico e da auctoridade em negocios de Portugal por um *conselho diplomatico* e simples parecer de dois validos! Estes são de opinião que o mesmo príncipe, depois de tornar a sua abdicção completa e definitiva, pode reasumir a soberania de Portugal, mas que o não faz, para não se mostrar *ambicioso e sem firmeza de character!* Logo esse acto não era um direito, mas uma ambição e, portanto, usurpação; não era um acto honesto e honroso, porque os mesmos validos confessam que elle mostraria *pouca firmeza de character.*

Que mais querem?

E se D. Pedro não podia reasumir a soberania do reino de Portugal, que auctoridade tinha para investir-se elle proprio na regencia do reino. e para mandar dissolver a regencia da Terceira. Dizem os validos que lh'a dá a carta constitucional. Porque é que

então não se investiu n'esse cargo quando estava no Brazil? Vedava-o a constituição brasileira e a carta constitucional? Mas estas duas leis fundamentaes não estavam revogadas.

D. Pedro nomeou a regencia da Terceira, em virtude do seu decreto que tornou a sua abdição da corôa e soberania de Portugal completa e definitiva.

Além d'isso, a carta constitucional exclue clara e terminantemente da regencia do reino os ascendentes. E o motivo é obvio.

Esses demagogos eternos do constitucionalismo invocavam falsamente a carta constitucional.

E tinham tanta consciencia d'essa falsidade, que o decreto que investiu D. Pedro na regencia, faz depender esse acto da approvação posterior das côrtes do reino.

Agora é occasião de recordar aos nossos leitores as duvidas que os antigos membros da regencia offereceram ácerca da sua nomeação pelo proprio D. Pedro, querendo que ella fosse feita em nome da rainha; porque era o novo soberano de facto e de direito.

É chegada tambem a occasião de recordar aos nossos leitores os protestos que os ministros e agentes da mesma regencia da Terceira fizeram contra a missão do marquez de Santo Amaro e as doutrinas ahi expostas. Todos declararam que não reconheciam em D. Pedro o direito de intervir em os negocios de Portugal, e de entrar em transacções com o irmão no que diz respeito á nação portugueza. Disse Abreu e Lima «Sua magestade o senhor D. Pedro IV, tendo abdicado a corôa de Portugal a favor da senhora D. Maria II, e declarando consummada a sua abdição, *despojou-se ipso facto de todos os direitos e deveres que como rei de Portugal lhe pertenciam.*»

O ministro de S. Petersburgo declara que D. Pedro devolveu a corôa de Portugal á filha, que esta corôa foi sempre independente dos estados estrangeiros, e que n'esta qualidade o mesmo D. Pedro não podia nomear embaixador para resolver com as potencias a questão portugueza.

D. Pedro, pelo facto de abdicar da corôa do Brazil, não perdeu a qualidade de brasileiro; era-o pela constituição d'este paiz e pela carta constitucional.

Qualquer portuguez nato que se tornou brasileiro pelo acto da independencia e pela constituição brasileira, e que exerceu importantes cargos politicos no imperio, tornava-se, por ventura, portuguez pelo facto da sua demissão d'esses cargos?

Até onde nos levaria a estranha jurisprudencia que, á ultima hora, defenderam esses demagogos do throno?

A carta constitucional diz terminantemente que são portuguezes os que tiverem nascido em Portugal, e *que hoje*, diz ella, *não forem cidadãos brasileiros*. D. Pedro foi o primeiro que declarou que preferia ficar cidadão brasileiro, a tornar-se cidadão portuguez. E continuou a reinar no Brazil n'essa qualidade até 1831, em que abdicou, mas sem nacionalisar-se cidadão portuguez.

E quando o fizesse, como cidadão nacionalisado, não podia exercer o importante cargo da regencia. Mas os validos do throno queriam um direito differente e especial para D. Pedro, que, segundo elles, não era cidadão como outro qualquer. Girava n'elle o sangue divino.

O que esses validos, demagogos e futuros corrilhos de palacio, quizeram foi tornar, por todos os modos, D. Pedro o chefe ostensivo do seu partido, ainda que saltassem por cima das leis.

Recordem-se os nossos leitores do proceder de Palmella, quando arbitrariamente se fez nomear pela rainha menor e sem regencia ministro e conselheiro d'estado.

O parecer de Silvestre Pinheiro Ferreira, adoptado por D. Pedro, foi uma ostensiva reacção á obra publicada pelos dois Passos e aos planos dos liberaes e saldanhistas. Antes que estes organisassem alguma expedição contra Portugal e á sua custa, para proclamarem governos revolucionarios eleitos pelo povo, e para, depois de deribarem o tyranno, estabelecerem o regimen democratico de 20 sem mescla de legitimidade, como dizem os Passos, os defensores d'esta apressaram-se a collocar na regencia D. Pedro, a entregar-lhe o commando da expedição á Terceira, e accelerar esta, afim de se manter a carta e o seu regimen. As probabilidades eram todas por elles. Os liberaes não podiam com tanta facilidade obter meios pecuniarios, para pôrem em execução seus planos.

A grande riqueza e o nome do ex-imperador do Brazil davam mais garantias aos capitalistas, do que os Saldanhas e os Passos.

Silvestre Pinheiro Ferreira e Araujo e Castro publicaram o seu parecer sob o titulo — *Parecer sobre os meios de se restaurar o governo representativo em Portugal*.

Essa publicação levantou logo energicos protestos dos liberaes e democratas, contra os quaes se dirigia, e levantou novas polemicas, dando origem a outras publicações em sentido contrario.

O primeiro que se apresentou em campo foi o audacioso Rodrigo Pinto Pizarro.

Elle publicou a sua celebre *Norma da regencia de Portugal*, mostrando a illegalidade da regencia de D. Pedro e a sua inconstitucionalidade; porquanto a carta excluia aquelle principe da regencia.

Não nega a D. Pedro a qualidade de tutor da filha, mas nega a sua auctoridade politica como regente. Sustenta tambem, e com razão, que D. Pedro é brasileiro e não cidadão portuguez.

E diz que D. Pedro, por decoro e politica, deve rejeitar a regencia, que só servirá de pretexto aos inimigos da rainha. Diz que só as côrtes e mais ninguem, sem perjurio e usurpação, teem direito para conferir a regencia. E cita as antigas leis portuguezas a este respeito. Com effeito desde tempos immemoriaes a regencia do reino competiu á reunião dos tres estados.

Pizarro redigiu o seu protesto e dirigiu-o a Candido José Xavier, para este o entregar a D. Pedro. A resposta foi que este não só o excluia da expedição que se estava organisando, mas ordenou que se remetesse á regencia da Terceira o seu escripto, afim de que, no caso que elle se apresentasse em qualquer territorio sob o poder da mesma regencia, fosse preso, processado e julgado! Inaudito!

Pizarro respondeu, estranhando muito bem que um simples secretario particular de D. Pedro ousasse mandal-o prender, processar e julgar. Pergunta se a regencia da Terceira já está reduzida á baixa condição de receber ordens de quem não tem ainda character politico reconhecido, ou proclamado, pelos portuguezes.

E essa é a verdade pura. D. Pedro ainda não estava investido

na regencia, que isso o fez elle a bordo da fragata *Rainha de Portugal*.

Candido João Xavier diz na sua carta que Pizarro tem ordem de prisão, não tanto pelo seu escripto, como por elle provocar as tropas leaes á rebellião contra D. Maria II!

A isto responde muito bem Pizarro. «Contra quem chamo eu á rebellião? Contra a rainha, parece-me que não; contra a regencia, não vejo onde; contra o tutor e pae da senhora D. Maria II? a ultima linha do meu pobre escripto desmente tal asserção. Então contra quem? Contra os Grachos corrompidos que andam por ahi insensando toda a divindade que o sacerdocio lhes offerece.»

Pizarro dirigiu-se aos Passos, para lhe darem a sua opinião como jurisconsultos. Estes responderam com o seu *Parecer*.

É bem notavel esta publicação. Todos a devem lêr. É um dos escriptos mais caracteristicos da época.

Depois de fazerem a apothese dos magistrados independentes, accrescentam :

«E se ao coronel nosso cliente lhe não treme a espada nas mãos, quando affronta no campo os inimigos, tambem a nós, seus patronos, nos não treme, nem a voz, nem penna, quando se ha mister pelejar pela innocencia, o que mais monta, por a lealdade opprimida e por as leis com sacrilegio violadas.»

Citam o exemplo de N. Gonçalves, juiz no tempo de D. João II, quando este quiz assistir á votação de uma causa em que era parte, e aquelle lhe disse :

Fóra d'aqui, senhor; saia já, para darmos nossos votos com liberdade.»

E dizem que o silencio d'elles na questão ventilada seria grande quebra da sua honra.

Affirmam que D. Pedro não é rei, nem regente, para mandar e dar ordens aos portuguezes.

«Não é rei, dizem elles, 1.^o porque abdicou e a sua abdicção já foi cumprida, publicada, accete e jurada; 2.^o porque a carta é indestructivel.»

Sustentam muito bem que uma coisa é tutela, outra regencia.

Candido José Xavier não é ministro da regencia provisional.

«Dar ordem, dizem os auctores, a uma regencia portugueza, boa ou má, é loucura, ou desaforo; ordenar-lhe que prenda é fazer descer a regencia á condição de *alcaide menor do quadrilheiro*, e sobre isso usurpou as attribuições que só ao poder judicial cabem.»

E dizem que a causa de Pizarro é uma causa nacional, como foram na Inglaterra as de Hampden, Jenck e Wilkes, porque n'ella se violaram todos os principios da liberdade constitucional.

Fallando de muitos artigos publicados nos jornaes em defeza de Pizarro, dizem que a honra do imperador não pode salvar-se, sem que elle lance de si Candido José Xavier e outros, que o fazem descer da sua alta dignidade, para vir lutar, braço a braço, com um simcidadão.

Citam o exemplo de Carlos I, que tambem tinha a seu lado liberaes renegados, homens violentos e atrevidos, que prenderam lord *Kinbolton* e cinco deputados, o que foi o annuncio dos seus desastres. E terminam:

«Principe augusto, não se deixe vossa magestade imperial ir por esse errado caminho, que é o da perdição. Fuja dos homens odiados.»

E faz gosto vêr surgir no meio de tantos sabujos e aduladores dos principes esses dois elementos austeros, inspirando-se nos vultos respeitaveis da nossa velha historia patria, para os tomarem para exemplo da sua conducta.

E conheçam nossos leitores de que lado está a independencia, a dignidade, o respeito pelas leis e o sentimento patriotico, se do lado dos da legitimidade, ou conservadores, ou se do lado dos democratas, ou liberaes, alcunhados de canalhas.

Outros escriptos se publicaram contra a regencia de D. Pedro e em resposta ao parecer de Silvestre Pinheiro como o — *Additamento á Norma da Regencia*, por Leonel Tavares Cabral — *Opinião juridica sobre a questão quem deve ser regente de Portugal*, por Ferreira Borges.

Este fallando da celebre amnistia aos revolucionarios de 20, aos do Porto em 1828, e aos da Madeira e Terceira, diz o seguinte:

«Eu cuidei até hoje que tinha feito uma acção nobre de patriotismo, arriscando-me com os meus companheiros a reclamar e a fazer restituir aos portuguezes os seus foros usurpados, quando no dia 24 de agosto de 1820 acordámos a nação portugueza do lethargo em que jazia; eu vi que essa nação inteira no continente de Portugal, nas suas ilhas, nos mais remotos dominios, como tocada de electricidade, deu como um só brado vivas ao nosso feito.»

Pedimos aos nossos leitores que tomem nota d'aquellas palavras, para as confrontarem depois com o procedimento do mesmo Ferreira Borges em 1836 contra a Revolução de Setembro.

Diz aquelle escriptor que o unico crime de todos aquelles para quem se pede a amnistia é o terem pegado em armas contra D. Miguel.

Termina o opusculo :

«Oxalá que os portuguezes, a quem chegar a sua licção, se não identifiquem com as maximas do escriptor. Oxalá que o principe a quem o *Parecer* se endereça o não escute, e siga aquella vereda da justiça que só pode fazel-o immortal.»

Apesar de todas estas advertencias e conselhos, D. Pedro escutou e seguiu o tal *Parecer*!

A hostilidade contra D. Pedro torna-se mais sensivel em duas obras, uma publicada em Brest no anno de 1832, intitulada — *Biographia de D. Pedro*, e outra datada de Angra, mas parece impressa em França, intitulada — *O usurpador D. Miguel justificado por seu irmão*.

Na primeira d'aquellas obras diz-se que D. Pedro tyranno pretende roubar a liberdade aos portuguezes, como roubou aos brazileiros a constituição que havia sido forçado a dar-lhes. Na segunda ataca-se o mesmo principe por querer usurpar os direitos da filha, como D. Miguel usurpou os d'elle.

CAPITULO V

A EXPEDIÇÃO DE D. PEDRO

O conde de Villa Flor apressa as operações militares nas ilhas dos Açores, de que se apodera. — D. Pedro activa a expedição aos Açores. — Esta expedição foi d'antes tentada pelos membros da regencia da Terceira. — Estes pensaram em excluir da expedição os emigrados liberaes e democratas. — Silvestre Pinheiro Ferreira aconselha D. Pedro que organise uma expedição composta de estrangeiros e por estrangeiros commandada. — Os jornaes inglezes levantam novamente a campanha contra Saldanha e os emigrados democratas, ou *rintistas*. — D. Pedro declara a Saldanha que a diplomacia europea oppõe-se a que elle tome parte na expedição. — Saldanha communica aos seus partidarios a resolução de D. Pedro. — Os Passos respondem ás intrigas e calumnias do *Times* contra Saldanha. — D. Pedro e os seus validos pretendem voltar á politica de 1826. — A expedição de D. Pedro não foi a favor da liberdade, mas da causa de um throno. — São excluidos da expedição todos os generaes affeiçãoados a Saldanha. — Declaração d'estes officiaes — São recrutados para a expedição os vadios de Londres e Paris. — É organisaada uma esquadra de navios de guerra e de transportes sob o commando do almirante inglez *Sartorius*. — Dá-se o commando das tropas estrangeiras ao coronel Hodges. — D. Pedro participa aos emigrados que, se quizerem ir para a Terceira, o façam á sua custa. — Todos apresentaram-se em Belle-Isle. — D. Pedro sai de Paris. — Juramento do almirante *Sartorius*. — A esquadra suspende ferro. — D. Pedro assume a regencia a bordo da *Rainha de Portugal* e publica o seu manifesto.

Emquanto todos estes importantes acontecimentos se davam no Brazil, na Inglaterra e na França, a regencia da Terceira activava as operações militares, até ahi paralygadas! Ella quiz aplanar e preparar o terreno para o projecto da regencia de D. Pedro.

O duque da Terceira apprehende novamente a tomada das outras ilhas, e parte contra ellas com forças importantes. A 23 de abril de 1831 é tomada a ilha do Pico, a 9 de maio a ilha de S. Jorge e a 24 a do Fayal.

A 2 de agosto o conde de Villa Flor desembarca na ilha de S. Miguel, apesar das importantes forças miguelistas que a guarne-

cem, e desbarata-as completamente na Ladeira da Velha. Os habitantes acolheram com entusiasmo esta importante victoria.

E assim o conde de Villa Flor, que até ahi se conservara inerte, subitamente desenvolveu valor e actividade, e apoderou-se de todo o archipelago dos Açores com importantes armamentos e munições de guerra que para lá enviou o governo de D. Miguel!

N'estas favoraveis circumstancias, D. Pedro activou tambem a sua expedição aos Açores. Por felicidade d'elle e da sua causa, ou da causa da legitimidade, aquelle príncipe encontrou um homem habil em finanças e um excellente negociador de emprestimos, José da Silva Carvalho. Este estadista prestou serviços importantes á causa de D. Pedro na realisação dos emprestimos necessarios para o bom exito d'ella.

Já muito anteriormente os agentes da regencia da Terceira pensaram em excluir de qualquer expedição aquelles que se recusaram a prestar-lhes juramento de fidelidade á mesma regencia.

Elles tentaram organizar uma expedição composta de uma fragata, duas corvetas e alguns transportes de guerra, conduzindo forças sufficientes para não deixar receio algum de mau exito.

Em officio de 15 de dezembro de 1830. Abreu e Lima informa Mousinho d'Albuquerque de que lord Palmerston mostrou desejos de que Saldanha fosse posto de parte na expedição projectada, e pede-lhe que a regencia mande ordem positiva n'esse sentido.

«Parece-me, diz o representante da regencia, tambem que aquelles emigrados que, tendo sido convidados, se recusaram a prestar o juramento de obediencia á regencia, não deverão pelo mesmo motivo ser incorporados na expedição, a qual só poderiam prejudicar.»

E remette tres listas que lhe mandou o general Azeredo, sendo duas dos emigrados que elle julga poderem ir para a ilha e outra dos que juraram com restricções, faltando ainda outra dos que se recusaram a jurar!

A expedição devia ser composta só dos puros, ou sabujos defensores da legitimidade.

Quando D. Pedro chegou á Europa, foram-lhe entregues essas

listas dos proscriptos, dos revolucionarios, dos jacobinos, dos demagogos, ou dos *canalhocratas*.

Essa expedição não se realisou, porque se gorou o emprestimo para ella.

No *Parecer* citado de Silvestre Pinheiro Ferreira aconselha-se D. Pedro que organise uma expedição consideravel de forças e bem dirigida.

«... tropas estrangeiras, dizem os signatarios, não ás ordens d'outra potencia, mas a soldo da nação portugueza e unicamente destinada a supprir a falta da nacional, com a condição de ser despedida, logo que o governo legitimo seja restabelecido.

«Quanto ao commando da força naval que ha de conduzir a tropa de desembarque, deve ser confiado a official estrangeiro, que mereça a confiança nacional por sua intelligencia e probidade.»

Emquanto ao commando da força de terra dizem os conselheiros que egualmente deve ser confiado a um official estrangeiro, «por ser assás numerosa e pela maior parte estrangeira!»

A divisão portugueza deverá, no emtanto, ser commandada por official portuguez!

Ahi teem os nossos leitores o patriotismo d'esses demagogos defensores do throno e da legitimidade.

A mesma politica que em 1826 chamou a divisão ingleza a Portugal, para excluir Saldanha e o exercito portuguez da defeza da carta e da legitimidade.

N'este momento o *Times*, e mais jornaes inglezes, começam a atacar, injuriar e calumniar Saldanha. E teem a ousadia de voltar á carga com a *Belfestada*, lançando sobre este a vergonha d'essa traição, que só contra elle foi tramada!

Mas vejam os nossos leitores o que são os inglezes. Liberaes e conservadores todos se mostram inimigos dos homens de 20 e dos seus defensores! Não teem estes maior titulo de gloria. Está ahi a melhor prova do quanto seriam uteis á causa da patria, se por ventura lhes consentissem que dirigissem os seus destinos.

Todos os inglezes lhes votaram, e ainda hoje votam, odio eterno, porque eram patriotas, como Gomes Freire de Andrade, que el-

les enforcaram, por ser um obstaculo aos seus projectos contra Portugal.

Os realistas constitucionaes, fortes com o apoio de D. Pedro, tornam a repetir a cantata de 26.— É preciso affastar Saldanha, porque elle é perigoso para a nossa causa, e as nações não querem vel-o á frente dos negocios de Portugal e dos liberaes.

No dia 13 de janeiro de 1832, D. Pedro convidou aquelle general para uma audiencia particular. Declarou-lhe *que a diplomacia se oppunha* a que elle tomasse parte na projectada expedição, para *se restaurar a carta e a rainha D. Maria II. Em virtude d'essa opposição*, elle não podia empregal-o.

O general n'esse mesmo dia declarou aos seus amigos e partidarios a resolução do imperador. Na carta que lhes dirigiu diz-lhes que acaba de receber o mais funesto golpe que o podia ferir.

Em 18 do mesmo mez, pede aos seus amigos e partidarios com bastantes meios e recursos que se transportem aos Açores, e que não percam a occasião de sustentar a causa da liberdade, e que lhe consentam juntar seus votos aos desejos d'elles e aos esforços dos bons portuguezes.

Manuel e José Passos veem então com uma eloquente defesa do general Saldanha, e respondem ás calumnias e accusações do *Times*.

Dizem esses honrados democratas e patriotas :

«Parabens! E porque? Porque ao nosso exercito leal se tira seu cabo, d'elle mais amado e dos inimigos mais temido. Não agrada aos inglezes, dizem. E que temos nós com os inglezes? Nunca estes deviam fallar no nome de Napoleão, a quem prenderam com tanta vilania, nem no nome do general Saldanha, a quem fizeram fogo no meio do oceano, quando estava desprecitado, sem espada, nem arcabuz.

«Vamos, portuguezes, vamos todos ao tumulo de Pombal pedir justiça *contra aquelles que vendem a patria e pagam foro ao reino de Leão*. Velhos liberaes de Almacave, que vos levantastes então, como um só homem, com a espada na mão, vinde ver nossa vergonha e nossa dôr.»

Fallando da opposição que affirmavam os realistas constitucionaes fazia a Hespanha, dizem aquelles honrados escriptores que já em 1827 o ministerio portuguez promettera ao governo de Madrid que nunca o general Saldanha entraria de novo no gabinete, o que é pagar foro ao reino de Leão. Dizem que a mesma Hespanha não declarou guerra a Portugal, porque teve receio do valente general Saldanha, que tomou de assalto a praça d'Elvas revoltada. A falta d'este general vae desalentar o exercito que o viu batalhar na Eurapa e na America, e que é o unico capaz de levantar Portugal. Perguntam se elle não foi sacrificado por sua lealdade á rainha; e dizem a esta que se não desconsolle; *que o Porto ha de defendel-a á guisa de Saragoça, Numancia e Sagunto; e Lisboa ha de ajudar o Porto.*

«Ou vossa magestade ha de ser rainha, ou elles hão de reinar sobre um vasto cemiterio.»

Respondendo ás calumnias do *Times* e com respeito á *Belfastada*, dizem aquelles homens honrados e sempre verdadeiros e leaes o seguinte, que é muito importante :

«Mas n'esse mesmo deploravel acontecimento tão culpados como o general Saldanha são todos os ministros que embarcaram no *Belfast* e n'outros navios, deixando-nos sós em campo contra todo o exercito miguelista, quando haviamos mister de suas valentes espadas. E muito mais culpados que o general Saldanha são os senhores conde de Villa Flor e marquez de Palmella, *que já tinham vergonhosamente fugido de Grijó, deixando o conde de Saldanha, o qual com seus ajudantes foi juntar-se ao exercito constitucional. Nem ao general, nem ao exercito foi communicada a portaria que desone-rava o generalissimo Palmella, nem se sabe que fosse em nenhuma ordem do dia publicada, e por consequencia não podia o exercito co- checer, nem executar, as decisões furtivas e camararias da junta do Porto.*»

Dizem que Saldanha foi sempre affecto ao systema constitucio- nal, proclamando-o no Brazil e por elle protestando em Villa Fran- ca e Lisboa. Alli em Villa Franca instou pela proclamação de 31 de maio, e impoz silencio a um marquez que, ao entrar o rei em Lis-

boa, soltou um viva ao rei absoluto. Em 1821 foi partidario da soberania nacional com duas camaras e *veto* absoluto.

Dizem que o *Times* levanta uma accusação calumniosa, quando affirma que Saldanha pisara aos pés o laço constitucional, quando voltou de Villa Franca. Foi elle que, salvou muitos valentes e briosos guardas nacionaes, que os realistas queriam assassinar. Depois de ter reprimido os aggressores, supplicou aos patriotas que tirassem o laço e atravessassem por entre a divisão, para que a *gentalha*, que corria desenfreada por toda a cidade, os não molestasse. Quando commandou o exercito no Alemtejo, oppoz-se sempre a cumprir as ordens do conde de Subsera, que lhe mandara prender e demittir os officiaes affectos á Revolução de 20. A sua resposta foi sempre esta:

«Não cumpro; e se alguém em Portugal não merece perdão por seu amor á liberdade sou eu.»

Estas revelações são importantes; porque provam que Saldanha foi um dos muitos que em 1823 obstaram aos projectos terroristas dos realistas puros.

Os mesmos honrados patriotas apontam o facto de ter sido Saldanha o primeiro que no Porto proclamou a carta. E dizem muito bem que no seu ministerio foi o unico que apoiou os patriotas de 20, reintegrando nos seus postos, Claudino, Barros, Pimentel, Barreto Feio, Moura, Rangel, Stubbs, Quevedo Pizarro, Bento da Franca, conde de Sampaio e outros.

«E até, dizem os Passos, por sua influencia foi reintegrado o patriarcha da revolução, o senhor Francisco Simões Margiochi, que por seus talentos fez no congresso adoptar todos os bons principios da liberdade, e que com o senhor Xavier Monteiro tinha restabelecido o credito publico.»

Mas era por causa de Saldanha ter sido o protector dos *rintistas*, que os inglezes e os seus alliados realistas constitucionaes portuguezes não queriam vel-o influir nos destinos de Portugal.

Os mesmos Passos indignam-se por o *Times* dizer que Saldanha fica bem substituído pelo conde de Villa Flor, que não passa de um néophito da liberdade.

Terminam o seu escripto: «Como, imperador? Vossa magestade é surdo a tantas vozes? Saia d'esse circulo vicioso; torne-se aos bons» (1).

Eram homens como estes, independentes, honrados, e patriotas, que não convinham, nem á Inglaterra, nem a D. Pedro, e nem aos seus partidarios e sabujos realistas constitucionaes.

O que temos exposto prova que a expedição de D. Pedro tinha em vista voltar á politica de 1826, reaccionaria e obedecendo á influencia do estrangeiro, que tão funesta nos tem sido desde D. João IV para cá, á excepção do reinado de D. José que a repelliu.

A expedição de D. Pedro não foi organisada para a defesa da liberdade e da Revolução, mas para a da causa de legitimidade, ou do realismo constitucional e para a da causa exclusiva da rainha. Não foi uma expedição liberal, mas a favor de um throno; nada mais.

Diz o proprio senhor Soriano o seguinte: «Todos os conselheiros e amigos de D. Pedro, *homens de grande facilidade em tudo*, contavam como certa a victoria, logo que, escudados no seu nome, e por elle capitaneados, se apresentassem nas terras de Portugal; esta convicção os levou desde então a ser demasiadamente desdenhosos para com os seus antagonistas politicos, concedendo-lhes como um grande favor e honra o fazerem parte da expedição libertadora da patria; de modo que, se o partido do regente, *humano como pareceu mostrar-se para com os miguelistas; possuia, com effeito intenções moderadas, é certo que para com os seus rivaes da emigração ostentou algum tanto medidas de paixão e arrebatamento* (2).»

D. Francisco d'Almeida, por meio de uma circular, convidou todos os fidalgos que estavam em Paris para acompanhar D. Pedro, sendo feito convites especiaes aos officiaes generaes os puros, os quaes, diz o senhor Soriano, receberam ajudas de custas de algum

(1) *Parecer*. Parte II.—Vidè *Réponse aux accusations publiées dernièrement dans le Times contre le general comte de Saldanha dédié a ses amis personelles et politiques par les citoyens portugais* Joseph et Manuel da Silva Passos — Paris — 1832 — Bibliotheca Nacional de Lisboa.

(2) Obra citada. Tomo I. pag. 494.

vulto para as apoucadas circumstancias do tempo, emquanto que foram esquecidos, Stubbs, Cabreira, José Maria de Moura, e Correia de Mello, que foram excluidos, como Saldanha.

Diz o mesmo escriptor que sómente o general Cabreira mereceu a attenção de lhe levantarem posteriormente o interdicto.

E ao passo que excluïam assim da expedição officiaes e portuguezes distinctos, valorosos e patriotas, alistavam n'ella, francezes, inglezes, italianos, polacos, vadios e bebedos!

Eram os puros defensores da legitimidade! Os Passos e Saldanha não serviam; que estes eram illustrados e independentes; os vadios de Londres e Paris eram melhores.

Aquelles briosos generaes, offendidos na sua honra, como Saldanha, fizeram uma declaração publica, dizendo que, por falta de convite, e não de desejos e boa vontade, achavam-se privados de servir na restauração da patria, como o haviam feito desde a guerra peninsular até á ultima campanha de 1826 a 1828.

Diz ainda o sr. Soriano:

«Uma exclusão tão cheia de flagrante injustiça não podia deixar de fazer uma forte impressão no publico, e attrahir sobre os seus auctores novos motivos de queixa, que elles, ou por indiscretos, ou por acinte de partido, d'este modo forneciam aos seus adversarios. Para cumulo d'este murmurio e descontentamento geral da opposição, fez D. Pedro constar nos depositos dos emigrados de França, gente que quasi toda partilhava aquellas idéas, que em Belle-Isle teriam transporte gratuito para a Terceira todos aquelles individuos que ali se apresentassem á sua custa, por isso que a grande escassez de meios não permittia ao governo franquear-lhes as despezas de semelhante jornada.»

Continuavam a ser mãos rotas para os amigos e a negar todo o auxilio pecuniario aos que não pensavam como elles!

Aos bebedos e vadios de Londres e Paris não faltou dinheiro, mas faltou aos emigrados portuguezes honrados, livres e independentes!

D. Pedro obteve em Paris um credito de duas mil libras para os primeiros gastos da expedição.

Foi concertada a escuna *Ilha Terceira* e aprestou-se a fragata *Urania*. Fretaram-se dois transportes *Tyrian* e *Edwards* para conduzirem as tropas estrangeiras alistadas em Londres e Paris, que constituíram um batalhão de marinha denominado também de auxiliares ingleses, sob o commando do coronel Hodges. Organizou-se uma esquadra de 3 fragatas, 1 escuna e 2 transportes, sob o commando do vice-almirante Sartorius, á qual se satisfizeram soldos desde o 1.º de outubro de 1831 até 31 de março de 1832.

Conta o sr. Soriano que os emigrados a quem se convidou para irem para a Terceira, mas sem lhes darem meios para isso, não obstante a sua miseria, correram todos a Belle-Isle á sua custa, e em tamanho numero, que não houve transportes para os receberem; porque não contavam com esse rasgo de patriotismo. E acrescenta aquelle escriptor que isto impressionou tanto D. Pedro, que este, por seu secretario particular, lhes annunciou por um officio que se achava penhorado por tanta extrema devoção civica! Ficou sabendo de que lado estavam os sentimentos nobres e patrioticos. Foi-lhes mandado abonar 50 soldos por dia, e deu-se-lhes um commandante, até que a commissão dos aprestos lhes fretou a galera *Fluminense*, que estava surta em Brest, e veiu a Belle-Isle e os conduziu á Terceira.

D. Pedro, antes de partir, foi despedir-se de Luiz Filippe; e para nós é ponto de fé que conferenciou com os governos de Londres e Paris e com o ministro de Hespanha n'esta ultima côrte, dando-lhes segurança de que a expedição era sómente para manter a filha e a carta, tal e qual fôra outorgada por elle, e de que se não fariam innovações a favor da democracia e da liberdade.

Pelas 7 horas da manhã do dia 25 de janeiro de 1832, D. Pedro partiu de Paris para Orleans e chegou a Belle-Isle a 2 de fevereiro. O almirante Sartorius foi visitá-lo e conduziu-o depois á fragata *Rainha de Portugal*, onde se içou o pavilhão real, e se deu a competente salva, a que corresponderam todos os navios de guerra surtos n'aquelle porto e os fortes de terra.

Parece que essa fragata tinha recebido o verdadeiro rei de Portugal.

No dia 5 estavam todos os officiaes da armada em grande uniforme, bem como todo o batalhão de marinha. O duque de Bragança appareceu vestido de general portuguez e ornado com as insignias de differentes ordens militares. Era o dia destinado ao juramento do vice-almirante Sartorius. Este, sustentando a bandeira portugueza, pronunciou a formula do juramento seguinte: «Juro fidelidade e obediencia a sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II, á regencia que governa em seu nome e á carta constitucional dada por sua magestade imperial D. Pedro, emquanto eu permanecer ao serviço de sua magestade fidelissima, *com tanto que esta obediencia não seja nunca exigida para ser empregada contra os interesses da minha patria.*»

No dia 10 a esquadra suspendeu ferro; a fragata *Rainha de Portugal* içou a bandeira franceza, salvou-a com 21 tiros, e deu signal á fragata D. Maria II para comboiar os dois transportes, e seguir o seu destino. A corveta *Juno* ficou para comboiar o restante dos emigrados que deviam partir no transporte, ou galera *Fluminense*.

N'esta occasião, ou em fins de janeiro, fez-se um tratado adicional ao emprestimo que subiu a 119:000 libras, de que a commissão poz á disposição de D. Pedro 10:000; e abriu um credito ao vice-almirante Sartorius de 3:000 para despesas eventuaes.

Devemos notar que D. Pedro preferiu o batalhão de marinha, composto de inglezes e francezes, para guarnecer a fragata em que embarcou, ao corpo de tropas portuguezas!

D. Pedro a bordo da fragata *Rainha de Portugal* assumiu a regencia e publicou o seu manifesto politico, com data de 2 de fevereiro. Faz uma historia, a seu modo, desde o dia em que succedeu á corôa de Portugal até ao dia em que tornou completa e definitiva a sua abdicção na pessoa da filha, e de novo reassumiu a auctoridade politica em os negocios de Portugal. Diz que abdicou na filha, para não unir em si as duas corôas de Portugal e Brazil. Fallando da outorga da carta, diz que esta é a confirmação e um seguimento das côrtes de Lamego, e que n'ella se acha revalidada a antiga forma do governo portuguez e constituição do estado. Diz que re-

niu n'um só os dois braços do clero e da nobreza e n'uma só camara, pelos inconvenientes que resultavam da sua separação, permanecendo assim as tres antigas ordeus do reino. Justifica a nomeação do irmão para regente do reino, porque desejou com ella segurar os direitos da filha; mas bem depressa os factos desmentiram as suas esperanças. Falla, em seguida, da usurpação de D. Miguel, que condemna. Nem uma só palavra ácerca da missão do marquez de Santo Amaro!

Faz um quadro de Portugal durante o regimen do irmão, e afirma que Deus *dispensador dos thronos* concede visivel protecção á nobre e justa causa que defende. Fundamenta a sua regencia na representação que a regencia da Terceira lhe dirigiu em nome dos povos das ilhas; e diz que a conservará, até que as côrtes do reino digam se elle a deve continuar, ou não. Promette não exercer vinganças nos protectores e defensores da usurpação, e que publicará um decreto de amnistia. Declara que se occupará das relações politicas e commerciaes entre Portugal e os mais estados, e do credito publico. E assegura que o exercito do usurpador será por elle bem acolhido, se se passar para as suas bandeiras. Não vae levar a Portugal os horrores da guerra civil, mas a paz e a reconciliação.

Não diz D. Pedro se leva intenção de mandar cumprir a carta constitucional, e não quiz referir-se ás leis preparatorias da carta, como lhe aconselhou José Silvestre Pinheiro Ferreira.

LIVRO IV

A REGENCIA DE D. PEDRO

CAPITULO I

A DICTADURA DA TERCEIRA

Chegada da expedição a S. Miguel. — Recepção de D. Pedro. — Este é investido na regencia. — Proclamação de D. Pedro aos portuguezes. — Individuos que cercaram D. Pedro na Terceira. — Mousinho da Silveira rompe com as tradições de Palmella e da politica cartista. — Palmella associa-se á dictadura. — Primeiros passos do ministerio da regencia de D. Pedro. — A dictadura da Terceira tem mesquinho alcance revolucionario. — Pretende harmonisar a sociedade portugueza com o regimen monarchico da carta. — Decretos da dictadura acerca da propriedade territorial. — A dictadura não reforma a constituição da familia e o direito civil propriamente dito. — Reformas de instrucção publica. — Decretos regulando os direitos de entrada e saída dos generos nacionaes e reorganizando a fazenda publica. — Reforma administrativa. — Reforma judiciaria. — A dictadura não é inspirada n'um vasto programma de reformas nacionaes.

No dia 22 de fevereiro chegou a expedição á ilha de S. Miguel. D. Pedro foi recebido pelos habitantes com o maior enthusiasmo. A ilha esteve em festas continuas todo o tempo em que o imperador n'ella permaneceu. Os povos deram-lhe todas as provas do seu regosijo, por o verem collocado á frente da causa da ilha. Foram as primeiras auras de popularidade que principiam a manifestar-se em volta do nome de D. Pedro. Ahi ignorava-se completamente o que se tinha passado no Brazil, em Londres e Paris.

A expedição, passados dias, deixou aquella ilha e aprouu á Terceira. Aquí estavam-lhe preparados grandes e sollemnes testejos. A cidade de Angra via-se toda embandeirada e cheia de arcos de triumpho.

Conta o sr. Soriano que na Terceira constou que D. Pedro nenhum viva dera em S. Miguel á carta constitucional, o que produ-

ziu mau effeito. Foi elle o encarregado de fazer lembrar ao imperador aquelles vivas, mal elle puzesse os pés em terra, o que fez da melhor vontade.

Pelas 9 horas da manhã do dia 3 de março, appareceu no porto de Angra a fragata *Rainha de Portugal*, que içou o pavilhão real e salvou-o com 21 tiros. Eram 11 horas, quando chegaram a bordo os membros da regencia, que foram logo recebidos em audiencia por D. Pedro. Palmella, na qualidade de presidente, proferiu um discurso apropriado ás circumstancias, e dando as boas vindas ao futuro regente.

D. Pedro entregou áquelle o decreto que o investia n'essa auctoridade, o qual Palmella leu em voz alta, e em seguida poz o *cumpra-se*.

N'esse decreto funda-se D. Pedro na representação que a regencia lhe enviou em nome dos povos dos Açores, para tomar parte em os negocios da filha, como pae, tutor, e natural defensor, e como chefe da casa de Bragança. E considerando elle que todos estes titulos sagrados e a *suprema lei de salvação publica* lhe impunham o dever de annuir áquelle representação, houve por bem reasumir a mesma auctoridade que por força das circumstancias havia depositado na mesma regencia, dando esta por dissolvida. Declara que assume aquella auctoridade, até que, restabelecido em Portugal o governo da filha, as côrtes, a cuja convocação mandará proceder immediatamente, deliberem se elle deve, ou não, continuar na regencia.

O proprio D. Pedro passou a ler uma proclamação aos portuguezes. Narra-lhes tudo o que fez em Londres e Paris a favor da filha, e para organizar a expedição que sahiu de *Belle-Isle*; mas occulta o que se passou no tal conselho diplomatico em casa do principe de Tayllerand e as suas tentativas para reasumir a corôa de Portugal. Diz que accudiu ao chamamento dos povos das ilhas dos Açores, e vem, em nome da filha, agradecer a elles, á regencia e ás tropas constitucionaes, tanta constancia na defesa da causa d'ella. Faz-lhes nova declaração de que assume a regencia, até que as côrtes futuras deliberem sobre o facto. E, firme nos seus princi-

pios, gloria-se de tomar parte activa com os portuguezes em a nobre empreza de derribar a tyrannia, de marchar á testa de tantas tropas valorosas, com o fim unico de livrar a humanidade opprimida, de estabelecer o imperio da lei *e de firmar a auctoridade e o throno da filha*, que, educada nos preceitos constitucionaes, quando reinar, não deixará de reconhecer que a carta tanto rege a ella, como a seus subditos fieis.

Uma proclamação de verdadeiro e puro realista constitucional, ou defensor da legitimidade.

Tanto no manifesto, como n'essa proclamação, D. Pedro não falla na liberdade dos povos e nos seus direitos politicos; e não allude sequer ás reformas aconselhadas por Silvestre Pinheiro Ferreira, o que prova que não estava ainda decidido a entrar n'esse caminho. Todos os principios manifestados n'esses documentos tendem *a firmar o throno e a auctoridade da rainha*. É este o unico norte de D. Pedro, as suas aspirações, e a orientação de toda a sua politica.

D. Pedro fez a vontade a Palmella e a todos os seus adeptos; tornou-se o chefe ostensivo do seu partido contra os liberaes e democratas.

A expedição, composta de tantos fidalgos, cortesãos e bajuladores, não foi uma expedição popular, como a que pensaram os Passos e Saldanha: mas uma expedição para defesa exclusiva de um throno e dos seus *inauferíveis*: nada mais. Foi uma expedição a favor da causa da legitimidade, tendo por chefe um imperador, ou um príncipe de raça. Para isso alistaram-se tropas estrangeiras commandadas por officiaes estrangeiros, á imitação das *guardas suissas*. A causa de D. Maria II não convinha fosse sustentada por tropas nacionaes, como não conveio tambem em 1826.

D. Pedro, depois de ter acabado de ler a sua proclamação, desceu para um escalet, que o transportou para terra. Aqui foi recebido no meio de festas entusiasticas e dos vivas á carta e á liberdade, soltados pelos emigrados vindos de Hespanha, de França e da Grã-Bretanha, os quaes foram rompidos pelo senhor Soriano, como já dissemos.

D. Pedro passou logo a nomear o seu ministerio. Foi assim composto: Palmella, reino e estrangeiros; Mousinho da Silveira, fazenda e justiça; e Agostinho José Freire, marinha e guerra. Este foi depois substituído por Mousinho d'Albuquerque.

Fallando dos muitos fidalgos e officiaes generaes que conduzi-
ra a fragata *D. Maria II*, acrescenta o senhor Soriano o seguinte :

«Por estes individuos se soube então da exclusão de Saldanha, Stubbs, José Maria de Moura, e José Correia de Mello. *Desde este momento o espirito de partido começou tambem a dividir os defensores da Terceira, exacerbados particularmente pelo contraste que com aquella exclusão fazia o valimento que junto de D. Pedro tinham achado alguns individuos tão desconceituados e mal havidos no publico.*»

Não somos nós que o dizemos, mas o proprio senhor Soriano, que ás vezes não tem papas na lingua, e em muitas occasiões lhe repugna associar-se ás bajulações dos escriptores sem probidade e independencia.

O espirito de partido não começou pelos liberaes, mas por D. Pedro, que facciosamente se pronunciou pelos defensores da legitimidade, tornando-se chefe ostensivo d'esse partido inimigo da liberdade, e cercado-se de Palmella, Candido José Xavier e de outros individuos desconceituados na opinião publica.

A exclusão acintosa de Saldanha, de Stubbs e de outros chefes do partido liberal, devia fatalmente produzir na Terceira aquelles funestos resultados.

Continuava-se a conspirar contra a liberdade e a democracia com infernal constancia. E não queriam que este partido se revoltasse!

E não temos só o testemunho do senhor Soriano, que foi contemporaneo dos factos; temos um outro acêrca das pessoas que cercaram D. Pedro na Terceira; exprime-se assim :

«Sem entrar na analyse das pessoas que acompanharam sua magestade imperial, e que pela primeira vez ahi vimos, não deixarei de dizer *que alguns melhor fora que tivessem ficado no continente. Aulicos, sem popularidade, intrigantes, sem character e manhosos*

que se dizem homens d'estado, apesar do pouco conceito que mereciam do proprio imperador, sem pejo, nem vergonha, lá nos appareceram. Desde então a ordem de coisas mudou completamente; a fraternidade, que ahí nos susteve ligados, começou a ser alterada pela desmedida ambição e presumpção dos aulicos, que, não tendo feito sacrificios alguns pela liberdade, começaram a desenvolver o seu bem conhecido patriotismo de jesuitas.» (1).

Foi um partido de aulicos quem sustentou a dictadura e toda a regencia de D. Pedro.

Deve-se á intelligencia, illustração e bom senso de Mousinho da Silveira, o ter D. Pedro rompido com Palmella e sua politica mesquinha

Como vimos, tudo mostra que D. Pedro, até esse momento, não estava resolvido a seguir os conselhos de Silvestre Pinheiro Ferreira pelo que diz respeito ás reformas politicas por elle aconselhadas. No *Parecer* citado pede-se a D. Pedro que decrete as leis preparatorias e organicas da carta, e que assim o declare em seu manifesto. Ora n'este não apparece uma palavra só a este respeito. Prova de que D. Pedro rejeitou esse alvitre.

Mousinho da Silveira tornou-se partidario acerrimo d'essa idéa, porque era o meio mais efficaç de attrahir os povos para a causa de D. Maria II e de affastal-os de D. Miguel. Tornava-se mesmo urgente mostrar-lhes as vantagens do regimen da carta sobre o regimen do absolutismo puro, já então completamente desacreditado. A abolição das antigas leis odiosas, restauradas pela contra-revolução de 23, dava grande prestigio á causa de D. Maria II. Venceria o partido que dêsse aos povos mais garantias e vantagens, e os libertasse dos vexames que soffriam ha tantos annos. As leis da dictadura de Mousinho da Silveira foi o primeiro golpe mortal que recebeu o governo de D. Miguel.

Além d'isso, todos os constitucionaes illustrados estavam já convencidos de que a carta constitucional cahiu, porque o povo não chegou a conhecer as suas vantagens. A opposição que Palmella e

(1) *Revista Historica*, pag. 175.

a Grã-Bretanha fizeram a que as camaras de 26 concluíssem as leis regulamentares da carta por ellas propostas foi uma das causas da queda do realismo constitucional.

Mousinho da Silveira quiz romper com os sustos dos conservadores e emendar todos os erros passados, afim de se entrar em novo caminho.

As liberdades reaes concedidas pela carta constitucional não eram, com effeito, para assustar ninguem, ou os defensores do throno. Todo esse codigo fundamental é filho, como vimos, da *legitimidade*, ou da escola doutrinaria e conservadora. Elle está redigido de modo a garantir todos os direitos absolutos do throno, divino e feudal, contra as pretensões do partido liberal e democratico.

Os direitos politicos concedidos ao povo e á nação são nullos, ou insignificantes. Tudo está disposto a sophismar a representação nacional e a annullar completamente o exercicio da soberania collectiva. O unico soberano de facto e de direito é o rei.

D. Pedro sabia, além d'isso, o que fez, e até onde a carta levava a liberdade.

O realismo constitucional adoptado por Luiz XVIII e seguido por Napoleão I, com mais firmeza e desassombro, consiste em dar aos povos algumas liberdades civis importantes, e cercear-lhes todas as liberdades politicas.

Mousinho da Silveira quiz imitar o tyranno de Santa Helena.

Não sabemos a batalha que elle apprehendeu, não tanto para convencer D. Pedro; mas para vencer as repugnancias do reaccionario Palmella, o inspirador e director occulto da politica de 1826 a 1828.

Parece, no emtanto, que Mousinho da Silveira encontrou decidido apoio em Mousinho d'Albuquerque, e que Palmella se viu só e abandonado no ministerio; e por isso não lhe foi facil resistir ao programma politico d'aquelle estadista.

Ou fosse porque se viu só, ou porque D. Pedro se impuzesse, o certo é que o vemos associado aos decretos da dictadura da Terceira.

O primeiro passo do novo ministerio foi a nomeação de D. Pe-

dro para commandante em chefe das tropas, do conde de Villa Flor para o commando das tropas de terra, e do almirante *Sartorius* para commandante da esquadra.

Passou depois a estabelecer o formulario que se devia usar nas leis e nos actos do governo da regencia.

Nas leis, decretos e *cartas patentes*, o formulario era o seguinte: «*D. Pedro duque de Bragança, regente dos reinos de Portugal e Algarve e seus dominios, etc.*

A formula dos alvarás e cartas régias. era a seguinte: *Eu duque regente em nome da rainha faço saber.*

Os requerimentos e mais papeis dirigidos ao regente deviam empregar o tratamento de *magestade imperial*.

Seguem-se os decretos da dictadura. Muito se tem exaggerado a importancia politica d'estes decretos; não a negamos em parte; mas desconhece-se geralmente o seu verdadeiro alcance.

Como dissemos, Mousinho da Silveira quiz imitar Napoleão I, mas sem introduzir as grandes e profundas reformas civis que este tão arrojadamente introduziu em França.

O que aquelle estadista fez foi harmonisar a sociedade portugueza com a carta constitucional, esta pequena transigencia com o espirito do seculo. Os seus decretos estão mui longe de terem o alcance revolucionario das reformas civis de Napoleão I e dos decretos das côrtes de 20. Elle não sahiu dos estreitos limites da carta constitucional.

Mousinho da Silveira cingiu-se a abolir as leis mais obsoletas e vexatorias que a Revolução de 20 já tinha deitado por terra, e que a contra-revolução ineptamente restaurou. Era preciso mostrar aos povos que o regimen da carta algumas vantagens tinha sobre o regimen de D. Miguel. d'aqui a abolição de certas leis mais odiosas e oppressoras. Mas em nada se offendeu o principio monarchico, nem os interesses da grande e poderosa aristocracia e do clero, como aconteceu em 20. A carta mantinha as antigas tres ordens do estado, o principio da hereditariedade e as regalias do clero e nobreza, indispensaveis á monarchia.

Reformas mais importantes emprehendeu o marquez de Pom-

bal, sem que a monarchia deixasse de ser absoluta. Esta mesma monarchia algumas reformas tentou no sentido em que Mousinho fez as suas.

A carta constitucional diz terminantemente que garante a nobreza hereditaria e suas regalias, e assim o declarou D. Pedro muitas vezes. Sem ella não se podia constituir a camara alta, nem se mantem o principio monarchico, base das cartas outorgadas.

Nem Mousinho da Silveira, nem D. Pedro, podiam descarregar sobre a alta nobreza e o clero os golpes profundos que lhes deu a revolução democratica de 20.

A importancia da dictadura da Terceira está em ter legislado no civil, na administração da fazenda e na organização administrativa do paiz, sob um pensamento unico. Abrange a abolição de leis mais vexatorias, a organização da fazenda publica, o novo código de processo civil e o novo código administrativo e algumas reformas da instrução publica. E todas estas leis não tiveram senão em vista facilitar a futura execução da carta constitucional.

Teem um mesquinho alcance revolucionario.

O primeiro decreto é que o manda levantar o sequestro mandado fazer nos bens dos constitucionaes. O segundo aboliu os dízimos nos Açores; mas não na sua totalidade, porquanto ficou subsistindo nos seguintes generos importantes: cereaes, laranja, fructos de espinho, vinho, feijão e passa; isto é, os artigos mais importantes da producção dos Açores.

O decreto n.º 7 aboliu os pequenos morgados e capellas, isto é os que não tivessem um rendimento liquido de 200:000 réis, e os que excedessem esta taxa, quando o actual administrador fallecesse sem successores. Isto já tinha feito o marquez de Pombal. Essa lei feriu sómente os pequenos e insignificantes morgados. Rarissimos eram os casos em que um morgado deixava de ter successores.

Foi tambem prohibida a accumulacão de dois ou mais morgados, o que tambem já tinha feito marquez de Pombal.

A lei sobre morgados de Mousinho da Silveira é uma lei acanhada e sem grande alcance revolucionario; porque não prejudicou

em nada a alta e poderosa aristocracia, cuja existencia era indispensavel á manutenção do regimen da carta.

Se esta dictadura fosse dictada pela revolução em que pensaram os Passos e outros liberaes, a abolição dos morgados teria sido completa e absoluta. E não se ficaria só por ahí; teria cahido por terra a hereditariedade e todos os mais privilegios da nobreza feudal e do clero; completar-se-hia a Revolução de 1820.

Mousinho da Silveira concluiu no Porto a sua obra de libertar a propriedade territorial com o decreto de 13 d'agosto, que extinguiu os foraes e os direitos senhoriaes n'elles impostos aos povos. Foram igualmente extinctos os prazos da corôa, os relengos, os reguengos, os senhorios das terras e as alcaidarias môres. Diz o relatorio que os povos não auxiliaram os inimigos da carta de Luiz XVIII, porque esta aboliu tudo quanto era feudal e estava assente em leis de interesse material, e que outro tanto se precisava em Portugal, para se manter a carta constitucional contra seus inimigos.

Diz no relatorio o proprio Mousinho da Silveira que no decreto ficam aos povos tudo quanto pagavam de tributos parciaes impostos nos foraes; e aos donatarios ficam os bens como proprios, quando não provenham de contribuições, das quaes nenhum individuo pode ser proprietario. A estes impostos senhoriaes cingiu-se a reforma de Mousinho da Silveira. Este não cortou pela raiz os direitos senhoriaes; foi uma meia medida.

Foi abolida a pena de confisco e todas as sisas então pagas, reduzindo-se ás vendas e trocas sómente dos bens de raiz. e pagando-se apenas 5 por cento:

A isto se cingiram as reformas de Mousinho da Silveira com respeito á propriedade territorial, a que elle sobre tudo prestou a sua attenção. Mas ainda restava muito que fazer. não sómente para libertar a terra, como tambem para acabar de uma vez com os odiosos privilegios da nobreza e do clero.

A Revolução de 1820 fez muito mais a este respeito, do que Mousinho da Silveira, tendo na sua frente D. Pedro cercado de fidalgos, validos e reaccionarios, os quaes conseguiram expulsal-o do poder por causa d'esses mesmos decretos.

Mousinho da Silveira nada reformou na constituição da familia e no direito civil propriamente dito, como o fizeram Pombal e Napoleão I; não se atreveu a levar até ahi as luzes e progressos do seculo, talvez com receio justificado de que o regimen da carta não permittia tanto.

As suas reformas reduzem-se principalmente ao direito de propriedade, mas dentro de limites acanhados da lei fundamental do estado.

Mousinho da Silveira está muito longe de ser um revolucionario, como é tido geralmente. E não podia sel-o; porque legislava, não em nome da Revolução, mas *da legitimidade*, não em pró da liberdade e da democracia, ou da collectividade, mas em pró dos interesses individuaes dynasticos.

Foi uma dictadura para firmar um throno sómente e não para levantar um povo, ou uma nação.

Uma das causas que mais desacreditavam o regimen miguelino eram os abusos e excessos das auctoridades. Mousinho da Silveira quiz mostrar ao paiz que o regimen da carta ia pôr termo a esses abusos e vexames. Por isso publicou um decreto, declarando que os juizes abusam do seu poder e auctoridade, quando prendem sem culpa formada, quando o fazem nos casos em que a lei o não permite, quando não dão ao preso uma nota por escripto dos motivos da prisão, declarando o nome das testemunhas e dos accusados dentro de 24 horas, e quando reteem os presos absolvidos por sentença passada em julgado por mais de 24 horas desde a publicação em audiencia da sentença.

O terceiro decreto da dictadura permite o livre ensino particular, como o fez a Revolução de 20, e auctorisa as camaras municipaes e juntas de parochia para nomearem os professores que lhes convierem e darem-lhes ordenado.

Este decreto nas circumstancias em que estava todo o paiz era illusorio, ou tambem poeira lançada aos olhos; uma medida palmellista.

Todos sabem a guerra que se fez no paiz, e o proprio Palmella, aos decretos sobre instrucção publica publicados em 20.

Desde a contra-revolução até aos fins do reinado de D. Miguel, os padres, os frades, os morgados e capitães môres, e todas as autoridades, não fizeram outra cousa, senão lançar o descrédito sobre a instrucção do povo e do paiz, considerada como o maior dos perigos para a religião, para o throno e para a ordem social. Foi uma propaganda systematica, persistente e vigorosa. Os povos já sentiam horror ás escolas, taes cousas ouviram dizer d'ellas.

N'estas condições, que valor tinha aquelle decreto, que entregava o ensino á simples iniciativa particular?

Depois do violento reinado miguelino só a poderosa iniciativa do estado era capaz de dar impulso á instrucção publica.

E bem mesquinhos foram, e teem sido, os cartistas a este respeito. A instrucção publica foi completamente despresada em 34 e durante todo o largo governo cartista de Costa Cabral.

Se aquelle decreto deu bons resultados em 20, foi porque esta epoca pertenceu ao povo e ao paiz, e foi dominada pelo espirito publico, que sempre a vevificou. Além d'isso, as proprias leis concorreram para despertar no povo o desejo de se instruir, e as associações particulares vieram em auxilio do estado, como mostramos na historia d'aquella revolução. Tomou-se a serio a questão da instrucção do povo.

Á excepção dos curtos periodos revolucionarios, todas as situações da carta não pertencem ao povo e ao paiz, mas á corôa exclusivamente.

Os decretos de Palmella sobre a instrucção são letra morta. E nem podia tomar a peito a instrucção do povo quem derogou a este respeito as leis de 20, por elle consideradas como dando origem a irreligião e a ideas perigosas para a boa ordem social. Porque não fez uma reforma completa no ensino primario, secundario e superior, onde havia tanto que fazer? Porque não reformou a universidade? porque não estabeleceu lyceus nas principaes cidades, e porque não creou as escolas primarias precisas em todo o reino?

Não fez nada d'isso; porque não teve coragem, nem animo, para tal, e porque não se tratava, com essas reformas, de firmar a autoridade do throno, pensamento unico da dictadura da Terceira.

Essas reformas eram bens com que se dotava o povo exclusivamente; não pertenciam portanto á situação creada na Terceira, mas a uma situação democratica, como a que planejaram os emigrados em Paris.

Verdade é que foram creadas 5 aulas de primeiras lettras em toda a ilha Terceira. Na cidade de Angra foi creada uma aula de latinidade e de historia portugueza, outra de rethorica, philosophia e historia universal, e outra de mathematica e de principios de physica geral; mas tudo isto ficou no papel.

São mui importantes os decretos n.º 14 e 22. O primeiro regulou os direitos de entrada e sahida dos generos, de modo a facilitar o commercio e o trabalho nacional, e o segundo organisa amplamente toda a administracção da fazenda publica.

Este decreto faz honra ao seu auctor. Foi extincto o *Erario Regio*; estabeleceu-se o principio de que só os talentos e virtudes decidiriam a escolha dos empregados da fazenda; e os officiaes d'esta deixaram de ser proprietarios dos logares que possuiam.

É um extenso e vasto decreto collocando a administração da fazenda publica em harmonia com os modernos principios politicos, economicos e financeiros.

Aqui, sim, é que a ditadura da Terceira reformou largamente e sem receio.

Não se tratava de ferir os interesses da primeira nobreza e do clero, nem de cercear os direitos absolutos do throno. Os reformadores acharam-se á vontade e podendo levar as suas reformas o mais longe possível.

Se o mesmo espirito dominasse as reformas civis e politicas, muito teriam que fazer ainda os legisladores da Terceira.

Ainda assim o primeiro d'aquelles decretos está muito áquem dos que sahiram da Revolução de 20, para animarem a navegação do reino e das colonias. Elle só não bastava; eram precisas ainda muitas outras medidas a este respeito.

Mousinho da Silveira passou a dotar o paiz com um codigo administrativo e um codigo de processo civil e criminal, ou com uma reforma judicial, tudo de accordo com o espirito da carta

constitucional. São dois importantes documentos do espirito reactionarios da dictadura da Terceira. Tanto o codigo administrativo, como a reforma judiciaria de 32, definem muito bem a indole da carta, ou o direito administrativo e as leis judiciaes sahidas d'esse codigo doutrinario e auctoritario.

N'essas duas leis teem nossos leitores uma prova do que dissemos e demonstrámos no primeiro capitulo d'esta obra. Em 1826 não se quiz pôr em pratica as leis regulamentares da carta no que respeita ao administrativo e judicial; o que se devia fazer então, segundo a escola dos conservadores, fel-o a dictadura da Terceira.

O codigo administrativo de Mousinho da Silveira tende a centralisar na corôa toda a vida administrativa, e a suffocar as autonomias locaes sob o peso esmagador do poder central; perfeita cópia do regimen administrativo do tyranno de Santa Helena.

Com todo o desassombro Mousinho da Silveira subordina as communas, os municipios e as provincias a uma ordem hierarchica monarchica, que faz recordar o systema do antigo imperio persa e dos imperios divinos do Oriente. A auctoridade do monarcha assiste a tudo e em todos os actos importantes da vida administrativa, concentrada inteiramente nas mãos dos ministros da corôa, ou no poder ministerial.

Pela primeira vez rompe-se com maximo arrojo com as tradições nacionaes, para se introduzir no paiz o direito estrangeiro, ou as celebres prefeituras do imperio napoleonico!

O reino é dividido em provincias, ou prefeituras, em comarcas, ou concelhos.

Diz esse codigo, doutrinario e auctoritario, que a provincia é *administrada por um chefe unico*, o qual tem o nome de prefeito.

Este tem um sub-prefeito.

O artigo 3o.º define prefeito o chefe unico de toda a administração da provincia, *o delegado da auctoridade do rei*, e para tudo quanto é do bem estar e commodidade dos povos *investido de todas as attribuições!* E assim é a unica via legal e ordinaria de correspondencia com o governo e as côrtes para todas as auctoridades da provincia, tanto civis como ecclesiasticas, tanto individuaes

como collectivas, de qualquer ordem e hierarchia. Elle só se corresponde directamente com o governo. Um rei pequeno.

O mesmo codigo define concelho o que é administrado por um *provedor*. E define esta auctoridade *o que dentro do concelho é o depositario unico e exclusivo da auctoridade administrativa*. Escusado dizer-se que é de nomeação regia, e immediato em ordem hierarchica ao perfeito e sub-perfeito.

Diz ainda o mesmo codigo. «*Junto de cada um dos magistrados administrativos, e segundo a ordem da sua hierarchia*, ha uma junta de cidadãos da confiança dos povos e por elle eleitas, para promover seus interesses, vigiar no emprego dos cabedaes publicos que aos magistrados são confiados, deliberando, ou representando, segundo a materia o pedir, sobre quanto fôr de *utilidade* dos povos que os eagem.»

São estes corpos administrativos: 1.º, *junto ao provedor*, a camara municipal do concelho; 2.º, *junto ao sub prefeito*, a junta de comarca; 3.º, *junto ao prefeito*, a junta geral da provincia.

De modo qua a unica auctoridade administrativa é a do rei, delegada hierarchicamente no prefeito, sub-prefeito e provedor. Os corpos de eleição, incluindo as camaras municipaes, não passam de méros corpos consultivos juntos a essas auctoridades delegadas da soberania regia, ou do poder central!

Ha tambem um tribunal administrativo denominado *conselho de prefectura*, de nomeação regia, sob proposta do conselho d'estado, o qual é encarregado de decidir as questões do contencioso administrativo.

As eleições para as camaras municipaes são, está claro, em dois grãos. ou indirectas, de modo a cercear e concentrar o mais possivel o voto popular, e a subordinal-o ás influencias das auctoridades centraes, ou reaes. Segundo esse systema eleitoral, não são os povos que votam. mas os prefeitos, sub-prefeitos e provedores do concelho, representantes dos ministros da corôa.

Diz o artigo 25.º «As camaras municipaes são para o provedor do concelho o mesmo que as juntas de provincias e comarca são para o prefeito e sub-prefeito.» Isto basta. E segundo o artigo 27.º

as camaras municipaes tanto podem ser dissolvidas pelo rei, como pelo prefeito, que manda n'ellas como um perfeito satapra!

As juntas de comarca são compostas de procuradores eleitos pelas camaras municipaes dos concelhos de que constam as comarcas, na proporção de dois procuradores por cada concelho.

Ao juntas geraes de provincia são compostas de procuradores eleitos pelas juntas de comarca na proporção de um procurador por cada concelho.

O codigo estabelece, porem, uma util instituição, o registo civil; mas não consta que elle tivesse sido posto em pratica; e pouco tempo depois foi abolido pelos proprios cartistas.

Havemos de ver mais adiante o que foram os prefeitos, sub-prefeitos e provedores com poderes discricionarios sobre os povos.

A reforma judiciaria afina pelo mesmo tom do codigo administrativo.

Ahi concentra-se egualmente toda a administração da justiça na auctoridade do rei, deixando-se ao povo apenas a pequena magistratura, e ainda assim bem cerceada e amesquinhada.

O poder judicial está sujeito á mesma ordem hierarchica do poder administrativo, occupando o rei o primeiro logar na escalla, como o unico soberano de facto e de direito. A organização do poder judicial tem-se conservado sempre a mesma até nossos dias. Mousinho da Silveira creou as mesmas tres instancias. O reino foi dividido em circulos judiciaes, estes em comarcas, as comarcas em julgados, e os julgados em freguezias.

O poder judicial é dividido em duas magistraturas, a alta e baixa: aquella toda concentrada em volta da auctoridade real, como a unica soberana de facto e de direito, e esta contiada ao povo.

A primeira, segunda e terceira instancias pertencem á alta magistratura subordinada. Esta está sujeita á mesma ordem hierarchica do poder administrativo. O rei representa a auctoridade suprema do foro judicial: segue-se a elle o supremo tribunal de justiça, após n'este as relações, e em ordem inferior os tribunaes de primeira instancia, ou os juizes de direito, de nomeação regia, e sujeitos tambem á clas-

sificação de comarca de primeira, segunda e terceira classe. Em todos estes tribunaes a administração de justiça faz-se em nome do rei, como sendo a auctoridade unica do poder judicial, exactamente como nos regimens absolutos. Todos os magistrados são delegações d'essa auctoridade suprema e inspiradora da justiça. As auctoridades judicarias vão subindo de importancia, de honras e de titulos pomposos, á medida que se vão approximando da magestade do poder conforme a carta.

Os conselheiros do supremo tribunal de justiça representam o gráu supremo da magistratura civil. Estão immediatamente ao rei.

Junto a cada um d'esses tribunaes ha um delegado do rei e do governo, no supremo tribunal de justiça o procurador geral da corôa, nas relações o procurador regio, e nos tribunaes de primeira instancia os delegados do procurador régio.

Como se vê, esta organização dos tribunaes civis, propria do constitucionalismo das cartas outorgadas, é perfeita imitação da organização dos tribunaes dos velhos imperios do Oriente, do imperio romano e do regimen absoluto puro. Vae ainda mais alem; porque em Portugal, e nos primeiros tempos da monarchia sobre tudo, a magistratura civil não estava sujeita a essa hyerarchia filha da theocracia e dos antigos imperios. O povo tomava parte activa e importante na administração da justiça, e tinha auctoridades suas e proprias, que não permitiam nunca a invasão do poder real em suas attribuições e jurisdicção.

As monarchias constitucionaes levaram até ás ultimas consequencias a invasão do poder real nos tribunaes do reino. Todas as auctoridades da primeira, segunda e terceira instancia, são de nomeação regia; ahi administra-se a justiça e dão-se as sentenças em nome do rei, como dissemos.

A reforma judicaria de Mousinho da Silveira introduziu o jury nos tribunaes de primeira instancia, o que foi importante conquista: ainda fez mais, instituiu o jury de pronuncia, que tanto deu que fazer aos cartistas puros, a ponto de não descansarem, emquanto não deram cabo d'elle.

E devemos notar a série de investidas que a monarchia constitucional tem feito contra o jury desde a sua origem até aos nossos dias.

A instituição do jury foi uma importante concessão; mas perde de importancia diante da mesquinha organização dos tribunaes individuaes. Mousinho da Silveira quiz imitar Napoleão I; mas trepidou em introduzir em Portugal os tribunaes collectivos, que são uma das glórias, e das maiores conquistas da Revolução

As formas e formulas do processo civil e criminal d'esta reforma judiciaria são duras, severas e intolerantes. Bem sabemos que substituíram o arbitrio com que no tempo de D. Miguel se administrava a justiça; mas poucas garantias offerece ás partes litigantes e aos que estão sujeitos á acção da justiça.

O processo civil e criminal d'essa reforma está muito longe dos progressos da jurisprudencia de então e das luzes do seculo. As partes litigantes e os presos ficam ainda bem sujeitos aos abusos das auctoridades judiciarias e administrativas, ou policiaes. Além d'isso são mui deficientes as formas de processo.

É o minimo que se podia conceder aos povos, afim de que as garantias individuaes e os direitos do cidadão não fossem além dos limites traçados pela carta constitucional. Se exceptuarmos o jury de pronuncia, a reforma judiciaria de Mousinho é toda semelhante á reforma judiciaria cabralina, que a imitou; uma perfeita reforma á carta constitucional.

A magistratura popular compõe-se de juizes ordinarios, de juizes de paz e de juizes padaneos. Os primeiros julgam das causas de valor inferior a 125000 réis em bens de raiz e de 245000 réis em bens moveis, e preparam os processos crimes e civis para os tribunaes da primeira instancia. Podem ser suspensos e processados por ordem do governo, bem como os juizes de paz!

Os juizes padaneos eram officiaes de policia judicial e encarregados de julgar dos crimes de damno causados por pessoas, ou zados, dos moradores da parochia. Podiam ser suspensos pelo presidente do tribunal de segunda instancia respectivo.

O decreto n.º 29 estabeleceu o juizo dos orphãos, que foi entre-

gue aos juizes de paz com o conselho de familia, afim de tratar dos inventarios de menores, da tutela e da emancipação. O decreto n.º 27 creou e organisou o supremo tribunal de justiça.

E em todas estas reformas Mousinho da Silveira imprimiu o espirito essencialmente monarchico, ou ante-democratico da carta divina e feudal.

A dictadura de D. Pedro não é inspirada no pensamento nacional das reformas pombalinas, da Revolução de 20 e da dictadura de Passos Manuel, que tiveram em vista reorganisar o trabalho nacional, levar a revolução a todos os ramos da actividade social e rejuvenescer as sciencias, as lettras e as artes patrias, tudo para levantar o povo abatido. Aquella dictadura é mais limitada no campo da sua acção; porque apenas se cinge a firmar o throno de D. Maria II por meio de pequenas transigencias com os povos, para conquistar as sympathias d'elles e affastal-os da causa de D. Miguel. Nada mais. As revoluções de 20 e de 36 tiveram por pensamento exclusivo levantar o povo e a nação, inspirando-se para isso no interesse colectivo. Por esta rasão uma e outra tentaram dar vida nova ao commercio, ás industrias, á agricultura, ás sciencias, ás lettras e ás artes patrias, abrangendo-as todas n'um vasto programma de reformas. A dictadura de D. Pedro é acanhada e incompleta. Não visa a ampliar as liberdades e garantias dos cidadãos sem importancia politica no regimen da carta, todo do throno em que se inspira.

CAPITULO II

QUEDA DO ABSOLUTISMO PURO

Os governos de D. Miguel caracterizam os governos fortes.— O reinado miguelino é uma imitação dos reinados anteriores ao marquez de Pombal.— Para se manter o throno e o altar são sacrificados todos os interesses geraes e nacionaes.— Empregam-se para isso todos os meios violentos e de aniquilação.— Decadencia moral e intellectual do paiz.— Este é entregue a mediocridades e validos do rei.— Campanha a desordem, a anarchia e a demagogia do throno e do altar.— Immoralidades das auctoridades e funcionarios do estado.— Revoltas e conspirações incessantes.— Surge a crise economica e financeira como consequencia natural do regimen absoluto.— O governo miguelino lança mão dos meios violentos para combater a crise.— A peste e a fome.— Conflictos com a Inglaterra e França.— Demittia-se a traqueza do governo forte.— A esquadra franceza aprisiona a esquadra portugueza e leva-a para a França, depois de humilhar o governo forte de D. Miguel.— D. Pedro activa a expedição.— Esta sae dos Açores.— Desembarque no Mindello.— Entrada de D. Pedro na cidade do Porto.— Entrada das tropas constitucionaes na cidade Lisboa.— Triunpha a causa da rainha e da carta.

O reinado de D. Miguel é bem caracteristico dos chamados governos fortes. Á medida que as coisas se complicavam e que as difficuldades da situação augmentavam, mais se appellava para governos fortes. Só estes eram capazes de salvar tudo. Os governos, com effeito, fortaleciam-se na rasão directa das complicações e na rasão inversa da prosperidade publica.

Para manter a auctoridade real contra os que se oppunham, ou se revoltavam contra ella, metteram-se nos carcerees perto de 40:000 pessoas, a quem foram sequestrados os bens: emigraram para o estrangeiro para cima de 10:000 patriotas, que igualmente perderam suas fortunas; e outros abandonaram suas empresas, industrias e profissões, para homisarem-se, afim de escaparem ás perseguições das auctoridades encarregadas de manter os governos fortes e da ordem.

A acção da justiça não recahia sobre os pobres e humildes, mas exactamente sobre as classes instruidas e ricas, que eram as que animavam o trabalho nacional.

As victimas dos governos fortes e da ordem foram negociantes, industriaes, proprietarios, magistrados, advogados, medicos, professores, etc.

Centenas de mil pessoas pertencentes a essas classes do trabalho ficaram reduzidas á miseria.

Para se fortalecer a auctoridade real, os governos fortes não trepidaram em fechar casas de commercio importantes, em arrasar fabricas e estabelecimentos industriaes, em arruinar milhares de proprietarios e lavradores, e em afugentar e desgraçar outras tantas pessoas dedicadas a differentes profissões rendosas e uteis.

O governo de D. Miguel imitou os antigos governos de D. João III e D. João V, que, para manterem a unidade da fé catholica, expulsaram do paiz os ricos e laboriosos judeus, e arrasaram as industrias, o commercio e a agricultura com os *autos de fé*, com os carcereiros do *santo officio* e com as perseguições religiosas e politicas, que duraram entre nós por espaço de seculos!

O absolutismo miguelino, sustentado pelo clero e pelas velhas classes, foi copia fiel do absolutismo inaugurado em Portugal por D. Manuel, para se manter a unidade na igreja, e salvar-se a religião dos seus inimigos.

Desejou-se firmar solidamente a auctoridade do throno e do altar. Este novo ensaio reproduziu todas as scenas e todos os effeitos aniquiladores do regimen anterior á Revolução de 20. Portugal recuou de um salto ás épocas desgraçadas de D. João III, de D. Sebastião, do cardeal D. Henrique, dos Filippes e de D. João V.

Foram as consequencias inevitaveis de se ter impedido a obra de regeneração nacional emprehendida pelos revolucionarios e patriotas de 20. A contra-revolução de 23 marca uma época de luto para Portugal, como a introducção da inquisição e dos jesuitas, como o desastre de Alcacerquibir, a invasão franceza e outras calamidades nacionaes.

O violento reinado miguelino foi a ultima consequencia d'esse passo funesto, a que se prende o realismo constitucional de 1826 a 1828, que verdadeiramente o preparou, como vimos.

Portugal perdeu em 1820 excellente occasião de se regenerar e de se elevar á altura a que aspiraram os homens da Revolução.

A *Villafrancada* precipitou o paiz no caminho da sua ruina e perdição. Este voltou de novo ao reinado do throno e do altar, e recommçaram as antigas perseguições e os processos violentos de governar.

Tudo foi sacrificado á auctoridade do throno. As riquezas publicas e particulares foram novamente consideradas como coisas insignificantes e de nenhum valor ante esses objectos sagrados do regimen absoluto. Só no throno e no altar se via a salvação publica e da patria. A perda do commercio, das industrias e da agricultura, das sciencias, das lettras e das artes, pouco importava, isso era secundario. O essencial e principal era que se mantivessem de pé aquellas duas instituições, que só podiam tornar felizes os portuguezes. Havia muitos inimigos a combater? que importa? Aniquilem-se todos. Os meios legaes não bastam? empreguem-se as violencias e reine o terror. O castigo dos rebeldes emendará uns e conterà os outros no devido respeito e obediencia

Fechem-se as escolas do reino, e apague-se a luz da sciencia. Façam-se trevas sobre o povo, de modo que elle não veja a sua miseria e nem conheça o seu estado degradante e de aviltamento.

O reinado de D. Miguel anniquilou completamente as sciencias, as lettras e as artes, cahindo o paiz na mais profunda ignorancia, estúpidez e barbarismo, como nos seculos anteriores ao Marquez de Pombal.

O povo foi expulso das escolas creadas pela Revolução de 20 e abolidas em 23, por serem nocivas e perigosas, como diz o decreto que prohibiu o livre ensino. O reinado miguelino, ou do throno e do altar, bestificou o povo completamente. Foi reduzido mais uma á condição de besta de carga, ou de escravo.

As classes ricas e laboriosas debalde procuravam instruir-se para os seus misteres, porque se fecharam todas as escolas do reino.

e a universidade de Coimbra foi collocada no pé em que estava anteriormente ao marquez de Pombal. Ahi foi novamente adoptado o ensino jesuitico, que atrophia as intelligencias, e cria só fanaticos e supersticiosos.

A decadencia intellectual do paiz foi rapida e immediata.

Ao mesmo tempo, o reinado do throno e do altar tentou, como nos tempos da Inquisição e dos jesuitas, perverter completamente os sentimentos moraes do povo portuguez. O pulpito, o confessorario e a imprensa, unicos meios de instrucção do povo, espalharam por elle doutrinas subversivas, anarchicas e sanguinarias. Não fizeram outra cousa, senão prégar a morte, o exterminio, e a perseguição dos que não pensavam conformemente á egreja e á vontade do rei; e não fizeram outra cousa senão excitar odios, vinganças e as paixões mais ruins.

O estado vinha em auxilio d'essa propaganda, dando ao povo os espectaculos da forza, dos carceres, das campanhas do cacete e dos massacres dos presos, quando eram conduzidos para as cadeias.

O povo portuguez endureceu-se e bestificou-se diante d'esses espectaculos crueis e de sangue. A decadencia moral do paiz acompanhava a sua decadencia intellectual. Portugal desceu ao nivel dos povos barbaros da Africa e Azia: tornou-se uma nação desprezivel aos olhos da Europa e do mundo civilizado. Todos os dias era este surprehendido pelas noticias horripilantes das execuções em Lisboa, Porto, Coimbra, Vizeu e n'outras terras do reino, em que o carrasco não descançava na sua missão de morte e de aniquilação. Todos os dias o surprehendiam as scenas brutaes das caças aos *malhados*, mortos e espancados pelas infinitas sociedades de caceiteiros e malfeitores, as sentenças iniquas e de requintada perversidade das Alçadas, os artigos da *Besta esfolada*, os sermões prégados no pulpito, e as obras sahidas dos prélos n esta época de odiosa expurgação.

Portugal era assim apontado como um paiz de selvagens e um povo feroz.

Os interesses publicos foram completamente desprezados e es-

quecidos, exactamente como nos tempos anteriores á Revolução de 20. Esses interesses estavam confundidos e identificados com a pessoa do rei. Era o bem estar d'este que se procurava acima de tudo.

Todos deviam trabalhar para o bem e felicidade *do rei nosso senhor*; todos os sacrificios eram poucos e todos os meios legitimos. Arruinava-se o commercio, as industrias e agricultura? que importava isso? O essencial era salvar-se a causa do rei e da religião, como seu esteio principal.

Os ministros d'estado, as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, e todos os funcionarios publicos. não pensaram, durante os sete annos do reinado miguelino, senão em defender a causa do rei contra os inimigos d'elle.

O governo de D. Miguel, como o governo absoluto, caracteriza-se pelo absoluto desprezo pelo bem publico. O conde de Basto nunca se preocupou com medidas geraes tendentes a beneficiar o commercio, as industrias, a agricultura, as sciencias, as letras e as artes. Em todo este longo periodo não apparece uma medida sequer n'esse sentido. Toda a attenção do governo forte do conde de Basto se concentrou exclusivamente na manutenção do rei e na defesa da sua causa. As mais auctoridades do reino seguiram-lhe o exemplo.

Para se subir aos altos cargos do estado, não era precisa a confiança publica, o merito, a probidade e a intelligencia, mas o favor real. E para se obter este, bastava apenas a bajulação e o servilismo.

E por essa fórma vemos nós subir ao cargo de ministro d'estado, aos cargos diplomaticos, aos logares da magistratura, aos commandos do exercito, ao alto funcionalismo e até aos paços episcopaes, tantas nullidades e os homens mais perdidos na opinião publica, mas sabujos do rei. Gente mediocre, ambiciosa e perversa ao ultimo ponto, foi quem se cercou do throno de D. Miguel. Causa espanto ver as pessoas a quem este tyranno confiou o governo do paiz, a administração publica e da justiça e os importantes cargos diplomaticos.

As notas e officios enviados ao governo pelos ministros de D.

Miguel no estrangeiro revelam a mais crassa ignorancia, falta de tino e de competencia d'esses validos.

Junto áquelle monarcha não figura um homem só com talento, virtudes, patriotismo e zelo pelo bem publico.

Foram as mediocridades ambiciosas e pervertidas moralmente as que obtiveram o favor real, para subirem aos altos cargos. Os condes de Basto, os Telles Jordão, os Verissimos e outros homens perversos é que constituiram o governo forte, ou do *posso, quero e mando*.

E até subiram aos paços episcopaes os Boaventuras, que enfurcidos e colericos pregaram na cadeira de Christo a montaria e o exterminio de todos os liberaes!

Com tal gente como podia o paiz ser bem governado e prosperar?

Os ministros do tyranno, entretidos unicamente com o conservar-o no poder, a elle que os protegia e engrandecia, desviaram as atenções de tudo quanto diz respeito á prosperidade publica. O conde de Basto concentrara todas as suas vistas na lucta contra os *malhados*, ou liberaes. E não pensou n'outra coisa.

N'isto os ministros do puro e caracteristico absolutismo não differem dos ministros do absolutismo constitucional, na mesma lucta contra os puros liberaes, ou democratas. As situações fortes do constitucionalismo teem sido n'este ponto cópia fiel das situações fortes do reinado miguelino. Os Cabraes tambem desviaram as atenções do bem publico, para as concentrarem exclusivamente no throno e na politica.

Afim de manter o seu rei, o conde de Basto empregou todos os meios, a violencia, o terror, o arbitrio, e os processos demagogicos e jacobinicos. Para elle a lei fôra letra morta; a lei era a vontade do rei e dos seus ministros.

O mesmo fizeram as auctoridades judiciaes, ou os magistrados da justiça, que n'esta época se aviltaram ao ultimo ponto. Para elles não havia lei, nem justiça, quando se tratava de sentenciar um réo politico, ou um liberal. Saltava-se por cima de todas as mais rudimentares formas de processo civil e criminal; punha-se de parte a

lei, que era letra morta; protegiam-se os denunciantes e testemunhas falsas; e condemnava-se sómente para agradar ao rei *nosso senhor*, que tão prodigo era em graças e mercês para os que o serviam bem.

Os juizes condemnavam e absolviam a seu livre arbitrio, sem que lhes pedissem contas dos seus abusos, antes premiando-se as suas revoltantes injustiças.

Havia um direito para os miguelistas e outro para os liberaes.

Os bandidos e salteadores, os assassinos e criminosos, offereceram-se para servir a causa do throno e do altar, afim de não serem perseguidos pela acção da justiça como já dissemos. Foram bem acolhidos e até lhe deram auctorisação para assaltarem as casas dos liberaes, para lhes darem saque, para as incendiarem e para assassinarem todas as pessoas que ahi encontrassem.

Roubar e matar *malhados, pedreiros livres e maçons*, não era crime, mas um acto louvavel e de justiça!

Em Lisboa e nas provincias campeava á solta o roubo, o assassinio e o crime, enquanto gemiam nas prisões perto de 40:000 liberaes!

O unico crime severamente punido pelo governo da tyrannia era o de rebellião contra a ordem do estado e o ser-se liberal.

Sousa Monteiro, contemporaneo dos factos, descreve, em poucos traços, o estado do paiz n'esta época nefanda. Fallando da capital do reino, diz o seguinte:

«Estava subjugada por uma matilha de salteadores e assassinos em numero de tres mil, a que se dava o nome de policia. para não desmerecer dos seus antepassados no tempo dos francezes, por mil e quinhentos realistas, verdadeiros facinoras, por diversos corpos de milicia e voluntarios da capital e do reino, além de magotes de vadios armados de cacetes, os quaes tinham todos ampla liberdade de prender e espancar a quem bem lhes parecia. Ahi não havia segurança pessoal, nem de propriedade; a qualquer hora do dia, ou da noite, emissarios da tyrannia iam arrancar o cidadão pacifico do interior de sua casa, dos braços da esposa e d'entre seus filhos, para o maltratarem na rua, ou instigar os outros a que o mal-

tratassem, até entrar na cadeia, onde era lançado em segredos hediondos e empestadas e doentias masmorras, onde jazia semanas, mezes, e annos mesmo, sem nunca saber qual o seu crime.

«*Se alguma d'estas victimas era chamado aos tribunaes, ahi a sós com os seus accusadores, que eram ao mesmo tempo seus juiizes, ia ouvir negros insultos, infames convicios; e sem se lhe permittir defesa esperava silencioso a sua sentença, que era, ou morte ignominosa de garrote, ou um degredo perpetuo para as regiões pestíferas da Africa.*» (1)

Esse quadro é fidedigno e nada exaggerado. Nas provincias o mal era maior. Aquelle estado de coisas durou por espaço de 7 annos. Imaginem, pois, nossos leitores o quanto elle arruinou o paiz.

Nos cargos publicos e na administração da fazenda, a mesma desordem, anarchia e a mesma corrupção. Não se servia o publico e o paiz, mas o rei *nosso senhor* unicamente. Os emprégos eram dados aos validos, ou aos que mais salientes se mostravam na defesa de D. Miguel e no cacete.

Quantos caracteres deshonestos existiam por esse paiz fóra, todos os homens arruinados de fortuna, todos os desconceituados na opinião publica por seus crimes e vicios, todo o aventureiro e especulador, mostravam-se mui solícitos e zelosos na defesa do *nosso rei e senhor*, ora denunciando os liberaes, ora espionando os seus actos e palavras, ora exercendo o santo mister do cacete, e ora descompondo nos jornaes os inimigos do throno e do altar. Immediatamente o governo e auctoridades lançavam mão d'elles, e recompensavam-n'os com bons empregos.

Por essa maneira inundaram as repartições do estado e da administração da fazenda homens sem vergonha, devassos e capazes de tudo. Nenhum d'esses empregados cumpria com seus deveres, porque estavam nas graças regias.

Ninguém zelava o interesse publico; os logares eram dados em recompensa de serviços prestados á corôa, e portanto propriedade de quem os occupava.

(1. *Historia de Portugal*, vol. iv pag. 270.

A devassidão dos empregados do estado chegou ao gráo mais subido. Commettiam-se roubos e delapidações dos dinheiros publicos com o maior descaro, desde os mais altos funcionarios até aos mais baixos.

Não se cobravam os impostos, porque os empregados eram desleixados e relapsos; o pouco que se recebia ia parar ás mãos d'elles, que roubavam impunemente. Eram leaes servidores do *rei nosso senhor*; isto bastava, para não serem processados e tudo se lhes permittir.

O governo, todo attento em combater os liberaes, não fazia caso d'essas bagatellas. Faltava dinheiro nos cofres publicos? lance-se uma derrama, porque os vassallos teem obrigação de pagar as despezas necessarias ao seu rei, ainda que para isso vendam todos os seus bens e fazendas.

Esse desleixo na administração publica e essa corrupção e immoralidade do funcionalismo são consequencias immediatas de todos os governos fortes, quer sejam absolutos, quer sejam constitucionaes. O tempo de Costa Cabral é ainda bem recente.

Por outro lado, a anarchia e demagogia andaram soltas por todo o paiz por espaço de 7 annos, ou durante este reinado chamado da ordem.

Todos os dias havia desordens e tumultos provocados pelos sicarios e caceteiros. A tranquillidade publica era constantemente alterada em Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Vizeu e nas mais terras do reino. Espancamentos nas ruas e praças publicas, casas assaltadas de dia e de noite, e massacres constantes dos presos que em levas eram conduzidos para as cadeias.

O governo forte e de violencias foi uma fabrica de revoltas, conspirações e de revoluções, como vimos.

Quasi se não passava um anno sem que houvesse uma tentativa de revolta do partido liberal, perseguido e vexado.

Desde 1828, o paiz fôra sobresaltado por continuas conspirações e revoluções.

E quanto mais o governo se esforçava por manter a ordem publica, mais esta se alterava e annunciava serios conflictos futuros.

O governo forte empenhava-se por mostrar ao mundo e aos capitalistas que era um governo estavel e solido, mas não fazia senão denunciar a sua fraqueza e ameaçar o paiz de futuros conflictos e complicações. Cada revolta e revolução que suffocava era prenuncio de novas revoltas e futuras revoluções.

Manifestou-se então a crise economica e financeira após a crise politica. É a ultima consequencia de todos os governos fortes.

Por tudo quanto temos exposto aos nossos leitores pode calcular-se o estado de ruina a que o governo de D. Miguel arrastou o paiz.

Quem ainda hoje fôr sincero defensor d'esses governos, concentrados em mãos de poucos, tem no reinado de D. Miguel um bello e eloquente exemplo, que oxalá nunca se perdesse na memoria do povo portuguez.

Dizem os actuaes especuladores politicos que as questões economicas e financeiras são indifferentes ás formas de governo. Nada mais falso e errado.

O estado economico e financeiro de um paiz serve de thermometro, para se avaliar a bondade d'este e d'aquelle systema politico.

A prosperidade de um povo depende intimamente das suas formas de governo.

Todos os governos absolutos, no Oriente, em Roma e na Europa moderna, teem sido fataes para os povos e nações. O exemplo de Luiz XIV, que deixou a França em lucta com uma crise economica medonha é exemplo bem frisante. Todos os governos absolutos, quer sejam puros, quer sejam constitucionaes, veem a dar nos mesmos resultados d'aquelle reinado calamitoso.

O reinado de D. Miguel foi um governo absoluto com todos os seus caracteristicos e com todas as suas naturaes consequencias. O seu primeiro inimigo não foram os exercitos constitucionaes, mas a ruina do paiz que elle promoveu.

D. Miguel e seu governo eram como parasitas que viviam á custa do sangue da nação; mantiveram-se emquanto esta os pôde alimentar. Porfim, estava sugada inteiramente; não tinha mais que dar. O parasita, depois de matar o organismo á custa de que se

alimenta, morre tambem. Foi o que succedeu a D. Miguel. Este exauriu as forças do paiz, e desde logo começou tambem a faltar-lhe as suas e a debilitar-se.

Centenas de milhares de familias ricas ficaram arruinadas e pobres com as perseguições politicas; á falta de segurança e de protecção, os poucos capitaes retrahiram-se e fugiram do commercio, das industrias e da agricultura, que se arrasaram por isso. Ninguem tinha certeza do dia de amanhã, porque os governos fortes não produzem senão revoluções.

As receitas do estado não podiam deixar de diminuir espantosamente, e as que se cobravam desappareciam com as delapidações dos empregados relapsos e infieis.

Os titulos da divida publica ficaram sem valor no mercado. As letras dos contractos reaes andavam protestadas; as apolices baixaram a 20 por cento; os padrões dos juros reaes não tinham valor. Os recibos do Monte-Pio e reformados e os do exercito não encontravam compradores!

Havia 8 annos que se não pagava aos funcionarios e pensionistas do estado; os officiaes do exercito estavam 10 mezes sem receber o soldo, e desde 1827 que se não pagava aos officiaes reformados, ás viúvas e orphãos que recebiam Monte-Pio!

N'estas circumstancias, pensou o governo em contrahir um emprestimo em França!

Os capitalistas d'este paiz não cahiram no logro: o emprestimo foi repellido.

O governo do *posso, quero e mando* recorreu então ao emprestimo forçado de dois mil contos. Quem não pagasse dentro de 30 dias era condemnado a pagar o dobro. Por este motivo foram confiscados e vendidos muitos bens dos que não quizeram dar dinheiro a esse governo esbanjador e tyrannico.

Apesar das violencias, dos sequestros e das prisões, o governo do *posso, quero e mando* não conseguiu obter a quantia desejada! Attilio mandou empenhar os brilhantes da corôa; mas o seu producto apenas chegou para as mezadas do *rei nosso senhor* e para alguns adiantamentos que havia feito o *Contracto do Tabaco!*

A *Junta do Commercio* procedeu a uma derrama de 200 contos para as urgencias do estado, e cotisou os cidadãos que lhe pareceu, os quaes foram obrigados a pagar a sua parte, sob pena de seus bens serem confiscados!

Por fim, o mesmo governo da força impoz uma decima de 480 réis por cada porta e janella!

Para cumulo de tantas desgraças e calamidades, rebentou o cholera no paiz e a fome em Cabo Verde, da qual morreram para mais de 3:000 pessoas por falta de soccorros de Lisboa! Foi preciso que os Estados-Unidos da America do Norte soccorressem aquelles infelizes!

Eis o verdadeiro inimigo do governo absoluto e forte de D. Miguel, diante do qual caiu. Gerou-o no seu proprio seio; foi a consequencia ultima das suas loucuras, desvarios e processos de governar.

Foi tambem diante d'esse mesmo inimigo que caiu Costa Cabral, este conde de Basto do absolutismo constitucional, que em nada differe do de D. Miguel.

Ao lado da crise economica e financeira, ao lado das complicações da politica interna, surgem as complicações da politica internacional, ou os conflictos com a França e Grã-Bretanha.

Os annos de 1830 e 1831 foram bem fataes para D. Miguel. Morre o rei de Inglaterra e cae o ministerio de Wellington protector do tyranno portuguez. A revolução de 30 desthrona o tyranno da França, Carlos X. O partido liberal triumphou n'aquelles dois paizes, tirando ao conde de Basto a protecção moral que os reis anteriores lhe dispensaram. O apoio faltou-lhe por estes dois lados. Ao mesmo tempo morreu Carlota Joaquina e José Agostinho de Macedo, esta alma diabolica do regimen do terror e do cacete. Foi uma perda irreparavel para o absolutismo, por isso que fôra a unica intelligencia do paiz que se poz ao serviço d'elle.

D. Miguel, tanto o reconheceu, que ordenou se fizessem honras funebres com assistencia de toda a côrte a esse homem perverso, que tantos serviços prestou á sua causa, ou á causa do throno e do altar.

A morte da rainha Carlota Joaquina e a de José Agostinho de Macedo foram golpes profundos recebidos pelo regimen do terror e da violencia, na occasião em que a politica da Europa mudara de face, e se tornara hostil a todos os governos tyrannicos.

Emquanto governou Wellington, o gabinete inglez tolerou todos os desacatos á bandeira da sua nação, e todos os attentados cometidos pelos agentes de D. Miguel em subditos d'aquelle paiz.

A esquadra de D. Miguel apprehendeu nos mares dos Açores varios navios inglezes. Veio a Lisboa um navio de guerra d'esta nação reclamal-os e levou-os comsigo!

Verissimo, empregado da policia, prendeu arbitrariamente, como vimos, um O'Neil; Leonardo invadiu uma cordoaria em Pedroços pertencente a outro inglez Caffary; espancou os empregados: devassou os livros; deu saque aos armazens; prostrou o feitor com uma coronhada na cabeça; prendeu-o, pondo-lhe nas mãos *anginhos*; obrigou-o a dar vivas a D. Miguel e levou-o de rastos para a torre de S. Julião da Barra.

Era o governo de *el-rei Nosso Senhor*.

O novo governo inglez exigiu séria satisfação, e o governo forte de D. Miguel curvou-se submisso e humilhante ante o estrangeiro! Não só deu todas as satisfações pedidas, mas demittiu o valido Verissimo, o celebre Leonardo, e todos os mais que attentaram contra os subditos britannicos!

A força era só para os nacionaes, indefesos e desarmados!

Mas não param por ahí as humilhações soffridas pelo governo absoluto e forte de D. Miguel ante o estrangeiro.

Em principio d'abril de 1831, estavam para sahir para Angola 400 condemnados, entre elles dois cidadãos francezes, um por nome Bonhome, que fôra açoitado e voltara á cadeia, para cumprir aquella sentença, e um outro por nome Sauvinet, accusado de conspiração, por ter dado cerveja no seu estabelecimento aos soldados e marinheiros implicados na conspiração de fevereiro!

O consul francez protestou e retirou-se de Lisboa, rompendo as suas relações com o governo. Os dois condemnados não seguiram o seu destino.

Em maio, appareceu uma esquadra franceza bloqueando o Tejo, a qual dirigiu um *ultimatum*, pedindo a soltura dos presos, a annullação das sentenças, a demissão dos juizes, uma indemnisação de 65:000 francos para as victimas e que os subditos francezes residentes em Portugal ficassem sob a protecção do juiz conservador da Inglaterra.

Para se provar a fraqueza e ineptia do governo forte, basta dizer que dirigiu uma nota ao visconde d'Asseca, para pedir servilmente a lord Palmerston um auxilio contra a França! A resposta natural d'este ministro foi que o governo de D. Miguel acceitasse resignado todas as propostas da França.

Então o valente conde de Basto mandou apromptar uma esquadra de 11 navios com 330 peças; chamou as milicias e mandou fortificar a costa até á Figueira.

Com auxilio do rei *nosso senhor* e a benção da igreja quem lhe podia resistir? Agora, sim, é que D. Miguel vae dar uma prova do valor dos seus antepassados, e que a corôa vae cobrir-se de gloria, para offuscar e confundir todos os seus contrarios e mostrar quanto pode e quanto vale.

O conde de Basto fez um plano de campanha, que consistia em deixar entrar a esquadra franceza, e depois fazer cahir sobre ella a esquadra portugueza com 330 peças, e o fogo dos fortes de terra!

No dia 11 entrou no Tejo parte da esquadra, isto é 3 fragatas, 3 corvetas e um brigue, estando as peças de terra de morrões accesos e promptas para o ataque. Diz o senhor Oliveira Martins que o conde de Basto, de oculo em punho, observava a entrada dos navios. esfregando as mãos de contentamento. dizendo — já cá está mais um.

Ás 5 horas da tarde, avançou toda a esquadra composta de 15 navios, desde Belem até ao Terreiro do Paço, em linha de combate e prompta para bombardear a cidade.

Só depois de ella ter entrado, é que o conde de Basto reparou no erro que praticara. Como resistir a toda essa força já dentro do proprio Tejo? Aterrado ante o desastre imminente, o governo ca-

pitulou. Foi içada no castello de S. Jorge a bandeira franceza e salvada com 21 tiros; os presos obtiveram a sua liberdade; e o governo forte teve que pagar uma indemnisação de 800:000 francos.

A esquadra franceza não se contentou só com isso; e no dia 13 d'agosto aprisionou toda a esquadra portugueza em linha de combate e levou-a para França!

Estava, portanto, descoberta inteiramente a fraqueza do governo forte.

Era tal a certeza de que elle estava prestes a cahir, que D. Pedro na Terceira recebeu de Lisboa muitas cartas, convidando-o a partir contra Portugal, porque bastava o apparecimento de qualquer pequena força do exercito constitucional, para derribar o tyranno. E essas cartas não o enganaram.

Quando D. Pedro sahio d'aquella ilha, o governo de D. Miguel estava nos ultimos arrancos. Se não fosse elle, seria a revolução liberal que o expulsaria do throno.

E antes que os Passos e Saldanha entrassem em Portugal em nome d'essa revolução, funesta para a causa da legitimidade, D. Pedro apressou-se a partir com a sua expedição. Por isto se explica a actividade e o enthusiasmo que elle desenvolveu na organização d'essa expedição. Elle mesmo dirigiu os trabalhos e andou em viagem constante da Terceira para S. Miguel, e de S. Miguel para o Fayal, onde tinha organizado um arsenal para as construcções navaes precisas; e com a sua presença conseguiu accelerar os aprestos, as munições de guerra e tudo o mais para a esquadra e para o exercito.

Esta actividade grangeou-lhe muitas sympathias, e inspirou confiança nas tropas, que viram n'elle um chefe decidido e prompto para todos os sacrificios.

D. Pedro conseguiu reunir em S. Miguel 8:300 homens.

No dia 27 de julho de 1832. largou a ilha a expedição com a esquadra. Compunha-se esta da fragata *Rainha de Portugal* com 46 peças. *D. Maria II* com 42 peças, brigue *Conde de Villa Flor* 16 peças, brigue-escuna *Liberal* 9, escuna *Eugenia* 10, escuna *Terceira* 7, e escuna *Coquete* 7. Para se armarem em corvetas iam

a galera *Juno*, que conduzia D. Pedro e a barca *Regencia de Portugal*. Esta esquadra era commandada por *Sartorius*. Vinham tambem para se armarem em navios de guerra as escunas *Fayal*, *Graciosa*, *Esperança*, *Prudencia* e *S. Bernardo*. Seguiam tambem 18 lanchões de fundo chato, cada um com sua peça, e uma barca a vapor.

Os transportes das tropas eram ao todo 40.

O exercito vinha bem organizado, instruido, fardado e disciplinado. Infantaria e caçadores constituíam 3 divisões, uma ligeira commandada pelo tenente coronel Schwalbach e duas de linha, uma commandada pelo coronel Henrique da Silva da Fonseca, e outra pelo coronel Antonio Pedro de Brito. Até se organisou um quadro de tres corpos de cavallaria, e um corpo de engenharia.

Foi abandonada a idéa de se ir atacar a cidade de Lisboa, o que nos parece acertado, porque para se forçar a barra d'aquella cidade eram precisas maiores forças e uma esquadra mais poderosa.

Foi escolhido o Porto para base das operações.

No dia 27 de julho, ancorava a esquadra defronte da *Villa do Conde*. Foi mandado o almirante *Sartorius* em companhia dos officiaes do estado maior, o conde de *Villa Flor*, o capitão de caçadores Balthasar de Almeida Pimentel, e Luiz Mousinho d'Albuquerque, para examinar o ponto mais conveniente para o desembarque. Foi escolhida a praia *dos Ladrões*, proximo ao logar de Arenoza de Pampellido, e junto á praia do Mindello.

Assim que a esquadra appareceu, a guarnição do Porto, as auctoridades civis e ecclesiasticas e os funcionarios publicos, fugiram e abandonaram a cidade, refugiando-se em Villa Nova de Gaya e cortando a ponte da barca; tal foi o terror que se apoderou d'elles, e tal o estado de desanimo, de descrença e de desmoralisação em que estava todo o paiz a cahir de podre.

O desembarque das forças constitucionaes effectuou-se, sem se disparar um tiro!

No dia seguinte, entravam as forças de D. Pedro na cidade do Porto, este novo baluarte da causa constitucional.

Santa Martha, commandante das forças do norte, estabeleceu uma linha de atiradores sobre as margens do rio; coroou as alturas com tropas, e por espaço de dois dias esteve em tiroteios constantes sobre a cidade. Foi preciso desalojar-o d'essas posições. Ao terceiro dia uma divisão ligeira, commandada por Schwalbach, passou o rio em barcas e expulsou as tropas miguelistas de *Villa Nova de Gaya*, estendendo assim o campo de operações do exercito constitucional.

Então começou a campanha do chamado exercito libertador.

Não cabe nos limites d'esta obra fazer a historia d'essa campanha começada apenas com 7:500 homens. Dá ella margem a grossos volumes; e está bem desenvolvida na historia citada do senhor Soriano.

Basta dizer que a 24 de julho de 1833 entrava em Lisboa o pequeno exercito do duque da Terceira, diante do qual fugiu o duque de Cadaval com 80:000 homens!

A 28 entrou em Lisboa o duque de Bragança, onde installou a regencia e onde foi recebido com vivas aclamações.

Em 28 de setembro desembarcou a rainha D. Maria II com a princeza D. Maria Amelia.

Estava vencida a causa do realismo constitucional, ou da legitimidade de D. Maria II.

Devemos dizer que durante a campanha foi admittido Saldanha, tão hostilizado por D. Pedro, a quem elle prestou tão relevantes serviços. A elle se devem em grande parte as victorias do exercito constitucional.

CAPITULO III

O GOVERNO DO LIBERTADOR

Os realistas constitucionaes fazem grande alarde com as victorias de D. Pedro.—Este substitue D. Miguel nas lisonjas e adorações dos aulicos.—O paiz parece estar em pleno reinado de D. Miguel.— Opinião de Napier e do senhor Soriano.—Os realistas constitucionaes pretendem governar com o prestígio da espada de D. Pedro.—Este paga generosamente a quem o serve.— Prodigalidades de D. Pedro.—Decreto da amnistia.—É suspenso o decreto da Terceira sobre os sequestros.—Nomeação de novo ministerio.—Este continúa a dictadura.—Perseguição aos miguelistas.—Decreto das indemnisações.—Golpes sobre a igreja e o poder clerical inimigo de D. Pedro.—Extinção das ordens religiosas.—Creação dos tribunaes correccionaes.—Creação das prefeituras.—Restaura-se a censura prévia.—Prisões arbitrarías.—Conflicto com o conde da Taipa.—Começam as perseguições politicas, as prisões e os sequestros.—Conflicto com a camara municipal do Porto.—Esta é dissolvida. A opposição ganha as eleições camararias.—Os espiritos exaltam-se.—Primeiros passos da nova camara.—Manifesto aos habitantes.—Protestos em pró das liberdades offendidas.—O prefeito investe contra a camara do Porto.—Esta é novamente dissolvida.—Conflicto com a camara municipal de Lisboa.—Esta pede a sua demissão.—Exaltação dos animos.—O governo recusa-se a dissolver a camara municipal.—Invasões do poder central nos municipios que pretende subjugar.—Censuras dirigidas pelo governo ás camaras municipaes do reino.—D. Pedro chama ao poder os *rintistas* para os subornar.—O partido liberal e democratico perde os seus chefes mais valiosos e distinctos.—Opposição dos Passos á dictadura de D. Pedro.—Convenção de Fvora Monte.—Os animos exaltados insurgem-se contra D. Pedro.—Incidente de S. Carlos.

As chamadas campanhas da liberdade deram prestigio ao nome de D. Pedro e toda a força e preponderancia á causa da legitimidade, ou da rainha.

A causa da Revolução, da liberdade e da democracia, que tinha por chefes os Passos e Saldanha, foi vencida e subjugada. Triumphou o realismo constitucional da carta, ou a politica de Palmella.

Carta e rainha—foi a divisa do partido triumphante.

Pode-se imaginar o ruído que em volta do nome de D. Pedro fizeram os aulicos, validos e intrigantes, que o rodeavam e formavam o tal partido da legitimidade.

Assaz são bem conhecidos por nossos leitores esses homens de 26. da *Belfestada*, do deposito de Plymouth, das tentativas feitas

em Londres e Paris contra os direitos de D. Maria II, e para elevarrem ao throno o despota do Brazil; e assaz são bem conhecidos esses homens das intrigas e da conspiração permanente contra a causa da liberdade e da democracia, que odiavam. Foram estes os que ficaram senhores do poder e da situação, escudando-se com o nome do chamado libertador, rei soldado, príncipe immortal, rei philosopho, sabio, glorioso, e que até foi equiparado a Cesar, Augusto, Marco Aurelio e a outros heroes da antiguidade.

D. Miguel foi substituido por D. Pedro; dirigiram a este todos os insenços e adorações que os servis dirigiram áquelle.

Depois das chamadas campanhas da liberdade, D. Pedro tornou-se o verdadeiro rei de Portugal, e aquelle em quem convergiram todas as attenções, todos os respeitos, todas as venias e bajulações.

Quem lê os documentos officiaes d'esta época, as congratulações, representações e saudações dirigidas a D. Pedro, suppõe-se em pleno reinado de D. Miguel.

A linguagem dos adoradores de D. Pedro é exactamente a mesma que os apostolicos e *feotas* empregaram com D. Miguel, considerado por elles o anjo celestial, o emissario celeste, ou enviado do Senhor, e o libertador dos portuguezes.

Fallando do governo de D. Pedro, diz muito bem Napier, na sua obra bem conhecida, o seguinte:

«Uma especie de tyrannia foi substituida por outra: houve mudança de homens, mas nenhuma de medidas; governava um partido e não um reino.»

Isto é pura verdade.

Erra quem suppõe que a liberdade triumphou com as taes chamadas campanhas da liberdade.

Estando D. Pedro á frente da expedição que se organisou em Paris e Londres, e composta na sua maioria de inglezes, francezes, polacos e allemães, ou de vadios d'essas duas cidades estrangeiras, e afastados d'ella todos os homens liberaes e democratas, o resultado era fatalmente o apontado pelo almirante Napier.

O convite que a regencia de Palmella fez a D. Pedro para se

collocar á frente da questão portugueza, não teve outro pensamento, senão o impellir os acontecimentos n'aquelle sentido, ou o reagir ás pretensões dos malditos emigrados de Plymouth e de Paris.

O que Palmella conseguiu com a sua ida ao Porto no *Belfast*, conseguiu D. Pedro com as taes campanhas da liberdade. Evitou-se com estas o que os realistas constitucionaes evitaram em 1826, o que evitou Palmella com a *Belfestada*, lord Wellington com o aprisionamento da expedição de Saldanha á Terceira, e D. Pedro com exclusão d'este general, de Stubbs e de outros liberaes, da sua expedição á Terceira e a Portugal.

Foram os realistas constitucionaes, ou esses aulicos da realeza, os que triumpharam com as campanhas da liberdade.

E seria mesmo absurdo admittir-se que veiu defender a liberdade em Portugal quem por causa d'ella fôra expulso do Brazil.

A attitude que tomou D. Pedro ante a Revolução de 1820 e todo o seu reinado posterior no Brazil são provas mais que sufficientes do odio que elle votava á soberania do povo, a unica e legitima base do regimen liberal. Além d'isso, era o dador da carta e não devia consentir que se bulisse n'um só artigo d'ella.

O proprio sr. Soriano diz seguinte :

«D. Pedro, educado com todos os velhos preceitos dos principes absolutos, e arrastado egualmente pelas tendencias da natureza humana, aspirava a dominar *com influencia bem pronunciada sobre todos os poderes politicos do estado.*»

Diz que a dictadura, necessaria nas circumstancias do paiz e da guerra, favoreceu as tendencias do mesmo D. Pedro para o arbitrio. ainda depois da terminação da lucta, de modo que a regencia teve mais em vista respeitar as formas, do que manter a essencia do governo representativo, havendo falta de harmonia entre a sua conducta e o seu enthusiasmo pela liberdade. O ministerio de D. Pedro, em vez de imitar a Inglaterra, respeitando o principio da municipalidade, inclinou-se para a centralisação da França. E o grande numero de empregados que este systema demanda, junto á grande importancia da classe militar, dava o mais decidido ascendente aos membros da administração.

E accrescenta depois o seguinte :

«Com estas idéas trabalhou pois entre nós o ministerio para crear uma egual centralisação, e supprir a falta de uma aristocracia poderosa e influente pela clientella que buscava ter em grande numero de empregados, com quem evidentemente aspirou a reunir nas suas mãos um poder forte, que assoberbasse todos os outros e lhe desse a faculdade de obrar mais por auctoridade propria, do que pela influencia moral e dictames da lei, *ou mais por vontade sua, do que por condescendencia com a opinião publica*, de modo que, para se evitar a extrema debilidade do governo, cahiu-se no extremo opposto, propendendo-se, no dismantelamento geral das antigas instituições, *mais para o arbitrio*, do que para o regimen constitucional». (1)

Eis as primeiras tendencias reveladas pela regencia de D. Pedro, mal este se installou em Portugal. E não devem causar admiração aos nossos leitores que tiverem seguido attentos á corrente dos acontecimentos até aqui expostos.

O que nos diz Napier e o sr. Soriano são consequencias logicas e legitimas da historia até aqui desenvolvida, do regimen da legitimidade, da carta constitucional e do realismo constitucional, defendido pelos homens da *Belfestada*, do deposito de Plymouth, da regencia da Terceira e das intrigas e conspirações em Londres e Paris contra os liberaes e democratas.

E devemos notar um facto importante succedido com as victorias ganhas por D. Pedro. que se tornou o homem da situação e que tudo punha e dispunha a seu arbitrio; é o seguinte:

Apesar de não ter commandado nenhuma batalha importante, e de não ter revelado genio militar, nem valor extraordinario, porque nas campanhas da liberdade figura como uma mediocridade, ou em ultima plana, todas as glórias d'essa campanha toram attribuidas por seus aduladores e adoradores a D. Pedro. Tudo quanto fizeram os generaes que mais se distinguiram na guerra, e a quem se devem todas as victorias, serviu para galardoar os servicios do

(1) *Gene do Paris*, tomo II, p. 2, 507 e 508.

immortal libertador, a cuja presença, dizem, se deve o desfecho da campanha contra D. Miguel.

Por esse meio conseguiram dar a D. Pedro um prestigio no povo que elle não mereceu, nem merece. Assim era preciso, para que os do seu partido se impuzessem á opinião publica, com quem não queriam governar, porque o seu regimen politico baseava-se na legitimidade, ou na auctoridade real, e não no suffragio do povo e na opinião publica, como temos visto.

Os realistas constitucionaes valeram-se das campanhas da liberdade, para darem prestigio á espada do imperador, e com ella governarem o paiz. Por isso todo o seu governo baseou-se no supposto prestigio militar de D. Pedro, como se este fosse um Cezar, ou Napoleão I.

O que é certo é que os servís e validos conseguiram tornar D. Pedro o verdadeiro rei de Portugal e um verdadeiro Cesar. Era a espada d'elle que fazia peso em todos os negocios e tudo decidia.

Diante d'esse arbitro supremo dos destinos do paiz, e d'esse príncipe tornado poderoso e forte todos começaram a curvar-se submissos. Muitos desertaram das fileiras da liberdade, para se converterem tambem em aulicos do dispensador das graças e mercês, dos empregos rendosos e das altas posições sociaes.

O mesmo que no reinado de D. Miguel. Quem desejava engrandecer-se não tinha mais do que tornar-se adorador do novo astro que se levantava. Obtinha logo as graças régias e estava servido.

D. Pedro conheceu muito bem essa triste e abjecta condição da humanidade, e quiz ser generoso e de mãos largas para todos que se prestaram a servil-o. Por esse meio chamou a si e á sua causa muitos ferrenhos defensores do povo e da liberdade. Assim se passaram para elle alguns *vintistas* e muitos dos que d'antes lhes fizeram opposição!

D. Pedro mandou dar grandes gratificações aos generaes que mais se distinguiram nas campanhas contra D. Miguel. Ao duque da Terceira e ao marechal Saldanha ordenou que se lhes desse a bagatella de 100:000:000 réis a cada um! Uma fortuna!

É desde então por diante que Saldanha começa a revellar a vo-

lubilidade do seu caracter. Aceitou esse presente valioso; beijou a mão ao seu bemfeitor, e mandou o povo e a liberdade ao diabo.

O que succedeu a Saldanha succedeu a muitos outros.

O nome e o prestigio militar conquistados por D. Pedro nas campanhas da liberdade foram bem fataes para esta, que perdeu muitos dos seus chefes mais prestimosos e importantes.

D. Pedro, cercado dos ambiciosos que o acompanharam na expedição, continuou em Portugal o systema de prodigalidades seguido por Palmella na emigração e em Plymouth. O dinheiro mal chegava para os validos e proselytos, que estavam sempre de mãos estendidas para elle.

— Real senhor! cá estamos para servir a vossa magestade e a vossa causa gloriosa — Servindo a vossa magestade, servimos a patria, que tudo deve a vossa magestade.

E grande parte do dinheiro dos emprestimos foi parar ás mãos d'esses *leaes servidores* da causa real.

Nunca os governos deram contas d'esses emprestimos, como Palmella nunca deu contas dos dinheiros que recebeu para o sustento dos emigrados!

O grande numero de empregos de que se queixa o senhor Soriano, não é tanto proveniente do systema centralizador, mas da necessidade de satisfazer as muitas ambições pessoaes que pulularam em volta de D. Pedro, e para se attrahir á causa da legitimidade os adversarios d'ella, ou os defensores do povo.

Depois da campanha da liberdade cahiu sobre o paiz uma chuva de titulos, de graças e de mercês e bem assim de decretos, mettendo nas repartições publicas os servidores da causa da rainha e da carta.

Um dos primeiros passos da regencia no Porto foi o decreto da amnistia geral, excluindo d'ella o duque de Cadaval, primeiro ministro do usurpador e os mais ministros d'estado d'este, o duque de Lafões, em cuja casa se redigiu a representação a D. Miguel para se proclamar rei absoluto, o marquez d'Olhão, presidente da camara municipal de Lisboa, que foi a primeira a proclamar D. Miguel, o bispo de Vizeu e Accureio das Neves, primeiros procurado-

res dos tres estados e os juizes das Alçadas que sentenciaram á morte os constitucionaes. Estes seriam processados e punidos pelos crimes que praticaram.

Depois suspenderam o decreto da Terceira sobre os sequestros, pondo-os em vigor nos crimes de rebellião, ou de alta traição!

Alguns decretos importantes sahiram, afim de ampliarem a dictadura da Terceira e estendel-a a Portugal.

Muitos são os ministerios que se succederam uns aos outros durante a campanha contra D. Miguel e por causa dos varios incidentes da guerra, que se tornou tenaz.

É inteiramente impossivel seguirmos todas essas diferentes situações, porque mesmo em nada alteraram a essencia das coisas.

Houve apenas mudança de nomes e não de principios.

Palmella de uma certa época por diante começou a decahir no conceito de D. Pedro.

É a sorte de todos os validos.

As preferencias á ultima hora manifestadas para com Saldanha, nomeado chefe do estado maior do exercito, desagradaram áquelle estadista seu inimigo e rival. D. Pedro reconheceu que Saldanha não era Catão, de quem se temesse; não lhe escapou a volubildade do character d'este general vaidoso e cheio de ambições. Era mais temivel na opposição do que no poder.

Em 12 de janeiro de 1833 pediu a demissão todo o ministerio da regencia da Terceira.

D. Pedro voltou-se então para os novos validos que lhe formaram a côrte em Paris, e o cercaram na ausencia de Palmella. O ministerio ficou constituido com o intriguista e sabujo Candido José Xavier na pasta do reino, com outro auctor da *Belfestada*, Joaquim Antonio de Magalhães na pasta da justiça, Silva Carvalho na fazenda e marquez de Loulé nos estrangeiros.

Sá da Bandeira foi nomeado ministro da marinha, mas por felicidade d'elle estava gravemente ferido pelo combate das Antas, e por isso não chegou a tomar posse da sua pasta, que talvez mesmo recusasse. se estivesse com saude. Não era possivel que quizesse associar seu nome áquelle ministerio de validos. Mesmo Loulé

pouco tempo esteve no ministerio, saindo d'elle, por não desejar tomar a responsabilidade dos seus actos e da sua politica.

Por causa da questão *Solignac* Magalhães foi demittido da sua pasta, que passou interinamente para Silva Carvalho.

O programma d'este ministerio foi a continuação da dictadura da Terceira, fazendo-se as reformas precisas para se harmonisar a sociedade portugueza como o novo regimen da carta. E foi este o programma de todos os ministerios subsequentes.

O novo ministerio successor do de Palmella entendeu que tinha chegado o momento de se incetar energica campanha contra os miguelistas.

Foram reintegrados os funcionarios publicos demittidos por D. Miguel pelo seu affecto ao constitucionalismo, ao passo que foram demittidos os que pegaram em armas para defenderem o usurpador, e processados os que se ausentaram de Lisboa, quando n'elle entrou o exercito constitucional.

Este ministerio levou a sua intolerancia, e o espirito de vingança, ao ponto de publicar o celebre e immoral decreto das indemnisações.

Por este decreto mandou-se proceder a sequestro em todos os bens dos miguelistas, para indemnisar os damnos causados aos constitucionaes pelo governo de D. Miguel.

Os summarios, juntamente com os autos de sequestro, deveriam ser levados pelos respectivos juizes ás camaras municipaes, para ratificarem a pronuncia, e verificarem os sequestros, servindo os juizes de relatores dos processos!

A regencia de D. Pedro não se contentou só com o cercear as attribuições dos municipios, entregando-os ao despotismo e arbitrariedades dos prefeitos e provedores: quiz tambem tornal-os solidarios com um dos seus actos mais violentos, e lançar egualmente o odioso sobre estas instituições populares.

O governo tira aos municipios suas mais importantes attribuições administrativas, e agora quer conceder-lhes attribuições judiçarias, quando se trata de um acto repugnante e perseguidor!

O governo dirige depois as suas atenções para o seu maior

inimigo, e o maior inimigo de todo o progresso da humanidade, a igreja.

Foi o clero que verdadeiramente animou a guerra contra D. Pedro, e levantou em massa os povos rústicos a favor da causa de D. Miguel. Se não fosse a attitude do clero e dos frades, este teria cahido logo ao primeiro impulso das tropas constitucionaes.

Assim que estas entraram no Porto o alto e o baixo clero principiaram a animar as populações, a excitar-lhes o fanatismo religioso e a levantar-as contra o exercito de D. Pedro. O proprio patriarcha concedeu licença ao clero secular e regular para se armar em defeza da capital e da causa de D. Miguel!

Quem verdadeiramente susteve o impulso das tropas constitucionaes foi o clero; a elle sómente se deve o não ter o governo miguelista desanimado aos primeiros ataques.

O incendio lançado pelos frades ao convento de S. Francisco do Porto, onde se aquartelara o regimento de caçadores 5, veiu mostrar até onde os membros da igreja pretendiam levar a guerra contra os constitucionaes. N'esta mesma occasião foi apprehendida uma carta dirigida ao abbade dos benedictinos, na qual se dizia que foi pena que D. Pedro não tivesse accudido ao fogo, para dar-se cabo d'elle; e pedia-se ao mesmo abbade que não desistisse d'esta tentativa, porque D. Miguel o remuneraria bem.

Em presença d'estes e de muitos outros factos identicos, D. Pedro reconheceu que se tornava preciso derribar esse poderoso inimigo, e que sem isto seria difficil terminar-se a guerra. Nem o clero, nem os frades, jámais pactuariam com D. Pedro. com os constitucionaes e com os liberaes.

Toda a mudança politica seria por elles energicamente combatida e hostilisada.

Era preciso abatel-os.

Cabem as honras a Silva Carvalho; foi elle que ousadamente arrostou com esse inimigo.

Até o proprio nuncio se poz em campo na defeza do anjo protegido por S. Miguel.

Por decreto de 29 de junho de 1833 foi abolido o foro eccle-

siastico; na mesma data foi mandado sahir do reino o nuncio do papa.

Silva Carvalho, dois dias depois, nomeou uma commissão de reforma geral do clero e da igreja portugueza, a fim de propôr ao governo as reformas que julgasse convenientes.

Foram declarados rebeldes e traidores todos os ecclesiasticos seculares e regulares que na occasião da aclamação do governo da rainha D. Maria II se ausentaram das suas residencias; e na mesma data foram declarados vagos os arcebispados, bispados, dignidades e empregos ecclesiasticos providos por D. Miguel, e foram igualmente prohibidas as admissões a ordens sacras e a noviciados. Extinguiram-se todos os padroados ecclesiasticos.

Todos estes decretos originaram um rompimento com a santa sé, que tão escandalosamente se pronunciou a favor de D. Miguel, como veremos em logar competente.

Com a entrada de Joaquim Antonio d'Aguiar para o ministerio da justiça, em 23 d'abril de 1834, e por proposta da commissão nomeada por Silva Carvalho, foram extinctas em todo o reino as ordens religiosas.

Justificando esta medida importantissima, entre outras coisas diz o relatorio o seguinte:

«As casas religiosas foram convertidas em assembléas revolucionarias; os pulpitos em tribunaes de calumnias facciosas e sanguinolentas e o confissionario em oraculo de fanatismo e de traição.

A nação inteira vira uma parte do clero regular trocando a milicia de Deus pela milicia secular, abandonando effectivamente o santuario, cuja potencia o não secundava, despojando o culto das suas opulencias para as converter em meios e estímulos de guerra.»

Eis, pois, a razão porque D. Pedro consentiu na extincção das ordens religiosas e nas reformas ecclesiasticas.

Não foi para beneficiar a causa da liberdade, mas porque se viu obrigado a desarmar esse poderoso inimigo, que o não deixava socego e era o maior apoio da causa de D. Miguel.

Se o clero e os frades não se armassem e armassem os povos a favor de D. Miguel, ainda hoje teriamos os conventos.

Todos esses passos e medidas arrojadas foram uma necessidade de ocasião, medidas de guerra, de que a regencia de D. Pedro viu-se obrigada a lançar mão, para salvar a sua causa, ou a causa da rainha D. Maria II; nada mais. No entanto devemos felicitar-nos por essas medidas originadas das circumstancias forçadas. Ou D. Pedro acabava com os conventos, ou os conventos acabavam com D. Pedro e a causa da rainha.

Na continuação das medidas dictatoriaes a regencia aboliu a *Casa da Supplicação*, substituindo-a pela relação de Lisboa; extinguiu o *Desembargo do Paço* e creou o Supremo Tribunal de Justiça; fez a divisão territorial de accordo com a reforma judiciaria da Terceira, e, por fim, creou os celebres tribunaes de policia correccional, em que sanccionou o verdadeiro despotismo judicial!

Esses tribunaes foram encarregados especialmente de julgarem verbal e summariamente os delictos de ordem publica, de ataque á segurança individual e offensa á moral e costumes, punidos com a pena correccional.

Só no verso do corpo de delicto é que se escreviam os nomes das testemunhas, não excedendo a tres!

Os cidadãos eram presos pelos prefeitos, sub-prefeitos e provedores, com amplos poderes policiaes; eram levados aos tribunaes correccionaes de nomeação regia, e aqui processados summaria e verbalmente, quasi como no tempo de D. Miguel! Isto caracteriza o espirito liberal da regencia de D. Pedro.

Foram creadas as prefeituras e nomeados prefeitos em todo o paiz com poderes de pachás.

E ainda não contente com isto, a regencia declara que as camaras municipaes não teem a faculdade de impôr tributos aos municipes para occorrerem ás despezas do concelho (1).

No mesmo mez Silva Carvalho manda estabelecer commissões municipaes nas terras em que estiver reconhecido o governo da rainha!

Por seu lado, Joaquim Antonio d'Aguiar, para fazer a vontade

(1) Portaria de 3 de março de 1824.

a seu real amo e senhor, restaura a censura prévia para todos os escriptos, por decreto de 21 de novembro de 1833.

Reacção em toda a linha. Toda esta regencia de D. Pedro tem o cunho auctoritario e disciplinario d'este. Vê-se em todas essas medidas a influencia pessoal de D. Pedro, impondo a sua vontade aos ministros.

No administrativo a vontade despotica dos prefeitos, sub-prefeitos e provedores, todos de nomeação régia, ou dos ministros, aos quaes se deram amplas attribuições, não sómente administrativas, mas attribuições policiaes as mais extensas, ficando a liberdade de cada um na dependencia da vontade d'esses satrapas, no foro civil a auctoridade dos tribunaes correccionaes, dominando com equal despotismo e arbitrio!

Faltava só a imprensa; e esta cahiu immediatamente sob a antiga censura prévia, abolida pela propria carta constitucional!

É tudo isso para centralisar o systema politico na auctoridade real, d'onde tudo devia emanar.

A nova organização politica, administrativa, policial e judicial, obedece áquelle pensamento, de modo a sujeitar todos os cidadãos á vontade unica e central e dos ministros.

Para se conhecer o regimen de ferro a que estava sujeito o paiz, basta citar o facto de o ministro Candido José Xavier, em 27 d'abril de 1883, ordenar, em nome do regente, ao encarregado da policia preventiva que mandasse recolher á cadeia para soffrer uma prisão correccional de 45 dias a Antonio Pereira dos Reis, official da secretaria da justiça, por ter extrahido de um jornal um artigo offensivo. diz a portaria, de muitos officiaes generaes em quem sua magestade imperial tem posto a sua confiança!

Tambem em 1826 a 1828 não fôra permittida a menor discussão dos actos dos ministros da regente Izabel Maria. Quem a tal se arriscava era preso.

Para tirarem o contracto do tabaco a Paulo Cordeiro, inimigo dos constitucionaes, para se vingarem do que elle praticou contra estes e para darem o contracto a um valido, os ministros de D. Pedro saltaram por cima de todas as leis e de todas as considerações.

O contracto foi concedido tumultuariamente ao barão de Quintella.

O conde da Taipa, ao ver tantos desmandos em nome do imperador, ousou dirigir-lhe uma carta, mostrando-lhe os abusos dos seus ministros.

Começa essa carta por dizer que em Inglaterra os pares costumam dirigir-se ao rei em negocios que dizem respeito ao interesse publico, e que, sendo investido no pariato, toma aquelle exemplo, para levar ao conhecimento de D. Pedro um negocio de tanta importancia, tanto para o crédito do imperador, como para o interesse do povo, que elle salvou com tanta gloria que máus conselheiros pretendem denegrir, fazendo cahir sobre elle manchas que não lhe pertencem.

Diz que a suspensão das garantias tem sido prostituida com rapinas, sequestros e com prisões arbitrarías e reconhecidamente desnecessarias. O imperador tem a sorte de todos os imperantes; a verdade nunca chega a elles, ou aos paços reaes, quando não ha liberdade de imprensa, mas elle fará por a descobrir. Não o move o espirito de partido, nem a predilecção por este, ou aquelle ministerio.

Diz que o contracto do tabaco tem escandalisado Lisboa inteira, pelos despotismos praticados pelo ministerio e pelas execuções tyrannicas desconhecidas dos proconsules romanos. O contracto foi dado por 1:200 contos de réis annuaes, quando havia quem offerecesse 1:400 contos; o governo, sabendo muito bem que as provincias estavam occupadas pelos miguelistas e que por isso os antigos contractadores não podiam entrar por inteiro com as mensalidades, por não estarem de posse do contracto, mandou repentinamente fazer sequestro nos bens d'elles pela quantia de quinhentos contos total da divida, no caso de estar livre o commercio de Portugal. Classifica isto de tyrannia. Diz que é opinião geral que o sequestro ordenado foi uma vingança pelo lanço com que os contractadores cobriram com 200 contos annuaes o preço por que o contracto foi dado camarariamente.

Os processos de governar e administrar proprios dos realistas

constitucionaes são já bem conhecidos dos nossos leitores. Nada espanta o que diz o conde da Taipa.

Este escreveu ainda outra carta, pedindo amnistia plena e geral, a annullação da escandalosa e immoral lei das indemnisações e a nomeação de um novo ministerio.

O resultado foi um mandado de captura passado contra aquelle par do reino, a qual não se effectuou por ter fugido. O mesmo que em 1826.

O duque da Terceira, o duque de Palmella, marquez de Fronteira, marquez de Ponte de Lima, marquez de Santa Iria, conde de Lumiares, conde de Ficalho e conde de Paraty, em nome das immunidades dos pares do reino, dirigiram a D. Pedro um protesto contra aquella ordem de prisão, por ser uma infracção da carta constitucional. Pedem ao imperador lhes mande declarar se tambem a carta está suspensa nos artigos que dizem respeito ás immunidades dos pares, para elles saberem como se devam conduzir.

Silva Carvalho no despacho declarou que a ordem de prisão teve logar em virtude de pronuncia, e que, se o pronunciado alguma coisa tinha a reclamar, usasse dos meios que as leis lhe facultavam. Declarou mais que o decreto da suspensão das garantias abrangia todos sem excepção alguma, e que a lei é igual para todos.

Os pares manifestantes protestaram novamente contra aquella errada doutrina, porque suspensão não é derogação da carta: e protestaram tambem contra o facto de o seu protesto ter sido publicado na *Chronica* com o titulo de *requerimento*.

O conflicto tornou-se tão grave, que foi preciso que Joaquim Antonio d'Aguiar interviesse, declarando, em nome do regente, que a este não competia interpretar os artigos da carta, e que o protesto seria levado á presença das côrtes, logo que estivessem reunidas, para ellas decidirem, á vista d'elle e do despacho do ministro da justiça, se a carta foi, ou não, violada.

Isto fez serenar os animos: o caso caiu no esquecimento, e a ordem de captura não se realisou. E succedeu isto, porque se tratava de um personagem importante: mas o governo, para se vin-

gar, mandou prender o impressor da carta, José Baptista Morando, que esteve preso tres mezes, apesar de o auctor assumir a si toda a responsabilidade! Foi fazer companhia ao redactor da *Chronica*, preso por simples ordem do ministro de D. Pedro, arvorado em juiz, como os anteriores ministros da regencia de Isabel Maria.

A pretexto de qualquer coisa, prendia-se um cidadão. Os prefeitos estavam com o rei na barriga; eram delegados da omnipotencia ministerial; tudo podiam fazer.

Continuaram as perseguições, as prisões e os sequestros, exactamente como no primeiro reinado do realismo constitucional, e como no reinado posterior do realismo puro.

Quem contrariava o regente e seus ministros ia parar ás enxovias.

O *Commerciante Politico*, jornal da época, referindo-se ás cartas do conde da Taipa, sustenta que o simples maldizer do governo é caso de devassa! Exactamente o mesmo que em 1827.

Dizer mal dos ministros é atacar a augusta pessoa do immortal libertador, a quem a nação tudo deve.

Havemos de vêr no capitulo seguinte o procedimento do governo com Rodrigo Pinto Pizarro, preso tambem arbitrariamente.

Rompem-se novos conflictos entre a omnipotencia ministerial, delegada da auctoridade augusta e suprema da nação, e as corporações municipaes, representantes da auctoridade popular.

O codigo administrativo da dictadura de Mousinho da Silveira devia produzir das suas; isto era inevitavel. O primeiro conflicto teve logar em novembro de 33. e a pretexto da odiosa lei das indemnisações.

No dia 28, reuniu-se a commissão municipal do Porto para a ratificação da pronuncia de José Luiz da Silva Souto e Freitas, tenente-coronel de cavallaria reformado, proprietario e capitalista do Porto.

Antes de tudo, é preciso que nossos leitores saibam os abusos que os constitucionaes realistas, ambiciosos e violentos em todos os seus actos, praticaram nos sequestros ordenados para os indemnissarem dos prejuizos causados pelo governo de D. Miguel.

Não sejamos nós quem tenha a palavra ; deixemos fallar, mais uma vez, o sr. Soriano, que tem o valor de ter presenciado os factos. Diz este historiador o seguinte :

«Os sequestros mandados fazer nos bens dos denominados fautores, agentes, ou cúmplices, da usurpação, ofendendo a moral pela medida em si mesma, foram, além d'isso, uma arma de parcialidade nas mãos de quem os dá á execução, ou uma verdadeira rapina, tanto pela injustiça com que sobre alguns recahira a medida, como pelo escandalo com que se absolveu outros; sequestros houve que, fazendo-se pela noite, só dias depois se dava ao inventario o que se tinha achado. Por esta forma se viram certos depositarios rodarem em carruagens alheias, aposentar-se em bons palacios, servir-se com ricas mobílias e ostentar, finalmente, com grandeza e fausto de outrem a pequenez de quem mal tinha ainda para trajar impunemente; das muitas vendas que por este tempo se fizeram illegaes, dos objectos sequestrados tambem não concorreram pouco para mais se desmoralisar o paiz, pela rapacidade que em tudo isto andou e desairosas historias que por então se contaram sobre este assumpto.» (1)

É preciso advertir que os ministros de D. Pedro só empregaram no serviço do estado os seus afilhados, os do seu partido exclusivamente, e os que se passaram para elles em troca d'esses empregos. Os verdadeiros liberaes, ou democratas, foram tão hostilizados como os miguelistas.

Em presença d'aquella medida odiosa e de todos aquelles factos escandalosos a que ella deu origem, pela qualidade das pessoas a quem foi incumbida a execução, houve em todo o paiz, e sobretudo no partido liberal, geral reprovação e indignação.

A camara do Porto, inspirando-se na opinião publica, quiz dar um exemplo de moralidade e honestidade aos homens da governação no primeiro processo que lhe foi parar ás mãos.

O reu foi absolvido. Os realistas constitucionaes, que esperavam enriquecer-se com taes indemnisações, ficaram desesperados com

(1) Obra citada, tomo II, pag. 343.

esse precedente, que podia animar as mais municipalidades a procederem com justiça e a oppõem-se á sua rapacidade.

Os ministros de D. Pedro, a quem este transmittiu o seu genio mandão e despotico, e acostumados até ahí a serem obedecidos em tudo, não gostaram que o exemplo de moralidade partisse de uma corporação representante do elemento popular. A camara do Porto era uma commissão nomeada pelo governo, e como tal, na opinião d'elles, devia ser subserviente e docil.

O prefeito da provincia do Douro, no dia seguinte ao que a commissão municipal deu o seu *verdictum*, publicou uma portaria, dissolvendo-a e nomeando outra composta dos juizes de paz que acabavam de ser eleitos pelos habitantes da cidade.

Ordena o prefeito, representante da omnipotencia do poder executivo, que a presidencia da camara nomeada pertença ao juiz mais velho e o cargo de procurador do conselho ao mais novo, decidindo-se os negocios á pluralidadê de votos, tendo o presidente o de desempate!

No dia anterior, o omnipotente perfeito dirigiu uma proclamação aos habitantes do Porto, dizendo-lhes que a commissão municipal não merecia a confiança publica (do governo devia elle dizer) e por isso acabaram as suas funcções. «Ámanhã eu elegerei cidadãos que mereçam a publica confiança, enquanto se não nomeia a camara electiva, cuja necessidade e urgencia vou immediatamente representar ao governo de sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II.»

Pede aos habitantes que se tranquillisem: e termina: «Confiae em que velo pelo interesse publico, que nunca deixará de merecer o maior cuidado *do vosso prefeito*.

Querem nossos leitores ter um acto mais caracteristico do regimen absoluto dos realistas constitucionaes que estiveram no poder em 1826? É elle consequencia legitima da tão decantada dictadura da Terceira, e do systema centralizador proprio da carta.

Imagine-se a impressão que na cidade causou aquelle acto de despotismo dimanado do *palacio da prefeitura*.

No mesmo dia em que fez a nomeação da camara, o prefeito

dirigiu á cidade outra proclamação, dizendo-lhe que ia cumprir a sua promessa da vespera. Pelas 4 horas da tarde, acompanhado do secretario geral da prefeitura, dirigiu-se aos paços do concelho, onde já estavam reunidos os juizes de paz, e tomando a direita da meza da vêreação installou a commissão municipal, prestando nas mãos d'elle o competente juramento cada um dos membros da mesma commissão.

Para tranquillisar os animos irritados, o governo viu-se na necessidade de publicar, em 9 de janeiro de 1834, a lei regulando a forma das eleições municipaes, segundo o systema da carta.

As eleições verificaram-se em 4 de março. Apesar do systema eleitoral da carta, venceu a opposição por grande maioria. Sahiram eleitos José da Silva Passos, um dos chefes do partido democratico, Leonel Tavares Cabral, João Manuel Teixeira de Carvalho, José Placido Campeão, João José Coelho, Joaquim Velloso da Cruz, José Alves Pinto Villar, José Maria Brandão de Mello e Francisco da Rocha Soares.

Os habitantes da cidade aproveitaram a coincidência de ser aquelle o dia anniversario da victoria de Saldanha ganha no reduto do pinhal do Pastelleiro, para manifestarem o seu regosijo pela victoria ganha nas eleições.

Logo de manhã, os officiaes e soldados da guarnição da cidade appareceram vestidos de grande uniforme. Às 2 horas da tarde, reuniram-se os officiaes no quartel de Santo Ovidio, e d'ahi dirigiram-se para o *Café do Commercio*, onde se realisou um banquete em honra d'elles, dado pelo corpo commercial. Findo o jantar, o capitão Couto recitou um elogio a Saldanha, que foi coberto de muitos vivas a este general, em cuja lealdade todos ainda confiavam com a maior cegueira.

Os theatros foram todos mui frequentados. Aqui expoz-se o retrato de Saldanha: cantou-se o hymno d'elle; recitaram-se poesias, que lhe toram dedicadas; e deram-se muitos vivas ao heroe das campanhas da liberdade. Em todo este dia reinou na cidade grande regosijo.

A camara eleita entendeu que devia começar a sua administra-

ção com um auto de aclamação da rainha D. Maria II, para significar a D. Pedro e aos seus ministros que só n'ella reconhecia a auctoridade soberana.

Prestado o juramento, e tomando os vereadores os seus respectivos logares, o presidente, José da Silva Passos, teve a palavra. Começou por agradecer á commissão municipal os serviços por ella prestados.

Entre outras cousas, disse elle o seguinte :

«A primeira vez que a urna eleitoral fallou, depois do silencio que lhe impozeram a mão da tyrannia e o estrepito das armas, vossos nomes honrados foram os primeiros que ella proclamou dentro dos muros da cidade eterna. Foi por isto que no momento em que a mesma cidade se levantou como um só homem, para protestar contra a quebra das liberdades municipaes e reclamar o principio tutelar da eleição consagrado na carta constitucional, todos os olhos se fixaram sobre vós e todos os corações livres se reuniram em torno dos juizes de paz, como a pedir-lhes que nos dessem socego, a liberdade e a ordem. Era o dia terrivel da ira do povo. Vós apparecestes com o ramo de oliveira, e só com a vossa presença serenastes a tempestade, e facilmente vencestes aquelles que no campo das batalhas nunca do inimigo foram vencidos com ferro e fogo. Mas que muito, se tão illustres e auctorisados varões estavam fortes e honrados com a illimitada confiança de um povo de heroes, e sobre isso traziam á sua frente seu veneravel decano de idade, cidadão destemido e victorioso, cujo coração livre e incorruptivel fôra formado do mesmo metal e por o mesmo molde dos corações romanos.»

E assim despertavam no Porto as ideas liberaes á voz d'aquelle valente democrata, que na emigração soube reagir ás prepotencias de D. Pedro e dos seus validos.

Ao installar-se, a camara municipal, dirigiu um manifesto aos habitantes da cidade.

Diz ella que dentro das suas attribuições fará por cumprir os seus deveres e manter os seus direitos; mas direitos, diz ella, não são usurpações dos outros poderes do estado, nem violações da cons-

tituição. Os vereadores teem ambição de gloria e não do poder; e toda a auctoridade que pela carta lhes não compete a saberão regeitar e desprezar com nobre desinteresse. Para o bem da communitade a camara usará do direito de representação, e fallará com a dignidade que compete aos representantes do povo.

«Portuenses, um movimento de vida, de discussão e de liberdade, precede sempre as eleições em todos os paizes livres; que todas as opiniões se querem representar e todas aspiram á maioria. Mas desde que a urna eleitoral proclama os nomes vencedores, as generosas opiniões vencidas emmudecem, para reconhecer na maioria a justa e inevitavel condição do systema representativo.

Cidadãos, vós todos sois nossos constituintes. A vossa honra e da cidade heroica estão ligadas com nó indissolúvel á honra de vossos mandatarios. Ajudae-os, pois, e allumiae-os com vossas luzes e conselhos.

Se a vossa camara errar, ou se esquecer das suas obrigações, fallae-lhes com a soltura e liberdade de vossos maiores. A camara será sempre leal aos interesses do povo, inda que nunca das suas paixões será lisongeira.

Portuenses, mostrae-vos tão bons na paz, como o fostes na guerra, e desde que não ha título mais glorioso que o de ser bom cidadão. O amor do bem publico vos reuna a todos em volta da camara, e por os esforços de seus constituintes possa ella honrar-se a si e tambem engrandecendo a vossa gloria, concorrendo para vossa felicidade.»

Reconhece-se n'este importante documento a figura nobre e respeitavel do seu auctor, José da Silva Passos. Vê-se ahí o democrata convicto.

Diz o senhor Soriano que o auto de aclamação da rainha fôra muito censurado pelos periodicos ministeriaes, como coisa inútil e de nenhuma importancia. Os vereadores quizeram dar-lhe publicidade, mas, ou fosse mal entendido capricho do governo em querer medir com elles piques de auctoridade, ou fosse porque n'elle se encontrassem expressões que pareciam offensivas á susceptibilidade dos ministros, o prefêito do Douro, não só obsteo á

sua publicação pela imprensa, mas até deu ordem para ser arrancado e rasgado onde quer que fosse afixado por edital!

A camara eleita protestou e dirigiu ao governo representações a favor da liberdade da imprensa, ácerca da isempção dos abolotamentos, pela violação que traziam á casa do cidadão, e contra as odiosas funcções judiciais que o decreto das indemnisações lançou sobre as camaras municipaes.

«Estas supplicas, diz o sr. Soriano, sendo pelo ministerio olhadas como obra do partido contrario e uma verdadeira aggressão á sua auctoridade, pela inconstitucionalidade de que éra accusado nas suas medidas, ou não mereceram resposta, ou se lhes deu por modo tal, que os da camara do Porto a tomaram como um aggregado de insultos e injurias pessoas contra elles dirigidas.»

No dia 15 de março, o prefeito fêz saber á commissão de censura prévia que será responsavel por todos os actos publicos das auctoridades que lhe são subordinadas, e que nenhuma publicação pela imprensa terá logar, sem a approvação e licença do palacio da prefeitura!

No dia 21, dirigiu um officio ao provedor interino, dizendo que, sendo da competencia d'elle a affixação dos editaes, ou outros quaesquer annuncios relativos a actos, ou mandados, das auctoridades administrativas do concelho, não permita que nenhum d'esses editaes, ou annuncios, sejam affixados senão á sua ordem, ou dos seus delegados, mandando arrancar todos quantos apparecerem sem isso. Tudo para obstar a que a camara tornasse publico o auto de aclamação da rainha D. Maria II!

No dia 4 d'abril, anniversario d'esta, o prefeito convidou a camara municipal para um *Te Deum* que se devia celebrar na igreja da Lapa; a camara escusou-se, allegando que a essa hora tinha deliberado commemorar o dia com um jantar á custa dos vereadores aos orphãos do real collegio de Nossa Senhora da Graça.

Os ministros do *rei soldado* e do immortal libertador e dador da carta ordenaram ao prefeito do Douro dissolvesse a ousada corporação filha da soberania popular.

Com effeito, em 14 d'abril, aquelle prefeito mandou os repre-

sentantes do povo para suas casas; dissolveu a camara; e tornou a encarregar esta a uma commissão, até novas eleições!

O presidente, ao acabar de ouvir lêr o decreto da dissolução, quiz abrir discussão sobre a sua legalidade; mas o provedor protestou, dizendo que depois do decreto da dissolução não existia mais camara.

O presidente não fez caso d'esse protesto; leu segunda vez o decreto, e pol-o á discussão, resolvendo a camara que elle era legal.

E assim começou o paiz a experimentar as novas bellezas do regimen da carta e da dictadura da Terceira, que collocou o systema administrativo em harmonia com a mesma carta.

O governo do regente investiu tambem contra a camara municipal de Lisboa. Esta pediu auctorisação para crear commissarios municipaes que vigiassem pela execução das suas posturas. Ao mesmo tempo representou no sentido de ser reintegrada na sua primitiva auctoridade, usurpada pelo codigo administrativo da Terceira.

Por portaria de 22 de junho de 34. o governo mandou censurar a camara, por ter interpretado mal o artigo 133.º da carta, que diz que o governo economico e municipal das cidades e villas compete ás camaras, porquanto *deve combinar-se com o artigo 135.º, que diz que as suas attribuições serão marcadas por uma lei especial*, e que esta lei é o codigo da Terceira, que não se póde considerar usurpação alguma. Diz que os corpos electivos deliberam, mas não executam, e que para isso o codigo administrativo creou os provedores, a quem sómente incumbe a execução das posturas municipaes, e que de outra maneira *seriam as camaras um estado dentro do estado*. A carta não reconhece senão quatro poderes, e não auctorisa a camara a usar da linguagem de que se serve, quando allude ao poder municipal. E adverte que será muito para desejar que se não mais abuse das palavras, para se não confundirem as ideas, e que sobre tudo se tenha em vista que as attribuições das camaras municipaes ditlerem muito da auctoridade das camaras antigas, que até exerciam funcções politicas e judiciaes. E accres-

centa: «Sua magestade imperial confia, portanto, que a camara se limitará aos objectos da sua competencia, segundo o decreto n.º 28 de 16 de maio de 1832, que nada tem de subversivo e de inconstitucional.»

Diz que o imperador espera que todas as auctoridades o coadjuvem, em vez de o empecêrem.

A camara protestou contra as doutrinas politicas e administrativas expendidas n'aquella portaria, e contra as censuras que lhe foram feitas.

«A camara, diz ella, reconhecendo no governo de vossa magestade imperial o direito de reprimir, censurar e mesmo de punir sêus actos, se ella prevaricar, não reconhece, comtudo, n'elle o direito de condemnar suas opiniões; porque as opiniões do governo não são o symbolo que deve regular a opinião publica. Não reconhece tambem n'elle o direito de interpretar as leis; e á opinião do governo de vossa magestade imperial póde a camara oppor a sua, que póde ser tão boa, emquanto a auctoridade competente o não decidir.

«A camara está persuadida, e persiste na sua persuasão, de que o poder municipal, o primeiro elemento da ordem social, a mais bella e mais livre das instituições da nossa patria, foi viciada pelo decreto n.º 28 de 18 de maio de 1832; que este decreto, dando attribuições municipaes aos provedores, extinguiu de facto as camaras, reduzindo-as a simples conselhos municipaes.»

A camara erradamente sustenta que o codigo administrativo está em desharmonia com a carta, e que não póde ser a lei regulamentar a que ella se refere.

Se assim fosse, diz ella, a carta constitucional denominaria as comarcas concelhos municipaes; e só por manifesto abuso de palavras podem continuar a denominar-se camaras municipaes.

Não é argumento bastante. O auctor da carta evidentemente quiz reduzir as camaras a simples concelhos municipaes, quando as tornou dependentes de uma lei regulamentar ao arbitrio do poder executivo, que sómente tem iniciativa nas propostas de lei. O systema centralisado é o unico compativel com o regimen da carta.

O protesto sustenta, porém, doutrina verdadeira, quando affirma, em contrario da portaria, que os corpos collectivos de eleição popular geralmente não só deliberam, como executam as suas deliberações.

A camara pedia para nomear vigias e olheiros, ou inspectores da observancia das suas posturas, e para terem fé nos autos das contravenções; e negar-lhe isto é amesquinhar ao ultimo ponto as suas attribuições. O decreto da dictadura da Terceira não se contentou com o fazer depender da sancção do provedor as posturas municipaes, mas entregou a elles a execução d'essas posturas!

A camara municipal de Lisboa, vendo-se impossibilitada de gerir, como desejava, os negocios do municipio. e desattendida nas suas reclamações, pediu a sua demissão. Declarou que, estando reduzida a simples conselho municipal, não podia preencher as vistas dos seus constituintes.

O governo não respondeu; instou a camara pela sua dissolução; e não obteve ainda despacho. No dia 19 de junho, houve uma sessão tumultuosa e violenta, chegando alguns vereadores a propôr que se não cumprisse a portaria, e que a camara usasse dos seus direitos. Depois de agitada discussão, em que o governo foi vivamente atacado, a camara resolveu instar de novo pela sua dissolução. N'este sentido dirigiu ao regente uma energica representação. Respondeu-lhe que só lançaria mão d'esse remedio, quando o interesse publico imperiosamente o exigisse.

É preciso notar que, como na camara do Porto, estavam na camara de Lisboa chefes importantes do partido liberal, como Anselmo José Braamcamp, Francisco Antonio de Campos, Manuel Ferreira Lima e outrós.

Eis o primeiro prenuncio da Revolução de Setembro feita por aquelles homens, que se convenceram, afinal, da necessidade de um novo codigo politico que satisfizesse as novas aspirações do paiz.

A camara municipal de Lisboa continuou a ser victima das prepotencias do governo. Ella poz duvida em pagar a uma viuva uma pensão de 600-000 réis concedida por D. João VI com sobrevivencia para a mesma, e paga pela tolha do extincto senado. Em

17 de julho o governo dos afilhados e das prodigalidades dos dinheiros publicos ordenou á camara que satisfizesse de prompto essa pensão!

Não foi só contra as camaras municipaes das duas primeiras cidades do reino que investiu o governo da regencia de D. Pedro, para assoberbar todos os poderes do estado. Não tem conta o numero de portarias que n'esta época baixaram ás differentes camaras municipaes do paiz, advertindo-as e censurando-as rudemente, a pretexto de qualquer falta que o governo imaginava.

Algumas camaras seguiram o exemplo do Porto e Lisboa, e acclamaram D. Maria II; o governo da regencia de D. Pedro não gostou d'isso. A pretexto de que n'esse acto se não fez referencia á carta constitucional, baixaram portarias, censurando e estranhando essa omissão.

Na portaria dirigida á camara municipal de Alcaçovas lemos o seguinte :

«Não se fallando uma só vez no sobredito auto na carta constitucional da monarchia, *segura garantia da ventura nacional, com a qual está identificado o throno da mesma augusta senhora, sua magestade imperial manda egualmente estranhar á dita camara uma falta que elle não deseja ver reproduzida em acto algum das suas funcções!*»

Acclamando essas camaras a rainha D. Maria II, subentendia-se que aceitavam a carta constitucional: não era omissão que merecesse reparo, nem censura. O governo quiz aproveitar essa occasião, para fallar ás camaras n'aquelle tom de arrogancia, e significar-lhes que estavam subordinadas á auctoridade do regente e dos seus ministros.

E assim, mal se constituíram as camaras municipaes do reino, filhas do voto popular, estabeleceu-se conflicto entre ellas e a omnipotencia do poder executivo, filha do systema da carta.

D. Pedro IV tinha tanta consciencia da sua força e poder, que, de uma certa época por deante, não duvidou chamar ao governo, não sómente os não emigrados, até ahi repellidos, mas os chefes mais importantes dos *vintistas!*

Com este passo, não só humilhou a seus pés esses que tanto o hostilizaram, como também roubou ás fileiras do partido democratico as suas intelligencias mais valiosas.

Margjochi e Bento Pereira do Carmo não duvidaram acceitar pastas d'esse que os insultára de uma maneira tão desabrida, e que nunca cessára de desacreditar as suas idéas e o seu partido! Entraram no ministerio, e associaram seus nomes a todos esses attentados contra a liberdade que nossos leitores acabam de conhecer!

A entrada d'aquelles dois chefes do partido democratico para os ministerios da regencia de D. Pedro foi uma vergonhosa e indecente apostasia politica, a troco de uma pasta e do poder! D. Pedro obrigou por essa forma aquelles dois chefes do partido *rintista* a tornarem-se subservientes da sua vontade despotica e dos seus caprichos. Assim se vingou d'elles!

O prepotente prefeito do Douro era Gonçalves de Miranda, um dos ornamentos das côrtes de 20 e dos mais zelosos defensores da soberania popular e da causa do povo!

D. Pedro, chamando ao poder os homens de 20, teve em vista deshonar e inutilisar para o partido democrata os seus homens mais importantes.

Este passo foi tão fatal para a causa da liberdade, como as expedições á Terceira e Porto, e como todas essas leis e medidas que sahiram das dictaduras do mesmo D. Pedro. A regencia d'este principe altivo e inimigo da democracia conseguiu dizimar as fileiras do partido liberal.

Saldanha estava conquistado, embora os seus partidarios continuassem a nutrir vãs illusões a respeito da sua lealdade politica, considerando-o ainda o chefe do partido avançado. Elle já não se atreveu a assignar o protesto contra a prisão do conde da Taipa.

Os principaes homens de 20 curvaram-se submissos ante o prestigio militar do *immortal imperador e rei soldado*, e tornaram-se instrumentos doces da sua vontade.

Estas vergonhosas apostasias politicas vieram exacerbar mais os animos dos liberaes sinceros contra D. Pedro.

Felizmente no meio d'essa corrupção promovida pela dictadura

de D. Pedro, tornado poderoso e forte, surgia uma geração nova de valentes luctadores da causa democratica. Os conflictos com as camaras municipaes do Porto e Lisboa são os primeiros indicios do apparecimento d'essa nova camada de defensores da liberdade.

Emquanto os antigos defensores do povo se prostravam reverentes ante o novo e poderoso senhor, que substituia D. Miguel, e enquanto em Portugal lavrava a maior corrupção politica dos seus homens mais importantes ante o novo idolo que o prestigio das bayonetas elevára, em Eaubourne os dois Passos erguiam ousadamente a sua voz contra as dictaduras e o estado de coisas que viam na sua patria.

«Os coriolanos, dizem elles, gente de ganhar, estão no animo e nas forças tão quebrados, que não ousam de novo com os seus salcos accommetter a liberdade em campo aberto. Mais haveria que temer do seu odio, se não estivessemos tão bem apercebidos. Suas desmaiadas esperanças estão postas na organização da regencia, n'uma enxurrada de pares, no estabelecimento da censura e na traidora suspensão da carta.»

Elles dizem que esta suspensão, com o jesuitico pretexto de ordenar á austriaca as leis regulamentares e mais reformas necessarias. é um verdadeiro golpe d'estado. «Os martyres do *Louvre*, e até o *metralhador* por modos diversos, sabem o que taes dictaduras significam e o que aproveitam.» Depois de citarem exemplos da Inglaterra, dizem: «Ha já passante de 11 annos nos quaes os bons portuguezes trazemos soffridas muitas guerras e apertos, muitas mortes, desterros e captiveiros; e tudo isso para que? para que as leis sejam feitas por a sabedoria das côrtes e não por o beneplacito de ministros ignorantes. Da suspensão da carta para a sua extincção o caminho é tão curto e facil, como da regencia para a realeza. *Principiis obsta.*

Acabada a liberdade, não ha mais fortaleza que defenda o throno da senhora D. Maria II.»

Dizem que é preciso começar em 20, porque os 11 annos decorridos foram perdidos: e. em vez de se avançar, retrocedeu-se.

A revolução, acrescentam, não é apostolo que sacuda o pó

dos sapatos e sáia em paz, quando a não queiram. Vae sempre por diante, sem pavor e apostolando; e, se a atacarem, faz trincheiras e barricadas com as cabeças dos reis, e até com as nossas, pois é diabo, como Saturno, que até seus proprios filhos devora. Deixal-a correr; não assanhal-a; que não ha fazel-a parar senão de cançada; é como lume que deu em alcatrão.»

Fallando da corrupção para que appellaram os chamorros, dizem:

«Não a tememos; que não é dado aos taes arrancar pela raiz a virtude no coração dos livres, segundo famoso expressar de um antigo, ipsum excindere virtutem; não, não temos medo, nem do vosso ferro, nem do vosso oiro, nem havemos comprar servidão, nem vender liberdade. Podem comprar alguns bens insignificantes; mas cá tambem não fazem mingua, sobre que não ha dinheiro nem logares que bastem.

.....

«Fibra popular que sympathise com a do povo, que ahí está a força dos nossos Samsões. Nunca as apostasias damnaram á causa da liberdade, antes a servem melhor, como escreve Walpole» (1).

Verdadeiras prophcias da revolução de 36.

Os Passos ainda teem a ingenuidade de apontar como dos incorruptiveis Saldanha e Margiochi, que ainda não tinham sido chamados ao poder!

Todos os actos da dictadura de D. Pedro, servido por validos e apostatas da liberdade, indispozeram os animos contra elle, que era quem tudo dirigia e a todos impunha a sua vontade poderosa.

A guerra civil terminou em fins de maio de 1834 com a convenção de Evora Monte.

É facil calcular o estado de tensão dos espiritos debaixo do regimen de ferro da dictadura, ou dos governos fortes d'esta.

O que temos exposto é bastante para se conhecer a que ponto a regencia de D. Pedro excitara as paixões, em vez de as acalmar. Em Lisboa e Porto, sobre tudo, havia grande effervescencia, os

animos mostravam-se irritados e fermentavam muitas indisposições, muitos resentimentos e muitas offensas á liberdade.

Aquella convenção veiu lançar a faisca, que produziu explosão immediata.

Por essa convenção deu-se amnistia geral a todos os delictos politicos desde 1826, podendo os amnistiados entrar na posse dos seus bens, que todavia não receberiam sem licença das côrtes, e sair do reino, promettendo não tomar parte nos negocios politicos. Aos militares foram garantidos os seus postos, obrigando-se o governo a prover á sua subsistencia na proporção das suas graduações. Os empregos ecclesiasticos e civis seriam pelo mesmo governo contemplados segundo o serviço e merecimento. A D. Miguel era garantida a pensão annual de 60 contos de réis e permittiu-se-lhe dispôr livremente da sua propriedade particular e pessoal e sahir do reino em qualquer navio das potencias da *Quadrupla Alliança* com a declaração de não mais voltar a Portugal, nem concorrer para a alteração da ordem publica, sob pena de perder o direito á pensão!

Que se dêsse amnistia aos miguelistas não é cousa que mereça censura, antes louvor; mas que se garantissem os postos e empregos a esses que tantos males causaram ao reino e fizeram tantas victimas era, com effeito, para fazer levantar estas, e até as proprias pedras das ruas.

A pensão a D. Miguel nada a justifica. Foi um novo arranjo de realistas constitucionaes com realistas absolutos, para reforçar a causa do absolutismo constitucional, e foi um verdadeiro desafio aos liberaes.

D. Pedro e seus ministros quizeram conquistar a benevolencia dos realistas puros; e mostraram com essa convenção completo desprezo pela causa dos liberaes perseguidos e desgraçados pelo tyranno.

Havia por todo o paiz milhares de familias em lucto; orphãos que choravam a perda de seus paes mortos no campo da batalha e na fôrca; havia milhares de familias arruinadas e lançadas na miseria pelos confiscos e sequestros; muitos filhos que viram as ca-

beças de seus infelizes paes espetadas em altos postes, pedindo vingança e desaffronta.

Tinham acabado de sahir das cadeias perto de 30:000 presos que passaram pelas torturas, tormentos e maltratos dos Telles Jordão, e por nossos leitores já conhecidos. Quem podia esquecer tantas affrontas recebidas, tantos máus tratos, tyrannias e crueldades? Os que sahiram d'essas prisões tinham direito a pedir contas aos seus algozes. Perto de 30:000 victimas andavam dispersas por todo o paiz esperando o momento de um justo desaggravo.

Além d'ellas, via-se em Lisboa, Porto, Coimbra e outras cidades, muita gente de braço ao peito, com as cabeças e costellas partidas por esses malvados a quem deram amnistia e seguraram seus postos e empregos. No exercito constitucional estavam os emigrados de Hespanha e Grã-Bretanha e as victimas da *Belfestada*, de Plymonth e da expatiação para o Brazil.

D. Pedro abandonou a causa de todas estas numerosas victimas, e mais uma vez só cuidou em conquistar a benevolencia do irmão e dos seus partidarios. No pacifico goso da realza e do poder, que lhe importava a elle e aos seus ministros, engrandecidos em empregos, honras e titulos, a sorte dos liberaes, que alcunhavam de canalhas?

Firmava-se com a convenção de Evora-Monte o throno da rainha? Era quanto bastava.

E enquanto centenaes de mil liberaes morriam de fome, a reigencia de D. Pedro compromettia-se a sustentar á custa do estado os auctores de todas as suas desgraças!

Ainda mais, essas victimas deviam contribuir com o seu bolso para os 60.000:000 réis destinados a D. Miguel!

Imagine-se, portanto, o clamor geral que a convenção de Evora-Monte provocou em todo o paiz.

Em a noite de 27 de maio, o theatro de S. Carlos encheu-se de espectadores. No salão da entrada e na platêa não se ouviam senão commentarios e murmurações contra os ministros e o proprio D. Pedro. Por toda a parte soltavam-se gritos de indignação: formavam-se grupos em estado de agitação e tumulto: os ministros e

D. Pedro eram ahí tratados com phrases duras e irreverentes. Na platéa espalharam-se varios impressos contra a convenção.

Quando os animos estavam mais exaltados, appareceu no camarote D. Pedro, com a rainha e a esposa d'elle. N'este momento ouviu-se uma voz unanime — Abaixo o ministerio! abaixo o ministerio! De uma frisa fronteira apostropharam o imperador por conservar um ministerio que era odiado. Elle indignou-se; e voltando-se para a platea gritou-lhe — Fóra canalhas! Da bôcca do imperador sahiu a phrase com que os realistas constitucionaes mimoseavam os liberaes e defensores do povo. N'este momento o tumulto da platéa foi indescriptivel. Do alto dos camarotes cahiu uma proclamação contra D. Pedro; os espectadores de pé respondiam ao insulto com outros insultos e palavras injuriosas, até que os mais exaltados atiraram contra o imperador patacos, que foram cahir no seu camarote impellidos com grande fôrça.

Ainda dois ajudantes d'ordens de D. Pedro e o general da fôrça armada vieram ao salão, para serenarem os animos; mas foram mal recebidos.

O imperador, a esposa e a filha retiraram-se precipitadamente do camarote; e quizeram sahir pela porta do *Picadeiro*; mas encontraram-n'a tomada pelos populares. Então o general da côrte e o secretario da prefeitura dirigiram-se ao capitão do piquete e disseram-lhe:

— Senhor commandante, mande carregar armas á sua gente.

— Contra quem?

— Para socegar este motim.

— A tropa não se fez para descarregar sobre o povo.

E teria sido uma calamidade, se o capitão obedecesse a essa ordem imprudente.

D. Pedro poude evadir-se; mas o povo correu atraz d'elle, apesar do carro partir a toda a brida. Conseguiu assim escapar ao furor da multidão.

Tal foi o remate da regencia e da dictadura de D. Pedro, que veiu para Portugal estabelecer o mesmo conflicto que o obrigou a sahir do Brazil.

A proclamação espalhada em S. Carlos é o documento mais expressivo da indignação geral, provocada pela escandalosa e violenta dictadura de D. Pedro e da indisposição que havia contra elle.

O abuso chegou a tal ponto, que o immortal dador mandou cunhar moeda de prata em Londres por sua alta recreação, o que nem os antigos reis absolutos se atreveram a fazer. Foi agente d'este negocio o celebre Mendizabal, que se enriqueceu á custa d'este paiz. Os cruzados vieram para Portugal, e reconheceu-se que não tinham o peso legal! Mas mandava o imperador, era quanto bastava!

CAPITULO IV

ELEIÇÕES DE 1834

É mandada pôr em vigor a lei eleitoral de 1826.—São excluidos os pares que se pronunciaram por D. Miguel.—As eleições realisam-se no meio da suspensão de garantias e da imprensa.—Só é permittida a imprensa governamental.—Partidos da opposição.—O partido democratico cresce.—Orientação d'este partido.—Manifestos.—Guerra aos emigrados.—Os ministeriaes apoiam-se em o nome de D. Pedro — Allocução d'este aos batalhões voluntarios.—Reclames a D. Pedro pela imprensa ministerial.—Campanha d'esta imprensa contra os liberaes.—Violencias.—Viagem de D. Pedro ao Porto.—Prisão de Rodrigo Pinto Pizarro candidato pelo Douro.—Resultado das eleições.—Pizarro é eleito pelos povos.—O governo obtem maioria, sobretudo nas povoações ruraes.

O governo da dictadura addiou as eleições para deputados tanto quanto poudo. Só um anno depois da entrada das tropas constitucionaes em Lisboa é que ellas se realisaram. Por decreto de 28 de maio de 1834 foi posta em vigor a lei eleitoral de 1826 por nossos leitores já bem conhecida! No emtanto esta lei é fiel interprete do systema politico da carta constitucional. Aquelle decreto manda que as eleições tenham logar, de modo que a abertura das camaras se verifique no dia 15 d'agosto. Não terão assento na camara dos pares os que em 1828 assignaram a representação para D. Miguel se proclamar rei absoluto.

As eleições realisaram-se em julho. Por tudo o que temos exposto até aqui podem nossos leitores avaliar a opposição que o governo da dictadura, ou o governo forte, provocou em todo o paiz.

Estavam suspensas as garantias constitucionaes; a imprensa gemia sob o regimen da censura, tão querido dos realistas constitucionaes, ou conservadores, e as celebres leis regulamentares da carta publicadas em dictadura tendiam, como nossos leitores viram, a concentrar toda a vida politica na auctoridade central e suprema em

que assenta o regimen cartista, ou da legitimidade. A auctoridade do imperador regente estendia-se desde o palacio real até ás mais remotas aldeias por intermedio da hierarchia de ministros, prefeitos, sub-prefeitos e provedores, em cujas mãos estava encerrada toda a politica e administração do paiz. Quem podia resistir-lhes?

Por outro lado, a organização dos tribunaes e a ordem do processo civil e criminal obedeciam áquella mesma ordem hierarchica, de modo a concentrar toda a administração da justiça na pessoa do rei, ou na omnipotencia ministerial. Os tribunaes de policia correcional eram como a guarda avançada d'esta campanha permanente contra os direitos e garantias individuaes dos cidadãos, que nada valem perante a carta, por isso que não são soberanos, mas vassallos de facto e de direito.

As leis eleitoraes, tanto municipaes como para deputados, em dois grãos, e sujeitas ao censo, tendem igualmente, como vimos, a concentrar no poder supremo e dos ministros todo o movimento das eleições, de modo que o voto nacional seja a expressão da vontade omnipotente dos governos e não dos povos.

As provincias estavam nas mãos dos prefeitos com seu magestoso cortejo de sub-prefeitos, secretarios, concelho de prefeitura e provedores.

O palacio da prefeitura era uma miniatura do palacio real: o prefeito um rei pequeno.

Com as leis eleitoraes em dois grãos e cerceando o voto o mais possivel, os prefeitos tinham as eleições nas suas mãos: sahia eleito quem elles muito bem queriam, ou o candidato imposto pelo governo. Uma verdadeira copia do imperio de Napoleão I, que se tornou arbitro supremo da França, que governou como monarcha absoluto, conservando as formas e apparencias de liberal, como Cesar conservou as formas da republica.

Tal o regimen de ferro a que os realistas constitucionaes, ou cartistas puros, mais uma vez sujeitaram o paiz, e sob o qual se realisaram as primeiras eleições, depois da queda do regimen absoluto puro.

O anno de 1834 é assim copia fiel do periodo de 1826 a 1828.

o pleno reinado dos realistas constitucionaes em guerra aberta contra as liberdades.

No tempo de D. Miguel só a imprensa realista pura gosava de inteira liberdade; durante a dictadura de D. Pedro só tinha inteira liberdade a imprensa realista constitucional. Os jornaes do partido democratico mal podiam respirar sob o regimen da censura. De modo que foram innumerados os jornaes que se puseram ao serviço do governo, para o defend-rem em todos os seus actos, e em todas as suas arbitrariedades. Toda esta imprensa foi creada pelos altos burocratas, a quem D. Pedro encheu a barriga com bons empregos e engrandeceu em honras e distincções.

Em todos os ataques d'esta imprensa aos liberaes se reconhece a penna mercenaria, e o furor de quem deseja conservar os seus logares rendosos, obtidos á custa de adulações ao *immortal libertador*.

Esta imprensa servil e sabuja foi um valioso reforço das candidaturas officiaes, e outro orgão importante da vontade omnipotente dos ministros.

E tal foi a machina eleitoral que se poz em acção no anno de 1834, estando em vigor a carta e todas as suas leis regulamentares, que faltaram em 1826.

Apesar de tudo isso, e em virtude mesmo d'essa organização politica, judiciaria e administrativa tendente a formar governos fortes, a opposição cresceu espantosamente, como vimos.

Ao lado do partido liberal e democratico combatia o governo da dictadura de D. Pedro o partido dos nobres, que, não obstante as suas idéas constitucionaes, ainda julgavam que o poder era privilegio d'elles e da realeza. Era chefe d'este partido Palmella. Este diplomata e estadista, cioso da governação, não via com bons olhos D. Pedro cercado de *vintistas* apostatas e de gente plebea. Além d'isso, considerava-se o unico homem capaz de tudo dirigir, e em tudo dar leis. Como até ahí fôra o arbitro dos destinos do paiz, suppoz-se superior ao proprio D. Pedro. Este não quiz tutores; e por isso poz de parte Palmella, e cercou-se de novos validos mais doccis á sua vontade.

A chamada ao poder dos *vintistas* renegados acabou de exasperar Palmella e toda a sua gente, que se passaram para as fileiras da opposição. A politica de Silva Carvalho, Aguiar, Bento Pereira do Carmo e Margiochi, que descarregou profundos golpes no clero e deu outros passos arrojados, não agradou a Palmella, todo conservador e amigo das velhas classes. Era partidario das pequenas reformas, e não queria que se fosse tão longe. As medidas d'aquelles ministros tinham o quer que fosse de revolucionarias; recordavam a época de 20 que elle tanto odeiava. E attribuia-as á origem plebea dos novos validos.

O partido liberal e democratico, apesar do regimen de ferro a que estava sujeito o paiz, e apesar de as suas fileiras estarem tão dizimadas pela deserção de tantos chefes importantes, entrou na lucta eleitoral com animo e energia. Elle desejou dar batalha ao governo, que tantos attentados commettera contra a liberdade e contra as garantias constitucionaes. não obstante algumas medidas uteis que adoptou e dignas de louvor.

Emquanto o governo mettia o paiz dentro das formas estreitas e acanhadas da carta constitucional, os homens de idéas mais avançadas tentavam dar ao publico uma nova orientação no sentido das mais amplas liberdades. As obras que então se publicaram mostram já tendencias para se voltar a 20, como queriam os Passos.

O dr. Guilherme J. A. D. Pegado publicou, em 1834, um opusculo, em que se mostram aquellas tendencias.

Discorrendo sobre o systema das monarchias mixtas, diz aquelle auctor que n'ellas muitas vezes se viu reproduzirem-se os mesmos males que atormentaram os povos no regimen absoluto. «Uma vez, diz elle, se tem visto o rei, que com o tempo tinha já adquirido interesses oppostos aos do povo, trabalhar no sentido contrario ao da assemblea legislativa da nação e frustrar assim todas as boas intenções. Ella gritava contra o rei; mas sem poder dispôr de força para o obrigar a executar as boas leis que fazia e a satisfazer d'esta forma ás precisões da nação, porquanto, como poder executivo, tinha o rei debaixo das suas ordens a força armada. Era elle, pois, quem acabava por triumphar da assemblea, que esmagava

primeiro, para depois esmagar o povo. Assim vimos em 1823 o rei dispor do exercito, para entrar á sua frente em Lisboa e derribar o governo constitucional; porque as côrtes não tinham fôrças suas para oppor ás do rei. E todas as esperanças que o povo portuguez tinha posto no memoravel acontecimento politico de 1820 se dissiparam; e elle recahiu mais uma vez na antiga miseria e oppressão.»

Diz que as duas camaras são origem das maiores calamidades, lançando nas sociedades modernas os vícios antigos e interesses particulares contrarios a ellas. «Não foi outra coisa o que vimos entre nós na camara dos pares desde 1826. Ella oppunha-se constantemente ás reformas propostas pela camara dos deputados, ou alterava de tal maneira o plano d'ellas, que nenhum bem resultou á nação.»

Tratando do poder moderador, diz que por este poder o rei pôde dissolver a camara dos deputados e convocar outra, e que é elle que nomeia a camara dos pares. Tudo depende da deliberação da corôa; se esta é pelo povo, pôde constituir uma camara de pares reformista; se a pretensão de uma das camaras, ou de ambas ao mesmo tempo, forem desarasoaveis, pôde o mesmo monarcha moderar-as; porém os reis teem quasi sempre feito d'esta prerogativa um uso funesto ás nações. Cita o exemplo de D. Miguel, que estando revestido d'esse poder pela regencia dissolveu as camaras, declarou-se absoluto.

Pede a organização das guardas nacionaes, para o povo se armar e estar sempre armado. não só para combater os seus inimigos. oppondo fôrça contra fôrça, mas tambem para não deixar a menor esperança de tentativa contra elle. (1)

Este mesmo escriptor publicou uma *Carta aos eleitores de deputados*.

Diz elle: «Sem esquecerdes jamais o passado. pensae agora no presente e no futuro. Julgae que os nossos inimigos internos e ex-

(1) *Discurso politico sobre a organização da guarda nacional offerecido á nação portugueza.*

ternos, os nossos falsos amigos, estão aniquilados? Se o acreditar-des, não tardareis a pagar o crime da vossa credulidade.»

N'esta carta lemos as seguintes propheticas palavras:

«Se não tivermos estas tres garantias fundamentaes: a guarda nacional organizada em todo o reino, a inteira liberdade de imprensa e a solidariedade dos ministros, a desconfiança geral será a consequencia necessaria. D'esta desconfiança resultará logo para o commercio a estaganação e para a industria o desalento e nenhum progresso. Os patriotas indignados por um justo resentimento romperão n'uma santa colera.

«Os absolutistas, farão do descontentamento geral e da perturbação do estado o ponto de apoio para as suas machinações. Os immensos fragmentos da hydra decepada e disseminados por tantos pontos virão a reunir-se e vevificar; mil outros partidos se formarão; e uma nova serie de calamidades envolverá a patria em luto e miseria.»

Passa depois a expôr a sua profissão de fê politica.

Proclamará e defenderá, com todas as suas fôrças, no seio da representação nacional a mais inteira e ampla independencia do seu paiz; jámais consentirá governos portuguezes sujeitos a governos estrangeiros. Denunciará á execração publica todos os que de novo queiram sujeitar a nação a esse dominio estrangeiro, d'onde teem provindo todas as nossas desgraças. Nas importantes questões da regencia e do casamento da rainha manterá a mais perfeita independencia, que protesta á face do céu e da terra. Quer que o braço do imperador que libertou o paiz do jugo externo e interno seja ainda aquelle que sustente e firme a liberdade nascente. É este o seu voto na questão da regencia. Deseja para esposo da rainha quem se una estreitamente aos interesses, sentimentos e patriotismo dos portuguezes.

«Enquanto, diz elle, não vir organizados em todo o reino os batalhões civicos, não cessarei de clamar pela execução da lei da sua criação, porque estou convencido que sem esta fôrça, que é a base principal das instituições livres, a segurança individual e do estado será nenhuma: a voz da tribuna publica emmudecerá e a

imprensa aterrada desaparecerá. Também não cessarei de pedir a liberdade da imprensa e a responsabilidade dos ministros.»

Um proscripto dirigiu aos eleitores outra carta, atacando os que renegaram dos seus principios politicos e se tornaram sabujos do poder, a troco de rendosos empregos. Diz elle :

«Ha, porém, no meio de nós homens mui perigosos e terriveis, que se cobrem com o nitido manto da constituição, dizendo-se liberaes, mas que, effectivamente, o não são, nem nunca o foram, e que entretanto inculcam a quem os não conhece que seguem o caminho liberal, o caminho da honra e da virtude, só para empolgar o poder e gozar de altos empregos, fazendo a ridicula figura de *cata-ventos*, trajando librés segundo as circumstancias, quero dizer, sendo servis no tempo do servilismo, e perseguindo e mesmo pronunciando como juizes os liberaes no infeliz tempo da usurpação, e ostentando de constitucionaes, e até de republicanos, no tempo da constituição.

Vós os conheceis muito bem; e seus nomes, a par de muitos outros dignos, estão escriptos nos *Diarios das Côrtes* e mais periodicos desde 1820 até 1828.»

Quer tambem a liberdade da imprensa, as guardas nacionaes e a lei de responsabilidade ministerial. É contra os que serviram o governo de D. Miguel. E acrescenta :

«E não vos sirva de estorvo para elegerdes vossos dignos representantes a decantada denominação de demagogos, *que os escravos do poder e fautores do despotismo dão agora aos liberaes honrados e independentes, para os fazer odiosos aos povos e desvial-os da urna eleitoral. A estes, pois, é que deveis confiar vossos dictames, elegendo-os vossos representantes, quando por seus talentos, honra, probidade e amor da patria, o tenham merecido. E ficae certos que n'isto fareis um grande e mui importante serviço a vós mesmos e á vossa patria.*»

Todos estes escriptos e manifestos politicos nem uma só palavra dedicam á defesa da carta; guardam absoluta reserva a este respeito, talvez com receio da censura prévia; mas a sua linguagem e os principios expendidos indicam claramente pouco affecto a ella, e o

desejo de um código político mais amplo e tolerante, que mais garantias desse a esses princípios.

Sob o prestígio das armas de D. Pedro e sob o regimen da dictadura seria arriscado pugnar perante os eleitores pela reforma da carta constitucional, dadaiva do *immortal libertador*. Reconhece-se no entanto n'essas obras pouca sympathia pelo regimen d'ella, e tambem se vê a cada momento a idéa da sua reforma, ou substituição.

O facto de seus auctores não escreverem uma só palavra em defesa d'aquelle código político, e ao mesmo tempo a defesa dos princípios rasgadamente liberaes, mostram que houve receio de se fallar claramente aos eleitores. A censura não toleraria o minimo ataque, nem á pessoa do imperador, nem á sua obra chamada immortal, código sagrado, precioso thesouro, dom divino. etc.. etc. Mas os ataques indirectos d'aquelles manifestos políticos são bem sensiveis e claros.

O dr. Antonio José de Lima Leitão tambem se dirigiu aos eleitores. para os orientar no seu voto. No seu escripto manifesta-se claramente pela carta constitucional; mas colloca-se nas fileiras do partido avançado, cuja causa defende. Pertence aos cartistas contradictoriamente liberaes e democratas. Foi eleito deputado ás côrtes legislativas de 20; mas não chegou a tomar assento; porque. ao chegar a Lisboa, encontrou a Revolução por terra.

Como democrata faz a apologia d'essa Revolução. Expondo as tradições liberaes do povo portuguez e a sua historia antiga. passa á nossa historia moderna. E diz: «Rebentou em Portugal, como fresco exemplo da Hespanha, a brilhante época de 1820: viu o mundo em nós, a par de um forte e honroso entusiasmo nacional, quanto as idéas de liberdade e de ordem se haviam incutido n'aquelles que a revolução franceza instruiu primeiro de longe e depois bem perto. Todas as partes da monarchia responderam logo e com jubilo ao brado da mãe patria; os portuguezes da China, do Indostão, do Zanguebar, da Guiné, do Brazil, e das diversas ilhas, fizeram causa commum com os da Europa e começaram a fazela de boa fé. Mas, por desgraça e ludibrio nosso, apagou-se em breve

esse facho de honra e de prosperidade nacional que podera ficar acceso e medrar. A crédula e imprevidente confiança de representantes noveis e a propria incapacidade da administração abysmaram Portugal de novo no pelago do despotismo.»

Diz que o acaso nos trouxe a carta constitucional em 1826; mas, em vez de nos curar as feridas ainda frescas, metteu-nos em casa a guerra civil, e, afinal, abriu caminho á usurpação e á mais fe-roz e louca das tyrannias. E depois d'isto sustenta que a parte sensata da nação quer o systema representativo segundo a lettra e o espirito da carta! Não tem explicação possivel esta contradicção do auctor; mas não é só elle; todos os cartistas liberaes e democratas são contradictorios, porque sustentam um absurdo e uma contradicção. A liberdade e a democracia são irreconciliaveis com a carta.

Passa o auctor a fazer a apologia da liberdade, apontando o exemplo da Inglaterra como digno de se seguir.

Fallando da escolha dos eleitores, pede ao paiz se acautelle das seducções e meios de corrupção do poder, que é tanto mais para temer, quanto dispõe de muitos meios de seducção, de toda a sorte de dadas, de promessas e até de ameaças.

O ministerio é um meio necessario, pelo qual obra o poder real; é para o corpo politico, como o braço para o corpo humano; mas sujeito á fraqueza e cançasso; cumpre vigial-o. É um agente de um poder que por sua natureza tende a estender-se e a exorbitar; é preciso obstar a que elle passe alem dos limites que a constituição lhe marca. Mas o auctor ignora que isso é impossivel dentro da carta, que tende a dar toda a preponderancia ao poder executivo.

O mesmo auctor, ao ver que D. Pedro trouxera consigo os emigrados mudados em idéas e sentimentos, e que os tornara sa-bujos das suas vontades e caprichos, investe contra elles, e pede aos eleitores que os excluam. extremando-os porém dos honrados e independentes.

Diz que a liberdade tem inimigos ostensivos e encobertos; os primeiros são dignos de respeito; mas os segundos teem só na bôcca

o nome do bem publico; uns soltam arteiramente expressões contra esta ou aquella disposição da carta, e outros mais ou menos se ufanam em obstar a ellas d'este ou d'aquelle modo, com equal pretexto, ou com o de ainda serem de execução extemporanea; e ainda outros, com os palavrões sedições de exaltação e moderação, pretendem coarctar todos os vãos do espirito publico endereçados á sustentação firme da liberdade, e reduzir-nos ao quietismo e indifferença, que só se compadecem com as formulas mortíferas em que assenta o regimen absoluto. (1)

A allusão aos realistas constitucionaes. ou conservadores. é bem frisante.

Vê-se, portanto, que o partido liberal, apesar da censura prévia e das leis draconianas da regencia de D. Pedro, sahiu-se com uma campanha energica contra esta, e a favor dos seus princípios.

O governo e o partido ministerial compostos de renegados e de validos, a quem foram distribuidos bons empregos e muitas graças regias, encostaram-se ao nome do *immortal libertador*, para com elle exercerem pressão sobre os eleitores, e desacreditarem os da opposição.

O proprio D. Pedro interveio a favor dos seus validos. No dia 14 de junho passou revista aos batalhões voluntarios. e aproveitou esta occasião para lhes proclamar, pedindo-lhes obediencia a elle e ás suas auctoridades. como seu primeiro dever.

Depois de lhes agradecer a cooperação que lhe deram na defesa da causa da rainha. termina: «É mister que todos os portuguezes se mostrem cada dia mais dignos de gosar d'aquella liberdade que eu muito folgo de lhes ter ajudado a adquirir, e que pela obediencia e respeito ás leis e auctoridades constituidas *desmintam as calumnias que os inimigos internos e externos das instituições liberaes lhes assacam*. Eu espero que vós tereis sempre presente o que vos recommendo.»

Pede aos batalhões que vão descançar para suas casas. e que seja seu primeiro dever a manutenção da ordem publica contra os

(1) Arrastado acerca das eleições.

seus perturbadores e a manutenção das auctoridades constituidas em nome da sua legitima rainha e da carta.

A imprensa ministerial tomou logo aquellas palavras do *immortal* *dador*, para chamar os eleitores á obediencia ao governo e suas auctoridades. Com ellas fez grande barulho e reclames ao seu protector.

É mui caracteristico um artigo que a este respeito escreve a *Chronica de Lisboa*. Por elle conhecerão os nossos leitores que para os realistas constitucionaes a substituição de D. Miguel por D. Pedro foi apenas uma mudança de pessoas. Já exposemos os artigos louvaminheiros que os jornaes realistas puros dirigiram a D. Miguel; bom é que se conheça a linguagem que os cartistas constitucionaes empregaram n'este momento para com D. Pedro.

É fatigante acompanhar a *Chronica* em toda a longa série de adjectivos incensadores dirigidos a D. Pedro. Pedimos aos nossos leitores paciencia, para lerem o que se segue. É importante conhecerem-se os *reclames* que se fizeram ao chamado libertador dos portuguezes.

Diz o jornal realista constitucional o seguinte:

«O guerreiro invicto, o dador das patrias liberdades, o restaurador d'ellas, o defensor do Porto e de Lisboa, o principe de cujo braço estiveram pendentos os destinos da patria, o heroe mais que nunca admiravel, portentoso no meio dos horrores da miseria e da funesta perda de esperanças que a nossa situação fazia extinguir em todos os corações, o duque de Bragança, depois de ter salvado a nação, aniquilado as fôrças do usurpador, instituindo a paz e a ordem do seu paiz natal, e lançar n'elle o mais solido alicerce da sua futura prosperidade, dirige aos cidadãos soldados da capital que o ajudaram *na mais gloriosa de quantas emprezas se tem acabado no mundo*, algumas palavras, cuja simplicidade sublime arrancou lagrimas a esses homens que se sacrificaram, que abandonaram todos os interesses humanos, para acudirem á voz do augusto regente.»

Diz que só o imperador podia fallar d'aquella maneira, e pede o respeito ás leis e auctoridades recommendado por elle; porque

só d'esta maneira se poderá manter o imperio da lei e da justiça em substituição da anarchia, «e até, diz o jornal, porque nos tornamos agradaveis ao príncipe que nos salvou da escravidão, e que ficará plenamente satisfeito e pago dos sacrificios que por nós fez.»

Pergunta o que dariam os portuguezes desde 1828 a 1831 a quem, pela sua preponderancia, pela elevação do seu nascimento, pelo influxo do seu nome, e pelo seu alto valor e constancia, apparecesse em campo a debellar o usurpador? Dar-lhe-hiam tudo, responde o jornal.

Esse homem no emtanto não apparecia e impossivel fôra achal-o. *Nenhum nome da Europa era tamanho que bastasse para tal empreza.*

Os jornaes realistas puros disseram que a vinda de D. Miguel á terra fôra annunciada por uma prophécia muito antes do seu nascimento; chamavam-lhe o enviado celeste sob a protecção do archanjo S. Miguel, e o enviado do Senhor. Eis o que diz o jornal realista constitucional que blasona de defensor do povo e da liberdade.

«No meio, diz ainda a *Chronica*, das nossas maiores angustias a Providencia fez apparecer entre nós o duque de Bragança; depois da sua apparição succederam-se os prodigios: e operando-os, o qual mais espantoso, consegue sua magestade imperial, á testa dos seus valentes, derribar o edificio da tyrannia em Portugal, edificio escorado no absolutismo da Europa e fundado no terreno da ignorancia, do fanatismo e da mais desmedida ambição. *E como quer o generoso príncipe, a quem Portugal deve a sua existencia politica, que os portuguezes paguem tamanhos serviços?*

Obedecendo ás leis e ás auctoridades da rainha, mantendo a ordem e observando a carta, dando-se de si bom nome e fama entre as nações civilisadas, a cujo gremio ha pouco foram chamados, e deixando por falsarios e mentirosos os nossos inimigos.»

E diz o jornal que não crê que os portuguezes, depois de salvos, neguem ao seu libertador esta unica recompensa que exige d'elles. Nunca os portuguezes foram ingratos a seus príncipes. (1)

(1) *Chronica de Lisboa*, n.º 147.

Em presença d'este artigo ninguem dirá que se não estava em pleno reinado de D. Miguel. Elle tem mais importancia, do que parece á primeira vista; e por isso o transcrevemos. Ahi estão as legitimas consequencias da intervenção de D. Pedro na questão portugueza e pedida por Palmella; e ahi estão tambem as legitimas consequencias da exclusão dos liberaes da expedição ao Porto.

Com esses *reclames* os realistas constitucionaes pretenderam attribuir exclusivamente a D. Pedro as victorias da campanha contra D. Miguel, ou a liberdade do povo portuguez. Não foi este que se libertou por suas mãos; *nenhum nome da Europa era tamanho que bastasse para tal empreza*; foi precisa a intervenção miraculosa da Providencia, que fez apparecer um principe de sangue divino. E depois da sua apparição succederam-se, effectivamente, prodigios, que foram o espanto de todo o mundo!

Isto caracteriza muito bem o realismo constitucional, que no fundo em nada differe do realismo puro.

O governo e o partido ministerial estavam orgulhosos com o apoio d'esse a quem, segundo elles, cabiam as glorias da maior empreza que se tem acabado no mundo, e para a qual não havia na Europa nome tamanho; por isso falavam do partido liberal com tanto desprezo.

Referindo-se aos candidatos da opposição na cidade do Porto, diz a *Revista* de Rodrigo da Fonseca Magalhães o seguinte:

«Dizei de boa fé homens credulos que vos deixaes levar das lamurias dos Leoneis, de antigalhas nojentas dos Passos e de sermões soporiferos de seus confrades em politica e ambições, dariam *esses obscuros e despresiveis entes* garantias eguaes para o credito nacional ás que dá o governo de sua magestade imperial? A pergunta é offensiva» (1).

Eis como os realistas constitucionaes, successores dos *palmellistas*, tratavam o partido do povo em comparação com os do partido do throno, que só era capaz de manter o credito nacional. Os homens do partido popular eram entes obscuros e despresiveis! O mesmo diziam os realistas puros.

(1) *Revista* n.º 44.

Toda a imprensa governamental começou a denegrir o character dos mais honrados e austeros chefes do partido liberal e democratico, accusando-os de ingratos para com o libertador dos portuguezes, de ambiciosos do poder, de amigos da desordem e da anarchia, de pretendentes a empregos, como os membros famintos d'essa imprensa, e até de anti-patriotas!

A *Revista*, emquanto defende os emigrados que se acercaram de D. Pedro, prestando, diz ella, relevantes serviços ao paiz, e por isso são os unicos dignos do suffragio popular, dirige todos os nomes injuriosos aos que atacaram D. Pedro no estrangeiro e oppozeram-se ás suas arbitrariedades. Alludindo a Francisco Antonio de Campos diz que, emquanto o duque de Bragança *empenhava as suas joias* para resgatar do captivo a nação portugueza, emigrados houve que renegaram da patria, dizendo que tanto viviam em Paris, como em outra capital do mundo. que nem um real gastariam com Portugal, e que não acompanhariam a expedição de D. Pedro, que não serviria senão para engordar o matadouro de D. Miguel! (1).

A calunnia é a arma de que se servem e se serviram sempre os validos, quer sejam realistas puros, quer sejam realistas constitucionaes.

Diz o senhor Soriano que todas as attenções dos ministros, dos seus delegados e clientes, se dirigiram a conseguir deputados seus partidarios. Foi por isso que o governo mandou pôr em execução a lei eleitoral que um ministro das mais altas tendencias despoticas publicara para as eleições de 1826. Os prefeitos, sub-prefeitos e provedores acarretaram sobre a indisposição que já tinham a de odiosos instrumentos das eleições, convencidos de que o merito para estes trabalhos devia estar a par das suas respectivas funções administrativas.

«Contando, diz o auctor, com a impunidade, como bons agentes eleitoraes, sobre os povos seus subordinados forçosamente haviam de fazer recahir então todas as vexações e arbitrios ao seu alcance, favorecendo-se os amigos, e opprimindo-se os inimigos politicos

por toda a forma e maneira, até ao ponto de equivaler a sua autoridade á despotica dos antigos juizes de fóra e capitães-mores. Era assim que se manifestavam já todas as tendencias para se constituir este reino *n'uma especie de feudo eleitoral*, de que os ministros queriam dispôr em seu proprio proveito e no dos seus clientes, *plantando-se com similhante feudo uma boa parte dos vicios da antiga organização social, posto que debaixo de outras formulas.»* (1)

Tal o que nos diz um contemporaneo dos factos!

Por acaso o senhor Soriano descobriu uma phrase feliz, para se exprimir a substituição do realismo puro pelo realismo constitucional. Este implantou no paiz *um feudo eleitoral*. As eleições deviam ser a expressão da vontade suprema e augusta que presidia aos destinos do paiz e que era a unica soberania de direito e de facto, filha do direito divino e feudal. A vontade absoluta do imperante foi substituida por um *feudo eleitoral*, o verdadeiro regimen da legitimidade em que assentava a carta constitucional.

O governo e os seus partidarios empenharam-se por excluir por todos os modos os emigrados, que em Plymouth, em Paris e na Belgica, fizeram opposição a D. Pedro, e que foram excluidos da expedição á Terceira e ao Porto. Quizeram tornar-se agradaveis *ao principe que nos salvou*. Empregaram para isso a calumnia, as injurias e todos os meios que esses aduladores dos reis até hoje não cessaram de empregar contra os liberaes e defensores do povo.

D. Pedro tentou derrotar os seus adversarios, indo em pessoa ao Porto, onde a opposição era mais forte, e por onde se propunham os Passos e outros chefes do partido popular. Vendo que o prestigio do seu nome até ahi vencera todos os obstaculos, e que diante da sua presença se curvaram ainda os mais independentes, julgou que os povos do norte não se atreveriam a contrariar-lhe a vontade.

A cidade do Porto portou-se admiravelmente; recebeu o seu hospede com todas as provas de respeito e estima: obsequiou-o o mais possivel; mas á sahida, diz o senhor Soriano, elle levou com-

(1) *Cérco do Porto*. Tomo II, pag. 548.

sigo a convicção de que a sua presença pessoal nada influiria para amortecer a opposição á sua politica e aos seus ministros.

Um facto por si só caracteriza as arbitrariedades do governo durante as eleições. D. Pedro, como vimos, deu amnistia plena, não só aos miguelistas, como a todos os crimes politicos. Ao abrigo d'essa lei vieram para Portugal todos os emigrados. Entre estes havia um a quem D. Pedro votava odio profundo, por causa dos seus escriptos a respeito da regencia que elle assumiu. Rodrigo Pinto Pizarro veiu para Portugal, para se apresentar aos eleitores. D. Pedro tolerava tudo, menos que esse homem fôsse eleito pelo povo. O governo, *para se lhe tornar agradavel*, na linguagem da *Chronica de Lisboa*, remetteu ao tribunal de policia correccional o processo que D. Pedro em Paris mandou instaurar contra elle. Os juizes de nomeação régia promptamente pronunciaram aquelle homem que se pretendia affastar do parlamento. Antes, porém, que o jury ratificasse a pronuncia, ou mesmo antes que a considerasse contra lei, o ministro do reino, em nome do imperador regente ordenou ao prefeito da Extremadura que intimasse Pizarro a sahir immediatamente do reino!

A vontade do immortal duque de Bragança estava acima da lei e da propria constituição d'elle emanada.

O prefeito, para tambem se tornar agradavel ao immortal libertador, não esteve com meias medidas; e do *palacio da prefeitura* expediu uma portaria ao provedor do 2.^o districto de Lisboa, ordenando-lhe que procedesse á captura de Pizarro, e que o conduzisse á torre de S. Julião da Barra, acompanhado por uma escolta!

Pizarro estava hospedado na hospedaria de Maria Reeves, na rua do Prior, n.^o 3. Esta foi cercada de soldados, e n'ella entrou o provedor com a ordem de captura. Pizarro declarou que não reconhecia a auctoridade de quem emanava a ordem, por não ser das constituídas pela carta.

O duque de Bragança era um príncipe estrangeiro, que arbitrariamente assumira a regencia que elle nunca reconheceria e a quem nunca jurára obediência. Declarou mais que tinha recebido cartas de Londres, em que o avisavam de que o queriam assassinar em

Portugal, e que D. Pedro era mui capaz d'isso, como provam os assassinatos que no Brazil mandou praticar contra portuguezes e brasileiros; que outro assassinato estava premeditado; mas que tinha duas pistolas para responder a quem ousasse leval-o d'onde estava. E pegou n'ellas. Disse que o governo o perseguia, porque se oppoz sempre aos seus actos, que todos os empregados publicos estavam vendidos ao governo e que os que ainda o não estavam era porque não tinham chegado ao preço.

O provedor, em vista da resistencia, sahiu, deixando a casa com sentinellas á porta, e deu parte á prefeitura, perguntando se devia empregar a fôrça; foi-lhe respondido que sim.

Pizarro foi agarrado e preso á fôrça, e posto em incommunicabilidade!

Não foram os homens de 26 que praticaram essa violencia; mas novos personagens que entraram na scena politica em serviço da legitimidade e do regimen da carta, os quaes ninguem pôde accusar de miguelistas, como falsamente accusam aos que serviram a regencia de Izabel Maria. Os servidores de D. Pedro entraram no mesmo caminho de violencias dos servidores d'esta princeza. Aquella desculpa não serve, para livrar os cartistas puros das responsabilidades dos ministros de 1826 a 1828. A regencia de D. Pedro foi o que foi a regencia de Izabel Maria e a regencia de Palmella em nome da rainha e da carta, e o que foram todos os governos que desejaram interpretar esta fielmente.

Apesar de todos os meios acima expostos e empregados pelo governo para vencer as eleições, a opposição obteve no Douro 27 deputados e o governo apenas 1. Este ganhou as eleições no primeiro escrutinio de Lisboa, mas no segundo a opposição obteve o mesmo numero de deputados!

Pizarro sahiu eleito pela provincia do Douro. Continuou no segredo por espaço de 40 dias, e esteve preso seis mezes, sendo depois absolvido pelo jury, o maldicto jury sempre prompto a resistir ás prepotencias dos governos e auctoridades.

No capitulo seguinte veremos o que se passou na camara com respeito a esta eleição.

Os Passos e Leonel e todos os que D. Pedro não queria ver no parlamento mereceram a confiança dos povos e foram eleitos deputados!

Imagine-se que esforços heroicos não empregaram os l'beraes, para levarem ao parlamento todos os seus chefes, não obstante o regimen politico da carta, o regimen administrativo e judiciario da dictadura, não obstante a lei eleitoral em dois grãos e o censo, não obstante a imprensa estar sob o regimen da censura, e não obstante, finalmente, a violencia do governo, dos prefeitos, sub-prefeitos, provedores e juizes dos tribunaes correccionaes. Foi uma victoria de que se podem gabar poucas nações.

A espada de D. Pedro, a dictadura de D. Pedro e o prestigio pessoal de D. Pedro, não conseguiram corromper a nação, como corromperam os chefes mais importantes dos *vintistas*, que, para agradarem a seu senhor, se deshonraram e praticaram todas aquellas violencias e tropelias!

O governo obteve maioria nas povoações ruraes, mais sujeitas ao poder e influencia dos palacios das prefeituras, a que não podiam resistir, como os centros populosos.

Estes deram á opposição uma grande e valente minoria.

CAPITULO V

O IMPERADOR E O PARLAMENTO

Sessão real. — Discurso do throno. — Passos Manuel o *leader* da opposição. Rodrigo da Fonseca Magalhães o da maioria. — O governo propõe a continuação da regencia. — O ministro competente pede dispensa do regimento; a opposição insurge-se, e o parlamento não a concede. — É nomeada uma comissão especial para dar o seu parecer. — Este é apresentado immediatamente no sentido do projecto do governo. — Saldanha defende a regencia e faz a apologia do imperador. — Discursos servis e bajuladores, em que se pretende impôr a regencia com os seus serviços do imperador. — Passos Mannel combate a regencia por illegal e contra a carta e insurge-se contra as bajulices. — Questão do casamento da rainha. — Parecer da comissão. — Leonel Tavares quer saber quem é o principe a quem D. Pedro destina a filha; a maioria reputa isso offensivo da pessoa do imperador. — Mais uma vez é rasgada a carta constitucional. — No dia 6 de setembro é apresentado o parecer da comissão, dando por nulla a eleição de Pizarro. — Os deputados da opposição mostram as contradicções dos documentos apresentados e dizem que não satisfazem a camara. — O ministro da justiça responde que não auctorisá nenhum deputado a fazer essa declaração. — O governo defende o procedimento arbitrario e illegal do prefeito. — É negado á camara o direito de inquerir se Pizarro foi, ou não, legalmente preso. — A prisão effectuou-se não por mandado judicial, mas administrativamente. — Passos Manuel propõe que Pizarro seja chamado á barra. — Os deputados da maioria oppõem-se. — Saldanha defende a eleição de Pizarro. — Informações importantes do deputado que foi presidente da meza eleitoral. — A camara rejeita a proposta de Passos Manuel. — Prosegue a discussão sobre a validade da eleição. — Sessão tumultuosa — O ministro do reino declara Pizarro homem perigoso. — O governo manda forças para o largo das Côrtes — Protesto dos deputados. — Incidente sobre a votação dos ministros. — A eleição é declarada nulla apenas por 5 votos de maioria.

Assim que os deputados chegaram a Lisboa, o governo empregou todos os meios de seducção, para dizimar as fileiras da opposição; tratou depois de organizar a maioria, de modo que ella se dobrasse facilmente á sua vontade e approvasse todas as suas medidas. Tres importantes questões se iam ventilar, e todas ellas referentes á pessoa do duque de Bragança: a questão da regencia, a questão da eleição de Pizarro, e a do casamento da rainha. Em qualquer d'ellas o governo queria tornar-se agradável ao *immortal libertador*, e por isso empenhava-se por obter votação com grandes maiorias.

Tratava-se de mostrar que os homens da opposição eram entes obscuros e desprezíveis diante do *augusto regente*, e que só este podia salvar o paiz.

Vimos como os validos se serviram do nome e prestigio de D. Pedro, para obterem dos povos deputados seus; agora vejamos como elles procederam n'aquellas tão importantes questões.

A sessão real de abertura das côrtes teve logar no dia marcado, isto é. no dia 15 de agosto, no meio das solemnidades pomposas dos velhos tempos, e á similhaça da abertura dos tres estados por D. Miguel.

D. Pedro appareceu. como se fosse realmente o verdadeiro rei, rodeado da sua côrte. Proferiu o discurso do throno. Fez a historia da usurpação do irmão e da guerra civil, dos actos da sua regencia e das reformas encetadas em dictadura; e passou depois a indicar as medidas que o seu governo tencionava apresentar. A primeira questão que as côrtes tem de se occupar é a da continuacão da regencia d'elle; a segunda a do casamento da filha. isto é, a auctorisação para ella casar com um principe estrangeiro. Fallou da necessidade da lei da responsabilidade ministerial, da que deve estabelecer os casos da inviolabilidade da casa do cidadão, da lei regulando a expropriação por utilidade publica, do estabelecimento de casas de caridade, das leis protectoras do commercio e das industrias e de medidas sobre as provincias ultramarinas: mas tudo isto para armar ao effeito sómente; porque o governo nunca teve intenção de apresentar projectos em tal sentido. O mesmo discurso do throno diz que pelo ministerio da fazenda será apresentado o relatorio do estado da fazenda publica: mas tambem ficou só em promessa.

Uma perfeita comedia este discurso da corôa.

O verdadeiro chefe da opposição era já Passos Manuel, apesar de novo. Saldanha continuou a mostrar a doblez do seu caracter, a sua volubildade e dissimulaçáo, depois que D. Pedro o nomeou chefe do estado maior e lhe deu 100000000 reis. Apesar d'isso, os homens do partido liberal consideravam-no como seu chefe, e ainda contiavam n'elle!

O chefe da maioria era Rodrigo da Fonseca Magalhães, homem

intelligente, de espirito agudo e sagaz, instruido e orador distincto.

No dia 21 de agosto foi apresentada a proposta do governo para a continuação da regencia. Os ministros de D. Pedro, como se tratasse do *immortal libertador*, do grande homem cujo nome é tamanho que não ha igual em toda a Europa, os ministros de D. Pedro, repetimos, quizeram n'esta questão dispensar o regimento da camara. O ministro competente pediu que se entrasse logo em discussão, sem que a sua proposta fosse subordinada ao parecer da respectiva commissão. Isto era offender a auctoridade da pessoa de quem se tratava. A proposta do governo não era mais do que uma formalidade, para se não offender a carta; de resto, o governo não admittia a possibilidade de ella ser rejeitada. A maioria estava segura; mas desejava-se obter uma grande votação favoravel, para ainda se tornarem agradaveis ao alto principe.

Leonel Tavares e Silva Sanches oppozeram-se a que a proposta fosse posta á discussão. visto a sua importancia; foram de parecer que se devia nomear primeiro a respectiva commissão da camara, porque sem as commissões esta não estava constituida, nem podia funcionar, conforme o seu regulamento.

Rodrigo da Fonseca Magalhães pediu a palavra, e disse que se devia entrar immediatamente na discussão da proposta do governo, *porque tratava-se de um principe que havia dado á patria a liberdade*, e que o negocio era urgente, por ser este o voto geral da nação, em que era apoiado; e disse mais *que era este um assumpto sobre que se havia já meditado muito!*

Apesar d'estas sabujices para com o regente, a camara decidiu nomear uma commissão especial, o que equivalia a outra sabujice, porque se creou um caso excepcional para a excepcional pessoa do immortal rei soldado, e do principe augusto que a Providencia enviára a Portugal para o salvar da tyrannia.

Eleita a commissão. retirou-se logo da sala, e pouco tempo depois appareceu com o seu parecer favoravel á proposta governamental. Ainda assim este parecer só no dia 25 foi discutido.

É então que Saldanha, feito já marquez, descobriu as mudan-

ças que se operaram n'elle, depois que entrou nas campanhas da guerra civil ao lado de D. Pedro, que o presenteou bem, e que o augmentou em honras e grandezas.

Saldanha fez um entusiastico panegyrico do imperador, que elevou ás nuvens, e cujos serviços engrandeceu, como os seus validos e afilhados. Sustentou que o artigo 92.º da carta, que exclue da regencia o imperador, não é artigo constitucional, e que, ainda que o fosse, deveria ceder-se á suprema lei da salvação publica, em que se teem fundado todos os despotas e tyrannos. Saldanha chegou a affirmar que em todo o Portugal não havia quem o pudesse salvar e governar bem, senão o immortal e divino imperador!

Sousa Azevedo sustentou que a regencia competia ao duque de Bragança, por gratidão, justiça e vontade nacional. Dirige incensos áquelle príncipe, como um servo a seu senhor, e sustenta que, assim como o imperador podia succeder á corôa por morte da filha, assim tambem lhe compete a regencia na menoridade d'ella.

Os artigos da carta que regulam a ordem da successão *é só de D. Maria II por diante*, mas não excluem D. Pedro, que não só foi rei de Portugal, *mas até o immortal dador da mesma carta*. Além d'isso era essa a vontade unanime da nação.

«Este heroe, disse o orador, que foi o nosso rei, deixou de o ser por abdicar em sua augusta filha, é pae da rainha menor, é o dador da carta, é o restaurador da nação, é com tantos titulos crêdor á nossa gratidão. Só temos a lamentar não podermos galar-doar em devida proporção os beneficios de que lhe somos deve-dores.» (1)

N'isto levantou-se a figura nobre, altiva e independente do democrata Passos Manuel, successor de Fernandes Thomaz. Era bondoso em extremo gráo, generoso como ninguem, mas como ninguem incorruptivel e incapaz de baixo servilismo. Respondeu a Saldanha já com um pé no realismo constitucional e outro no partido democrata, ou popular, que abandonou depois em pouco tempo.

(1) Sessão 2.ª, 25 de agosto.

Com a carta na mão, Passos Manuel mostrou que a regencia pertencia aos descendentes e collateraes e não aos ascendentes, como D. Pedro. Não quer, como Saldanha, que se reformem os artigos constitucionaes da carta senão pelos processos que esta indica, os quaes são uma das mais importantes garantias dos modernos regimens politicos. Como membro do parlamento, saberá defender os principios constitucionaes que se oppõem a essa regencia. O povo quer a carta, e quem defende e desêja a carta não pôde desejar a regencia em D. Pedro.

«Esta contradicção, senhor presidente, disse o orador, vem de que esta grave questão não foi sobejamente discutida, nem a nação sobejamente illustrada. Digo que a questão não foi sobejamente discutida, nem a nação sobejamente illustrada.

«Não foi sobejamente discutida nem dentro, nem fóra do reino, e digo as razões. Não o foi dentro do reino, porque a imprensa estava nas mãos do governo e a nação com a mordança da censura. (1)

«O ministerio reservou para si o monopolio e o privilegio exclusivo da discussão e da imprensa. O ministerio podia publicar francamente as suas opiniões, e nós não a podiamos combater, nem contradizer. D'ahi é que veiu o extravio da opinião.

.....
 «Eu preso-me de ser cidadão livre, e aqui declaro com a minha lealdade que antes quero vêr espedaçada minha pessoa, calumniar e estragar meus principios, que abater-me a defendel-os, vergando-me diante das fôrças caudinas de uma commissão de censura.

A questão não foi tambem sufficientemente discutida fóra do reino, porque os pamphletos que se publicaram contra a regencia de sua magestade imperial quasi que não serviram, senão de corpo de delicto aos cidadãos corajosos, aos escriptores intrépidos que ousaram ter uma opinião independente e publical-a pela imprensa, seja para pedir a execução da carta, seja para invocar a auctoridade do parlamento.»

(1) Recordem-se nossos leitores do que se passou a este respeito em 1827.

Defende Pizarro, o major Quintino e Saldanha, todos guerreados pela regencia da Terceira.

Referindo-se ás doutrinas expostas por Sousa Azevedo a respeito da ordem da successão á corôa, disse o orador :

« Senhor presidente, um reino, e sobretudo um reino constitucional, não é propriedade, nem patrimonio, de nenhuma pessoa. ou familia, e por isso não se pôde applicar completamente á successão da corôa a legislação que regula a successão dos bens allodiaes; a successão da corôa, segundo a fundada opinião do sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, no seu *Ensaio de Direito Publico*, não se pôde regular senão pela lei constitucional de cada paiz.»

O orador não regateia os elogios feitos a D. Pedro. Diz elle :

« Senhor presidente, eu dou a minha plena approvação aos merecidos elogios que se teem dado ao nobre principe; mas a honra e a gravidade d'esta casa não permitem que nós assim offendamos sua rara modestia. Sua magestade imperial rejeita o incenso d'esses livres; para seu coração basta-lhe a approvação da sua consciencia e o juizo da posteridade.»

Depois de provar que o duque de Bragança constitucionalmente não pôde ser regente do reino, propõe um alvitre para resolver a questão, e é que a camara envie uma mensagem á corôa, pedindo-lhe que revogue o decreto que suspendeu a liberdade de imprensa, o decreto das prefeituras, e o decreto que suspendeu as garantias individuaes, e que mande executar o decreto sobre as eleições municipaes; e, usando da sua prerogativa, dissolvá immediatamente a camara eleita sob o dominio de todos aquelles decretos violentos, e que por isso não representa a vontade nacional, e que mande em seguida convocar um congresso constituinte. É partidario da soberania do povo, e entende que só por este meio se pôde airosamente resolver a questão e cicatrizar as feridas da patria. 11.

Fallaram ainda muitos deputados a favor e outros contra. A questão dividiu os membros da opposição, alguns dos quaes julgaram ter graves consequencias para o paiz o tirar-se a D. Pedro a

regencia que elle arrogára a si mesmo e por seu moto proprio. Entenderam que era melhor acceitar um facto consummado, do que estabelecer conflicto com D. Pedro. Além d'isso, as considerações pessoasas invocadas pela direita fizeram muito peso sobre a maioria parlamentar. E muitos deputados da opposição recuaram diante da idéa de ingratição.

Por esse motivo o parecer da commissão foi approved por grande maioria.

Levantou-se, em seguida, a questão do casamento da rainha D. Maria II. Diz o artigo 90.^o da carta constitucional que o casamento da princeza herdeira presumptiva da corôa *nunca* será feito com estrangeiro, e que, *não existindo o rei ao tempo em que se tratar este consorcio*, não poderá effectuar-se sem approvação das côrtes geraes.

D. Pedro não queria casar a filha com portuguez e desejava á viva fôrça casal-a com um principe estrangeiro seu predilecto, não obstante a carta.

Os ministros renegados, e por isso tornados servis do principe poderoso, quizeram fazer-lhe a vontade.

A carta não o consentia? rasgue-se a carta, porque é esse o desejo do seu immortal dador e libertador dos portuguezes, o qual está superior á lei; representa a auctoridade suprema e soberana da nação.

No dia 27 de agosto, o governo apresentou ás camaras a seguinte proposta:

«Sendo necessario dar a conveniente providencia para que sua magestade fidelissima a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, possa casar com principe estrangeiro, *manda sua magestade imperial o duque de Bragança, regente, em nome da mesma augusta senhora*, propor á camara dos deputados da nação portugueza este importante negocio.»

A proposta foi para a competente commissão, que apresentou o seu parecer no dia seguinte. Diz ella *que em Portugal não ha pessoa idonea* para casar com a rainha, e que seguir-se-hiam *grandes calamidades*, se se executasse á risca o artigo da carta.

E accrescenta :

«E attendendo a que um negocio de tão grande importancia não póde ser effectuado melhor, *do que a aprazimento de sua magestade imperial regente, pae e natural protector de sua magestade fidelissima*, é de parecer que o casamento da rainha reinante, a senhora D. Maria II, se trate com príncipe estrangeiro, e possa effectuar-se a aprazimento de seu pae, o senhor duque de Bragança, regente em nome da mesma augusta senhora, declarando e dispensando para este caso, *e por esta vez sómente*, o artigo 90.º da carta constitucional.»

Houve renhida discussão, querendo os deputados da opposição que se não rasgasse a carta, logo no principio da sua execução. o que era tirar-lhe toda a sua auctoridade. Outros deputados concordaram na dispensa do artigo, mas exigiam, em compensação, que o casamento se effectuasse depois com o consentimento das côrtes; e o deputado Leonel Tavares disse que era preciso que se soubesse quem era o príncipe a quem D. Pedro destinava a filha, para as côrtes consentirem no casamento.

O partido ministerial empregou os seus costumados sophismas e argumentos sabujos, para sustentar o parecer. Como na questão da regencia, houve até quem sustentasse que o parecer não era contra a carta constitucional, e que não era precisa a dispensa pedida, porque o artigo 90.º não tinha applicação ao caso sujeito! Outros sustentaram que rejeitar o projecto era ir contra a confiança que a nação devia ter na pessoa de D. Pedro, que por um acto generoso da sua vontade outorgara a carta, e que libertara com a sua espada o povo portuguez.

O deputado Aleixo, combatendo indignado a exigencia de Leonel Tavares, disse que contestar que a nação deposita toda a sua confiança em D. Pedro, nas suas virtudes e sabedoria, seria negar o *bom senso*. «Sim, disse este servil, exigir de um pae, *como o senhor D. Pedro*, que diga a esta camara quem é o esposo que destina a sua filha, ou que apresente uma lista de candidatos, para que os senhores deputados os escolham, é suppor que o senhor D. Pedro, nem como regente, nem como pae, é capaz d'esta escolha: é

feril-o no mais sensível da sua alma; é, além d'isso, uma contradição escandalosa; é uma injúria atroz para elle e para nós.

.....

Digo mais, não quero saber quem é esse príncipe para quem sua magestade destina a mão de sua augusta filha. Quem abdicou duas corôas, *quem plantou a liberdade nos dois mundos*, quem superou os obstaculos de uma iniquidade systematica, quem, n'uma palavra, *sacrificou toda a sua existencia á liberdade, não deve dar mais explicações a esta camara; porque é esta mesma camara que o não deve querer. Sim, isto é que é nobre, isto é que é generoso*, excepto para aquelles, com magua o digo, que, recebendo do sr. D. Pedro patrios bens e honras conjunctamente com a carta, pretendiam, *violando essa mesma carta*, pôr limites e restricções á sua regencia.»

E com esta pressão e especulação com o nome e serviços de D. Pedro conseguiram os validos que a camara approvasse o parecer por 70 votos contra 28!

D. Pedro respondeu á deputação que lhe foi levar a approvação das camaras, dizendo que agradecia a prova de illimitada confiança que as côrtes acabavam de lhe dar. Declarou que escolheria um príncipe *todo dos seus principios*. disse elle, que faça a felicidade da filha e da nação e *que seja capaz de defender com a espada a independencia nacional, o throno da rainha e a carta constitucional*.

Passou-se á questão Pizarro, talvez mais grave que a da regencia. Era uma questão mais pessoal do que aquella. D. Pedro não queria, por modo algum, que fosse validada a eleição de um homem que o hostilisara com tanta audacia. A *Norma da regencia* estava-lhe atravessada na garganta: queria vingar-se e empregaria todos os meios para isso. Os validos, sabujos e cortezãos, redobraram de esforços para se tornarem agradaveis a seu amo e senhor. Os ministros, executores da auctoridade augusta da nação, segundo a linguagem de 1826, puzeram-se em campo, para darem renhida campanha no parlamento contra a eleição de Pizarro. Todos os meios se empregaram perante a maioria e a minoria, a seducção,

a especulação com os serviços prestados por D. Pedro, e a ameaça. Tudo indica que o governo estava disposto a dissolver as camaras, caso fosse approvada aquella eleição.

Na sessão de 6 de setembró, a commissão dos poderes apresentou o seu parecer. Diz que a eleição foi posterior á pronuncia e que, portanto, não pôde o pronunciado tomar assento na camara. Elle foi intimado para comparecer perante o jury de ratificação de pronuncia; mas deu parte de doente, e por isso não se pôde effectuar a audiencia!

Leonel Tavares e Silva Sanches notaram a contradicção que havia entre a portaria do ministro do reino que ordenara a expulsão do reino e o auto de diligencia do provedor que procedeu á prisão; e notaram que entre os documentos apresentados não se encontrava a ordem pela qual se effectuou a prisão.

O ministro do reino declarou que do seu ministerio não baixou nenhuma portaria n'esse sentido. Levantou-se então o ministro da justiça e, com os modos arrogantes dos ministros da regencia de Izabel Maria, declarou que não auctorisava o deputado Leonel para affirmar que a camara não estava satisfeita com os documentos apresentados.

«Eu, disse o ministro com o rei na barriga, sou um membro da camara; nem lhe dei semelhante auctorisação, nem lhe darei já-mais poderes para me representar.»

Estava forte com a auctoridade augusta do regente que representava. Como o visconde de Santarem e D. Francisco d'Almeida em 1827, não admittia censuras dos deputados da nação.

O ministro da justiça não quiz explicar a razão porque o provedor procedeu á prisão, em vez de intimar ao deputado eleito a expulsão do reino «seguiu, disse o ministro, *aquella ordem que julgou conveniente*, attentas as circumstancias, para execução d'ella. Não é esta occasião propria de inquerir se o prefeito fez bem, ou mal, ainda que á vista d'ellas eu entenderia que devia fazer o mesmo; e é necessario não considerar o facto isolado das circumstancias de que se revestiu. O que me parece é que, depois que se declarou que não havia outra portaria, não tem logar pedir-se, e que, fosse qual

qual fosse o procedimento do prefeito, isto nada influe na questão.»

Diz que a questão está em saber se Pizarro foi, ou não, pronunciado, e *que não compete á camara entrar na questão se foi bem, ou mal, pronunciado; que isso compete aos tribunaes!*

A mesma doutrina de 1826 a 1828: os ministros não teem que dar contas dos seus actos aos representantes do povo; são executores da vontade augusta perante a qual sómente são responsaveis. Essa vontade augusta queria que Pizarro fosse preso; e prendeu-se Pizarro; ás camaras não compete inquerir por que portaria. Foi preso; porque foi preso; assim o ordenou o imperador. Que mais queriam?

É o que dá a entender claramente o arrogante ministro da justiça, o valido de D. Pedro.

Leonel Tavares replicou, dizendo que, como particulares, confiava nos homens publicos, mas não n'esta qualidade, e que era urgente saber se o prefeito exorbitou das ordens recebidas do ministro do reino, afim de se saber quem deu motivo ao procedimento contra o deputado eleito.

Barjona notou que o auto de diligencia diz que a prisão se effectuou por ordem superior, mas que o ministro do reino declarou que não ordenou a prisão. Opinou por que se investigasse se o prefeito abusou, ou não, para ser punido no caso affirmativo.

Note-se que a prisão, effectuou-se não por mandado do poder judicial, porque não se tinha ainda verificado a ratificação da pronuncia, mas por uma ordem administrativa!

Passos Manuel sustentou o direito que tinha a camara de chamar á barra o deputado arguido, e de tomar conhecimento do seu processo.

Quando a camara investiga o caso do coronel Pizarro e examina a legalidade do processo, ou quer verificar se as formalidades se guardaram, ou se os factos são verdadeiros; usa dos seus direitos. Se se provar que Pizarro está legalmente eleito, são os deputados os juizes competentes para a ratificação da pronuncia. O orador refere-se á especulação com as qualidades do principe

D. Pedro, e diz que essas qualidades e a confiança em D. Pedro estão decidindo muitas vezes as votações das camaras.

«Eu queria, pois, disse elle, que se tirasse d'aqui um meio tão perigoso de influencia e que é por extremo poderoso para muitos espiritos. Não digo isto por mim. porque a confiança que tenho no príncipe é menor do que o respeito que tenho pelos princípios. A minha opinião é que o chefe do poder executivo obvia ser sempre máo, porque os bons príncipes deitam a perder a liberdade. As suas boas qualidades tornam os povos demasiadamente indolentes e confiados; e é esse o peor de todos os symptoms.»

E cita para exemplo a revolução de 30, que depositou demasiada confiança em Luiz Philippe, o rei cidadão, e por isso se enfraqueceu o espirito de discussão, de exame e de opposição, que sempre distinguuiu os francezes sob o regimen dos *Bourbons*.

O orador está firme em votar a favor de Pizarro; mas quer sempre examinar os documentos e ouvir as discussões. para ver se ellas podem alterar a sua opinião. «Aqui, disse elle, não nos importam os homens, mas os princípios; e eu desejo que o meu voto seja sempre a favor da lei e da liberdade.»

A *Revista* do rabula Rodrigo da Fonseca Magalhães. exclue o discurso do deputado J. A. de Magalhães. Porque?

O auctor da *Belfestada*, e já por nossos leitores bem conhecido, começou seu discurso dizendo que lhe parecia que o que havia dado origem a *esta conversa*. (Muitas vozes do lado da opposição. — Não é conversa, não é conversa.) O orador continuou repetindo que o que dera origem a *esta conversa* foi o colligir-se das portarias do ministro do reino e do prefeito que aquelle mandara sahir do reino Pizarro e este o mandara prender.

E diz que o prefeito ordenou a prisão. para assim executar melhor e mais etlicazmente a ordem recebida. Se assim foi. não approva o seu procedimento; mas não pôde entrar agora no conhecimento d'este negocio; porque quaesquer esclarecimentos pedidos não veem para o caso, mas tão sómente para se formar culpa. ou a elle. ou ao ministro. sendo. porém. certo que não ha uma portaria d'este ordenando a prisão. Mas. se a houvesse. disse o orador. não

era necessaria para a discussão do parecer que está baseado em sufficientes informações, para se tomar d'elle conhecimento! Combate a proposta de Passos Manuel para Pizarro ser chamado á barra, e observa que a liberdade é um alimento de uma digestão mui difficilissima.

Em 1820 não pensava assim.

O orador, referindo-se a um deputado que fallou do caso de estar um deputado entre ferros, exprimiu-se assim com ar de mofo «... um cidadão em ferros!... privado da sua liberdade!... Isto reclama a consideração de todo o mundo...»

Um deputado, cujo nome não vem na *Gazetta Official*, disse que o que acabava de ouvir era perigosissimo, porque offendia e cortava pela raiz a liberdade da eleição, e se se não apurasse a verdade, as eleições seriam feitas á vontade dos governos. «Em um ministro querendo, disse o orador, acompanhado de dois esbirros ahi vae fóra um homem, em quanto a nação tinha toda a confiança n'elle; ahi fica sem occupar a cadeira, que aliás lhe estava destinada, prendendo-o e pronunciando-o: eis aqui o que se tem ponderado; e quem não dirá que isto é que em demasia concorre para deixar impunes os factos criminosos?»

N'este ponto foi interrompido com as palavras—ordem! ordem!

O orador perdeu o fio das ideas, e d'ahi por diante não se comprehende bem o que sustenta.

Fallou Rodrigo da Fonseca a favor do parecer da commissão, e sustentando que esta não precisava de mais esclarecimentos dos que lhe foram apresentados, nem mesmo os ha, como declarou o ministro do reino. A camara nada tem com o prefeito; elle responderá pelo excesso, se o commetteu; mas responderá, quanto se proceder em fórmula, na accusação de que está ameaçado.

Fallaram ainda muitos deputados em favor do parecer e outros contra, até que Passos Manuel pediu novamente a palavra, para mostrar a inconveniencia de se terem copiado no auto de diligencia as expressões proferidas pelo preso contra o imperador, se é que as proferiu: e disse que receiava que isso influisse de uma maneira odiosa contra a justiça do deputado eleito.

O barão de Renduffe e Rodrigo da Fonseca Magalhães sustentaram o parecer da commissão a este respeito, dizendo que o processo depois da pronuncia é publico com todas as suas peças, e citando exemplos analogos em as nações estrangeiras.

O governo declarou que não tinha mais documentos a dar, nem mais esclarecimentos, e por esta maneira deu-se a materia por discutida e terminou o incidente da prisão.

A discussão da validade da eleição principiou na sessão do dia 10. Durou quatro dias, e foi campanha renhida, fallando os principaes chefes dos partidos em que estava dividida a camara, e muitos deputados. Impossivel seria fazer um extracto das quatro largas sessões e acompanhar a discussão em todas os seus variados incidentes. É difficil, senão impossivel, conhecer-se toda a verdade. Diário das côrtes d'este anno não existe; a *Gazetta Official do Governo* de proposito fragmentou essas sessões, e dispersou-as depois em varios numeros intercalados, de modo que o leitor tem difficuldade em descobrir o logar onde foram publicadas. A *Revista* do rabula Rodrigo da Fonseca Magalhães segue o mesmo processo: e se chegou a concluir os extractos daquellas quatro sessões importantes, não nos foi possivel sabel-o: porque nos fatigámos com o ler muitos numeros d'aquelle jornal, sem encontrarmos as ultimas sessões.

Se foram publicadas é no meio do grosso volume em que estão encadernados os numeros do jornal existentes na *Bibliotheca Nacional de Lisboa*.

Luctámos com muitas difficuldades, para precisar bem os factos e a discussão.

Saldanha sustentou a proposta de Passos Manuel: e disse que os ministros mostrariam que não tinham coragem para encarar a victima das suas arbitrariedades, se se oppuzessem a que ella viesse á camara defender a sua eleição, e defender-se das accusações que lhe eram feitas.

Rodrigo da Fonseca Magalhães combateu essa idea, dizendo que era contra a carta e o regulamento.

Responderam-lhe Leonel Tavares, Castilho, J. A. de Campos e

Barjona, mostrando que, nem a carta, nem o regulamento, se oppunham a que o deputado eleito viesse á barra, a exemplo do que se pratica em França e n'outros paizes.

Rodrigo da Fonseca, replicou, dizendo que Pizarro não estava eleito, porque achava-se pronunciado, quando teve logar a sua eleição. N'este momento pediu a palavra Passos Manuel, que proferiu um dos seus melhores discursos.

Disse o orador que a camara podia rasgar a procuração do cidadão que lhe era odioso; mas que o direito d'elle subsistia. A tyrannia póde arrojá-lo para fóra da camara; porém o cidadão expulso não deixa de ser deputado e representante da nação que o elegeu.

Alludindo ao direito de dissolução das camaras que se oppõem ás arbitrariedades dos governos, disse o orador.

«Os deputados liberaes podem então ser expulsos d'esta camara, e a maioria abafada, ou podem ser proscriptos por uma maioria immoral, insolente.

«Eis ahi o legado que deixaes a vossos netos. Vós não quereis estabelecer um precedente a favor da liberdade; porque hoje tudo se sacrifica á mais baixa vingança e ao odio que inspiram os talentos de um cidadão infeliz, tão vilmente perseguido.

.....

«Eu faço toda a justiça aos membros d'esta camara; nenhum d'elles é capaz de vender o seu voto, nem de trahir a sua consciencia.

«Mas lembrae-vos que ides errados, se avaliaes a honra dos outros por a vossa. Lembrae-vos que os facciosos não deram assento n'uma camara abjecta, servil e deshonorada, á illustração de *Gregoire*, virtuoso convencional, e que d'ahi expulsaram aquelle valoroso, intrepido e terrivel *Manuel*. Se vossos constituintes nos veem estabelecer tão funesto precedente, podem para sempre desesperar da salvação da patria; nós vimos aqui assistir aos funeraes da liberdade.»

A allusão é bem frisante.

Sustenta o orador que o cidadão elegivel, depois de proclamado no collegio eleitoral, é deputado; e que desde então começam a vigorar para elle as prerogativas consignadas na carta.

«Deixae, disse o orador, que o nobre deputado venha aqui com toda a fôrça irresistivel da sua eloquencia sustentar a justiça da sua causa e da provincia que o elegeu.»

Um dos discursos mais interessantes d'estas sessões foi o do deputado Luiz Cypriano, que foi presidente da mesa eleitoral. em que se fez a eleição de Pizarro. Disse elle.

«N'esta eleição, de que fui presidente, appareceu um partido ministerial inculcando as pessoas que queriam fossem votadas, e desviando as que lhe não faziam conta; n'este numero estava com especialidade o senhor Pinto Pizarro.

«Este partido, antecipadamente conhecido pelas suas relações ministeriaes, tinha despertado os amigos da rainha e da carta, para não succumbirem ás suggestões ministeriaes e dictou-lhes a conducta que deviam seguir nas eleições, afim de obterem deputados que pela sua independencia e firmeza de character obstassem aos abusos frequentes praticados contra a carta. A theoria do systema representativo exige nas camaras uma opposição anti-ministerial; e os factos cada vez mostram mais a sua necessidade. *Guiados por estes princípios, os eleitores votaram no senhor Pizarro. Ao ouvrir extrahir da urna o seu nome, um empregado do governo, que era elector, quiz que se riscasse o seu nome, dizendo que o senhor Pizarro se achava preso, sem declarar o crime e suas circumstancias.*»

Diz que esse empregado não apresentou documento, nem provas da sua affirmativa, e que bem se vê a premeditação que havia da parte dos ministeriaes de evitar a eleição de um homem capaz pelos seus talentos e character de censurar os actos do governo. E como podiam falhar os seus estorços, forjaram em Lisboa a pronuncia, para o inhabilitarem de entrar na camara.

O orador mostra que ate ao dia em que Pizarro foi eleito, não se sabia da sua pronuncia, que teve logar depois da eleição. So a 31 de julho foi intimada ao deputado a pronuncia do Luiz, e la a esse tempo estava elle eleito. E diz que essa pronuncia não está

completa, nem pôde ser effectiva; porque lhe falta a ratificação pelo jury competente.

Esta é que é a pura verdade.

Rodrigo da Fonseca Magalhães tornou a fallar, sustentando que a pronuncia estava dada e effectiva, não reconhecendo valor algum á decisão dos jurados, os juizes eleitos pelo povo! Para elle bastava a sentença, ou despacho, dos juizes de policia correccional de nomeação régia! Não lhe importava a audiencia de jury; para elle não passava de uma formalidade da lei. O juiz nomeado pelo rei dera o seu despacho de pronuncia; estava por esse facto o réo pronunciado e entre ferros, ainda que o jury de pronuncia não tivesse dado o *veredictum*! O que vale este diante do *veredictum* do juiz da confiança dos ministros da corôa?

O jury é uma instituição popular desprezível e sem importancia.

Disse o orador que Pizarro nada vem fazer ás camaras; está pronunciado; e este caso pertence ao poder judicial, e não ás camaras.

O presidente quiz encerrar a discussão, e terminar o incidente.

Disse que a hora estava muito adiantada e que faltavam ainda muitos deputados para fallar; pedia á camara que resolvesse. Umas vozes.— Votos, votos — outras — Fique para amanhã.

Leonel Tavares sustentou que a discussão, ou devia continuar, ou ficar para o dia seguinte; porque estavam inscriptos ainda muitos deputados. sendo elle um d'elles. Disse que a discussão lhe suscitara idéas que talvez pudessem decidir a camara a votar pela sua opinião.

Rodrigo da Fonseca Magalhães pediu ao presidente propuzesse á camara se a materia estava sufficientemente discutida. A camara assim resolveu.

Saldanha propoz que a votação sobre o incidente, isto é, se Pizarro devia vir á camara, fosse nominal. Esta proposta perdeu a questão. Ninguém queria comprometter-se com a pessoa do imperador e a votação nominal vinha pôr a descoberto quem votasse a favor do seu antagonista. A camara acceitou logo a proposta; e

por 53 votos contra 46, isto é uma maioria de 7 votos, foi resolvido que Pizarro não viesse á barra.

Andaria Saldanha de boa fé?

A discussão sobre a questão principal começou no dia seguinte. Abriu o debate Saldanha. Disse que a questão que faz objecto da ordem do dia é talvez a de maior gravidade que tem apparecido em nossas côrtes modernas, e que póde estabelecer um precedente funesto, com o qual se perderá a esperança de liberdade para o futuro. A prisão por um acto arbitrario do governo e baseada na simples indicação do juiz, e um deputado eleito aferrolhado nos calabouços da torre de S. Julião da Barra, representam a nação em ferros. Contra a affirmativa de Magalhães sustenta que ha na camara opposição, e que não póde deixar de havel-a, emquanto os ministros da corôa atropellarem as leis, para se conservarem no poder. Pertence a esta opposição, que não é uma opposição de capricho, nem de questões pessoaes. Diz que approva algumas medidas do governo feitas em dictadura; mas acusa-o por conservar ainda suspensas as garantias constitucionaes, não havendo invasão estrangeira, nem caso de rebelião dentro do reino. A prisão do deputado eleito foi arbitraria: porque do processo consta que ella baseia-se unicamente na indicação do juiz, sem que tenha sido ratificada pelo jury. Diz que não é preciso ser-se jurisconsulto, para se saber que a simples indicação do juiz não basta para se qualificar a pronuncia; a questão é bem singella e clara. E compara a legislação anterior com a do decreto da Terceira, para mostrar que para o despacho do juiz ter effeito é precisa a ratificação do jury. Não ha pronuncia e o deputado está legalmente eleito. Termina dizendo que elle e os deputados que votarem comsigo poderão ser vencidos por alguns votos, mas que lhe restará a doce convicção que não só a parte illustrada da nação, não só os homens livres de todos os paizes, mas a mais remota posteridade, bendirão os principios que defenderam com independencia, e que dirão que n'este dia combateram a prol da justiça e da liberdade.

Fallou, em seguida, o deputado Augusto Frederico de Castilho, que n'um discurso eloquente respondeu a todas as accusações e

injúrias dirigidas a Pizarro, apesar de ter declarado que o não conhecia, nem mesmo nenhum dos seus parentes. Fallava a favor de um cidadão perseguido, que incorreu no odio do ministerio e está autoado.

Diz que Pizarro, na linguagem dos seus inimigos e dos satellites do poder, é um cidadão máo e criminoso, porque o governo entende que seus escriptos são sediciosos, e porque resistiu no acto da prisão. Pelo que diz respeito aos escriptos, diz o orador que D. Pedro não era então inviolavel, e continuou a não sel-o, até ao momento em que as côrtes o confirmaram na regencia. Pizarro não offendeu a carta, antes a defendeu, querendo que ella se cumprisse na questão da regencia. E declara que a sua opinião e tambem a de Pizarro e que as proprias camaras acompanharam este, quando reconheceram que D. Pedro era excluido da regencia pela carta. Pergunta qual é mais criminoso, se Pizarro defendendo as suas opiniões, ou os ministros da corôa despojando-o por isso do direito de emittir os seus pensamentos, suspendendo-o no exercicio dos seus direitos politicos, prendendo-o sem culpa formada, e detendo-o em ferros sem pronuncia, para fazerem triumphar mesquinhos caprichos.

O orador passa a responder ao tom de mofa e de desprezo com que Joaquim Antonio de Magalhães fallou da prisão de Pizarro. E mostra-lhe a enormidade do attentado que se commetteu com a victima. Acrescenta que, se tivesse dons oratorios, os empregaria n'este momento em lançar mãos cheias de flores sobre o tumulo de um vivo. Defende Pizarro pela resistencia que offereceu á sua prisão injusta e illegal, e duvida que elle proferisse as palavras do auto, que teem por testemunhos um esbirro da prefeitura, um escriptão do tribunal inquisitorial, e um provedor, todos creaturas dependentes do governo, Além d'isso, insultos não são actos de resistencia. E cita o facto de um deputado da maioria ter declarado que era voz publica que no dia da eleição o telegrapho passara para Lisboa a seguinte parte — Pizarro está deputado: culpem — Passa a mostrar que Pizarro, nem está pronunciado, nem foi preso com culpa formada.

O orador concluiu dizendo que esperava que n'este dia se não renovasse a sentença iniqua da vespera.

Foi interrompido com muitas vozes da direita e da extrema direita — Á ordem, á ordem! A esquerda respondeu — Está na ordem, está na ordem!

Os clamores da direita crescem, o orador continúa, mas não é ouvido; os galerias agitam-se; o presidente toca a campainha; a ordem renasce, e o orador prosegue. Diz que evidentemente não usou de expressões mui correctas, e emenda-as dizendo que, se a assembléa votar pela expulsão de Pizarro, os deputados da esquerda reunirão em si toda a fôrça que do deputado excluído lhes poderá accrescer. «Reiteremos, diz o orador, em zelo patriótico, e d'esse momento por diante não se verá d'este lado uma só transigencia com os ministros.» Estas ultimas palavras foram cobertas de applausos da esquerda e gritos da direita chamando o orador á ordem. Houve novo rumor nas galerias.

Fallaram ainda alguns deputados, até que chegou a vez ao ministro do reino. Fez o seu discurso em tom altivo e arrogante: Disse elle. «Mas, senhor presidente, quando as opiniões e theorias são desmentidas pelos factos, insistir n'essas opiniões e n'essas theorias é, a meu juizo, cega obstinação. para lhe não dar o nome de maldade.»

Diz que Pizarro é um homem perigoso, e que, se não fosse preso, *ter-se-hia ainda em Portugal o despotismo!* N'estas condições o governo mandou-o sahir do reino. e o prefeito. em execução d'esta ordem, entendeu muito bem que o devia prender primeiro. Conta que no dia da prisão um deputado lhe pediu pelo preso, e que lhe respondeu *que não tinha durida em o mandar soltar, se elle se compromettesse a não mais voltar a Portugal;* mas o deputado não sahiu do paiz, o que justifica cabalmente a prisão!

O ministro mandava-o soltar sob aquella condição; e sustentava ao mesmo tempo que elle estava pronunciado por ordem do poder judicial.

Vão lá entendel-os.

O ministro ameaçou depois a esquerda. dizendo que não era

contrário a que houvesse um partido de opposição; mas que seria intratável com as facções que pretendessem destruir tudo.

Os ministros em 1834 continuavam a servir-se da mesma linguagem que os ministros de 1826 a 1828!

Galvão Palma foi quem desvendou com toda a ingenuidade os sentimentos que se abrigavam occultos nos validos de D. Pedro. Confiante na protecção do poderoso principe, o deputado não teve duvida de declarar os verdadeiros motivos porque a eleição de Pizarro era tão guerreada.

Sem o maior escrupulo disse elle :

«*A vontade do augusto dador da carta foi não admittir na camara cidadãos suspeitos de crime contra a sociedade.*» Diz que o crime de Pizarro é peor que o de perjurio e o de salteador, e que até em paizes estrangeiros é punido com a pena de morte. Dirigilhe os maiores insultos e injuria-o, para se tornar agradavel a seu real amo e senhor. E accrescenta :

«*Fallemos com franqueza, senhor presidente, quem aborrece um principe mais que Titus, Autoninus, delicias do seu povo, quem compara a Tiberio um heroe que, a viver na Grecia ou Roma, lhe levantariam altares, como póde amar o novo pacto social que elle fez com os portuguezes?*»

Pizarro não devia entrar na camara porque era essa a vontade do imperador e dador da carta; admittil-o seria uma offensa a quem o paiz tudo deve. Pizarro é um nefando criminoso; porque atacou a augusta pessoa do imperador, e a camara não é abrigo de criminosos que n'outros paizes seriam levados á fôrça!

Na sessão do dia 12, talvez esperando que n'ella houvesse votação sobre a materia em questão o governo mandou postar ás portas do palacio das côrtes uma grande fôrça de cavallaria!

Silva Sanches perguntou ao presidente se foi elle quem requisitou essa fôrça: respondeu-lhe que não; o deputado continuou o seu discurso. Disse elle :

«Eu, forte com a minha intima convicção, hei de em todo o caso votar que o senhor Pizarro não está pronunciado, e que deve, por consequinte. ser proclamado deputado. Nem temo, ou receio,

essa fôrça que hoje se mandou vir. (Vivo rumor nos bancos da opposição).

«As espadas dos cidadãos militares que golpearam os inimigos da patria de certo não cortam as cabeças dos defensores d'ella. (Sensação). Porém, senhor presidente, é preciso que o resultado de nossas deliberações jámais possa considerar-se o de uma coacção. (Apoiado, apoiado!) e não sei se o corpo legislativo se julgará livre de coacção, estando á porta do palacio das côrtes tropas de cavallaria que nunca ahi estiveram. (Muitos apoiados e vivissimo signal de approvação).»

O orador pediu que a camara resolvesse sobre o assumpto, e Macario de Castro propoz que se não entrasse na discussão, emquanto as tropas estivessem presentes.

O presidente disse que ia mandar perguntar ao commandante quem o mandou vir.

Muitos deputados, incluindo Saldanha, no meio da agitação da camara e das galerias, protestaram contra essa violencia e ameaça.

A resposta do commandante é original. Declarou que recebeu ordem para se postar no largo da Estrella, mas que por engano viera para o largo das côrtes!

Saldanha disse que era preciso indagar a verdade; porque, se o official se equivocou, realmente merecia ser castigado.

A fôrça de cavallaria retirou-se, e não nos consta que houvesse procedimento contra o commandante.

Entrou-se depois na discussão se Pizarro estava, ou não, eleito, e se devia ser proclamado deputado. A discussão prolongou-se até ao fim da sessão, e passou ainda para o dia seguinte. Fallaram muitos deputados ministeriaes, sustentando a these que bastava a indicação do juiz para haver pronuncia. Empregaram todos os sophismas e meios já empregados nas questões da regencia e do casamento da rainha. Houve ate quem sustentasse que no tempo em que foi outorgada a carta não existia o decreto da regencia da Terceira sobre a organização dos tribunaes e a ordem do processo criminal, e que, portanto, quando ella diz que não podem ser eleitos os pronunciados, não se pôde referir a ratificação da pronun-

cia pelo jury, admittida posteriormente por aquelle decreto! Por aqui podem nossos leitores avaliar quanto os validos de D. Pedro torceram o sentido da carta, para levarem de vencida os seus adversarios, e para fazellem a vontade a seu real amo e senhor.

Passos Manuel proferiu um excellente discurso, refutando aquella extravagante doutrina, e mostrando com a lei e as doutrinas juridicas que depois da reforma judiciaria da ilha Terceira era preciso que se effectuasse a audiencia do jury, para que houvesse pronuncia.

Leonel Tavares pronunciou um discurso que fez sensação na camara pela audacia com que fez certas revelações ácerca dos manejos empregados, durante a emigração, pelos validos de D. Pedro, os quaes justificam a nobre attitude do deputado, ora guerreado pelos mesmos validos.

Declarou o orador que entre os discursos d'esses cortesãos ouvia-se a seguinte phrase — Façamol-o regente, e depois será elle rei —, á imitação do que disseram os partidarios de D. Miguel. Refere-se ás reuniões e a conselhos que ahi se deram a D. Pedro; e diz que nos projectos ahi planeados é que se deve procurar a explicação de muitas coisas ainda então inexplicaveis para a maior parte dos portuguezes. Os projectos da regencia foram medrando, e para ella promoveram-se entre os emigrados requerimentos, que tiveram poucas assignaturas; mas a qualidade d'ellas denunciaram a origem suspeita da regencia planeada. Os emigrados de Paris foram avisados dos projectos sinistros; reuniram-se em grande numero; e ahi resolveram publicar escriptos sobre a questão. Coube a Pizarro a desgraça de ser o primeiro encarregado de escrever sobre a materia.

D'aqui veiu a publicação da *Norma da Regencia*. E mostra o orador a differença que houve com os auctores das outras publicações. alguns dos quaes estão agora com posições honrosas e lucrativas.

Na sessão do dia 13, depois de terem fallado muitos deputados, o presidente propoz se a materia estava sufficientemente discutida, a camara resolveu que sim.

Sobre a votação Leonel Tavares foi de parecer que os minis-

tros não deviam votar. Saldanha disse que elles eram deputados ministros, que perseguiram, prenderam, e na camara fizeram o officio de accusadores do deputado eleito; no logar d'elles não votaria.

O ministro da guerra declarou que elle e os seus collegas votariam, porque eram deputados e tinham o direito por seu lado!

Barjona respondeu-lhe que isso seria pouco decoroso.

Antonio José d'Avila, o futuro duque d'Avila e de Bolama, propoz que se lêsse todo o parecer da commissão, em que veem narrados todos os crimes de Pizarro, afim de se desvanecerem todas as impressões causadas pelo discurso de Leonel Tavares. Apesar de a materia estar já discutida, entrou na discussão d'ella, querendo sustentar que Pizarro estava pronunciado, e como tal não podia ser proclamado deputado ás côrtes.

O seu discurso provocou tumultos, sussurros nas galerias, muitos protestos da assembléa, e vozes — ordem, ordem! Foi ouvido no meio da maior confusão e tumulto da camara e das galerias.

Acceita a proposta d'aquelle deputado, passou-se a ler todo o parecer, ou relatorio da commissão, em que veem deturpados todos os factos e até se encontram certidões forjadas, ou falsas, segundo se affirmou então.

Conforme a proposta de Saldanha, a votação foi nominal. Approvaram o parecer 54 votos e regeitaram-n'o 49. isto é, teve uma maioria de 5 votos apenas!

Se os ministros não votassem contra a sua propria victima, Pizarro teria sido proclamado deputado e teria entrado na camara!

O governo venceu com o reforço dos seus proprios votos, aliaz teria sido derrotado. A sua victoria pôde-se considerar, no emtanto, uma derrota vergonhosa e um cheque dado em D. Pedro, que seus validos comprometteram tão desastrosamente.

É preciso que digamos que a *Gazeta Official*, a *Revista* e outros jornaes ministeriaes, occultaram aquella votação, dizendo simplesmente que o parecer da commissão fôra approvado pela camara!

Por acaso encontrámos aquella votação na *Chronica Constitucional do Porto* n.º 198.

Pizarro foi depois absolvido pelo jury, tendo declarado as testemunhas da accusação que não disseram o que consta dos autos, o que comprova o que, durante aquella discussão, disseram alguns deputados, duvidando de que Pizarro tivesse proferido as palavras constantes do auto da prisão, e affirmando outros que a certidão do auto apresentada ás côrtes era falsa!

Edificante.

LIVRO V

INICIO DO REINADO DE D. MARIA II

CAPITULO I

OS REALISTAS NO PODER

A morte do imperador, que de tudo disponha, produz grande abalo no paiz.— Attitude dos realistas constitucionaes e dos democratras depois do fallecimento de D. Pedro.— A questão da regencia — Maioridade da rainha.— Re-olução de Palmella.— Intrigas d'este.— F nomeado presidente de ministros.— Política seguida pelo novo ministerio. — D. Maria II.— O reinado d'esta sustentado pela Quadrupla Alliança — O ministerio cartista e a ceta logo a guerra contra os democratras e miguelistas — Identidade de circumstancias de Portugal, Hespanha e França — A opposição liberal recua ante a attitude da rainha e da Quadrupla Alliança.— Questão no parlamento sobre o logar de presidente de ministros.— Lei de imprensa e sua discussão nas duas camaras.— Attitude de Palmella.— Casamento do príncipe D. Augusto.— Ideas com que este veiu para Portugal — O ministerio pretende annullar as propostas filhas da camara popular.— Propõe uma nova divisão judicial.— Extinção dos juizes ordinarios.— Queixas contra as prefeituraz.— Questões sobre a lista civil.— Os deputadros exigem que Palmella apresente as contas dos fundos que dispendeu durante a emigração.— Palmella encerra o parlamento.— Protesto da opposição.— Resposta da maioria parlamentar.— Perseguição da imprensa.— Processo contra a *Aguia*.

D. Pedro impusera ao paiz uma politica accentuadamente pessoal, como vimos. Apesar da sua dictadura ter acabado com as eleições e a reunião das côrtes de 34, ella persistiu. A vontade do imperador era tudo e d'ella derivavam todas as leis e todas as medidas adoptadas, como a inspiração suprema do estado. O que o imperador queria era o que se fazia. As eleições realisaram-se segundo essa vontade soberana, e o governo, por meio de violencias e arbitrariedades inauditas, conseguiu uma pequena maioria docil a essa mesma vontade suprema.

Como em 1820, a opinião publica e a vontade nacional foram completamente despresadas, e não tinham influencia politica.

Todo o systema governativo baseava-se no *immortal e divino imperador*, como anteriormente no divino e celestial Miguel. N'estas condições, comprehende-se que a doença e a morte immediata de D. Pedro produzissem um abalo e trantorno geral na politita do paiz.

Aquelle principe, tornado poderoso, atrahira a si os homens mais eminentes do partido realista constitucional puro, e os mais importantes chefes do partido *rintista*, que renegaram do seu credo liberal e democratico, e tornaram-se validos e cortesãos. Em volta d'este alto personagem formou-se um partido forte e poderoso, não só em numero, como em intelligencia, o qual dictatorialmente dirigiu os destinos do paiz até á morte do grande senhor.

Os homens da opposição tinham assente todas as suas esperanças na pessoa da joven rainha, que não cessaram de defender contra os tramas que urdiram contra ella os amigos do pae.

Elles nunca poderiam obter as graças d'esse contra quem sempre combateram; emquanto D. Pedro existisse, debalde esperariam subir ao poder. A attitude por elles tomada na questão da regencia de D. Pedro, na questão do casamento da rainha e na questão Pizarro, veiu aggravar ainda mais os seus escriptos na emigração, ou a indisposição e os resentimentos de D. Pedro, que os considerava seus inimigos pessoases. Tornaram-se irreconciliaveis com elle.

A doença grave do imperador regente veiu encher de esperanças os defensores da rainha, ou os homens da opposição. Estes julgaram que a sua hora tinha chegado, e que o futuro lhes pertencia com a ascenção ao throno da joven princeza, que seria para com elles o que o pae foi com os seus admiradores e sequazes. Anteviram em o novo reinado os seus dias felizes e a desforra da perseguição de que foram victimas até ahi.

Os amigos de D. Pedro já estavam divididos entre si. Palmella nunca perdoara aos *rintistas* renegados o terem-n'o feito perder no conceito d'aquelle principe; e continuou a olhar com ciume para os favores que este dispensava aos seus novos validos. Elle tinha odio pessoal aos homens de 20. e desejava vingar-se de Mousinho da Silveira, de Joaquim Antonio d'Aguiar e de outros, que por seu talento conquistaram as graças de D. Pedro. Jámais esqueceu que

este os tivesse preferido a elle, que se julgava o unico homem capaz de governar o paiz, ou a sua primeira intelligencia.

Tanto Palmella como os novos validos de D. Pedro estavam de accôrdo n'um ponto, isto é, evitar, por todos os modos, que alcançassem vantagens com o reinado de D. Maria II as victimas da *Belfestada*, do deposito de Plymouth, da regencia da Terceira e da dictadura de D. Pedro, ou os homens da opposição das côrtes de 34.

D. Pedro adoeceu gravemente, estando a rainha ainda menor; levantou-se a questão da nova regencia. Os amigos de D. Pedro quizeram entregar esta á imperatriz viuva, afim de continuarem no poder e de seguirem as tradições deixadas pelo duque de Bragança. Os homens da opposição, assim que tiveram conhecimento d'aquelle plano, reuniram-se e deliberaram ir a Bemfica offerecer a regencia a Izabel Maria. Grandes intrigas se moveram de parte a parte. Os partidos agitaram-se vivamente n'esta occasião; e, para conjurar a crise que estava imminente, adoptou-se o expediente de se propôr nas camaras a maioridade da rainha. Maioria e minoria votaram essa maioridade, apesar de mais uma vez se rasgar a carta constitucional. Mas foi o unico meio de se evitar talvez a guerra civil; a opposição, vendo todas as suas esperanças perdidas com a regencia da imperatriz viuva, não se resignaria, e talvez se revolucionasse, como foi accusada por esta occasião. E para evitar essa catastrophe, procurou indispor o animo da rainha com a madrasta, que ella não amava com justos motivos. A regencia da imperatriz viuva não seria, por outro lado, bem vista pela rainha D. Maria II; acarretaria as indisposições d'esta contra quem a promovesse. A opposição ganharia o seu decidido apoio para a derribar.

Por esses motivos, os amigos de D. Pedro desistiram do seu proposito.

A morte do regente precipitou-se: e Palmella, que se julgava o unico homem do paiz, tomou a resolução de se apresentar a rainha, para lhe pedir um ministerio forte e conservador. Já então fez tentativas para attrahir Saldanha e juntos formarem a situação; Saldanha recusou-se ainda a abandonar a opposição liberal.

Aquelle estadista foi de opinião que o ministerio de D. Pedro tinha acabado com a morte d'este. Collocou-se á frente da deputação da camara dos pares e dos deputados, que foi participar á rainha a resolução das camaras a respeito da sua maioridade. Era praxe não ir nenhuma deputação ao paço, sem que o governo designasse o dia e hora em que ella devia ser recebida, e ser d'isso avisado; Palmella nada communicou ao ministerio, e dirigiu-se directamente á rainha. Encontrou no paço o ministerio, e, tendo-lhe observado Joaquim Antonio d'Aguiar o seu proceder irregular e contra as praxes, respondeu-lhe que o fez de caso pensado, por isso que na sua opinião não havia governo, e que se tornava urgente participal-o á rainha, para deliberar sobre este ponto.

Palmella foi recebido pela soberana e conseguiu com suas manobras affastar do poder tanto os novos validos de D. Pedro, como a opposição liberal.

Ao sahir do paço, apresentou-se na camara, declarando que o ministerio tinha cessado as suas funcções, e que estava encarregado apenas do expediente, isto sem que a rainha o ouvisse e consultasse! Foi tudo arranjado na antecamara do paço entre Palmella e a rainha sómente; ambos, a portas fechadas, combinaram a formação do ministerio. Aquelle diplomata, avido de honras e distincções, e crendo-se com seus naturaes sentimentos aristocratas, o primeiro portuguez. não quiz entrar no ministerio em egualdade de circumstancias dos outros collegas. Exigiu que fosse creado para elle o logar de presidente de ministros; a rainha com idade apenas de 14 annos, sem pratica da vida politica e ignorante das leis, condescendeu.

Era já noite, quando se apresentou em casa de Bento Pereira do Carmo um official de secretaria com o decreto da nomeação de Palmella para o referendar! Imagine-se a suspresa d'elle, que não fôra achado em negocio de tanta gravidade. O decreto foi mandado passar pelo proprio Palmella!

«O meu primeiro impulso, disse Bento Pereira do Carmo na camara dos deputados, foi negar-me a isso. não porque o julgasse contrario á carta. como logo direi. mas porque o meu amor proprio, como ministro da corôa, ficou maguado por extremo, apresentan-

do-se-me um diploma de tamanha importancia. sem eu ser ouvido e muito menos consultado ácerca do seu contheudo, e com a mesma semcerimonia como se ordenasse a um amanuense da minha secretaria que puzesse em limpo qualquer minuta.»

Declarou que referendou o decreto attentas as circumstancias melindrosas em que se via o paiz (1).

O vaidoso aristocrata, que tambem já quiz dar leis ao proprio imperador, julgou que depois da morte d'este devia ser elle o juiz arbitro dos destinos do paiz.

E abusando da pouca idade da rainha levou-a a assignar aquelle decreto, como já na emigração obrigou-a a assignar o decreto para a sua nomeação para ministro e conselheiro d'estado, sendo ella menor e não estando ainda constituída a regencia!

O que é certo é que o primeiro ministerio da rainha D. Maria II sahio das intrigas palacianas e da influencia dos corrilhos, exactamente como na época de 1826 e durante toda a regencia de D. Pedro!

O ministerio ficou assim constituído: Palmella, presidente sem pasta; duque da Terceira, ministro da guerra; Agostinho José Freire, marinha; Silva Carvalho, fazenda; Frei Francisco de S. Luiz, reino e Antonio Barreto Ferraz e Vasconcellos, justiça.

Este ministerio seguiu a politica do anterior, mas sem as suas medidas arrojadas e reformadoras; accentuou bem a politica dos moderados, ou conservadores de 26.

Assim começou o reinado da joven princeza, que era todas as esperanças dos monarchichos liberaes!

D. Maria II não tinha ainda idade para revellar todas as qualidades que a caracterisavam; mas cedo, e muito cedo, ellas se mostraram.

Era formosa, pôde-se dizer, tinha porte distincto e uma presença palaciana. A natureza dotou-a com intelligencia. Altiua como uma austriaca e filha de D. Pedro, teimosa e persistente como uma Bragança; herdou do pae o genio imperativo, violento e brus-

(1) Vide extracto da sessão da *Gazeta Official do Governo* de 1 de novembro de 1834.

co, as suas maneiras seccas e frias. Dominava-a uma fôrça de vontade extraordinaria, ou fóra do commum, o que a levava a resoluções audazes e imprevistas. Em pouco tempo emancipou-se dos que a desejavam dominar, e começou a deliberar por si mesma com admiravel coragem e resolução firme. Ninguem mais senhor da sua vontade. Quando resolvia, queria ser promptamente obedecida, e não admittia duvidas, ou resistencias. Em muito pouco tempo assenhoreou-se da sua vontade soberana; e, conscia da sua fôrça e poder, impunha-se aos ministros. Batia o pé, quando a contrariavam; e em dizendo — quero — todos deviam obedecer-lhe. Não voltava atraz com a sua palavra.

Poucas princezas mais orgulhosas e soberbas; girava-lhe nas veias o sangue puro da velha nobreza e dos Bourbons. Era a incarnação viva do direito divino; uma princeza de pura raça. Sob este ponto de vista era o retrato fiel da avó Carlota Joaquina. Muito ciosa do seu throno, da sua corôa e dos seus direitos inauferriveis e absolutos. Não consentia a mais leve offensa ao exercicio augusto do seu poder magestatico.

Identificou-se completamente com o alto logar em que a collocou o nascimento, e tinha excessiva paixão pela sua posição de rainha, em que se manteve sempre com firmeza e sem querer arredar um pé.

A este respeito excedeu muito o pae, mais transigente e tratavel do que ella.

De genio ardente e arrebatado D. Maria II estava bem talhada para as paixões politicas do seu tempo. Como todos os reis imprimiu ao seu reinado todas as qualidades pessoaes que a caracterisavam.

Nenhum monarcha com mais disposições para o regimen absoluto. Se tivesse sido educada na côrte de Vienna d'Austria, como a principio tentara D. Pedro, não teria vindo mais completa.

D. Maria II era além d'isso vingativa e reservada; tinha cabelleo no coração, como vulgarmente se diz. Quem lh'as fizesse pagava-lh'as. O pae era muito mais generoso do que ella e de mais elevados sentimentos. A bondade de D. João VI acabou com este monarcha; o sangue de Carlota Joaquina continuou nos seus descendentes.

D. Maria II fôra dotada de boas qualidades domesticas. esposa fiel, boa filha e boa mãe, não sendo, porém, carinhosa com os filhos, pelo seu genio secco e austero. Apesar de maltratada pelo pae, teve sempre por elle grande veneração, sobre tudo depois da sua morte. Seguir-lhe as tradiçõs foi o seu maior empenho, e bem assim conservar a carta, como uma Arca Santa e inviolavel, o ponto culminante da sua politica.

Ninguem lhe fallasse na reforma da carta; isso era uma profanação e um sacrilegio que ella jámais toleraria. As leis de D. Pedro eram para ella leis divinas e sagradas. Olhava para ellas com o mesmo fanatismo com que os judeus para as leis de Moysés. Os portuguezes tinham obrigação de guardar e de fazer guardar as leis que o *divino imperador* lhes legou á hora da morte. A carta era uma dadiwa preciosa do throno, na qual não era licito tocar, sob pena de lesa magestade. O juramento ligou perpetuamente os portuguezes a êsse codigo politico emanado do throno e filho da alta sabedoria do seu dador. Tocar em qualquer dos seus artigos era offender a memoria d'este e um acto de negra ingratidão, que se não devia tolerar. D. Pedro deu o regimen constitucional sob condição de se guardar perpetuamente o seu codigo perfeito, completo, immortal, e que ninguem, a não ser elle, podia reformar: porque elle só comprehendeu as razões porque o fez e outorgou. Aos subditos era vedado entrar n'essas altas razões d'estado. Tal era a maneira de ver da rainha com respeito a D. Pedro e as suas leis; e tal tambem o novo monarcha que entrou na scena da politica portugueza, como arbitro supremo d'ella e sua unica inspiração.

O realismo constitucional puro encontrou em D. Maria II um interprete mais fiel do que o proprio D. Pedro: a soberana era um Luiz XVIII encarnado em mulher.

O novo reinado foi sustentado pela Quadrupla Alliança, em que se firmou. A morte de Fernando VII acabou com o regimen absoluto puro na Hespanha; com a subida ao throno de Izabel II este paiz entrou no realismo constitucional. A Inglaterra, a França a Hespanha e Portugal encontraram-se nas mesmas condições politicas. Luiz Philippe, passados os primeiros ardores da Revolução,

accentuou claramente o regimen de Luiz XVIII, ou da legitimidade. Com maximo arrojo proclamou o governo pessoal, e declarou-se partidario official da escola doutrinaria, a expressão mais pura do realismo constitucional. Filho da Revolução, Luiz Filippe, como Luiz XVIII, declarou-lhe guerra mortal.

Por aquelle tratado as quatro nações obrigaram-se mutuamente a auxiliar a expulsão D. Miguel de Portugal a favor do throno de D. Maria II e de D. Carlos de Hespanha a favor do throno de Isabel II. A Hespanha obrigou-se a mandar a Portugal um corpo de exercito, cujo numero se determinaria depois, para cooperar com as tropas portuguezas na expulsão de D. Carlos e D. Miguel.

Estas tropas sahiriam, logo que se tivesse cumprido o objecto da sua missão. Portugal obrigou-se igualmente a auxiliar a Hespanha a debellar a guerra civil, ou a manter o throno de Isabel II. A Inglaterra mandaria uma esquadra para auxiliar as operações dos dois exercitos colligados; e no caso de ser precisa a cooperação da França, esta obrigou-se a fazer a este respeito o que entre os tres alliados se decidisse de *commum accordo*.

Pelo artigo 5.º D. Pedro prometteu amnistia geral para os miguelistas que se apresentassem dentro de um certo espaço de tempo, e uma pensão a D. Miguel, logo que elle se retirasse do reino. A rainha governadora de Hespanha obrigou-se igualmente a dar, nas mesmas condições, uma pensão a D. Carlos. Este tratado foi assignado em Londres em 22 d'abril de 1834 e em Lisboa em 10 de maio.

Forte com o apoio do throno e a intervenção do estrangeiro, Palmella quiz entrar logo no caminho da reacção. O seu programma politico foi debellar, quer os miguelistas, no caso de se levantarem novamente, e quer o partido liberal nas suas pretensões contra os direitos absolutos do throno consignados na carta.

Mendizabal, amigo de D. Pedro e um dos seus auxiliares mais importantes, sobe ao poder na Hespanha, e inaugura n'este paiz o puro realismo constitucional de D. Pedro e Palmella. Rainha e carta foi tambem a sua bandeira politica, que tanto era contra os carlistas, como contra as tradições de Cadix, ou o partido liberal.

A França, Hespanha e Portugal encontraram-se nas mesmas circumstancias politicas. Luiz Filippe queria manter o seu throno contra os Bourbons e as tradições da Revolução; a rainha Christina queria manter o throno da filha contra D. Carlos e as tradições da Revolução de Cadix; e D. Maria II queria tambem manter o seu throno e os seus inauferiveis direitos contra D. Miguel e as tradições da Revolução de 20.

Rei e carta foi a bandeira do reinado de Luiz Filippe; rainha e carta as bandeiras dos reinados de Izabel II e D. Maria II.

Estas tres nações achavam-se, portanto, empenhadas em combater, quer o regimen do puro absolutismo, e quer as pretenções dos liberaes, ou da democracia. O tratado da Quadrupla Alliança foi um importante reforço da legitimidade constitucional, ou do realismo constitucional, triumphante na Europa ainda mais uma vez por influencia das corôas. Foi por assim dizer uma nova *Santa Alliança*, mas feita entre reis constitucionaes.

A Revolução de julho, atraioada por Luiz Filippe, a morte de Fernando VII em Hespanha e a queda de D. Miguel em Portugal, não mudaram profundamente as condições politicas d'estes tres povos. Houve mudança de monarchas, mas não de principios e de instituições a favor da liberdade; porque já vimos, mais de uma vez, que o realismo constitucional differe do realismo puro apenas na fôrma, ou na apparencia. O regimen absoluto permaneceu no fundo, já na França, já na Hespanha e já em Portugal, apesar da Revolução de julho, da morte de Fernando VII, e da victoria da causa de D. Maria II.

A Quadrupla Alliança veiu fortalecer esta nova situação das tres potencias da Europa, foi uma ameaça quer aos realistas puros e quer aos liberaes e democratas.

Palmella aproveitou todas estas circumstancias favoraveis, para obrigar D. Maria II a collocar Portugal no mesmo nivel da França e Hespanha, e a entrar no concerto politico d'estas duas alliadas.

A joven rainha comprehendeu muito bem o alcance da politica de Palmella, que se coadunava tão bem com seus sentimentos e com o seu caracter.

D. Maria II revellou-se logo n'este primeiro passo do seu reinado.

A opposição liberal ficou estupefacta com aquella attitude da joven rainha. Diante d'ella e da quadrupla Alliança, teve que abandonar por momento as tradições da Revolução de 20 e a reforma da carta, que se tornou impossivel de então por diante.

Qualquer movimento revolucionario em Portugal a favor de 20 traria inevitavelmente a intervenção da Grã-Bretanha, da França e da Hespanha.

Os revolucionarios da emigração tinham fixado todas as suas esperanças em o novo reinado; mas D. Maria II anniquilou-os e tornou-os impotentes, ao lançar-se nos braços de Palmella e na politica da Quadrupla Alliança.

A opposição contava não sómente com o apoio do throno da rainha que defendera, mas tambem com o apoio da opinião publica e com o suffragio popular. O apoio da rainha faltou-lhe logo no primeiro passo que ella deu; o suffragio popular estava cerceado e embaraçado por mil maneiras, e a opinião publica não se podia manifestar com o regimen da censura que permaneceu por muito tempo.

Alem d'isso, a opposição não podia n'este momento persistir nas reformas politicas, sem estabelecer conflicto da opinião publica com a corôa, que se opporia a ellas. Mas toda a fôrça e prestigio da opposição estava n'esse programma revolucionario, que ella foi obrigada a abandonar em proveito da corôa e do partido contrario. Alem d'isso, Passos Manoel tinha escrupulos em entrar logo em lucta com a joven rainha, que até ahi defendera com tanto ardor. D. Maria II, soberba e orgulhosa como era, jámais consentiria que tocassem, sequer de leve, nos direitos magestáticos da sua corôa, garantidos pela carta. Assim o deu a entender claramente com a nomeação de Palmella e com a primeira revelação dos seus caracteristicos sentimentos.

Os homens das tradições de 20 foram collocados pela rainha no dilemma, ou de porem-se em conflicto com ella, perdendo as esperanças de subirem ao poder tão cedo; ou de abandonarem o

seu programma politico, inexequivel nas circumstancias presentes da Europa. A Santa Alliança foi substituida pela Quadrupla Alliança; a Revolução continuou a ser o objecto da colligação das corôas, não obstante entrarem no constitucionalismo!

Por este motivo o partido democratico perdeu todo o terreno em Portugal e Hespanha, emquanto o partido conservador, ou realista constitucional puro, readquiriu toda a sua importancia e valimento perante Luiz Philippe, a rainha Christina, regente de Izabel II, e perante D. Maria II.

Passos Manuel reconheceu a impossibilidade de realizar o seu programma politico; por isso pol-o de parte, até que as circumstancias o favorecessem. Eis a razão porque todos os partidos monarchicos, no principio do reinado de D. Maria II, acceitaram a mesma bandeira — Rainha e Carta. Mas havemos de confessar que essa bandeira, emquanto era toda a fôrça do partido conservador, triumphante com a intervenção de D. Pedro na questão portugueza, era, ao mesmo tempo, a inutilisação do partido avançado, que dentro da carta nada podia fazer. A sua fôrça estava toda na vontade do povo, ou no suffragio nacional; a fôrça do partido contrario estava toda no throno e na vontade da rainha. Triumphou por conseguinte este partido.

O ministerio Palmella não podia deixar de ser recebido hostilmente pela opposição da camara, e deu origem á formação do centro direito, formado por Mousinho da Silveira, Joaquim Antonio d'Aguiar e pelos ministros grosseiramente demittidos, inimigos pessoaes de Palmella.

Na sessão de 3 de setembro, a maioria da commissão das infracções da carta apresentou um parecer, para que fosse accusado o ministro que referendou o decreto da nomeação de Palmella para presidente do conselho, e para que se não reconhecesse esta auctoridade nova contraria ás leis e á carta, e creada sem consentimento das côrtes.

A minoria da commissão opinou pela legalidade da nomeação.

Palmella acudiu, apresentando astutamente um projecto de so-

lidariedade e responsabilidade ministerial e dos funcionarios publicos, que elle muito bem sabia não se discutiria.

A questão constitucional que se levantou na camara é dos mais carecteristicas do regimen cartista.

Depois de vivo debate, a maioria arvorou-se em interpetre das intenções da maioria da commissão das infracções da carta, e resolveu arbitrariamente que o que se tinha apresentado não era parecer, mas, sim, uma proposta dos membros da maioria d'ella, a qual devia ir para uma commissão especial, para a examinar e dar o seu parecer! Foi nomeada esta commissão na sessão de 18, a qual re-cahiu, já se entende, em membros da maioria da camara. Na sessão de 28 de outubro, José Alexandre de Campos, na qualidade de relator, leu o parecer da commissão especial. Diz esta que o decreto não envolve responsabilidade ministerial; *constitue um exercicio de uma attribuição do poder moderador a mais transcendente e ao mesmo tempo a mais livre de todas. Esta attribuição do poder moderador é a mais suprema e privativa do rei é o ultimo anel do systema politico da carta; não exige, nem a concorrência dos ministros, nem a do conselho d'estado. A auctoridade do presidente de ministros pro-reiu da nomeação livre do poder moderador, não depende senão d'elle.*

Entende a commissão *que não ha na carta meio de se remediar os excessos do poder moderador*, quando por ventura se dessem no caso presente; e por isso julga *pouco parlamentares, inconstitucionaes e inteiramente inadmissiveis, as conclusões da proposta apresentada.*

O ministerio organizado está conforme á carta e aos principios do governo representativo. A commissão não considera corpo colectivo um chefe, ou um presidente. E cita o exemplo do antigo governo absoluto, em que houve presidente de ministros, não sendo, portanto, caso novo em Portugal! Segundo a mesma commissão, o presidente sem pasta é solidario com todo o ministerio.

Foi marcado o dia 31 para a discussão d'aquelle parecer, a qual demoraram todo este tempo, para se desvanecerem as primeiras impressões causadas, não só por aquella nomeação, como por as doutrinas expostas pela commissão especial.

Houve uma concorrência extraordinária nas galerias da camara, onde se apresentaram muitas pessoas de distincção, e senhoras da primeira sociedade; o povo era ahí immenso; tal o interesse que despertou na capital esta discussão.

Bento Pereira do Carmo, o ministro arguido, contou como os factos se passaram, o que surprehendeu a todos. E expressara-se por maneira tal, que os proprios membros da maioria da commissão das infracções da carta retiraram espontaneamente a proposta para elle ser accusado.

Joaquim Antonio d'Aguiar expoz tambem como o ministerio de D. Pedro fôra desconsiderado por Palmella, que em tudo andou por sua alta recreação, e sem consultar o ministerio então existente, que não foi ouvido nem consultado. Disse que o decreto foi mandado passar por Palmella, e que se não explicava a razão porque ordenaram que Bento Pereira do Carmo o referendasse. A nomeação já estava decretada pela rainha! E sustentou a doutrina da commissão especial, dizendo que os actos do poder moderador são independentes da referenda, e só da responsabilidade do concelho d'estado, á excepção do caso presente, em que o chete d'estado não tem necessidade de o ouvir.

Joaquim Antonio d'Aguiar assumiu a responsabilidade toda de Bento Pereira do Carmo.

Palmella disse que o parecer da commissão das infracções da carta foi apresentado sómente para guerrear o ministerio, o que não teria acontecido, se este pertencesse á opposição. Isto levantou muitos protestos da esquerda e grande tumulto no meio da assembléa. Restabelecida a ordem, Palmella pretendeu justificar o decreto com os exemplos do duque de Lafões, do marquez d'Angeja e do marquez de Ponte de Lima, que foram presidentes de ministros no tempo do regimen absoluto! Disse que se houve *irregularidade* foi em se não ter pedido licença ás côrtes!

Mousinho da Silveira combateu tambem o decreto.

Houve vivo debate sobre se os ministros deviam votar: e, resolvendo a camara affirmativamente, o parecer da commissão especial foi approvedo por 53 votos contra 42.

Ao levantar da sessão houve nas galerias gritos de — traidores! traidores!

E assim começaram as camaras reconhecendo em o novo chefe d'estado direitos absolutos do velho regimen!

O logar de presidente de ministros foi creado, porque a rainha assim o quiz; e no regimen da monarchia constitucional não ha meios de se obstar aos excessos do poder moderador! O rei quer porque quer. Tal foi a doutrina sustentada e admittida pela maioria das camaras de 34, digna successora da maioria das camaras de 26 a 28.

Principiou por uma arbitrariedade inaudita o reinado de D. Maria II, rainha orgulhosa, soberba e tão senhora da sua vontade!

Os realistas constitucionaes puros, ou os conservadores, continuavam a fazer das suas.

A maioria da camara, vendo que o regimen da censura, tão querido dos realistas constitucionaes, não podia prolongar-se por mais tempo, tentou substituil-o por uma lei de imprensa essencialmente repressiva e severa.

A opposição liberal dispunha de grande fôrça e prestigio, não sómente na camara, como no paiz; e muitas vezes conseguiu dar cheque nos governos. Diante d'ella estes recuaram nas suas frequentes sortidas contra a liberdade. Os abusos que desde 1826 até então se commetteram contra a imprensa provocaram em todo o paiz forte e energica reacção; e todos pediam uma lei liberal que puzesse cobro a elles. Por este motivo não se atreveram a estabelecer o systema odioso das cauções, tão predilecto dos conservadores. N'este ponto o projecto de lei das camaras de 34 é bastante livre e tolerante, a verdade obriga dizel-o. É essencialmente repressivo e não preventivo. Em compensação, prohibe com penas severas e exorbitantes toda a discussão em materia de religião, como nos tempos dos jesuitas e inquisidores; prohibe toda a discussão em questões de moral, sobre a fôrma de governo, sobre a ordem de successão, e todo e qualquer ataque á pessoa do rei, do regente. da regencia, e das altas dignidades e auctoridades do esta-

do, participando todas da irresponsabilidade, da inviolabilidade, e do sagrado da pessoa do rei.

Mas o mais escandaloso d'esse projecto foi o artigo 20.º, que permittia a prisão do auctor e o sequestro do escripto com o simples depoimento de duas testemunhas e a indicação do juiz, apesar de se admittir o jury para todos os delictos da imprensa. Esse artigo passou, apesar da enérgica opposição e dos protestos da minoria.

Instituiu-se o jury, o que foi uma grande garantia; mas baniu-se o tribunal especial para a imprensa, instituido pelas côrtes constituintes de 20, o qual não mais se resuscitou, por não convir aos governos.

O projecto de lei passou para a camara dos pares; foi relator o conde da Taipa, victima, como vimos, das cartas que escrevera a D. Pedro. Aquelle par fez opposição ao artigo 20; e proferiu um excellente discurso, narrando as propotencias que tiveram logar com elle e Rodrigo Pinto Pizarro, o qual produziu sensação na camara.

Palmella, presidente de ministros, pediu a palavra, e sustentou o artigo 20.º, empregando todos os meios e argumentos para o fazer passar. O ministerio todo empenhou-se por que a camara alta não modificasse a lei n'este ponto; e toda a imprensa ministerial o defendeu igualmente o artigo. Viam n'elle uma compensação da abolição da censura. A *Revista*, de Rodrigo da Fonseca Magalhães, diz que, assim como deseja garantias contra os abusos dos poderes publicos, assim tambem deseja garantias contra os abusos dos escriptores, e que a reforma do artigo 20.º não deixa nenhuma a este respeito.

Apesar d'isso, a maioria da camara dos pares fez importantes modificações, estabelecendo que para a pronuncia do auctor eram precisas, não sómente tres testemunhas, mas tambem a ratificação da pronuncia pelo jury. Aboliu igualmente a prisão do auctor. O projecto de lei passou emquanto ao resto com leves modificações.

A minoria, para evitar os abusos que se deram com a prisão de Pizarro, propoz uma lei declarando que para haver pronuncia em todos os crimes era precisa a ratificação de pronuncia pelo jury.

conforme o decreto da Terceira. A camara approvou essa proposta de lei.

Na camara alta o mesmo ministerio, realista constitucional puro, quiz obstar á approvação d'aquella lei! Palmella combateu-a, sustentando as doutrinas expendidas na camara baixa pelos amigos de D. Pedro, quando se ventilou a questão Pizarro. A camara dos pares procedeu com independencia, e em harmonia com a lei, approvando o projecto vindo da camara dos deputados.

Foi tambem durante o ministerio Palmella que se realisou o casamento da rainha com o principe Augusto, amigo intimo de D. Pedro e por este escolhido, o qual vinha defender com a sua espada a carta e a rainha.

São mui instructivas as negociações que então se entabularam com aquelle principe para a assignatura do contrato matrimonial.

N'uma carta que elle dirigiu ao conde Mejan lemos o seguinte :

«D. Pedro deu ao seu povo instituições *conformes aos principios que sempre professei*. Estas instituições são ainda mui novas; teem velhos inimigos dentro do paiz e fóra d'elle; serão mais de vez ameaçadas; pensei que poderia concorrer para as defender e firmar; é este o unico pensamento que justifica e honra a minha acceitação. Mas como poderá elle realisar-se, se em Lisboa não for senão o esposo da rainha, e se eu não tomar parte alguma nos actos do seu governo?»

«Não quero, decerto, que por qualquer modo se alterem as prerogativas e direitos da rainha; mas não quero tambem ficar mais estranho, que seus conselheiros e ministros, a todos os actos que podem chamar sobre ella, ou a censura, ou o reconhecimento de seus povos. N'uma palavra, não quero acção pessoal no governo; mas quero ter, de direito e de facto, uma participação qualquer nas discussões que precedem e esclarecem os actos do governo: não quero ser, nem um ente nullo, nem inutil.»

Quando se objectava ao principe que as suas pretensões eram contrarias á carta constitucional e ás leis do paiz, respondia indignado e em tom fresco, diz Ildefonso Leopoldo Bayard, que não

era homem que se prestasse a ser um simples propagador da especie.

Bayard combateu quanto pôde aquellas pretensões do futuro marido da rainha D. Maria II; mas nada conseguiu. O príncipe impoz isso como condição *sine qua non*, o que deu origem a demorarem-se muito as negociações. Foi precisa a intervenção de lord Palmerston, que escreveu uma carta ao ministro inglês em Munich, recomendo-lhe que dissuadisse o príncipe Augusto das suas idéas inaceitaveis e tão pouco rasoaveis, e que o convencesse de partir para Portugal, porque a sua presença tornava-se urgente.

Em vista d'isso, o príncipe desistiu. (1).

Esta desistencia foi, porém, forçada. Eram aquellas as naturaes inclinações do príncipe identificado em idéas e sentimentos com o seu amigo D. Pedro, de quem pretendia ser o successor.

No discurso que proferiu na camara dos pares, ao prestar o juramento, declarou bem positivamente que o seu casamento veio preencher a grande falta que a morte de D. Pedro fizera á causa da rainha e da carta. Elevou ás nuvens as qualidades e virtudes d'esse a quem a nação tudo devia na opinião d'elle e dos seus validos. Declarou que muitas vezes conversára com elle ácerca da politica de Portugal, e com elle estava completamente identificado em idéas e sentimentos. Declarou mais que vinha para Portugal defender a obra e as instituições de D. Pedro.

Isto mostra que persistia nas suas primeiras idéas, que abandonou por mera condescendencia.

O casamento da rainha com o príncipe Augusto foi um grande reforço para a politica de Palmella, e dos realistas constitucionaes puros, ou da legitimidade.

O primeiro ministerio da rainha D. Maria II pensou logo em retirar todos os projectos de lei que estavam em discussão por iniciativa da opposição e da camara popular: mas faltou-lhe o tempo para apresentar projectos da sua propria iniciativa.

A opposição, escudada na opinião publica, conseguiu que a

(1) Vide *Collecção de tratados*, tomo vi, pelo visconde de Buzos de Castro.

camara popular acceitasse as propostas de lei tendentes a modificar a escandalosa lei das indemnisações, a abolir as odiosas prefeituras e a modificar a reforma judicial da ilha Terceira em sentido liberal.

O governo de Palmella não estava preparado para apresentar immediatamente ás côrtes projectos seus, de modo a uniformisar todo o seu programma politico e a estabelecer de prompto o systema a que pretendia subordinar o paiz.

O ministro da justiça appareceu, porém, com uma guarda avançada, apresentando um projecto seu sobre a divisão judiciaria, acabando por uma vez com as magistraturas electivas conservadas pelo decreto de Mousinho da Silveira, ou com os juizes ordinarios; pediu urgencia e a camara passou a discutir esse projecto.

Diz o relatorio do ministro da justiça que a divisão do territorio feita pelo decreto da Terceira torna impraticavel a organização e administração da justiça, segundo o novo systema. O decreto não designa os julgados e por isso não podem pôr-se em pratica. Reina a maior confusão e anarchia. Uns juizes julgam segundo a lei nova; outros segundo a lei antiga. Urge a reforma judicial e uma nova divisão do territorio; e não podendo esperar-se pela lei geral da divisão que deve harmonisar-se com os cinco systemas de administração em que pensa o governo, entende que deve dar-se preferencia ao judicial, e tratar-se logo d'elle, porque é o que mais interessa aos povos. Passa depois a atacar os juizes filhos da eleição popular, por serem leigos e incapazes das attribuições que lhes dá o decreto da Terceira. Opta pela substituição dos juizes ordinarios pelos juizes de direito de nomeação regia, ou do governo. E propõe o projecto de divisão judicial apresentado ás camaras em 1827!

Portugal é dividido em districtos e julgados de 1.^a instancia. Haveria 5 relações e 120 a 130 julgados ou comarcas.

E assim os homens da carta estrangeira continuavam a introduzir no paiz innovações estrangeiras, e a deitar por terra todas as suas tradições!

O proprio Mousinho da Silveira combateu o projecto do go-

verno, e defendeu a velha instituição dos juizes electivos e dos juizes ordinarios. Passos Manuel fallou por espaço de 5 horas em defeza d'esta instituição popular e com existencia de tantos seculos no paiz. Foi eloquente quando fez a defeza das boas qualidades do povo portuguez, que o relatorio do ministro da justiça e os defensores do projecto do governo puzeram em duvida.

Os juizes ordinarios foram extinctos por 9 votos apenas de maioria.

Este passo da camara produziu immensa sensação em todo o paiz. A opposição ao primeiro ministerio da rainha tornou-se desde então por diante mais viva e energica.

O *Nacional*, de 10 de novembro, diz que a diplomacia do *Beïfast* assenhoreou-se do campo da rainha D. Maria II; e em o numero do dia 12, diz o seguinte:

«O dia de hontem será olhado como um dia de lucto nos fastos da nação portugueza pelo golpe mortal que a maioria da camara dos senhores deputados descarregou nas liberdades patrias, abolindo os juizes ordinarios. magistratura antiquissima. que com os juizes de paz ultimamente creados eram os unicos que tinhamos de eleição popular.»

Na sessão de 15. Passos José pediu que se desse para ordem do dia o projecto da commissão da camara sobre a reforma administrativa. «Não cessaremos disse elle, de gritar — abaixo as prefeituras.»

Não tem numero as queixas que de todos os pontos do paiz os povos e as camaras municipaes dirigiram ao governo e ás côrtes contra as prefeituras.

Na sessão de 13 de novembro foi lida uma representação da camara municipal de Salvaterra do Extremo, queixando-se de que o prefeito de Castello Branco transferiu a cabeça do concelho d'aquella villa para a da Azinheira: na mesma sessão o deputado Luiz Tavares de Carvalho queixou-se de que o mesmo prefeito demittira um irmão d'elle de juiz de fóra de Ceia, por vingança. O proprio Joaquim Antonio d'Aguiar, que fóra ministro da justiça, attestou perante a camara a honra e probidade do juiz demittido.

e outros deputados mostraram que fôra victima das intrigas do palacio da prefeitura.

Na sessão de 17, provou-se que o prefeito de Cabo Verde lançára um imposto pesado sobre as vinhas da ilha de Santo Antão para favorecer a cultura do café. O deputado Reis disse que elle fazia de rei e de côrtes ao mesmo tempo, e o deputado José de Vasconcellos que tem praticado toda a casta de despotismo.

Na sessão 41 disse Macario de Castro que recebera uma carta escripta por uma das principaes auctoridades administrativas das provincias do norte, na qual se diz que se as camaras não abolirem as prefeituras, em pouco tempo reventará uma revolução nas provincias. Accrescentou o orador que muitos prefeitos, sub-prefeitos e provedores arremataram conventos por um terço do seu valor, e que as mobílias não foram incluídas no leilão! Muitos arrematantes retiraram-se, porque não quizeram concorrer com essas auctoridades poderosas. Estas e muitas outras revelações importantes obrigaram a camara a discutir o projecto de abolição das prefeituras.

Na sessão de 17, Mousinho da Silveira disse muito bem que as prefeituras eram a carta levada até ás ultimas extremidades de Portugal; mas foi obrigado a confessar que detestava as prefeituras como estavam, e que não era assim que as tinha entendido, quando as creou.

Disse que os governos lhes deram depois attribuições de policia e perseguidoras.

Isso não o salva da responsabilidade, porque essas attribuições são consequencias legitimas d'essa instituição bonapartista. N'esta sessão a camara approvou na generalidade o projecto da abolição das prefeituras. O governo não gostou.

Outro facto caracteriza os realistas constitucionaes puros, ou conservadores.

O governo propoz a dotação de 40 contos para a imperatriz viuva; tinha fallado apenas um deputado, quando se levantou Antonio José d'Avila, futuro duque d'Avila e de Bolama, graças ás suas adorações ao throno, e propoz que se não progredisse na discussão, e que se desse a materia por discutida, porque toda a camara

era unanime em approvar a proposta do governo. Muitas vozes levantaram-se, dizendo — não é exacto, não é exacto.

Macario de Castro disse que não concordava com essa proposta; Antonio José d'Avila insistiu no meio do tumulto e dos protestos da esquerda; e o presidente acudiu, propondo se a materia estava, ou não, discutida. A maioria recebeu tornar-se facciosa e decidiu pela negativa.

Macario de Castro sustentou que se devia fazer redução; porque a imperatriz era ainda a administradora da casa de Bragança, porque recebeu uma grande herança do marido, e em Londres existiam grandes sommas depositadas nos bancos. O que lhe ficou pertencendo dava-lhe uma fortuna collossal para o paiz. Consequencias da bajulação do deputado da maioria.

Foram approvados os 40 contos, porque o imperador no seu testamento recommendou á protecção do paiz a esposa e filhos.

Na dotação da rainha aconteceu o mesmo; tentou-se evitar a discussão, sustentando-se que essa dotação já estava decretada pelas camaras de 1827.

Barjona propoz então que, attentas as precarias circumstancias do paiz, se reduzisse a dotação a metade, isto é, a 500.000 réis diarios. Esta proposta foi assignada por Leonel e o deputado Castilho.

Outros deputados propuzeram 20 contos mensaes.

Rodrigo da Fonseca Magalhães pediu a palavra, para sustentar a proposta do governo. Entre outras coisas, disse elle:

«O governo da nação portugueza é uma monarchia: este governo é o que a nação jurou e o que a nação quer e o que á nação convem. Se temos, se queremos ter uma monarchia, é preciso que esta seja acompanhada da grandeza e esplendor que lhe convem e que corresponde a tão alta dignidade e ao chefe da nação portugueza». E disse que os deputados da esquerda queriam reduzir á miseria a rainha, dotando-lhe apenas 500.000 réis diarios!

A maioria reconheceu a doutrina do deputado da extrema direita, e approvou os 365 contos annuaes, para manter-se o esplendor e grandeza de uma monarchia, embora a nação estivesse quasi a pedir esmolla.

Só á ultima hora é que o governo apresentou o orçamento do estado, que não mandou imprimir, para addiar a sua discussão. Debalde os deputados da esquerda requereram que fosse impresso e entrasse na ordem do dia.

No dia 12 de dezembro foram pedidos ao governo esclarecimentos sobre as sommas de dinheiro existentes nos depositos publicos da cidade do Porto em 2 de julho de 1828, quando Palmella e os seus companheiros da *Belfestada* se retiraram para Inglaterra.

Passos Manuel requereu que se pedissem ao governo informações sobre qual foi o processo que adoptou para verificar a importancia das indemnisações, sobre os nomes das pessoas a quem se teem passado titulos para essas indemnisações, qualidade d'ellas e qual o calculo aproximado das indemnisações totaes. Vieira de Castro requereu uma tabella com os nomes dos emigrados, com as sommas que receberam dentro e fóra do reino, dos postos e empregos que tinham, e dos que foram agraciados.

Foi o mesmo que fallar em corda na casa de enforcado.

Taes esclarecimentos não se podiam dar, sem se desvendarem escandalos monumentaes, e resuscitarem-se questões que estavam já quasi esquecidas no publico.

Palmella apressou-se a encerrar o parlamento que lhe pedia contas da administração dos immensos fundos que recebeu durante toda a emigração, e cuja minoria o estava incommodando seriamente.

Sem que ainda estivesse discutido, nem o projecto para a extincção das prefeituras, nem o da divisão judicial e de outras reformas importantes; e sem mesmo que ainda estivesse imprimido o orçamento, o governo encerrou as côrtes a 18 de dezembro!

No discurso do encerramento diz a rainha que é preciso que se entreguem ás solemnidades religiosas do Natal os deputados que já estão fatigados com as longas discussões. que tiveram logar durante a sessão extraordinaria. E adverte que dois foram os objectos especialmente recommendados a esta: a continuação da regencia do pae e o casamento d'ella com um principe estrangeiro. Louva e agradece ás camaras o procedimento d'ellas a este respeito.

Agradece a unanimidade com que as côrtes decretaram a sua maioria. Emquanto ao seu casamento diz que elle veio dar estabilidade e perpetuidade ao throno, firmar as instituições da monarchia portugueza e da carta. Mostra-se reconhecida pela sua doação, pela da imperatriz viuva e da filha.

Censura as côrtes por não terem empregado o tempo, o seu zelo e esforços, na discussão das leis regulamentares da carta, que deviam dar unidade e regularidade ao systema administrativo, judicial e de fazenda, de modo a melhorar os recursos fiscaes e concorrer para a prosperidade publica. E diz que tem confiança em que as sessões seguintes tratarão d'estes objectos com a devida consideração e duplicado zêlo.

Os deputados da opposição assignaram um notavel protesto contra o addiamento das côrtes, contra as medidas do governo e o proceder da maioria.

N'esse documento a opposição protesta contra o modo como se fizeram as eleições, empregando-se estratagemas, calumnias e baldões, para affastarem da representação nacional os cidadãos mais distinctos pela inteireza do seu caracter e desinteressado amor da patria.

Conservaram-se commissões municipaes nomeadas pelo governo; conservou-se agrilhoada a imprensa, que aliás se desenfreada nos jornaes do governo, para macular os caracteres mais respeitaveis dos homens da opposição: finalmente, atropellaram-se as liberdades individuaes, removendo-se, ou prendendo-se, varios cidadãos, em flagrante abuso de suspensão das garantias, que devia cessar de facto e de direito pela convenção de Évora Monte. N'esse tempo achava-se em extrema confusão a administração geral do reino; e os conflictos das camaras municipaes com as prefeituras, com seus excessivos ordenados, com as suas extorsões e vexames, vieram provocar a execração geral contra similhante systema administrativo.

A opposição oppoz-se á criação do lugar de presidente de ministros, por ser contrario á carta: instou pela extinção das prefeituras: mas as suas deligencias foram inteiramente frustradas, não

se acabando de discutir o projecto que foi suplantado pelo do ministro da justiça sobre a organização judicial.

Diz que entre os documentos que provam o espirito que dominava a maioria, deve mencionar-se especialmente a approvação do artigo 20 da lei da liberdade de imprensa, modificado pela camara alta, e que alguns membros da commissão mixta ainda tentaram fazer passar debaixo de outra forma. A opposição gloria-se de o ter aniquilado com o auxilio poderoso dos illustres representantes da camara alta.

Accusa a maioria pela maneira facciosa com que andou na questão Pizarro.

Refere-se á lei que auctorisou o governo a interessar-se com 10 por cento em todos as emprezas formadas por companhias para a conclusão de estradas, canaes e quaesquer outras obras publicas.

Diz a opposição que deseja tambem estradas, canaes e outras obras de interesse publico, mas abrindo-se concorrência na praça, preferindo-se os que apresentarem condições mais favoraveis e vantajosas, reservando á sancção legislativa os meios de pagamento e a auctorisação especifica e os 10 por cento da fazenda publica na empreza que merecer uma similhante excepção dos principios correntes da administração e finanças. A maioria, sem desconfiar dos precedentes do governo tão prodigo, nem se mostrar instruida das operações mysteriosas a que o projecto d'elle alludia, entregou aquelle deposito sagrado ás enigmaticas operações do ministerio com a só garantia de imaginaria responsabilidade futura, se por acaso abusasse.

Accusa a opposição o governo por não ter apresentado ás côrtes os contractos de emprestimos contrahidos dentro e fóra do reino, por não ter prestado contas da sua applicação, nem consentido que se discutisse o orçamento por elle apresentado.

«A opposição, diz o protesto, vendo assim rasgada a carta e *essencialmente illudido o governo representativo*, ter-se-hia retirado da camara, se o seu dever a não obrigasse a manter os seus postos, para não deixar correr á revelia a causa publica, que seus constituintes haviam confiado á sua lealdade.»

Assim terminou o primeiro anno do regimen constitucional da carta depois da quêda do regimen absoluto de D. Miguel, e assim começou o reinado de D. Maria II.

A maioria da camara defendeu-se com uma representação ao paiz, mas sem responder a nenhum dos artigos accusatorios da minoria.

Cinge-se a accusar a minoria de ter querido excluir da regencia o divino e immortal D. Pedro, a quem endereça os maiores louvores e incensos; de ter planeado uma revolução, quando este falleceu, afim de collocar na regencia gente sua. de ter querido reduzir a lista civil, com offensa da honra e dignidade da corôa, e de ter querido indispor a nação com esta.

Tambem accusa a opposição de ter embaraçado a discussão das propostas de lei e das medidas apresentadas quasi todas filhas da sua iniciativa propria!

O ministerio Palmella encetou a sua administração com a perseguição á imprensa, aproveitando-se do regimen da censura que ainda existia.

Este novo facto caracteriza bem o amor que os realistas constitucionaes puros, ou conservadores, votam á liberdade de imprensa, o seu mais terrivel fantasma. É o órgão da opinião publica, que elles despresam e pretendem sempre comprimir.

O unico jornal da opposição que se atreveu a apparecer durante o regimen da censura, que se prolongou até ao fim do anno de 1834, foi a *Aguia*. Ficaram-lhe com vontade por causa d'isso, ou de tamanho arrojo. Os amigos de D. Pedro e os conservadores não queriam jornaes da opposição: os jornaes eram para elles e só para elles, exactamente como no tempo dos realistas puros, ou absolutistas.

Quando falleceu D. Pedro, aquelle jornal teve a pouca vergonha de querer dar prudentes conselhos á joven rainha. Disse elle que a soberana encetaria uma epocha gloriosa, se desse uma amnistia geral; por que a de D. Pedro foi illudida, como nossos leitores sabem, por portarias dos ministros e pelas arbitrariedades dos prefeitos.

«As cadeias, diz o jornal, estão cheias de gente pela maior parte sem crime; e pelas provincias do reino acham-se ainda muitas pessoas removidas pelo grande crime de não prostituirem os seus votos e os dos seus amigos aos caprichos de um governo constitucional nas palavras, e nas obras mais despotico que o rei de Tunis e o do sultão de Constantinopla.»

O jornal mostra, em seguida, o que é o nobre exercicio do perdão concedido ao poder moderador. Pede á rainha que proteja as guardas nacionaes defensoras da liberdade, e que faça com que as garantias da carta não fiquem só no papel. Aponta o facto de em uma villa pouco populosa terem sido assassinados 4 homens com a maior barbaridade e de n'uma outra subirem já a 162 os processos de indemnisações, muitos d'elles contra os milicianos, que fizeram a campanha contra sua vontade. Os lavradores abandonam as terras e os homens de dinheiro retiram-se para onde encontram mais garantias.

Diz o jornal que, se o governo não adoptar medidas energicas contra os assassinos que infestam o reino, este se converterá em um paiz de selvagens.

«Emquanto ás acções, diz o jornal, n'uma praga egypcia que vae devorando o reino, ellas nasceram principalmente d'esse celebre decreto, que, para ser em tudo extraordinario, está suspenso e na mais viva actividade ao mesmo tempo, estranho aborto da mais deploravel inconsideração de um ministerio que revolveu Portugal até aos seus fundamentos, invadindo todos os poderes, abalando todas as garantias e semeando todas as desgraças». (1)

Este quadro fiel e verdadeiro do estado a que os amigos de D. Pedro levaram o paiz não agradou ao governo de Palmella, que desejava seguir no mesmo caminho.

O numero do jornal foi apprehendido, o redactor foi expulso do paiz, e mandou-se instaurar processo contra o auctor de tão grave delicto!

Não era permitido aos fieis vassallos darem conselhos á sua

(1) *Aguia* n.º 78.

rainha, nem aos jornaes da opposição censurarem os actos dos governos e dizerem verdades amargas.

É tal este outro acto com que se encetou o reinado de D. Maria II, ao lançar-se logo nos braços dos realistas constitucionaes puros.

Foi para continuar n'essas perseguições á imprensa que Palmella defendeu o artigo 20.º do projecto approvedo pela camara dos deputados, e empregou todos os esforços para que passasse, quer na camara alta, e quer. sobre outra fórmula, na commissão mixta das duas camaras.

O proprio processo da *Agua* concorreu muito para a modificação d'aquelle artigo, que dava toda a latitude aos abusos do poder e das auctoridades.

CAPITULO II

MANOBRAS REACCIONARIAS

Palmella intenta indispor a rainha contra a opposição liberal.—Apparato da força armada no dia da abertura das côrtes ordinarias.—Discurso do throno.—Adiamento das côrtes.—Na reabertura d'estas o governo apresenta tres projectos de lei tendentes a avigorar a situação cartista.—As côrtes mantem os projectos ilhos da sua iniciativa propria.—A reforma administrativa do governo combatida pela camara dos deputados.—Incidente tumultuoso.—O sr. Seabra apresenta um projecto de reforma judicial.—As minorias propõem a dissolução das camaras.—Representação da camara municipal do Porto contra as prefeituras.—Demissão dos deputados da opposição e dos empregados contrarios á politica do governo.—Processo da *Guarda Avançada*.—Dia do julgamento.—Escandalo de S. Carlos.—Os deputados da opposição pedem esclarecimentos sobre este facto e as demissões feitas.—Resposta dos deputados ministeriaes.—O ministerio conservador ou cartista busca o apoio do partido *tory*.—Carta da rainha ao papa.—Negociações para um novo tratado de commercio com a Inglaterra.—Wellington pretende conciliar D. Carlos com a rainha Izabel II.—Recomposição ministerial.—Palmella intenta reconciliar-se com Saldanha, nomeando-o para a embaixada de Paris.—Impressão d'essa nomeação no partido liberal.—Saldanha addia a partida.—Debates ácêra da resposta ao discurso do throno.—Proposta e discurso notavel de Passos Manuel.—A camara dá um voto de confiança ao governo.—O governo nomeia o esposo da rainha commandante em chefe do exercito e o duque da Terceira marechal general.—O conde de Villa Real entra na pasta da guerra.—Protestos na camara contra o logar de commandante em chefe.—Debates a este respeito.—Estranha attitude de Passos Manuel.—Resolução da camara.—Morte do príncipe D. Augusto.—Tumultos em Lisboa.—Discussão sobre a reforma administrativa.—Lista civil.—Encerramento das côrtes.

A opposição ao governo de Palmella recrudesceu com o adiamento das côrtes extraordinarias, sem que estas acabassem a sua obra, ou votassem as leis mais urgentes e importantes. O anno de 1835 ia encetar o novo regimen da imprensa, o qual daria origem a muitos jornaes opposicionistas, que muito concorreriam para levantar a opinião publica contra o ministerio reaccionario. Além d'isso, forçoso era abrirem-se no dia competente as côrtes ordinarias; e, ou o governo mandasse proceder a novas eleições, ou quizesse preencher o grande numero de cadeiras que estavam vagas na camara baixa, o perigo era imminente, porque era certo o triumpho da opposição.

O anno de 1835 começaria bem embaraçoso para os realistas constitucionaes puros.

Palmella, para subjugar a opinião publica, e para conter a opposição, resolveu fortalecer o poder e armar-se contra o partido liberal. Vendo que, segundo a carta, toda a fôrça do systema estava na corôa e não no povo e na opinião publica, tentou indispôr aquella contra esta. Elle moveu grandes intrigas no paço para convencer a rainha de que a opposição conspirava contra seus direitos augustos, e planeava uma revolução democratica.

Os realistas constitucionaes puros imitam os Maniques, ou realistas puros no tempo de D. João VI, que elles conseguiram, por meio das suas manobras e patranhas, indispôr contra os liberaes.

Todos os esforços de Palmella, depois do addiamento das côrtes e do protesto da minoria, foram empregados em convencer a rainha e o paço que se conspirava contra ella e que eram precisas medidas de rigor e de energia, para se conterem os animos exaltados. Os liberaes planeavam revoluções e conspirações, para cercearem os direitos da rainha e estabelecerem no paiz o tão odiado regimen democratico. Era preciso que a corôa mantivesse com energia a sua honra e dignidade ameaçadas pela opposição liberal.

Nada mais facil do que arrastar para esse caminho a rainha soberba, altiva, orgulhosa e tão propensa para o absolutismo. Palmella conheceu-o perfeitamente; e foi n'esse sentido que elle dirigiu as suas vistas, para vencer a opposição, ou o partido liberal, e para o afastar do poder.

Representando uma scena á Pina Manique, no dia 2 de janeiro de 1835, em que a rainha devia ir abrir as côrtes ordinarias, mandou distribuir muitas patrulhas por as ruas de Lisboa: poz as tropas de prevenção, e a cidade quasi em estado de sitio, pelo apparatus bellico com que se apresentou n'este dia. A auctoridade administrativa mandou publicar um edital, em que ordenava a prisão de todo aquelle que soltasse gritos sediciosos!

À hora aprasada, sahiu a rainha do seu palacio, acompanhada do seu estado maior e de uma grande escolta. Em redor das côrtes postaram-se muitas fôrças e patrulhas.

Diz o discurso do throno que o socego interno continúa melhorando, apesar das medidas preventivas do dia, mas accrescenta que o governo espera mantel-o, respeitando e fazendo respeitar a lei, para o que elle conta com a cooperação das côrtes. Para isso, o governo apresentará leis fixas e uniformes ácêrca da administração da fazenda, da organização administrativa e do poder judicial, todas dependentes umas das outras.

A subsistencia do clero fará objecto das providencias das camaras, e o governo tem tomado as medidas necessarias para a pôr em execução. Diz falsamente que o credito publico tem melhorado e o governo espera melhora-lo ainda mais; o exame do orçamento inspirará as resoluções necessarias para augmentar as rendas publicas; está intimamente ligado com este objecto a lei das hypothecas apresentada pelo governo. Torna a referir-se á lei de responsabilidade ministerial e dos funcionarios publicos, que o governo nunca teve intenção de pôr em discussão e de realisar. E termina por pedir ás côrtes que habilitem o governo com o subsidio necessario para acudir ás despezas do estado.

No dia immediato, são novamente addiadas as côrtes para o dia 20, e prorogadas até 20 de abril.

Perfeitas péllas nas mãos do governo estes parlamentos sem fôrça nem valimento.

Pouco tempo depois, teem logar as eleições municipaes de Lisboa e Porto, vencendo a opposição, apesar do governo se empenhar por lá metter gente sua.

Desde então por diante, a imprensa ministerial surge com uma campanha violenta contra os homens do partido liberal, dizendo que planeiam desordens e revoluções, que são inimigos de D. Pedro e das suas leis immortaes, e que são republicanos. A mesma imprensa entra na ingrata tarefa de injuriar, calumniar e infamar os homens mais distinctos da opposição, para os tornar odiosos.

São mui notaveis e instructivas as cartas que Passos Manuel então publicou, em resposta aos ataques que a maioria dirigiu á minoria da camara e aos ataques dos ministeriaes.

Na primeira carta Passos Manuel cita os discursos dos *vintistas*

contra D. Pedro, de quem agora se tornam sabujos e admiradores: recorda o que se passou na emigração entre os aulicos e os homens independentes, e falla da exclusão de Saldanha e do incidente Pizarro. É uma bella e eloquente resposta.

Em desforra das eleições municipaes de Lisboa e Porto o governo ordenou que se não procedesse a eleição de novas camaras municipaes nos concelhos onde havia pouco tinham sido eleitas, e nos concelhos que tivessem de soffrer alteração com a nova divisão territorial a que se ia proceder. E aqui teem nossos leitores o que são as autonomias locais segundo o regimen da carta.

Nas vespéras da nova abertura das côrtes, o governo fez espalhar que para esse dia estava planeada uma revolução republicana, e pouco faltou para imitar o intendente Bastos em 1827, mandando publicar uma proclamação n'esse sentido.

No dia 20, as côrtes recommçaram os seus trabalhos.

O governo apresentou tres projectos, um sobre a organização administrativa, outro sobre a reforma judicial e outro sobre a administração da fazenda publica, todos tendentes a concentrar nas mãos d'elle o poder judicial e a toda a vida administrativa.

Era para reforçar o poder contra os manejos da opposição.

No preambulo do projecto da reforma administrativa o proprio governo confessa que, tendo havido opposição ao decreto da Terceira, era forçoso reformal-o, mas sem o alterar nas suas bases!

Consistia a reforma na substituição apenas dos prefeitos e sub-prefeitos e provedores por governadores civis e administradores de concelhos. De resto permanecia a mesma centralisação administrativa, se é que não havia mais.

É preciso que digamos a historia d'esta reforma. A commissão da administração da camara extraordinaria estava elaborando um projecto de organização administrativa, dando autonomia aos municipios, e abolindo as prefeituras, quando o sr. Antonio Luiz Seabra, vendo o que se passou com a commissão das infracções da carta a respeito do lugar de presidente de ministros, apressou-se a apresentar um projecto seu para abolição das prefeituras, das secretarias, conselhos de prefeitura e das juntas geraes de provincia.

Este projecto foi approved na generalidade, e não estava ainda discutido, quando o governo addiou as côrtes, tendo imposto a extinção dos juizes ordinarios.

O deputado Leonel observou que o governo tirara ás côrtes a iniciativa, tanto sobre a reforma administrativa, como sobre a abolição das prefeituras; e propoz que se consultasse as camaras se os trabalhos das côrtes extraordinarias cessaram, ou se continuavam. As camaras resolveram n'este sentido, mantendo assim os seus projectos, o que foi um cheque no governo.

Leonel teve depois a palavra, e disse que o projecto do governo era peor do que o apresentado pela commissão da camara (Vozes: peor, muito peor). Disse que o governo pretendia acabar por uma vez com os restos da liberdade municipal.

Saldanha sustentou que um governo representativo deve formar-se com a opinião publica, e que esta pedia a abolição das prefeituras; querer conserval-as é querer ir contra a vontade do paiz; é commetter uma tyrannia.

Macario de Castro disse que o que o governo desejava com o seu projecto era influir nas eleições. Sustentou que não via outro remedio, senão na dissolução das camaras, e que, se tivesse a quem a pedir hoje mesmo, disse, o faria. (Vozes da esquerda — Todos, todos.)

Rodrigo da Fonseca Magalhães disse que tinha que fazer algumas perguntas ao presidente; mas em termos taes que provocou o riso das galerias. Fóra de si, respondeu que eram agentes da opposição (ordem, ordem, da esquerda). O orador quiz explicar o termo agentes; as galerias gritaram viva a rainha! viva a carta! morram os tyrannos do povo!

Levantou-se tão grande tumulto pelas provocações dos chamados moderados, que o presidente viu-se obrigado a pôr o chapéo na cabeça, e a levantar a sessão.

Aberta novamente a sessão, recommçaram os trabalhos com a eleição das commissões.

O senhor Seabra apresentou um projecto sobre a reforma judiciaria; e pediu se mandasse imprimir. Tal foi a primeira sessão das côrtes ordinarias de 1835, e os effeitos da apresentação dos

tres projectos reaccionarios do governo realista constitucional puro.

Tres dias depois, 31 deputados da minoria propõem que se peça á rainha a dissolução das camaras eleitas em época anormal, sob a suspensão das garantias constitucionaes, por meios violentos. e por as côrtes terem cessado a sua missão com o encerramento das côrtes extraordinarias. Foi para uma commissão especial.

Na sessão de 28, foi lida uma representação da camara municipal do Porto contra as prefeituras. Leonel pediu que fosse lida perante os ministros, para que estes ouvissem a resposta ao projecto dos prefeitos disfarçados em governadores civis.

O governo, desesperado com esta opposição, entrou no caminho das perseguições.

O deputado Augusto Frederico Castilho foi demittido de arcepreste da sé de Lisboa, para se vingarem da defeza que fez de Pizarro; e João Mousinho d'Albuquerque, tambem da opposição, foi demittido do logar de provedor da casa da moeda.

O conselheiro Luiz José Ribeiro, official da secretaria da fazenda, ousou fazer uma interessante e instructiva analyse do orçamento, que o governo subtrahira á discussão das camaras. Ahí mostram-se muitas omissões de sommas que aggravam o thesouro, e demonstra-se que, além dos 14 milhões de cruzados necessários para as despesas até junho, são ainda precisos mais 9,400 contos!

Muitas outras faltas, erros e falsidades, mostra o auctor d'aquella obra, que todos devem ler: porque é um documento importantissimo da época, e não só da prodigalidade das administrações conservadoras, como do seu pouco respeito pela opinião publica e pelos parlamentos (1).

O governo, vendo se assim denunciado e apanhado em flagrante delicto, demitte do seu logar na secretaria da fazenda o auctor da obra!

Aos fieis vassallos não era permitida a discussão dos actos dos governos de sua magestade.

(1) Vide *Exame do relatório do ministro da fazenda*, por conselheiro Luiz José Ribeiro.

Desde então por diante o ministerio Palmella começou a demittir os empregados da opposição, a pretexto de que eram inimigos da carta e da rainha, e estavam confundidos com os miguelistas! Mas o mais engraçado é que, em quanto estes eram admittidos e conservados nos empregos publicos, como se mostrou no parlamento, só os da opposição é que mereciam as furias do governo! Um dos programmas immoraes d'este era recompensar com empregos do estado os que se conservavam fieis á rainha e á carta. Assim o declarou Palmella. E, a pretexto de que a opposição planeava uma revolução republicana, foi demittindo todos os que lhe pertenciam, para dar os logares aos seus amigos, afilhados e adeptos! O governo quiz intimidar tambem a imprensa.

A *Guarda Avançada* no primeiro numero e n'um artigo intitulado — *Sessão ordinaria de 1835* — fez um quadro verdadeiro das côrtes extraordinarias de 34. Diz que as côrtes ordinarias reuniram-se, sem que o governo mandasse proceder ás eleições das cadeiras vagas. como era seu dever. Por esta fórma observa-se o escandalo de a assembléa estar discutindo na ausencia de uma terça parte dos seus representantes. Diz que o ministerio e a maioria tiveram suas razões para fazerem mais este escarneo do povo portuguez. Accresce a isto que os mandatos dos deputados actuaes haviam expirado com a sessão extraordinaria. Como os deputados e os ministros são os mesmos, o jornal aposta em como os negocios publicos não entrarão em melhor caminho com as côrtes ordinarias.

O governo, conservando os vicios e as tradições de 1826. mandou processar o jornal que ousou censurar os seus actos!

O jornal diz que, tendo cessado as funcções das côrtes extraordinarias, a actual era uma camara só de facto, isto é uma reunião subrepticia, e não camara. qualidade bastante para reunir a de inconstitucionalismo á de incapacidade intellectual em muitos objectos e em quasi todos a moral.

D'aquí concluiu o ministerio publico que a camara dos deputados foi atacada, chamando-se-lhe subrepticia, estúpida, e immoral, o que não era permitido pela nova lei da imprensa, mas antes punido por ella.

O julgamento teve lugar no dia 6 de março. Era o primeiro processo regular contra os delictos de imprensa, que desde 1820 se realisava no paiz. No periodo de 1826 a 1828 reinou a censura e o arbitrio; e desde a entrada de D. Pedro em Lisboa até então aconteceu o mesmo. Foram precisas as grandes instancias da opposição, para ainda em 1835 haver uma lei de imprensa.

Muita gente concorreu ao tribunal, para assistir á audiéncia e aos debates. Foi advogado do réo o poeta Antonio Feliciano de Castilho.

O jury, decidiu que não havia motivo para a accusação. Esta decisão foi acolhida na sala com ruidosos applausos e bravos. O réo, Joaquim Theodoro de Castro, foi alvo de muitas demonstrações de sympathia por parte do publico ao sahir da casa do tribunal.

O jury! o maldicto jury!

Na sessão de 3o de janeiro, Leonel Tavares accusou o ministério de ter feito distribuir muitos bilhetes de entrada para S. Carlos, afim de se fazer uma demonstração á chegada da rainha. Disse que foram offerecidos a muitos officiaes que os recusaram, por lhes darem instrucções especiaes a que não quizeram sujeitar-se, e que a nação se escandalisara, porque viu n'isso um meio de se incutir medo á rainha.

Macario de Castro referiu-se á demissão de Castilho, que disse era uma offensa á camara e á opposição especialmente; e Silva Sanches referiu-se tambem á demissão do coronel Vasconcellos, e declarou que o duque da Terceira dissera que o governo ia demittir todos os empregados da opposição. O duque estava presente e não o negou!

Na sessão de 31, foi lido um requerimento de Leonel, pedindo ao governo esclarecimentos ácêra da distribuição dos bilhetes do theatro de S. Carlos. A maioria acudiu ao governo, decidindo que se não pedissem esses esclarecimentos, para evitar revelações escandalosas, tão proprias das situações conservadoras.

N'este mesmo dia, leu-se outro requerimento assignado por varios deputados, pedindo esclarecimentos sobre a demissão de Cas-

tilho. Assim que se acabou de ler, um deputado da maioria propoz votação, contra o que protestou energicamente Barjona, dizendo que isso era querer tomar a camara de surpresa.

Antonio José d'Avila e outros da maioria, e que desejavam recommendar-se ao governo, sustentaram que não era necessario exigirem-se esclarecimentos; porque o governo estava no seu pleno direito de demittir quem muito bem quizesse. Passos Manuel n'um bello improviso respondeu a essa theoria dos pretendentes a validos; censurou a maioria pela maneira facciosa como estava procedendo; e pediu-lhe que, ao menos, mantivesse o decoro e a decencia. A camara decidiu que se tratasse da questão, quando os ministros estivessem presentes.

Ao mesmo tempo que o governo se preparava para entrar no caminho francamente reaccionario, e para isso pedia o reforço dos miguelistas, como em 1826, procurava conquistar as sympathias e o auxilio do partido tory, de novo no poder, e as graças da santa sé com quem intentou reconciliar-se.

D. Maria II, ao subir ao throno, escreveu ao papa uma carta humilde e humilhante pedindo-lhe a sua benção; e fizeram-se tentativas de reconciliação com a santa sé, cujas relações, como vimos, se romperam por causa dos decretos para a reforma da igreja portugueza, e por causa da protecção escandalosa que o chefe da igreja catholica dera a D. Miguel.

Palmella entendeu que uma das primeiras necessidades da sua politica conservadora, ou realista constitucional pura, era o apoio do clero e da igreja, exactamente como os realistas puros, ou puros legitimistas. Fallaremos d'estas negociações em capitulo especial.

Depois o mesmo Palmella, tratado brutalmente pelo lord Wellington por causa dos emigrados, intentou captar as sympathias d'este chefe do partido conservador britannico de novo no poder. Elle teve o arrojo de pedir ás côrtes uma grande pensão para aquelle perseguidor dos emigrados portuguezes; e a camara de 35 teve a indignidade de a approvar, o que foi uma provocação e uma ameaça á minoria, ou opposição.

O mesmo Palmella entrou em negociações para um novo tratado com a Inglaterra, dando-lhe novas concessões, a troco da protecção que esta daria ao throno da de D. Maria II e á politica conservadora, que se pretendia accentuar em Portugal, embora essas concessões fossem gravosas para o commercio.

E, por fim, assignou artigos addicionaes e secretos do tratado da *Quadrupla Alliança*, afim de se firmar nos quatro paizes a politica conservadora, considerada a mais propria para a manutenção dos thronos constitucionaes.

E emquanto em Hespanha o ministerio animado com esse apoio entrava, como Palmella, no caminho reaccionario, Wellington enviava a D. Carlos lord Eliot, para obter uma conciliação d'elle com a rainha Izabel II, por meio do casamento! Esse reaccionario britanico, como Metternich defensor da legitimidade, empregava em Hespanha os mesmos meios que empregou em Portugal, para conciliar os direitos absolutos de D. Miguel com os direitos constitucionaes de D. Maria II. Elle, com razão, julgava possivel essa fuzão de direitos; porque, na verdade, a differença entre o realismo puro e o realismo constitucional é apenas na apparencia.

A 21 de fevereiro, sahio do ministerio Frei Francisco S. Luiz, por divergir da marcha seguida por elle.

O ministerio tentou addiar indefenidamente a reforma administrativa; porque lhe convinha muito o regimen das prefeituras, o mais proprio da politica conservadora, ou da escola doutrinaria, de que é filho legitimo.

Só a 20 de março é que entrou em discussão na generalidade o projecto para a reforma judiciaria!

Na recomposição ministerial, Palmella tentou reconciliar-se com Saldanha, offerecendo-lhe uma pasta, que elle ainda recusou; mas para o afastar da opposição, e facilitar-lhe a passagem para o campo opposto, nomeou-o nosso ministro em Paris, e deu-lhe um grande adiantamento para as despesas da viagem, o que tudo elle aceitou! Esta nomeação produziu immensa sensação no partido liberal, que desde então por diante começou a desconfiar d'esse seu chefe, pouco leal e tão volúvel. Data d'essa época a deserção de-

finitiva de Saldanha para o partido conservador, ou realista constitucional puro.

É muito possível que concorressem para isso as influencias do paço, ás quaes Saldanha era tão accessivel. Este general e estadista, ambicioso, cheio de vaidade e com o sangue aristocrata, fatalmente devia propender mais para o throno e a côrte, do que para o povo, a quem não pertencia e a quem era alheio por sua educação, instinctos e sentimentos.

O partido democratico não podia contar com esse general tão vaidoso da sua espada e da sua farda, tão cheio de ambições pessoases, de honra e distincções, e de character tão versatil. Era inevitavel que elle, tarde ou cedo, se bandeasse para a corôa, e se fosse juntar a Palmella sob a influencia d'esta.

O duque de Palmella não era homem de reservas, quando se tratasse de ferir o partido liberal. Para conseguir isto, não duvidava esquecer todos os resentimentos pessoases e alliar-se aos seus maiores inimigos. O tempo já tinha sanado feridas passadas; e o apoio do seu rival Saldanha era um poderoso reforço da sua politica reaccionaria.

Saldanha addiou, no emtanto, a sua partida para Paris, provavelmente para desvanecer as primeiras impressões da sua nomeação. Elle escreveu uma carta, affirmando falsamente aos seus amigos politicos que não os abandonaria, e que continuava a militar na opposição. Havemos de ver mais adiante a sinceridade d'estas declarações.

O governo teve tanto receio da discussão dos seus actos, que só a 13 de março é que entrou em discussão o projecto da resposta ao discurso do throno!

Os debates foram dos mais interessantes de toda a sessão legislativa. Foi então que se revelaram oradores distinctos, e que Portugal mostrou que estava a par das nações mais cultas e intelligentes. Proferiram-se brilhantissimos discursos de parte a parte.

Passos Manuel propoz uma emenda em que se pedia á rainha a demissão do ministerio, que não tinha a confiança da opinião publica e contra o qual se estavam fazendo tantas representações.

Proferiu um longo e brilhante discurso, a avaliar pelo extracto que d'elle temos conhecimento. Pena é que não pudésemos obter a integra d'esse importantissimo discurso. As regiões officiaes empenharam-se por subtrahil-o ao publico. O *Diario do Governo* limita-se a dizer que o orador fez largas considerações em defesa da sua emenda, que apresenta; e o *Diario das Côrtes* nem ao menos faz menção do discurso! Conhecemol-o apenas pelo extracto que d'elle fez o *Nacional*.

Se foi publicado no *Diario do Governo*, foi n'algum numero disperso, que não é facil descobrir-se. Não o encontrámos em todo o semestre de 1835, emquanto a folha official teve o cuidado de publicar na integra o discurso de Rodrigo da Fonseca Magalhães em resposta ao de Passos Manuel! Isto é inaudito!

Disse Passos Manuel que não hostilisava o ministerio por antipathia, mas pelos seus muitos erros. Accusou-o pela apresentação dos projectos para a reforma judiciaria e administrativa, pela defesa que fez do artigo 20.^o da lei da imprensa e dos ataques que se fizeram a esta; por ter chamado ao jury a *Guarda Aranjada*, acto que qualificou de ante-politico. Accusou-o por causa da escandalosa accumulção dos empregos publicos e excessivos ordenados, de que trataremos mais adiante. por conservar nos empregos do estado os miguelistas, emquanto demittia Castilho e outros liberaes da opposição. Notou o acto escandaloso do governo combater na camara alta o projecto sobre a pronuncia, sustentando que bastava para ella a indicação do juiz, e não querendo a ratificação pelo jury, para sujeitar os presos á arbitrariedade das auctoridades policiaes, e judiciaes, recebendo inspirações dos ministros. O orador passou á politica estrangeira. Censurou fortemente o governo, por ter concedido a pensão a lord Wellington, que, disse elle, techara as portas do seu paiz ao exercito portuguez na adversidade, perseguira os emigrados, os mandara sahir da Grã-Bretanha, e que metralhara os portuguezes nas aguas da Terceira em defesa do monstro e tyrannico D. Miguel. Disse que os ministros nunca deveriam prostrar-se diante do algoz dos portuguezes, o qual ensanguentara os mares dos Açores com sangue portuguez. Combateu as tentativas

feitas para a reconciliação com o papa, defensor de D. Miguel e o maior inimigo das liberdades da Italia, para opprimir as quaes não duvidou chamar as baionetas austriacas. A camara não deverá reconhecer esse chefe dos padres, para acabar a preponderancia que elle pretendia arrogar-se em Portugal. Disse que o poder temporal do papa era um anachronismo no seculo XIX. E fez o elogio de D. Pedro, que teve a coragem de arrostar com os preconceitos e manteve os direitos da sua nação.

O orador elogiou egualmente o ministro do reino, por ter demittido provedores, cujos excessos deixaram esquecer os antigos capitães móres.

Macario de Castro fez um quadro verdadeiro do estado em que o governo, com a sua politica reaccionaria, deixara o paiz. Disse elle muito bem.

«Não ha administração: não ha systema judiciario; não ha segurança publica, nem segurança individual; os povos estão descontentes e as estradas intransitaveis.»

O mesmo que em 1826 a 1828. O governo estava todo attento em combater a hydra da democracia, que lhe apparecia por detraz da opposição.

Com respeito á politica estrangeira disse ainda Macario de Castro o seguinte:

«E eu portuguez não poderei ver sem receio á testa dos negocios do meu paiz com a pasta dos negocios estrangeiros um homem, cujos precedentes não me deixam esperanza alguma, para resistir á influencia de um gabinete tory. Quizera saber tambem esses additamentos feitos ao ultimo tratado da *Quadrupla Alliança*, de que o rei da Inglaterra fez menção em seu discurso, quando o senhor ministro dos negocios estrangeiros não julgou esta camara merecedora de semelhante communicação.»

E, com effeito, era bem grave a situação da politica internacional: porque n'este momento, tanto a Inglaterra, como a França e Hespanha, entravam ousadamente na politica conservadora, ou reaccionaria, que Palmella pretendia tambem seguir em Portugal.

A opposição ainda nutriu esperanças de vencer n'esta lucta;

mas a maioria deixou-se levar pelas influencias do ministerio e do paço, e desejou sustentar o governo, para não romper o tratado da *Quadrupla Alliança* e não affastar Portugal do concerto da politica conservadora, dominante nos paizes alliados.

A emenda de Passos Manuel foi regeitada, o que correspondeu a um voto de confiança no governo.

A mesma maioria regeitou a proposta para se pedir á rainha a dissolução das côrtes, por achel-a anti-constitucional e offensiva do poder moderador, que era livre no exercicio d'este direito!

Em compensação, a minoria conseguiu que fosse enviada uma deputação á mesma rainha, para lhe pedir a demissão dos empregos do estado dos miguelistas, que o governo teimava em proteger, e conseguiu tambem que passasse na camara alta o projecto sobre a pronuncia, o que foram dois cheques no governo.

N'estas condições tão graves, a rainha chamou, em reforço da politica reaccionaria de Palmella, o esposo, que ardia em desejos de intervir em os negocios publicos, para defender as leis de D. Pedro, como nossos leitores já sabem.

Em 20 de março, a rainha nomeiou o principe Augusto commandante em chefe do exercito, para dar, diz ella, uma prova de alta consideração ao exercito portuguez e ás distinctas qualidades do principe, *que reúne a de ser herdeiro da inclita espada com que meu augusto pae, de saudosa memoria, restaurou o meu throno e a carta constitucional da monarchia!*

Na mesma data, a rainha nomeiou o duque da Terceira marechal-general do exercito, e restabeleceu o grande estado maior do reinado miguelino, abolido por decreto de 25 de setembro de 1841!

O conde de Villa Real foi nomeado ministro da guerra, em substituição do duque da Terceira.

Esses decretos correspondem a um verdadeiro golpe d'estado á D. Miguel e a uma verdadeira dictadura. Foi uma ameaca audacissima ao partido liberal, hostilizado constantemente, desde que se estabeleceu entre nós o regimen constitucional.

Nem a rainha, nem o governo, tinham direito para crearem o logar do commando em chefe, e de derogar o decreto de 25 de

setembro de 1834, sem a intervenção das côrtes. A rainha e o esposo assim o quizeram; a sua vontade fazia lei, exactamente como no regimen absoluto.

A rainha, creando o logar do commando em chefe, recordava D. João VI ao investir Beresford d'esse poder, para esmagar o partido liberal; e fazia lembrar D. Miguel assumindo o mesmo commando em Villa Franca.

Na sessão de 24, Barjona protestou contra essa ameaça. Disse que a nomeação do commandante em chefe não se compadecia, nem com as conveniencias politicas, nem com a economia, e que só em casos mui excepcionaes existiu entre nós esse cargo, que podia ser bem funesto para a causa da liberdade, recahindo em pessoa contraria a ella. O commandante em chefe é responsavel; e poder-se-ha pedir essa responsabilidade ao esposo da rainha? Entendia que não. Fez o elogio d'elle; mas disse que primeiro estava a lei; sustentou que não era necessario semelhante cargo; e, quando o fosse, só no campo da guerra; mas nunca no esposo da rainha. Disse que todas as pessoas com quem fallara desaprovaram semelhante medida, e que até um ministerial lhe declarara que o governo tinha procedido muito mal.

Leonel requereu que se declarasse na acta que, se o novo commandante em chefe não fica sujeito ao ministro da guerra, a camara julga violada a carta constitucional, e se o fica, julga uma inconveniencia e contrario á dignidade da corôa e do esposo da rainha.

Silva Sanches disse que, assim como a França não quiz, em 1831, um commandante em chefe da guarda nacional, que era o grande *Lafayette*, assim os portuguezes de 1835 não haviam de querer um commandante em chefe do exercito de linha.

Joaquim Antonio d'Aguiar requereu que se lançasse na acta que a nomeação do principe era legal e não offerecia inconvenientes.

Rodrigo da Fonseca Magalhães, em defesa do governo, citou o exemplo de o duque de Yorck, successor da corôa da Inglaterra, ter sido nomeado commandante em chefe; e estranhou que em Portugal se quizesse ter em menos conta um filho do Beauharnais.

que adoçara as tendencias despoticas de seu pae adoptivo. Disse que, se isto passasse sem resposta da camara, recahiriam suspeitas sobre elle e seus amigos politicos. (*Vozes, nada de suspeitas; isso é um insulto. Ordem, ordem.*)

Levantou-se tumulto no meio da assembléa, e o presidente levantou a sessão por meia hora, finda a qual o orador continuou, dizendo que não duvidava dos principios liberaes do príncipe, e que a carta não se oppunha á sua nomeação.

Passos Manuel assumiu n'esta questão uma attitudo estranha. Disse que a nomeação do marido da rainha era um acontecimento mui grave, e que era necessario que a camara o meditasse seriamente. Não emittia a sua opinião; porque ainda a não formara a este respeito; mas não duvidava de que era um negocio importante, não pela pessoa nomeada, mas pelo principio que estabelecia, porque podia ameaçar a liberdade.

Éra preciso que a camara notasse no pouco tempo que lhe restava para tratar de outros assumptos egualmente importantes. A sessão fôra destinada á questão das indemnisações, por que a nação esperava anciosa, e por isso era do parecer que se tratasse da do commando em chefe, ou em sessão nocturna, ou n'um domingo. Passou a mostrar a importancia da primeira. Disse que já na emigração sustentara que os liberaes tinham direito a ser indemnizados dos prejuizos que soffreram, mas á custa do thesouro. Sustentava ainda a mesma opinião, embora ella tivesse levantado contra si as paixões das hordes ignorantes. Disse que havia um partido irracional que desejava dominar os espiritos pela força bruta, o qual se compunha de escravos da multidão, homens abjectos, sem consciencia, sem honra e principios; porque desejavam dominar por meio das violencias. Estava decidido a combater tanto o partido ministerial, como o partido miguelista e esse partido irracional, que de liberal nada tinha, como disse Mousinho da Silveira. Éra escravo dos erros e das paixões; e por isso tão desprezível, como o dos aulicos de palacio. E referiu-se ao assassinato do famigerado e cruel miguelista Bezerra, que o povo acabava de espantar na cidade do Porto, quando vinha escoltado por uma força. E acrescentou que os aulicos do povo faziam-lhe

mais mal, do que bem; persuadindo-se que tinham grande fôrça queriam transtornar a ordem publica.

N'este ponto levantaram-se muitas vozes, *ordem, ordem*; o orador quiz explicar as suas expressões, mas fôra tal a desordem e os protestos, que se não poude ouvir o que disse.

Passos Manuel concluiu pedindo que se não tratasse do negocio do commando, sem primeiro se decidir do das indemnisações.

Leonel, que divergia da opinião d'aquelle estadista na questão das indemnisações, suppoz que elle se referiu a si, e declarou que não era aulico, nem dos grandes, nem dos pequenos.

O discurso de Passos Manuel foi mui commentado pela imprensa ministerial, que viu n'elle um rompimento do orador com a esquerda, a que ella d'ahi por diante começou a denominar o *partido dos irracionaes*.

Passos Manuel declarou nos jornaes que nunca lhe passou pela mente referir-se á esquerda, a que elle continuava a pertencer.

A camara resolveu que os requerimentos de Leonel e Aguiar ficassem para o dia seguinte, e entrou na discussão do projecto das indemnisações.

Na sessão de 26, Passos Manuel requereu que se nomeasse uma commissão especial, para dar seu parecer sobre as duas declarações de Leonel e Aguiar. E que se ella fosse de opinião que o commando em chefe do exercito não era necessario na conjectura presente e que não era conveniente nem ao decoro do throno, nem á liberdade da nação, pela justa repugnancia que deviam ter os portuguezes em exigir responsabilidade a um tão alto personagem, que só queriam amar e respeitar, requeria que a mesma commissão propuzesse os meios mais proprios e efficazes, para obrigar o ministerio a alterar n'este ponto a sua politica, e para impedir que ella se não renovasse para o futuro.

Este requerimento foi assignado tambem por Antonio Luiz Seabra, por Passos José, Joaquim Vellozo da Cruz, Antonio Dias d'Oliveira. e José Plácido Campeão.

Macario de Castro tambem apresentou uma declaração por escripto de que julgava a nomeação do principe contraria aos prin-

cípios do governo representativo, absolutamente desnecessaria em tempo de paz e incompatível com o estado da fazenda.

O senhor Antonio Luiz Seabra disse estranhamente que, segundo a deliberação anterior da camara, se não podia tratar n'este dia d'esta materia, quando foi isso o que a camara resolveu; e o presidente accudiu logo, dizendo que talvez fosse melhor que todos os requerimentos relativos a este objecto ficassem para o dia seguinte, no que não foi apoiado por ninguem.

Barjona combateu a proposta de Passos Manuel; quiz tambem addiar a questão para outro dia; e disse que faria egualmente uma proposta, mas, disse elle, não hoje, nem amanhã; *ha de ser alguns dias mais tarde!*

E accrescentou que, em vista do que disse Rodrigo da Fonseca Magalhães, desejava declarar os motivos porque deixava agora de fazer a sua proposta, para que se não suspeitasse que tivera algum motivo particular para isso. Declarou que esperava que o principe se demittisse, logo que reconhecesse que o parlamento e a nação se oppunham ao cargo para que fôra nomeado, e por isso não queria que houvesse discussão, sem se conhecer a attitude que elle tomaria.

Depois de viva e animada discussão, a camara resolveu que se exarassem na acta as duas declarações oppostas de Leonel e Aguiar.

N'esta occasião, o principe adoeceu repentinamente de uma angina diphtherica, por n'uma caçada ter-se exposto ao sol demasiadamente. A molestia progrediu rapidamente; e no dia 28 expirou pelas 2 horas e 20 minutos da tarde, tendo recebido um tratamento medico, que é de bradar aos céos.

A noticia da morte subita do principe causou viva impressão na cidade de Lisboa; explodiram então os odios contra o ministério, e principalmente contra Palmella.

Este homem, de sinistra memoria, deu pasto à maledicencia, e razões para o povo o accusar n'esta occasião. Era odiado por seu passado funesto e por seus tramas constantes contra a liberdade e defensores do povo. A sua politica tortuosa e de intrigas produziu n'este momento os naturaes fructos. Deu-se o que era de esperar da

permanencia no poder de um homem antipathico e em quem o povo não tinha confiança. Sobre elle cahiram suspeitas injustas e insensatas, mas consequencias fataes do seu procedimento desde 1820 até então.

Era um inimigo do povo, e o povo portuguez acostumou-se a ver n'esse homem a causa de todos os seus males e o auctor de todas as intrigas e conspirações palacianas contra a liberdade.

Em 1820, em 1823, em 1826 a 1828, na emigração, na regencia da Terceira, durante a dictadura de D. Pedro, por a morte d'este, e na nomeação do primeiro ministerio da rainha D. Maria II, Palmella não fez senão excitar odios, paixões, resentimentos, irritações, vinganças, indisposições e inimizades contra si. Tudo isto, accumulado por muitos annos, explodiu n'este momento com toda a violencia das paixões exacerbadas.

No dia 29, a cidade de Lisboa annunciava graves acontecimentos. Era um domingo; por quasi todas as esquinas das ruas e nos largos appareceram afixados pasquins incendiarios, chamando o povo á revolta, pedindo vingança e accusando Palmella de traidor.

Um pasquim no largo das *Duas Igrejas* pedia ao povo punisse o traidor Palmella; o da *Conceição Nova* convidava a guarda nacional a deitar abaixo o ministerio, e a punir a traição; e nos largos do *Corpo Santo*, e de *S. Paulo* appareceu um — *Aviso aos portuguezes* —. N'elle diz-se que o principe fôra envenenado pelo duque de Palmella, não só para não dar contas de dois milhões que lhe foram entregues para soccorrer os emigrados; mas tambem para casar a rainha com um dos filhos e deitar abaixo a carta, como já tinha tratado em Londres com o duque de Wellington. Pede que os portuguezes estejam alerta e corram em defesa da sua liberdade, da patria, da carta e da rainha. E termina «Portuguezes! morra o traidor e traidores; e não percamos a nossa liberdade!»

Todos os corpos ficaram de prevenção nos quartéis, e a guarda nacional teve ordem de não sahir armada.

Havia viva agitação em toda a cidade, e era geral a murmuração contra Palmella e o ministerio. Pelas 10 horas da noite reben-

tou o tumulto no largo do Loreto, onde se juntou muito povo no meio de gritos — Abaixo Pamella! fóra Palmella!

Este recebeu muitas cartas anonymas e outras assignadas, ameaçando-o e admoestando-o.

O povo e alguns guardas nacionaes armados invadiram as escadas do palacio do duque de Palmella no meio de morras e de gritos contra o ministerio.

N'esta occasião, chegaram ao largo do Loreto alguns officiaes e soldados da guarda municipal; e dispersaram o povo amotinado. N'isto correram novos grupos de populares, vindos das ruas immediatas, para o palacio do duque, gritando — Viva a carta! Viva a rainha! Morra Palmella!

Um esquadrão de cavallaria cahiu a galope sobre elles, e foi postar-se nas immediações do palacio, sendo n'esta occasião acutilados e feridos varios populares.

Todas as boccas das ruas da *Horta Secca* e das *Chagas* foram occupadas por fôrças de cavallaria e infantaria.

Palmella tinha recolhido a casa ás 8 horas da noite com José da Silva Carvalho, encontrando n'ella o duque da Terceira, o conde de Villa Real e o visconde da Serra do Pilar.

Os gritos e morras continuaram fóra e nas escadas do palacio. O duque da Terceira sahiu com o visconde da Serra do Pilar; apresentou-se ao povo, dizendo-lhe. «Eu sou o duque da Terceira; conhecem-me?» N'este momento, abriu as bandas da casaca e acrescentou. «Aqui estou; matem-me; merece-o bem, por os ter resgatado.»

Os populares recuaram diante d'aquelle acto de valor; os guardas nacionaes metteram as baionetas na bainha, e todos desceram as escadas e retiraram-se.

Foram collocadas sentinellas ás portas; e o palacio foi rondado toda a noite por patrulhas dobradas, com ordem de acutilar os que se approximassem.

Ao mesmo tempo era assaltada a casa de Agostinho José Freire, a qual o povo invadiu no meio de morras a elle e ao ministerio. Não foi encontrado, porque felizmente estava fora.

Era tal a exaltação popular, que o brigadeiro Saraiva Refoios, deputado da direita, foi cruelmente maltratado, por ter defendido o ministerio perante um grupo.

Houve varios motins em toda a cidade de Lisboa; mas como foram um acto expontaneo do povo, naturalmente desconfiado dos que o governam contra sua vontade, não tiveram consequencias mais graves.

Os tumultos serenaram; e no dia seguinte a cidade de Lisboa offerecia seu aspecto natural.

No parlamento Passos Manuel defendeu energicamente Palmella da accusação de envenenamento, e condemnou os factos passados; outros deputados da esquerda protestaram igualmente contra elles, que se não podiam attribuir á opposição. Foram acontecimentos analogos aos que se realisaram pela morte de D. Pedro V e dos irmãos; um acto de loucura do povo irritado pela permanencia no poder de um homem que o odiava e por elle odiado igualmente.

A rainha ficou por tal modo contrariada na sua vontade com a morte inesperada do marido, que, no mesmo dia em que este falleceu, nomeou commandante em chefe interino o duque da Terceira, não sómente para que o logar se não extinguisse, mas tambem para o reservar para seu futuro esposo.

O povo e a nação não queria esse cargo do velho absolutismo? mais um motivo para a teimosa e soberba rainha o conservar.

Na sessão de 1 d'abril, Barjona pediu sessão secreta, na qual, parece, tratou-se da questão da successão ao throno e do casamento da rainha. É possivel que se ventilasse a questão da queda do ministerio anti-popular.

Só no dia 20 de março, é que entrou em discussão a reforma judiciaria! Como estava proximo o encerramento das côrtes, Passos Manuel propoz que se dispensasse a discussão na generalidade do projecto, e se entrasse na discussão especial, o que foi approvedo.

Como o governo quizesse addiar a reforma administrativa, porque lhe convinha o systema das prefeituras, Passos José remetteu para a mesa o projecto da commissão especial ácerca da organisação administrativa e municipal, que ainda foi para se imprimir!

As camaras estiveram occupadas por muito tempo na discussão da reforma judicial, das indemnisações e da venda dos bens nacionaes.

No dia 8 de abril, Dias d'Oliveira, notando o estado anarchico da administração do paiz, e que a sessão estava a findar, de modo que nada de definitivo se podia fazer, apresentou um projecto de organização administrativa interina, e pediu que fosse logo a imprimir e dado para ordem do dia.

Segundo esse projecto, o reino é dividido em 17 districtos com governadores civis nomeados pelo governo central, mas fiscalizados por juntas de districto electivas.

Os districtos são divididos em concelhos com administradores de concelho, escolhidos pelo governo sobre listas triplices de eleição directa; e o projecto estabelece juntas de parochia eleitas pelos habitantes. O contencioso administrativo é devolvido ás justiças ordinarias.

O auctor do projecto propoz que o governo fosse auctorisado a fazer a divisão territorial na conformidade d'estas bases.

O ministro do reino apressou-se então a declarar que tinha promptos uns projectos de decretos que na prorogação leria á camara. Alguns deputados pediram-lhe que os lêsse. Eram para auctorisar o governo a mandar fazer o cadastro, para organizar o ensino publico, fazer a divisão territorial, montar a administração, apprehender estradas e canaes e consolidar o credito publico.

Declarou que não se oppunha a que os chefes do concelho fossem de eleição popular. Foi tudo para imprimir.

Na sessão de 12, entrou em discussão o projecto Dias Oliveira, o qual foi approvedo com algumas modificações a respeito dos ordenados dos empregados administrativos. Dois dias depois, era auctorisado o governo a fazer as despezas para o cadastro: a dispôr da quantia annual de 100:000:000 réis para estradas, canaes, obras de interesse publico e para consolidar o credito.

A respeito do orçamento nada ainda!

Mesmo nas vespervas do encerramento das côrtes, o ministerio apresentou as propostas para as dotações de 100:000:000 réis dadas

ao duque da Terceira e a Saldanha por D. Pedro, e para igual dotação a Palmella, que D. Pedro não determinara. Esta proposta foi recebida pela camara e as galerias com aclamações ironicas.

Maioria e minoria approvaram as dotações aos dois primeiros, mas a do duque de Palmella encontrou muita opposição na camara. Quasi que foi approvada de assalto, por cujo motivo muitos deputados declararam no dia seguinte que teriam votado contra, se estivessem presentes á sessão.

E o governo, vendo-se com tão importantes e imprudentes auctorisações concedidas pela maioria, e achando-se auctorisado para fazer as despezas do estado, e contrahir novos empréstimos, encerrou o parlamento, sem se discutir o orçamento, tendo d'antes declarado que não podia dar esclarecimentos sobre as despezas e empréstimos feitos durante a emigração, por falta de documentos! Em premio, a camara concedeu 100:000:000 réis a Palmella!

As mesmas camaras approvaram a pensão ao duque de Wellington, ao conde de S. Vicente, e á familia de José Antonio Guerreiro, que se tornou valido de D. Pedro. Em compensação, votaram uma pensão á viuva e filhos de Fernandes Thomaz, o que foi um acto de justiça.

Como o ministerio se não demittisse, foi assignada uma representação á rainha n'esse sentido; mas esta não era mulher que annuisse á opinião publica.

No dia 8 de abril, cahiu o ministerio tory, presidido pelo reaccionario duque de Wellington. Deu origem a isto a proposta de lord Russell a respeito da applicação do excedente dos rendimentos da egreja irlandeza, que elle queria fosse destinado á instrucção de todas as classes d'aquelle povo. Apesar da opposição do governo, aquella proposta foi approvada pela camara, por cujo motivo foi chamado ao poder o partido *whigs*.

Wellington tinha enviado á Hespanha o lord Eliot, para obter uma conciliação de D. Carlos com a rainha Izabel, mediante o casamento dos dois. Se vingasse aquelle passo, era certa uma reacção em toda a peninsula contra o partido liberal. Palmella preparava-se para isso. A queda do seu amigo e alliado britannico trans-

tornou-lhe todos os planos e enfraqueceu muito a situação por elle creada.

Vendo-se sem o apoio do partido conservador inglez, e rompido n'este momento o pacto de *Quadrupla Alliança*, Palmella achou-se sem fôrças para resistir ao embate da opinião publica. A 28 de abril pediu a sua demissão, e com elle sahiu da pasta da justiça Antonio Barreto Ferraz e Vasconcellos, que era dos ministros mais bem vistos e respeitados pela opposição, e o que tinha mais sympathias.

O conde de Villa Real foi para a pasta dos negocios estrangeiros e interinamente encarregado da pasta da guerra; Manuel Duarte Leitão foi nomeado ministro da justiça e o conde de Linhares ministro da marinha. Só a 4 de maio é que se resolveu a questão da presidencia, sendo encarregado d'ella o conde de Linhares.

Segundo o *Nacional*, houve grande divergencia entre Silva Carvalho e Palmella; este tinha por si a aristocracia e a côrte, aquelle um alto personagem. O primeiro queria que a presidencia fosse dada a Agostinho José Freire, mas o segundo entendia que esse logar não era dado a plebeos, e queria ser substituido por outro fidalgo. Acrescenta o *Nacional* que elle teria sido vencido por Silva Carvalho, se o duque da Terceira não declarasse que se demittiria do commando em chefe, se a presidencia fosse dada a Agostinho José Freire!

Houve então tentativa de chamar Saldanha para o ministerio; mas elle recusou-se ainda, resolvendo por fim a soberana nomear o conde de Linhares de alta estirpe.

A recomposição ministerial durou pouco tempo, e a 27 de maio o ministerio pediu todo a sua demissão.

É preciso que digamos que n'esta occasião o ministerio Martinez de la Rosa em Hespanha entabolava negociações com a França e a Inglaterra, para restabelecer o tratado da *Quadrupla Alliança* e pedir a intervenção d'aquellas duas potencias.

Os *Estamentos* foram encerrados a 29 de maio, por causa da grande opposição que os deputados fizeram ao governo reaccionario. No discurso do encerramento a rainha Christina declarou que

tinha todas as esperanças nas nações alliadas, cujas promessas consignadas em tratados solemnes offerêciam nova garantia ao triumpho da causa legitima.

O *Journal des Debats* advogou a idéa de se pôr em pratica o tratado da *Quadrupla Alliança, que estabelece, diz elle, entre os dois povos da peninsula um systema completo!* E começaram logo as negociações n'esse sentido.

N'estas circumstancias, Palmella não quiz ficar fóra do novo ministerio, e empregou todas as diligencias para entrar n'elle, fosse como fosse.

Pensou então n'um ministerio de conciliação, que entre nós só tem servido para lograr o partido liberal.

Palmella não quiz que a opposição liberal subisse só ao poder; a rainha estava de accordo com isso.

Saldanha já tinha mostrado tendencias para se bandear para o lado da corôa e dos aristocratas. A côrte e o paço trabalharam para o conciliar com Palmella; e conseguiram-n'o sem grande difficuldade.

Combinou-se então um ministerio de conservadores e progressistas, de reaccionarios e liberaes de tempera pouco rija.

O ministerio, ainda sahido das combinações palacianas, foi assim composto:

Saldanha, presidencia e pasta da guerra; Palmella com a desejada pasta dos negocios estrangeiros; João de Sousa Pinto de Magalhães com a pasta do reino; marquez de Loulé com a da marinha; Francisco Antonio de Campos com a da fazenda e Manuel António de Carvalho com a da justiça. Entrou mais tarde Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia.

E assim se juntaram homens que até ahí sempre se hostilisaram e que pertenciam a escolas tão differentes e oppostas!

Eis a primeira evolução dos partidos monarchicos constitucio-no principio do reinado de D. Maria II!

A noticia da queda do ministerio dos chamados amigos de D. Pedro foi acolhida em todo o paiz com demonstrações de rego-sijo publico.

Os animos exultaram, por lhes parecer que se ia entrar em novo caminho e em vida nova.

Na cidade de Lisboa a queda do ministerio foi recebida com muitas girandolas de foguetes; bandas de musica percorreram todas as ruas da cidade no meio de vivas a Saldanha, á carta e á liberdade.

Á noite houve illuminações em muitas casas particulares; e no theatro de S. Carlos fez-se entusiastica demonstração de regosijo. Concorrerá ali grande numero de espectadores; cantava-se a opera *Fausta*, de Donizetti.

A scena da revolta de Mazaniello exaltou os animos; o publico soltou entusiasticos vivas á liberdade, e romperam estrondosas salvas de palmas. No fim da dança, os espectadores exigiram que se cantasse o hymno de 20; não houve remedio senão transigir com elles, sendo executado por tres cantores da companhia. Era a primeira vez que, depois de tantos annos de pressão e de reacção, se ouvia aquelle hymno que outr'ora tanto entusiasmara o povo portuguez. O que se passou então é indescriptivel; chegou ás raias do delirio. O hymno foi saudado com estrondosas e repetidas salvas de palmas, bravos e muitos vivas á liberdade.

Os paços reaes e a cõrte entureceram-se com o que se passou na cidade Lisboa e em S. Carlos. O canto do hymno de 20 foi um escandalo; os ouvidos aristocratas offenderam-se com essas notas democraticas soltadas pelo povo rebelde. Esse hymno maldito veio despertar tradições que se suppunham extinctas de todo;urgia accudir de prompto ao incendio manifestado.

Palmella não se esqueceu de amedrontar a rainha com o perigo d'aquellas manifestações populares, que eram uma ameaça á corõa.

Ao primeiro annuncio da queda do partido conservador, o povo tornou logo a deitar as mãos de fóra, para fazer valer seus direitos contra os da legitimidade; tornava-se necessario obrigar-o a recolher-se de novo e a aceitar o papel passivo, que lhe destinava a carta outorgada.

Atim de se serenar o animo enturecido da rainha, da corte e dos aristocratas, o governo presidido por Saldanha surgiu com muitas

circulares ás auctoridades, iniciando-as no seu programma politico, e fazendo-lhes constar que não estava resolvido a fazer mudanças politicas, nem transigir com os exaltados.

Na circular do ministro do reino aos prefeitos diz-se que o governo tem decidido sustentar com fôrça e energia a carta, repellindo quaesquer ataques que possam dirigir-se contra ella, quer por parte do absolutismo, *quer por parte da anarchia*. N'esta ultima expressão refere-se ao partido revolucionario, ou liberal puro, que se manifestou em S. Carlos.

Diz a mesma circular que o governo deseja restabelecer o socego em toda a monarchia, e extinguir os resentimentos da guerra civil, desempenhar religiosamente *os contractos existentes*, fazer justiça e guardar toda a economia. «Taes são, diz o ministro do reino, as normas, *que revelando as benignas e illustradas intenções da rainha d'onde emanaram*, deverão dirigir o seu ministerio e regular o procedimento de todas as auctoridades e cujo principal desempenho não sómente recommendo a V. Ex.^a pela sua parte, mas que o insinue e recommende eficazmente aos empregados da sua dependencia.»

A circular do ministro da justiça começa assim:

«*Podendo acontecer que os mal intencionados se prevaleçam das alterações que ultimamente tem havido na composição do ministerio, para á sombra d'ellas desvairarem a opinião publica*, em prejuizo manifesto dos interesses nacionaes, manda sua magestade a rainha pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça participar ao supremo magistrado presidente do tribunal commercial de segunda instancia, e para sua intelligencia e facil execução, e para o fazer constar a quem convier, que o governo de sua magestade fidelissima está na firme resolução de manter a carta constitucional, empregando para esse fim todos os meios que as leis e a constituição do estado lhes facultam e as circumstancias occorrentes exigirem. *N'esta conformidade o governo de sua magestade será inflexivel contra quaesquer inimigos que pretendam privar-nos d'este Palladio dos nossos direitos, quer seja atacando directamente a liberdade, quer invocando falsamente o seu nome, para nos conduzir á anarchia.*»

E diz que debaixo d'estes principios a ordem publica será mantida, os excessos criminosos punidos e reprimidos, quaesquer que sejam seus fins, ou seus auctores; e acrescenta que na distribuição das graças e empregos serão preferidos os que tiverem prestado serviços á rainha e á carta.

Taes foram as respostas que o governo presidido por Saldanha, o chefe dos democratas e causa dos tumultos de 1827, deu ás manifestações do povo de Lisboa e do publico do theatro de S. Carlos.

Palmella, por seu lado, apressou-se a tranquilisar as nações da *Quadrupla Alliança* e a significar-lhes que a nomeação do ministerio não significava, por fórma alguma, mudança das instituições de D. Pedro.

Diz a circular d'elle o seguinte:

«As duas alterações que successivamente a um mez de distancia uma á outra tiveram logar na composição do novo gabinete, podendo talvez nos paizes estrangeiros occasionar rumores destituídos de fundamento, de que se prevaleçam os mal intencionados em prejuizo dos nossos interesses nacionaes, pareceu-me que não seria inutil. n'estas circumstancias, dirigir aos agentes diplomaticos de sua magestade fidelissima uma exposição dos principios que professa o actual ministerio e que servem de base á actual administração.»

E declara terminantemente que essa exposição é essencialmente a mesma que já fizera por occasião do primeiro ministerio da rainha!

E Saldanha, o chefe do partido liberal e democratico, presidia a esta situação inteiramente semelhante á que elle tanto combatera!

Palmella refere-se tambem á facil observancia dos contractos e tratados com as potencias estrangeiras; e diz egualmente que na distribuição das graças e empregos serão especialmente considerados os serviços prestados á rainha e á carta.

E por essa fórma Palmella e o paço, não só paralyzaram a acção dos ministros pertencentes á esquerda: mas lançaram sobre elles o descredito, obrigando-os a renegar do seu credo politico. Já vimos como D. Pedro inutilizou para o partido democratico os ho-

mens de 20, chamando-os ao poder. A rainha faz agora o mesmo, chamando aos conselhos da corôa os homens da opposição liberal, que roubou a esta, para a enfraquecer.

A principio ainda o *Nacional* pretendeu defender facciosamente o novo ministerio; mas, deante dos seus actos e da sua inacção com respeito ás reformas politicas, abandonou-o.

Em o n.º 181 diz elle: «O ministerio vae andando com uma confiança já morna da parte dos que tinham direito a esperar d'elle todas as medidas coherentes com seus anteriores principios; nem a demissão dos miguelistas que entolham as repartições, nem as accumulacões, nem a dissolução da camara, nem o emprego dos voluntarios que por ahi jazem em indigencia, nem coisa alguma de importancia se tem feito».

Em o numero seguinte publica um communicado, em que se pergunta qual a causa do estupor em que o ministerio cahiu, mal nasceu, e da inacção assustadora para os amigos da ordem em que entrou. Diz o communicado que o ministerio parece ante-ministerial; e cita o facto extravagante de elle se oppor a que sahisses no *Diario do Governo* as felicitações das camaras municipaes pela quéda do anterior ministerio! E termina:

«Seja-nos permittido aconselhar aos srs. marquezes de Saldanha e de Loulé e ao sr. Campos que, ou despertem os seus collegas e os desvançam de uma condescendencia vergonhosa com a gente que passou, ou os mudem, ou então deixem o ministerio, porque o descredito não está longe, se isto continúa.»

E como Saldanha se desmascarasse inteiramente, a imprensa da opposição surgiu com uma vigorosa campanha contra elle, mostrando-lhe as differentes caras que até ahi tinha apresentado, e a volubilidade do seu character.

A união do ministerio não durou muito tempo.

Na Hespanha a politica reaccionaria triumphou completamente com a formação do ministerio Toreno-Mendizabal. A opinião publica manifestou-se desfavoravel a este governo anti popular. Madrid foi posta em estado de sitio; foram presos dois deputados da opposição e uma deputação da milicia urbana que fôra ao paço

pedir a demissão do ministerio; este demittiu o duque de Abrantes do commando de um dos batalhões; estabeleceu em Madrid uma commissão militar, para julgar dos crimes politicos summariamente e restaurou a censura prévia, tornando-a responsavel pelos escriptos que deixasse publicar. O *Eco del Commercio* foi suspenso e começou a perseguição á imprensa.

Como as juntas provinciaes protestassem contra as arbitrariedades do governo, foram declaradas rebeldes!

E enquanto o ministerio entrava em plena reacção, pedia aos governos da França e Grã-Bretanha que interviesses e o defendessem. Elle obteve que se desse o primeiro passo para a *Quadrupla Alliança*.

O *Diario do Governo* de Lisboa applaudiu a nomeação de Torreno!

No dia 8 de julho, o ministro inglez não quiz comparecer ao beija-mão do paço. Eis o que a este respeito escreve o *Periodico dos Pobres*, folha ministerial.

«Parece, diz elle, que no dia 9 lord Howard teve uma entrevista com certos personagens, e perguntado sobre os motivos do seu procedimento, dizem que deu francamente a entender que a administração portugueza, tal qual se achava organisada, não offerecia garantias de solidez taes, que com ella pudesse marchar a administração ingleza n'uma questão declarada, qual a da linha de conducta que tem a seguir as quatro potencias signatarias do tratado da *Quadrupla Alliança*, para terminarem a guerra civil em Hespanha e consolidarem o systema representativo em Portugal.

E acrescenta o jornal que a necessidade de um accordo entre os gabinetes de Portugal e Hespanha e agora mais do que nunca sensível. »

Disse-se que Palmella escrevera a Saldanha, pedindo-lhe uma recomposição ministerial, e que fora consultado o duque da Terceira.

No dia 15 de julho, sahiram do ministerio Francisco Antonio

de Campos e Manuel Antonio de Carvalho, para entrarem Silva Carvalho e Rodrigo da Fonseca Magalhães, o *leader* da maioria da camara; aquelle entrou na pasta da fazenda e este na do reino. Joaquim Pinto de Magalhães foi transferido para a pasta da justiça.

E assim voltou-se para o primeiro ministerio da rainha presidido agora por Saldanha!

O novo governo continuou a querer tirar á opposição muitos dos seus chefes, concedendo-lhes empregos, graças e mercês. Rodrigo da Fonseca Magalhães fez barão da Ribeira de Sabrosa a Rodrigo Pinto Pizarro que elle na camara accusou de inimigo de D. Pedro e da rainha, e de crimes atrozes! Rodrigo Pinto Pizarro teve a veleidade de acceitar esse titulo! Era isso para o aproximar da corôa e da côrte!

Só a 18 de julho é que Rodrigo da Fonseca Magalhães publicou o novo codigo administrativo, segundo as bases approvadas pelas camaras; ainda em fins do anno se organisavam provisoriamente as secretarias dos governos civis.

Póde-se dizer que em todo o anno de 1835 dominou o regimen das prefeituras.

A nova reforma judicial foi publicada em 7 do mesmo mez, ficando toda a administração da justiça na dependencia dos ministros da corôa e subordinada á hierarchia do poder.

Um facto caracteriza a interferencia do poder executivo no judicial; um juiz mandou perguntar ao ministro da justiça, Pinto de Magalhães, se podia prender um sujeito influente na localidade! O facto tornou-se publico e notorio, de modo que o ministro viu-se na necessidade de mandar baixar uma portaria, censurando aquelle magistrado, mas confessando que o passo por elle dado era filho do costume inveterado no paiz havia muito tempo! E assim tem continuado sempre. O poder judicial em todos os tempos tem servido de instrumento de perseguições politicas em que se teem empenhado os ministros.

O novo ministerio entrou logo em negociações com o gabinete hespanhol, para Portugal lhe enviar um corpo expedicionario em observancia do tratado da *Quadrupla Alliança!*

O governo, vendo-se com auctorisação para esbanjar a riqueza publica, continuou a contrahir empréstimos onerosos na praça de Londres, entregando-nos nas mãos dos agiotas britannicos, que esperavam especular com as nossas desgraças, por elles mesmos promovidas para esse fim. Havemos de tratar d'estes empréstimos n'outro lugar.

Na questão das estradas e da venda dos bens nacionaes auctorisada pelas camaras deram-se escandalos monumentaes. Foi um fartar os amigos do governo á custa da nação empobrecida. Repetiram-se as scenas dos fundos destinados a soccorrer os emigrados.

Em 10 de novembro, os pares do reino, marquez da Fronteira, marquez de Loulé, conde da Taipa e Sá da Bandeira, protestaram contra a venda por junto das lesirias, afastando por esta fórma os concorrentes, por não se poderem formar outras companhias n'um tão curto espaço de tempo em que aquellas propriedades foram á praça.

«Considerando, dizem os signatarios que esta venda *seria a continuação do systema de desperdicio que tem presidido á alienação dos bens nacionaes*, já concedendo titulo para a sua compra a pessoas que segundo a lei nenhum direito tinham a obtel-os, por não terem permanecido fieis á rainha e á carta constitucional exigidos pelo art. 4.º, § 4.º da lei de 15 de abril, já mandando o governo conceder titulos por gratificações a pessoas que as não podiam vender, por não terem exercido as funções de postos e outros empregos concedidos pela junta do Porto, equivalente isto a uma nova divida graciosamente contrahida pelo governo e a cargo da nação.

No dia seguinte, protestaram 8 deputados da minoria e bem assim o par do reino conde da Cunha.

Enquanto se esbanjavam os bens nacionaes e dos conventos, enquanto se contrahiam empréstimos sem fiscalisação do parlamento, o governo, á porta fechada, vendia a uma companhia as lesirias do Tejo e Sado por dois mil contos, quando valiam o triplo!

O ministerio não teve outro remedio senão mandar proceder ás eleições, para completar a representação nacional, a que faltavam 34 deputados desde 1834!

Como grande numero de officiaes do exercito, sobretudo na ca-

pital, pertencesse á opposição, o governo resolveu envial-os na expedição á Hespanha! Queria ganhar a eleição, fosse como fosse.

Aquella medida palmellista provocou grande irritação no exercito, que protestou contra ella, por ser manejo politico odioso e uma violencia. A rainha, receiosa das consequencias d'essa medida antipathica, ordenou que as tropas ficassem, até se realisarem as eleições. O ministerio, prevendo a derrota eleitoral, pediu a sua demissão no dia 13 de novembro.

A rainha tentou formar ainda um ministerio de conciliação com alguns membros da camara; mas foram baldados todos os esforços n'este sentido; foram chamados o marquez da Fronteira e o marquez de Loulé, para organisarem ministerio; mas nada conseguiram, porque se exigia um ministerio que não fosse francamente liberal composto de todos os partidos.

Em presença das difficuldades apresentadas, a rainha escreveu a Saldanha, dizendo-lhe que, tendo sido infructuosas todas as tentativas para a formação de um novo ministerio, insistia na recusa de aceitar a demissão d'elle e do duque da Terceira do commando em chefe.

O ministerio continuou, mas, para se vingar, desligou no dia seguinte dos seus regimentos, e passou-os para a terceira secção do exercito, o barão da Ribeira de Sabrosa, os coroneis João Pedro Soares de Luna e José Maria de Sousa, o tenente-coronel Manuel Bernardo Vidal e o major Antonio Osorio de Vasconcellos, todos candidatos da opposição por a cidade de Lisboa!

No dia 17, reuniram-se na praça de Alcantara 200 officiaes dos corpos da guarnição de Lisboa; d'ahi dirigiram-se ao palacio das Necessidades, afim de representarem contra a medida do governo, e de pedirem a reintegração dos seus collegas perseguidos. A rainha viu o caso sério e temeu as suas consequencias. Respondeu que ia resolver sobre materia tão grave. Reuniu conselho e demittiu o ministerio, para não perder as sympathias do exercito.

O tenente do esquadrão do regimento de lanceiros da rainha, Augusto Sotero de Faria, requereu para ser tambem desligado do exercito da capital, visto partilhar dos sentimentos dos que o foram,

não por motivos de disciplina, mas por terem mostrado que não eram servidores humildes dos indivíduos, diz elle, que infelizmente compõem a presente administração.

Para se conhecerem os sentimentos do exercito com respeito ao ministerio, basta transcrever o seguinte periodo de agradecimento da officialidade á rainha, por ter attendido á sua representação.

Diz elle:

«Os officiaes da guarnição de Lisboa, vendo que um ministerio intolerante lhes roubava o primeiro direito constitucional de todo o cidadão, qual é a livre escolha de seus representantes, e ainda mais atacar e punir como um crime a liberdade de pensar consagrada na carta, etc.»

O ministerio dos amigos de D. Pedro foi demittido a 18. Assim se frustram todas as tentativas de Palmella.

A justiça manda que se diga que Rodrigo da Fonseca Magalhães prestou importantes serviços á instrucção publica. Elle creou duas escolas normaes, uma em Lisboa e outra no Porto: creou um conselho supremo de instrucção publica, e deu um regulamento para a instrucção primaria. Por decreto de 7 de dezembro reuniu n'um só estabelecimento as differentes escolas superiores que existiam em Lisboa, quasi abandonadas: e deu-lhes novos regulamentos, ampliando-lhes os estudos e creando-lhes novas cadeiras.

O novo estabelecimento ficou com o nome de *Instituto das sciencias physicas*, com uma escola de engenharia civil, com outra de engenharia militar, com a escola de marinha, com outra de artes e outra de commercio. Todas estas escolas foram subordinadas a programmas essencialmente práticos, que formam singular contraste com os programmas actuaes, todos abstractos e metaphysicos.

Não fez Rodrigo da Fonseca Magalhães tudo quanto era preciso.

A universidade de Coimbra estava exigindo uma nova reforma completa, e a instrucção primaria o augmento de escolas em todo

o reino, sem o que de nada servia o novo regulamento que lhe deram. Mas não se póde deixar de louvar esse pouco que fez Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Depois da entrada d'este ministro, o ministerio Palmella-Saldanha mostrou mais intelligencia nos seus processos governativos.

A reacção deixou de ser franca e brutal; tornou-se mais branda e prudente.

Os antigos homens de 20, Pinto de Magalhães e Rodrigo da Fonseca Magalhães, innegavelmente de talento, e bem assim Saldanha, destruíram com sua influencia as tendencias mais despoticas de Palmella e conseguiram uma situação reaccionaria intelligente. Esta é que é a verdade. O ministerio dos fins do anno de 1835 tem isto de caracteristico. O mesmo Palmella não era nenhum Martinez de la Rosa, e Toreno; seu caracter não era duro, nem severo.

Distinguiu-se mesmo pela affabilidade de trato e delicadeza de maneiras. Os seus processos reaccionarios consistiam em astucias, intrigas palacianas e manejos de diplomata insigne e habilidoso.

Da fusão d'este aristocrata e palaciano com Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães resultou a situação reaccionaria dos fins do anno de 1835, que se afasta muito das anteriores e distingue-se, como dissemos, pela sua intelligencia e brandura.

Já então Rodrigo da Fonseca Magalhães revelou as suas tendencias para dominar pela atracção e corrupção dos adversarios em vez de se impôr por meio da fôrça.

Foi depois da entrada d'elle que o ministerio Palmella-Saldanha se mostrou mais transigente com a opinião publica, mais tolerante e publicou algumas medidas uteis e proveitosas.

A propria reforma administrativa é uma prova d'essa transigencia, embora não represente a verdadeira escola liberal. Foi um meio de conciliação do partido conservador com o partido democrata.

Não conseguiu este muito: porque a verdade é que os gover-

nadores civis e administradores de concelho ficaram quasi com a mesma preponderancia dos antigos prefeitos e sub-prefeitos; e o novo codigo assenta ainda na centralisação administrativa. Mas faz uma grande differença do primeiro projecto apresentado pelo governo.

CAPITULO III

A OPPOSIÇÃO LIBERAL NO PODER

Cão o ministerio Palmella.—Saldanha.—Casamento da rainha.—Ministerio Canpos.—Mousinho d'Albuquerque.—Suspensão da reforma de instrução publica.—Demissões.—Nomeia o governo D. Fernando marechal general do exercito.—Abertura das côrtes.—Discurso do throno.—Relatorio dos ministros.—O ministerio abandona as reformas politicas.—Passos Manuel rompe hostilidades com o governo.—Discurso d'este deputado.—A maioria da camara apoia o governo.—Passos Manuel separa-se da velha opposição liberal.—O governo propõe a prorrogação do tratado de 1810.—Ilude a rainha, o parlamento e o paiz, na questão do commando em chefe.—Proposta Barjona.—Proposta Tavares de Carvalho.—O ministro do reino combate energicamente a idéa da reforma da carta.—Na discussão do projecto Barjona o ministro faz a sessão secreta.—O ministerio faz falsas promessas ás camaras.—Attitude de Mousinho d'Albuquerque diante da proposta de Leonel.—O ministerio vae ao paço enganar a rainha, dizendo-lhe que obteve o adiamento indefinido da questão do commando.—Faz a mesma declaração ao conde de Lavradio.—A commissão de guerra approva o projecto Barjona.—A questão foi addiada a pedido do governo.—Abusos d'este.—Questão das accumulções des empregos.—Negocio escandaloso do governo.—Demissão de Gomes de Castro.—Adiamento das camaras.—E abolido o commando em chefe.—Encerramento das côrtes.—Os liberaes abandonam o governo.—Impressão deixada no paiz pelo primeiro ministerio liberal da monarchia constitucional.

Continuava a prevalecer a doutrina de que os ministerios eram da livre nomeação da corôa, e não da confiança da maioria parlamentar e da opinião publica. Como vimos, os realistas constitucionaes puros não puderam sustentar-se com a queda do ministerio conservador em Inglaterra. Tinham contra si a opposição energica da camara dos deputados, a opinião do paiz, e, por fim, faltou-lhes o apoio do exercito que pretenderam perseguir.

Falhou a ultima tentativa do paço para conciliar Saldanha com Palmella, a fim de afastar do poder os homens mais eminentes da opposição liberal. Esta situação nova não poude manter-se muito tempo, como se não manteve a de 27 de maio. Ambos caíram por pretenderem sophismar os principios liberaes, e se tornarem, portanto, incompativeis com a opinião geral do paiz.

O ultimo ministerio cahiu em circumstancias mui graves, tanto da politica interna, como da politica externa. Elle trabalhava para, de accordo com a vontade expressa da rainha, crear no paiz uma situação forte e energica que auxiliasse a politica da *Quadrupla Alliança*, que desejava estabelecer nos dois povos da península um systema politico uniforme. Em Hespanha campeava a reacção sustentada por governos violentos e oppressores. Palmella esforçava-se, de accordo com a Inglaterra, por collocar Portugal no mesmo nivel da Hespanha.

Como a rainha precisasse de uma vontade macha que a auxiliasse na lueta contra o paiz, mandou-se procurar por toda a Europa um príncipe que estivesse n'essas condições. Estava o ministerio Palmella-Saldanha em negociações para o casamento do principe D. Fernando, imposto pela Grã-Bretanha, quando cahiu.

No capítulo seguinte trataremos d'este casamento.

A queda do ministerio contrariou bastante, quer a rainha e o paço, e quer a Grã-Bretanha, que novamente pretendia intervir em nossa politica interna e dar-nos leis.

A subida ao poder do partido liberal portuguez vinha transtornar todos os planos do paço das Necessidades em negociações com os gabinetes de Londres, Paris e Madrid, para definir entre nós uma politica eminentemente conservadora, baseada no casamento que se estava preparando.

Não havia, no emtanto, para onde appellar: o ministerio de fusão dos dois partidos extremos, formado em maio, veiu mostrar a impossibilidade de se conservarem essas situações hybridas e duvidosas. Os homens da camarilha e das ante-camaras do paço lembraram-se então de um expediente: o de cansar, e desacreditar ao mesmo tempo, o partido liberal. Para o alcançarem, aconselharam um ministerio extra-parlamentar, composto de homens que, nem fossem palmellistas, nem pessoas dos Passos, mas homens de caracter pouco definido e facéis de se deixarem dominar pelas influencias do paço e do estrangeiro.

Campes e Loulé não duvidaram entrar no ministerio de meio: eis dois homens aproveitáveis. Partiram-se a opposição liberal:

ninguém poderia dizer que a rainha não queria transigir com ella.

As ante-camaras do paço puzeram mãos á obra; e eis o resultado dos seus esforços. No dia 18 de novembro, a gazeta official publicava os decretos da nomeação do seguinte ministerio :

Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, presidente e ministro do reino; marquez de Loulé, estrangeiros; Francisco Antonio de Campos, fazenda; o tenente-coronel José Jorge Loureiro, ministro da guerra; Joaquim Antonio Vellez Caldeira, justiça; e Sá da Bandeira, marinha!

Eis os homens representantes fieis da opinião liberal do paiz!

O novo ministerio é presidido pelo antigo ministro da regencia da Terceira, que mais saliente se tornou na guerra contra os liberaes, e que foi um dos agentes mais importantes da politica de Palmella!

Loulé todo o mundo sabe que se distinguiu pela doblez do seu character falso, manhoso e desleal.

Deu a primeira prova no ministerio de maio. Francisco Antonio de Campos entrou egualmente n'esta combinação vergonhosa.

Era um espirito vulgar, mediocre e não se recommendava senão pela sua riqueza. Apenas se distinguiu na emigração por auxiliar a opposição aos actos arbitrarios de D. Pedro. Nem era orador, nem escriptor, e nem tinha instrucção; uma perfeita nullidade, impondo-se pelo seu dinheiro.

Tinha idéas curtas e acanhadas, conforme o limitado horisonte da sua fraca intelligencia. Finalmente, não teve escrupulo de entrar no ministerio de maio e de se associar ás circulares por este enviadas ás auctoridades do paiz e aos agentes consulares.

Os outros ministros eram cartistas da gemma, e nada populares!

Este ministerio foi organizado expressamente para se evitarem attrictos com as vontades da soberana, e para esta manejar a politica segundo as indicações do estrangeiro e das ante-camaras do paço, aparentando transigir com o partido liberal. Mousinho d'Albuquerque lá estava na presidencia, afim de servir de intermediario

entre a rainha e os homens da opposição. Seria o pástor do rebanho que se pretendia juntar.

Parecia que, sendo este ministerio da opposição liberal, devia entrar francamente no caminho das reformas politicas, administrativas e judiciarias que formavam o ideal d'este partido.

O programma d'elle foi não apresentar programma politico, para não se definir perante o paiz e a camara. Um dos seus primeiros passos foi suspender as importantes reformas de instrucção publica feitas pelo Rodrigo da Fonseca Magalhães, deixando a instrucção no pé em que estava d'antes!

Funda-se Mousinho d'Albuquerque em que aquellas reformas se fizeram em dictadura, ou em virtude de um voto de confiança das camaras legislativas, e por isso era necessario esperar pela proxima reunião das côrtes, para que ellas providenciassem a este respeito!

O mesmo ministerio, em 27 de novembro, mandou suspender a arrematação dos bens das lezirias, abrindo nova praça, a fim de aceitar quaesquer propostas até ao dia 15 de janeiro, tempo em que podia propôr ás camaras as medidas legislativas que julgasse necessarias para melhor aproveitamento d'aquellas propriedades.

N'este ponto não ha senão a louval-o e o seu procedimento foi correcto e em harmonia com a opinião publica.

De resto, o governo não fez senão destruir tudo quanto fez o anterior, deixando o serviço publico em completa desordem, porque não substituiu as medidas suspensas e revogadas por outras novas.

Em seguida, entrou no caminho das demissões, para satisfazer ás muitas ambições que ferviam no campo da opposição, excluida pelo anterior ministerio dos empregos publicos. Muitos exigiam a desforra das demissões feitas acintosamente aos homens da minoria. O governo prestou-se da melhor vontade a isso. E os que tanto gritaram contra esse abuso do anterior ministerio agora applaudem-no!

Desde então por diante, o ministerio, mais uma vez organizado nas ante-camaras do paço, começou a praticar os mesmos actos do

anterior mais condemnados pela opinião publica e pela opposição liberal! Era para cansar esta.

A rainha queria que o esposo futuro fosse nomeado commandante em chefe, para com o auxilio do exercito angariado, realizar no paiz a politica da *Quadrupla Alliança* contra as tendencias democraticas. Expoz a sua vontade ao ministerio e que não consentia que se modificassem em coisa alguma as negociações entabuladas com o príncipe D. Fernando. O ministerio ouviu-a, e curvou-se submisso á sua vontade soberana. No dia 1 de janeiro de 1836, nomeou D. Fernando marechal general do exercito portuguez, para preparar terreno para o logar do commando em chefe que o duque da Terceira conservava interinamente para aquelle príncipe. Continuou depois as negociações para o casamento, não se afastando, uma linha sequer, da conducta do anterior ministerio, e transigindo com todas as condições impostas, como veremos no capitulo seguinte.

No dia 2 de janeiro tem logar a abertura das côrtes. O discurso do throno é chato e banal; não diz coisa alguma ácêrca da politica do ministerio! Affirma que a primeira legislatura de 1834 foi enlutada com a morte do imperador, *que abalou a coragem dos legisladores e paralysoou as mais sisudas combinações dos homens!*

Uma verdadeira catastrophe nacional o desaparecimento d'essa intelligencia predestinada por Deus, para dirigir os destinos do paiz! A nação ficou como paralyzada, e aos legisladores falleceram as forças para continuarem a obra do *immortal e divino reformador*. «*Esta catastrophe*, diz o discurso da corôa, desviou forçosamente a attenção do corpo legislativo para uma serie de questões eventuaes que era forçoso resolver, e retardou o tão necessario desenvolvimento da carta constitucional por meio de todas as leis organicas e regulamentares que a nação reclamava e esperava da vossa sabedoria.»

Diz que a segunda legislatura, e primeira ordinaria, foi ainda interrompida por outra catastrophe não menos sensivel, por cujo motivo *não foi sufficiente para acabar a sua obra!* Refere-se á morte do príncipe D. Augusto!

Era necessario fazer sentir por esta fórma á opposição liberal que ella era insufficiente e incapaz de fazer cousa alguma sem a intervenção dos principes de origem divina, ou sem essas intelligencias predestinadas. O povo não tem capacidade para se governar por si mesmo!

Continúa o discurso da corôa, dizendo que os ministros apresentarão ás camaras o que tem preparado, mas sem determinar o que. Os relatorios d'elles farão conhecer o que se tem feito no intervallo das duas sessões; mas não o que tencionam apresentar ás camaras como base da sua politica. Annuncia que as tropas portuguezas acabam de entrar na Hespanha, para sustentar a corôa da rainha Izabel II. Conta que d'esse concurso efficaz, e das relações que nos ligam com a Inglaterra e França, resultará a paz e a tranquillidade da península. Dá parte do casamento da rainha com o principe D. Fernando, cujo contracto foi assignado em 6 de dezembro passado.

Os ministros do reino, da fazenda e da justiça, apresentaram os seus relatorios, que se cingem apenas a historiar o que se fez até elles, a descrever o quadro triste e desgraçado em que se acha o paiz, a desordem e anarchia que iam n'elle e o estado desastroso das nossas finanças. Nenhuma palavra dizem a respeito das medidas que tencionam apresentar, para remediarem todos esses males!

No relatorio do ministro da fazenda lemos o seguinte:

«A presente administração, senhores, no momento de tomar conta dos negocios, não só não achou fundos alguns disponíveis com que pudesse fazer frente ás regulares despesas do serviço, mas, pelo contrario, achando por satisfazer muitas que deviam estar pagas; encontrou absorvida por antecipações uma parte dos recursos destinados para o serviço dos annos futuros. As mesadas do contracto do tabaco acham-se hypothecadas por 930000000 réis; as alfandegas, recursos permanentes, e os mais seguros do estado, gravadas com saques antecipados por mais de 400000000 réis, dos quaes 100000000 réis são exigíveis até ao fim de junho proximo, além de 500000000 réis de escriptos do thesouro de réis 200000000, dos do contracto de *Lôndres*, e do saque da Indu-

terra por libras 87:000 que foi preciso acceitar, como tudo vos será presente.»

Propõe a venda das lesirias sob outras condições, para cobrir o grande deficit. Esta venda poderá ser em lotes, ou por junto a quem offerecer maior lança até á quantia de 6.000:000.000 réis.

Sobre tudo este relatorio do ministro da fazenda e o orçamento por elle apresentado com um deficit enorme, causaram grande indignação entre os realistas constitucionaes puros, ou amigos de D. Pedro. Foram objecto de calorosas e violentas discussões, tanto na imprensa, como no parlamento, durante todo o tempo do ministerio Campos-Mousinho. José da Silva Carvalho viu-se na necessidade de publicar um protesto, em que, sem negar as antecipações enunciadas, pretende mostrar que o paiz está prospero e quasi não tem deficit ! Habilidades dos nossos financeiros.

Trataremos em capitulo especial d'este assumpto.

O ministerio já então pretendeu embalar a opinião publica e o partido avançado com a necessidade de se abandonarem as reformas politicas e administrativas, para se tratar exclusivamente da fazenda publica, como se esta não dependesse do systema politico e administrativo de cada escola !

Logo no primeiro anno em que o partido chamado progressista tomou conta do poder, veio desculpar-se com as questões financeiras, para abandonar as reformas politicas. contra as quaes se oppunha a corôa ! E desde então até nossos dias esse partido não tem cessado de clamar que é preciso primeiro tratar d'aquellas primeiras questões, para se tratarem depois das reformas politicas, que acabou por abandonar de todo !

O primeiro que rompeu com o ministerio progressista arranjado no paço foi Passos Manuel.

Quando se tratou das irregularidades commettidas nas ultimas eleições, e em resposta ao parecer da commissão da verificação dos poderes, aquelle honrado e independente tribuno entendeu dever dcllarar á camara e ao paiz que não tomou parte na vergonhosa combinação de 27 de maio. Disse que, assim como combateu a administração transacta e o ministerio da fusão, assim nenhum

empenho, nem obrigação contrahira com a administração presente. Aguardava os seus actos, para o combater, ou defender.

Na resposta ao discurso da corôa, declarou-se em opposição ao ministerio, que já estava bem desmascarado.

É notabilissimo o seu discurso. Approva o ministerio na parte em que se offerece para reduzir as despesas e encargos do estado; mas diz que é este o unico ponto da politica interna.

Recorda á camara que em todas as situações transactas disse que, se os governos estavam dispostos a seguir um regimen de economia, harmonizando a receita com a despesa, dava-lhes o seu apoio. A mesma declaração faz ao actual governo.

«Nós esperamos, disse o orador, os actos do governo, para o julgarmos; não se trata d'um ou d'outro principio; *é necessario ver o systema geral de administração*. Se a politica do governo fôr propria para assegurar a felicidade do paiz, e para augmentar a sua liberdade constitucional e conservar principios que temos ganhado á custa de muitos sacrificios, os ministros terão o meu franco apoio, e certamente não lhes faltará o dos senhores deputados de todos os lados da camara; *porém a politica ministerial em grande parte é de nós ignorada*. Deve-se esta politica conhecer-se talvez pelos relatorios dos senhores ministros, e melhor pelos projectos de lei que suas excellencias apresentarem ás camaras.»

Accrescenta que a religião do seu dever e a santidade da sua missão o obrigam a fallar com franqueza. «Tenho tido, diz elle, a desventura de não poder approvar a politica geral de nenhum dos ministerios que governaram o paiz durante a ausencia do corpo legislativo. Eu queria que a nação fosse regida por um governo que professasse juntamente economia na fazenda e liberdade de principios. Porém desgracadamente estas duas condições tenho visto, com muito desprazer meu, *que ainda nenhum ministerio entre nós as preencheu*. Por honra dos ministros actuaes, e para bem da nação, desejava eu muito que elles nunca perdessem de vista estes dois principios.»

Diz que não pôde concordar com a politica geral do governo. Accusa-o por ter abusado do principio demissorio, quando na opo-

posição gritou tanto contra elle. Recorda o que se passou com as demissões de Castilho e do conselheiro Luiz José Ribeiro. O honrado tribuno, coherente com os seus actos e principios, revolta-se com o ver que o ministerio actual segue as pisadas do anterior, demittindo homens affectos ao regimen constitucional e cobertos de serviços a elle, e conservando tambem os miguelistas nos empregos do estado, em manifesta contradicção com as mensagens que os proprios ministros dirigiram á rainha.

«Este contraste, diz elle, é terrivel; elle faz saltar aos olhos o horror e a injustiça da politica ministerial. Como deputado independente e patriota, não posso deixar de desejar que não paremos, ou retrocedamos na brilhante carreira que até aqui temos seguido; sobre tudo desejo que não insistamos *em precedentes que nos sejam fataes á liberdade do paiz.*»

Diz que é bom não ter confiança cega no governo, nem sob pretexto de economias deixar desbaratar a liberdade e destruir principios conquistados. E acrescenta muito bem: «Deploro sinceramente as circumstancias de um paiz, onde os ministerios se organisam, recompõem, ou demittem, sem attenção á politica traçada pelo parlamento. D'ahi vem que muitas vezes não ha a quem pedir responsabilidades, *como agora acontece entre nós com a politica traçada* pelas camaras nos ultimos dias da sessão ordinaria de 1835.»

O orador protesta contra a demissão dada ao deputado Serpa Pinto, por nas eleições ter auxiliado o ministerio cahido.

«Senhor presidente, disse elle, não ha governo constitucional sem partidos, ou sem reacção de opiniões. Ai das nações onde não apparece este symptoma de vida. A minha liberalidade me obrigou a dizer n'esta assembléa que me pesava muito de não ver aqui alguns representantes do partido que ha pouco vencemos no campo das batalhas. Desejo muito que se adocem e purifiquem os nossos costumes, e que cheguemos a tal estado de tolerancia e civilisação, que todas as opiniões moraes, politicas e religiosas, se possam proclamar e defender com armas eguaes, que são as de uma legitima e franca discussão. Desejo que a argumentos se responda com ar-

gumentos e não com o punhal e com injúrias. Ora se eu quero esta liberdade até para os inimigos do systema representativo, como a não querería eu para os seus amigos e defensores.»

O orador combate em phrases ardentes a intolerancia politica que vê nos seus dias; e cita o exemplo de não poder passear ao lado dos ministros da situação transacta, sem que os jornaes o accussem por isso. E dirige depois asperas e rectas censuras á imprensa fanatica. Diz que desgraçadamente esta imprensa, nem representa opiniões, nem principios, mas odios e paixões.

São nobres e levantadas as palavras do illustre tribuno, quando se refere á intollerancia que vê entre ministeriaes e opposicionistas, e com a qual o governo começou a sua administração.

Foi a opinião publica que fallou pela bôcca d'aquelle homem de bem, honesto e independente. Ali fica perfeitamente definida a nova situação politica creada no paço, e a melhor critica que nós podíamos fazer do primeiro ministerio que na monarchia constitucional subiu ao poder com o nome de liberal e progressista, tornando-se logo subserviente ás vontades da corôa e conservador!

O discurso de Passos Manuel é como a consubstanciação de toda a historia politica do paiz, desde que n'elle se implantou o regimen constitucional até á subida do partido progressista, tornado immovel e impotente ante a vontade firme do throno. Esse discurso é como já o principio da descrenca no regimen cartista, incapaz de conciliar o principio da economia e da ordem com o da liberdade. A opinião publica começava a notar no paço das Necessidades uma vontade firme de desviar a politica do paiz dos verdadeiros principios da liberdade e do bem publico, para manterem-se os caprichos e vaidades.

Parecia que a maioria da camera devia acompanhar Passos Manuel; não aconteceu assim. O deputado Leonel, até ali um dos mais exaltados opposicionistas dos actos do ministerio transacto, defendeu o governo e sustentou com todo o desprante que se elle commetteu erro foi em não ter feito mais demissões! Os deputados da opposição estavam sequiosos dos empregos publicos. E assim logo no começo da monarchia constitucional os deputados progressistas

começam a contradizer-se nos seus actos, defendendo na opposição uma coisa e combatendo-a assim que chegam ao poder, e condemnando na opposição actos que justificam quando ministeriaes!

O ministerio achou apoio na maioria da camara; a opposição liberal absolueu-o das faltas que havia bem pouco condemnara ao ministerio transacto!

Data d'esta época o rompimento de Passos Manuel e dos seus amigos com a antiga opposição liberal. Começa o partido da Revolução, que já fermenta ante os erros de todos os governos até ahi existentes, e ante a apostasia de muitos dos velhos progressistas, que o ministerio arranjado no paço arrastou comsigo.

A opposição não se cançou de clamar contra os tratados com a Inglaterra e sobre tudo contra o de 1810. A camara dos communs d'aquelle paiz representou ao rei a necessidade de se fazer uma revisão de tratados com Portugal, visto aquelle ter expirado. Palmella foi accusado pela opposição de querer entrar em negociações para isso. No dia 26 de janeiro, o governo propõe ás camaras a prorogação do ominoso tratado de 1810! Muitos deputados da nova maioria apoiaram esta medida!

Nós vimos como foi recebida a nomeação do principe D. Augusto para commandante em chefe; o marquez de Loulé, em as negociações para o casamento do principe D. Fernando, accitou essa condição imposta pelo paço, como veremos n'outro capitulo!

A rainha assim o exigia e o ministerio chamado progressista e democrata dobrou-se submisso diante d'esta vontade inabalavel! É n'este acto que o marquez de Loulé revellou a doblez e falsidade do seu character.

O deputado Barjona, tendo conhecimento d'isso, na sessão de 26 apresentou uma proposta de lei assignada por muitos deputados para que fosse extincto o commando em chefe em tempo de paz, e para que em tempo de guerra nunca fosse exercido pelo esposo da rainha, nem por pessoa a quem se não pudesse exigir responsabilidade effectiva.

O deputado Tavares de Carvalho, por seu lado, propoz que os

tratados de commercio e de alliança não fossem ratificados sem prévio conhecimento das côrtes geraes

Discutiui-se muito se esta proposta envolvia a reforma da carta; o auctor affirmou que fôra essa a sua intenção; porque já tinham passado os annos por ella exigidos para essa reforma, que julgava urgente. Outros deputados fallaram no mesmo sentido.

O ministro do reino pediu a palavra, e declarou que julgava do seu dever como ministro sustentar n'este momento, e perante a camara, as sagradas prerogativas da corôa. Disse que pertencia a esta e ao poder executivo a celebração dos tratados com as nações estrangeiras. Oppoz-se energeticamente á reforma da carta, cuja estabilidade urgia manter para felicidade da nação.

«A carta, disse o ministro chamado progressista, essa é firme; todas as outras convulsões veem a morrer em torno d'ella, como as ondas agitadas pela tempestade veem a morrer ao pé dos rochedos!»

Silva Sanches sustentou a necessidade da reforma proposta, para evitarem-se tratados nocivos ao paiz. E disse que se o tratado de 1810 e a convenção de Evora Monte tivessem sido subordinados á approvação do parlamento nunca teriam passado. O inconveniente de se reformar a carta não é comparavel com o de se deixar aos ministros uma boa parte dos destinos do paiz.

O presidente da camara, assombrado com esta discussão, fez todos os esforços para embaraçar o seguimento, até que, a pedido do deputado Sousa Azevedo, conseguiu addial-a para tempo mais conveniente!

Na sessão de 10 de fevereiro, entrou em discussão o projecto Barjona; o ministro da guerra pediu sessão secreta, para que o paiz não fosse sabedor do que se passara com as negociações para o casamento do principe D. Fernando.

Na sessão secreta, justificou o seu pedido com o perigo que havia de alguns deputados mais exaltados servirem-se de expressões que melindrassem, por qualquer forma, o futuro esposo da rainha. Depois combateu energeticamente a proposta, e oppoz-se a que ella fosse votada!

Barjona sustentou que, depois do principe D. Fernando chegar a Portugal, custaria muito eliminar-se o commando em chefe. Será então difficil, disse elle, vencer as intrigas de palacio. Elimine-se o logar a tempo, e antes que chegue o futuro esposo da rainha.

Disse-se que o ministerio, diante d'esta opposição da maioria, prometteu não nomear o principe. A camara resolveu então addiar a discussão, para quando se tratasse da organização do exercito. Leonel propoz que todos os deputados assignassem a acta, para que ficassem obrigados a não assignar o decreto da criação do commando em chefe, se um dia viessem a ser ministros; Mousinho d'Albuquerque foi dos que se recusaram a isso!

O ministerio correu ao paço a annunciar á rainha que tudo estava arranjado, e que obtivera da camara popular o addiamento indefenido da questão do commando! Assim tambem o participou ao conde de Lavradio, o negociador do tratado para o casamento.

No seu officio diz-lhe o marquez de Loulé que o governo oppoz todos os seus esforços á passagem da proposta e combateu-a com muitos argumentos, conseguindo que a questão ficasse addiada *sem tempo determinado* por uma grande maioria! «O que tudo, diz elle, tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.^a, afim de que possa desfazer quaesquer sinistras illações que os mal intencionados queiram tirar do facto da indicação apresentada, que os periodicos não teem deixado de referir.»

E por esta maneira o marquez de Loulé faltava á verdade ao parlamento, á rainha e ás potencias! Elle tinha, é verdade, projecto de addiar indefinidamente a questão; mas a camara é que não esteve por isso.

Na sessão de 17 o ministro da guerra apresentou o projecto para a organização do exercito; mas sem tocar na questão do commando em chefe!

A commissão de guerra da camara apresentou logo em seguida o seu parecer sobre a proprosta de Barjona. Diz ella:

«A commissão de guerra, tendo maduramente examinado o projecto de lei apresentado pelo sr. Barjona, julga a sua doutrina

digna de ser adoptada, e tem a honra de submeter á deliberação da camara o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º Não haverá commandante em chefe do exercito. Em tempo de guerra poderá nomear-se um commandante geral para os corpos de operações.

Artigo 2.º Este commando nunca poderá recahir no rei, ou no esposo da rainha.»

É assignado por João Pedro Soares de Luna e José Pedro Celestino Soares ultimamente eleitos deputados, por Macario de Castro, Antonio Cesar Vasconcellos e José Joaquim da Silva Pereira.

O ministerio ficou logrado nos seus projectos de addiamento indefinido. A camara não era tão docil á sua vontade, como elle era á vontade do paço das Necessidades.

O ministro da guerra propoz que a discussão fosse addiada para quando se tratasse do seu projecto sobre a organização do exercito, com que tinha intima connexão. Barjona oppoz-se, dizendo que o procedimento do governo transacto a este respeito obrigava a camara a tratar já da questão. Quando elle chegou a Lisboa, constou-lhe que o príncipe D. Fernando já estava nomeado, e por isso apressou-se a apresentar o seu projecto de lei, afim de empecer um passo tão funesto, que fôra motivo principal da sua opposição á administração passada.

Macario de Castro declarou que, pela sua parte, empregaria todos os seus esforços perante a commissão de guerra, para que no projecto da organização do exercito se inserisse um artigo especial, declarando expressamente que não haverá commando em chefe.

A camara decidiu que a questão fosse addiada para quando se discutisse a organização do exercito.

O ministerio empenhou-se por demorar a apresentação do parecer da commissão de guerra acerca d'aquella organização até á chegada do príncipe D. Fernando!

E conseguiu-o!

O ministerio Palmella foi accusado de proteger os miguélistas e de accumular muitos empregos nos alliados e defensores da sua

política. Na sessão de 26 de janeiro, o barão da Ribeira de Sabrosa requereu que se pedissem esclarecimentos ao governo Mousinho-Campos sobre o facto de se terem passado titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes a um individuo que tinha servido o governo de D. Miguel. Joaquim Antonio d'Aguiar pediu que se tornasse extensivo aquelle requerimento a muitos outros individuos, que estavam nas mesmas circumstancias!

Na sessão de 18 de fevereiro, os deputados Ferreira de Castro e Silva Sanches accusaram o mesmo ministerio de manter nos empregos os miguelistas, exactamente como o anterior!

Um dos maiores aggravos da opposição foram as accumulações dos empregos; o ministerio Mousinho-Campos nenhum projecto de lei apresentou a esse respeito. Foi preciso que o fizessem os deputados visconde da Fonte de Arcada e Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva. Os seus dois projectos foram para a commissão da legislação, composta de Joaquim Antonio d'Aguiar e de Joaquim Antonio de Magalhães, já bem conhecidos de nossos leitores, e de outros defensores das situações transactas. Esta commissão rejeitou os dois projectos apresentados, a pretexto de que se contradiziam. A commissão é de parecer que não é precisa lei especial, e que bastam as existentes, recommendando-se ao governo a sua observancia!

Muitos deputados mostraram a falsidade da asserção da commissão, e que as leis existentes não punham cobro a esse abuso, havendo necessidade de uma lei especial.

Ferreira de Castro mandou para a mesa uma nova proposta de lei em substituição das duas apresentadas, tirando por esta fórma o pretexto em que se fundou o parecer da commissão.

O presidente da camara consultou esta sobre se havia necessidade de uma nova lei, e foi approvedo que sim. Na sessão de 19 entrou em discussão a substituição de Ferreira de Castro. Todos os defensores das situações passadas combateram-n'a energicamente!

Lá se iam os empregos que tanto custaram a alcançar, e que os defensores da rainha e da carta julgavam que eram um direito d'elles pelos muitos serviços prestados á causa.

É digno de se notar o discurso de Mousinho da Silveira, um dos cartistas mais honrados. Este mesmo estadista não poude eximir-se a combater o projecto de lei apresentado!

Em defesa d'esses a quem a opposição liberal muito bem classificou de *devoristas*, disse Mousinho da Silveira que tres objectos graves e importantes occupavam a attenção de todos os legisladores e estadistas da Europa, a saber, lei da responsabilidade ministerial, lei repressiva dos abusos da liberdade de imprensa e a accumulção dos empregos. Em nenhuma d'estas tres questões se chegou ainda a uma solução clara e definitiva; porque na opinião d'elle dependiam só do correctivo de espirito publico; mas accrescentou, em seguida, que este ainda não existia em Portugal! Sustentou que havia muitos casos em que a accumulção dos empregos, em vez de ser prejudicial, era proveitosa e até economica!

Fundados n'esta auctoridade, os que tinham mais empregos accumulados começaram a fazer grande alarido contra a injustiça e violencia do projecto de lei em discussão! N'outro capitulo mostraremos a nossos leitores as sommas fabulosas que por este meio recebiam annualmente os chamados amigos de D. Pedro. Nem o proprio Mousinho da Silveira escapou a essa febre de bons ordenados. Na sessão de 18 de fevereiro disse o barão da Ribeira de Sabrosa que um administrador da altandega, além do seu grande ordenado, recebia 14:000:000 de réis de emolumentos!

Imagine-se por aqui quanto recebia o director geral.

Viram nossos leitores como a opposição combateu o contracto para a venda das lezírias feito pelo ministerio Palmella, e o justo alarido que fez por causa de outros contractos escandalosos para favorecer amigos. Agora é o ministerio Mousinho-Campos que entra em eguaes negociações.

Na sessão de 11 de março, o deputado Lopes Lima perguntou quaes os meios que o governo destinava á exportação da urzella de Cabo Verde: porque lhe constava que era prohibida em navios que não fossem do estado; e estes não tinham capacidade sufficiente para ella. O ministro da fazenda respondeu que deu essa ordem, porque a urzella era objecto de grandes delapidações,

e á sombra d'ella se tinham feito fortunas collossaes á custa da nação.

Na sessão de 28, o mesmo deputado annunciou á camara que o ministro da fazenda, debaixo de segredo, vendera 2:500 quintaes de urzella a um chefe de uma casa italiana residente em Lisboa, mui conhecido de Claudio Adriano da Costa Somneira, um dos redactores do *Diario do Povo*, que estava sempre prompto a defender o governo e que então se dizia subsidiado pelo proprio ministro da fazenda!

Este contracto deu muito que fallar; e até o *Nacional* pediu ao governo que se justificasse das graves accusações que lhe eram feitas.

O contracto assignou-se, permittindo-se o commercio de cabotagem em navios estrangeiros, e augmentando-se as taras, abonando-se em urzella o que faltasse no peso das saccas.

Era tambem para beneficiar amigos!

O negocio do salitre foi outro escandalo, de que se aproveitaram muito bem os defensores do anterior governo, para lançarem o descredito sobre a opposição liberal.

O mesmo ministro da fazenda fez uma demissão exactamente nas mesmas condições da do conselheiro Luiz José Ribeiro. Era secretario do thesouro o deputado Gomes de Castro, que auxiliara José da Silva Carvalho em todas as suas operações financeiras. E como estivesse bem ao facto do estado do thesouro, e pudesse por esta forma denunciar as falsidades, não só do relatorio, como do orçamento que se estava preparando para ser apresentado ás côrtes, o ministro Campos demittiu este amigo e defensor do ministro da fazenda anterior!

A commissão de fazenda da camara, composta de deputados da opposição, vingou-se, mostrando que o deficit de 8.500:000=000 réis apresentado no relatorio do ministro estava exaggerado, havendo uma differença para menos de 1.000:000=000 réis, e afirmando que o estado da fazenda não era tão máo como o pintara o mesmo ministro.

Ainda para imitar o governo anterior, só no ultimo dia de feve-

reio é que o ministro da fazenda apresentou o orçamento do estado, afim de não dar tempo ao seu exame e discussão!

Passou-se todo o mez de fevereiro, e estava-se já nos fins de março e da sessão, sem que a commissão de guerra até ahi apresentasse o seu parecer ácerca da organisação do exercito e da proposta Barjona! O principe D. Fernando já vinha em viagem para Portugal.

Na sessão de 22 de março, o deputado Sousa Pinto Bastos apresentou uma representação da *Sociedade Patriótica Lisbonense*, pedindo ás camaras que, antes de serem encerradas, discutissem o projecto ácerca do commando do exercito. O deputado accrescentou que esperava que a camara attendesse a essa representação de tantos homens importantes da cidade de Lisboa.

Antonio Cesar de Vasconcellos declarou então que o parecer estava prompto, para ser apresentado n'esse mesmo dia, e que, logo que chegasse o relator, que o levou para o copiar, seria apresentado o que teve logar na sessão do dia seguinte; mas foi ainda para se imprimir!

O governo pediu ás camaras para ser auctorizado a fazer face ás despesas; no dia 24 de março foi apresentado o parecer da commissão da marinha, que reduzia quasi a um terço a verba exigida pelo respectivo ministro.

No dia 28 o governo addiou as camaras para o dia 6 de abril, e fundamentou o decreto nas proximas solemnidades da *semana santa*, e na proxima chegada do principe D. Fernando.

Começaram então a circular boatos ácerca da queda do ministerio. Os jornaes caristas affirmavam que se esperavam successos importantes á chegada do futuro esposo da rainha!

No dia competente abriu-se o parlamento.

O deputado Barjona requereu que entrasse em discussão o seu projecto; a camara annuiu. Entrou em primeiro logar o projecto de lei para a redução dos empregos. Os *derroistas* tornaram a oppor-se, sustentando que o orçamento não era logar proprio para se reduzirem os empregos do estado, e que eram precisas leis especiaes. Levantou-se renhida questao, que se terminou no dia se-

guinte, por causa da grande opposição que fizeram os amigos de D. Pedro. A camara resolveu que o orçamento era logar proprio para a reducção das despezas.

Só no dia 8, em que o principe D. Fernando era esperado em Lisboa, é que foi dado para ordem do dia o parecer da commissão de guerra!

A maioria estava resolvida a eliminar o logar do commando em chefe; a discussão não foi demorada. E mesmo á hora em que desembarcava no Arsenal da Marinha o esposo da rainha, armado com o commando, a camara por grande maioria approvava o primeiro artigo do projecto de lei que dizia assim:

«Não haverá commandante em chefe do exercito, e ao mesmo exercito serão transmittidas todas as ordens directamente pelo ministerio da guerra.»

A este passo independente da camara respondeu o governo chamado progressista com o decreto encerrando as côrtes, sem que ainda o orçamento fosse discutido n'este anno!

Não faltava senão este passo, para em tudo imitar o partido conservador!

Nem ao menos a questão da fazenda resolveu este ministerio contradictorio, inhabil e sem prestigio!

Diz o decreto do encerramento.

«Assumptos de transcendente importancia penderam da deliberação das côrtes no começo da sessão ordinaria do corrente anno, com o fim de se fazerem aquellas leis que devem dar á carta constitucional e aos diferentes ramos do serviço publico o andamento regular e rapido de que sobremancira carecem. *A duração da sessão foi insufficiente para concluir esta obra importante; e o orçamento, sem o qual os negocios da fazenda não podem entrar por uma vez na ordem regular e legal, que tanto se precisa, não poudo ser examinado, discutido e approvado.*»

Declara a rainha *que a sua solicitude pelo bem da nação* lhe faz claramente ver a necessidade de uma sessão extraordinaria!

E não tinham pejo todos esses ministros da corôa de em todos os encerramentos das côrtes, invariavelmente, desde 1826 até ao

presente anno, declararem pela bôcca do chefe d'estado que as côrtes se fechavam, sem se discutirem os orçamentos do estado!

Faltava só o partido chamado progressista e democrata para entrar n'esse côro tambem!

Ainda nos fins de fevereiro de 1836 se discutia nas côrtes o projecto para a inviolabilidade da casa do cidadão!

O descredito do governo progressista e democrata, arranjado nas ante-camaras do paço, chegou a ponto de os deputados da maioria o abandonarem.

No dia 11 d'abril o *Nacional* mostra-se indignado com um ministerio em quem o paiz no principio tudo confiou. Diz que elle entrou no poder sob os auspicios de uma popularidade que não conheceu, nem soube avaliar. Prendeu-se com os mais insignificantes estorvos, quando podia arredal-os todos. «Todo o resto, diz o jornal, do seu procedimento tem desgraçadamente correspondido a esse frouxo e tímido começo. E eis-os finalmente chegados a ponto de não poderem contar com o apoio de ninguem, porque seus inimigos não são capazes de lhes dar garantia senão a troco de concessões ignominiosas, alem de que a sua liga vergonhosa com elles seria o signal da guerra declarada aos seus antigos amigos, ou antes da patria, que saberiam castigal-os de similhante perfidia, sem que lhes pudesse valer, inda querendo, quem, para sustentar-se a si mesmo, já não pôde encontrar fôrça e apoio sufficiente. . . e seus amigos, que os tem visto aberrar da senda que haviam indicado, não poderão, para tornar-se cúmplices, dar-lhes por muito tempo mais o seu soccorro.»

N'um communicado contra o encerramento das côrtes, faz-se um quadro verdadeiro do paiz, em que desde 1834 nada se tem feito em proveito d'elle. Examina todas as situações transactas, e diz que o ministerio presente tinha obrigação de cumprir isso a que os anteriores faltaram. «Forte, diz o communicado, com o apoio da maioria que se tinha lançado em seus braços, devia apressar-se em organizar o paiz, dotal-o das instituições de que elle carecia, desempenhar d'esta sorte a sua missão tão precomisada e fundar no desempenho d'ella a sua fôrça e a sua estabilidade. Nada d'isso fez.

Contentou-se de apresentar varios projectos destacados, que se desdenhou de sustentar. Apesar do brado universal, interrompe os trabalhos legislativos uteis, apesar de incompletos. Fecha a sessão de 1836 e deixa o paiz a clamar por leis e instituições.

.....
 A continuação do estado deploravel em que o paiz se acha é o *desalento geral apoderando-se da nação inteira*, a arbitrariedade, a anarchia e a miseria servindo em logar do direito, da ordem e da prosperidade, que esperavamos do governo constitucional. Os ministros cedo conhecerão que este caso capital tambem cavou a sua desgraça.»

No dia 16 d'abril ainda o mesmo jornal escreve o seguinte:

«Emquanto a intriga desenfreadamente trabalha nas ante-camaras do paço; enquanto as paixões e ambições de certos homens os fazem esquecer de tudo o mais, fitando unicamente suas vistas cubiçosas no mando e direcção dos negocios; enquanto os liberaes, enfastiados e aborrecidos de tantas indignidades, illusões, fingimentos de refinado egoismo, se entregam ao desgosto e quasi á desesperação; enquanto, emfim, tudo é desordem, confusão, incerteza e desconfiança, os inimigos da *patria e da liberdade se aproveitam dos crimes de alguns e dos erros de todos, para nos fazerem uma guerra surda, e tanto mais perigosa, quanto é menos sentida e apreciada*, e que por isso mesmo nenhuma defesa se lhe oppõem.»

Transcrevemos todos esses periodos, porque elles por si só exprimem os effeitos que produziu no paiz a passagem pelo poder do partido chamado progressista, atraçoando, logo no principio, todas as aspirações do partido liberal, para se tornar subserviente das vontades do throno. Ao lerem-se todos os actos d'este ministerio parecerá que estamos em plenos nossos dias, em que o mesmo partido chamado progressista não tem cessado de rasgar o seu programma democratico, de abandonar as reformas politicas, para não se indispôr com a corôa, e de se contradizer com os seus actos e escriptos quando opposição. Traz este vicio da sua origem.

Os actos do ultimo ministerio concorreram mais para a Revolução, do que os actos dos anteriores ministerios conservadores e

francamente reaccionarios. Deixaram os liberaes enfastiados, como diz o *Nacional*, e aborrecidos de tantas indignidades, desillusões e fingimentos, e entregaram-n'os ao desgosto e desesperação, appellando para a Revolução, como unico meio de se remediarem os males accumulados desde 1826 até então. Todas as differentes situações, reaccionarias e liberaes, foram impotentes, dentro dos estreitos limites da carta, para resolverem os importantes problemas do futuro, e tornaram-se estereis, como temos visto.

A ultima experiencia do ministerio da esquerda não podia ser mais desastrosa. Que restava?

É para nós ponto de fé que Mousinho d'Albuquerque sahio do paço combinado com a camarilha e a rainha, para fazer cahir no descredito a opposição liberal, para a cançar e abater, para justificar plenamente os realistas constitucionaes puros e preparar-lhes o breve advento ao poder.

A historia do novo constitucionalismo está cheia d'estes processos tortuosos e patricianos.

O ministerio Mousinho-Campos cahiu por fim em immensa impopularidade e perdeu inteiramente o credito nas praças nacionaes e estrangeiras, pela completa desorganisação em que deixou o serviço publico. Deitou abaixo tudo quanto tinha feito o anterior, e não quiz reorganisar coisa alguma. Tal foi o resultado da sua politica conservadora.

Basta dizer que o Banco de Lisboa se recusou a comprar o papel-moeda, por cujo motivo houve panico em todo o paiz, ou nos que eram possuidores d'esse papel. O governo não poude obstar a essa suspensão, porque não tinha dinheiro!

Por decreto de 29 de março, o ministro da fazenda declarou que o governo não estava habilitado para realisar o pagamento dos distractes das apolices de cinco por cento que, na conformidade do decreto de 28 de setembro do anno anterior, devia realisar-se desde o dia 2 de janeiro, e, segundo o decreto de 29 de dezembro, desde abril. Por esse motivo declarou arbitrariamente sem effeito a conversão de todas essas apolices, devendo a commissão interina da Junta do Credito Publico entregar as apolices que tivesse recebido,

ou para converter em inscripções de quatro por cento, ou para o distracte correspondente!

Este decreto foi denominado o *decreto da bancarrota*, e com muita razão. Imagine-se o prejuizo que elle causou aos possuidores das apolices confiados nos dois decretos que ordenaram a sua conversão, ou distracte.

Em todos os seus actos o governo chamado progressista não fez senão mostrar a sua inferioridade e incapacidade diante do partido conservador, que, na verdade, era constituido pelos homens mais intelligentes e instruidos do paiz.

CAPITULO IV

REGRESSO AO PODER DOS REALISTAS CONSTITUCIONAES

Em presença do descrédito do partido liberal, a rainha chama ao poder os amigos de D. Pedro.—Estes assumem sua política na Quadrupla Alliança e no commando em chefe do exercito.—Negociações para o casamento da rainha.—D. Fernando é o preferido.—Impõe como condição o commando em chefe do exercito.—Fé nomeado marechal general.—Entra em Lisboa no dia em que o parlamento elimina o logar de commandante em chefe.—Incidentes da viagem.—Casamento de D. Fernando.—Fé mal recebido pela população.—Campañha dos cartistas contra o governo e os liberaes.—Depois da chegada de D. Fernando são chamados ao poder os cartistas, ou amigos de D. Pedro.—D. Fernando é nomeado commandante em chefe.—Nomeação de um grande estado maior.—A imprensa liberal contra a Quadrupla Alliança e o logar de commando em chefe.—Importancia política d'esta questão.—Agição dos clubs.—A imprensa liberal destrahza a Bandeira da Revolução.—A imprensa cartista exige a dissolução dos clubs liberaes e a repressão dos seus jornais.—É dissolvida a *Sociedade Patriótica Lisbonense*.—É perseguida a imprensa.—Convocação das Cortes Extraordinarias.—Lucta da maioria com o governo.—O ministro do reino ataca as prerogativas do parlamento.—Resposta de Passos Manuel.—A questão do commando em chefe.—As camaras são dissolvidas.—Começam as demissões e perseguições políticas.—Ataque a guarda nacional.—O governo affilia-se aos migueleistas.

Conseguiu o paço que o regimen constitucional não entrasse no caminho do progresso e da democracia com a subida dos homens da esquerda. O ministerio que elle organisou mostrou-se docil e subserviente, mas por causa d'isso descontentou a maioria, que estava manifestando pronunciadas tendencias para a realisação do seu ideal. A questão do commando em chefe, das accumulações dos empregos, da redução da despeza publica e, por ultimo, a exigencia para a reforma da carta, tudo isto irritou a rainha, o paço, os aristocratas e a camarilha.

Era inevitavel o rompimento definitivo da maioria com o governo; e a rainha constitucionalmente não tinha outro remedio senão lançar-se nos braços d'aquella. Para o evitar, resolveu-se chamar ao poder, ainda mais uma vez, os amigos de D. Pedro, que o mi-

nisterio progressista justificou plenamente, praticando todos os actos que condemnara na opposição.

Nós já vimos que os amigos de D. Pedro, ou realistas constitucionaes puros, ultimamente assentaram a sua politica na Quadru-
pla Alliança, e no commando em chefe dado ao esposo da rainha, para a realisação do plano das quatro potencias signatarias d'aquelle tratado. Era a politica conservadora, ou doutrinaria, que este pretendia manter n'aquellas quatro potencias.

D'aqui o grande numero de ministerios a que a Quadrupla Alliança deu origem em todos os paizes signatarios. Foi um conflicto permanente com o partido liberal, com quem não quiz transigir por maneira alguma. Na peninsula é que se fizeram sentir mais os effeitos d'aquella aliança nova contra os povos.

A vinda de D. Fernando estava intimamente ligada com o regresso ao poder dos amigos de D. Pedro.

No tempo do ministerio Palmella foi enviado a Londres e Paris o conde de Lavradio, para negociar o casamento da rainha com o duque de *Nemours*.

A Inglaterra, receiando a preponderancia da França sobre Portugal ficou altamente contrariada, quando teve conhecimento d'aquella missão do diplomata portuguez.

No officio de 29 de maio, Palmella participa ao conde de Lavradio que recebeu um officio de lord Palmerston, considerando aquelle consorcio *prejudicial aos interesses portuguezes* e tendente a alterar as relações politicas entre a Grã-Bretanha e Portugal.

Até nem os reis d'este paiz podiam casar com quem bem lhes parecesse; deviam primeiro consultar os *fieis aliados!*

Diz Palmella que Luiz Filippe declarou ao ministro britannico em Paris que não annuiria a esse casamento, se lhe fosse proposto. Fundado n'esta resposta, Palmella ordenou ao conde do Lavradio que abandonasse essa idea, para evitar o desaire de uma recusa!

Temos razões para acreditar que a opposição de Luiz Filippe não era tão grande, que se não pudesse vencer. Se é verdade que deu aquella resposta, foi, sem duvida, diante da attitude estranha do representante britannico, e para o tranquillisar. Mas se Portugal

insistisse, aquelle não deixaria de annuir, porque a verdade é que elle desejava o casamento projectado.

Palmella mandou desistir d'este, diante da especie de *ultimatum* da Grã-Bretanha, que, a troco do dinheiro, que tinha emprestado a Portugal, queria novamente governar em nossa casa.

No mesmo officio Palmella manda ao conde de Lavradio procurar por toda a Europa principes jovens, esbeltos, e que possam fazer a felicidade da rainha. Diz-lhe que sonde a este respeito os gabinetes de Londres e de Paris.

N'outro officio, Palmella pede-lhe que lhe envie uma lista de principes, para sobre ella a rainha escolher o que fôr mais do seu agrado.

Lord Palmerston indicou o principe de *Carignan*; Palmella mandou pedir informações d'elle. O conde de Lavradio lembrou o filho do archiduque Carlos Augusto; Palmella respondeu que primeiro convinha examinar se a familia imperial austriaca annuia.

Lord Parmerston declarou que a Inglaterra veria com prazer o casamento com o principe de *Carignan*, e que até o gabinete francez o approvava. O conde de Lavradio respondeu-lhe que nada sabia a respeito do tal principe, cujo nome nem estava no *Almanach de Gotha*. E lord Palmerston, que tinha insistido n'este casamento, teve o cynismo de responder ao conde de Lavradio que elle tambem não sabia, senão que lhe haviam sido reconhecidos os seus direitos á corôa de Sardenha, no caso da extincção da linha reinante, e que nem mesmo sabia da idade d'elle! Britannico puro.

O conde de Lavradio dirigiu-se ao conde de *Sebastiani*, para elle o informar ácêrca do principe em quem insistia lord Palmerton, apesar de declarar que nada sabia a respeito d'elle, nem se era velho, nem novo! Aquelle diplomata italiano respondeu que o principe tinha entre 24 e 25 annos. que era um rapaz bello, dotado de talento e de boas qualidades. Recebeu excellente educação.

Diz o conde de Lavradio que essas informações lhe pareceram improvisadas!

O mesmo conde de *Sebastiani* apontou dois principes no caso do principe de *Carignan*, o duque de *Leuchtemberg*, e o filho do

archiduque Carlos, mas accrescentou que este não podia convir a Portugal.

O conde de Lavradio informou Palmella de que os gabinetes de Paris e Londres oppunham-se ao casamento com principes das grandes potencias da Europa!

A rainha D. Maria II ficou agradada das informações que o conde de *Sebastiani* dera do principe de *Carignan*; e por isso ordenou que se entrasse em negociações com elle. Ao mesmo tempo, Palmella pediu ao conde de Lavradio que indagasse se entre os parentes allemães da familia real ingleza existia algum principe que tivesse as qualidades precisas. Aquelle diplomata indicou o principe Fernando Augusto de Saxe Cobourgo, filho do duque Fernando George de Saxe Cobourgo, e sobrinho do rei dos belgas e da duqueza de Kent. Completava 19 annos em 29 de outubro. O conde de Lavradio achava esta alliança preferivel á do principe de *Carignan*. E ficou tão enthusiasnado com ella, que tomou sobre si a deliberação de entrar em negociações sob os auspicios da duqueza de *Kent*, e com a approvação do gabinete britannico. Lord Palmerston enviou um correio para Vienna com uma carta do conde de Lavradio para D. Fernando, acompanhada de outra da duqueza de *Kent*. O rei da Grã-Bretanha recommendou este negocio a lord Palmerston, a quem pediu auxiliasse as negociações do conde de Lavradio.

Em officio de 2 d'agosto, Palmella mandou suspender as negociações com o principe de *Carignan* e contratar com o principe D. Fernando, que foi, afinal, o feliz. Este respondeu, dizendo que obrigações de familia e tratados inalienaveis o collocavam no dever de consultar primeiro os membros da sua familia.

A principio o principe impoz só duas condições: 1.^a pedir ao governo inglez declaração de se obrigar a sustentar em todos os casos o governo da rainha e a successão proveniente do matrimonio; 2.^a que, sendo obrigado a renunciar a *uma grande fortuna*, o duque seu pae exigia que a dotação d'elle fosse tal, que o pudesse indemnisar da fortuna a que era obrigado a renunciar, visto não poder ser ao mesmo tempo *Magnate* da Hungria e esposo da rainha de Portugal.

Dias depois, foi o conde de Lavradio convidado para uma conferencia, a que assistiram os plenipotenciarios dos duques reinantes e de D. Fernando. Foi apresentado um contra projecto composto de 6 artigos. No primeiro pediam-se 100:000:000 de réis de dotação; e nos outros appareceu já a questão do commando em chefe do exercito; exigiu-se um projecto de lei claro sobre a tutela da regencia para os casos de menoridade, ou impedimento do rei, ou da rainha, o titulo de rei, logo que nascesse o primeiro filho, ser D. Fernando a primeira pessoa depois da rainha, e conservar o titulo de duque de Saxe Coburgo Gotha.

Seguem-se, diz o conde de Lavradio, outros artigos ridiculos a que elle não prestou attenção, mesmo porque já estava indignado com tantas exigencias!

Em nota de 2 de dezembro, os barões de *Carlowitz* e de *Stockmar* exigem que se observe com rigor o que se observou com o primeiro casamento, e que se conceda ao esposo da rainha o commando em chefe do exercito! O conde de Lavradio, que a principio se tinha opposto, respondeu mui terminantemente que lhe seria dado o commando pedido, e bem assim o gráo de marechal. o mais elevado em Portugal.

O conde não faria uma tal affirmação, se não estivesse auctorisado para a fazer.

Essa exigencia á ultima hora está a indicar claramente que foi insinuação do paço das Necessidades, e uma combinação com o negociador portuguez. Informaram-n'o do estado de coisas de Portugal; iniciaram-n'o na politica que a rainha pretendia seguir, e exposeram-lhe que esta assentava na Quadrupla Alliança e no commando em chefe do exercito, que o principe D. Augusto entendeu necessario para se manterem as *divinas instituições de D. Pedro*.

Essa politica callou facilmente no animo do principe de raça. Elle adoptou as idéas do primeiro marido da rainha, e quiz tornar-se tambem paladino da obra *do immortal e divino D. Pedro*. A exigencia do principe D. Fernando foi de combinação com a rainha e com o marquez de Loulé. docil instrumento das vontades d'esta.

A promptidão com que o conde de Lavradio prometteu essa

nomeação, e a opposição que o governo Mousinho-Campos fez á extincção do logar do commando em chefe, estão a indicar o que affirmamos.

A rainha exigiu a nomeação de marechal general, para preparar terreno para a de commandante em chefe; o governo accedeu.

D. Fernando partiu para Portugal na certeza de que estava commandante em chefe do exercito, com a sua nomeação de marechal general.

O que se passou desde a assignatura do contracto matrimonial, em que estava a condição do commando em chefe, até a chegada do principe já os nossos leitores sabem.

D. Fernando entrava barra dentro todo ufano com o seu posto, quando o parlamento o banio!

Esta viagem foi ainda transtornada com correspondencias nos jornaes de Londres e cartas dirigidas anonymamente ao principe, tendentes a indispol-o com a futura esposa.

Foi um ferver de intrigas. Não se sabe d'onde partiram. Os realistas constitucionaes puros attribuiram-n'as aos liberaes e progressistas; estes attribuiram-n'as áquelles. Cada qual procurou tirar partido, para indispor o adversario no animo da soberana. É possível que nem fossem uns nem outros, e que as cartas fossem mandadas escrever por alguns dos pretendentes preteridos.

Essas correspondencias e cartas produziram escandalo em toda a Europa. Foi mesmo nas vespersas da chegada do principe a Portugal que ellas se publicaram.

Chegava D. Fernando a Lisboa como uma ameaça ao povo. Não era dos melhores meios de lhe conquistar as sympathias. A população não o recebeu bem, como era natural. Entrava de espada desembainhada, para com ella submeter a nação ás leis impostas por D. Pedro; vinha com a protecção da Grã-Bretanha, sempre adversaria dos portuguezes, e além d'isso com um encargo que repugnava ao paiz inteiro. As imprudencias e altivez da politica palaciana não duvidaram indispor o povo portuguez com o esposo da rainha, e tornal-o anti-popular.

No dia seguinte ao seu desembarque, D. Fernando casou na sé cathedral.

Eis como o conde de Goblet se exprime a este respeito: «Desgraçadamente, diz elle, uma primeira nuvem perturbava já a serenidade d'este real enlace. Em lugar do acolhimento fervoroso que o novo principe parecia ter direito a esperar, a população só lhe testemunhou uma friesa mui visinha da desconfiança e hostilidade. Quando depois da cerimonia elle appareceu com a joven esposa á varanda do palacio, para assistir ao desfilar das tropas, nem um só viva veio interromper este silencio de máo agoiro, que a sabedoria das nações diz ser a lição dos reis. É que o paiz começava, não sem razão, a desconfiar que o contracto matrimonial garantisse ao segundo marido da rainha todas as dignidades e prerogativas concedidas ao duque de *Leuchtenberg*.» (1).

Depois de dizer que as camaras aboliram o commando em chefe do exercito, accrescenta aquelle escriptor e diplomata o seguinte:

«A corôa respondeu a este voto com o encerramento da sessão, antes mesmo da discussão do orçamento, e com a escolha de um ministerio prestes a provocar a vontade da representação nacional, elevando o principe Fernando ao gráo tão contestado de marechal general.»

Provocavam d'esta fórma o povo; e não queriam que elle se defendesse, nem tão pouco respondesse aos que o desafiavam tão audazmente!

Depois da chegada do principe D. Fernando, a campanha de descredito contra o ministerio e os homens do partido liberal redobrou de actividade.

Os inimigos da imprensa e de todas as liberdades, os palacianos, aristocratas e validos, fundaram um jornal baixo no pensamento e no estylo, para desconceituar na opinião publica e perante o paco todos os defensores do povo, e exaltar os do partido conservador. Intitula-se *O Raio*. Foi um dos jornaes mais fidos da epocha, por

(1) *Établissement des Cobourg en Portugal*, pag. 41 a 50

isso que o publico protege o escandalo e o calumniador. Todos os dias fazem-se accusações graves aos homens da esquerda, no meio dos termos mais ordinarios; o publico devorava com avidéz esses artigos repugnantes. Foi dos jornaes da época com mais popularidade e por isso dos que mais influiram na opinião publica.

Depois da chegada de D. Fernando esse jornal começa a fazer a D. Pedro panegyricos, como os da *Trombeta final* a D. Miguel. Chama-lhe *um Deus tutellar, genio benefico, o divino e immortal Pedro*, a cujo nome, diz elle, se não pôde annexar nenhum adjectivo, por mais sublime que seja, que se não envergonhe da sua insufficiencia! E faz depois o elogio dos que o ajudaram e acompanharam, emquanto injuria todos os homens da esquerda, a que chama rebanho immundo, presidido pelo marquez de Loulé, que emprega contra a sua soberana o poder real que sacrilegamente lhe roubou, como Titan empregava os raios contra Jupiter. Accusa-o de ter manchado com seu bafo impuro o sangue illustre dos Braganças, violando uma donzella de sangue real, incorrendo por isso na pena de morte, que lhe perdoou o immortal e divino D. Pedro. Este, em vez de o castigar, cobriu-o de favores e pagou-lhe as dividas. Em recompensa o beneficiado oppoz barreiras e estorvos ás suas reformas e medidas salutaes, só porque era inimigo rancoroso dos que o auxiliavam (1).

Em o numero seguinte o mesmo orgão dos conservadores e palacianos diz que só desgraças e calamidades teem cahido sobre o paiz, depois do dia 18 de novembro, em que a fôrça bruta das baionetas commetteu o arrojado sacrilegio de lançar mãos ensanguentadas *sobre a nossa Arca Santa*, e de arrancar o poder das mãos da augusta personagem a quem a carta o confiou. O ministério que se seguiu foi composto, diz o jornal, do quanto o partido irracional tinha de mais abjecto e de mais estupendo, começando no vandalo Mousinho e acabando no ignorante Loureiro!

O Campos, este só teve, diz ainda o jornal, saber para se engordar a si e aos da sua raça com o sangue do paiz. É preciso, conti-

(1) *Raio* n.º 5.

núa o jornal, que a corôa reassuma os direitos que lhe pertencem e lhe foram roubados á viva fôrça, e que expilla o *zote* Vellez Caldeira, signatario do rei *mata cões*, o marquez de Loule traidor á soberana e á patria, um monstro, diz elle, manchado dos crimes os mais abominaveis: a seducção e a ingratição; é preciso expellir do ministerio o botocudo Mousinho d'Albuquerque, um vil calumniador, que, devorado da mais torpe inveja, só sabe destruir, e que mentiu ao soberano e ao paiz nos relatorios de seus decretos de ruinas. E continúa n'esta afinação contra os mais ministros, tirando assim habil partido dos erros que de proposito estes commetteram.

O mesmo numero promette fallar de outros *salteadores*, a quem cumpre dar o castigo merecido pelos seus crimes. Exceptua um só, que, por visionario, se achou com elles, sem saber como. Refere-se a Sá da Bandeira. O jornal cumpriu o que prometteu. Em os numeros seguintes veem grossas descomposturas a todos os chefes da esquerda, que pretende desconceituar na opinião publica pelos meios mais infamantes. A *Revista*, e o *Independente*, afinam pela mesma linguagem. Não cessam de pedir á rainha a demissão dos homens da esquerda, que, segundo elles, conspiram contra ella, contra a carta e a obra immortal do immortal e divino imperador.

Parece que a rainha pensou em chamar o conde de Lavradio para formar um ministerio de transição.

O *Diario do Povo*, folha do ministro da fazenda, não tem pejo de fazer elogios áquelle fidalgo, que foi um dos maiores reaccionarios de 1827! Diz que elle está predestinado para ser um importante reforço do ministerio, e que o interesse proprio o chama ás fileiras da maioria!

Isto parecia inacreditavel, se não estivesse escripto!

Os jornaes dos amigos de D. Pedro e que não estiveram por um ministerio de transição.

Com a logica dos factos por si, exigiram uma situação franca e clara dos antigos amigos de D. Pedro, ou realistas constitucionaes puros.

O primeiro ministro que pediu a sua demissão foi o da fazenda, Mousinho e Loureiro, ministro da guerra, ainda esperaram conti-

nuar na administração, attentos os seus importantes serviços á corôa, e a que se esforçaram por manter o commando em chefe.

O conde de Lavradio desistiu do ministerio de transição, que era um provisorio, que nenhum dos partidos acceitava

A crise ministerial durou muitos dias, até que, no dia 19 d'abril, a rainha deu a demissão de presidente de ministros a Mousinho d'Albuquerque, e nomeiou o duque da Terceira. No dia seguinte, este organisou o ministerio da seguinte fórma: Duque da Terceira, presidente e ministro da guerra; Agostinho José Freire, ministro do reino; conde de Villa Real, estrangeiros; Manuel Gonçalves de Miranda, marinha; Joaquim Antonio d'Aguiar, justiça; e José da Silva Carvalho, fazenda.

Estavam novamente no poder os amigos de D. Pedro denominados os *devoristas*, ou *chamorros*, substitutos dos antigos *corcundas*.

La pôr-se em pratica a politica da Quadrupla e da Santa Alliança escudada com a protecção da Grã-Bretanha e com o commando em chefe do exercito, que encerrava este nas mãos do esposo da rainha. Voltava, mais uma vez, a politica inspirada no estrangeiro e nos paços reaes, e confiada agora a mãos firmes e leaes.

Passados alguns dias, o ministerio palaciano nomeiou o principe commandante em chefe. Diz o decreto. «*Havendo eu nomeado, por decreto de 1 de janeiro do presente anno, marechal general dos meus exercitos o principe D. Fernando Augusto, meu muito amado e pressado esposo, hei por bem determinar que, estando no exercicio d'aquella patente, assuma desde já o commando do exercito portu-guer, por isso convir ao bem do serviço.*»

Na carta régia diz a rainha que espera que o esposo empregará *seus talentos e excelsas virtudes* em prol da causa publica, dando assim *mais um forte sustentaculo da carta constitucional da monarchia*.

Na ordem do dia 4 de maio, o principe annunciou ao exercito que assumiu o commando em chefe. Diz-lhe que está certo que encontrará n'elle a mais decidida cooperação para sustentar *com ina-*

balavel firmeza o throno, a carta, a ordem publica e a defesa nacional, e para fazer manter a rigorosa observancia das leis. Para isso recommenda a maior obediencia a elle como a base da disciplina e das virtudes, quer civis, e quer militares.

Saldanha foi nomeado ajudante general do exercito, afim de a côroa o manter por seu lado. Seguiu-se depois a nomeação de um grande estado maior, á imitação do que se praticou com o principe D. Augusto. Compoz-se só de officiaes de confiança, os puros.

Estabeleceu-se o conflicto da corôa e do seu ministerio com a nação e a maioria do parlamento, que aboliu aquelle logar odioso.

Os jornaes da opposição e da esquerda começam então a atacar a Quadrupla Alliança, como attentatoria das liberdades conquistadas.

O *Diario do Povo* diz que a *Santa Alliança* sustenta-se sómente nas baionetas, que organisadas debaixo de severa disciplina são outros tantos automatos irreflectidos, mas perigosos. A unica móla que fructuosamente emprega para reprimir, já que não pode fazer retrogradar o systema moderno, é a intriga e a seducção, por cujas mãos espalha a anarchia no meio dos povos.

É preciso que se diga que este jornal declarou-se em opposição ao ministerio anterior, a quem accusou depois por todos os seus erros politicos!

N'esta occasião, fundou-se um jornal com o fim de proclamar a Revolução; intitula-se *O Industrial Civilizador*.

Depois de apresentar o celebre tratado de Verona, pelo qual as potencias da Santa Alliança resolveram intervir na peninsula, para darem cabo da Revolução de 20, escreve aquelle jornal o seguinte:

«Sem commando em chefe não fechara Cromwell a sala dos commons de Londres, mettendo a chave na algibeira; sem commando em chefe não despejara Bonaparte a sala dos 500 á coronhada dos seus granadeiros; sem commando em chefe não fizera D. Miguel a *Abrilada*. O commando em chefe de Bourmont, em 1820, acompanha na França uma conjuração contra a liberdade. Para que se fazia no mesmo anno commandante em chefe em Inglaterra lord Wellington? A *Arquelada* o descobre. Entim ao com-

mando em chefe de *Marmont* em 1830 segue-se em Paris a publicação das famosas *Ordenanças.*» (1)

Não se podia denunciar melhor o pensamento audaz e reaccionario que se abrigava em a nomeação do commandante em chefe. Aquelle artigo fez sensação.

O lugar do commando em chefe era aggravado ainda com a pessca nomeada. D. Fernando era um principe allemão empertigado, cheio de pequenas vaidades e de principios absolutos, que lhe ensinou o mentor *Dietz*, que o acompanhou a Portugal. A respeito d'este personagem sinistro diz o conde de Goblet na obra citada o seguinte:

«Habituaado ao despotismo patriarchal de Habsburgo, não admittia outro governo, que não fosse a omnipotencia do soberano, e não dissimulava a sua aversão a todo o embaraço constitucional, quer fosse a carta de D. Pedro, quer fosse a constituição de 22.»

E como esse, eram todos os da comitiva de D. Fernando, educado no despotismo patriarchal da côrte de Habsburgo. Não ficava atraz do principe D. Augusto, se é que o não excedia nos principios reaccionarios. Não tinha tido, como este, uma educação constitucional. Nasceu e viveu n'uma côrte por onde ainda não tinham passado as doutrinas modernas. Para elle os povos eram ainda vassallos dos reis, que nasceram predestinados para os governarem, segundo as suas vontades omnipotentes.

Tal o principe que veio juntar-se á rainha, não menos despota do que ella, e tal o principe a quem se confiou o commando em chefe do exercito, que repugnava a toda a nação, affeita aos principios liberaes. Não bastava a comitiva de gente reaccionaria da côrte de Habsbourg que o acompanhou a Portugal; D. Fernando viu-se collocado n'um lugar tão eminente e ameaçador para a liberdade, e viu-se alem d'isso rodeado tambem de um grande estado maior composto de officiaes aduladores e validos.

Mas ainda não é tudo: Atraz do commando em chefe estava a influencia estrangeira.

(1) *Industrial Civilisador*, pag. 147.

D. Fernando veio sob a protecção da Grã-Bretanha; e na Belgica ficava o rei Leopoldo, seu tio, manejando as côrtes europeas a favor do sobrinho, por cuja causa chegou mesmo a apaixonar-se, como teremos occasião de ver n'outro logar.

Agora, sim, é que os amigos de D. Pedro vão dar uma lição mestra á *canalha*, ou aos defensores do povo.

O partido liberal, vendo-se por essa fôrma ameaçado, cerrou fileiras e preparou-se para a resistencia. Os *clubs* dos Camillos e do Arsenal agitaram-se, havendo n'elles sessões violentas e moções audazes contra o ministerio palaciano. Foi então que Antonio Bernardo da Costa Cabral, ultimamente eleito nas eleições supplementares, se revelou n'aquelles clubs, proferindo discursos incendiarios. Foi elle dos primeiros demagogos e exaltados que produziu a nova situação creada pela rainha, de accordo com as nações da Santa Alliança. Elle apresentou-se em campo a defender a Revolução, como o ultimo recurso, para se acabar de vez com as constantes conspirações de palacio contra as liberdades conquistadas á custa de tantos sacrificios de vidas e de fortunas.

O partido popular, perseguido desde 1825, como nossos leitores teem visto, mostrou o seu natural desespero; e não tendo dentro das leis e das instituições meios de resistencia, lançou-se fatalmente no caminho da Revolução. Costa Cabral foi dos primeiros que nos clubs impelliu o paiz para ella. Os seus discursos exaltados eram na verdade a expressão dos sentimentos publicos irritados com tantas conspirações contra a liberdade.

Á nomeação do príncipe seguiu-se, effectivamente, um periodo de agitação e de exaltação em todo o paiz. O ensaio da carta e das instituições de D. Pedro não deu senão os fructos que nossos leitores acabam de ver. O periodo de 1833 a 1836 não differe em nada do periodo esteril de 1826 a 1828, que deu origem ao governo absoluto de D. Miguel.

O commando em chefe de Fernando ia parar ao regimen absoluto do realismo constitucional puro, como o commando em chefe de D. Miguel veio parar no puro regimen absoluto.

O partido liberal, cançado e fatigado de tantas perseguições,

vexames e pressões, appellou para a Revolução. Impelliram-n'ò a isso.

O *Industrial Civilizador* em o n.º 6 investe contra a dictadura de D. Pedro, funesta á liberdade, contra que conspirou, por isso que se não tratava d'esta, mas da causa de um throno simplesmente. «Não foi ella, diz muito bem o jornal, que veiu ver-nos; não foi ella que veiu visitar-nos; foi a dictadura que, tomando da liberdade o bello manto, a voz encantadora, de longe nos acena; pressurosa a nação lhe corre ao encontro; nos braços a recebe; ao peito anciosa a aperta, mas o aspide infecto, desenrolando o turtuoso collo, nas entranhas da patria imprime, crava, os enraivecidos dentes com veneno. Eis a nação desfeita em sangue, em lagrimas. Eis vituperada a liberdade, perdido em Portugal seu bello nome a ponto de nenhum milagre poder já facilmente restaural-o. Dictadura, enganosa dictadura.»

Narrando o que se seguiu a essa dictadura, e mostrando a desordem, a anarchia e o estado em que se encontra o paiz, attribue isso ao imaginar-se possivel governar bem a nação por uma carta, obra de um principe auzente d'ella desde a infancia e que para ella legislou sem conhecimento das coisas.

«Se, continua o jornal, uma tal situação fosse obra de um systema de governo, nenhum crime egualaria o de querer impol-o a uma nação. Asseverar que taes desordens são sempre companheiras do estabelecimento do governo liberal denota, ou muita inepecia, ou a mais subida maldade. *A revolução do anno vinte guardou por mais de 18 mezes a paz. E sem os crimes da mesma ambição que agora nos arruina talvez ainda hoje conservassemos o então adoptado.*»

O mesmo jornal sustenta que é necessario reformar todo o systema politico. Pede a reforma do conselho d'estado, da camara alta, do systema eleitoral. estabelecendo-se as eleições directas; e pede a revogação do artigo que permite aos ministros celebrarem tratados sem a approvação das côrtes, etc.

Em presença d'esta attitude do partido liberal, os jornaes governamentaes começam a denunciar ás auctoridades o que se passa

nos *clubs*, e pedem a sua immediata dissolução, bem como a repressão da imprensa opposicionista, que propaga doutrinas subversivas.

O *Raio*, o orçãõ mais importante dos realistas constitucionaes puros e tão desbragado na linguagem, em o n.º 16 ataca o direito de reunião. Imitando os jornaes miguelistas de outr'ora, diz que ninguem ignora a existencia de uma sociedade politica, a que dá o nome dos *Camellos*, cujos estatutos nem o proprio ministerio anterior se atreveu a approvar. Essa sociedade continúa as suas reuniões, onde tem levado a sua audacia a ponto de discutir medidas que pertencem exclusivamente ao poder legislativo e ao conselho d'estado, como o commando em chefe do exercito, a questão se o povo deve, ou não, pagar impostos, a exclusão das fazendas estrangeiras e a prorogação das cõrtes. Diz que tem havido sessões secretas, onde se tem tratado questões vitaes, e onde se tem prestado juramento com espadas desembainhadas, mandando-se emissarios para as provincias, para fomentarem a desordem. Esta criminosa audacia, diz o jornal, dos anarchistas, tem causado receios, porque é para temer que as scenas da revolução franceza se reproduzam entre nós. Está ainda fresca a memoria dos clubs jacobinos, que inundaram as ruas de Paris.

«É por isso, acrescenta o jornal, que nós chamamos a attenção do senhor governador civil, ou da auctoridade, a quem pertence, sobre este ajuntamento illegal de facciosos, que é preciso fazer entrar nos seus deveres, ou dispersal-os.»

E em linguagem descomposta e soltate começa aquelle jornal a fazer propaganda, sobre tudo contra aquelle *club* que se atreveu a representar ás cõrtes contra o commando em chefe.

Para panno de amostra ahi vão os periodos seguintes:

Referindo-se á sessão extraordinaria, em que aquelle *club*, com justo motivo, condemnou Mousinho d'Albuquerque, pelo seu procedimento traiçoeiro no anterior ministerio, diz o jornal:

«Á hora em que os ladrões sahem a dar começo ás suas caravanas nocturnas, sahiram os socios de casa e se reuniram no local das suas sessões ao pé da praça dos burros, vulgo da Figueira: era meia noite.»

Diz que o barão de Cocaras propoz que dessem em Mousinho d'Albuquerque uma facada pelas costas com a mesma ligeireza com que elle deu uma n'um medico francez á sahida de um theatro. Depois de resolverem que lhe fossem applicadas tantas bordoadas, quantas as que levou em a noite antecedente, passaram a discutir uma proposta para o vinho descer de preço. O secretario leu a proposta que principia assim :

«Muito bebeda e muito desprezível canalha!»

E n'essa afinação este orgão dos palacianos abre uma secção especial, para expor ao publico o que se passa no *club*.

Dirige-lhe hymnos, que intitula *Marcha dos Camellos*. Eis um d'elles :

Camellos ávante
Marchemos a trote,
Se não a chicote
Vos hei de levar.

CÔRO

O vinho não falta,
O mais é historia;
Será uma gloria
Beber e zurrar.

Este mesmo jornal, o *Independente*, a *Revista* e outros mais, levantaram grande clamor contra as doutrinas revolucionarias expendidas nos jornaes da opposição. Todo o seu furor cahiu sobre o o *Industrial Civilizador*; e pedem que seja demittido de administrador da *Imprensa Nacional* José Liberato Freire de Carvalho, por ter consentido na impressão d'essa folha perigosa.

O governo accode a tranquilisar os seus amigos; e dissolve a *Sociedade Patriótica Lisbonense*, que foi uma das causas de se votar no parlamento a extincção do commando em chefe do exercito! Em seguida investe contra a imprensa, mandando processar o *Pharol Lusitano*.

Encontramos a sessão da audiencia em o *Nacional*. Eis o que, segundo este, expoz o delegado do ministerio publico. Disse elle que o jornal accusado era seguidor da *Aguia* e do *Povo Soberano*,

propagadores de idéas ultra-liberaes. Estes jornaes não conseguiram seus fins; as paixões serenaram; veiu o periodo da lei; e eis de novo conspirando-se abertamente. O *Interessante* foi o primeiro que levantou o estandarte; seguiu-se-lhe o *Ecco* e depois o *Pharol*. A impunidade animou-os, até que chegaram a escrever com impudência o que se lê no jornal, ora incriminado. Perguntou se não havia abuso da liberdade de imprensa, quando se escrevia que a segurança do estado se encontrava peor, que no tempo da usurpação, e quando se dizia que os soldados de D. Miguel depuzeram as armas, porque lhes garantiram os seus soldos, quando todo o mundo sabia que foram vencidos. Perguntou mais se não havia abuso da liberdade de imprensa, quando se affirmava que a revolução nada fez, senão destruir. N'esta comparação do governo do usurpador com o governo da rainha não havia um crime manifesto? (1).

Eis os artigos do libello!

O jornal foi condemnado.

E assim os realistas constitucionaes puros começam a sua nova administração por attentarem, mais uma vez, contra o direito da associação e contra a liberdade da imprensa. O povo é uma entidade passiva; não tem capacidade, nem direito, para se intrometer em os negocios do estado, que dependem só da omnipotencia do soberano.

Mais uma vez travou-se um duello entre a corôa e o paiz. Foi bem curto o periodo de paz do novo reinado. O mesmo, que no tempo da regencia de Izabel Maria e no tempo da regencia de D. Pedro.

A rainha affirmara, ao encerrar as côrtes, que a sua sabedoria lhe fazia antever a necessidade de uma convocação extraordinaria das côrtes. Os ministros não quizeram que a soberana de origem divina desmentisse essa prova de sabedoria. E o governo que atirava imprudentemente a luva ao paiz, e que acabava de affrontar a maioria das côrtes, não fazendo caso da sua importante deliberação, teve ainda a audacia de convocar-as para uma sessão extraor-

(1) *Nacional* n.º 436.

dinaria, afim de tratarem dos seguintes objectos: medidas de fazenda, registo de hypothecas e materias urgentes de differentes ministerios. Quiz-se por esta fórma cercear a acção do parlamento, tirar-lhe a iniciativa das leis, de que elle tanto usara até ahi, ante a esterilidade das propostas governamentaes, e, finalmente, quiz-se obstar a que elle continuasse na discussão do commando em chefe.

As côrtes foram convocadas para o dia 29 de maio.

Na sessão de 31, o ministro da fazenda apresentou uns poucos de projectos de lei, um sobre o lançamento de decima e maneiio para o futuro anno economico, outro sobre as execuções fiscaes, outro de uma nova pauta das alfandegas, outro sobre o minimo das prestações na venda dos bens nacionaes, outro sobre a receita, em que se comprehende a redução dos ordenados e vencimentos dos empregados publicos, e outro relativo ao orçamento das despesas.

O governo pede auctorisação para dispor dos bens nacionaes, a fim de se pagar aos credores do estado com os mesmos bens, de reassumir a compra do papel moeda e de supprir qualquer deficiencia que possa haver nas consolidações das dividas. E igualmente pede para ser auctorisado para negociar com o banco de Lisboa, ou por qualquer outro modo, os adiantamentos necessarios para o serviço do thesouro.

No relatorio o ministro da fazenda diz que era possivel fazerem-se mais reduções nos empregos publicos; mas para isso era necessario um exame minucioso de todas as repartições do estado. E todas as reduções sem conhecimento de causa produzem males que não podem compensar a economia feita. As reduções propostas eram apenas de 103:825.700 réis.

O governo por esta forma quiz obstar á continuação da discussão do orçamento começada na sessão anterior, e do projecto de lei sobre as accumulaciones e a redução dos empregos, que a mesma camara resolvera fazer na discussão do orçamento.

O ministro da fazenda pediu que se dessem para ordem do dia, e com a maior urgencia, as propostas que acabava de apresentar.

Leonel foi de opinião que se tratasse primeiro do orçamento, que ficou por discutir na sessão anterior. O presidente da camara respondeu-lhe que era melhor que se esperasse por que viessem os projectos do governo impressos, afim da camara com melhor conhecimento de causa entrar n'essa discussão.

O ministro do reino insistiu na necessidade de se entrar primeiro na discussão dos projectos do governo, que tinham preferencia. Julio Gomes da Silva Sanches replicou-lhe que o negocio mais urgente era o orçamento. Disse que o ministerio apresentou o projecto das reduções, para inhabilitar a camara de fazer as que entendesse. E disse a verdade.

Passos Manuel sustentou que a carta dispunha que os projectos só podiam ser convertidos em lei, depois de irem a uma commissão. Não só por decoro da camara, cuja resolução se devia manter, como tambem porque nada se adiantava com o addiamento da questão por 24 horas, porque os projectos tinha que ir á commissão respectiva, foi do parecer que se passasse á discussão do orçamento; e assim se resolveu.

O ministerio conseguiu que a commissão da fazenda apressasse os seus trabalhos. Com effeito de prompto deu o seu parecer favoravel ás pretensões do governo. Foi na sessão do dia 3, sendo relator Mousinho da Silveira.

Travou-se o conflicto inevitavel entre a camara e o governo, que a provocara e desconsiderara.

É difficil expor com verdade tudo quanto se passou n'esta sessão importante. Na *Bibliotheca Nacional* não encontramos o *Diario das Cortes* relativo a esta sessão extraordinaria; os extractos da folha official são deficientes, e mesmo não nos merecem confiança: os extractos dos jornaes da época não concordam entre si.

O extracto mais desenvolvido que encontramos é o do *Nacional*: mas será elle verdadeiro? N'alguns discursos é elle bastante conciso. O *Diario do Governo* evidentemente mutilou o principio da sessão e com elle a *Revista*, o *Independente* e outros jornaes governamentaes, que se limitam a copiar o extracto da gazeta official.

É no *Nacional* que encontramos o que se passou antes de fallar o ministro do reino. Por isto guiar-nos-hemos por elle.

Depois de Mousinho da Silveira ter apresentado o parecer da commissão, o barão da Ribeira de Sabrosa pediu que o parecer fôsse impresso, e que se desse tempo a ser examinado com o vagar que a materia exigia, porque nem todos estavam tão habilitados como os membros da commissão, que em 24 horas formaram o seu juizo. Elle não poderá fazer outro tanto. Além d'isso, observou que dois membros da commissão que se sentavam junto d'elle não assignaram o parecer.

Pinto Bastos Senior declarou que não assignou o parecer, porque foi surprehendido para o assignar. Tinha que dizer algumas coisas, e em 24 horas não lhe foi possivel fazel-o. Um outro membro, o deputado Florindo, dizem todos os extractos, respondeu a Pinto Bastos, dizendo que este lhe declarara que não assignara, porque não se queria comprometter com a camara; mas que elle se não compromettia, quando cumpria com o seu dever. O que o parecer apresentou não foi inspirado, nem elle recebia inspirações de ninguem.

E se entendiam que elle na commissão não cumpriu com o seu dever, mandassem-n'o embora, porque estimava muito isso.

Não está aqui uma consciencia sob o peso da sua propria accusação, querendo disfarçal-o?

Os factos evidenciam bem que o parecer da commissão foi inspirado pelo governo, e talvez por mais alguem.

O parecer foi para imprimir.

Ia-se passar á primeira parte da ordem do dia, que era a eleição dos quatro membros que faltavam para a commissão que havia de redigir a resposta ao discurso do throno, quando o barão da Ribeira de Sabrosa pediu que se passasse á segunda parte, e que ficasse aquella primeira para o fim da sessão. Depois de algumas reflexões, a camara assim resolveu; e passou-se á segunda parte, que era o parecer da commissão de marinha sobre o orçamento da respectiva repartição.

O presidente quiz embaraçar a discussão, dizendo que havia

uma grande differença entre a despeza apresentada pelo governo e a apresentada pela commissão, fazendo esta uma economia de réis 6:643:000.

Leonel respondeu-lhe que não era precisa a leitura do orçamento, porque todos os deputados o possuíam. Entre-se na discussão da primeira verba, que é o quanto ha de ter o ministro da marinha; e depois ir-se-ha ao resto.

N'isto levanta-se Rodrigo da Fonseca Magalhães, e insiste em que ha uma differença entre a proposta do governo, a somma por elle apresentada e a somma dada pela commissão. E se a camara dá preferencia á proposta do governo, renuncia ás reformas apresentadas pela commissão; e se approva estas, não examina aquella. É de opinião que se discuta verba por verba, e que não ha a escolher entre a somma assignada pela commissão, e a apresentada pelo governo.

O barão da Ribeira de Sabrosa foi de opinião que se examinassê uma e outra verba, que se comparasse a do governo com a da commissão e se votasse depois no total. Isto não era votar á carga cerrada e sem exame. Disse que os que negaram á camara o direito de fazer as reduções ainda persistiam na sua opinião. Ha 3 mezes que o parecer da commissão andava nos annaes da fama. Ou se adopte, ou se regeite, a despeza apresentada pela commissão.

Era a repetição dos conflictos de 1827 entre o poder executivo, forte com o apoio da corôa, e o poder legislativo, que se pretende amesquinhar e aviltar perante aquelle.

Depois de fallar o barão da Ribeira de Sabrosa, levantou-se altivo o ministro do reino e pediu a palavra para explicações, visto a camara ir contra a opinião do governo.

O barão da Ribeira de Sabrosa disse que se temia atacar personalidades, mais isto não era offendel-as.

O ministro do reino disse que quando entrou na sala já se ventilava a questão; não sabia o resultado d'ella; pediu a palavra sobre a ordem, não lh'a deram; pediu-a-ha agora sobre o que o presidente e a camara lhe quizerem dar. Era obrigado a declarar á camara o modo de vêr do governo sobre a questão, mas não lhe tem sido

possível. Não lhe deviam negar essa explicação, porque o governo sobre o negocio do orçamento tomou uma iniciativa directa.

Isto provocou agitação na camara; muitas vozes, ordem, ordem do dia; outras falle, falle.

O presidente retirou a palavra ao ministro, que deu o exemplo de sahir da ordem do dia, e de querer desviar a questão.

Rebello da Silva disse que se entrasse na ordem do dia, que era o parecer da commissão da marinha, e que se entrasse n'ella com sangue frio.

Rodrigo da Fonseca pediu a palavra, para pedir que deixassem ouvir os ministros.

Mousinho da Silveira defendeu o governo, dizendo que era preciso economia, e que para ser feita devia seguir-se o caminho mais curto, que adoptou o governo. A seguir o caminho que desejava a camara, nem em dois annos se acabaria a discussão do orçamento. (Muitas vozes ordem, ordem — o presidente adverte—o que está fóra da ordem).

É notavel o procedimento de Mousinho da Silveira n'esta questão.

O deputado Leonel quiz responder a Mousinho da Silveira, mas o presidente observou-lhe que não fizesse questão, porque toda a camara reconhecia que o deputado sahira fóra da discussão.

—Queria fazer-nos retrogradar, disse Leonel.

Tornou-se a pedir que se entrasse na ordem do dia, de que o governo e os seus amigos queriam fugir.

O presidente disse que era preciso que a camara decidisse se devia dar a palavra aos deputados que a tinham sobre a ordem. Alguns reclamaram-n'a. O presidente deu-a a Silva Sanches, que disse ia ter a palavra sobre a desordem, porque isto não era ordem; o que estava para ordem do dia era o parecer da commissão da marinha.

Como se vem agora, quando ha pouco se decidiu que o parecer da commissão de fazenda fôsse impresso, pedir que se prorogue esta discussão, revogando as decisões tantas vezes tomadas sobre esta materia?

Votava por que se entrasse na ordem do dia, que era o orçamento da marinha.

Apesar d'isso, o presidente da camara concedeu a palavra ao ministro do reino, a quem a tinha retirado por estar fóra da ordem!

Foi então que o ministro do reino com o rei na barriga, e escudado no commando em chefe do exercito, atirou a luva ao parlamento e provocou-o audazmente.

Não entrava na questão se se devia, ou não, discutir o orçamento da marinha; é um objecto do regimen interno da camara, a que não pertencia, ou era alheio. Entendia no emtanto que devia dar explicações á camara, para a livrar das difficuldades e embaraços em que se ia metter, querendo seguir o caminho que adoptou, para fazer reduções nas despezas do estado, e indo contra as propostas apresentadas pelo governo.

Passou depois a sustentar que as camaras só tinham poder legislativo, mas não capacidade para reformar as repartições do estado. Como poderiam ellas obter os dados necessarios para bem calcular as quantias precisas para cada um dos objectos comprehendidos nas differentes verbas? Como havia da camara entender, por exemplo, de obras publicas e de administração geral? Que dados tinha para formar a sua opinião sobre o quantitativo necessario para cada um d'estes ramos? Podia a camara conhecer as necessidades de uma ou outra repartição, mas havia outras de que não percebia nada!

Ameaçou a camara com o poder moderador, dizendo que indo por caminho differente do do governo, podia perder tempo; porque o projecto de lei tinha que subir á camara alta, que o podia rejeitar, e assim se ficava na dependencia da commissão mixta, o que vinha demorar mais a discussão. E se subisse ao poder moderador com a approvação da camara alta, a corôa podia não estar por isso, e recusar com o seu *veto*. Era novo tempo perdido!

Taes foram em termos claros as celebres doutrinas expendidas pelo ministro da corôa, na occasião em que se travava conflicto entre esta, o seu governo e a representação nacional.

O governo queria que os seus projectos de lei tivessem preferencia aos da iniciativa do parlamento, não sómente porque se julgava superior a elle, que addia, proroga e dissolve á sua vontade, mas porque entendia que o mesmo parlamento, e a nação que elle representava, não tinham capacidade para conhecerem as verdadeiras necessidades do estado.

A camara não quer sujeitar-se á vontade do governo? Lá está a corôa, de que este é o intermediario, ou para oppôr o seu *veto* ás medidas proprias da camara, ou para dissolver esta.

É a repetição da linguagem dos ministros da corôa em 1827.

O primeiro que protestou contra as doutrinas expostas foi o deputado Leonel. Este censurou o ministro, por ter ameaçado a camara com o poder moderador. Disse que as doutrinas do ministro do reino já foram apresentadas nas camaras francezas pelo ministerio Villele, quando tinha os seus 300 disciplinados. Queria-se aterrar com o poder moderador; mas deixaria por isso a camara de cumprir com os seus deveres? Esse poder podia fazer o que lhe parecesse, bem como a camara alta; a camara popular, porém, o podia egualmente.

Fallou Passos Manuel com a intelligencia, eloquencia e elevação de linguagem que lhe eram proprias. É mui extenso o discurso d'elle, para fazermos todo o seu extracto.

Declarou que não tinha apoiado nenhum dos ministerios passados, porque não lhe parecia que a sua politica fôsse esclarecida, nem o que mais convinha ao bem do paiz. Não apoia o actual porque segue o mesmo caminho.

Não censura o ministro por ter fallado no poder moderador; mas sente não poder concordar com as doutrinas que expendeu. E para cumprir com os seus deveres de deputado fiel, vê-se obrigado a combater com todas as suas forças opiniões que julga incompatíveis com o systema representativo. Sente muito, porque no seu entender nada ha mais prejudicial ao paiz do que estas continuas mudanças ministeriaes.

«Não quero, disse elle, collocar o poder moderador n'essa ter-

rivel necessidade. E é por isso que, apesar de escandalisado com as extraordinarias theorias expostas pelo sr. ministro dos negocios do reino, não tomo já a iniciativa para propor á camara que as consigne na acta e contra ellas lavre solemne protesto. Em circumstancias ordinarias não só deviamos fazer isso, mas enviar desde logo uma respeitosa mensagem á corôa, pedindo a Sua Magestade que retirasse a sua confiança a ministros que assim desconhecem as indeclinaveis condições do systema representativo, e se arrogam a disputar á camara dos deputados a sua primeira e mais importante prerogativa constitucional.»

Diz que as theorias expostas pelo ministro do reino são contrarias á carta, ás prerogativas da camara e á politica d'ella. E accrescenta. «Deploro sinceramente que em Portugal os ministerios subam e desçam sem nenhuma attenção á politica do parlamento, e se organisem unicamente por fôrças estranhas á ordem regular do systema representativo, ou por intrigas de palacio, ou por amotinações da rua. Este symptoma é terrivel.»

O orador quer que os ministerios se formem das maiorias parlamentares. E que, se a não teem, ou se demittam, ou dissolvam as camaras, appellando para a urna.

Diz o orador que o ministro do reino não fez senão repetir o que se encontra tambem no parecer da commissão de fazenda. Diz este que o orçamento abrange muitos e variados objectos e que o rei pode querer approvar uns e reprovar outros, e que, se fôsse obrigado a approvar, ou reprovar em globo, ficava illudida e prejudicada a prerogativa da corôa, o direito do *вето* e da sancção! O orador não sabe como isto fizesse peso na consciencia de tão distinctos legistas. No projecto da lei de meios o ministro da fazenda expende tambem a mesma doutrina.

E o parecer da commissão não foi inspiração do governo!

O orador ataca energeticamente o ministerio, por ter nomeado o esposo da rainha commandante em chefe, quando o parlamento eliminou esse logar, seguindo assim uma opinião deploravel.

Diz que, se o ministerio quer governar constitucionalmente e com o apoio da camara, é necessario sujeitar-se á politica d'ella.

E fazendo recordar hoje a celebre phrase de Gambetta, accrescentou: «Quando uma vigorosa maioria da camara electiva persiste na sua politica, ao ministerio não fica outro recurso, senão a dissolução, ou demissão.

.....

O rei pode nomear os seus ministros; mas a camara pode declarar que não trata com elles e que não vota subsidios. O rei dissolve; os collegios eleitoraes pronunciam-se. *Se a maioria dos 221 é reeleita o rei cede, ou toma o caminho de Cherbourg. Trouxe este exemplo da França, para avisar o governo de que sobre elle pesa a responsabilidade do futuro.»*

Assim respondeu o partido liberal ás provocações da corôa e do ministerio por ella organizado. Pela bôcca do honrado Passos Manuel, e ás ameaças com o poder moderador, respondeu com o exemplo de Carlos-X. A Revolução estava resolvida.

A camara deliberou que se passasse de novo á ordem do dia, interrompida tumultuariamente pelo presidente, para dar logar a que o ministerio provocasse o conflicto com ella, afim de motivar a sua dissolução.

Silva Sanches fallou no sentido de se diminuirem os ordenados dos ministros. O barão da Ribeira de Sabrosa e João Bernardo da Rocha foram do voto que o ordenado do ministro da marinha fôsse de dez mil crusados. O ministro respectivo tornou a insistir em que se discutisse primeiro o projecto do governo. Julgando a materia discutida, a camara approvou a proposta do barão da Ribeira de Sabrosa, ou o ordenado de dez mil cruzados. A discussão da ordem do dia foi addiada para o dia seguinte. Então o presidente do conselho pediu a palavra para uma explicação. Declarou, em termos breves e em tom altivo, que fez a nomeação do esposo da rainha; porque estava no seu direito, e não havia lei que se oppuzesse a isso.

A votação da camara não era para elle coisa que merecesse importancia!

São mui notaveis e instructivas as respostas de Barjona e Leonel.

Barjona disse que, embora não houvesse lei expressa em contrario á nomeação, não deixará de ser severamente condemnada em qualquer systema representativo, (*apoiado, apoiado.*) «Invoco, diz o orador, o testemunho de meus collegas; digam elles se acaso se compadece com os principios constitucionaes, com aquelles que especialmente nos regem, um acto contrario á determinação da camara electiva, a uma decisão quasi unanime da mesma, a uma decisão que tinha a seu favor a opinião de toda a nação.

.....

Dissolvam esta camara, antes de que a nação veja continuar o escandalo de se apresentar um ministerio perante um congresso nacional, que elle ludibriou. Emquanto a mim, de todo o coração o digo: jamais comparecerei em logar publico tanto a meu pesar e com tamanha violencia, como hoje n'esta cadeira. Perdoa-se-me, se acaso me apaixono um pouco mais, talvez do que devia; mas qual será a pessoa que veja a sangue frio desprezar d'esta sorte uma decisão da camara e a opinião de toda a nação, a opinião dos portuguezes todos, com firmeza o digo. Emquanto o principe não entrou em Portugal, ninguem disse, nenhum periodico avançou, que o meu projecto não era util; pelo contrario, todos o consideravam eminentemente patriotico, e foi só nos ultimos dias que alguns, por motivos bem obvios, comaçaram a fazer illusões um pouco differentes. como eu em verdade sempre receiei. Lembrados estarão meus collegas que na sessão secreta avancei que, se era difficil deixar de nomear o principe commandante em chefe antes de elle chegar, muito mais o seria, depois de se achar entre nós. Em elle aqui estando. foram as minhas palavras, o amor dos empregos do palacio, as intrigas d'este hão de ter uma influencia, que ha de custar a vencer. Acautelemo-nos desde já, emquanto não e tão difficil. *vozes: a verdade é verdade.* Eis aqui verificado o que então receiei; eis aqui tambem a declaração que julguei me cumpria fazer á nação, afim de que ella saiba que não mudei de sentimentos, e que hei de sempre votar no mesmo sentido, todas as vezes que se me proporcionar occasião.»

Leonel declarou que na mesma sessão secreta propoz que todos

os deputados ficassem obrigados a não assignar o decreto da nomeação, se viessem a ser ministros. «Toda a camara, disse elle, se lembra qual foi o deputado que a isso se recusou.»

N'isto levanta-se Mousinho d'Albuquerque, e pede que a camara suspenda o seu juizo, até segunda feira proxima, em que responderá.

O ministro da justiça pediu a palavra, e leu diversos documentos relativos ao consorcio da rainha, dos quaes se colligia que pelo ministerio transacto fôra garantida ao principe a nomeação de commandante em chefe.

Diz o *Nacional*: «Grande sensação fez na camara este relatorio; o sr. ex-ministro do reino prometteu brevemente dar explicações; mas pelo que ouvimos ler n'esta sessão, difficil e mui difficil será a sahida que lhe querem dar.»

Ao terminar o discurso e relatorio do ministro da justiça, houve grande sussurro e agitação na camara e nas galerias indignadas com o desleal procedimento do ex-ministro da regencia da Terceira, nomeado pela corôa, para presidir ao ministerio da opposição liberal, que elle tanto guerreára.

Na sessão do dia 4. Mousinho d'Albuquerque limitou-se a pedir, conjunctamente com os mais membros do anterior ministerio, copias authenticas de toda a correspondencia a respeito do casamento. Nem uma palavra disse em sua defesa!

O ministerio não compareceu á sessão.

Barjona requereu que se interrompesse a discussão do orçamento, um ou dois dias por semana, ou uma sessão diariamente, para se tratar de alguns projectos importantes da sessão ordinaria, e que o primeiro fôsse o da ordenança militar, que trata do commando em chefe.

Entrou-se na primeira parte da ordem do dia, que era a eleição dos quatro membros que faltavam para a commissão que devia redigir a resposta ao discurso do throno. Feita a eleição, entrou-se na segunda parte, que era a continuação da discussão do orçamento da marinha.

Acabava a camara de eliminar um logar de official maior da

secretaria da marinha, quando o presidente chamou a attenção d'ella e o secretario leu o decreto da sua dissolução!

Assim terminou o conflicto parlamentar. Abriu-se o periodo da Revolução, mais uma vez provocada pelo partido conservador.

Passos Manuel ousou dizer aos ministros da corôa que, ou se submettessem á vontade da camara, ou se demittissem; a rainha respondeu á camara na mesma linguagem, ou submitter-se, ou ser dissolvida.

Não quiz submitter-se á vontade d'ella; e dissolveu-a, usando das prerogativas que lhe concede a carta.

Restava saber se o paiz se submeteria, ou se a rainha iria em caminho de Cherbourg, segundo a allusão de Passos Manuel.

Dissolvida a camara, o ministro da guerra enviou uma circular ao exercito, para o indispor com a maioria e tirar-lhe assim o apoio d'elle. N'essa circular accusa-se a camara de não ter querido prover nos importantes objectos de fazenda, nem de remover os embaraços ao andamento da administração da justiça. «O governo ainda apellou para ella, e se lisonjeou na pureza das suas intenções que acharia o mais decidido apoio e de que a irritação das paixões, e o espirito de partido se callassem um momento ao grito unisono da nação, fatigada de projectos sem exito, de discussões ociosas, ou intempestivas, de mesquinhas rivalidades e de ameaças da paz, da ordem e da tranquillidade.»

As côrtes foram convocadas, para especialmente tratarem de certos e determinados objectos apresentados pelo governo, que tem o direito da iniciativa das leis, e a rainha o de convocar extraordinariamente o parlamento. A camara condemnou em globo as propostas governamentaes, entrando na discussão do orçamento da administração passada, em menoscabo das modificações feitas pela actual.

«Este procedimento da camara dos deputados, prosegue a circular, importava alguma coisa mais, que um simples dissentimento em materia de pura opinião: *as prerogativas da corôa, o decoro do executivo, a independencia dos poderes publicos garantida pela carta, foram egualmente feridos pelo mesmo golpe.*»

N'esta collisão, accrescenta a circular, os ministros entenderam que tinha chegado o momento de recorrer ao poder moderador, afim de deliberar!

Em desforra das demissões feitas pelo anterior ministerio, o actual começou a demittir a torto e a direito todos os empregados pertencentes á opposição, e a metter para dentro de todas as repartições publicas gente sua e só sua. Era não sómente para os recompensar de serviços prestados á causa da carta; mas tambem para as proximas eleições. Encontrando opposição energica no paiz, então muito mais affeiçãoado aos principios liberaes do que hoje, desejou fazer a eleição com empregados do estado, afim de com o seu voto cerrado esmagar o das classes laboriosas e activas.

Com as eleições indirectas era isso muito mais facil.

Em pouco tempo, o partido conservador, composto de validos do paço, teve a habilidade de encher todas as secretarias publicas de funcionarios só d'elle. O poder judicial, que os nossos leitores viram passar para inteira dependencia da corôa, ou dos ministros, os empregados administrativos, os empregados de fazenda e do fisco, o exercito, agora nas mãos do esposo da rainha, a camara alta sujeita a successivas *fornadas*, e até o conselho d'estado, tudo se recompoz só com amigos do governo, ou com gente conservadora.

Se d'antes este partido de validos abusou dos grandes ordenados, das accumulações dos empregos e do direito de indemnisação, como veremos no capitulo seguinte, d'aqui por diante não teve mãos a medir. Foi encher e fartar amigos e afilhados.

Manuel Gonçalves de Miranda abandonara tambem os seus principios de 20, e foi chamado, em recompensa, aos conselhos da corôa. Um alvará do governador civil habilita este novo ministro da corôa para receber a bagatella de 50:000 cruzados, a titulo de indemnisações, pela sua pensão de ministro d'estado honorario de 1823 até 1835, em titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes!

Fôra apenas uns mezes ministro da Revolução de 20, e vem agora receber essa enorme quantia baseado na escandalosa portaria de Palmella, quando ministro da reacção da Villafrancada!

O governo passa a atacar a guarda nacional, essa grande garantia dos direitos populares. A primeira victima foi o batalhão da guarda nacional do Porto, que foi dissolvido arbitrariamente.

No dia 7 de julho teve lugar a eleição dos commandantes das guardas nacionaes de Lisboa. O governo empregou todas as violencias, para fazer recahir esses logares em pessoas só da sua confiança, o que deu origem a desordens. Venceu a opposição; o governo, despeitado, mandou abrir devassa sobre os acontecimentos, que elle proprio provocou, para com este pretexto dissolver tambem as guardas nacionaes de Lisboa, de quem desejava desfazer-se.

A pretexto dos muitos bandidos e malfeitores que infestavam o paiz, o ministro do reino enviou uma circular ás auctoridades administrativas, ordenando-lhes o processo contra elles, e a represão dos inimigos da patria, que, promovendo a anarchia, tornavam-se os mais perigosos inimigos da rainha e da carta.

Diz o *Diario do Governo*:

«A evidencia dos factos tem manifestado que ha um partido agitador entre nós, que parece haver fundado na desordem suas esperanças, e que por isso não tem cessado até hoje de empregar todos os seus esforços para promovel-a.» (1)

E quem era o culpado? Quem provocou o conflicto tão audaz e imprudentemente?

As camaras municipaes dirigiram á camara dos deputados dissolvida representações, condemnando o decreto da dissolução e aprovando o procedimento d'ella.

O partido absolutista puro reanimou-se mais uma vez, ao vêr os seus principios surgirem do throno constitucional, dando-lhe assim rasão e direito a insurgir-se.

Começaram então a espalhar-se proclamações, chamando o povo ás armas, e dizendo-lhe que D. Miguel já vinha em caminho de Hespanha. Nas Beiras e no Algarve levantou-se de novo o estandarte do absolutismo puro, e formaram-se guerrilhas miguelis-

(1) *Diario do Governo*, 27 de julho.

tas. Na villa de Ourique arrombaram a porta da cadeia; mataram o carcereiro; e soltaram os criminosos com que os miguelistas formaram uma guerrilha, que se refugiou nas montanhas.

Felizmente os carlistas foram expulsos da Galliza e Asturias, onde penetraram, e as guardas nacionaes em Portugal dispersaram as pequenas guerrilhas miguelistas, que não lograram os seus intentos.

O ministro Gonçalves de Miranda, para attrahir os realistas puros e com o seu reforço esmagar o partido revolucionario, ou liberal, reintegra os miguelistas que em 1835 foram demittidos ás instancias da mesma opposição, como vimos!

Entrava-se em pleno periodo de 1826 a 1828.

E para affrontar a opinião publica, o ministro da fazenda mandou entregar a uma nova companhia as lezirias do Tejo e Sado por dois mil contos de réis, em contrario da deliberação da camara e do decreto de 16 de março, que as mandou pôr em praça publica!

E enquanto o ministerio concentrava toda a sua attenção e todos os seus esforços em manter caprichos reaes, em comprimir o espirito publico e em debellar a Revolução, abandonava com inteira indifferença todos os negocios publicos.

Até 9 de setembro não apparece uma só medida util, nem uma reforma importante, para levantar o paiz da sua decadencia e abatimento!

Poz-se de parte esse assumpto, que era secundario, para se cuidar nas instituições, que eram o principal.

CAPITULO V

CONSEQUENCIAS

O poder executivo foi um constante estorvo ao progresso do systema representativo.—Accumulações de empregos e grandes ordenados dos chefes cartistas.—O producto da venda dos bens nacionaes é devorado pelos amigos da rainha e da carta.—Roubos nos conventos.—As riquezas d'estes vão parar ás mãos dos particulares e das proprias auctoridades.—Venda escandalosa das lezírias do Tejo e Sado.—Desordem na administração da fazenda publica.—Os governos recusam-se a dar contas das suas administrações.—Os empréstimos.—Rendimentos do estado —A maior parte d'estes acha-se absorvida por anticipações feitas.—Desordem e anarchia na administração da justiça e falta de segurança da vida e da casa do cidadão.—Abandono da instrução publica.—Avidez pelos empregos públicos.—Decadencia e desmoralisação dos partidos constitucionaes.—A imprensa politica.—Incoherencias do partido liberal cartista.—O partido da Revolução.

Teem visto nossos leitores que desde 1826 o poder executivo só serviu de estorvo a todas as medidas e reformas importantes que os parlamentos tentaram fazer a bem do paiz.

Ainda em 1836 a corôa confessava, como vimos, que até ali não tinha sido possível porem-se em prática todas as leis regulamentares da carta, nem discutir-se o orçamento do estado! Com effeito, todos os annos os parlamentos foram encerrados, sem concluir a sua obra reformadora, e ficando suspensas as suas medidas mais importantes, por causa do eterno conflicto d'elles com o poder executivo. Todos os annos se andou em successivos addiamentos das côrtes e em encerramentos intempestivos. Em 1834 a 1836 o mesmo que em 1826 a 1828; o poder executivo não cessou de pretender dominar e supplantar o poder legislativo, e todos os mais poderes do estado. O systema representativo não passou de uma perfeita burla; os parlamentos foram impotentes contra as vontades da corôa e as prepotencias dos seus ministros, que foram

os unicos que deram e impuzeram leis ao paiz, exactamente como no puro regimen absoluto.

A opinião publica não deixou, um só momento, de ser comprimida; e governou-se sempre sem ella e contra ella, como temos visto.

Tanto no periodo de 1826, como no de 1834, o partido liberal não logrou subir ao poder; este tornou-se exclusivo dos conservadores, ou realistas constitucionaes puros; porque só com elles era compativel o regimen da carta. Aquelles dois periodos constitucionaes foram uma conspiração permanente contra o partido liberal e democratico.

O ministerio Campos-Mousinho foi a ultima prova do empenho que havia de se estorvarem os passos do partido popular, e de se obstar ás suas reformas politicas.

A historia do constitucionalismo não passou de um completo sophisma dos principios liberaes e democraticos.

Agora vejamos o que produziu o regimen da carta filha do direito divino, e imposta pela vontade do soberano; vejamos o que fôra esse regimen da cõrte, de duques, condes, marquezes e de validos do paço, os unicos que, segundo a mesma carta, deram leis até aqui.

É chegada a occasião de conhecermos esses que mais se oppuzeram ás reformas liberaes e democraticas. e que mais hostilisaram as propostas de lei para a redução dos empregos e ordenados do estado e contra o abuso das accumulções.

Já vimos como esses homens se comportaram na emigração e na regencia da Terceira, recebendo grossos ordenados, enquanto os emigrados morriam de fome e passavam por todas as provações.

Durante a dictadura de D. Pedro. encheram-se e fartaram-se. Por meio de adulações ao principe poderoso, e por meio de vergonhosas apostasias, elevaram-se e engrandeceram-se em honras e fortunas.

Morreu o poderoso senhor: ficou a sua successora. de quem logo se acercaram.

Começaremos pelo chefe dos realistas constitucionaes puros, ou do partido conservador, Palmella. Já vimos que este chamado devorista nunca deu contas da sua administração de *Plymouth*.

Elle fez-se elevar a duque, conselheiro d'estado, e á presidencia da camara dos pares, e deu a si mesmo a grã-cruz da Torre Espada, ao filho mais velho o titulo de marquez do Fayal, ao filho segundo as honras de marquez e elevou o irmão D. Philippe de Sousa Holstein, companheiro da *Belfestada*, ao pariato. Além dos 100:000:000 réis de dotação, recebeu do thesouro, a titulo de indemnisações e de outros, 65:796:612 réis.

Saldanha, o apostata, afóra os 100:000:000 réis de dotação e os soldos desde 1827 até 1832, recebeu a titulo de indemnisações 10:346:666 réis; o duque da Terceira, tambem a mesmo titulo, e fóra os 100:000:000 réis de dotação, 43:536:552 réis; Silva Carvalho, a titulo de ministro d'estado honorario de 1823 até 1832, 10:346:666 réis. Nomeou-se a si proprio presidente do supremo tribunal de justiça com 10:000 cruzados, conselheiro d'estado com 6:000 cruzados e recebia, além d'isso, 12:000 cruzados como ministro. Já vimos que Gonçalves de Miranda recebeu a titulo de ministro d'estado honorario, desde 1823 até 1832, a quantia de 48:000 crusados. Agostinho José Freire despachou-se a si proprio director do collegio militar, com o ordenado de 8:000 cruzados; recebia 6:000 cruzados como conselheiro d'estado, e deu a si mesmo a grã-cruz da Conceição e a commenda da Torre Espada.

Rodrigo da Fonseca Magalhães accumulava o logar de official maior da secretaria da justiça com a direcção da imprensa régia, com o logar de correio mór de Guimarães e o de thesoureiro da bulla em Braga, todos logares rendosos!

O duque da Terceira recebia como presidente do conselho, e ministro da guerra, como conselheiro d'estado, como marechal general do exercito, como membro do supremo conselho militar, como governador da torre de Belem e como estribeiro mór da rainha; Silva Carvalho como ministro, conselheiro d'estado e presidente do supremo tribunal de justiça; Agostinho José Freire accumulava o

logar de ministro com os de par do reino, de conselheiro d'estado, inspector do collegio militar e brigadeiro *dos reaes exercitos!*

Só a venda dos bens nacionaes era para dar ao thesouro uma somma avultada. A escandalosa lei das indemnisações fez cahir esses bens nas mãos dos suppostos credores do estado, dos afilhados, e dos que se apresentaram como tendo prestado serviços á rainha e á carta. Foi um exercito enorme de servidores d'essa causa que se levantou a pedir alvarás de admissão para a compra dos bens.

Até miguelistas se apresentaram a pedir titulos, em recompensa dos beneficios que prestaram á causa constitucional!

E foram attendidos, entregando-se-lhes os bens pretendidos! Muitos d'estes actos foram denunciados ao parlamento.

Um facto dá a amostra de como esses bens foram devorados pelos amigos da rainha e da carta.

O deputado Gomes de Castro, valido e protegido por Silva Carvalho, foi nomeado, em 1828, pela junta do Porto escrivão da junta fiscal, e depois secretario da commissão do Erario. Quando voltou o regimen constitucional, foi nomeado, em 4 de dezembro de 1832, secretario do thesouro.

Este novo devorista, a titulo de indemnisações dos prejuizos causados pelo governo de D. Miguel, e dos serviços prestados á rainha e á carta, pediu os ordenados de todos aquelles empregos avaliados em 1:800,000 réis annuaes, o que desde 1828 até 1832 prefiz a boa somma de 7:425,000 réis, que recebeu em titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes!

Serviu a junta do Porto por um mez sómente! E assim lhe foram parar ás mãos 7:425,000 réis em bens nacionaes!

E como esse ha milhares.

Se o duque de Palmella, o duque da Terceira, Saldanha, José da Silva Carvalho e outros graudos davam o exemplo! O paiz era do rei e dos seus leaes servidores.

Para se conhecer bem os abusos que se commetteram com essa immoral lei das indemnisações, basta apontar a portaria de 1 d'agosto de 1835.

Por portaria de 21 de maio ordenou-se aos prefeitos passassem

alvarás para receberem os titulos admissiveis na compra dos bens a todos os que prestaram effectivos serviços á rainha e á carta durante o governo de D. Miguel, ou por terem sido presos, por terem emigrado, ou por terem sido demittidos pela sua fidelidade áquella causa.

A portaria acima declara ser notorio que nas prefeituras se teem passado alvarás de habilitação com uma latitude *sobre maneira abusiva* á portaria de 21 de maio, e que se torna urgente evitar semelhante escandalo, *para o qual tem concorrido, por uma parte, o desaccordo de pessoas que, chamando-se constitucionaes, allegam suppostos, ou insignificantes serviços, e, por outra parte, a facilidade com que teem sido passados e admittidos attestados de pessoas aliás respeitaveis, mas que por affeições pessoas não duvidam comprometter seus nomes, ou faltando á verdade, ou prestando-se a coadjuvar pretensões que bem pode chamar-se desairosas* (1).

Essa portaria foi, porém, poeira lançada aos olhos do publico; os abusos continuaram, e não podiam deixar de continuar; porque o regimen da carta é de fidalgos, titulares, validos e apaniguados.

Os ministerios sustentavam-se, como vimos, com patronatos e favores concedidos aos que os defendiam e aos que se passavam para elles com mira nos interesses e grossas recompensas. O exemplo deixado pelo duque de Bragança foi contagioso. Mãos largas para os amigos e afilhados foi a tactica de todos os ministerios constitucionaes até aqui existentes. D. Pedro, com as suas dotações de 100:000\$000 réis e com a distribuição larga de titulos, honras, mercês e de empregos rendosos, conseguiu até roubar ao partido de 20 os seus homens mais importantes e intelligentes, que formaram depois o nucleo do partido conservador!

Este partido foi muito bem alcunhado o dos *devoristas*.

Todos os que entravam para elle era com a idéa de se engrandecerem. Em volta dos chefes moviam-se immensas ambições, a que era preciso satisfazer. Além d'isso, o regimen de aristocratas,

(1) *Diario do Governo* n.º 180.

titulares, homens da côrte e de validos, era incompativel com um governo economico e modesto. A nobreza obriga.

Os ministros, conselheiros d'estado, os grandes potentados politicos e os que dispunham de grandes protecções, quizeram aproveitar-se da lei das indemnisações; e todos foram largamente recompensados das suas demissões e perseguições pelo governo miguelista, emquanto muitos voluntarios da rainha morriam de fome e pediam esmola, e emquanto ás viúvas e orphãos dos que morreram nas chamadas campanhas da liberdade não se pagavam as suas pensões, a titulo de que não havia dinheiro!

Os amigos de D. Pedro continuaram a administrar o paiz á maneira da administração de *Plymouth*, que os caracteriza perfeitamente.

O producto da venda dos bens nacionaes foi absorvido pelos amigos da rainha e da carta, que se apresentaram com os seus titulos a receber esses bens a troco dos seus serviços e das perseguições de que foram victimas durante o reinado miguelino. Foi uma voracidade completa.

Além d'isso, a lei permittia o pagamento em prestações. As primeiras foram pagas e as outras cahiram no esquecimento!

Fizeram-se por esse modo fortunas importantes, emquanto o thesouro empobrecia de anno para anno e exauria-se!

Os conventos foram saqueados por particulares e auctoridades conniventes, levando d'elles objectos de arte de extraordinario valor. Todos os dias sahiam carros cheios de livros, manuscritos, quadros preciosos, vasos e custodias riquissimas. Foi um encher. Muita gente ficou rica com esses roubos, a que as auctoridades fecharam os olhos; porque tambem fizeram o que puderam.

O senhor Antonio Luiz de Seabra foi accusado no parlamento de ter, como corregedor de Alcobaca, commettido irregularidades. Defendeu-se com uma obra curiosa, que dá bem uma amostra do que se passou em todo o paiz com as grandissimas riquezas e preciosidades existentes nos conventos. Diz elle que, apenas tomou posse do logar de corregedor, passou ao mosteiro com os seus officiaes, e encontrou-o *completamente saqueado e devastado*. A maior

parte dos moveis que restavam ainda estava destroçada e despedaçada. Nem os santos, diz elle, e nem os tumulos foram poupados!

Encontrou a livraria, que era uma riqueza, consideravelmente desfalcada, as portas arrombadas e abertas, e em completo abandono!

Depois da sua chegada, cessou, continúa o auctor, a *desordem e o roubo*, a não ser alguns objectos que os frades tinham deixado escondidos, e que os soldados e alguns particulares descobriram e ficaram com elles. Por duas vezes obstou a que a livraria fôsse novamente saqueada; mandou afixar editaes para que todos os que estivessem indevidamente de posse dos objectos pertencentes ao mosteiro os restituissem, sob pena de serem processados. Diz que se fizeram muitas restituições, particularmente de uma grande copia de volumes dos mais preciosos e mil e cento e tantas medidas de cereaes!

É escandaloso o que elle conta ácêrca do que se passou em casa do fallecido bispo de Leiria. «Todos os padres do paço, diz o auctor, sabem o que lá havia em Alcobaça, e em casa do bispo de Leiria fallecido, tambem uma rica escrevaninha de prata, e que, em logar de ir para o inventario, foi para o bahu do servo de Deus (padre José de Deus), todos sabem que havia foros e dizimos em divida de 32 e 33 e que cahiram egualmente no mesmo sorvedouro. Diz que do mesmo espolio desapareceram dois sacos com dinheiro!

Passa em seguida a atacar a Junta de melhoramentos de igreja, de que era presidente o padre Marcos, confessor da rainha.

Depois de expor os muitos objectos de arte que a junta recebeu, como quadros de muito valor, laminas engastadas em ouro e prata, custodias, cruces de prata, calices, paramentos etc., acrescenta o senhor Seabra: «Pelo que fica ponderado, se conhece evidentemente que a junta administrava os bens tanto do culto como temporaes pertencentes ás mencionadas casas; que o seu ex-thesoureiro os recebia, excepto os d'aquellas que, por ficarem distante d'esta capital, os juizes suppressores lhe davam depositarios, ou mandavam vender por ordem da mesma junta; porem seus produ-

ctos eram remetidos ao ex-thesoureiro, como tudo ha de constar dos autos de inventario a que se procedeu, tanto dos bens do culto, como dos temporaes; segue-se d'aqui que a junta é responsavel pela sua administração, e que devia prestar nas respectivas estações contas exactas e especificadas do que recebeu e despendeu durante todo o tempo que administrou, porém não consta que ella tenha apresentado contas geraes até ao presente, com grave prejuizo da fazenda nacional, nem mesmo que houvesse apresentado aquelles inventarios ordenados pelo decreto de 13 de dezembro de 1833 respectivos á extincta commissaria da Terra Santa, já exigidos pelo thesouro publico» (1).

Quando se faziam accusações tão graves a pessoas tão altamente collocadas e á propria junta encarregada de arrecadar e administrar os bens dos conventos, imagine-se o que não aconteceria nas provincias e com subalternos d'essa junta.

Nunca se deram contas, nem inventarios, d'esses bens! Uma administração á maneira de Plymouth.

Em quadros, alfaias, livros, objectos do culto e em mobílias, havia nos conventos riquezas na importancia de muitos milhares de contos de réis, que ficaram nas mãos dos particulares e dos devoristas, chamados defensores da carta e da rainha.

Da Inglaterra vieram para Portugal muitos agentes que compraram aos illegitimos possuidores immensas preciosidades artisticas, que foram ornar os museus d'aquella nação e os palacios dos lords. Fizeram-se boas fortunas.

E os governos fecharam os olhos a toda essa rapacidade!

Toda a attenção era pouca, para se manter a carta e as *divinas* instituições de D. Pedro. Que importava isso, se estas, que era o principal, se mantinham firmes?

Da voracidade restavam ainda os bens das lezirias do Tejo e Sado; para satisfazer os amigos e defensores da rainha e carta, o governo devorista mandou-as entregar a uma nova companhia pela

(1) *Observações do ex-corregedor de Alcobça A. S. Seabra, sobre o papel enviado á camara dos senhores deputados acêrca da arrecadação dos bens do mosteiro d'aquella villa.* — Bibliotheca Nacional.

insignificante quantia de 2.000:000:000 réis, quando valiam o triplo!

O thesouro ficava sem dinheiro? Lá estava a Inglaterra *fidel aliada* para o emprestar com bons juros e a troco das cubiçadas possessões ultramarinas. Em 1833 foi contrahido em Londres um emprestimo de 2.000:000 de libras com *M. Agustin Ardoin*; em 1834 de 4.000:000 libras com *J. & S. Ricardo & C.^a* e *M. Agostin Ardoin*; em 1835 de 2.000:000 libras com a casa Rothschild; e em abril de 1836 de 4.000:000 libras com esta mesma casa. Tudo isto com juros e commissões exorbitantes!

Os dinheiros da nação eram desbaratados prodiga e escandalosamente, como viram nossos leitores, em quanto os governos recorriam aos capitalistas estrangeiros, ou britannicos, que poucos annos depois fizeram pagar caro e bem caro a Portugal os dinheiros que lhe adiantaram, como veremos no ultimo livro d'esta nossa obra, e quando tratarmos dos conflictos com a Grã-Bretanha.

No thesouro publico uma verdadeira lastima. Ainda em 1836 não havia leis regulares e definitivas sobre impostos e a sua cobrança, e não estavam organisadas as repartições da fazenda. As alfandegas eram um verdadeiro cahos, e outros tantos sorvedouros dos dinheiros publicos.

Todos os annos se encerravam e addiavam os parlamentos com leis de meios, e sem que se discutissem os orçamentos, ou os governos déssem contas das suas administrações, exactamente como no regimen absoluto. Ainda em fins do anno de 1836 não se tinham dado contas dos muitos emprestimos feitos durante a emigração e a dictadura de D. Pedro!

Os governos, ou o poder executivo, não queriam desdenhar-se a dar satisfações aos representantes do paiz, que, segundo a carta, não passam de agentes passivos do systema politico, ou não teem importancia alguma. Mas a carta diz que aos parlamentos incumbe discutir os orçamentos do estado? Ingenuos! Isso é uma burla: não é para se tomar a serio.

Subtrahindo-se á fiscalisação e vigilancia dos parlamentos, exactamente como no regimen absoluto, os governos lançaram mão

dos empréstimos á Inglaterra; e todos os annos os agiotas de Londres e Manchester nos enviavam dinheiro para as despezas do estado, mediante juros fabulosos e arruinadores.

É assombroso o que se lê no relatorio da commissão do thesouro apresentado no tempo do ministerio Mousinho-Campos.

Uma grande parte dos empréstimos contrahidos em Londres fôra absorvida em juros e em enormes commissões ao agente portuguez, o celebre Mendizabal, que foi então o que são os syndicateiros dos nossos dias. Foram negocios de encher para os negociadores e agentes portuguezes.

Basta citar o factio seguinte. Em maio de 1835 baixaram os fundos em toda a Europa; o agente portuguez conveio em que o preço das 800:000 libras que *Rotschild* havia tomado a 72 e meio fosse reduzido a 67 e meio por cento, ficando a elle a opção de as pagar, ou em dinheiro, ou em apolices de 5 por cento, a razão de 100 de 5 por cento por 140 de 3 por cento!

E fizeram-se ainda muitas outras modificações a favor do credor e contra o thesouro de Portugal!

O relatorio é extensissimo; não podemos apresentar tudo quanto n'elle se lê.

«O resultado, diz elle, de todas as transacções effectuadas em Londres parece ser que se contrahiu um empréstimo de 6.000:000 de libras a juro de 6 por cento; que se amortisaram 911:000 libras com o juro de 6 por cento e 700:000 com o juro de 5 por cento. O producto do resto d'aquellas 6.000:000 libras, pagas as commissões e despezas, passou para a conta corrente do thesouro e a divida em Inglaterra cresceu no capital de 4.388:200 libras e 90:272 nos juros.

«De todas as transacções de que a commissão teve conhecimento mostra-se um augmento á divida nacional de 17.355:994⁷⁵¹ réis e 312:891⁸⁹⁹ réis de juro annual.»

O rendimento do estado, segundo o orçamento do ministro Campos, é apenas de 8.420:653⁶⁵¹ réis! O deficit, segundo a commissão da fazenda da camara, era em 1836, para cima de 6:000 contos!

As decimas em 1835 renderam só 1:100 contos!

Nós já vimos que os principaes rendimentos do estado estavam em 1835 absorvidos por antecipações feitas. As mesadas do contracto do tabaco hypothecadas por 930 contos de réis; e as alfandegas gravadas com saques successivos dos credores do estado. Até a propria urzella de Cabo Verde se achava hypothecada para pagamento de dividas!

Segundo Passos Manuel, no discurso proferido na sessão de 27 de janeiro de 1837, estavam antecipados nada menos do que tres a quatro mil contos de réis, e era preciso triplicar os impostos, para se cobrir o deficit!

Taes as consequencias de nunca se ter discutido os orçamentos, e de se deixar ao poder executivo plena liberdade para occorrer ás despezas do estado. O constitucionalismo constituído por duques, condes, marquezes, gente do paço e da côrte e por validos, accusa o mesmo symptoma do realismo puro, por isso que não differe d'elle senão na fórma. Era fatal que em questões de administração dos fundos publicos se dessem os mesmos resultados. Os dinheiros da nação não eram d'esta, mas da corôa, dos seus ministros e protegidos. Os ministros recusaram-se até ahi a apresentar as contas dos seus actos e das suas administrações, porque entenderam que não tinham obrigação de dar satisfações ás côrtes e á opinião publica, que nada valiam segundo a carta emanada do direito divino. Essas contas e satisfações deviam-n'as sómente á corôa, de quem eram secretarios e conselheiros.

Nossos leitores teem visto como esses ministros, fortes com o apoio da corôa desde 1826 até á presente data, teem despresado a representação nacional e a opinião publica. Elles sabiam perfeitamente que a corôa era a primeira base do systema politico da carta, e que, tendo o apoio d'ella, não era preciso mais nada. Quando os parlamentos não queriam submeter-se a elles, eram encerrados, para governarem em dictadura; eram addiados successivamente, e por fim dissolvidos, appellando-se para a burla das eleições, em que todos os ministerios obtinham fatalmente a maioria.

N'estas condições que se importavam os ministros da corôa com o parlamento, que lhes estava subordinado, e com a opinião publica, que nenhum peso tinha na balança politica? Com a omnipotencia que lhes dá a carta podiam bem á vontade fazer o que quizessem. Teem governado até hoje sem a lei da responsabilidade, que os constitucionaes, zombando da opinião publica, sustentam que é a base do constitucionalismo, e sem apresentarem ás côrtes os orçamentos do estado, outra base do mesmo constitucionalismo!

Desde 1832 que os ministros d'estado não fizeram senão esbanjar os dinheiros da nação, e contrahir empréstimos sem a approvação dos parlamentos, e por isso gravosos para o paiz, como os nossos leitores viram. Não se consideravam administradores da nação, que votavam ao completo desprezo, chamando canalhas ás classes que a constituíam; e por isso pretendiam governar e não serem governados. Canalhas eram os Passos e outros que defendiam os direitos da nação! Era essa a phrase que se ouvia a cada instante nas ante-camaras do paço e nas altas regiões do poder, quando os representantes do povo pretendiam fazer valer os seus direitos e exigir contas aos ministros. Assim se respondeu, quando se soube que as camaras eliminaram o lugar do commando em chefe.

A este desprezo pelos parlamentos e a opinião publica, se devem attribuir os abusos e esbanjamentos de todos os governos até aqui existentes, ou do poder executivo, sem freio algum no systema da carta, que o pretende fortalecer o mais possivel contra os parlamentos e a opinião publica.

Como os governos desde 1826 não cuidassem senão na manutenção do throno, da carta e das instituições de D. Pedro, estes peñhores tão sagrados, como diziam os constitucionalistas puros, descuuravam tambem, e completamente, a segurança da vida dos cidadãos, entes passivos e sem importancia politica.

N'uma obra publicada em 1840 e no capitulo intitulado — *Administração cartista* — lemos em uma nota o seguinte:

«A anarchia pareceu adoptada por systema em 34. Assim o fez pensar a pessima escolha de magistrados que se mandaram ás ter-

ras; muitos d'elles trataram de espoliar escancaradamente. Merece nomear-se o bacharel Francisco d'Oliveira Pinto, natural de Ovar. Puzeram-n'o em Angeja em 34; foi uma praga que atacou no sitio; faltou-lhe apanhar as portas e telhados das casas; tal foi o clamor das suas especulações, que o mesmo que o despachara se apressou a demittil-o. Quando regressou a Ovar ia a cahir-lhe em cima a população do Pinheiro, o que o fez evadir-se para o Alemtejo. Ainda um lhe arrancou no juizo de paz 120.000 reis. D'esta qualidade muitos appareceram; *presentes egualmente da administração cartista.*»

E mais adiante diz-se. «Em breve o territorio foi corrido por partidas armadas que levavam de assalto as mais seguras casas; roubavam; dizimavam e dispersavam as familias. Na Beira houve um exemplo d'estas empresas, onde o commandante dos bandidos deixava a vida ao chefe de familia por testamento que no acto mesmo lhe fazia, declarando-o seu herdeiro. D'ahi a tempo era o testador assassinado e a successão passava ao cabo da partida.

«Casos tão horriveis corriam quasi ás portas dos prefeitos, que da sua parte, prendendo e exilando quem lhes agradava, davam azos a todos os malfeytores, para se atirarem aos maiores crimes» (1).

Muitos e muitos factos podiamos apontar em abono do que se diz n'aquella obra contra o regimen cartista, que se tornou quasi tão odioso, como o de D. Miguel, de que faz pouca differença.

A este respeito tambem o periodo de 34 a 36 em nada differe do de 1826 a 1828.

Os governos empregavam sómente a sua força para prenderem os adversarios politicos, perseguirem a imprensa, prohibirem e dissolverem as associações liberaes, e comprimirem a opinião publica. E concentrando só n'estes pontos as suas atencões, desprezavam e abandonavam o resto, deixando o paiz em completa desordem e anarchia, em que não tinha segurança alguma a vida e as fortunas dos cidadãos, intimas creaturas, para quem se não fizeram as *divinas instituições de D. Pedro.*

(1) *A Dynastia e a Revolução de Setembro.*

O regimen absoluto constitucional não devia, sob este ponto de vista ainda, differir do regimen absoluto puro.

Os governos continuaram a desprezar o bem estar dos cidadãos. A sua unica missão era cuidar no throno e nas instituições sagradas que o mantem. Não se tratava de um regimen democratico; que este é que é o das classes sociaes activas e laboriosas, ou da massa geral da nação. A carta é o regimen do throno, da cõrte e das classes altas que os rodeiam, um regimen de oligarchias. Não se trata do negociante, do industrial, do lavrador, do artista e operario; que d'estes só á democracia compete cuidar. O termo democracia era para os cartistas synonymo dos termos mais abjectos, injuriosos e odiosos!

O cidadão pacífico, mas livre e independente, era privado do direito de associação, do direito de expender livremente as suas opiniões; era sujeito ás perseguições das auctoridades administrativas, judiciaes, policiaes e militares, todas ás ordens do prepotente poder executivo, e alem d'isso exposto aos saques, roubos e mortandades dos bandidos e salteadores, que infestavam todo o paiz. Mas o throno estava cercado de todas as garantias.

Mesmo ás portas de Lisboa, isto é na villa do Barreiro, deram-se factos que provam muito bem o que affirmamos.

Tratava-se das eleições municipaes, que deviam substituir a camara nomeada pelo prefeito de Setubal por ordem do governo. O prefeito rodeou-se dos miguelistas que outr'ora mais se distinguiram nas violencias contra os liberaes. O sub-prefeito empregava todos os esforços para fazer vingar uma lista toda composta de miguelistas façanhudos, que eram homens influentes na localidade.

Os habitantes da villa pretendiam eleger a camara dissolvida arbitrariamente pelo prefeito.

O secretario do sub-prefeito fez que viessem para a villa do Barreiro todas as *companhas* de pescadores que se achavam fóra. Os donos d'essas *companhas* eram quasi todos miguelistas. No dia das eleições, puzeram-se á frente da sua gente e em motim assaltaram e arrombaram as portas das casas dos ex-vereadores, aos gritos de mata! mata!

Partiram vidraças, mobílias e roubaram tudo quanto encontraram. O ex-presidente escapou da morte; porque se defendeu com duas espingardas que achou á mão; os amotinados tentaram incendiar-lhe a residencia!

Ia sendo tambem victima o ex-vereador Francisco Pinheiro Borges, homem probo e honrado que soffreu muito no reinado de D. Miguel.

A casa do parochó foi egualmente assaltada e saqueada, tendo elle que defender-se com uma arma de fogo, com que manteve em respeitosa distancia os seus adversarios.

Emquanto isto se passava, outro grupo de pescadores cercava e assaltava diversas casas de outros liberaes, para os assassinar, se lá os encontrasse. O cirurgião escapou milagrosamente, porque montou a cavallo e fugiu a galope para a villa do Lavradio, até onde foi perseguido, tocando os moradores a rebate, para se juntarem e defenderem-n'ó.

Segunda vez foi assaltada a casa de Pinheiro Borges, arrombando os amotinadores uma janella, por onde penetraram, para o assassinarem; mas ainda d'esta vez o não encontraram.

Na villa estava um destacamento commandado por um official, o qual crusou as armas deante dos tumultuosos; e deixou-os cometer todos aquelles desatinos e attentados!

Isto deu-se em junho de 1835. (1)

Entrou no programma dos governos o darem-se empregos em recompensa dos serviços prestados á causa da rainha e da carta; o resultado foi que os funcionarios do estado, exactamente tambem como no regimen absoluto, consideravam os seus logares como um direito e não como uma obrigação.

O serviço publico era mal feito em todas as repartições. em que havia o maior desleixo e abandono, como no regimen anterior. Os funcionarios eram do estado, não pertenciam ao paiz. mas á corôa. a quem sómente serviam.

A instrucção publica continuou a ser completamente despre-

(1) Vide *Nacional* n. 198 e 204.

sada. Mousinho d'Albuquerque suspendeu as reformas de Rodrigo da Fonseca Magalhães; as camaras foram addiadas, e por fim dissolvidas, sem que entrassem em ordem do dia os projectos que a este respeito apresentou a respectiva commissão da camara. O novo ministerio cartista julgou conveniente deixar a instrucção no pé em que estava durante o reinado miguelino; e não quiz restaurar os decretos de Rodrigo da Fonseca Magalhães!

A instrucção primaria e secundaria permaneceram no estado quasi degradante a que as reduzira o reinado do throno e do altar!

Os realistas constitucionaes puros não queriam tambem o povo instruido. E emquanto a revolução democratica de 1820 viu na instrucção e desenvolvimento das sciencias a grande alavanca que devia levantar o paiz, o regimen constitucional da carta viu ahi um grande perigo, exactamente como o regimen do absolutismo!

A instrucção e educação do povo foram completamente abandonadas pelos constitucionaes, e pode-se dizer até nossos dias. No emtanto, como pensou o marquez de Pombal, não ha regeneração possivel de um povo e de uma nação sem o desenvolvimento das sciencias e das escolas. Mas os constitucionaes nunca pensaram na regeneração do povo portuguez. Ao contrario, para o submetterem á carta e ás instituições de D. Pedro, e para destruir as tendencias liberaes e democraticas, contra que não cessavam de conspirar, convinha-lhes muito manterem o povo bestificado e ignorante. Foi para isto que o ultimo ministerio não quiz mandar pôr em vigor os decretos de Rodrigo da Fonseca Magalhães, e julgou mais acertado deixar a instrucção e as escolas no estado em que as deixou o reinado de D. Miguel!

Quanto menos instrucção, tanto menos idéas liberaes e menos democracia; e nós temos visto que eram estes os dois constantes phantasmas dos cartistas.

E para destruir a liberdade e a democracia, os constitucionaes não duvidaram desprezar e pôr de parte a primeira e principal condição de se levantar o reino da sua decadencia e abatimento!

A pobreza intellectual do paiz equivalia á sua pobreza econo-

mica e financeira. Campeou a ignorancia e a vil superstição, que sustentaram o reinado miguelino, ao lado da miseria e da pobreza geral!

Em um paiz em que se não respeitava, nem a representação nacional, nem a opinião publica, que moralidade podia haver?

Para se subir e elevar-se aos primeiros cargos do estado, não bastava senão o apoio da corôa e dos seus ministros. Que importava que um individuo fôsse impopular e estivesse desconceituado na opinião publica?

Tinha intelligencia e podia prestar serviços á rainha e á carta? Isto bastava para os ministros da corôa lançarem mão d'elle e ajudarem-n'o a subir, fazendo-o deputado e dando-lhe os primeiros cargos do estado. Em pouco tempo estava um dos homens mais influentes do paiz.

Todas as atenções voltaram-se para o throno, que dispensava as graças e mercês e distribuía com mão larga os empregos do estado.

O paiz era como um numeroso bando de pretendentes de braços erguidos para a corôa, pedindo-lhe empregos, graças e mercês. Quem era ambicioso ia juntar-se a esse bando, que engrossava sempre. Foi d'elle que sahiram os partidos politicos que mais se distinguiram na defeza da rainha e da carta.

Sobre tudo depois da fusão de Saldanha com Palmella, e do ministerio Mousinho de Campos, os partidos politicos desceram ao ultimo nivel de moral; nós já vimos os actos irregulares e deshonestos do ultimo d'aquelle ministerio chamado liberal, e que rivalisou em seu proceder com o partido retrogrado, ou palmellista.

O que temos exposto é o bastante, para se avaliar da moralidade de todos os partidos realistas constitucionaes até agora existentes.

Uns e outros lançavam sobre o adversario as accusações mais torpes, a que este respondia com outras ainda peiores.

A fusão de Saldanha com Palmella e o ministerio liberal arranjado no paço vieram lançar a perturbação e desordem no partido da esquerda. No meio d'esta viam-se muitos homens a quem o po-

der cegara completamente. Desorientaram-se e ficaram sem idéas politicas fixas. Ora tendiam para o throno, ora para o povo; uns perfeitos cataventos. Queriam estar com um pé na democracia e com outro na aristocracia e no throno. E não tinham coragem para se indisporerem com um e com outro partido; desejavam estar bem com ambos, porque isso era mais confortavel. A esquerda estava cheia d'estes homens fracos e sempre promptos a irem para onde os impellissem os acontecimentos. Foram estes os que tiveram o cynismo de defender todos os actos do ministerio Mousinho-Campos.

A sua moralidade e escrupulos de consciencia não eram inferiores aos dos realistas constitucionaes puros.

De modo que ambos os partidos tinham de que accusar o adversario.

Na imprensa e na tribuna lançavam em rosto um do outro as coisas mais sujas e repugnantes. Um exemplo, João Bernardo da Rocha, accusou o deputado Gomes de Castro de ter mettido na algibeira, a titulo de indemnisações, dinheiros que lhe não pertenciam. Fallou de deputados sem independencia, e sempre promptos a defender abusos.

Disse que o seu voto não chocalhava na algibeira em meio de cruzados novos, isto referindo-se aos deputados ministeriaes. Responde a *Revista*: «É verdade que o sr. João Bernardo lá disse que era deputado independente e que o voto lhe não chocalhava entre os cruzados novos, chiste mui agudo e donoso, que o fez cahir, como lá dizem, de pernas para o ar. Mas olhe, sr. deputado, que pode haver muito que notar n'esse dinheiro que se lhe deu para a sua vinda.

«Se o sr. Campos lhe fez presente d'elle, tirando-o da sua algibeira, bem o haja; mas se lh'o deu á conta de ordenados, repare como isto foi feito; porque nos consta que na carta de chronista antiga, se esta ainda vale, ha certas clausulas a que nos parece que o chronista não satisfez.»

E diz que foi Campos quem o mandou vir de Londres, de proposito para levantar a accusação contra aquelle empregado do the-

souro e protegido de Silva Carvalho, pagando-lhe a viagem e todas as despesas!

Tanto a respeito d'esta accusação, como da publicação dos relatorios e do orçamento do ministerio Mousinho-Campos, os dois partidos disseram as ultimas um ao outro.

Os realistas constitucionaes puros accusaram o ministro Campos de não ter apresentado no orçamento o rendimento da urzella; a isto responderam os defensores d'aquelle ministro que elle o não fizera, porque Silva Carvalho tinha já consummido aquelle rendimento, passando letras sobre elle!

Não teria fim, se quizessemos ennumerar as accusações verdadeiras que os dois partidos assacavam um ao outro.

Os cartistas liberaes lançavam em rosto dos cartistas puros os seus esbanjamentos, os emprestimos escandalosos com excellentes commissões para os agentes e negociadores, o contracto do tabaco, a venda das lezirias e outras syndicatices; os cartistas puros lançavam em rosto dos cartistas liberaes a venda da urzella, do salitre e de outras negociatas para amigos e afilhados.

Uma verdadeira exploração da vida politica, que bem aproveitada rende muito. Os dois partidos constitucionaes fizeram o que puderam, para darem a ganhar aos amigos e recompensal-os com boas negociatas para elles, mas ruinosas para o estado.

A imprensa é que melhor accusa o estado de degradação moral a que desceu o paiz e os partidos politicos que o dirigiam, segundo o regimen da carta. Serve de prototypo o *Raio*, orgão dos aristocratas. dos palacianos. dos amigos da ordem e inimigos façanhudos dos abusos da liberdade de imprensa.

O fim d'este jornal foi lançar a deshenra e o descredito sobre todos os homens da esquerda, como dissemos.

Fallando do conde da Taipa, escreve aquelle jornal, que pedia castigo para a imprensa opposicionista, o seguinte:

«Quem ha ahi que, conhecendo este despresivel saltimbanco. sem honra e sem virtudes, cuja immoralidade e malvadez são de todos patentes. não se admire. não pasme, não core. ao ler as nojentas producções com que pretende pôr seu nivel. em immoralida-

de, todos os portuguezes; quem ha ahí que não tenha esquecido o homem que respondeu a conselho de guerra pelo crime de ladrão da fazenda publica e dos pobres soldados, e que escapou de receber o castigo de seus roubos por causa do sangue azul que lhe gira nas veias? etc.»

Outra vez é o Leonel que vae para o banco dos réos.

Em um numero qualquer, com o maior sangue frio e paz de espirito, este jornal infamador diz que ouviu n'um circulo em que esteve que aquelle ficara a dever em Paris uma pequena quantia. E accrescenta :

«Custou-nos a crer *que o tribuno da canalha* deixasse de pagar tão pequena quantia, o que não podia ser por falta de dinheiro, mas por ser caloteiro; o sujeito insistiu e nós calámo-nos.»

Todo o mundo sabe que Celestino Soares foi sempre um liberal honrado e probo. A respeito d'elle escreve o jornal: «o denunciante do escrivão de Buarcos, além de bebedo é asno, fanfarrão, impostor.»

Todos os candidatos da opposição foram tratados de igual modo, e sobre elles se lançaram as mesmas accusações calumniosas, sem se provar o que se affirmava.

Ainda mesmo os mais amigos da ordem não escaparam.

Eis o que o jornal diz de João Maria Alves de Sá, futuro visconde Alves de Sá: «Demais para que quiereria a *montanha* o sr. Alves de Sá, que não é ladrão? quiereria acaso que elle fizesse em S. Bento o que fez na rua das Olarias? quiereria que elle *limpasse* os tinteiros de prata da camara, como *limpou* os anneis e outras preciosidades de uma bem educada e decente senhora, a quem, sob pretexto de casamento, queria tirar o trabalho de guardar uns 40:000 cruzados, ou perto d'isso?»

Isto escrevia-se a respeito do presidente do tribunal do commercio!

Fallando de Garrett, redactor do *Portuguez Constitucional*, escreve o jornal o seguinte:

«É este um *leitão*, que parece *porco*, ou seja pelo costume de fossar e enlamear-se nos lodaçoes, ou seja pelo seu desalinho e falta

de limpeza; a verdade é que foi *alugado* aqui por uma sociedade em que muito figura o barão dos cacós, a qual tem em vista derribar o governo, para elevar a pandilha e acabar com o *Nacional*.» E accusa-o tambem de ladrão e venal!

Nem os proprios Passos escaparam.

«Será possível, escreve o mesmo jornal, que este sr. Passos (Manuel), esse senhor que a fama publica aponta como *corretor* do contracto do tabaco, aquelle que comprou e vendeu votos a favor do seu correspondente, não core de pejo, não se envergonhe?» Estranha que se tivesse unido á opposição, que, diz, alcunhou de *irracional*, e de quem se queixou de o ter vendido, como os irmãos a José. E accrescenta. «Nós dizemos com o *Artilheiro* que esta mudança é talvez devida a terem repartido com elle o preço da venda.»

A linguagem da *Revista*, do *Independente*, e de outros jornaes governamentaes e cartistas é egualmente desbragada. licenciosa e solta.

Devemos confessar que os jornaes da opposição, como o *Nacional* e o *Portuguez Constitucional*, mantiveram-se mais á altura da sua missão. Mas em geral a imprensa constitucional desceu ao ultimo gráu de degradação, sobresahindo, coisa notavel, os maiores inimigos da liberdade de imprensa, os mais ferrenhos defensores da rainha e da carta, e os miguelistas!

Essa falta de pudor e essa pobreza de sentimentos eram consequencia immediata do regimen politico, todo pessoal e de oligarchias, e não inspirado no amor da patria, no bem geral e na opinião publica. Os partidos politicos, logo em seu principio, tenderam a converter-se em facções. Não os movia um sentimento nobre e uma elevada idéa. Era o seu unico centro de gravidade o throno, perante quem se mostravam sabujos, e aduladores, afim de obterem o poder e os empregos rendosos do estado. Os partidos politicos degeneraram em facções; e as facções gladiam-se sempre por aquella fórma.

A podridão que ia pela imprensa era producto do meio social e politico em que se vivia n'essa época.

Passos Manuel dirigiu ao *Independente* uma carta bem notavel

ácêrca d'este estado da imprensa, sobre tudo cartista pura. Esta, que era a que mais abusava e se excedia na linguagem, ousou pedir que o governo reprimisse essa liberdade, já se entende só contra a imprensa da opposição. A imprensa governamental tem sempre liberdade para tudo. Passos acudiu, lamentando que os jornaes descessem tão baixo; mas defendendo mais uma vez a liberdade de imprensa, por que toda a sua vida pugnou.

Diz elle, muito bem, porque uma vela não dá boa luz, segue-se que se deva apagar, em vez de se cortar o pavio?

E note-se que elle era uma das victimas. Referindo-se, como vimos, aos que provocavam tumultos nas ruas, chamou-lhes *irracionaes*; a imprensa cartista, apesar dos desmentidos d'elle, continuou a affirmar que elle se referira á opposição liberal, para o indispor com ella. Mas não é ainda tudo. Condemnando o governo Palmella, por ter dado passos para se pôr de bem com o papa, estranhou que elle procedesse d'esta fórma com o chefe dos padres, que eram os maiores inimigos do regimen constitucional. A imprensa cartista, com a maior perfidia e sem pudor, alterou-lhes as palavras e espalhou por todo o paiz que elle chamara ao papa *o chefe dos ladrões!* Sobre elle lançou as mesmas calumnias e torpes accusações, quando o mesmo deputado apresentou uma proposta de lei contra o celibato dos padres.

A calumnia, a infamação e a injuria, eram as armas de combate da imprensa e dos partidos constitucionaes da época. Foi isto o que mais concorreu para o descredito dos partidos militantes, que assacavam uns aos outros accusações tão graves.

É preciso dizer que o partido conservador, além de possuir as primeiras intelligencias e capacidades do paiz, era coherente com as suas idéas e principios, e marchava unido para o ponto das suas aspirações.

O throno era o unico centro em volta do qual gravitava; era toda a sua fôrça e prestigio, não querendo nada com o povo, que despresava. Por este motivo encontrou sempre apoio no throno, que no systema cartista era o unico poder com fôrça e valimento.

O partido liberal ora gravitava em volta do throno, ora em

volta do povo, ou do principio da democracia Deslocava-se a cada momento; e seguia n'uma marcha desordenada, ou sem orientação, não se sabendo para onde caminhava.

Não teem conta as contradições d'este partido, composto de muitas mediocridades e de homens sem rigidez de principios. Alem d'isso, militavam n'elle muitos despeitados. Tinha por chefe o conde da Taipa, que fôra um dos mais salientes contra os revolucionarios de 1820, e que acutilou as cadeiras dos deputados, ao voltar de Villa Franca, no seu furor contra esses democratas! Foi um dos condecorados pela campanha da poeira, ou da Villafrancada; e mais tarde apparece como um dos agentes de Palmella na *Belfestada*, como nossos leitores viram.

Era este um dos que militavam em 1836 no campo da democracia!

O barão da Ribeira da Sabrosa foi tambem dos que primeiro desertaram da Revolução de 1820, e fugiram com o exercito para Villa Franca. Em 1827, e por occasião dos tumultos de julho apresentou-se á frente da tropa de linha, pedindo que esta acutilasse os *canalhocratas*. Em 1836 era chefe dos democratas!

Macario de Castro era um fidalgo da Beira; combatia os governos, mais pelos seus abusos do que por principios politicos. Nem por sangue, nem por educação, nem por suas tradições, era democrata. ou homem do povo.

Foram esses chefes do partido liberal que propuseram a abolição do jury, excepto nas grandes cidades, e até a abolição dos tribunaes commerciaes!

A gente do *Diario do Povo*, que defendeu o ministerio Mousinho-Campos em todos os seus abusos, arbitrariedades e escandalos, tambem não acreditava a opposição. Aquelle ministerio, arranjado no paço, veio desmascarar muitos homens que militavam na opposição liberal, uns por despeito, outros por especulação e outros por systema de combater todos os governos. Militavam na opposição, como podiam militar nas fileiras governamentaes. Não tinham convicções politicas. Defendiam hoje o povo, como amanhã estavam promptos a defender o throno, se isso lhes conviesse.

A subida da opposição liberal ao poder não concorreu pouco para o descredito de todos os partidos constitucionaes, ou cartistas.

Os realistas constitucionaes puros aproveitaram-se muito bem dos erros e contradicções de muitos chefes d'aquelle partido, para os desconceituarem na opinião publica.

Conservadores e cartistas progressistas, de quem fôra chefe Saldanha, estavam completamente desacreditados.

Não restava senão o partido revolucionario, composto dos homens de bem e honestos, de quem era chefe Passos Manuel, que se affastou, quer dos conservadores, e quer dos cartistas progressistas, que Saldanha personifica perfeitamente.

Esse partido, acossado constantemente pelo throno, teve que romper com os cartistas de todas as côres politicas, e desfraldou a bandeira da Revolução, ou da democracia, como o unico meio de se entrar em vida nova.

INDICE

Duas palavras.....	v
Introdução.....	vii

LIVRO I

O REALISMO CONSTITUCIONAL

I Outorga da carta constitucional.....	1
II O juramento da carta.....	34
III O papão de 1820.....	59
IV O realismo constitucional e o realismo puro.....	79
V Reforçamento do realismo constitucional.....	97
VI Perseguição dos vintistas.....	125
VII Questão da regencia.....	151
VIII Aniquilação das liberdades.....	163
IX O rei chegou.....	179

LIVRO II

REINADO DO THRONO E DO ALTAR

I Proclamação do absolutismo.....	169
II O terror branco.....	221
III A revolução do Porto.....	263
IV A Belfestada.....	297
V A revolução na Madeira e Açores.....	349

LIVRO III
NA EMIGRAÇÃO

I O deposito de Plymouth	357
II A expedição de Saldanha	378
III A regencia da Terceira	397
IV D. Pedro e a questão portugueza	428
V A questão da regencia de D. Pedro	445
VI A expedição de Saldanha	464

LIVRO IV
A REGENCIA DE D. PEDRO

I A dictadura da Terceira	475
II Quêda do absolutismo puro	493
III O governo do libertador	510
IV Eleições de 1834	542
V O imperador e o parlamento	560

LIVRO V
INICIO DO REINADO DE D. MARIA II

I Os realistas no poder	585
II Manobras reaccionarias.....	612
III A opposição liberal no poder	648
IV Regresso ao poder dos realistas constitucionaes.....	671
V Consequencias	703

ERRATAS

ERRATAS

Introdução X, lin. 6, creanças
Idem, linha 20, Elle
Pag. 5, lin. 16, conde
Pag. 16, linha 12, 26 de abril
Pag. 91, lin. 18, pelos condes
Pag. 96, lin. 9 e 10, a encerrar as côrtes mais uma vez
Pag. 126, lin. 3, conversação
Pag. 186 e 187, lin. 35 e 1 petistos
Pag. 192, lin. 21, Deos Affonso
Pag. 284, lin. 22, 27 de maio
Pag. 380, lin. 6, chégarem
Pag. 412, lin. 20, Petters
Pag. 416, lin. 17, n'esta occasião
Pag. 491, lin. 12, offerece
Pag. 517, lin. 16, n'elle
Pag. 536, lin. 14, salcos
Pag. 685, lin. 25, soltate
Pag. 689, lin. 16, linha

EMENDAS

creanças
Ella
marquez
2 de maio
pelo conde
a encerrar as côrtes
conservação
petiscos
Deos de Affonso
28 de maio
chegaram
Prats
n'este anno
offerecem
n'ella
suevos
solta
tinham

Outras ha de facil emenda







A 000 108 967 1

